



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

(SESSÃO CONJUNTA)

ANO LXIV - Nº 032 - QUARTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2009 - BRASÍLIA-DF

MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Presidente

Senador **JOSÉ SARNEY** – PMDB-AP

1º Vice-Presidente

Deputado **MARCO MAIA** – PT-RS

2º Vice-Presidente

Senadora **SERYS SLHESSARENKO** – BLOCO PT-MT

1º Secretário

Deputado **RAFAEL GUERRA** – PSDB-MG

2º Secretário

Senador **JOÃO VICENTE CLAUDINO** – PTB-PI

3º Secretário

Deputado **ODAIR CUNHA** – PT-MG

4º Secretário

* *Senadora* **PATRÍCIA SABOYA** – PDT-CE

(SESSÃO CONJUNTA)

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 – LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS	
1.1 – Decreto Legislativo	
Nº 933, de 2009	05337
2 – ATA DA 37ª SESSÃO CONJUNTA, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2009	
2.1 – ABERTURA	
2.2 – EXPEDIENTE	
2.2.1 – Comunicações	
Do Líder do Democratas na Câmara dos Deputados, informando que estará ausente dos trabalhos desta Casa, hoje, dia 15 de dezembro, oportunidade que assumirá a função de Líder o Deputado Ônix Lorenzoni. (Ofício nº 627, de 2009-CN, de 15 do corrente).....	05350
Do Líder do Democratas no Senado Federal, informando que o Senador Efraim Moraes, Vice-Líder, exercerá a função de Líder, na sessão do Congresso Nacional a realizar-se hoje, dia 15 do corrente. (S/nº, de 2009-CN, de 15 do corrente).....	05350
2.2.2 – Oradores	
Deputado Ônix Lorenzoni, como Líder – Análise sobre a evolução da carga tributária nos últimos anos, criticando a maneira como todos os recursos arrecadados são utilizados pelo Governo.....	05351
2.2.3 – Comunicação	
Do Deputado Gonzaga Patriota, sobre o Projeto de Lei nº 79, de 2009-CN. Com concordância do Plenário os autógrafos vão à sanção.....	05354
2.3 – ORDEM DO DIA	
2.3.1 Item 1	
Projeto de Lei nº 37, de 2009-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia, da Educação, da Cultura e do Esporte, crédito suplementar no valor global de R\$250.945.886,00 (duzentos e cinquenta milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e seis reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. Aprovado. À sanção.....	05354
2.3.2 Item 2	
Projeto de Lei nº 41, de 2009-CN, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para o fim que especifica, e dá outras providências. Aprovado. À sanção.	05383
2.3.3 Item 3	
Projeto de Lei nº 44, de 2009-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior e de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor global de R\$6.040.022,00 (seis milhões, quarenta mil, vinte e dois reais), para os fins que especifica, e dá outras providências. Aprovado. À sanção.	05392
2.3.4 Item 4	
Projeto de Lei nº 54, de 2009-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República, crédito especial no valor de R\$90.000,00 (noventa mil reais), para o fim que especifica, e dá outras providências. Aprovado. À sanção.	05399
2.3.5 Item 5	
Projeto de Lei nº 56, de 2009-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Ciência, Tecnologia, crédito especial no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências. Aprovado. À sanção.	05401
2.3.6 Item 6	
Projeto de Lei nº 57, de 2009-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito especial no valor de R\$6.050.000,00 (seis milhões, cinquenta mil reais), para o fim que especifica, e dá outras providências. Aprovado. À sanção.....	05405
2.3.7 Item 7	
Projeto de Lei nº 96, de 2009-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de R\$14.500.000,00 (quatorze milhões, quinhentos mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente. Aprovado. À sanção. ..	05410
2.3.8 – Comunicação da Presidência	
Lembra aos Senhores Parlamentares que o Congresso Nacional está convocado para uma sessão conjunta, amanhã, dia 16, às 12 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada.	05413
2.4 – ENCERRAMENTO	
3 – ATAS DE COMISSÕES	
3.1 – Atas da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização	
19ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, realizada em 14-10-2009.....	05416

4ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, realizada em 20 e 21-10-2009	05417
3ª Reunião de Audiência Pública da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, realizada em 21-10-2009	05428
3ª Reunião Conjunta de Audiência Pública da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, realizada em 22-10-2009	05437
5ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, realizada em 27 e 28-10-2009	05460
6ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, realizada em 3, 4 e 5-11-2009	05480
7ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, realizada em 10-11-2009	05481
20ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, realizada em 11 e 12-11-2009	05488
8ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, realizada em 17 e 18-11-2009	05509

4ª Reunião de Audiência Pública da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, realizada em 24-10-2009	05527
21ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, realizada em 25-11-2009	05547
5ª Reunião de Audiência Pública da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, realizada em 1º e 2-12-2009	05555

CONGRESSO NACIONAL**4 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL****5 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****6 – REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL****7 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 933, DE 2009(*)

Aprova o texto do Ajuste Complementar ao Acordo para Permissão de Residência, Estudo e Trabalho a Nacionais Fronteiriços Brasileiros e Uruguaios, para Prestação de Serviços de Saúde, firmado no Rio de Janeiro, em 28 de novembro de 2008.

O Congresso Nacional decreta:

(*) O texto do Ajuste acima citado está publicado no DSF de 21/10/2009.

Art. 1º Fica aprovado o texto do Ajuste Complementar ao Acordo para Permissão de Residência, Estudo e Trabalho a Nacionais Fronteiriços Brasileiros e Uruguaios, para Prestação de Serviços de Saúde, firmado no Rio de Janeiro, em 28 de novembro de 2008.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Ajuste, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 11 de dezembro de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Ata da 37ª Sessão Conjunta em 15 de dezembro de 2009

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência do Sr. Marco Maia.

(Inicia-se a Sessão às 21 horas e 14 minutos e encerra-se às 22 horas e 6 minutos)

É o seguinte o registro de comparecimento no Senado Federal:

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 15/12/2009 07:31:16 até 15/12/2009 22:07:04

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X	X
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	X	X
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	X
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X	X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGLIO	X	X
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	X
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	X
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	X
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	X
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLEY	X	X
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	X	X
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X	X
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	X
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	X
PSDB	PR	FLÁVIO ARNS	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	X
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	X	X
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	X
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	X	X
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	X
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	X
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	X
PDT	BA	JOÃO DÚVAL	X	X
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	X	X
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	X
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X	X
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	X
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X	X

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	X	X
PSC	PI	MÃO SANTA	X	X
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	X
DEM	PE	MARCO MACIEL	X	X
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X	X
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	X
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	X
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	X
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	X
PTB	MT	OSVALDO SOBRINHO	X	X
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	X
PDT	CE	PATRICIA SABOYA	X	X
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X	X
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	X	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	X
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	X
Bloco-PRB	PB	ROBERTO CAVALCANTI	X	X
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	X
PTB	SP	ROMEU TUMA	X	X
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	X	X
Bloco-PT	TO	SADI CASSOL	X	X
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	X
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	X
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	X
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X	X

Compareceram: 64 Senadores

É o seguinte o registro de comparecimento na Câmara dos Deputados:

53ª LEGISLATURA

TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

SESSÃO CONJUNTA Nº 037 - 15/12/2009

Início : 15/12/2009 21:14

Fim : 15/12/2009 22:06

Total de Presentes : 446

	Partido	Bloco
RORAIMA		
001 - Angela Portela	PT	PmdbPtc
002 - Edio Lopes	PMDB	
003 - Francisco Rodrigues	DEM	
004 - Luciano Castro	PR	
006 - Marcio Junqueira	DEM	
007 - Neudo Campos	PP	
Presentes Roraima: 6		
AMAPÁ		
582 - Antonio Feijão	PTC	PmdbPtc
009 - Dalva Figueiredo	PT	PsbPCdoBPmnPrb
016 - Janete Capiberibe	PSB	
014 - Jurandil Juarez	PMDB	
015 - Lucenira Pimentel	PR	
017 - Sebastião Bala Rocha	PDT	
Presentes Amapá: 6		
PARÁ		
020 - Asdrubal Bentes	PMDB	PmdbPtc
018 - Bel Mesquita	PMDB	PmdbPtc
019 - Beto Faro	PT	PmdbPtc
021 - Elcione Barbalho	PMDB	
026 - Gerson Peres	PP	
027 - Giovanni Queiroz	PDT	PmdbPtc
022 - Jader Barbalho	PMDB	
028 - Lira Maia	DEM	
029 - Lúcio Vale	PR	
030 - Paulo Rocha	PT	
035 - Vic Pires Franco	DEM	
032 - Wandenkolk Gonçalves	PSDB	
025 - Zé Geraldo	PT	
034 - Zenaldo Coutinho	PSDB	
Presentes Pará: 14		
AMAZONAS		
038 - Átlla Lins	PMDB	PmdbPtc
041 - Francisco Praciano	PT	PmdbPtc
580 - Lupércio Ramos	PMDB	
036 - Marcelo Serafim	PSB	

	Partido	Bloco
Presentes Amazonas: 4		
RONDONIA		
047 - Anselmo de Jesus	PT	
044 - Ernandes Amorim	PTB	
045 - Lindomar Garçon	PV	
050 - Marinha Raupp	PMDB	PmdbPtc
046 - Mauro Nazif	PSB	PsbPCdoBPmnPrb
049 - Moreira Mendes	PPS	
051 - Natan Donadon	PMDB	PmdbPtc
Presentes Rondonia: 7		
ACRE		
053 - Fernando Melo	PT	
054 - Flaviano Melo	PMDB	PmdbPtc
055 - Gladson Cameli	PP	
052 - Henrique Afonso	PV	
058 - Ilderlei Cordeiro	PPS	
057 - Nilson Mourão	PT	
056 - Perpétua Almeida	PCdoB	PsbPCdoBPmnPrb
059 - Sergio Petecão	PMN	PsbPCdoBPmnPrb
Presentes Acre: 8		
TOCANTINS		
060 - Eduardo Gomes	PSDB	
061 - João Oliveira	DEM	
062 - Laurez Moreira	PSB	PsbPCdoBPmnPrb
063 - Lázaro Botelho	PP	
064 - Moises Avelino	PMDB	PmdbPtc
066 - Nilmar Ruiz	PR	
065 - Osvaldo Reis	PMDB	PmdbPtc
067 - Vicentinho Alves	PR	
Presentes Tocantins: 8		
MARANHÃO		
601 - Bene Camacho	PTB	
068 - Carlos Brandão	PSDB	
070 - Cleber Verde	PRB	PsbPCdoBPmnPrb
072 - Domingos Dutra	PT	
076 - Flávio Dino	PCdoB	PsbPCdoBPmnPrb
077 - Julião Amin	PDT	
080 - Pedro Fernandes	PTB	
082 - Pedro Novais	PMDB	PmdbPtc
081 - Professor Setimo	PMDB	PmdbPtc
074 - Ribamar Alves	PSB	PsbPCdoBPmnPrb
575 - Zé Vieira	PR	
Presentes Maranhão: 11		
CEARÁ		
087 - Aníbal Gomes	PMDB	PmdbPtc
092 - Ariosto Holanda	PSB	PsbPCdoBPmnPrb
088 - Chico Lopes	PCdoB	PsbPCdoBPmnPrb
089 - Ciro Gomes	PSB	PsbPCdoBPmnPrb
091 - Eudes Xavier	PT	

	Partido	Bloco
CEARÁ		
093 - Eugênio Rabelo	PP	
095 - Eunício Oliveira	PMDB	PmdbPtc
100 - Gorete Pereira	PR	
103 - José Guimarães	PT	
096 - José Linhares	PP	
098 - Leo Alcântara	PR	
104 - Manoel Salviano	PSDB	
099 - Marcelo Teixeira	PR	
105 - Mauro Benevides	PMDB	PmdbPtc
555 - Pastor Pedro Ribeiro	PR	
106 - Paulo Henrique Lustosa	PMDB	PmdbPtc
102 - Raimundo Gomes de Matos	PSDB	
107 - Vicente Arruda	PR	
108 - Zé Gerardo	PMDB	PmdbPtc
Presentes Ceará: 19		
PIAUI		
109 - Átila Lira	PSB	PsbPCdoBPmnPrb
112 - Ciro Nogueira	PP	
569 - Elizeu Aguiar	PTB	
566 - José Maia Filho	DEM	
114 - Júlio Cesar	DEM	
110 - Marcelo Castro	PMDB	PmdbPtc
115 - Nazareno Fonteles	PT	
116 - Osmar Júnior	PCdoB	PsbPCdoBPmnPrb
118 - Paes Landim	PTB	
599 - Themístocles Sampaio	PMDB	PmdbPtc
Presentes Piauí: 10		
RIO GRANDE DO NORTE		
119 - Fábio Faria	PMN	PsbPCdoBPmnPrb
121 - Fátima Bezerra	PT	
120 - Felipe Mala	DEM	
123 - Henrique Eduardo Alves	PMDB	PmdbPtc
124 - João Maia	PR	
126 - Rogério Marinho	PSDB	
125 - Sandra Rosado	PSB	PsbPCdoBPmnPrb
Presentes Rio Grande do Norte: 7		
PARAÍBA		
129 - Armando Abillo	PTB	
128 - Efraim Filho	DEM	
133 - Luiz Couto	PT	
550 - Major Fábio	DEM	
130 - Manoel Junior	PMDB	PmdbPtc
131 - Marcondes Gadelha	PSC	
134 - Vital do Rêgo Filho	PMDB	PmdbPtc
136 - Wellington Roberto	PR	
139 - Wilson Braga	PMDB	PmdbPtc
137 - Wilson Santiago	PMDB	PmdbPtc
Presentes Paraíba: 10		

	Partido	Bloco
PERNAMBUCO		
142 - André de Paula	DEM	
146 - Bruno Araújo	PSDB	
151 - Bruno Rodrigues	PSDB	
152 - Carlos Eduardo Cadoca	PSC	
154 - Edgar Moury	PMDB	PmdbPtc
156 - Eduardo da Fonte	PP	
158 - Fernando Coelho Filho	PSB	PsbPCdoBPmnPrb
141 - Fernando Ferro	PT	
570 - Fernando Nascimento	PT	
143 - Gonzaga Patriota	PSB	PsbPCdoBPmnPrb
145 - Inocêncio Oliveira	PR	
149 - José Mendonça Bezerra	DEM	
148 - Paulo Rubem Santiago	PDT	
161 - Pedro Eugênio	PT	
163 - Raul Henry	PMDB	PmdbPtc
159 - Roberto Magalhães	DEM	
164 - Wolney Queiroz	PDT	
Presentes Pernambuco: 17		
ALAGOAS		
567 - Antonio Carlos Chamariz	PTB	
531 - Augusto Farias	PTB	
162 - Benedito de Lira	PP	
165 - Carlos Alberto Canuto	PSC	
169 - Francisco Tenorio	PMN	PsbPCdoBPmnPrb
166 - Givaldo Carimbão	PSB	PsbPCdoBPmnPrb
172 - Joaquim Beltrão	PMDB	PmdbPtc
168 - Maurício Quintella Lessa	PR	
171 - Olavo Calheiros	PMDB	PmdbPtc
Presentes Alagoas: 9		
SERGIPE		
173 - Albano Franco	PSDB	
175 - Eduardo Amorim	PSC	
177 - Iran Barbosa	PT	
174 - Jackson Barreto	PMDB	PmdbPtc
176 - Jerônimo Reis	DEM	
178 - José Carlos Machado	DEM	
179 - Mendonça Prado	DEM	
183 - Valadares Filho	PSB	PsbPCdoBPmnPrb
Presentes Sergipe: 8		
BAHIA		
180 - Alice Portugal	PCdoB	PsbPCdoBPmnPrb
181 - Antonio Carlos Magalhães Neto	DEM	
186 - Claudio Cajado	DEM	
184 - Colbert Martins	PMDB	PmdbPtc
188 - Daniel Almolda	PCdoB	PsbPCdoBPmnPrb
534 - Edigar Mão Branca	PV	
189 - Edson Duarte	PV	
190 - Fábio Souto	DEM	

	Partido	Bloco
BAHIA		
191 - Félix Mendonça	DEM	
194 - Fernando de Fabinho	DEM	
185 - Geraldo Simões	PT	
597 - Jairo Carneiro	PP	
198 - João Almeida	PSDB	
187 - João Carlos Bacelar	PR	
202 - José Carlos Aleluia	DEM	
197 - José Carlos Araújo	PDT	
203 - José Rocha	PR	
522 - Joseph Bandeira	PT	
206 - Jutahy Junior	PSDB	
196 - Lídice da Mata	PSB	PsbPCdoBPmnPrb
204 - Luiz Alberto	PT	
182 - Luiz Bassuma	PV	
554 - Márcio Marinho	PRB	PsbPCdoBPmnPrb
200 - Marcos Medrado	PDT	
210 - Mário Negromonte	PP	
208 - Maurício Trindade	PR	
600 - Milton Barbosa	PSC	
214 - Paulo Magalhães	DEM	
211 - Roberto Britto	PP	
212 - Sérgio Barradas Carneiro	PT	
215 - Severiano Alves	PMDB	PmdbPtc
216 - Tonha Magalhães	PR	
523 - Uldurico Pinto	PHS	
219 - Veloso	PMDB	PmdbPtc
217 - Zezéu Ribeiro	PT	
Presentes Bahia: 35		
MINAS GERAIS		
220 - Ademir Camilo	PDT	
224 - Aelton Freitas	PR	
225 - Alexandre Silveira	PPS	
227 - Antônio Andrade	PMDB	PmdbPtc
232 - Bilac Pinto	PR	
221 - Bonifácio de Andrada	PSDB	
226 - Carlos Melles	DEM	
222 - Carlos Willian	PTC	PmdbPtc
235 - Ciro Pedrosa	PV	
231 - Edmar Morelra	PR	
230 - Eduardo Barbosa	PSDB	
237 - Ellsmar Prado	PT	
238 - Fábio Ramalho	PV	
241 - George Hilton	PRB	PsbPCdoBPmnPrb
234 - Gilmar Machado	PT	
242 - Humberto Souto	PPS	
240 - Jalme Martins	PR	
518 - Jairo Ataíde	DEM	
246 - João Moraes	PCdoB	PsbPCdoBPmnPrb
251 - João Bittar	DEM	

	Partido	Bloco
MINAS GERAIS		
239 - João Magalhães	PMDB	PmdbPtc
249 - José Santana de Vasconcellos	PR	
250 - Júlio Delgado	PSB	PsbPCdoBPmnPrb
245 - Lael Varella	DEM	
253 - Leonardo Monteiro	PT	
255 - Leonardo Quintão	PMDB	PmdbPtc
256 - Luiz Fernando Faria	PP	
247 - Márcio Reinaldo Moreira	PP	
577 - Marcos Lima	PMDB	PmdbPtc
257 - Marcos Montes	DEM	
259 - Maria Lúcia Cardoso	PMDB	PmdbPtc
260 - Mário de Oliveira	PSC	
267 - Mário Heringer	PDT	
252 - Mauro Lopes	PMDB	PmdbPtc
261 - Miguel Corrêa	PT	
262 - Miguel Martini	PHS	
248 - Narcio Rodrigues	PSDB	
269 - Odair Cunha	PT	
263 - Paulo Abi-Ackel	PSDB	
598 - Paulo Delgado	PT	
266 - Paulo Piau	PMDB	PmdbPtc
258 - Rafael Guerra	PSDB	
272 - Reginaldo Lopes	PT	
268 - Rodrigo de Castro	PSDB	
265 - Saraiva Felipe	PMDB	PmdbPtc
590 - Silas Brasileiro	PMDB	PmdbPtc
264 - Virgílio Guimarães	PT	
270 - Vitor Penido	DEM	
Presentes Minas Gerais: 48		
ESPÍRITO SANTO		
274 - Camilo Cola	PMDB	PmdbPtc
576 - Capitão Assunção	PSB	PsbPCdoBPmnPrb
273 - Iriny Lopes	PT	
276 - Jurandy Loureiro	PSC	
277 - Lelo Coimbra	PMDB	PmdbPtc
275 - Manato	PDT	
279 - Rita Camata	PSDB	
282 - Rose de Freitas	PMDB	PmdbPtc
281 - Sueli Vidigal	PDT	
Presentes Espírito Santo: 9		
RIO DE JANEIRO		
285 - Alexandre Santos	PMDB	PmdbPtc
283 - Andreia Zito	PSDB	
548 - Antonio Carlos Biscaia	PT	
286 - Arnaldo Vianna	PDT	
287 - Brizola Neto	PDT	
290 - Carlos Santana	PT	
295 - Chico Alencar	PSOL	

	Partido	Bloco
RIO DE JANEIRO		
289 - Chico D'Angelo	PT	
292 - Cida Diogo	PT	
297 - Deley	PSC	
293 - Dr. Adilson Soares	PR	
544 - Dr. Paulo César	PR	
294 - Edmilson Valentim	PCdoB	PsbPCdoBPmnPrb
298 - Edson Ezequiel	PMDB	PmdbPtc
300 - Eduardo Cunha	PMDB	PmdbPtc
525 - Eduardo Lopes	PRB	PsbPCdoBPmnPrb
301 - Felipe Bornier	PHS	
296 - Fernando Gabelra	PV	
603 - Fernando Gonçalves	PTB	
304 - Fernando Lopes	PMDB	PmdbPtc
303 - Filipe Pereira	PSC	
305 - Geraldo Pudim	PR	
572 - Glauber Braga	PSB	PsbPCdoBPmnPrb
306 - Hugo Leal	PSC	
307 - Indio da Costa	DEM	
302 - Jair Bolsonaro	PP	
308 - Leandro Sampaio	PPS	
309 - Léo Vivas	PRB	PsbPCdoBPmnPrb
313 - Luiz Sérgio	PT	
311 - Marcelo Itagiba	PSDB	
317 - Miro Teixeira	PDT	
315 - Neilton Mullim	PR	
318 - Nelson Bornier	PMDB	PmdbPtc
316 - Otavio Leite	PSDB	
581 - Paulo Rattes	PMDB	PmdbPtc
322 - Rodrigo Maia	DEM	
320 - Rogerio Lisboa	DEM	
321 - Silvio Lopes	PSDB	
327 - Simão Sessim	PP	
323 - Solange Almeida	PMDB	PmdbPtc
324 - Solange Amaral	DEM	
325 - Suely	PR	
328 - Vinicius Carvalho	PTdoB	
Presentes Rio de Janeiro: 43		
SÃO PAULO		
329 - Abelardo Camarinha	PSB	PsbPCdoBPmnPrb
331 - Aldo Rebelo	PCdoB	PsbPCdoBPmnPrb
330 - Aline Corrêa	PP	
334 - Antonio Carlos Pannunzio	PSDB	
335 - Antonio Palocci	PT	
336 - Arlindo Chinaglia	PT	
337 - Arnaldo Farla de Sá	PTB	
339 - Arnaldo Jardim	PPS	
343 - Arnaldo Madeira	PSDB	
526 - Bispo Gê Tenuta	DEM	
389 - Cândido Vaccarezza	PT	

	Partido	Bloco
SÃO PAULO		
338 - Carlos Sampaio	PSDB	
398 - Carlos Zarattini	PT	
344 - Celso Russomanno	PP	
342 - Devanir Ribeiro	PT	
346 - Dimas Ramalho	PPS	
345 - Dr. Nechar	PP	
347 - Dr. Talmir	PV	
348 - Dr. Ubiali	PSB	PsbPCdoBPmnPrb
350 - Duarte Nogueira	PSDB	
351 - Edson Aparecido	PSDB	
589 - Eleuses Paiva	DEM	
352 - Emanuel Fernandes	PSDB	
354 - Fernando Chucre	PSDB	
355 - Francisco Rossi	PMDB	PmdbPtc
357 - Guilherme Campos	DEM	
359 - Ivan Valente	PSOL	
358 - Janete Rocha Pietá	PT	
553 - Jefferson Campos	PSB	PsbPCdoBPmnPrb
360 - Jilmar Tatto	PT	
362 - João Dado	PDT	
361 - João Paulo Cunha	PT	
517 - Jorginho Maluly	DEM	
364 - José Aníbal	PSDB	
588 - José C Stangarlini	PSDB	
366 - José Eduardo Cardozo	PT	
365 - José Genoíno	PT	
367 - José Mentor	PT	
378 - José Paulo Tóffano	PV	
369 - Julio Semeghini	PSDB	
370 - Lobbe Neto	PSDB	
539 - Luciana Costa	PR	
377 - Marcelo Ortiz	PV	
368 - Márcio França	PSB	PsbPCdoBPmnPrb
380 - Michel Temer	PMDB	PmdbPtc
374 - Milton Monti	PR	
584 - Milton Vieira	DEM	
381 - Nelson Marquezelli	PTB	
585 - Paes de Lira	PTC	PmdbPtc
372 - Paulo Pereira da Silva	PDT	
376 - Paulo Teixeira	PT	
379 - Regis de Oliveira	PSC	
383 - Renato Amary	PSDB	
390 - Ricardo Berzoini	PT	
386 - Roberto Santiago	PV	
388 - Sílvia Torres	PSDB	
392 - Vadão Gomes	PP	
393 - Valdemar Costa Neto	PR	
391 - Vanderlei Macris	PSDB	
396 - Vicentinho	PT	

	Partido	Bloco
SÃO PAULO		
394 - Walter Ihoshi	DEM	
395 - William Woo	PPS	
Presentes São Paulo: 62		
MATO GROSSO		
399 - Carlos Abicalli	PT	
400 - Carlos Bezerra	PMDB	PmdbPtc
401 - Eliene Lima	PP	
402 - Homero Peralra	PR	
403 - Pedro Henry	PP	
405 - Thelma de Oliveira	PSDB	
404 - Valtenir Pereira	PSB	PsbPCdoBPmnPrb
406 - Wellington Fagundes	PR	
Presentes Mato Grosso: 8		
DISTRITO FEDERAL		
407 - Augusto Carvalho	PPS	
409 - Jofran Frejat	PR	
410 - Laerte Bessa	PSC	
411 - Magela	PT	
533 - Osório Adriano	DEM	
412 - Rodovalho	DEM	
416 - Rodrigo Rollemberg	PSB	PsbPCdoBPmnPrb
413 - Tadeu Filippelli	PMDB	PmdbPtc
Presentes Distrito Federal: 8		
GOIÁS		
415 - Carlos Alberto Leréia	PSDB	
417 - Íris de Araújo	PMDB	PmdbPtc
418 - João Campos	PSDB	
419 - Jovair Arantes	PTB	
420 - Leandro Vilela	PMDB	PmdbPtc
421 - Leonardo Vilela	PSDB	
422 - Luiz Bittencourt	PMDB	PmdbPtc
423 - Marcelo Melo	PMDB	PmdbPtc
428 - Pedro Chaves	PMDB	PmdbPtc
430 - Pedro Wilson	PT	
429 - Ronaldo Calado	DEM	
425 - Rubens Otoni	PT	
426 - Sandes Júnior	PP	
431 - Sandro Mabel	PR	
414 - Tatiko	PTB	
Presentes Goiás: 15		
MATO GROSSO DO SUL		
432 - Antônio Carlos Biffi	PT	
434 - Antonio Cruz	PP	
433 - Dagoberto	PDT	
435 - Geraldo Resende	PMDB	PmdbPtc
595 - Marçal Filho	PMDB	PmdbPtc
437 - Nelson Trad	PMDB	PmdbPtc
439 - Waldemir Moka	PMDB	PmdbPtc

	Partido	Bloco
Presentes Mato Grosso do Sul: 7		
PARANÁ		
442 - Alceni Guerra	DEM	
445 - Alex Canziani	PTB	
451 - Alfredo Kaefer	PSDB	
452 - Andre Vargas	PT	
453 - Angelo Vanhoni	PT	
443 - Assis do Couto	PT	
457 - Cassio Taniguchi	DEM	
447 - Cezar Silvestri	PPS	
446 - Chico da Princesa	PR	
444 - Dilceu Sperafico	PP	
461 - Eduardo Sciarra	DEM	
466 - Giacombo	PR	
450 - Gustavo Fruet	PSDB	
448 - Hermes Parcianello	PMDB	PmdbPtc
454 - Luiz Carlos Haully	PSDB	
460 - Luiz Carlos Setim	DEM	
538 - Marcelo Almeida	PMDB	PmdbPtc
462 - Moacir Micheletto	PMDB	PmdbPtc
458 - Nelson Meurer	PP	
463 - Osmar Serraglio	PMDB	PmdbPtc
464 - Ratinho Junior	PSC	
465 - Ricardo Barros	PP	
591 - Wilson Picler	PDT	
Presentes Paraná: 23		
SANTA CATARINA		
535 - Acélio Casagrande	PMDB	PmdbPtc
471 - Angela Amin	PP	
472 - Celso Maldaner	PMDB	PmdbPtc
475 - Décio Lima	PT	
470 - Edinho Bez	PMDB	PmdbPtc
478 - Fernando Coruja	PPS	
479 - Gervásio Silva	PSDB	
473 - João Matos	PMDB	PmdbPtc
474 - João Pizzolatti	PP	
574 - Jorge Boeira	PT	
541 - José Carlos Vieira	PR	
482 - Paulo Bornhausen	DEM	
483 - Valdir Colatto	PMDB	PmdbPtc
484 - Vignatti	PT	
485 - Zonta	PP	
Presentes Santa Catarina: 15		
RIO GRANDE DO SUL		
487 - Afonso Hamm	PP	
490 - Beto Albuquerque	PSB	PsbPCdoBPmnPrb
520 - Cláudio Díaz	PSDB	
491 - Darcísio Perondi	PMDB	PmdbPtc
495 - Eliseu Padilha	PMDB	PmdbPtc

	Partido	Bloco
RIO GRANDE DO SUL		
493 - Enio Bacci	PDT	
571 - Fernando Marroni	PT	
489 - Germano Bonow	DEM	
498 - Henrique Fontana	PT	
492 - Ibsen Pinheiro	PMDB	PmdbPtc
501 - José Otávio Germano	PP	
506 - Luciana Genro	PSOL	
500 - Luís Carlos Heinze	PP	
488 - Luiz Carlos Busato	PTB	
494 - Manuela D'Ávila	PCdoB	PsbPCdoBPmnPrb
496 - Marco Maia	PT	
508 - Maria do Rosário	PT	
504 - Mendes Ribeiro Filho	PMDB	PmdbPtc
507 - Nelson Proença	PPS	
510 - Onyx Lorenzoni	DEM	
513 - Paulo Pimenta	PT	
502 - Paulo Roberto Pereira	PTB	
503 - Pepe Vargas	PT	
505 - Pompeo de Mattos	PDT	
509 - Professor Ruy Pauletti	PSDB	
511 - Renato Molling	PP	
512 - Sérgio Moraes	PTB	
514 - Vieira da Cunha	PDT	
516 - Vilson Covatti	PP	
Presentes Rio Grande do Sul: 29		

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT-RS) – As listas de presença acusam o comparecimento de 63 Srs. Senadores e 442 Srs. Deputados.

Há número regimental, declaro aberta esta sessão do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT-RS) – Vamos iniciar a Ordem do Dia.

Informo que o Líder Ronaldo Caiado encaminhou ofício comunicando que estará ausente dos trabalhos desta Casa hoje, 15 de dezembro, oportunidade em

que assumirá a Liderança do Democratas o Vice-Líder, Deputado Onyx Lorenzoni.

O Senador José Agripino, Líder do Democratas no Senado Federal, comunicou que o Senador Efraim Morais, Vice-Líder, estaria exercendo a função de Líder do Partido Democratas no Senado Federal, na sessão do Congresso Nacional a realizar-se no dia de hoje.

Essas informações sobre quem serão os Líderes são boas para que não tenhamos problemas, como na última sessão.

São os seguintes os ofícios:

Ofício nº 627-L-DEM/09

Brasília, 15 de dezembro de 2009

Excelentíssimo Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Congresso Nacional
Nesta

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que estarei usente dos trabalhos desta Casa hoje, 15 de dezembro, oportunidade em que assumirá a Liderança do Democratas o Vice-Líder Deputado Onyx Lorenzoni.

Respeitosamente, – Deputado **Ronaldo Caiado**,
Líder do Democratas.

Brasília, 15 de dezembro de 2009

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Senador Efraim Morais, Vice-Líder, estará exercendo função de Líder do Partido Democratas no Senado Federal, na sessão do Congresso Nacional, a realizar-se no dia 15 de dezembro de 2009, às 20 horas.

Atenciosamente, – Senador **José Agripino**, Líder do Democratas no Senado Federal.

O SR. GILMAR MACHADO (PT-MG) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT-RS) – Tem V.Exª a palavra.

O SR. GILMAR MACHADO (PT-MG. Pela ordem.) – Sr. Presidente, queremos comunicar que fizemos um entendimento. Agradeço muito aos partidos da base e aos da Oposição por termos construído um entendimento.

No dia de hoje votaremos créditos com relação ao custeio. Dos 15 que nós temos, votaríamos 8, mas, como aceitei a redução de mais 1, ficaram 7 créditos de custeio. Na sessão do Congresso Nacional de amanhã, ao meio-dia, trataremos de investimento.

Quero agradecer aos partidos, principalmente os da base. Agradeço ao Deputado Henrique Eduardo Alves, do PMDB, que aceitou não ter o crédito da Funasa; ao Deputado Márcio França, do PSB, com quem nos comprometemos em relação ao Crédito nº 28, amanhã – questão dos portos; e ao Deputado Jovair Arantes, do PTB, com quem nos entendemos sobre o Crédito nº 95, que para nós é importantíssimo.

Então, na sessão do Congresso Nacional de amanhã trataremos desse acordo que fizemos. Amanhã, às 10h, teremos uma nova reunião com a Oposição para tratar da pauta da próxima reunião, que será exatamente no dia de amanhã. Hoje ainda terminaremos

a votação na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Quero dizer que, no dia 20, venceria o prazo para empenhos. Como atrasou muito a votação, principalmente a do Crédito nº 95, destinado aos novos Deputados, o Ministério vai prorrogar o prazo para empenhos e permitir a abertura de SICONV para o final do mês, a fim de termos condições de atender, depois de votado o crédito, principalmente aos novos parlamentares.

Era esse o esclarecimento. Mais uma vez agradeço a todos. Se é acordo, que possamos votar rapidamente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT-RS) – Solicito a V. Exªs. que, se possível, entremos direto na votação dos créditos, fruto do acordo firmado. V. Exªs. sabem que, se não houver acordo, não se vota nenhum projeto. Concederei 1 minuto, impreterivelmente, a cada um.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT-RS) – Com a palavra o Deputado Jovair Arantes.

O SR. JOVAIR ARANTES (PTB-GO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não limitarei minha fala a 1 minuto. Desculpe-me V. Exª, mas o Regimento tem de ser cumprido. Sou Líder do PTB e tenho o direito à palavra. Não estou pedindo a palavra como Líder. Apenas quero me pronunciar, mas se V. Exª diz que temos direito somente de 1 minuto, deixaremos o plenário e começaremos a obstruir, e V. Exª continua os trabalhos como quiser.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT-RS) – Deputado Jovair Arantes, V. Exª já perdeu um minuto só para fazer essa afirmação.

O SR. JOVAIR ARANTES (PTB-GO) – Não se trata disso. Temos de ter um pouco mais de delicadeza com a questão política, que tem de ser tratada como tal.

Pondero que aceitamos o acordo, mas há vários Deputados novos, principalmente do meu partido, que fizeram um acordo com o Governo. Nós queremos, dentro do possível, que amanhã o PLN nº 95 seja realmente votado. Não é só o PTB que tem Deputados novos, mas vários outros partidos. Temos de ter certo compromisso com esses Deputados, que também têm o direito de atender às suas bases, o que será feito por meio do PL nº 95. Esse assunto foi conversado com a Oposição e com o Governo.

Concordamos com a votação em acordo, desde que amanhã votemos o PLN nº 95.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT-RS) – V.Exª falou em menos de 1 minuto.

O SR. ZÉ GERARDO (Bloco/PMDB-CE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT-RS) – Tem V.Exª a palavra.

O SR. ZÉ GERARDO (Bloco/PMDB-CE. Pela ordem) – Sr. Presidente, na sessão anterior, da Câmara dos Deputados, estava ausente, mas votei de acordo com o PMDB e agora estou presente na sessão do Congresso.

O SR. JADER BARBALHO (Bloco/PMDB-PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT-RS) – Tem V.Exª a palavra.

O SR. JADER BARBALHO (Bloco/PMDB-PA. Pela ordem) – Sr. Presidente, eu quero justificar minha ausência na sessão anterior e registrar minha presença.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT-RS) – Na sessão da Câmara dos Deputados?

O SR. JADER BARBALHO (Bloco/PMDB-PA) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT-RS) – Com a palavra o Deputado Wilson Santiago.

O SR. WILSON SANTIAGO (Bloco/PMDB-PB. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, queremos, neste instante, aproveitar a oportunidade para fazer um apelo à Oposição. Todos nós sabemos que é legítimo o posicionamento da Oposição no que se refere a questionar algumas votações. Só não é legítimo deixarmos de aprovar alguns investimentos essenciais para a conclusão de algumas obras.

Por exemplo, há o PL nº 31, que trata de recursos para concluir várias rodovias federais na Paraíba e entregá-las à população. Para o bem de todos nós, não existe nenhuma emenda inclusa nesse projeto que trate dessas dotações orçamentárias. Portanto, não existe razão de a Oposição obstruir a votação sobre crédito que nem consta na emenda.

Precisamos registrar esses casos, a conclusão dessas 3 rodovias federais: BR-405, BR-426, BR-434.

Reitero o apelo à Oposição: se não puder ajudar, não atrapalhe o Estado da Paraíba.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT-RS) – Nós estamos na Ordem do Dia e vamos passar à votação dos projetos de lei. Em seguida, vou conceder a palavra a todos os que quiserem expressar suas posições e justificar seus votos.

O SR. GERSON PERES (PP-PA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT-RS) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. GERSON PERES (PP-PA. Pela ordem) – Sr. Presidente, a sessão do Congresso segue um Regimento. Há pessoas inscritas para as Breves Comunicações. Eu concordo em que V. Exª faça o apelo para que se fale só por um um minuto, mas os que se

inscreveram vieram para cá muito cedo e aguardam para dar seus recados, fazer seus apelos.

Por isso, em cumprimento ao Regimento da Casa, V. Exª não pode nos tolher.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT-RS) – Deputado Gerson Peres, V. Exª está com a palavra.

O SR. GERSON PERES (PP-PA) – Sr. Presidente, eu queria fazer um apelo – e já o fiz pessoalmente a todos os Líderes da Oposição e do Governo – para que amanhã apreciemos o destaque que vou apresentar ao PL nº 31. Não é pedido de recursos, é para viabilizar a consolidação do recurso pelo PPA, que passa a ser inscrito para a construção da BR-308, a Transoceanica, na parte que liga o Estado do Pará ao Estado do Maranhão.

Este apelo eu renovo aos Líderes da Oposição, com quem estive agora no Senado, Senadores Agripino Maia e Arthur Virgílio, e aos Deputados José Carlos Aleluia e Ronaldo Caiado, com quem falamos na sessão passada.

O Líder do Governo está de acordo. Espero que haja compreensão. É uma estrada cujas obras já começaram e não podem parar. Só com a aprovação desta matéria não serão interrompidos os serviços da construção dessa estrada.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela atenção que me dispensou de poder renovar o apelo. Amanhã defenderei o meu destaque e, com a boa vontade dos colegas, tenho certeza de que haverão de ver que este é um pleito de interesse público, para o desenvolvimento do norte do Pará.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT-RS) – Deputado Pedro Novais, tem V. Exª a palavra.

O SR. PEDRO NOVAIS (Bloco/PMDB-MA. Pela ordem) – Sr. Presidente, apenas para comunicar que, na sessão da Câmara dos Deputados, segui a orientação do partido.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT-RS) – Com a palavra o Deputado Onyx Lorenzoni, para uma Comunicação de Liderança, pelo Democratas.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM-RS. Como Líder. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Deputados, Srªs. e Srs. Senadores, o Democratas vem à tribuna para lembrar à sociedade brasileira e particularmente ao Congresso Nacional que agora, na segunda-feira, dia 14, mais ou menos pelo meio da tarde, o “impostômetro” que está colocado na Associação Comercial de São Paulo registrou o montante arrecadado pelo Governo Federal de impostos no Brasil: 1 trilhão de reais.

A previsão é de que a carga tributária brasileira vá arrecadar até o final deste ano 1 trilhão, 133 bilhões de reais, o que vai significar uma alta em relação a 2008 de 8.11%

É importante lembrar que todos os países que competem conosco em bens e serviços têm na média algo entre 20% a 25% do seu PIB. E o Brasil fez uma escalada, que começou no ano de 1987.

Há muito pouco tempo, o Brasil tinha uma carga tributária de 20% do PIB. Evoluímos, em 1992, para 25%; em 1997, 10 anos depois, fomos a 27%; em 2002, fomos a 35%; e no ano passado ficamos próximos de 37%. Mas é bom lembrar que, há 3 anos, se alterou o cálculo do PIB brasileiro para o índice do IBGE. Porque se tivesse sido mantida a metodologia antiga, estaríamos hoje em mais de 40% de carga tributária sobre toda a riqueza gerada e produzida no Brasil.

É importante dizer isso porque, ao longo das sessões do Congresso deste ano, nós aprovamos créditos extraordinários, créditos excepcionais, medidas provisórias que tratam de matéria orçamentária, inclusive contrariando dispositivos constitucionais.

Mas, neste momento da sessão, é importante lembrar que cobram-se impostos demais no Brasil e prestam-se serviços de menos, e o gasto público do Governo Lula aumenta de maneira violenta. Os gastos de custeio do Governo Federal estão sem qualquer tipo de controle. E o que ocorre? Essa conta vai ficar para os nossos filhos e netos pagarem.

Sr. Presidente Marco Maia, a luta que o Democratas trava pela redução dos impostos no Brasil, pela diminuição do custo da cesta básica, para que o vestuário, a alimentação e a energia elétrica custem menos para os brasileiros é uma luta que precisa da mobilização de toda a sociedade brasileira.

Nós, como Parlamento, temos que aprender a dizer não a este Governo, ao futuro Governo, aos Governos que existirem daqui a 5, 6, 7, 8, 9, 10 anos. Chega de meter a mão no bolso do trabalhador brasileiro, na bolsa da trabalhadora brasileira, fazendo com que remédios, alimentos, energia, comunicação fiquem mais caros! A vida custa muito mais quando há um Estado sugando os nossos esforços.

Os economistas dizem: qualquer coisa acima de 20% do PIB significa amarrar, estrangular, sufocar o desenvolvimento de um país. Se hoje nos faltam empregos, oportunidades, se amplas camadas da população brasileira têm que sobreviver com bolsa isso, bolsa aquilo é porque o Governo Federal suga o esforço da sociedade brasileira. E contra isso nós levantamos a nossa voz hoje e amanhã.

O SR. ADEMIR CAMILO (PDT-MG) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT-RS) – Tem V.Ex^a a palavra.

O SR. ADEMIR CAMILO (PDT-MG. Pela ordem) – Sr. Presidente, na sessão anterior, a da Câmara dos Deputados, votei com o meu partido. E informo que estou presente na sessão do Congresso.

O SR. JOÃO CARLOS BACELAR (PR-BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT-RS) – Tem V.Ex^a a palavra.

O SR. JOÃO CARLOS BACELAR (PR-BA. Pela ordem) – Sr. Presidente, na sessão anterior, da Câmara dos Deputados, votei com o Partido da República.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT-RS) – Com a palavra o Deputado Narcio Rodrigues.

O SR. NARCIO RODRIGUES (PSDB-MG. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, por dever de ofício, o que fazemos numa sessão de acordo, pelo menos nas anteriores das quais eu participei, é ouvir qual é a proposta do Governo e dizer o que nós acordamos, para estabelecer regras de procedimentos e permitir que os nossos trabalhos possam avançar, até porque, havendo acordo, o que queremos é deliberar com rapidez.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT-RS) – Parabéns a V. Ex^a, que vai entrar no tema da pauta: o acordo e a votação dos PL.

O SR. NARCIO RODRIGUES (PSDB-MG) – Mas sem introdução é difícil de as pessoas que estão nos ouvindo entenderem do que estamos falando.

Na verdade há, da parte do Governo, uma tentativa de votarmos os PLN. E eu quero dizer que a Oposição está empenhada – especialmente o PSDB – desde a semana passada em levar a efeito essas votações. O que é preciso deixar claro é que o Governo continua não cumprindo os compromissos que faz com a Oposição, e o combustível que move o Parlamento é o cumprimento de acordo.

Mais uma vez, os membros do PSDB e do Democratas já se manifestaram ou se vão manifestar, assim como os do PPS, no sentido de que querem a votação dos PLN; queremos votar o Orçamento este ano. Agora, temos muita dificuldade para manter diálogo com o Governo, que a cada semana não cumpre os compromissos que tem feito conosco.

Portanto, não temos compromisso em relação ao dia de amanhã. A cada dia sua agonia. Hoje, estabelecemos que vamos votar os PLN n^{os} 37, 41, 44, 54, 56, 57 e 96. É importante deixar isso registrado porque amanhã seremos cobrados sobre não darmos continuidade. Estamos prontos para retomar o diálogo amanhã, às 10 horas, avaliando o nível de compromisso que o Governo tem com a Oposição, para, aí, sim, estabelecermos uma estratégia de retomada das votações. Mantido o quadro atual, amanhã não teremos condições de dar prosseguimento às votações. Hoje fazemos as mencionadas.

Quero cumprimentar o Deputado Gilmar Machado e toda a base pelo bom entendimento construído hoje, que nos permite deliberar nesta noite, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT-RS) – Com a palavra o Deputado Zonta.

O SR. ZONTA (PP-SC. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, gostaria de fazer um apelo a todos os Líderes presentes nesta sessão do Congresso Nacional no sentido de fazermos uma retificação no Projeto de Lei nº 79, que foi votado, acertado, e acabou havendo um desencontro quanto ao texto. Isso está dependendo desta votação, assim como a liberação dos recursos para a AGF do trigo, do milho, do café, que estão esperando – sendo que nosso agricultor não pode mais esperar.

Proponho, então, votarmos primeiramente essa retificação, uma vez que já há entendimento entre todos os partidos. Isso não está listado, mas trata-se apenas de retificação do Projeto de Lei nº 79.

O SR. GILMAR MACHADO (PT-MG) – Está acordado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT-RS) – Podemos votar essa ratificação como primeiro item da pauta?

O SR. ZONTA (PP-SC) – Vamos votá-la primeiro.

O SR. GILMAR MACHADO (PT-MG) – Vamos votar a retificação do Projeto de Lei nº 79.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT-RS) – Deputado Narcio Rodrigues, a correção do Projeto de Lei nº 79 pode ser o primeiro ponto da pauta?

O SR. NARCIO RODRIGUES (PSDB-MG. Sem revisão do orador) – O PSDB está de acordo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT-RS) – Então, que todos tenham claro que vamos votar os PLN nºs 37, 41, 44, 54, 56, 57 e 96, além da retificação do Projeto de Lei nº 79.

O SR. CLAUDIO CAJADO (DEM-BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT-RS) – Pois não, Deputado Claudio Cajado.

O SR. CLAUDIO CAJADO (DEM-BA. Pela ordem) – Sr. Presidente, quero apenas pontuar que nós estamos, na medida do possível, tentando fazer com que tantos créditos sejam votados quanto o próprio Orçamento Geral da União.

Agora, temos que levar em consideração, Sr. Presidente, que o processo de execução orçamentária ficou extremamente imprensado, e ainda está imprensado neste mês de dezembro, o que tem dificultado muito os entendimentos.

A execução não ocorreu, conforme o previsto do ano passado para este ano, a cada quadrimestre. O procedimento de executar quadrimestralmente o Orçamento não permitiria que chegássemos à situação em que nós estamos hoje: com mais de 50 créditos suplementares e ainda por concluir o relatório setorial.

Votando os destaques da parte temática referente à infraestrutura na noite de hoje, ainda precisaremos de pelo menos mais esta semana para discussões e

conclusão do Relator-Geral, Deputado Magela, para então, na próxima semana, trazermos a matéria a plenário e votarmos.

Ora, Sr. Presidente, não se pode aqui responsabilizar as oposições. Isso é uma injustiça. O que ocorre é que a própria execução orçamentária, por ter sido dificultada, criou esse tumulto de final de ano. Portanto, hoje iremos votar aqui 7 créditos suplementares, esperando que no decorrer da semana voltemos à mesa de negociação, às conversações, com o intuito de agilizar os entendimentos e assim votarmos o restante dos créditos.

Sr. Presidente, em hipótese nenhuma a Oposição tem criado algum tipo de óbice. Pelo contrário: nós queremos avançar, contanto que o Governo também faça a sua parte.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT-RS) – Vamos à pauta.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB-RJ. Pela ordem) – Sr. Presidente, quero apenas registrar que estamos de acordo com a inversão para que a retificação do Projeto de Lei nº 79 seja votada em primeiro lugar.

O SR. JILMAR TATTO (PT-SP. Pela ordem) – A bancada do PT também está de acordo, Sr. Presidente. Vamos votar – ainda temos uma reunião na Comissão de Orçamento.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT-RS) – Na verdade, não precisamos votar. É só um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT-RS) – Passo a ler a correspondência que nos foi enviada. Havendo concordância, faremos o encaminhamento.

Diz o texto:

“Sr. Presidente, esclarecemos ao Plenário do Congresso Nacional que o parecer por mim apresentado e votado na sessão do dia 25 de novembro de 2009 do Congresso Nacional, apresentado na forma de substitutivo, reproduz integralmente o conteúdo da Mensagem nº 296, de 2009, que alterou a mensagem original, de nº 162, de 2009, nos termos do § 5º do art. 166 da Constituição Federal.

O equívoco de apresentar o parecer na forma de substitutivo ocorreu em razão de ter sido observada, na elaboração do parecer, a mensagem original e a ela acrescidas as alterações da Mensagem nº 296, de 2009.

A mensagem de alteração refez todo o crédito, trazendo o crédito original juntamente com as alterações propostas. Dessa forma, o substitutivo e a Mensagem nº 296, de 2009, são absolutamente iguais, refletindo a votação aprovada no Congresso Nacional.”

Do restante do documento consta a apresentação do texto como deveria estar.

Temos acordo sobre isso?

O SR. JILMAR TATTO (PT-SP. Pela ordem) – Temos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT-RS) – Sem problemas? (*Pausa.*)

Então, prestados os devidos esclarecimentos, tendo em vista que a matéria foi aprovada na sessão do dia 25 de novembro último e com a concordância do Plenário, a Presidência determina o envio dos respectivos autógrafos à sanção.

É a seguinte a íntegra da correspondência recebida e do texto do Projeto de Lei nº 79, de 2009-CN:

PROJETO DE LEI Nº 79, DE 2009-CN

Sr. Presidente,

Esclarecemos ao Plenário do Congresso Nacional que o parecer por mim apresentado e votado na sessão do dia 25 de novembro de 2009, do Congresso Nacional apresentado na forma de substitutivo reproduz integralmente o conteúdo da Mensagem nº 296, de 2009 que alterou a Mensagem original nº 162, de 2009, nos termos do § 5º do artigo 166 da Constituição Federal.

O equívoco de apresentar o parecer na forma de substitutivo ocorreu em razão de ter sido observada na elaboração do parecer à mensagem original e a ela acrescida as alterações da Mensagem nº 296, de 2009.

A mensagem de alteração refez todo o crédito trazendo o crédito original juntamente com as alterações propostas. Dessa forma o substitutivo e a Mensagem nº 296, de 2009 são absolutamente iguais refletindo a votação aprovada no Congresso Nacional. É o seguinte texto:



PROJETO DE LEI Nº 79/2009-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Desenvolvimento Agrário, crédito suplementar no valor global de R\$782.710.706,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Congresso nacional descarta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008), em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Desenvolvimento Agrário, crédito suplementar no valor global de R\$782.710.706,00 (setecentos e oitenta e dois milhões, setecentos e dez mil, setecentos e seis reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I _ superávit financeiro de Recursos Ordinários apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2008, no valor de R\$710.706,00 (setecentos e dez mil, setecentos e seis reais); e

II _ anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$782.000.000,00 (setecentos e oitenta e dois milhões de reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, _ Deputado **Gonzaga Patriota**.

Era o que tinha a acrescentar.

Sala das Sessões, de dezembro de 2009. – Deputado **Gonzaga Patriota**.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT-RS) – Passemos à votação dos PLN.

Item 1:

PROJETO DE LEI Nº 37, DE 2009-CN

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 37, de 2009-CN, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Educação, da Cultura e do Esporte, crédito suplementar no valor global de R\$250.945.886,00 (duzentos e cinquenta milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e seis reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.”

Ao projeto de lei foram apresentadas 86 emendas, pendentes de parecer a ser proferido em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT-RS) – Concedo a palavra, para oferecer parecer ao projeto, ao nobre Deputado Narcio Rodrigues.

PARECER Nº 88, DE 2009-CN

O SR. NARCIO RODRIGUES (PSDB-MG. Para emitir parecer) – Sr. Presidente, o parecer é favorável ao PLN, conforme o texto original do Executivo.

É o seguinte a íntegra do parecer:

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**PARECER Nº 88 , DE 2009 - CN**

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei nº 37, de 2009 - CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Educação, da Cultura e do Esporte, crédito suplementar no valor global de R\$ 250.945.886,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente."

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR:

DEPUTADO NÁRCIO RODRIGUES PSDB/MG

I - RELATÓRIO

Com base no art. 61, § 1º, inciso II, b, da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 90, de 2009-CN (nº 580/2009, na origem), o Projeto de Lei nº 37, de 2009 - CN, que *Abre ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008), em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Educação, da Cultura e do Esporte, crédito suplementar no valor global de R\$ 250.945.886,00 (duzentos e cinquenta milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e seis reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.*

O Art. 2º do Projeto estabelece que os recursos necessários à abertura deste crédito decorrem de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme está indicado no anexo II que acompanha a proposição e no demonstrativo a seguir:

R\$1,00

Órgão/Unidade	Suplementação	Origem dos Recursos
Ministério da Ciência e Tecnologia	40.230.000	
- Comissão Nacional de Energia Nuclear	14.230.000	
- Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. – NUCLEP	26.000.000	
Ministério da Educação	176.815.886	176.815.886
- CAPES	2.415.886	2.415.886
- FNDE	174.400.000	174.400.000
Ministério da Cultura	5.200.000	5.200.000

- Fundação Cultural Palmares	600.000	600.000
- IPHAN	1.450.000	1.450.000
- FNC	3.150.000	3.150.000
Ministério do Esporte	28.700.000	28.700.000
- Ministério do Esporte (Adm. Direta)	28.700.000	28.700.000
Excesso Arrecad. Recursos Próprios Não-Financeiros		40.230.000
TOTAL	250.945.886	250.945.886

A Exposição de Motivos - E.M. nº 00150/2009/MP, de 14 de julho de 2009, do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, que acompanha a proposição, informa que a abertura do crédito visa suplementar dotações orçamentárias constantes na Lei Orçamentária de 2009 – LOA para o atendimento das seguintes programações:

- a) No âmbito do Ministério da Ciência e Tecnologia, permitirá a fabricação de equipamentos para as indústrias nuclear e pesada de alta tecnologia, em atendimento aos compromissos contratuais da NUCLEP, bem como garantirá a produção de substâncias radioativas para a área médica da Comissão Nacional de Energia Nuclear;
- b) No tocante ao Ministério da Educação, o crédito possibilitará a locação de um prédio para acomodação da força de trabalho da CAPES, tendo em vista sua expansão institucional quanto ao atendimento do Programa Dinheiro Direto na Escola e ao apoio ao transporte escolar para a educação básica, por meio da aquisição de ônibus escolares a serem distribuídos às prefeituras;
- c) No Ministério da Cultura, os recursos viabilizarão a criação de acervo documental iconográfico e de relatos orais para o Projeto "Registro das Histórias e Memórias dos Clubes Sociais Negros do Brasil: Cidadania, Inclusão e Preservação do Patrimônio Cultural Afro-Brasileiro", o atendimento de despesas administrativas das Superintendências Regionais do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, a operacionalização e a administração dos investimentos retornáveis concedidos ao setor audiovisual e, por fim, adequar as emendas parlamentares destinadas ao apoio a projeto de cultura afro-brasileira na cidade de Lagoa Santa, no Estado de Minas Gerais, e nas áreas do patrimônio cultural e de arte e cultura; e
- d) Finalmente, o crédito assegurará ao Ministério do Esporte a construção de Praças da Juventude, bem o custeamento de despesas administrativas do órgão.

Esclarece, também, a E.M., que o referido crédito será viabilizado mediante projeto de lei, à conta de excesso de arrecadação de Recursos Próprios Não-Financeiros e de anulação parcial de dotações orçamentárias, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

A E.M. salienta, ainda, que conforme dispõe o art. 57, § 12, da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008 (LDO – 2009) as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetarão a obtenção da meta de resultado primário fixada para o exercício corrente, uma vez que:

- a) R\$ 110.715.886,00 (cento de dez milhões, setecentos e quinze mil, oitocentos e oitenta e seis reais) decorrem de remanejamento entre despesas primárias do Poder Executivo;
- b) R\$ 100.000,00 (cem milhões de reais) destinam-se ao atendimento de despesa obrigatória a ser considerada na avaliação de receitas e despesas, relativa ao terceiro bimestre de 2009, de que trata o art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF);
- c) R\$ 40.230.000,00 (quarenta milhões, duzentos e trinta mil reais) referem-se à suplementação de despesas primárias, ressalvadas da limitação de empenho e movimentação financeiros nos termos do Anexo V da LDO-2009, à conta de excesso de arrecadação de receitas primárias, as quais foram consideradas no cálculo do referido resultado no Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas do segundo bimestre de 2009, de que trata o art. 9º da LRF; e
- d) O § 2º do art. 1º do Decreto nº 6.752, de 28 de janeiro de 2009, condiciona a execução das despesas objeto de créditos abertos e reabertos aos limites estabelecidos no referido Decreto.

O excesso de arrecadação utilizado parcialmente no crédito em análise está demonstrado, em quadros anexos à Exposição de Motivos, em atendimento ao art. 57, § 9º da LDO 2009.

A EM destaca ainda que houve alteração de modalidades 30 e 90 para 50 no presente crédito, conforme exigência do §3º do art. 56 da LDO 2009.

Aduz a EM que o crédito decorre de solicitações formalizadas pelos órgãos envolvidos e que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do exercício sem prejuízos em suas execuções.

Lida a Mensagem na Sessão do Congresso Nacional em 3 de agosto de 2009, foi designado este Parlamentar para relatar a matéria, na forma regimental.

É o Relatório.

III - VOTO DO RELATOR

Demonstrativo a que se refere o art. 109, III, a, § 1º c/c art. 146, §1º da Resolução nº 1/2006-CN

**Emendas ao PLN nº 37/2009 a serem declaradas Inadmitidas
(art. 15, XI da Resolução nº 1/2006-CN)**

Emenda		Dotação		Motivo
Nº	Autor	Acrescida	Cancelada	
00001	Victorio Galli	2.500.000	2.500.000	Res.1/06-CN: art.109, III, a c/c art. 126 e 146 e Parpre PLOA 2009 item 23.2
00002	Prof.Victorio Galli	3.500.000	3.500.000	Res.1/06-CN: art. 38, §1º
00003	André Zacharow	300.000	300.000	Res.1/06-CN: art. 41,III + art. 147
00005	André Zacharow	250.000	250.000	Res.1/06-CN: art.109, II, a + Art. 109, III, a c/c art. 146
00007	Zé Gerardo	3.000.000	3.000.000	Res.1/06-CN: art. 38,§1º c/c art.126 e 146 e Parpre PLOA 2009 item 23.2
00008	Silvio Lopes	24.000.000	12.000.000	Res.1/06-CN: art. 41, III + art. 109,IV
00010	Geraldo Resende	2.755.000	2.755.000	Res.1/06-CN: art.109, III, a, c/c art.146
00012	Eunício Oliveira	5.000.000	5.000.000	Res.1/06-CN: art.109, III, a, c/c art.146
00015	Armando Abílio	600.000	600.000	Res.1/06-CN: art.109,I,a;II,a; III,a c/c art.146
00026	Wilson Picler	2.000.000	2.000.000	Res.1/06-CN: art.109, II, a c/c art.146
00031	Cleber Verde	1.000.000	1.000.000	Res.1/06-CN: art.109, I c/c art. 126 e 146 e Parpre PLOA 2009 ITEM 23.2
00032	Cleber Verde	1.000.000	1.000.000	Res.1/06-CN: art.109, I c/c art. 126 e 146 e Parpre PLOA 2009 ITEM 23.2
00033	Cleber Verde	4.000.000	4.000.000	Res. 1/06-CN: art. 109, I
00034	Cleber Verde	1.000.000	1.000.000	Res. 1/06-CN: art. 109, I
00035	Cleber Verde	1.000.000	1.000.000	Res.1/06-CN: art.109, I c/c art. 126 e 146 e Parpre PLOA 2009 ITEM 23.2
00036	Cleber Verde	1.000.000	1.000.000	Res.1/06-CN: art.109, I c/c art. 126 e 146 e Parpre PLOA 2009 ITEM 23.2
00038	Cleber Verde	1.000.000	1.000.000	Res. 1/06-CN: art. 109, I
00040	Cleber Verde	2.000.000	2.000.000	Res. 1/06-CN: art. 109, II, a
00041	Jerônimo Reis	500.000	500.000	Res. 1/06-CN: art. 109, III, a
00042	Jerônimo Reis	500.000	500.000	Res. 1/06-CN: art. 109, III, a
00043	Jerônimo Reis	500.000	500.000	Res. 1/06-CN: art. 109, III, a

				c/c art. 126 e 146 e Parpre PLOA 2009 ITEM 23.2
00044	Jerônimo Reis	500.000	500.000	Res. 1/06-CN: art. 109, III, a c/c art. 126 e 146 e Parpre PLOA 2009 ITEM 23.2
00045	Jerônimo Reis	500.000	500.000	Res. 1/06-CN: art. 109, III, a c/c art. 126 e 146 e Parpre PLOA 2009 ITEM 23.2
00046	Jerônimo Reis	500.000	500.000	Res. 1/06-CN: art. 109, III, a c/c art. 126 e 146 e Parpre PLOA 2009 ITEM 23.2
00047	Jerônimo Reis	500.000	500.000	Res. 1/06-CN: art. 109, III, a c/c art. 126 e 146 e Parpre PLOA 2009 ITEM 23.2
00048	Jerônimo Reis	500.000	500.000	Res. 1/06-CN: art. 109, III, a c/c art. 126 e 146 e Parpre PLOA 2009 ITEM 23.2
00049	Jerônimo Reis	500.000	500.000	Res. 1/06-CN: art. 109, III, a c/c art. 126 e 146 e Parpre PLOA 2009 ITEM 23.2
00050	Jerônimo Reis	500.000	500.000	Res. 1/06-CN: art. 109, III, a c/c art. 126 e 146 e Parpre PLOA 2009 ITEM 23.2
00051	Giovanni Queiroz	500.000	500.000	Res. 1/06-CN: art. 109, I, a; II, a
00056	Alex Canziani	3.000.000	3.000.000	Res. 1/06-CN: art. 109, III, a
00057	Alex Canziani	3.000.000	3.000.000	Res. 1/06-CN: art. 109, III, a c/c art. 126 e 146 e Parpre PLOA 2009 ITEM 23.2
00058	Claudio Cajado	1.500.000	1.500.000	Res. 1/06-CN: art. 38, § 1º + art. 50, II c/c art. 126 e 146.
00061	Raul Jungmann	5.000.000	5.000.000	Res. 1/06-CN: art. 50, II c/c art. 126 e 146.
00073	Gorete Pereira	2.000.000	2.000.000	Res. 1/06-CN: art. 126 e 146 + Parpre PLOA 2009 ITEM 23.2
00084	Léo Vivas	5.000.000	5.000.000	Res. 1/06-CN: art. 38, §1º
00085	Léo Vivas	8.000.000	8.000.000	Res. 1/06-CN: art. 38, §1º
00086	Léo Vivas	1.300.000	1.300.000	Res. 1/06-CN: art. 38, §1º

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT-RS) – O parecer do Deputado Narcio Rodrigues conclui, então, pela aprovação do projeto, com inadmissibilidade das Emendas nºs 1 a 3, 5, 7, 8, 10, 12, 15, 26, 31 a 36, 38, 40 a 51, 56, 58, 61, 73 e 84 a 86 e rejeição das demais emendas apresentadas.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT-RS) – Em discussão o projeto.

Com a palavra o Deputado José Carlos Aleluia, para discutir a matéria.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM-BA. Para discutir. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, o primeiro comentário é um elogio ao Deputado Narcio Rodrigues, Relator. Sei da pressão que ele sofreu para acolher emendas, mas S. Ex^a foi fiel ao projeto, que apenas faz adequações às emendas parlamentares. Mista de Orçamento tivesse acatado alguma emenda, S. Ex^a estaria sendo injusto com os Deputados que fizeram a emenda.

Relembro aos mais antigos e advirto aos mais novos que a Resolução nº 1, que rege a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, cuja revisão tive a honra de relatar, promoveu grandes mudanças no Orçamento. Um delas foi fazer com que anualmente seja mudado o time que está no Orçamento, dando a mais deputados a oportunidade de participar.

A outra mudança, tão impactante quanto esta, foi a emenda que estabeleceu limites para a ação do Relator. Ou seja, toda vez que se envia o Orçamento e se faz novamente a estimativa da receita, aumenta-se a disponibilidade de dinheiro.

No passado, o Relator terminava atendendo companheiros, amigos e Ministros. Agora é obrigado a atender às emendas de bancada e de Deputado. Pasmem: antes desta Resolução nº 1 ser aprovada, os Deputados tinham direito a apresentar emendas no valor de R\$2 milhões. Houve uma briga tremenda para tentar aumentar o valor para R\$2,5 milhões, e não se conseguia. Conseguiu-se elevar para R\$3 milhões ou R\$4 milhões, depois de muita luta.

Quando essa emenda entrou em vigor, rapidamente se evoluiu para R\$6 milhões, R\$8 milhões, R\$10 milhões, e, este ano, R\$12 milhões. Portanto, a Resolução nº 1 é um patrimônio dos Deputados que não são membros da Comissão Mista de Orçamento. O plenário do Congresso é também o momento para os que, como eu e a maioria, não são membros da Comissão Mista de Orçamento virem defender os interesses das suas bases.

Sr. Presidente, não vou, como pode parecer, encaminhar todos os projetos. Mas quero dar alguns esclarecimentos. O primeiro era esse. O segundo não é diretamente ligado ao projeto, mas aos interesses dos Estados.

Hoje, na Câmara, ocorreu algo inusitado. Emenda do Deputado Ibsen Pinheiro modifica a distribuição dos recursos do pré-sal já licitado por concessão e das concessões existentes na exploração de petróleo. A emenda é radical, mas vou votar a favor dela porque é boa para a Bahia – sou baiano e represento o povo baiano.

Só para que V. Ex^{as}. tenham ideia, meu Estado, com a emenda aprovada, do Deputado Rodrigo Rollemberg, do Distrito Federal, receberia R\$350 milhões por ano. Com a emenda do Deputado Ibsen Pinheiro, se aprovada – e a maioria vai querer aprová-la –, a Bahia receberia R\$2,9 bilhões, 8 ou 9 vezes mais. Não é desprezível.

O Governo teve que correr da votação porque são beneficiados Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, Sergipe – meu Sergipe – e Tocantins.

Os Deputados todos, inclusive o Líder do PMDB, Deputado Henrique Eduardo Alves, estão com dificuldades. Como é que vou votar contra meu Estado? Agora há pouco, ouvi um ilustre Deputado do PT de Minas se perguntando como votar contra Minas Gerais, se ele é de Minas Gerais, que passaria de R\$160 milhões por ano para ficar igual à Bahia, quase R\$3 bilhões por ano.

Para isso existe a Câmara dos Deputados. O Senado Federal existe para discutir as coisas da Federação.

Quero agradecer a paciência ao Sr. Presidente e dizer a S. Ex^a que vou fazer apenas mais uma orientação.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT-RS) – Esta talvez seja a melhor notícia da noite, Deputado José Carlos Aleluia.

O SR. PASTOR PEDRO RIBEIRO (PR-CE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT-RS) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. PASTOR PEDRO RIBEIRO (PR-CE. Pela ordem) – Sr. Presidente, na sessão da Câmara, votei com o PR.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT-RS) – Sobre a mesa há 2 requerimentos de destaques: um requer votação em separado da Emenda nº 25, apresentada ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 37, de 2009; outro requer votação em separado da Emenda nº 74, apresentada ao Projeto de Lei nº 37. Um dos requerimentos está assinado pelo Deputado Sandro Mabel e o outro, pelo Deputado Wilson Santiago.

Pergunto: vamos fazer votação em globo dos dois requerimentos? (*Pausa.*)

São os seguintes os requerimentos recebidos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE

(Do Sr. SANDRO MABEL e Outros)

Requer destaque para votação em separado na Sessão do Congresso Nacional da emenda de nº 00074 apresentada ao PLN 037/2009, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Educação, da Cultura e do Esporte, crédito suplementar no valor global de R\$ 250.945.886,00 (duzentos e cinquenta milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e seis reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Senhor Presidente do Congresso Nacional:

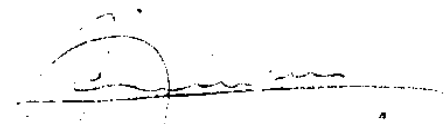
Requeremos a V.Ex^a, nos termos Regimentais, destaque do Deputado Sandro Mabel à emenda de nº 00074, apresentado pelo Relator, para votação em separado na Sessão do Congresso Nacional, referente ao PLN 037/2009, na forma a seguir indicada:

SUPLEMENTAÇÃO

Na Funcional Programática nº 1448.0E53.0052 – Programa/Ação/Subtítulo/Produto – Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica – Caminho da Escola - no Estado de Goiás, no valor de 20.000.000,00 (vinte milhões de reais)

CANCELAMENTO:

Na Funcional Programática nº 12.847.1448.0E53.0001 – Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica Caminho da Escola – Nacional, o valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais).



Deputado Federal SANDRO MABEL
Líder do Partido da República

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00074**
PL 037/2009-CN
Mensagem 0090/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

037/2009

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO

Na proposta do anexo I, ao Projeto de Lei de nº 037/2009-CN, na Funcional Programática nº 1448.0E53.0052 – Programa/Ação/Subtítulo/Produto – Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica – Caminho da Escola - no Estado de Goiás, no valor de 20.000.000,00 (vinte milhões de reais)

REDUZA-SE

No anexo I, do Projeto de Lei nº 037/2009-CN a Suplementação proposta na Funcional Programática nº 12.847.1448.0E53.0001 – Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica Caminho da Escola – Nacional, o valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais).

JUSTIFICAÇÃO

A presente Proposta Orçamentária ao Projeto de Lei nº 037/2009-CN, Que abre aos Orçamentos Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Educação, da Cultura e do Esporte, crédito suplementar no valor global de R\$ 250.945.886,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. Visa o fortalecimento da infra-estrutura educacional dos municípios do Estado de Goiás, sobretudo Senador Canedo, Maurilândia, São João D'Aliação, Buriti de Goiás, Campinaçu, Novo Planalto, Mambai, Corumbáiba, Nazário, Lagoa Santa, Petrolina, Piracanjuba, Goiandira, Água Lindas, Cidade Ocidental, Novo Gama, Santo Antônio do Descoberto, Santo Antônio de Goiás, Aurilândia, Itapirapuã, Goianira, Caldasinha, Itauçu, Ouro Verde, Jesópolis, Carmo do Rio Verde, Nova Iguaçu, Paranaiguara, dentre outras localidades, que necessitam com urgência de adquirir um veículo para o transporte escolar dos alunos residentes na zona rural destes municípios. Apesar do esforço desenvolvido por parte dos executivos municipais a parceria com o governo federal se faz imprescindível para a efetivação do objeto pretendido.

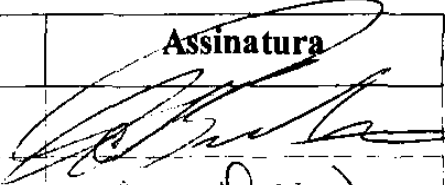
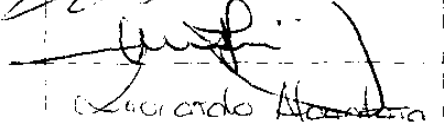
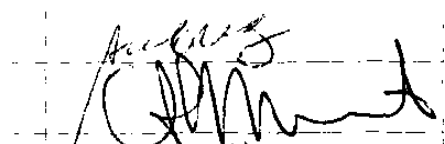
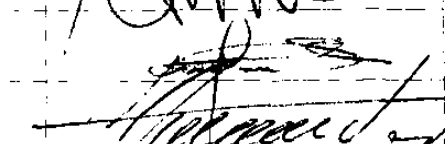
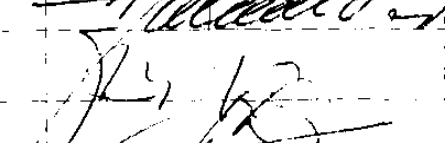
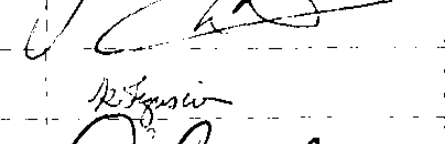
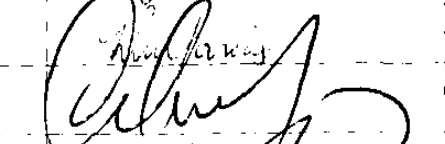
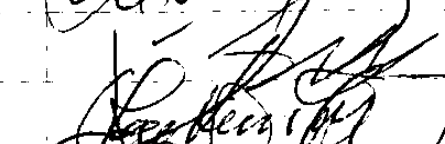
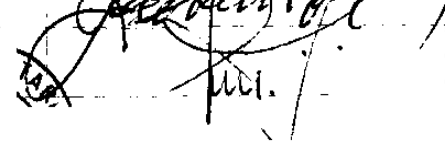


CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PR
DATA	ASSINATURA		

Requer destaque para votação em separado na Sessão do Congresso Nacional da emenda de nº 00074 apresentada ao PLN 037/2009, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Educação, da Cultura e do Esporte, crédito suplementar no valor global de R\$ 250.945.886,00 (duzentos e cinquenta milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e seis reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

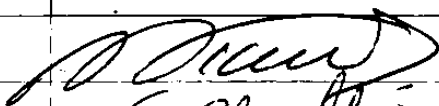
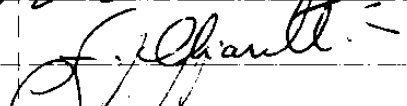
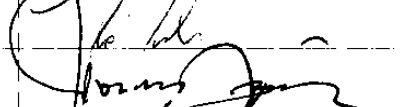
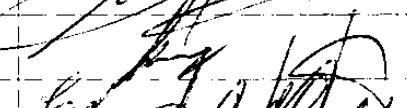
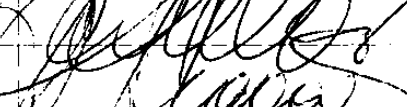
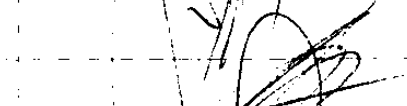
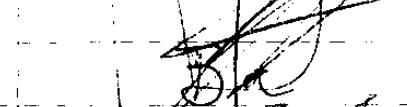
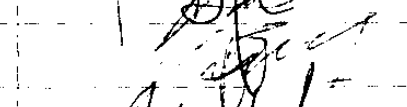
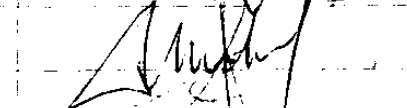
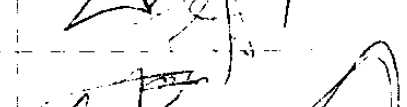
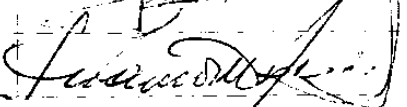
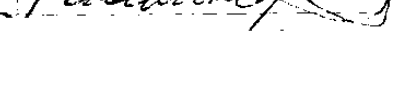
REQUERIMENTO DE DESTAQUE

(Do Sr. SANDRO MABEL e Outros)

	Parlamentar	Gabinete	Assinatura
1	CI/10000 Prudêncio	633	
2	Wagner Queiroz	428	
3	João Alcantara	726	João Alcantara
4	Genivaldo Pereira	611	
5	Marinho	562	
6	Dr. Anderson Soares	926	
7	Bolton Freitas	204	
8	Roberto Almeida	611	
9	Exaltado	252	
10	Angela Amaro	252	Angela Amaro
11	Rebecca Garcia	526	
12	ZONTA	741	
13	Dr. Lázaro Almeida	252	
14	Dr. Lázaro Almeida	405	
15	Lázaro Almeida	252	

Requer destaque para votação em separado na Sessão do Congresso Nacional da emenda de nº 00074 apresentada ao PLN 037/2009, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Educação, da Cultura e do Esporte, crédito suplementar no valor global de R\$ 250.945.886,00 (duzentos e cinquenta milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e seis reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

REQUERIMENTO DE DESTAQUE
(Do Sr. SANDRO MABEL e Outros)

	Parlamentar	Gabinete	Assinatura
16	ARNALDO VIANNA	824	
17	Fernando Chiarelli	838	
18	Jose Wolian	908	
19	Homero Pereira	960	
20	MATEO ALCEGA	513	
21	JOSE CARLOS ARAUJO	946	
22	Edgar Moury	941	
23	VAL DEHARCONETO	542	
24	GIACCOBO	762	
25	LUCENIRA PIMENTA	250	
26	MILTON MONTI	328	
27	LAIRNE MARTINS	333	
28	DR. PAULO CÉSAR	565	
29	BILAC PINTO	558	
30	JOÃO CARLOS	642	
31	PAULO MALUF	512	
32	DR. SÉRGIO	446	
33	Guilherme Delencovo	482	
34	MARCELO ORTIZ	83	

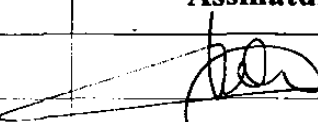
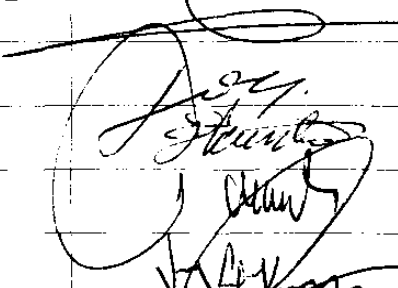
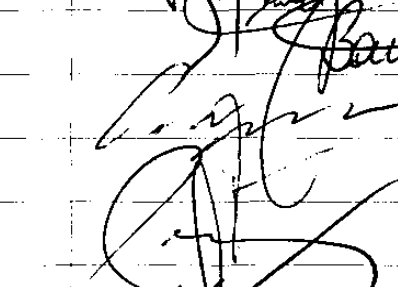
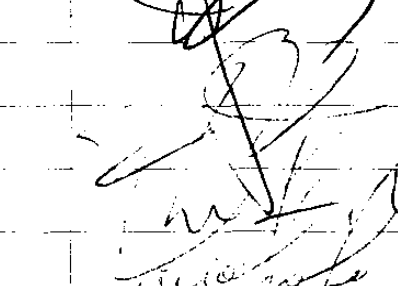
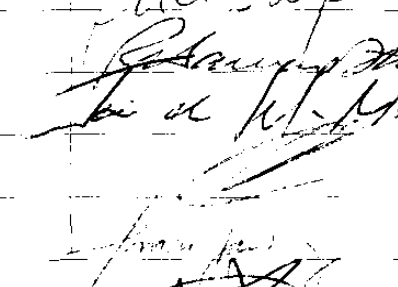
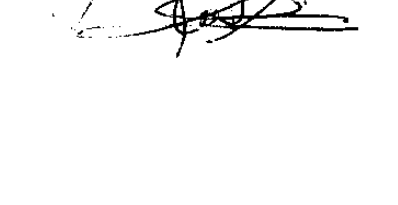
Requer destaque para votação em separado na Sessão do Congresso Nacional da emenda de nº 00074 apresentada ao PLN 037/2009, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Educação, da Cultura e do Esporte, crédito suplementar no valor global de R\$ 250.945.886,00 (duzentos e cinquenta milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e seis reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

REQUERIMENTO DE DESTAQUE
(Do Sr. SANDRO MABEL e Outros)

	Parlamentar	Gabinete	Assinatura
35	Roberto Brito	733	Roberto Brito
36	JOSÉ CARLOS VIEIRA	925	José Carlos Vieira
37	MARCIO RINADO	456	Marcio Rinado
38	GOIETE PEREIRA	906	Goiete Pereira
39	Seronando Monteiro	922	Seronando Monteiro
40	Wilson Santiago	534	Wilson Santiago
41	Ednardo Cunha	510	Ednardo Cunha
42	EDMAR MOREIRA	606	Edmar Moreira
43	Filipe Pereira	705	Filipe Pereira
44	Guandacy Barreiros	230	Guandacy Barreiros
45	Luciano Castro	401	Luciano Castro
46	—	—	—
46	BERNARDES AMORIM	318	Bernardes Amorim
47	Alange Almeida	742	Alange Almeida
48	CLEBER VERDE	581	Cleber Verde
49	Carlos Drummond	541	Carlos Drummond
50	DAVI ALVES SILVA JR	934	Davi Alves Silva Jr
51	Beizola Neto	568	Beizola Neto
52	Inocência Oliveira	267	Inocência Oliveira

Requer destaque para votação em separado na Sessão do Congresso Nacional da emenda de nº 00074 apresentada ao PLN 037/2009 que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Educação, da Cultura e do Esporte, crédito suplementar no valor global de R\$ 250.945.886,00 (duzentos e cinquenta milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e seis reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

REQUERIMENTO DE DESTAQUE
(Do Sr. SANDRO MABEL e Outros)

	Parlamentar	Gabinete	Assinatura
53	Valdir Colatto	610	
54	Jerônimo Res	840	
55	Idair Leinha	556	
56	Pedro Farnamado	814	
57	Valterius Ferreira	473	
58	Agostinho Duarte	752	
59	Leio Aguiar	924	
60	Marcos Teixeira	210	
61	Walterton Roberto	514	
62	João Carlos Bracher	928	
63	Leoben Dornier	216	
64	Paulo Renteria	302	
65	Lucio Jace	219	
66	RIBAMAR ALVES	729	
67	JOS NINA	439	
68	Dr. Paulo César	565	
69	RICARDO C.	213	
70	Luciane Costa	306	

CÂMARA DOS DEPUTADOS**SGM - SECAP****Conferência de Assinaturas**

03/12/2009 11:35:55

Página: 001

Proposição: DVS 0074/09**Autor da Proposição:** SANDRO MABEL E OUTROS**Data de Apresentação:** 02/12/2009

Ementa: Requer destaque para votação em separado na Sessão do Congresso Nacional da emenda nº 00074 apresentada ao PLN 037/2009, que Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Ciência e Tecnologia, da Educação, da Cultura e do Esporte, crédito suplementar no valor de global de R\$250.945.866,00 (duzentos e cinquenta milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e seis reais) para os fins que especifica.

Folha: 01

Deputado	Partido	UF	Confere
SANDRO MABEL	PR	GO	SIM

Folha: 03

Deputado	Partido	UF	Confere
CHICO DA PRINCESA	PR	PR	SIM
MAURÍCIO QUINTELLA LESSA	PR	AL	SIM
LEO ALCÂNTARA	PR	CE	SIM
TONHA MAGALHÃES	PR	BA	SIM
MANATO	PDT	ES	SIM
DR. ADILSON SOARES	PR	RJ	SIM
AELTON FREITAS	PR	MG	SIM
JOFRAN FREJAT	PR	DF	SIM
DAGOBERTO	PDT	MS	SIM
ANGELA AMIN	PP	SC	SIM
REBECCA GARCIA	PP	AM	SIM
ZONTA	PP	SC	SIM
JOSÉ SANTANA DE VASCONCELLOS	PR	MG	SIM
ZÉ VIEIRA	PR	MA	SIM
LÁZARO BOTELHO	PP	TO	SIM

Folha: 04

Deputado	Partido	UF	Confere

SGM - SECAP**Conferência de Assinaturas**

ARNALDO VIANNA	PDT	RJ	SIM
FERNANDO CHIARELLI	PDT	SP	SIM
JOSÉ ROCHA	PR	BA	SIM
HOMERO PEREIRA	PR	MT	SIM
AIRTON ROVEDA	PR	PR	SIM
JOSÉ CARLOS ARAÚJO	PDT	BA	SIM
EDGAR MOURY	PMDB	PE	SIM
VALDEMAR COSTA NETO	PR	SP	SIM
GIACOCO	PR	PR	SIM
LUCENIRA PIMENTEL	PR	AP	SIM
MILTON MONTI	PR	SP	SIM
JAIME MARTINS	PR	MG	SIM
DR. PAULO CÉSAR	PR	RJ	NÃO
BILAC PINTO	PR	MG	SIM
BENEDITO DE LIRA	PP	AL	SIM
PAULO MALUF	PP	SP	NÃO
DR. NECHAR	PP	SP	SIM
JAIR BOLSONARO	PP	RJ	SIM
MARCELO ORTIZ	PV	SP	SIM

Folha: 05

Deputado	Partido	UF	Confere
ROBERTO BRITTO	PP	BA	SIM
JOSÉ CARLOS VIEIRA	PR	SC	SIM
MAURÍCIO TRINDADE	PR	BA	NÃO
GORETE PEREIRA	PR	CE	SIM
LEONARDO MONTEIRO	PT	MG	SIM
WILSON SANTIAGO	PMDB	PB	NÃO
EDUARDO CUNHA	PMDB	RJ	SIM
EDMAR MOREIRA	PR	MG	SIM
FILIFE PEREIRA	PSC	RJ	SIM
JURANDY LOUREIRO	PSC	ES	NÃO
LUCIANO CASTRO	PR	RR	SIM
ERNANDES AMORIM	PTB	RO	SIM
SOLANGE ALMEIDA	PMDB	RJ	SIM
CLEBER VERDE	PRB	MA	SIM
CARLOS BRANDÃO	PSDB	MA	SIM
DAVI ALVES SILVA JÚNIOR	PR	MA	SIM

BRIZOLA NETO	PDT	RJ	SIM
INOCÊNCIO OLIVEIRA	PR	PE	SIM

Folha: 06

Deputado	Partido	UF	Confere
VALDIR COLATTO	PMDB	SC	SIM
JERÔNIMO REIS	DEM	SE	SIM
ODAIR CUNHA	PT	MG	SIM
PEDRO FERNANDES	PTB	MA	SIM
VALTENIR PEREIRA	PSB	MT	SIM
JACKSON BARRETO	PMDB	SE	SIM
CIRO NOGUEIRA	PP	PI	NÃO
MARCELO TEIXEIRA	PR	CE	SIM
WELLINGTON ROBERTO	PR	PB	NÃO
JOÃO CARLOS BACELAR	PR	BA	NÃO
NELSON BORNIER	PMDB	RJ	SIM
PAULO RATTES	PMDB	RJ	SIM
LÚCIO VALE	PR	PA	SIM
RIBAMAR ALVES	PSB	MA	SIM
JOÃO MAIA	PR	RN	SIM

Proposição: DVS 0074/09**Autor da Proposição:** SANDRO MABEL E OUTROS**Data de Apresentação:** 08/12/2009

Ementa: Requer destaque para votação em separado na Sessão do Congresso Nacional da emenda nº 00074 apresentada ao PLN 037/2009, que Abre ao Orçamento Fiscal da União em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Educação, da Cultura e do Esporte, crédito suplementar no valor global de R\$ 250.945.886,00 (duzentos e cinquenta milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e seis reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. (Complementação de Assinaturas - 08-12).

Folha: 06

Deputado	Partido	UF	Confere
DR. PAULO CÉSAR	PR	RJ	NÃO
NILMAR RUIZ	PR	TO	SIM
LUCIANA COSTA	PR	SP	SIM

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL

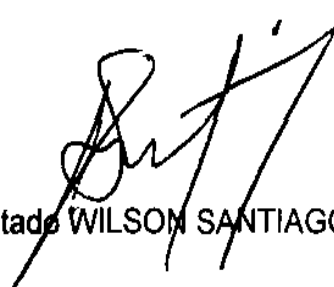
REQUERIMENTO Nº 27 - CN (Do Sr Wilson Santiago e outros)

**Requer a votação em
separado da Emenda nº 0025 ao
PLN nº 37/2009-CN.**

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do art. 50 do Regimento Comum, combinado com o art. 132, da Resolução nº 1/2006, destaque para votação em separado da Emenda nº 0025 , apresentada ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 37/2009.

Sala das sessões, em ____ de dezembro de 2009



Deputado WILSON SANTIAGO

Requer a votação em separado da Emenda nº 0025
(Transporte Escolar (Municípios)), ao PLN nº 37/2009.

NOME PARLAMENTAR	ASSINATURA
Charles Lourenço	458
Eugenio Rabelo	385
Maurício Lindade	456
Major Fábio	370
Elismar Prado	862
DR: Ubali	484
Osório Ribeiro	337
Juliano Amim	550
Alice Portugal	920
Guilherme Campos	367
Bispo Gê	480
Silviano Ueluz	738
Joacum Beltrão	717
Jefferson Campos	269
Paulo Rocha	441
Zezinho Maranhão	823
Ratinho Jr.	529

Requer a votação em separado da Emenda nº 0025
(Transporte Escolar (Municípios)), ao PLN nº 37/2009.

NOME PARLAMENTAR	ASSINATURA
Alcides Buarque	528
Nelson Marquês	920
Eleber Verde	581
Leonardo Quintão	914
Marcos Lima	373
Magela	352
Eliene Lima	837
Ze Gerardo	632
Arribas Gomes	731
Marcos	562
Marcos Junqueira	543
Sergio Moraes	380
Wilson Santiago	534
João Paulo Cunha	7102
Fernando Mariano	372
Normo Pereira	960

Requer a votação em separado da Emenda nº 0025
(Transporte Escolar (Municípios)), ao PLN nº 37/2009.

NOME PARLAMENTAR	ASSINATURA
Leonardo Monteiro	922
Vicenteinho	523
Barruma	626
Antônio Cruz	325
Eduardo Volante	435
Andréia Zito	636
4º Tenório	572
Capitão Lamunecão	280
Prof. Sétimo	579
Luciana Costa	306
Eudes Xavier	472
Natan Wonaden	240
Pais de Lira	267
Paulo Parmentari	552
Eunício Oliveira	244

Requer a votação em separado da Emenda nº 0025
(Transporte Escolar (Municípios)), ao PLN nº 37/2009.

NOME PARLAMENTAR	ASSINATURA
Pedro Novais	813
Ze Vilela	405
LEP: Michon	445
Elcio Moldanova	481
Vicentinho	740
Antônio Belhães	327
Elcio Pedrosa	479
Gonzaga Patrucco	430
Ubaldo Reis	835
Arnaldo	802
Nelson Murolo	916
Genaldinho	203
Buxato	570
Marcelo Serapim	560
Guilherme Reis	840
Ademir Camilo	744
Abelardo Carneiro	609

Requer a votação em separado da Emenda nº 0025
(Transporte Escolar (Municípios)), ao PLN nº 37/2009.

NOME PARLAMENTAR	ASSINATURA
Edio Lopes	574
Pinto Stammarly	933

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00025****PL 037/2009-CN**

Mensagem 0090/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI Nº

37/2009

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se, no programa de trabalho do Ministério da Educação – Fundação Nacional do Desenvolvimento da Educação (UO 26298), a seguinte programação:

SUPLEMENTAÇÃO:

Funcional: 12.847.1448.0E53.0025

Subtítulo: Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica – Caminho da Escola - No Estado da Paraíba

GND	FTE	MA	VALOR
4-INV	113	40	5.000.000,00

CANCELAMENTO:

UO: 26298

Funcional: 12.847.1448.0E53.0001

GND: 4

Mod. Aplic: 40

Fonte: 113

Valor: R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa destinar recursos para aquisição de ônibus novos destinados ao transporte escolar diário gratuito de alunos da educação básica e da educação especial em Municípios do Estado da Paraíba.



CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado WILSON SANTIAGO

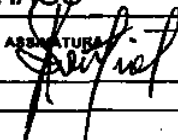
PB

PMDB

DATA

12/08/2009

ASSINATURA



O SR. NARCIO RODRIGUES (PSDB-MG. Pela ordem) – Posso proferir o parecer, Sr. Presidente? *(Pausa.)*

O parecer do Relator é contrário à emenda.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT-RS) – Nós estamos ainda no requerimento. Primeiro, vamos votá-lo. Depois votaremos o destaque propriamente dito, acatado o requerimento da inclusão.

O SR. SANDRO MABEL (PR-GO. Pela ordem) – Sr. Presidente, eu vou retirar o destaque que está em meu nome.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT-RS) – Está retirado.

O outro destaque, do Deputado Wilson Santiago, S. Ex^a o mantém? *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT-RS) – Em votação o Requerimento nº 27-CN.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT-RS) – As Sr^{as.} e os Srs. Parlamentares que forem favoráveis ao requerimento permaneçam como se encontram e os que forem contra levantem o braço. *(Pausa.)*

Rejeitado o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT-RS) – Passa-se à votação.

Em votação o projeto, nos termos do parecer, na Câmara dos Deputados.

As Sr^{as.} e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado na Câmara dos Deputados.

Em votação no Senado Federal.

As Sr^{as.} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado no Senado Federal.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 37, DE 2009 – CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Educação, da Cultura e do Esporte, crédito suplementar no valor global de R\$ 250.945.886,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008), em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Educação, da Cultura e do Esporte, crédito suplementar no valor global de R\$ 250.945.886,00 (duzentos e cinquenta milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e seis reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - excesso de arrecadação de Recursos Próprios Não-Financeiros, no valor de R\$ 40.230.000,00 (quarenta milhões, duzentos e trinta mil reais); e

II - anulação de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 210.715.886,00 (duzentos e dez milhões, setecentos e quinze mil, oitocentos e oitenta e seis reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO : 5400 - MINISTÉRIO DO ESPORTE
 DEPART.: 5410 - MINISTÉRIO DO ESPORTE

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S T R U T U R A	C R E D I T O	R E S U L T A D O	F U N D A M E N T A M E N T A L	VALOR
VSM - APOIO ADMINISTRATIVO							3.780.000
ATIVIDADES							
27 132	0726 2400	ADMINISTRAÇÃO NA UNIDADE					3.780.000
27 132	0726 2000 0001	ADMINISTRAÇÃO NA UNIDADE - NACIONAL	P	3	2	90	3.780.000
TOTAL - FISCAL							3.780.000
TOTAL - SEGURANÇA							0
TOTAL - GERAL							3.780.000

ÓRGÃO : 2600 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

DEPART.: 2601 - FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S T R U T U R A	C R E D I T O	R E S U L T A D O	F U N D A M E N T A M E N T A L	VALOR
1975 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DA PÓS-GRADUAÇÃO E DA PESQUISA CIENTÍFICA							2.415.000
ATIVIDADES							
13 364	1373 4011	AValiação e acompanhamento de programas de pós-graduação e de pesquisa					2.415.000
13 364	1373 4011 0001	AValiação e acompanhamento de programas de pós-graduação e de pesquisa - NACIONAL	P	3	1	90	2.415.000
TOTAL - FISCAL							2.415.000
TOTAL - SEGURANÇA							0
TOTAL - GERAL							2.415.000

ÓRGÃO : 2600 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

DEPART.: 2620 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

ANEXO III

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S T R U T U R A	C R E D I T O	R E S U L T A D O	F U N D A M E N T A M E N T A L	VALOR

1405 QUALIDADE NA ESCOLA										174.405.000
		OPERACOES ESPECIAIS								
12.247	5445 0000	APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA A EDUCACAO BASICA - CAMPO DA ESCOLA							74.405.000	
12.247	5445 0000 0001	APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA A EDUCACAO BASICA - CAMPO DA ESCOLA - NACIONAL	F	3	2	48	0	111	74.405.000	
12.247	5445 0000	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA							100.000.000	
12.247	5445 0000 0001	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA - NACIONAL	F	4	2	38	0	112	100.000.000	
TOTAL - FISCAL									174.405.000	
TOTAL - SEGURANCA									0	
TOTAL - GERAL									174.405.000	

ORGÃO : 0000 - MINISTERIO DA CULTURA
 SUBORDINACAO : 4220 - FOMENTO CULTURAL PALMARES

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 0,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMACAO SUBTITULO PROJETO	E	X	E	C	R	O	M	I	F	VALOR
			0	1	2	3	4	5	6	7	8	
0121 CULTURA AFRO-BRASILEIRA												
13.302	0072 0000	FOMENTO A PROJETOS NA CULTURA AFRO-BRASILEIRA - SANTA MARIA - RS	F	4	2	48	0	104				400.000
13.302	0072 0000 0002											400.000
13.302	0072 0000 0004	FOMENTO A PROJETOS NA CULTURA AFRO-BRASILEIRA - LAGOA SANTA - MG	F	4	2	48	0	104				100.000
TOTAL - FISCAL												500.000
TOTAL - SEGURANCA												0
TOTAL - GERAL												500.000

ORGÃO : 0000 - MINISTERIO DA CULTURA
 SUBORDINACAO : 4104 - INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 0,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMAS/CAOS/ENTULO/PROJETO	E	X	E	C	R	O	M	I	F	T	VALOR										
			0	1	2	3	4	5	6	7	8	9											
0000 APOIO ADMINISTRATIVO													1.450.000										
13.136	0070 0000	ACORDO DE INFORMATICA ACORDO DE INFORMATICA - NACIONAL	F	3	2	30	0	100					1.450.000										
13.136	0070 0000 0001												1.450.000										
TOTAL - FISCAL																1.450.000							
TOTAL - SEGURIDADE																0							
TOTAL - GERAL																1.450.000							

ORGÃO : 0000 - MINISTÉRIO DA CULTURA		CREDITO SUPLEMENTAR						
UNIDADE : 0000 - FUND. NACIONAL DE CULTURA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
ANEXO II		PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)						
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SENTIDO/PRODUTO	IN	OUT	1º	2º	3º	VALOR
0007 BRASIL PATRIMÔNIO CULTURAL								200.000
		ATIVIDADES						
13.391	0007.079	FOMENTO A PROJETOS NA ÁREA DO PATRIMÔNIO CULTURAL						200.000
13.391	0007.079.0001	FOMENTO A PROJETOS NA ÁREA DO PATRIMÔNIO CULTURAL - NACIONAL						200.000
0009 BRASIL, SOFRES E ILUSTRES								5.200.000
		ATIVIDADES						
13.333	0009.333	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA						5.200.000
13.333	0009.333.0001	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - NACIONAL						5.200.000
1142 ENCENOS NAS ARTES								5.200.000
		ATIVIDADES						
13.302	1142.079	FOMENTO A PROJETOS EM ARTES E CULTURA						4.100.000
13.302	1142.079.0001	FOMENTO A PROJETOS EM ARTES E CULTURA - NACIONAL						4.100.000
13.302	1142.079.0002	FOMENTO A PROJETOS EM ARTES E CULTURA - NO ESTADO DA BAHIA						1.100.000
TOTAL - FISCAL								5.120.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								5.120.000
ORGÃO : 5100 - MINISTÉRIO DO ESPORTE		CREDITO SUPLEMENTAR						
UNIDADE : 5100 - MINISTÉRIO DO ESPORTE		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
ANEXO II		PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)						
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SENTIDO/PRODUTO	IN	OUT	1º	2º	3º	VALOR
0415 GESTÃO DAS POLÍTIAS DE ESPORTE E DE LARER								2.700.000
		ATIVIDADES						
27.802	0415.200	COORDENAÇÃO NACIONAL DO ESPORTE						2.700.000
27.802	0415.200.0001	COORDENAÇÃO NACIONAL DO ESPORTE - NACIONAL						2.700.000
0000 VIVÊNCIA E INCUBAÇÃO ESPORTIVA EDUCACIONAL - SEGUNDO TERMO								25.000.000
		ATIVIDADES						
27.802	0000.000	FUNCIIONAMENTO DE ESCOLAS DE ESPORTE						1.000.000
27.802	0000.000.0001	FUNCIIONAMENTO DE ESCOLAS DE ESPORTE EDUCACIONAL - NACIONAL						1.000.000
27.802	0000.000	AMPLIACAO DE INFRA-ESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE EDUCACIONAL						24.000.000
27.802	0000.000.0002	AMPLIACAO DE INFRA-ESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE EDUCACIONAL - NACIONAL						24.000.000
TOTAL - FISCAL								25.700.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								25.700.000

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT-RS) –
Item 2:

PROJETO DE LEI Nº 41, DE 2009-CN

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 41, de 2009-CN, que “Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para o fim que especifica, e dá outras providências.”

Ao projeto de lei foram apresentadas 16 emendas, pendentes de parecer a ser proferido em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT-RS) –
Concedo a palavra, para emitir parecer ao projeto, ao nobre Deputado Geraldo Resende.

PARECER Nº 89, DE 2009-CN

O SR. GERALDO RESENDE (Bloco/PMDB-MS. Para emitir parecer) – Sr. Presidente, a própria exposição de motivos da proposta mostra a intenção do Governo de construir o Complexo Integrado Instituto Nacional do Câncer, no Rio de Janeiro – suas etapas iniciais –, tal como a demolição das estruturas existentes no local, a remoção do entulho e a terraplanagem.

Foram apresentadas, sim, 16 emendas.
Nosso voto é o seguinte.

Diante de todo o exposto, proponho a aprovação do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 41, de 2009, na forma proposta pelo Poder Executivo, com rejeição das Emendas de nºs 1 a 12 e de 14 a 16; adicionalmente, nos termos dos arts. 5º, § 11, e

109, § 1º, e 146 da Resolução nº 1, de 2006-CN, indica ao Presidente da CMO para declarar inadmitida a Emenda nº 13.

Esse é o voto, Sr. Presidente.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº 89, DE 2009-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 041, de 2009-CN que "Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de R\$ 5.000.000,00, para o fim que especifica, e dá outras providências".

Autor: PODER EXECUTIVO

Relator:

I. APRECIÇÃO

I.1 Histórico

O Senhor Presidente da República, por meio da Mensagem nº 104, de 2009-CN (nº 628/2009, na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 041, de 2009-CN, que *Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de R\$ 5.000.000,00, para os fins que especifica no Anexo I da proposta.*

A Exposição de Motivos (EM) nº 0160/2009 – MP, de 21 de julho de 2009, que acompanha a proposição, informa que o referido crédito tem como objetivo a implantação do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA, no Estado do Rio de Janeiro, visando à execução das etapas iniciais da construção do referido complexo, que correspondem à meta física do projeto planejada para este exercício, tais como demolição das estruturas existentes no local, remoção de entulho e terraplenagem.

Esclarece ainda a Exposição de Motivos que o crédito decorre de solicitação formalizada pelo Ministério da Saúde, segundo o qual os remanejamentos propostos não trarão prejuízos à execução das programações objeto de cancelamento, uma vez que foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

Por se tratar de inclusão de categorias de programação não contempladas na Lei Orçamentária Anual, o pleito viabiliza-se mediante Projeto de Lei específico encaminhado ao Congresso Nacional, com recursos provenientes da anulação parcial de dotações orçamentárias, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

Em atenção ao disposto no art. 57, § 12, da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008 (LDO 2009), é informado que as alterações decorrentes da abertura do crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que se refere a remanejamento entre despesas primárias do Poder Executivo, e que o § 2º do art. 1º do Decreto nº 6.752, de 28 de janeiro de 2009, condiciona a execução das despesas primárias discricionárias objeto dos créditos abertos e reabertos aos limites estabelecidos no referido Normativo.

Por fim, esclarece que integra o presente Projeto de Lei, em atendimento ao disposto no art. 15, § 5º, da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008 (Plano Plurianual 2008-

2011), anexo específico com as informações sobre as projeções plurianuais e os atributos da ação “125H - Implantação do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA”, que passa a se incorporar ao referido Plano

Aberto o prazo regimental, foram apresentadas 16 (dezesesseis) emendas nesta Comissão.

1.2 Análise

Do exame do projeto, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes.

De fato, encontram-se satisfeitas as disposições constitucionais do art. 167, incisos V e VI, que vedam a abertura de crédito suplementar sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes, bem assim a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, sem prévia autorização legislativa.

Sob a ótica legal, encontram-se plenamente atendidas as disposições do art. 431 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. Da mesma forma, há perfeita conformação do projeto com as disposições constantes da lei de diretrizes orçamentárias para o exercício de 2009 (LDO/2009) – Lei nº 11.768, de 2008 –, em especial quanto às prescrições do art. 57².

Das dezesseis emendas apresentadas, a de nº 013 está sendo encaminhada para inadmissão, em face de não conter os elementos mínimos necessários à identificação da programação que pretende incluir no crédito, por inobservância ao disposto no art. 147 da Resolução nº 01/2006-CN. Além disso, não indica o cancelamento compensatório exigido

¹ Art. 43. A abertura de créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para atender à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

- I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
- II - os proventos de excesso de arrecadação;
- III - os resultados de execução parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;
- IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las.

² “Art. 57. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em texto arguético, sempre que possível de forma consolidada, de acordo com as áreas temáticas definidas no art. 26 da Resolução no 1, de 2006-CN, ajustadas a reformas administrativas supervenientes.

§ 1º O prazo final para o encaminhamento dos projetos referidos no caput é 15 de outubro de 2009.

§ 2º Serão encaminhados projetos de lei específicos relativos a créditos destinados ao atendimento de despesas com:

- 1 - pessoal e encargos sociais e os seguintes benefícios:

- a) auxílio-alimentação ou refeição aos servidores e empregados;
- b) assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores e empregados;
- c) assistência médica e odontológica aos servidores, empregados e seus dependentes;
- d) auxílio-transporte aos servidores e empregados;
- II - serviço da dívida;

- III - sentenças judiciais, inclusive relativas a precatórios ou considerandos de pequeno valor.

§ 3º As despesas a que se refere o inciso I do § 2º deste artigo poderão integrar os créditos de que trata o inciso III do § 2º deste artigo quando decorrentes de sentenças judiciais.

§ 4º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução das atividades, projetos, operações especiais, e respectivos subitulos e metas.

§ 5º Cada projeto de lei e a respectiva lei deverão restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido no art. 41, incisos I e II, da Lei no 4.320, de 1964.

§ 6º Para fins do disposto no art. 165, § 8º, da Constituição, e no § 5º deste artigo, considera-se crédito suplementar a criação de grupo de natureza de despesa em subtitulo existente.

§ 7º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 8º O texto da Lei Orçamentária de 2009 somente poderá autorizar remanejamentos na programação a que se refere o art. 3º desta Lei quando recaírem exclusivamente em subitulos com o identificador de resultado primário previsto no art. 7º, § 4º, inciso IV, desta Lei.

(...)

§ 12. Os projetos de lei de créditos suplementares e especiais destinados a despesas primárias deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no Anexo de Metas Fiscais desta Lei. (...)”

pelo art. 166, §3º, II, da Constituição. Por último, contraria o art. 5º, §3º, II, da LDO 2009 ao grafar mais de uma localidade beneficiária da ação pretendida.

As emendas nºs 011, 014 e 016, por sua vez, pretendem suprimir cancelamentos, ou seja, preservar dotações que estão sendo oferecidas como fontes de recursos para atender ao crédito em questão. Propomos a rejeição das mesmas por implicarem redução no valor total do crédito – com evidentes prejuízos à ação incluída do plano de trabalho do Ministério da Saúde, de indiscutível importância para o setor, visto que visa à melhoria da infra-estrutura do INCA, unidade de referência nacional que atua na prevenção e controle do câncer.

Quanto às demais emendas – nºs 001 a 010, 012 e 015, que pretendem incluir subtítulos novos ao orçamento anual, com o intuito de beneficiar ações sanitárias municipais –, propomos também a sua rejeição, tendo em vista não só a importância do crédito em questão, como também a proximidade do encerramento do exercício, que aumenta consideravelmente a chance de se perder recursos eventualmente alocados em emendas, em face da exiguidade do tempo para se cumprir todas as etapas necessária à aprovação de projetos e celebração de convênios.

II. VOTO

Diante de todo o exposto, proponho a aprovação do Projeto de Lei nº 041, de 2009-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo, com rejeição das emendas nºs 001 a 012 e 014 a 016. Adicionalmente, nos termos dos arts. 15, XI; 109, § 1º; e 146 da Resolução nº 1, de 2006 – CN, Indico ao Presidente da CMO para declarar inadmitida a emenda nº 013.

Sala das Sessões, em de de 2009


Relator





Relatório de Pareceres
às
Emendas Apresentadas ao PLN 041, de 2009-CN

Emenda Indicada para Inadmissão

Emenda	Autor	Motivos
013	DR. NECHAR	Art. 146 da Resolução nº 01, de 2006-CN c/c art. 5º, §3º, II, da LDO 2009 c/c art. 166, §3º, II, da Constituição (a emenda não apresentou elementos essenciais de classificação, pretendeu beneficiar mais de uma localidade e não ofereceu fonte de cancelamento)

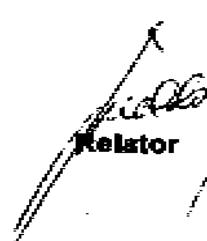
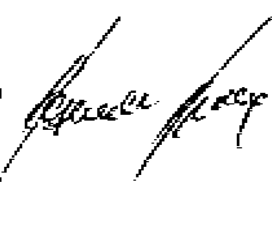
Emendas com parecer pela rejeição

Emenda	Autor	Parecer
001	JILMAR TATTO	REJEITADA
002	JILMAR TATTO	REJEITADA
003	JILMAR TATTO	REJEITADA
004	JILMAR TATTO	REJEITADA
005	JILMAR TATTO	REJEITADA
006	JILMAR TATTO	REJEITADA
007	JILMAR TATTO	REJEITADA
008	JILMAR TATTO	REJEITADA
009	JILMAR TATTO	REJEITADA
010	JILMAR TATTO	REJEITADA
011	JOSÉ SARNEY	REJEITADA
012	PAES LANDIM	REJEITADA
014	EDUARDO VALVERDE	REJEITADA
015	JERÔNIMO REIS	REJEITADA
016	WILSON SANTIAGO	REJEITADA

Total de Pareceres

Emendas inadmitidas	01
Emendas rejeitadas	15
Emendas aprovadas	-
Total de emendas	16

Sala das Sessões, em ____ de _____ de 2009


Relator


O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT-RS) – Muito obrigado, Deputado Geraldo Resende.

O parecer, portanto, conclui pela aprovação do projeto, inadmissibilidade da Emenda nº 13 e rejeição das demais apresentadas.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT-RS) – Em discussão o projeto. *(Pausa.)*

Não havendo mais quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Em votação o projeto, nos termos do parecer na Câmara dos Deputados.

As Sr^{as}. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado na Câmara dos Deputados.

Em votação no Senado Federal.

As Sr^{as}. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado no Senado Federal.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 41, DE 2009-CN

Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de R\$ 5.000.000,00, para o fim que especifica, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008), em favor do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º O Plano Plurianual 2008-2011 passa a incorporar a alteração constante do Anexo III desta Lei, em conformidade com o art. 15, § 5º, da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

CONFIDENTIAL

RECLAMOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

Keywords: child sexual abuse; disclosure; social support

RECEIVED THE TUBULAR, 20, 1985 - 10 1 1985

PMSC	PROGRAMA/PROJETO	PROGRAMA/ANEXO/TÍTULO/LOGOTIPO	RECURSOS FEDERAIS	RECURSOS ESTADUAIS	RECURSOS MUNICIPAIS	RECURSOS OUTROS	TOTAL	VALOR
2004 - APOIO À SAÚDE EM FAMÍLIA			395.574					
		ATENÇÃO						
00.300	0200.0000	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE						395.574
00.300	0204.0000.0000	REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE SAÚDE - NO ESTADO DO AMAPÁ						40.000
00.300	0214.0000.0000	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - NO RITMO DA PRESTAÇÃO	10.000	3.000	0	154		41.894
								314.284
00.300	0204.0000.0000	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - AQUISIÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	10.000	3.000	0	154		344.355
								52.700
00.300	0214.0000.0000	REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS E SUA INSTALAÇÃO - NO ESTADO DO PIAUÍ	10.000	3.000	0	154		55.290
								41.894
			10.000	3.000	0	154		94.000

[illegible]

Plano Plurianual 2004-2011

Anexo III – Programa do Governo – Fundação

Objetivo do Setor: Promover o acesso equitativo à educação básica, com a implementação de infraestrutura e de condições, melhorando-se o seu caráter democrático e a superação da desigualdade.

Objetivo Geral: Ampliar o acesso da população aos serviços de educação e melhorar a qualidade e a manutenção na educação básica.

Programa: 1.230 Ampliação Ampliadora e Ampliadora Especificada

Objeto Financeiro: 10.000 Ampliadora do Ensino (M)

Objeto: Ampliar o acesso da população aos serviços educacionais e melhorar a qualidade do ensino, na área de educação, de melhoria dos equipamentos educacionais e de humanização do ensino.

Indicador: Qualidade

AÇÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL SOCIAL

Projeto

Obj. Titulo

Projeto (unidade de medida)

Unidade

Objeto

Valor Total

Realização

Realização/Projeto

2009

2010

2011

1.230 Ampliação Ampliadora de Ensino Básico de Ensino - MEC

Unidade Educacional (U)

Unidade

1.230.000

Unidade

Unidade

Unidade

Unidade

Unidade

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT-RS) – Item 3:

PROJETO DE LEI Nº 44, DE 2009-CN

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 44, de 2009-CN, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor global de R\$6.040.022,00 (seis milhões, quarenta mil e vinte e dois reais), para os fins que especifica, e dá outras providências.”

Ao projeto de lei foram apresentadas 2 emendas, pendentes de parecer a ser proferido em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT-RS) – Concedo a palavra, para proferir parecer ao projeto, ao nobre Deputado Miguel Corrêa. *(Pausa.)*

Concedo a palavra, para proferir parecer ao projeto, ao nobre Deputado Gilmar Machado.

PARECER Nº 90, DE 2009-CN

O SR. GILMAR MACHADO (PT-MG. Para emitir parecer) – Sr. Presidente, pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 44, de 2009, do Congresso Nacional, na forma da proposta apresentada pelo Poder Executivo.

É o nosso parecer.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº 90, DE 2009-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 44, de 2009-CN, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor global de R\$6.040.022,00, para os fins que especifica, e dá outras providências”.

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado Gilmar Machado

I – Relatório

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, com fulcro no art. 61 da Constituição Federal, por meio da Mensagem nº 107, de 2009-CN, (nº 651/2009, na origem) submete à apreciação do Congresso Nacional projeto de lei autorizando o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, aprovado pela Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008, crédito especial no valor global de R\$6.040.022,00 (seis milhões, quarenta mil e vinte e dois reais).

A Exposição de Motivos (EM nº 165/2009), do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, que integra a Mensagem, explica que o crédito se destina, preponderantemente, a possibilitar ao Ministério do De-

envolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC a realização de missões comerciais internacionais. Adicionalmente, possibilitará apoio técnico e administrativo para o funcionamento do Conselho Nacional das Zonas de Processamento das Exportações, órgão a quem compete o monitoramento da instalação e da operação destas zonas (ZPE).

Já a parte do crédito destinado aos Encargos Financeiros da União – EFU destina-se ao pagamento de contribuições que viabilizarão a participação do Brasil nos seguintes organismos internacionais: (i) Agência Internacional **Antidoping** – WADA; (ii) União Geodésia e Geofísica Internacional – UGGI; (iii) International Institute of Administrative Sciences – IIAS; e (iv) International Standard Serial Number – ISSN.

Os recursos necessários à abertura do crédito advirão da anulação parcial de dotação orçamentária, sendo que, segundo a EM, as programações objeto do cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos, pelos órgãos setoriais envolvidos, com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio neste exercício.

A EM também informa que as alterações decorrentes do crédito especial em tela não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o presente exercício (art. 57, § 12, da Lei nº 11.768/08, a LDO/2009), já que se trata de remanejamentos entre despesas primárias do Poder Executivo, para a priorização da execução de nova programação.

Finalmente, a EM destaca que integra o presente projeto anexo específico com informações sobre as projeções plurianuais e os atributos das ações “20CS – Promoção de Missões Comerciais” e “20CX – Monitoramento de Instalação e Operação de Zonas de Processamento de Exportação – ZPE”, que passam a incorporar-se ao Plano Plurianual 2008-2011 (art. 15, §5º, da Lei nº 11.653/09, o PPA 2009-2011).

Ao projeto em epígrafe foram apresentadas duas emendas. A Emenda nº 1 destina-se a fomentar a instalação de micro, pequenas e médias empresas no Estado do Ceará, com R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais); e a Emenda nº 2 visa fomentar a instalação de micro, pequenas e médias empresas no Estado do Espírito Santo, destinando 1,5 milhão de reais adicionais à ação correspondente. Para tanto, ambas as emendas cancelam recursos da ação “Promoção de Missões Comerciais – Nacional” do Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

É o Relatório.

II – Voto

Analisando o Projeto, verificamos que não contradiz dispositivos relativos à alocação de recursos, especialmente no que se refere à Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008 (Plano Plurianual 2008/2011), à Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008 (LDO/2009) e à Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008 (LOA/2009), e que seu detalhamento se acha realizado segundo os princípios da boa técnica orçamentária.

Quanto ao mérito do projeto, é preciso reconhecer que a sua aprovação constitui condição necessária para a satisfatória atuação dos órgãos governamentais envolvidos, vindo a possibilitar, como visto acima, (i) a realização de missões comerciais internacionais, (ii) apoio técnico e administrativo para o funcionamento do Conselho Nacional das Zonas de Processamento das Exportações, e (iii) o pagamento de contribuições que viabilizarão a participação do Brasil em diversos organismos internacionais.

Quanto às emendas, somos obrigados a rejeitá-las tendo em vista a absoluta insuficiência de recursos que deriva do já pequeno montante do crédito especial em tela. Assim, consideramos que, não obstante o indiscutível mérito das demandas apresentadas pelos seus proponentes, as modificações pretendidas prejudicariam o objetivo do crédito.

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 44, de 2009-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões, de de 2009. – Deputado **Gilmar Machado**, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT-RS) – O parecer concluiu pela aprovação do projeto e rejeição das emendas apresentadas.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT-RS) – Em discussão o projeto. *(Pausa.)*

Não havendo mais quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Em votação o projeto, nos termos do parecer, na Câmara dos Deputados.

As Sr^{as.} e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado na Câmara dos Deputados.

Em votação no Senado Federal.

As Sr^{as.} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado no Senado Federal

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 44, DE 2009-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor global de R\$ 6.040.022,00, para os fins que especifica, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008), em favor do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor global de R\$ 6.040.022,00 (seis milhões, quarenta mil, vinte e dois reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º O Plano Plurianual 2008-2011 passa a incorporar as alterações constantes do Anexo III desta Lei, em conformidade com o art. 15, § 5º, da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

DEPARTMENT

RECEIVED BY TOWNSHIP OFFICES - FEB. 1, 1988

CONCLUSIONS

TELEPHONE: 800 760-4629, 4620 - FAX: 4620

[illegible]

Plano Plurianual 2008-2011

Anexo III - Programa de Governo - Títulos

Objetivo do Governo *Apoiar e complementar atividades econômicas de economia, com ênfase nas pequenas*
 Objetivo específico *Auxiliar a reconstrução brasileira no mercado internacional e atrair para o país o investimento*

Programa 6412 Desenvolvimento do Comércio Exterior e da Cultura Exportadora **Órgão Responsável 2009 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC)**

Objetivo *Apoiar as vendas externas brasileiras em quantidade, qualidade e variedade de produtos, serviços de consultoria, assistência de negócios e de segurança financeira participando no mercado internacional*
 Prioridade *Impulsionar empreendimentos inovadores e sustentáveis privados e públicos*

AÇÃO DA ESPERANÇA FISCAL

Atividade

Cod. Título	Produto (unidade de medida)	Órgão Gestor	Responsabilidade	Previsão (P/ano)		
				2009	2010	2011
3028 Promoção de Exportação Comercial	Moeda convertida milhões (unidade)	MDIC	Nacional	10	1.400.000	1.400.000

Plano Plurianual 2008-2011

Anexo III - Programa de Governo - Títulos

Objetivo do Governo *Apoiar e complementar atividades econômicas de economia, com ênfase nas pequenas*
 Objetivo específico *Auxiliar a reconstrução brasileira no mercado internacional e atrair para o país o investimento*

Programa 6412 Desenvolvimento do Comércio Exterior e da Cultura Exportadora **Órgão Responsável 2009 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC)**

Objetivo *Apoiar as vendas externas brasileiras em quantidade, qualidade e variedade de produtos, serviços de consultoria, assistência de negócios e de segurança financeira participando no mercado internacional*
 Prioridade *Impulsionar empreendimentos inovadores e sustentáveis privados e públicos*

AÇÃO DA ESPERANÇA FISCAL

Atividade

Cod. Título	Produto (unidade de medida)	Órgão Gestor	Responsabilidade	Previsão (P/ano)		
				2009	2010	2011
3028 Manutenção de Qualidade e Oportuna de Zonas de Processamento de Exportação - ZPE	Zona de Processamento de Exportação Mantida (unidade)	MDIC	Nacional	10	1.400.000	1.400.000

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT-RS) –
Item 4:

PROJETO DE LEI Nº 54, DE 2009-CN

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 54, de 2009-CN, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República, crédito especial no valor de R\$90.000,00 (noventa mil reais), para o fim que especifica, e dá outras providências.”

Ao projeto de lei não foram apresentadas emendas, o qual depende de parecer a ser proferido em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT-RS) –
Concedo a palavra, para emitir parecer ao projeto, ao nobre Deputado Otavio Leite.

PARECER Nº 91, DE 2009-CN

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB-RJ. Para emitir parecer) – Sr. Presidente, o parecer é pela aprovação da matéria.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº 91, DE 2009-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 54, de 2009-CN, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República, crédito especial no valor de R\$90.000,00, para o fim que especifica, e dá outras providências.”

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado Otavio Leite

I – Relatório

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61 da Constituição, submete à apreciação do Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 123, de 2009-CN (nº 696/2009, na origem), o Projeto de Lei nº 54, de 2009-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República, crédito especial no valor de R\$90.000,00, para o fim que especifica, e dá outras providências.

Segundo a Exposição de Motivos nº 194/2009/MP, de 21 de agosto de 2009, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, o crédito possibilitará a inclusão de categoria de programação na Lei Orçamentária vigente destinada à capacitação e qualificação de gestores integrantes do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal – SICOM, por meio da realização de treinamentos, seminários, cursos e produção de material de apoio, com vistas a ampliar a integração do sistema e, conseqüentemente, fortalecê-lo.

O crédito será viabilizado à conta de anulação parcial de dotação orçamentária, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320,

de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

Esclarece o Ministro, em cumprimento às disposições do art. 57, § 12, da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2009, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que se referem a remanejamento entre despesas primárias do Poder Executivo. Além disso, o art. 1º, § 2º, do Decreto nº 6.752, de 28 de janeiro de 2009, condiciona a execução das despesas objeto dos créditos abertos e reabertos aos limites estabelecidos no referido Decreto.

Por fim destaca que integra o presente Projeto de Lei, em atendimento ao disposto no art. 15, § 5º, da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008, que dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA, referente ao período 2008-2011, anexo específico com as informações sobre a projeção plurianual e os atributos da ação “20CT – Capacitação de Agentes para o Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal – SICOM”, que passa a incorporar-se ao citado Plano.

Não foram formalizadas, dentro do prazo regimental, emendas à proposição.

É o Relatório.

II – Voto do Relator

A presente proposição se acha articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito especial, por objetivar a alocação de nova programação não prevista na Lei Orçamentária em vigor (Lei nº 11.897, de 30/12/2008).

Do exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais e demais normas legais pertinentes à matéria.

Diante do exposto, somos pela aprovação do PLN nº 54, de 2009-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Sala da Comissão, de _____ de 2009. –
Deputado **Otavio Leite**, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT-RS) – O parecer concluiu pela aprovação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT-RS) – Em discussão o projeto. *(Pausa.)*

Não havendo mais oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

Em votação o projeto, nos termos do parecer, na Câmara dos Deputados.

As Sr^{as}. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado na Câmara dos Deputados.

Em votação no Senado Federal.

As Sr^{as}. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado no Senado Federal.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 54, DE 2009-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República, crédito especial no valor de R\$ 90.000,00, para o fim que especifica, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 1.897, de 30 de dezembro de 2008), em favor da Presidência da República, crédito especial no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º O Plano Plurianual 2008-2011 passa a incorporar as alterações constantes do Anexo III desta Lei, em conformidade com o art. 15, § 5º, da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

40356 Quarta-feira 2

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Setembro de 2009

ORÇAO : 2009 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
 ORÇAME : 2009 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA

ANEXO I**CRÉDITO ESPECIAL****PROGRAMA DE TRABALHO****RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESPECIFICADO	MODALIDADE	UNIDADE	VALOR
9752 - GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO DE GOVERNO						
ATIVIDADES						
04 128	9752 28CT	CAPACITAÇÃO DE AGENTES PARA O SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DE GOVERNO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL - SIOCOM				90.000
04 128	9752 28CT 0001	CAPACITAÇÃO DE AGENTES PARA O SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DE GOVERNO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL - SIOCOM - NACIONAL				90.000
		AGENTES CAPACITADOS/UNIDADES 140	1	3	2	90.000
TOTAL - FISCAL						90.000
TOTAL - SEGURANÇA						0
TOTAL - GERAL						90.000

ORÇAO : 2009 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
 ORÇAME : 2009 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA

ANEXO II**CRÉDITO ESPECIAL****PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)****RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESPECIFICADO	MODALIDADE	UNIDADE	VALOR
9752 - GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO DE GOVERNO						
ATIVIDADES						
04 131	9752 2847	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL				90.000
04 131	9752 2847 0001	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - NACIONAL				90.000
			1	3	2	90.000
TOTAL - FISCAL						90.000
TOTAL - SEGURANÇA						0
TOTAL - GERAL						90.000

Tema (Resolução 600/2011)

Anexo III – Programa de Governo – Apoio às Políticas Públicas e Área Especial

Votou em 13.101

Objeto de Governo Fortalecer a democracia, fortalecimento da governança, ações e serviços essenciais com transparência, inclusão social e garantia dos direitos humanos

Objeto de Lei Fortar as condições preceituadas pelos princípios de governo democrático para população

Programa 0752 Gestão da Política de Comunicação de Governo

Órgão Responsável 11001 Gabinete da Presidência da República (Presidência da República)

Objeto Reforçar a transparência sobre manifestações de interesse público, assegurando a transparência e a prestação de contas de Estado

Políticas Transparência

AÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO

Atividade

Cód. Ação	Descrição (atividade de manifestação)	Órgão Executor	Regimentação	Financiamento			
				2009	2010	2011	2012
1001	Execução de Ações para o Sistema de Comunicação de Governo (Política Nacional de Comunicação - PNCOM)	PR	Nacional	15	1500	1.000,00	1.000,00
				300	150	150	150

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT-RS) – Item 5:

PROJETO DE LEI Nº 56, DE 2009-CN

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 56, de 2009-CN, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Ciência e Tecnologia, crédito especial no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências”.

Ao projeto de lei não foram apresentadas emendas, o qual depende de parecer a ser proferido em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT-RS) – Concedo a palavra, para proferir parecer ao projeto, ao nobre Deputado Laurez Moreira. *(Pausa.)*

Concedo a palavra, para proferir o parecer ao projeto, ao nobre Deputado Gilmar Machado.

PARECER Nº 92, de 2009-CN

O SR. GILMAR MACHADO (PT-MG. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, trata-se de um crédito de apenas 200 mil reais.

Portanto, o nosso parecer é pela aprovação, na forma apresentada pelo Poder Executivo.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº 92, DE 2009-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 56, de 2009-CN, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Ciência e Tecnologia, crédito especial no valor de R\$200.000,00, para os fins que especifica, e dá outras providências.”

Autor: Poder Executivo

Relator: Gilmar Machado

I – Relatório

Com base no art. 61, § 1º, inciso II, b, da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 125, de 2009-CN (nº 698/2009, na origem), o Projeto de Lei nº 56, de 2009-CN, que Abre ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008), em favor do Ministério da Ciência e Tecnologia, crédito especial, no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

O Art. 2º do Projeto estabelece que os recursos necessários à abertura deste crédito decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

A Exposição de Motivos nº 210/2009/MP, datada de 24 de agosto de 2009, informa que a solicitação de abertura do crédito visa incluir categorias de programação específicas na Lei Orçamentária vigente, destinadas ao atendimento de despesas com contribuições à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica ABIPTI e à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência SBPC, conforme recomendação feita pela Controladoria Geral da União para que procedimentos dessa natureza sejam adotados para todas as contribuições a entidades nacionais, com vistas a dar maior clareza e transparência aos gastos públicos. Essas contribuições vêm sendo pagas dentro da ação Gestão e Administração do Programa, integrante do programa Gestão da Política de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Esclarece, também, a EM, que segundo informação do órgão, as citadas contribuições financeiras permitirão que a ABIPTI e a SBPC mantenham a capacidade de atuação e a participação das instituições de pesquisa e desenvolvimento no contexto da Política de Ciência e Tecnologia, promovendo a divulgação e disseminação do conhecimento científico, a manutenção ética entre cientistas e a sociedade, o estímulo do interesse público com relação à ciência e a consolidação das políticas públicas da área.

A EM, ainda, ressalta que o crédito decorre de solicitação formalizada pelo próprio Ministério da Ciência e Tecnologia e será viabilizada à conta de anulação parcial de dotações orçamentárias, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição. Segundo, informa, ainda, o órgão, o remanejamento ora proposto não trará prejuízo à execução da programação objeto de cancelamento, tendo em vista que foi decidido com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do exercício corrente.

A EM salienta, que conforme dispõe o art. 57, § 12, da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008 (LDO-2009) as alterações decorrentes da abertura deste crédito nos valores indicados no art. 2º não afetarão a obtenção da meta de resultado primário fixada para o exercício corrente, tendo em vista que se trata de remanejamento entre despesas primárias do Poder Executivo. Ademais, que em conformidade com o § 2º do art. 1º do Decreto nº 6.752, de 2009, condiciona a execução das despesas objeto dos créditos abertos e reabertos aos limites estabelecidos no referido Decreto.

Por último, destaca a EM, que em atendimento ao disposto no art. 15, § 5º, da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008 (Plano Plurianual 2008-2011) consta em

anexo à citada EM, as informações sobre as projeções plurianuais e os atributos das ações “00F7 Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica ABIPTI” e “00F8 Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência SBPC”, que doravante passam a incorporar-se ao referido Plano.

Lida a Mensagem na Sessão do Congresso Nacional em 2 de setembro de 2009, foi designado este Parlamentar para relatar a matéria, na forma regimental.

É o Relatório.

II – Emendas

Ao Projeto de Lei nº 56/2009-CN não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

III – Voto do Relator

Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo encontra-se articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito especial, uma vez que objetiva incluir novas categorias de programações no orçamento vigente (Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008) no âmbito do Ministério da Ciência e Tecnologia. Observa-se ainda que a proposta está formulada em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei nº 4.320, de 17.3.64, Lei Complementar nº 101, de 2000 (LRE), Lei nº 11.768, de 14.8.2008(LDO-2009), e Lei nº 11.653, de 7.4.2008 (PPA 2008-2011).

Desse modo, por considerar que o projeto de crédito especial em exame não colide com os dispositivos legais relativos à alocação de recursos, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 56, de 2009-CN, na forma apresentada pelo Poder Executivo.

Sala das Comissões, de de 2009. – Deputado **Gilmar Machado**, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT-RS) – O parecer concluiu pela aprovação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT-RS) – Em discussão o projeto. *(Pausa.)*

Não havendo mais quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Em votação o projeto, nos termos do parecer, na Câmara dos Deputados.

As Sr^{as}. Deputadas e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*
Aprovado.

Em votação no Senado Federal. *(Pausa.)*

As Sr^{as}. Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 56, DE 2009-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Ciência e Tecnologia, crédito especial no valor de R\$ 200.000,00, para os fins que especifica, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.197, de 30 de dezembro de 2008), em favor do Ministério da Ciência e Tecnologia, crédito especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º O Plano Plurianual 2008-2011 passa a incorporar as alterações constantes do Anexo III desta Lei, em conformidade com o art. 15, § 5º, da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

Plano Plurianual 2008-2011

Âmbito III – Programa de Governo – Apoio às Políticas Públicas e Apoio Especial

Objetivo de Estado: **Realizar a competitividade econômica do país, com inovação tecnológica**

Objetivo Setorial: **Expandir e fortalecer a indústria nacional de ciência, tecnologia e inovação**

Programa: **PNCT Gestão de Políticas de Ciência, Tecnologia e Inovação**

Órgão Responsável: **14000 Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT)**

Objetivo: **Coordenar o planejamento e a participação de políticas públicas e a avaliação e controle dos programas na área de ciência, tecnologia e inovação**

Posicionamento: **Concordo**

AÇÕES DA EXECUÇÃO FISCAL

Operação Especial

Cód. Titulo	Previsão (última em reais)	Órgão Executor	Aplicação	Programa/Projeto			
				2008	2009	2010	2011
0473 Contribuição à Associação Brasileira dos Especialistas em Políticas Transfusão - ABEPPT	.	MCT	Manutenção	12	100.000	100.000	100.000
0473 Contribuição à Associação Brasileira dos Especialistas em Políticas Transfusão - ABEPPT	.	MCT	Manutenção	12	100.000	100.000	100.000
0473 Contribuição à Associação Brasileira dos Especialistas em Políticas Transfusão - ABEPPT	.	MCT	Manutenção	12	100.000	100.000	100.000

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT-RS) – Item 6:

PROJETO DE LEI Nº 57, DE 2009-CN

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 57, de 2009-CN, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito especial no valor de R\$6.050.000,00 (seis milhões e cinquenta mil reais), para o fim que especifica, e dá outras providências.”

Ao projeto de lei foi apresentada uma emenda, o qual depende de parecer a ser proferido em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT-RS) – Concedo a palavra, para proferir o parecer ao projeto, ao nobre Deputado Wellington Roberto.

PARECER Nº 93, DE 2009-CN

O SR. WELLINGTON ROBERTO (PR-PB. Para emitir parecer) – Sr. Presidente, vou restringir-me ao voto.

A presente proposição acha-se articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito especial, para objetivar a alocação de nova programação não prevista na Lei Orçamentária em vigor, Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008.

Do exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais e demais normas legais pertinentes à matéria.

No que se refere à emenda apresentada, propomos a sua rejeição, tendo em vista que o crédito proposto tem por finalidade beneficiar o servidor público federal em âmbito nacional, e não de forma regionalizada.

Diante do exposto, Sr. Presidente, somos pela aprovação do PLN nº 57, de 2009, do Congresso Nacional, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Este é o voto.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº 93, DE 2009-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 57, de 2009-CN, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito especial no valor de R\$6.050.000,00, para o fim que especifica, e dá outras providências.”

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado Wellington Roberto

I – Relatório

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61 da Constituição, submete à apreciação do Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 126, de 2009-CN (nº 699/2009, na origem), o Projeto de Lei nº 57, de 2009-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito especial no valor de R\$6.050.000,00, para o fim que especifica, e dá outras providências.

Segundo a Exposição de Motivos nº 213/2009/MP, de 24 de agosto de 2009, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, o crédito permitirá o atendimento do disposto no Decreto nº 6.833, de 29 de abril de 2009, que instituiu o Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal – SIASS e o Comitê Gestor de Atenção à Saúde do Servidor. O SIASS tem por objetivo coordenar e integrar ações e programas nas áreas de assistência à saúde, perícia oficial, promoção, prevenção e acompanhamento da saúde, de acordo com a política de atenção à saúde e segurança do trabalho do servidor público federal, estabelecida pelo Governo.

O crédito será viabilizado à conta de anulação parcial de dotação orçamentária, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

Esclarece, o Ministro, em cumprimento ao que dispõe o art. 57, § 12, da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2009, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que se referem a remanejamento entre despesas primárias do Poder Executivo. Além disso, o art. 1º, § 2º, do Decreto nº 6.752, de 28 de janeiro de 2009, condiciona a execução das despesas objeto dos créditos abertos e reabertos aos limites estabelecidos no referido Decreto.

Por fim destaca que integra o presente Projeto de Lei, em atendimento ao disposto no art. 15, § 5º, da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008, anexo específico com as informações sobre as projeções plurianuais e os atributos da ação “20D3 – Fomento a Projetos de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho do Servidor Público Federal”, que passa a incorporar-se ao Plano Plurianual – PPA 2008-2011.

Foi apresentada uma emenda à proposição. É o Relatório.

II – Voto do Relator

A presente proposição se acha articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito especial, por objetivar a alocação de nova programação não prevista na Lei Orçamentária em vigor (Lei nº 11.897, de 30/12/2008).

Do exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais e demais normas legais pertinentes à matéria.

No que se refere à emenda apresentada propomos a sua rejeição, tendo em vista que o crédito proposto tem por finalidade beneficiar o servidor público federal em âmbito nacional, e não de forma regionalizada.

Diante do exposto, somos pela aprovação do PLN nº 57, de 2009-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Sala da Comissão, de de 2009. – Deputado **Wellington Roberto**, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT-RS) – Obrigado, Deputado Wellington Roberto.

O parecer, portanto, conclui pela aprovação do projeto e pela rejeição da emenda apresentada.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT-RS) – Em discussão o projeto. *(Pausa.)*

Não havendo mais queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Em votação o projeto, nos termos do parecer, na Câmara dos Deputados.

As Sr^{as}. Deputadas e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa)*
Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Sr^{as}. Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa)*
Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 57, DE 2009-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito especial no valor de R\$ 6.050.000,00, para o fim que especifica, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008), em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito especial no valor de R\$ 6.050.000,00 (seis milhões e cinquenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º O Plano Plurianual 2008-2011 passa a incorporar a alteração constante do Anexo III desta Lei, em conformidade com o art. 15, § 5º, da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT-RS) – O último item da pauta.

Item 7:

PROJETO DE LEI Nº 96, DE 2009-CN

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 96, de 2009-CN, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de R\$14.500.000,00 (quatorze milhões e quinhentos mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.”

Ao projeto de lei foram apresentadas quatro emendas, dependendo de parece a ser proferido em Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT-RS) – Concedo a palavra, para proferir parecer ao projeto, ao nobre Deputado Zé Gerardo.

PARECER Nº 94, DE 2009-CN

O SR. ZÉ GERARDO (Bloco/PMDB-CE. Para emitir parecer) – Sr. Presidente, voto pela aprovação do PLN, na forma apresentada pelo Poder Executivo. Rejeito as emendas.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº 94, DE 2009

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, sobre o Projeto de Lei nº 96/2009-CN, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de R\$14.500.000,00 (quatorze milhões e quinhentos mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente”.

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado José Geraldo PMDB/

CE

1. RELATÓRIO

1.1 Histórico

O Presidente da República, mediante a Mensagem nº 179, de 2009-CN (nº 857/2009, na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 96, de 2009-CN, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de R\$14.500.000,00 (quatorze milhões e quinhentos mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente”.

O detalhamento do crédito em análise é apresentado no quadro a seguir:

R\$ 1,00		
Discriminação	Suplementação	Origem dos Recursos
Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	14.500.000,00	
Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2008, relativo a Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		14.500.000,00
Total	14.500.000,00	14.500.000,00

A Exposição de Motivos nº 00289/2009/MP, de 13 de outubro de 2009, que acompanha o Projeto de Lei, informa que a alocação de recursos adicionais ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, unidade orçamentária integrante do Ministério da Educação, tem por objetivo suportar o custo da realização do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, tendo em vista a necessidade de contratação de novas empresas responsáveis pela elaboração e aplicação das provas, devido ao adiamento da data de sua realização.

Conforme exposto no quadro anteriormente apresentado, a origem dos recursos para viabilizar a presente suplementação é o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2008, referente a recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecido o disposto no art. 167, inciso V, da Constituição.

A propósito do que dispõe o art. 57, § 12, da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2009 – LDO/2009), esclarece a referida exposição de motivos que as alterações decorrentes da abertura do crédito não afetarão a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que a despesa em análise será executada dentro dos limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 6.752, de 28 de janeiro de 2009.

Já em atendimento ao disposto no art. 57, § 10, da LDO/2009, a mencionada exposição de motivos traz quadro anexo demonstrando a situação do superávit financeiro dos recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino, apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2008, utilizado parcialmente no crédito em apreciação.

No prazo regimental foram apresentadas 4 emendas ao projeto.

1.2 Análise

Pela análise da matéria, verifica-se que o Projeto de Lei encontra-se em conformidade com a legislação vigente, em especial com o que dispõe a LDO/2009 e a

Lei nº 4.320/64. Assim, considera-se que a proposição observa as normas que regulam a matéria.

Sob o aspecto formal, o projeto está elaborado em conformidade com a boa técnica legislativa.

Quanto ao mérito, não há o que se possa contestar, pois os recursos serão usados para custear a realização do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, importante instrumento de avaliação da educação no País.

A execução financeira da programação orçamentária ora suplementada encontra-se em anexo e revela que o valor empenhado correspondia, em 10 de novembro de 2009, a 77% do montante autorizado na lei orçamentária vigente.

Em relação às emendas, constatou-se que todas as que foram apresentadas (emendas de nº 1 a 4) de-

vem ser declaradas inadmitidas, pois contemplam programação em unidades orçamentárias não constantes do crédito e, portanto, colidem com o art. 109, inciso I, da Resolução nº 1, de 2006-CN. O detalhamento das emendas encontra-se no Anexo I.

2. VOTO

Em razão do exposto, nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 96, de 2009-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Sala da Comissão, em de de 2009.

Anexo I

PLN nº 96, de 2009-CN – Demonstrativo de que trata o art. 70, inciso III, alínea c, da Resolução nº 1, de 2006-CN

(Emendas com Parecer pela Inadmissão)

Nº	Autor	Unidade Orçamentária	Descrição do Subtítulo	Valor (R\$)	Parecer
0001	Cleber Verde	26101 – Ministério da Educação	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais – São Luís - MA	2.000.000	Inadmitida, por contrariar o art. 109, inciso I, da Res. nº 01, de 2006-CN
0002	Cláudio Cajado	26296 – FNDE	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica – no Estado da Bahia	6.000.000	Inadmitida, por contrariar o art. 109, inciso I, da Res. nº 01, de 2006-CN
0003	Lúcia Vânia	26101 – Ministério da Educação	Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica – Construção de Creche – São Miguel do Passa Quatro – GO	500.000	Inadmitida, por contrariar o art. 109, inciso I, da Res. nº 01, de 2006-CN
0004	Gorete Pereira	26296 – FNDE	Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica – Maracanaú – Estado do Ceará	2.000.000	Inadmitida, por contrariar o art. 109, inciso I, da Res. nº 01, de 2006-CN

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO SUPLEMENTADA NO PL 96/2009

26296 - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEDEIRA

Funcionária	Programa	Ação	Subtítulo	END Autorizado	Empenhado	Quilates R\$		
12.362.1449.4017.0001	1449 - ESTATÍSTICAS E AVALIAÇÕES EDUCACIONAIS	4017 - EXAMES NACIONAIS DE HABILIDADES E COMPETÊNCIAS	0001 - EXAMES NACIONAIS DE HABILIDADES E COMPETÊNCIAS - NACIONAL	3	138.869.282	108.673.652	50.680.984	50.680.984

Fonte: SIAFI – dados atualizados até 10/11/2009

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT-RS) – Obrigado, Deputado.

O parecer, portanto, concluiu pela aprovação do projeto e inadmissibilidade das emendas apresentadas.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT-RS) – Em discussão o projeto.

Não havendo mais quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Em votação o projeto, nos termos do parecer, na Câmara dos Deputados.

As Sr^{as}. Deputadas e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa)*

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Sr^{as}. Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa)*

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 96, DE 2009-CN MENSAGEM Nº 179, DE 2008-CN (nº 857/2008, na origem)

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de R\$ 14.500.000,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008), em favor do Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de R\$ 14.500.000,00 (quatorze milhões e quinhentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2008, referente a Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORÇAO : 2009 - MINISTERIO DA EDUCACAO									
FUNDEB : 2009 - ORÇAMENTO LÍQUIDO DE EXERCÍCIO E FUNDOS ESPECIAIS DE APOIO TECNOLÓGICO									
ABRDO					CÉDULO SUPLEMENTAR				
PROGRAMA DE TRABALHOS (ORÇAMENTO)					RECURSOS DE FUNDOS ESPECIAIS - R\$ 1, 00				
PRC	ORÇAMENTO	PROGRAMAÇÃO ANUAL DO PRODUTO			0000	0000	0000	0000	VALOR
0000 - ESTABECIMENTO E APLICAÇÃO EDUCACIONAL					14.500.000				
ATIVIDADES									
02 502	0000 - 0000	CURSOS NACIONAIS DE QUALIFICAÇÃO E COMPETÊNCIA CURSOS NACIONAIS DE QUALIFICAÇÃO E COMPETÊNCIA - NACIONAL							14.500.000
02 502	1000 - 0000 0000								14.500.000
TOTAL - ESFAL					14.500.000				
TOTAL - ORÇAMENTO					0				
TOTAL - CÉDULO					14.500.000				

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT-RS) – Com isso, nós encerramos.

O SR. GILMAR MACHADO (PT-MG) – Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT-RS) – Pois não.

O SR. GILMAR MACHADO (PT-MG. Pela ordem) – Sr. Presidente, há o entendimento de que o Projeto de Lei nº 69 também será aprovado com o consentimento do Deputado Otavio Leite, do Deputado Inácio Arruda e dos demais Parlamentares. Nós tínhamos colocado anteriormente, depois houve um pequeno problema.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM-PB. Pela ordem) – Não há acordo no Senado. O compromisso foi votar esses créditos. Acordo é para ser cumprido. O Senado não concorda, e não vamos aceitar.

Fica para amanhã. Amanhã se vota, para não quebrar o acordo.

Não há não acordo. (*Manifestação no plenário.*)
Foram 7.

Sr. Presidente, é preciso que seja mantido o acordo. Estou aqui em nome da Liderança do partido. Se houve acordo, foi o que V. Ex^a leu.

Devo dizer que é mais prático voltarmos a conversar amanhã e, assim, avançar. Um mais, um a menos, a esta altura, não vai alterar muita coisa.

Amanhã se coloca dentro do entendimento.

O SR. GILMAR MACHADO (PT-MG) – Sr. Presidente, eu só tinha tentado colocar aqui o entendimento que me foi proposto. Se não há acordo, para mim também não tem problema, estamos satisfeitos com o que já votamos hoje.

Então, encerrado aqui, convido todos para irem à Comissão Mista de Orçamento para concluirmos a votação do último relatório hoje. E lembro que amanhã haverá sessão.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT-RS) – Peço a V. Ex^{as}. que procurem sempre conversar com todos os Líderes presentes para fechar os respectivos acordos e evitarmos essa situação.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT-RS) – Sr. Presidente, seria importante...

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT-RS) – Está encerrada a Ordem...

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT-RS) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT-RS) – Calma, Deputado!

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT-RS. Pela ordem.) – Sr. Presidente, como o Senador Efraim falou que fica para amanhã, seria importante que já fi-

casse aqui acordada a inclusão desse item na pauta de amanhã.

Como o Senador Efraim concorda que fique para amanhã, então que já fique combinado para amanhã, conforme acordado.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM-RS. Pela ordem) – Sr. Presidente, não temos nada contra.

Peço que V. Ex^a encerre a Ordem do Dia para franquear a palavra a quem quiser falar, e está tudo resolvido.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT-RS) – Estou tentando fazer isso, Deputado.

O SR. JILMAR TATTO (PT-SP. Pela ordem) – Sr. Presidente, a bancada do PT concorda com o acordo de ficar para amanhã, como primeiro item da pauta.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT-RS) – Está encerrada a Ordem do Dia.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM-RS) – Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT-RS) – Agora, esta Presidência vai ficar aqui mais alguns minutos para ouvir todos os Parlamentares que quiserem falar. (*Manifestação no plenário.*)

A Ordem do Dia foi encerrada. Podem abrir os trabalhos da Comissão de Orçamento, sem problema.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT-RS. Pela ordem) – Sr. Presidente, tem ordem de inscrição?

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT-RS) – Eu só aviso a V. Ex^{as}. que nós teremos sessão do Congresso Nacional amanhã, ao meio-dia, já previamente convocada. Então, se for possível, que se fechem os acordos necessários para que tenhamos votação amanhã. Isso é muito importante.

Quero também sugerir aos Srs. Líderes que, se possível, trabalhem com a possibilidade de votarmos o Orçamento na quinta ou na sexta-feira, para não termos que retornar na segunda-feira ou na terça-feira para votarmos única e exclusivamente o Orçamento.

Este é um apelo que a Presidência faz a V. Ex^{as}., para que não haja essa exigência.

O SR. NARCIO RODRIGUES (PSDB-MG. Pela ordem) – Sr. Presidente, gostaria que V. Ex^a fizesse um apelo ao Governo também para que ele pudesse colocar combustível nessa conversa e fazer com que tenhamos estímulo para dar essa contribuição ao País.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT-RS) – O apelo aqui é feito a todos os Líderes, independentemente de Governo ou Oposição.

O SR. CLAUDIO CAJADO (DEM-BA. Pela ordem) – Sr. Presidente, informo a V. Ex^a que dificilmente poderemos votar o Orçamento sem ser na semana seguinte ou na que antecede o *réveillon*, ou seja, na semana dos dias 28, 29 e 30. Então, vamos trabalhar

com 2 calendários: o calendário da semana que vem e o calendário da semana subsequente à que vem. Ou seja, estamos ainda concluindo os entendimentos com as bancadas. O Relator-Geral, Deputado Magela, como eu me expressei anteriormente, ainda está concluindo o relatório para ser votado na Comissão.

Depois da Comissão, vai haver a publicação e os prazos regimentais, que poderemos superar, inclusive, por acordo, mas, dificilmente, traremos o relatório para votar em plenário antes da semana que vem.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT-RS) – Volto a alertar V. Ex^{as}. que o último prazo para votamos algum tipo de matéria, pela Constituição, é o dia 22 de dezembro. É importante que V. Ex^{as}. tenham esses prazos como referência, porque não há previsão de convocação extraordinária ou de autoconvocação do Congresso Nacional.

O SR. CLAUDIO CAJADO (DEM-BA) – Sr. Presidente, mas V. Ex^a poderá deixar em aberto a sessão. Em vez de encerrar, suspende.

Nesse sentido, poderíamos continuar apenas com o Orçamento.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM-PB. Pela ordem) – Sr. Presidente, o Senado não concorda com a suspensão da sessão, quer o encerramento da sessão. Não há pauta definida.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT-RS) – Esta vai encerrar. A de hoje vai encerrar.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM-PB) – Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a.

O SR. GILMAR MACHADO (PT-MG. Pela ordem) – Sr. Presidente, só quero esclarecer a V. Ex^a o seguinte: estamos fazendo um grande esforço, mas o Relator-Geral só vai entregar o relatório para o trabalho na quinta-feira. A Consultoria tem que montar aquilo que S. Ex^a decidiu e só vai entregar o relatório no sábado ou no domingo pela manhã. Ele será publicado, e, na segunda-feira, retomaremos para votar na Comissão. Vamos fazer um grande esforço, para que, entre terça-feira e quarta-feira...

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT-RS) – Volto a pedir a V. Ex^{as}. que conversem com todos os Líderes partidários para garantir a presença aqui na semana que vem, se isso for necessário.

O SR. GILMAR MACHADO (PT-MG) – Sr. Presidente, perfeito, não só nessa semana vamos fazer um grande esforço, até o Natal, mas, se for preciso, vamos ter que utilizar entre o Natal e a entrada de ano, porque não podemos deixar de votar o Orçamento este ano.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT-RS) – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT-RS) – Concedo a palavra ao Deputado Assis do Couto.

O SR. ASSIS DO COUTO (PT-PR. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, primeiro quero cumprimentar o Líder Gilmar Machado pela habilidade, toda a base do Governo e também a Oposição por termos dado mais esse importante passo, votando esses PLN, e também pelo encaminhamento do Orçamento.

Porém, quero fazer uma observação. Essa ratificação do PLN nº 79 chama-nos a atenção. Primeiro, há uma cobrança muito grande dos agricultores que estão amargando um enorme prejuízo com a cultura do trigo, por conta do preço de mercado. No entanto, o Governo encaminhou a mensagem no dia 13 de outubro e só agora a matéria foi votada. Dia 25 de novembro houve a votação do PLN. Mas essa votação teve que ser ratificada nesta sessão. Não sei se realmente havia a necessidade dessa ratificação.

A verdade, Sr. Presidente, é que o prejuízo para os agricultores é grande. E mais, o Governo está fazendo um esforço para comprar o trigo e garantir o preço mínimo, mas esse esforço está sendo jogado no chão por essa dificuldade. Primeiro, porque o Congresso teve de votar, e segundo, por essa falha que houve na votação do dia 25, mais ou menos parecida com o episódio da emenda do Deputado Ibsen Pinheiro.

Não vou jogar a culpa nos Deputados, mas é necessário que tenhamos mais zelo com as votações aqui realizadas e com aquilo que é depois encaminhado à área técnica.

Essa questão do PLN nº 79 e da emenda do Deputado Ibsen Pinheiro chama a atenção, para termos mais cuidado nas votações internas na Casa.

Muito obrigado.

O SR. NARCIO RODRIGUES (PSDB-MG. Pela ordem) – Sr. Presidente, a Ordem do Dia já foi encerrada?

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT-RS) – Foi encerrada há quase 10 minutos.

O SR. NARCIO RODRIGUES (PSDB-MG) – A eficiência de V. Ex^a me deixa muito satisfeito.

Parabéns, Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT-RS) – Concedo a palavra ao Deputado Pompeo de Mattos.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT-RS. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, quero registrar que votei com a bancada do PDT, na sessão anterior.

Quero dizer ainda que esse acordo, que foi possível hoje, tem que ser ampliado amanhã; eu diria que tem de ser renovado, porque são praticamente 40 bilhões que estão sobre a mesa para serem votados, recursos que são essenciais para a Saúde, a Educação e para a gestão do País.

Nós que fomos Prefeitos sabemos que toda Prefeitura, no final do ano, precisa fazer o ajuste orçamentário,

com a aprovação de projetos de leis suplementares. E isso não é diferente nos Estados, e consequentemente na União. Por isso é importante que construamos esse entendimento.

Ao mesmo tempo, quero deixar marcada minha angústia por não termos votado o reajuste dos aposentados. Mas estou esperando a medida provisória que o Presidente Lula prometeu enviar para esta Casa. Espero que chegue nesta semana.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT-RS) – Concedo a palavra ao Deputado Ricardo Barros.

O SR. RICARDO BARROS (PP-PR. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, quero saudá-lo por essa reunião de acordos para votação dos créditos. Esperamos, amanhã, avançar mais, porque vários Ministérios dependem da aprovação desses créditos para concluir os seus programas.

Voltamos agora à Comissão de Orçamento para concluir a votação do relatório da Área Temática da Infraestrutura, que é o último relatório setorial.

Portanto, a partir de amanhã o Relator-Geral, Deputado Magela, poderá fazer o seu trabalho, após receber a decisão das bancadas sobre a apropriação dos recursos. As bancadas já se reuniram hoje para tratar dessa questão.

Então, nós esperamos ter, em breve, a oportunidade de votar o relatório do Relator-Geral e trazê-lo ao plenário deste Congresso.

É disso que o Brasil precisa de união, para podermos crescer.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT-RS) – Concedo a palavra ao Deputado Luis Carlos Heinze.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (PP-RS. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, também quero registrar minha manifestação favorável na questão dos recursos para o Programa de Garantia de Preços. Desde outubro, vimos insistindo nesse assunto. V.Ex^a sabe que nós, do Rio Grande do Sul, assim como Santa

Catarina, Paraná e vários outros Estados, com o trigo ao preço que está, precisávamos desse recurso. Tanto o Ministério da Agricultura, como a própria CONAB estavam há muito tempo cobrando. Felizmente, hoje, sai a votação desse PL.

Portanto, milhares de produtores do Rio Grande do Sul e de outros Estados da Federação estavam aguardando por essa votação. É a nossa missão que está sendo cumprida, hoje. Antes tarde do que nunca. Mas, seguramente, para muitos produtores já é muito tarde.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT-RS) – Concedo a palavra ao Deputado Luiz Couto.

O SR. LUIZ COUTO (PT-PB. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, esses créditos são fundamentais para que projetos possam ser executados. Alguns Parlamentares não entendem isso, acham que é contra o Governo, não votar, mas é contra a Nação brasileira.

Na realidade, nós verificamos que esses créditos são importantíssimos para o processo de desenvolvimento do nosso País. São projetos que estão necessitando de aprovação. Espero que os Parlamentares deixem de pensar menos em si e nas suas vontades e pensem mais no País. O Brasil precisa desses recursos para que obras sejam implementadas, para que custeios sejam também pagos e contas também.

Nesse sentido, nós esperamos que amanhã tenhamos outras votações de todos aqueles projetos que estão aí para serem votados e que vão trazer benefícios para todo o povo brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT-RS) – Pois não, Deputado Luiz Couto. Com a oratória de V. Ex^a nós vamos dar por encerrada esta sessão do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT-RS) – Está encerrada a sessão.

(Encerra-se a Sessão às 22 horas e 6 minutos.)

ATAS DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

ATA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, CON- VOCADA PARA 14 DE OUTUBRO DE 2009.

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove, foi convocada ordinariamente a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, com o objetivo de apreciar as matérias constantes das Pautas nºs 23, 24, 25 e 26. Foi registrado o comparecimento dos membros: – **Deputados titulares:** Antônio Andrade, Bruno Rodrigues, Carlos Melles, Cleber Verde, Darcísio Perondi, Duarte Nogueira, Eduardo Valverde, Francisco Rodrigues, Geraldo Resende, Gorete Pereira, Humberto Souto, Jerônimo Reis, João Carlos Bacelar, João Dado, José Chaves, Magela, Márcio França, Márcio Reinaldo Moreira, Miguel Corrêa, Narcio Rodrigues, Nelson Meurer, Osmar Júnior, Pedro Eugênio, Pedro Novais e Zé Gerardo; – **Senadores titulares:** Almeida Lima, Augusto Botelho, Cícero Lucena, Efraim Moraes, Francisco Dornelles, João Ribeiro, João Vicente Claudino e José Nery; – **Deputados suplentes:** Alex Canziani, Assis do Couto, Carlos Eduardo Cadoca, Edson Aparecido, Eunício Oliveira, João Magalhães, José Airtton Cirilo, Leandro Vilela, Marcelo Teixeira, Ratinho Junior, Rodrigo de Castro, Valtenir Pereira e Wellington Roberto; – **Senadores suplentes:** Roberto Cavalcanti e Sérgio Zambiasi. Foi justificada a ausência do membro titular, Deputado Laurez Moreira. Foi registrada a ausência dos membros titulares: – **Deputados:** Claudio Cajado, Jilmar Tatto, José Fernando Aparecido de Oliveira, Otávio Leite e Rose De Freitas; – **Senadores:** Cristovam Buarque e Osvaldo Sobrinho. **ABERTURA:** às quatorze horas e cinquenta e oito minutos, e havendo número regimental conforme estabelecido no *art. 134 da Resolução nº 1, de 2006, alterada pela Resolução nº 3, de 2008, ambas do Congresso Nacional*, os trabalhos foram abertos pelo Presidente, Senador Almeida Lima, e suspensos em seguida, para realização de reunião pelo Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias com assento na CMO. Às quinze horas e cinquenta e oito minutos, o Presidente reabriu os trabalhos. **ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS:** em virtude da inexistência de acordo para deliberação das matérias constantes das Pautas nºs 23, 24, 25 e 26/2009, o Presidente encerrou os trabalhos. Antes, convocou reunião do Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias com assento na Comissão para o dia 20 de outubro, às quatorze horas, na sala de reuniões

da Presidência da Comissão e Reunião Extraordinária para o mesmo dia, às quatorze horas e trinta minutos, no plenário 2 da Câmara dos Deputados; reunião de audiência pública com o Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, Paulo Bernardo, dia 21 de outubro, às quatorze horas e trinta minutos, no plenário 2 da Câmara dos Deputados; e reunião de audiência pública conjunta para discutir o Anexo V da Proposta de Lei Orçamentária para 2010, dia 22 de outubro, às dez horas, no plenário 12 da Câmara dos Deputados. Os trabalhos foram finalizados às dezesseis horas e um minuto. Para constar, eu, Karla Albuquerque Vieira de Mello, Secretária substituta, lavrei a presente Ata, que, após a sua aprovação, será assinada pelo Presidente e encaminhada para publicação no Diário do Congresso Nacional – Sessão Conjunta. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata. **Senador Almeida Lima, Presidente.**

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima)

– Havendo número regimental, declaro aberta a 19ª reunião ordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação das matérias constantes das Pautas nºs 23, 24, 25 e 26.

Informo que os avulsos das matérias encontram-se na mesa de trabalho.

Há *quorum* para deliberação nas duas Casas do Congresso Nacional, mas, diante da reunião de Lideranças que estava sendo realizada e foi suspensa e da necessidade da sua continuidade, declaro suspensa a presente reunião por 30 minutos, no máximo, para a conclusão daquela reunião, quando reabriremos a presente reunião.

Declaro, portanto, suspensa a presente reunião.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima)

– Declaro reabertos os trabalhos da 19ª reunião ordinária desta Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Em virtude da inexistência de acordo para a deliberação das matérias constantes das Pautas nºs 23, 24, 25 e 26, de 2009, antes de declarar encerrada esta reunião, convoco para o dia 20 de outubro, terça-feira, às 14h30min, neste plenário, reunião extraordinária desta Comissão, antecedida da reunião de Lideranças partidárias.

Na quarta-feira, dia 21, às 14h30min, neste plenário, reunião de audiência pública com o Ministro de Estado do Planejamento, Dr. Paulo Bernardo.

Na quinta-feira, dia 22, às 10h, no Plenário 12 da Câmara dos Deputados, reunião de audiência pú-

blica conjunta para discutir o Anexo V da proposta de lei orçamentária.

Declaro, portanto, encerrada a presente reunião.

ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, REALIZADA NOS DIAS 20 E 21 DE OUTUBRO DE 2009.

Aos vinte e vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove, foi convocada extraordinariamente a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, com o objetivo de apreciar as matérias constantes das Pautas nºs 23 a 27. Nesse período, foi registrado o comparecimento dos membros: – **Deputados titulares:** Antônio Andrade, Carlos Melles, Claudio Cajado, Cleber Verde, Darcísio Perondi, Duarte Nogueira, Eduardo Valverde, Francisco Rodrigues, Geraldo Resende, Gorete Pereira, Humberto Souto, Jerônimo Reis, Jilmar Tatto, João Carlos Bacelar, João Dado, Magela, Márcio França, Márcio Reinaldo Moreira, Narcio Rodrigues, Nelson Meurer, Osmar Júnior, Otavio Leite, Pedro Eugênio, Pedro Novais, Rose de Freitas e Zé Gerardo; – **Senadores titulares:** Almeida Lima, Augusto Botelho, Cícero Lucena, Francisco Dornelles, João Vicente Claudino e Osvaldo Sobrinho; – **Deputados suplentes:** Alex Canziani, Alexandre Silveira, Assis do Couto, Dr. Nechar, Edson Aparecido, Eudes Xavier, Eunício Oliveira, Gonzaga Patriota, João Magalhães, Leandro Vilela, Ratinho Junior, Ricardo Barros, Rodrigo de Castro, Valtenir Pereira, Vital do Rêgo Filho e Walter Ihoshi; – **Senadores suplentes:** Roberto Cavalcanti e Romero Jucá. Registrou-se a presença do parlamentar não integrante da Comissão, Deputado Gilmar Machado. Foi registrada a ausência dos membros titulares: – **Deputados:** Bruno Rodrigues, José Chaves, José Fernando Aparecido de Oliveira e Miguel Corrêa; e – **Senadores:** Cristovam Buarque, Efraim Morais, João Ribeiro e José Nery. Foi justificada a ausência do membro titular Deputado Laurez Moreira. **ABERTURA:** às quatorze horas e cinquenta e nove minutos do dia vinte de outubro, e havendo número regimental conforme estabelecido no *art. 134 da Resolução nº 1, de 2006*, alterada pela *Resolução nº 3, de 2008, ambas do Congresso Nacional*, o Presidente, Senador Almeida Lima, declarou iniciados os trabalhos e informou que havia *quorum* regimental para deliberação nas duas Casas do Congresso Nacional. **EXPEDIENTE:** Conforme decidido na 4ª Reunião Extraordinária, realizada em 17 de abril de 2008, foi dispensada leitura dos expedientes. O Presidente determinou ao Departamento de Taquigrafia a inclusão dos expedientes nas notas

taquigráficas da reunião. Informou que a lista com os expedientes será encaminhada, pelo correio eletrônico, aos membros e Lideranças Partidárias. Apreciação das Atas das seguintes reuniões: 15ª Reunião Ordinária, realizada em 16/9/2009; 2ª Reunião Conjunta de Audiência Pública, realizada em 17/9/2009; 16ª Reunião Ordinária, convocada para 23/9/2009; 17ª Reunião Ordinária, convocada para 30/9/2009; 18ª Reunião Ordinária, convocada para 7/10/2009; e 19ª Reunião Ordinária, convocada para 14/10/2009. Por consenso, foi dispensada a leitura das Atas que, em votação, foram **aprovadas** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. A seguir, o Deputado Alex Canziani teceu comentários sobre a votação do Relatório ao Projeto de Lei nº 45/2009-CN. O Presidente informou que havia acordo, apenas, para votação do Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 45/2009-CN, constante do item 5, da Pauta nº 27. Às quinze horas e quatro minutos, o Presidente suspendeu os trabalhos para conclusão de entendimento sobre a votação das matérias constantes das pautas. Às quinze horas e seis minutos, o Presidente reabriu os trabalhos e informou que após a votação da matéria acordada iria suspender a reunião por falta de acordo para votação das demais matérias constantes das pautas. A seguir, passou a palavra ao Deputado Narcio Rodrigues que solicitou cópia do Ofício nº 443/MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, Paulo Bernardo. **ORDEM DO DIA: PAUTA 27. 5 – Apreciação do Relatório apresentado ao Projeto Projeto de Lei nº 45/2009-CN**, que "Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência Social e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor global de R\$ 921.468.538,00 (novecentos e vinte e um milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, quinhentos e trinta e oito reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente." Relatora: Deputada Rose de Freitas. Foram apresentadas 48 emendas. Voto: favorável, nos termos do Substitutivo apresentado, com emenda de Relator, com indicação pela inadmissibilidade das emendas nºs 8, 9, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 25 e rejeição das demais. A Relatora apresentou o Relatório. Em conformidade com o disposto no §2º do *Art. 146, da Resolução nº 1, de 2006, alterada pela de nº 3, de 2008, ambas do Congresso Nacional*, o Presidente declarou inadmitidas as emendas nº 8 a 13, 16 a 22 e 25, sugeridas no relatório. A Relatora acolheu a solicitação de correção de erro material contida no Ofício nº 443/MP, de 19/10/2009, encaminhado pelo Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, Paulo Bernardo Silva. Discutiram a matéria o Senador

Oswaldo Sobrinho e os Deputados Claudio Cajado, Leandro Vilela e Otávio Leite. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Em seguida, a Relatora respondeu aos questionamentos dos Deputados Claudio Cajado e Otávio Leite, relativos ao Projeto de Lei nº 45/2009-CN. Em prosseguimento, o representante da Liderança do Governo no Congresso Nacional, Deputado Gilmar Machado, complementou a resposta ao Deputado Otávio Leite. Logo após, o Presidente comunicou sobre a realização da reunião de audiência pública com o Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, Paulo Bernardo, dia 21 de outubro, às 14h30min, no plenário 2 da Câmara dos Deputados; e – reunião de audiência pública conjunta para discutir o Anexo V da Proposta Orçamentária para 2010, dia 22 de outubro, às 10 horas, no plenário 12 da Câmara dos Deputados. Às quinze horas e trinta e oito minutos, o Presidente suspendeu os trabalhos e convocou a continuação para o dia seguinte, às 14 horas, no plenário 2 da Câmara dos Deputados. Às quinze horas e vinte e um minutos do dia vinte e um de outubro, os trabalhos foram reiniciados pelo 3º Vice-Presidente, Deputado João Dado, no exercício da Presidência, conforme dispõe o *caput* do art. 14 da Resolução nº 1/2006, alterada pela de nº 3, de 2008, ambas do Congresso Nacional. **ENCERRAMENTO:** em virtude da inexistência de acordo para votação das matérias constantes das Pautas nºs 23, 24, 25, 26 e 27/2009, o Presidente em exercício anunciou o encerramento dos trabalhos. Antes, convocou reunião ordinária para o dia 28 de outubro, às 14h30min, no plenário 2 da Câmara dos Deputados. Os trabalhos foram encerrados às quinze horas e vinte e dois minutos do dia vinte e um de outubro de 2009. Para constar, eu, Myrna Lopes Pereira, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após a sua aprovação, será assinada pelo Presidente e encaminhada para publicação no Diário do Congresso Nacional – Sessão Conjunta. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata. **Senador Almeida Lima. Presidente.**

SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Havendo número regimental para abertura dos trabalhos, declaro iniciada a 4ª Reunião Extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação das matérias constantes das Pautas nºs 23, 24, 25, 26 e 27 de 2009.

Informo que os avulsos das matérias encontram-se na mesa de trabalho.

Há quorum para deliberação nas 2 Casas do Congresso Nacional.

Expediente.

Conforme decidido na 4ª reunião extraordinária, realizada em 17 de abril de 2008, foi dispensada a leitura dos expedientes, que serão transcritos nas notas taquigráficas desta reunião.

Correspondência recebida pela Secretaria da Comissão

De ordem do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Senador Almeida Lima, dou conhecimento da correspondência recebida, em atendimento ao disposto no art. 8º “b” do Regulamento Interno da Comissão.

EXPEDIENTE

I) CORRESPONDÊNCIA INTERNA RECEBIDA:

1) Ata da reunião da Bancada do Rio Grande do Sul, realizada em 12 de agosto, presidida pelo Coordenador Deputado Vieira da Cunha, informando que o novo Coordenador é o Deputado Beto Albuquerque.

2) Ofício nº 1.051/2009/GABVRF, de 14 de setembro, do Deputado Vital do Rêgo Filho (PMDB/PB), solicitando a indicação do seu nome para relatar uma das seguintes matérias: PL nº 043/2009-CN, PL nº 045/2009-CN, PL nº 050/2009-CN, PL nº 055/2009-CN e PL nº 059/2009-CN.

3) Of. nº 88/09/Coff, de 15 de setembro, da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados, informando sobre a solicitação do Deputado Jaime Martins referente à alteração de emenda apresentada ao Projeto de Lei nº 31/2009-CN.

4) Ofício nº 546/2009, do Deputado João Dado (PDT/SP), solicitando a relatoria do PL nº 040/2009-CN, PL nº 049/2009-CN e PL nº 053/2009-CN.

5) Ofício S/Nº, de 16 de setembro, do Deputado Otávio Leite, solicitando ao Relator-Geral do Projeto de Lei Orçamentária para 2010, Deputado Magela, que em seu Parecer Preliminar, a ser apresentado até o dia 19 outubro, seja inserido tópico específico abordando os valores e parâmetros das despesas com publicidade do Governo constantes do PLOA 2010, destacadamente ao que dispõe o inciso VII do art. 73 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 – Lei Eleitoral.

6) Ofício GSCB Nº 09-163/2009, de 17 de setembro, do Senador Cristovam Buarque (PDT/DF), informando que apresentou ao Líder do PDT, Senador Osmar Dias, pedido de renúncia ao cargo de membro titular da CMO e por essa razão agradece a designação para a relatoria do Projeto de Lei nº 039/2009-CN e solicita a sua substituição.

7) Ofício nº 230/2009-GSJRI, de 17 de setembro, do Senador João Ribeiro, encaminhando a Ata de eleição de Coordenador da Bancada do Estado de

Tocantins, por meio da qual formaliza o seu nome para exercer o cargo em foco.

8) OF/B/254/09, de 22 de setembro, do Deputado Rodrigo Rollemberg, Vice-Líder do Bloco PSB, PCdoB, PMN e PRB, solicitando a indicação do Deputado Valtenir Pereira (PSB/MT), para relatar o Projeto de Lei nº 063/2009-CN.

9) Of/GSCL/178/09, de 22 de setembro, do Senador Cícero Lucena, solicitando a retirada de pauta da Mensagem nº 93/2009-CN, da qual é relator.

10) OF/GAB/II/Nº 993/09, de 23 de setembro, do Deputado Henrique Eduardo Alves, Líder do Bloco PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB, solicitando a indicação do Deputado Carlos Eduardo Cadoca, para relatar o Projeto de Lei nº 061/2009-CN.

11) Ofício nº 229/GSEMOR, de 23 de setembro, do gabinete do Senador Efraim Moraes, devolvendo para redistribuição o Projeto de Lei nº 049/2009-CN.

12) OF/B/257/09, de 24 de setembro, do Deputado Rodrigo Rollemberg, Vice-Líder do Bloco PSB, PCdoB, PMN e PRB, solicitando a indicação do Deputado Valtenir Pereira (PSB/MT), para relatar o Projeto de Lei nº 062/2009-CN.

13) Expediente s/nº, de 24 de setembro, do Deputado Carlos Willian e demais signatários, solicitando que seja acolhido o Projeto Guarda-Mor e junto à Ministra Dilma Rousseff, busque alocação de recursos junto ao PAC Programa de Aceleração do Crescimento, com vistas à construção da Barragem de Guarda Mor, que irá beneficiar os habitantes dos Distritos de Riacho da Cruz e Levianópolis.

14) Ofício nº 231/GSEMOR, de 29 de setembro, do Senador Efraim Moraes, restituindo para redistribuição o Aviso nº 41/2009-CN.

15) OF/B/260/09, de 29 de setembro, do Deputado Rodrigo Rollemberg, Vice-Líder do Bloco PSB, PCdoB, PMN e PRB, solicitando a indicação do Deputado Valtenir Pereira (PSB/MT), para relatar o Projeto de Lei nº 039/2009-CN.

16) Ofício nº 566/2009, de 30 de setembro, do Deputado João Dado (PDT/SP), encaminhando OFÍCIO-CIRCULAR/PRESI/600-478, do Desembargador Federal Jirair Aram Meguerian, datado de 24 de setembro de 2009, referente à obra do Edifício-Sede daquele TRF que foi incluída no Anexo VI do PLOA 2010 (irregularidade grave).

17) Ofício nº 546/2009, de 1º de outubro, do Deputado João Dado (PDT/SP), solicitando a relatoria do PL nº 062/2009-CN e PL nº 063/2009-CN.

18) Ofício nº 574/2009, de 1º de outubro, do Deputado João Dado (PDT/SP), solicitando a retirada da emenda nº 90410003, apresentada ao Projeto

de Lei nº 046/2009 – LOA, uma vez que ocorreu um erro material.

19) Ofício 214/2009GDGM, de 6 de outubro, do Deputado Gilmar Machado, Vice-Líder do Governo no Congresso Nacional, solicitando que o recurso referente à emenda nº 36770004, ao OGU 2009, da ex-Deputada Maria do Carmo Lara, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) seja destinado ao município de Patrocínio/MG, para a implementação do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS.

20) OF/CONORF/ADM/141/2009, de 6 de outubro, do Consultor-Geral da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal, propondo anular a retificação publicada no Diário Oficial da União nº 163, de 26.08.2009, Seção 1, página 2, pela constatação de ausência de erro material na Lei nº 11.897, de 30.12.2008 (lei orçamentária anual “que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício de 2009”), conforme solicitação exarada na Mensagem nº 166-CN, de 11.08.2009.”

21) Of. Pres. nº 810/09-CFT, de 13 de outubro, do Deputado Vignatti, Presidente da Comissão de Finanças e Tributação, convidando os membros da CMO para participarem de reunião de Audiência Pública conjunta, a fim de discutir o Anexo V da Proposta de Lei Orçamentária para 2010, dia 22 de outubro, às 10 horas, no Plenário 12 da Câmara dos Deputados.

22) Of. Int. 76/2009 – Gab. 623, de 14 de outubro, do Deputado Carlos Abicalil (PT/MT), informando da impossibilidade de comparecer no Seminário Estadual para discussão da Proposta Orçamentária para 2010, a ser realizado dia 15 de outubro, às 9 horas, em Cuiabá-MT.

– Expedientes encaminhando justificativas de falta às reuniões da Comissão DEFERIDAS pelo Presidente:

1) Ofício GSCB Nº 09-155/2009, de 10 de setembro, do Senador Cristovam Buarque (PDT/DF), justificando ausência no período de 25 de outubro a 2 de novembro.

2) Ofício nº 051/2009 – GSJCLA, de 22 de setembro, do Gabinete do Senador João Vicente Claudino (PTB/PI), justificando ausência no período de 21 a 25 de setembro.

3) OF. 470/09-GSABOT, de 29 de setembro, do Gabinete do Senador Augusto Botelho (PT/RR), justificando ausência no período de 22 a 24 de setembro.

4) Of. Gab. JC/Nº 75/2009, de 5 de outubro, do Deputado José Chaves (PTB/PE), justificando ausência nos dias de 7, 8 e 9 de outubro.

5) Ofício nº 062/FR/09, de 30 de setembro, do Gabinete do Deputado Francisco Rodrigues (DEM/RR), justificando ausência no período de 28 de setembro a 4 de outubro.

6) OF. Nº 216/2009/GAB/LM, de 8 de outubro, do Gabinete do Deputado Laurez Moreira (PSB/TO), justificando ausência por 30 dias, a contar de 4 de outubro.

– Expedientes encaminhados pelo Primeiro Secretário do Senado Federal informando o envio de autógrafos de Decretos Legislativos:

1) Ofício nº 580-CN, de 5 de outubro, Decreto Legislativo nº 651/2009.

2) Ofício nº 582-CN, de 5 de outubro, Decreto Legislativo nº 652/2009.

3) Ofício nº 584-CN, de 5 de outubro, Decreto Legislativo nº 653/2009.

II) CORRESPONDÊNCIA EXTERNA RECEBIDA:

1) Aviso nº 1.049-GP/TCU, de 11 de setembro, do Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Ubiratan Aguiar, informando que no decorrer das fiscalizações realizadas pelo Tribunal no presente exercício, foram constatados novos indícios de irregularidades graves nas Obras de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica – MA; (PAC) BR-101/RJ – Adequação Santa Cruz – Itacurussá – Mangaratiba; e Implantação do Metrô – Linha 3 do Rio de Janeiro.

2) OFÍCIO-CIRCULAR/PRESI/600 – 478, de 24 de setembro, do Desembargador Federal Jirair Aram Meguerian, Presidente do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, solicitando considerar como sanadas as irregularidades que envolviam a obra do Edifício-Sede daquele TRF e que motivaram a sua inscrição no Anexo VI do Projeto de Lei Orçamentária – PLOA para 2010, a título de obras e serviços com indícios de irregularidades graves.

3) Aviso nº 1.114-GP/TCU, de 29 de setembro, do Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Ubiratan Aguiar, informando que o Contrato nº 58/2007, referente à construção da Sede do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, firmado com o Consórcio Nova Sede do TRF, foi anulado, conforme Termo de Anulação nº 1/2009, de 22/5/2009, publicado no Diário Oficial da União na mesma data e retificado pelo DOU do dia seguinte. Registre-se que tal contrato constou de relação de obras com indícios de irregularidades graves enviada por este Tribunal em 13/8/2009 à Secretaria de Orçamento Federal, conforme determinado pelo art. 95 da Lei nº 10.717/2009-LDO/2010.

4) Aviso nº 742/CC, de 29 de setembro, da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência

da República, Dilma Rousseff, encaminhando as informações constantes do Memorando nº 667/2009 – SA/PR, com os esclarecimentos solicitados no Requerimento nº 11/2009 – CMO, de autoria do Deputado Nárício Rodrigues.

5) Aviso nº 1.156-GP/TCU, de 5 de outubro, do Vice-Presidente, no exercício da Presidência do Tribunal de Contas da União, Ministro Benjamin Zymler, encaminhando, em forma de base de dados, resumo dos relatórios de levantamento de auditoria de obras, atualizados com os Acórdãos proferidos até a Sessão Plenária de 23/9/2009.

6) Ofício nº 8.108/2009/GABIN/MCIDADES, de 5 de outubro, do Ministro de Estado das Cidades, Marcio Fortes de Almeida, encaminhando o Memorando nº 9.207/2009, expedido pela Secretaria Nacional de Habitação, que em referência ao Requerimento nº 7/2009-CMO, de autoria do Deputado Nárício Rodrigues, envia cópia da Lei nº 11.974/2009, que dispõe sobre o detalhamento orçamentário do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, para o exercício de 2009.

7) Ofício Nº 096/2009-CSJT.GP.SE.ASPO, de 7 de outubro, do Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Ministro Milton de Moura França, solicitando apoio à emenda parlamentar na proposta orçamentária de 2010, relativa à manutenção do Sistema de Implantação do Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça do Trabalho.

8) Ofício nº 1.272/2009, de 7 de outubro, do Presidente da Câmara Municipal de Teresina, informando que devido a impossibilidade de seu comparecimento, aquela Câmara Municipal será representada no Seminário Estadual pelo Vereador Levino dos Santos, Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira e Ordem Econômica daquela casa.

9) OFÍCIO Nº 1.556/2009 – TCU/SECEX-BA, de 8 de outubro, da Secretaria de Controle Externo – BA, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão nº 2.235/2009, referente as obras de implantação do Loteamento Nova Bananeira no Município de Itabuna/BA.

10) Ofício nº 423/MP, de 13 de outubro, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, Paulo Bernardo Silva, solicitando a correção de erro material, constante do Projeto de Lei nº 45/2009-CN, encaminhado ao Congresso Nacional por intermédio da Mensagem Presidencial nº 659, de 25 de agosto de 2009.

11) Ofício nº 12.763-GM/Aspar-MD, de 14 de outubro, do Chefe da Assessoria Parlamentar do Ministério da Defesa, encaminhando cópia do Ofício nº

487-A/4-AA-6.1, de 9 de outubro, do Chefe de Gabinete do Comandante do Exército, em atenção ao pedido de esclarecimentos sobre o detalhamento orçamentário e financeiro da Licitação 01/2009 – Obra de Reforma do Palácio do Planalto, em Brasília-DF.

12) Ofício nº 6/Seses/TCU/Plenário, de 15 de outubro, do Chefe de Serviço de Administração do Tribunal de Contas da União, encaminhando relatório de monitoramento de natureza operacional em Ações de Formação de Professores do Ensino Fundamental, em aditamento ao Aviso nº 1.415/2009-Seses-TCU-Plenário, referente ao acórdão nº 2.414/2009-TCU-Plenário.

13) Ofício nº 443/MP, de 19 de outubro, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, Paulo Bernardo Silva, solicitando, conforme planilha apresentada, a correção do erro material constante do Projeto de Lei nº 45/2009-CN, encaminhado ao Congresso Nacional por intermédio da Mensagem Presidencial nº 659, de 25 de agosto de 2009.

– Precatórios encaminhados em atendimento ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010 a serem incluídos na Proposta Orçamentária para 2010, dos seguintes órgãos:

1) Ofício nº 123/09-DRP, de 28 de agosto, do Tribunal de Justiça do Estado de Tocantins.

2) Ofício nº 553/2009-SPRC, de 30 de setembro, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

– Relatórios de Gestão Fiscal, referentes ao 2º quadrimestre de 2009, em observância ao disposto no art. 55 da Lei de Responsabilidade Fiscal e no art. 119 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009, encaminhados pelos seguintes órgãos:

– Tribunais Regionais do Trabalho das seguintes regiões: 1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª, 20ª, 21ª, 22ª, 24ª.

– Tribunais Regionais Eleitorais dos seguintes estados: Acre, Ceará, Espírito Santo, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Sergipe.

– Supremo Tribunal Federal e Conselho Nacional de Justiça.

– Avisos encaminhados pelo Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Ubiratan Aguiar:

Avisos Seses de 16 de setembro:

1) Aviso nº 1.224/2009 (Acórdão nº 2.136/2009): Obras de adequação na BR-392/RS, trecho Rio Grande/RS – Pelotas/RS.

2) Aviso nº 1.226/2009 (Acórdão nº 2.129/2009): Obras de duplicação da rodovia estadual AC-040, do km 6 + 500m ao km 19 + 060m.

3) Aviso nº 1.227/2009 (Acórdão nº 2.139/2009): Obras de Manutenção de Trechos Rodoviários na BR-230/MA.

4) Aviso nº 1.228/2009 (Acórdão nº 2.137/2009): Obras de construção do Trecho Sul do Rodoanel Metropolitano de São Paulo.

5) Aviso nº 1.231/2009 (Acórdão nº 2.141/2009): Obras de construção da BR-242/TO, nos trechos Peixe – Paranã – Taguatinga.

6) Aviso nº 1.232/2009 (Acórdão nº 2.142/2009): Obras de manutenção de Trechos Rodoviários na BR-452, trecho Rio Verde/GO – Itumbiara/GO.

7) Aviso nº 1.233/2009 (Acórdão nº 2.150/2009): Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Leste/BR-265/MG – Divisa RJ/MG – Ilícínia – Divisa MG/SP.

8) Aviso nº 1.234/2009 (Acórdão nº 2.140/2009): Obras da BR-158 – Construção de Trecho Rodoviário – Divisa PA/MT – Ribeirão Cascalheira.

9) Aviso nº 1.235/2009 (Acórdão nº 2.146/2009): Obras de recuperação do porto de Cabedelo, na Paraíba.

Avisos Seses de 23 de setembro:

1) Aviso nº 1.237/2009 (Acórdão nº 2.193/2009): Obras de adequação dos trechos rodoviários da BR-101/PE, na divisa PB/PE.

2) Aviso nº 1.257/2009 (Acórdão nº 2.210/2009): Obras de expansão do ensino superior – Campus da Universidade Federal de São Paulo – Unifesp, em Diadema/SP.

3) Aviso nº 1.263/2009 (Acórdão nº 2.215/2009): Obras de reforma e ampliação do Aeroporto Internacional de Guarulhos/SP.

4) Aviso nº 1.264/2009 (Acórdão nº 2.227/2009): Execução dos Contratos nºs 54/2000 e 88/2005, firmados entre o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região – TRT/GO e a Empresa Unimed Goiânia – Cooperativa de Trabalho Médico.

5) Aviso nº 1.266/2009 (Acórdão nº 2.218/2009): Execução das obras de construção do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro – Comperj.

6) Aviso nº 1.269/2009 (Acórdão nº 2.213/2009): Obras do Governo do Distrito Federal – GDF para construção de 1.290 unidades habitacionais na Vila Estrutural, no âmbito da ação “Urbanização de Assentamentos Precários – DF”.

7) Aviso nº 1.270/2009 (Acórdão nº 2.222/2009): Obras do Perímetro de Irrigação Propertins, no Estado de Tocantins.

8) Aviso nº 1.271/2009 (Acórdão nº 2.223/2009): Obras de “apoio à melhoria das condições de habitabilidade de assentamentos precários” no Loteamento Nova Bananeira, localizado no Município de Itabuna/BA.

9) Aviso nº 1.280/2009 (Acórdão nº 2.234/2009): Obras de implantação do Perímetro Irrigação Salitre/BA.

10) Aviso nº1.281/2009 (Acórdão nº2.232/2009): Obras de implantação da via expressa de acesso ao porto da cidade de Salvador/BA.

Avisos Seses de 29 de setembro:

1) Aviso nº1.286/2009 (Acórdão nº2.252/2009): Consolidação dos Levantamentos de Auditoria realizados pelo TCU em 2009 com o objetivo de verificar a correta aplicação de recursos federais em obras públicas e prestar informações ao Congresso Nacional, visando a subsidiar a aprovação e o acompanhamento da Lei Orçamentária Anual de 2010.

Avisos Seses de 30 de setembro:

1) Aviso nº1.300/2009 (Acórdão nº2.289/2009): Previsão de receitas para o orçamento do exercício de 2009.

2) Aviso nº1.308/2009 (Acórdão nº2.294/2009): Irregularidades no recolhimento das taxas de fiscalização dos serviços de telecomunicações e nos procedimentos de fiscalização efetuados pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).

3) Aviso nº1.311/2009 (Acórdão nº2.277/2009): Obras de implantação do Complexo Viário do Rio Baquirivu, em Guarulhos/SP.

4) Aviso nº1.321/2009 (Acórdão nº2.273/2009): Obras de construção da rampa de concreto armado no Porto de Vila do Conde – PA.

5) Aviso nº1.325/2009 (Acórdão nº2.271/2009): Obras de construção das eclusas de Tucuruí, no Rio Tocantins, no Estado do Pará.

Avisos Seses de 14 de outubro:

1) Aviso nº1.415/2009 (Acórdão nº2.414/2009): Apoio à Formação Continuada de Professores do Ensino Fundamental, vinculada ao programa Valorização e Formação de Professores e Trabalhadores da Educação Básica.

2) Aviso nº1.416/2009 (Acórdão nº2.439/2009): Obras de Restauração e Duplicação da Rodovia AC-40 em extensão de 12,56km.

3) Aviso nº1.423/2009 (Acórdão nº2.416/2009): Obras de Implantação do Terminal de Pecém, no Estado do Ceará.

4) Aviso nº1.430/2009 (Acórdão nº2.424/2009): Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE.

– Avisos encaminhados pelo Vice-Presidente do Tribunal de Contas da União, no exercício da Presidência, Ministro Benjamin Zymler:

Avisos Seses de 7 de outubro:

1) Aviso nº1.340/2009 (Acórdão nº2.338/2009): Obras de pavimentação da BR-317/AM, trecho compreendido entre Boca do Acre/AM e a divisa AM/AC (km 416,0 ao km 516,0).

2) Aviso nº1.342/2009 (Acórdão nº2.357/2009): Obras de Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Gabriel Passos – REGAP, em Betim/MG.

3) Aviso nº1.346/2009 (Acórdão nº2.375/2009): Eventos de risco no Programa de Promoção da Sustentabilidade de Espaços Sub-regionais – Promeso e subsidiar a seleção de áreas ou temas que possam ser objeto de ações de controle do TCU.

4) Aviso nº1.382/2009 (Acórdão nº2.339/2009): Obras de construção do trecho Rodoviário – Barracão – Lagoa Vermelha – Nova Prata, na BR 470, no Estado do Rio Grande do Sul.

5) Aviso nº1.385/2009 (Acórdão nº2.367/2009): Construção do Ginásio Poliesportivo da Zona Norte de Natal/RN.

6) Aviso nº1.393/2009 (Acórdão nº2.373/2009): Construção de hospital em Bento Gonçalves/RS.

7) Aviso nº1.394/2009 (Acórdão nº2.360/2009): Obras de Ampliação do Complexo do Aeroporto de Vitória-ES.

8) Aviso nº1.406/2009 (Acórdão nº2.368/2009): Obras de implantação do Perímetro Irrigado Baixo do Irecê no Estado da Bahia.

Informo ainda que a lista com os expedientes será enviada através de correio eletrônico aos gabinetes dos membros e às lideranças partidárias nesta data.

Apreciação das atas.

Havendo concordância do Plenário, proponho a dispensa da leitura das atas, por terem sido distribuídas antecipadamente.

Não havendo discussão, e conforme estabelecido na alínea “f” do art. 8º do Regulamento Interno da Comissão, coloco em votação as atas das seguintes reuniões: 15ª reunião ordinária, realizada em 16 de setembro de 2009; 2ª reunião conjunta de audiência pública, realizada em 17 de setembro de 2009; 16ª reunião ordinária, convocada para 23 de setembro de 2009; 17ª reunião ordinária, convocada para 30 de setembro de 2009; 18ª reunião ordinária, convocada para 7 de outubro de 2009, e 19ª reunião ordinária, convocada para 14 de outubro de 2009.

As atas estão em votação na representação da Câmara dos Deputados.

As Sras. e Srs. Deputados que forem pela aprovação permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovadas por unanimidade.

Em votação na representação do Senado Federal.

As Sras. e Srs. Senadores que forem pela aprovação permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovadas por unanimidade.

Suspendo por 5 minutos a presente sessão para a conclusão de possível entendimento, cuja tentativa se faz neste instante, entre lideranças da Oposição e a Liderança do Governo.

O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI – Sr. Presidente, é uma sugestão a V.Exa. Tendo em vista que o Deputado Gilmar Machado está reunido com alguns Líderes para ver a possibilidade de votarmos um PLN em que a Deputada Rose é Relatora, por que ela já não começa a fazer a leitura desse relatório e nós não votamos aguardando o término da reunião? Até porque, daqui a pouco – na verdade, praticamente já começou – teremos a posse do Ministro José Múcio Monteiro. Então, acho que poderíamos ir avançando na reunião e só não votaríamos. Fica a sugestão a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Há acordo para a votação deste PLN, mas não apenas devido ao fato de a reunião que realizam, e que eles fizeram a solicitação de uma suspensão a fim da conclusão de forma imediata, e também em função da alteração do próprio relatório e parecer da nobre Deputada Rose de Freitas, o que determina a suspensão dos trabalhos por 5 minutos.

Declaro suspensos os trabalhos por 5 minutos.

Tão logo decorrido o período, estabeleceremos a reabertura da reunião.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Declaro reaberta a reunião.

Comunico às Sras. e aos Srs. Parlamentares que, em acordo de liderança, iremos deliberar na reunião de hoje o Item 5 da Pauta 27. Logo após a deliberação do Projeto de Lei nº 45, de 2009, irei suspender os trabalhos da reunião por falta de acordo imediato para deliberação das matérias seguintes, com o seu adiamento até amanhã diante da possibilidade da ampliação desse acordo, quando, portanto, a reunião de hoje será concluída.

Portanto, ao final dos trabalhos, na tarde de hoje, com a suspensão, nós iremos adiar até amanhã, para reinício amanhã, às 14h30min, diante do fato de que iremos contar com a presença, na região ordinária, às 15h, do Ministro Paulo Bernardo.

Em apreciação o relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 45, de 2009, do Congresso Nacional, “que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência Social e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor global de 921 milhões, 468 mil,

538 reais para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

A Relatora é a nobre Deputada Rose de Freitas.

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem para uma contribuição, inclusive de economia processual.

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas)

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Solicitamos silêncio. Não poderemos continuar os trabalhos sem o silêncio necessário.

Com a palavra o Deputado Narcio Rodrigues.

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES – Sr. Presidente, nós fomos informados de que a Relatora fez uma alteração no seu relatório a pedido do Ministro, mas não foi ainda disponibilizada cópia do ofício do Ministro no qual ele faz essa solicitação. Nós solicitamos à Mesa, para que não tenhamos embaraços de discussão, a disponibilização desse documento que é importante para a análise do relatório e facilitação da sua aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – A cópia já está sendo providenciada pela Mesa.

Como dizia, a Relatora é a nobre Deputada Rose de Freitas.

Foram apresentadas 48 emendas.

O voto é favorável, nos termos do substitutivo apresentado com emenda de Relator, com indicação pela inadmissibilidade das Emendas de nºs 8, 9, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 25 e rejeição das demais.

Aguardo, portanto, a distribuição.

Com a palavra a Relatora para apresentação do relatório.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS – Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 45, de 2009-CN, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência Social e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor global de 921 milhões, 468 mil, 538 reais para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo encontra-se articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito suplementar, uma vez que objetiva suplementar dotações orçamentárias em programações e unidades orçamentárias constantes na Lei Orçamentária vigente.

Da mesma forma, verifica-se que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à

sua compatibilidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009 – Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, com as disposições do Plano Plurianual 2008-2011 – Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008, bem como com a sua conformidade com a Lei Orçamentária para o exercício de 2009 – Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008.

Quanto às emendas de nºs 0008, 0009, 0010, 0011, 0012, 0013, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020, 0021, 0022 e 0025, indicamos a sua inadmissão, uma vez que propõem incluir novas programações em projeto de lei de crédito suplementar, nos termos do art. 109, inciso III, alínea “a”, combinado com o art. 146 da Resolução nº 1, de 2006.

Consubstanciados nos argumentos apresentados na Exposição de Motivos nº 177/2009/MP, datada de 10 de agosto de 2009 que acompanha a proposição, rejeitamos as demais emendas em que pesem os méritos de suas iniciativas, tendo em vista que o acatamento dos pleitos ensejaria redução significativa do projeto, com evidentes prejuízos às ações contidas nos programas de trabalhos relacionados no anexo do projeto.

Com relação à solicitação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, que pleiteia a retirada da ação 8948 – Acesso à Água para Produção de Alimentos para o Autoconsumo do projeto de crédito suplementar em análise, propomos o seu acatamento, até mesmo porque o exame da execução orçamentária demonstra que a dotação já foi integralmente empenhada. Para isso, apresentamos a emenda de Relator em anexo.

Comunicamos ainda ao Plenário que recebemos do Sr. Ministro Paulo Bernardo uma nova alteração: onde se lê “*da funcional programática 09 271 0085.8869.0001*”, a descrição da ação é a seguinte: reformas e adaptação das unidades do INSS nacional no valor de 50 milhões, pedimos que se leia, em função da distribuição que foi feita neste momento, “*09, funcional programática 271 0081 8869 001*”. A descrição da ação: reformas e adaptações das unidades do INSS no valor de 50 milhões. Houve a alteração apenas na função da descrição da funcional programática.

Estamos de acordo e acrescentamos ao nosso relatório em plenário.

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 45, de 2009, na forma do substitutivo em anexo, com a alteração proposta, lida anteriormente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Em conformidade com o disposto no § 2º do art. 146 da Resolução nº 1, de 2006, alterada pela de nº 3, de 2008, ambas do Congresso Nacional, declarado inad-

mitidas as Emendas nºs 8 a 13, 16 a 22 e 25, sugeridas pela Relatora.

O relatório está em discussão.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Com a palavra o Deputado Claudio Cajado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Sr. Presidente, acordamos votar esse item único, para demonstrar que queremos avançar nos trabalhos da Comissão.

Queremos aqui parabenizar a Deputada Rose de Freitas pelo esforço para apresentar o relatório. Porém, o Democratas entende que o projeto afronta o art. 57, § 12, da LDO, porque atinge o superávit primário.

O projeto é meritório. Não podemos impedir a discussão e a votação, e o esforço da Deputada Rose de Freitas foi enorme para poder aprová-lo. É um projeto que tem uma meritocracia enorme, porque tem diversos programas sociais envolvidos.

Contudo, Sr. Presidente, temos que levar em consideração que ele afeta o resultado primário, que foi, inclusive, previsto. O Governo está sendo useiro e vezeiro em não prever com antecedência a afetação do resultado primário. E nós, do Democratas, achamos que isso é prejudicial às contas públicas. Esse não é o único projeto que envolve essa questão. Diversos outros créditos que estão sendo enviados ao Congresso tratam da mesma questão, e nós entendemos que não devemos corroborar essa assertiva.

Não vamos, absolutamente, impedir a votação, mas o Democratas posiciona-se contra, em função de ser contrário não apenas a este, mas a diversos outros créditos ao art. 57, § 12, da LDO.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – A Mesa registra o espírito público de V.Exa., Deputado Claudio Cajado.

A matéria continua em discussão.

O SR. DEPUTADO LEANDRO VILELA – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Com a palavra o Deputado Leandro Vilela.

O SR. DEPUTADO LEANDRO VILELA – Rapidamente cumprimento e parabenizo a nobre Relatora, que teve todo o cuidado, todo o zelo e também a rapidez necessária para que a matéria pudesse ser votada, em função do cunho social que representa para os aposentados, para o trabalho que o INSS tem feito no nosso Brasil. Há pouco tempo, ainda víamos as longas filas do INSS Brasil afora, e hoje há um belo trabalho sendo feito em favor dos segurados, daqueles que realmente dependem e precisam do INSS.

Parabéns à nobre Relatora e a esta Comissão, que entendeu a necessidade e a responsabilidade de todos nós de aprovarmos a matéria.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – A matéria continua em discussão.

O SR. SENADOR OSVALDO SOBRINHO – Peço a palavra para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Com a palavra o Senador Osvaldo Sobrinho.

O SR. SENADOR OSVALDO SOBRINHO – Sr. Presidente, colegas Parlamentares Deputadas e Deputados, Senadoras e Senadores, quero parabenizar a Deputada Rose de Freitas, que, mais uma vez, demonstra competência, seriedade e responsabilidade no trato das matérias de interesse público. Eu, que a conheço há muitos anos neste Parlamento, sei da sua vontade em ver o social resolvido e do alto espírito público que tem sempre dominado suas ações e emoções, sinto-me feliz em poder dizer que o parecer está de bom tamanho e vai realmente de encontro ao que foi proposto.

A nobre Deputada Rose de Freitas realmente interpreta no seu parecer os interesses desta Comissão e do Brasil como um todo. Fico feliz em participar de seu trabalho, um trabalho de envergadura, um parecer espetacular. Na verdade, o cunho social do projeto e acima de tudo o parecer de V.Exa., embasado em dados reais, baseado na sua moderna formação social, fazem com que todos nós sejamos levados a de pronto afirmar que ele está muito bom e que cabe a esta Casa aprová-lo, porque é algo que será feito com conhecimento de causa, conhecendo o Brasil, suas necessidades.

Parabenizo-a e regozijo-me com V.Exa. por parecer tão bem elaborado. Parabéns.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – A matéria continua em discussão.

Com a palavra o nobre Deputado Otavio Leite.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE – Sr. Presidente, Sra. Relatora, Srs. Deputados, uma breve ponderação. O projeto versa também e em especial, a meu juízo, sobre suplementação para a o Fundo Nacional de Assistência Social, com o objetivo de, digamos, robustecer as dotações para o serviço específico de proteção social básica e especial. Quando observamos os anexos, nas informações complementares sobre serviço específico de proteção social especial, verificamos que há dotação da ordem de 13 milhões de reais para esse fim.

Parece-me que teria sido interessante – a essa altura não vamos criar obstáculos evidentemente, a matéria em si é relevante –, teria sido mais apropriado

que o Governo encaminhasse a esta Casa em anexo dados mais detalhados sobre essa rede de proteção social especial. Quero crer que se está falando do BPC – Benefício de Prestação Continuada, em especial das pessoas com deficiência – falo sobre elas –, que fazem jus, à luz da Constituição, a um salário, desde que haja na família uma renda no somatório que não ultrapasse o *per capita* de um salário.

Não vamos, como eu disse, objetar, mas eu gostaria, Sr. Presidente, que pudesse esta Comissão requerer dados mais detalhados. Gostaria de saber sobre essa suplementação do BPC – Benefício de Prestação Continuada.

Significa dizer, penso eu, que houve incremento na demanda. Eu quero saber o quantum, o tamanho do incremento por unidade federativa. Acho que se apertarmos 3 ou 4 botões apertados de um dos computadores do Ministério da Previdência Social teremos essa resposta, já que no anexo não foi possível identificar a resposta a essa dúvida que tenho.

Não obstante, votaremos a favor. BPC, se a Mesa puder anotar, Benefício de Prestação Continuada. Qual foi o incremento da demanda por Unidade da Federação? Estaremos satisfeitos se obtivermos a informação. Estamos falando de pessoas com deficiência, cada vez mais incluídas, mais participativas. Acho que isso é um pouco do processo de conscientização cidadã que o País vive, pelo menos da Constituição para cá. Vinte anos já se vão de mobilização na causa das pessoas com deficiência. Preciso saber isso. Interessa-me muito identificar.

Agradeço, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – A matéria continua em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira mais discuti-la, declaro encerrada a discussão.

Submeto à votação na representação da Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Também aprovado por unanimidade.

Com a palavra a nobre Relatora, Deputada Rose de Freitas.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS – Sr. Presidente, inicialmente, agradeço e digo que compreendo a dificuldade da Oposição em relação ao superávit primário. Entendemos a posição do partido. Sei da preocupação do Deputado Cajado com a reforma e a

ampliação da rede do INSS. S.Exa. tem acompanhado isso, em conjunto com as outras bancadas.

Quero dizer ao Deputado Otavio Leite que, infelizmente, o projeto não desce ao nível de detalhamento suficiente para oferecer as informações. Estou vendo um Deputado conversar com S.Exa., e, evidentemente, vai oferecer dados substanciais para que possa compreender e para atender a sua demanda.

Quero dizer que o projeto, Sr. Presidente, é de extrema importância na parte do INSS, pelo alcance da reestruturação de toda a rede, que hoje beneficia a população brasileira. Mais de 600 agências serão ampliadas, reformadas, construídas, para atender melhor a população brasileira. Conhecemos por demais as filas que o INSS sempre teve e a falta de proteção aos aposentados.

Quero saudar o Senador Osvaldo Sobrinho, meu colega de muitos anos, e dizer que suas palavras são um estímulo à nossa vida pública. É um prazer vê-lo nesta Comissão.

Muito obrigada a todos.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Com a palavra o nobre Deputado Otavio Leite.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE – Sr. Presidente, creio que V.Exa. houve por bem escolher a eminente Deputada Rose de Freitas para relatar essa matéria. Trata-se de Parlamentar com vasta experiência, conhecimento de causa e sensibilidade social indiscutíveis. Não obstante, apenas fica a indagação se é certo que aproveamos um crédito para ampliar as unidades que atuarão nas pontas deste País afora para melhor atender a população.

Quero apenas saber se a eminente Relatora tem alguma informação sobre o preenchimento das vagas. Quanto aos recursos humanos – por mais que saibamos que o computador está ocupando todos os espaços e que é necessária a tecnologia, sim –, em que pé, se assim podemos indagar, se encontra o trabalho do Ministério para prover as unidades dos recursos humanos indispensáveis ao eficaz atendimento do povo brasileiro?

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS – Deputado, o que acontece em relação a esse projeto em si? Nós fomos a todas as ações que o projeto contemplava, ao serviço de proteção social básica às famílias, aos atendimentos sociais, a toda a reestruturação de serviço da rede social básica do INSS. Mas esse nível de detalhamento o projeto não contempla. Se V.Exa. permitir, posso oferecer-lhe esses dados, porque V.Exa. faz pergunta importante.

Em um dos itens, na promoção da inclusão das pessoas desse processo tanto de prestação de serviço quanto de atendimento, noto que há uma diferen-

ça entre o que tínhamos antes e hoje, que é bastante significativa no aumento, de quase 30%. Há instalação de unidade em funcionamento, modernização tecnológica, promoção de inclusão produtiva. Os números que estão aqui não são detalhados como V.Exa. me pediu, apenas o valor que está especificado, que visa atender a ampliação de atendimento. A dotação de pessoal e o número específico para promoção dessa cadeia não posso oferecer a V.Exa., porque não consta no detalhamento do projeto, mas posso oferecer depois, como Parlamentar que fez parte do processo, se V.Exa. assim permitir.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Com a palavra o nobre Deputado Gilmar Machado.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero cumprimentar a Deputada Rose de Freitas pelo relatório; os Ministros Pimentel e Patrus, que realmente deram todas as informações para que pudéssemos votar com tranquilidade a matéria; o Sr. Wasny, que nos trouxe informação precisa da assessoria parlamentar do Ministério. Quero também agradecer a Comissão pelo entendimento de voltarmos a votar nossos créditos.

Quero também dizer ao Deputado Otavio Leite que, quanto à informação que solicita sobre a questão de pessoal, que a reestruturação já faz parte do processo. Os concursos agora poderão ser abertos. Não havia como fazer o concurso se não houvesse a reestruturação. Só se pode abrir um concurso se houver vagas para alocar as pessoas. Então, com esse projeto vamos liberar esse outro processo.

Nós estamos com outra dificuldade, e eu fico até feliz de o Deputado Otávio estar interessado no processo, porque temos que contratar pessoal. Não há outra saída. Estamos vivendo uma crise no Plenário, porque precisamos continuar expandindo as universidades e os IFET, mas, infelizmente, a Oposição está votando contra, não quer deixar votar o processo de criação de cargos. É um problema, e ficamos num dilema terrível: é preciso expandir, é preciso crescer, mas contratar pessoal, acham, aumenta os gastos. Se aumentam os gastos, temos que cortar. Esse é um bom debate que estamos fazendo, e eu tenho certeza de que, ao se ver que é preciso ampliar, nós vamos ter apoio para o projeto que queremos votar, inclusive para aumentar os concursos e continuar com a expansão das universidades, dos institutos tecnológicos, porque sem pessoal não se faz, é impossível fazer com que as instituições cresçam. Concurso poderá ser aberto, só que a Deputada Rose segundo um conceito, dependendo de quem lê vai dizer que ela está aumentando os gastos públicos, mas ela está fazendo um bem para o País, porque precisamos atender bem as pessoas

e para atender bem as pessoas temos que contratar pessoal. É gente que atende gente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Sem entrar no mérito da discussão, embora ela esteja sendo desenvolvida em alto nível – e a Presidência não deve, em momento algum, interromper o debate quando ele está desta forma – a mim me compete deixar que o Plenário discuta, mas como disse, sem entrar no mérito do gasto, é preciso que tenhamos correta consciência do que representa o gasto público. Gasto público não é uma coisa ruim. Ruim é o gasto inadequado. A despesa inadequada, aquela que não resulta em benefício para a sociedade, para o cidadão é uma despesa ruim. Mas, quando o gasto objetiva a melhoria de um serviço público ou levar à sociedade um equipamento público para o bem-estar social, é preciso que se veja o gasto como o instrumento mais adequado para que o Estado cumpra sua função. Evidentemente, sem entrar no mérito desse gasto que está sendo autorizado, que acabou se ser autorizado há poucos instantes.

Pede-me a palavra novamente o nobre Deputado Otavio Leite, e me compete conceder a palavra a S.Exa.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE – Duas palavras apenas, Sr. Presidente, para concordar com V.Exa. De fato, a ampliação de gastos adequados é bem-vinda, sejam eles na Previdência Social, e aí estão os aposentados a reclamar os seus direitos justos e legítimos, e acho que estamos demorando na solução disso, o País tem que dar uma solução. Solução de Estado. Não é solução do governo A, B ou C. Nós não podemos deixar os aposentados brasileiros com a dúvida que eles carregam, numa aflição contínua, nesse cotidiano aflitivo que tomou conta do dia a dia dos aposentados do País. Não há solução para isso. Aumentar gastos adequados, sim, no campo da assistência social também é algo muito útil, fundamental para equilibrar um pouco a partida, oferecer oportunidades.

Não obstante tudo isso, do outro lado é necessário aumentar a receita. Para haver aumento de gastos tem que haver aumento de receita. Isso vale para o Orçamento da República e para o orçamento de qualquer João ou José ou Maria do Brasil. Essa é a verdade. Estamos aguardando e, numa expectativa positiva, gostaríamos de observar e constatar que as receitas brasileiras aumentaram.

Fala-se muito em marolinha, se não houve marolinha, se foi crise ou não foi crise, diz-se que o Brasil é robusto, que superou etc., mas, infelizmente, os dados revelados pelas arrecadações do Tesouro e dos tributos nacionais não demonstram isso. E isso nos preocupa.

O próprio Ministro do Planejamento, já reiteradas vezes, anunciou uma perspectiva de decréscimo da ordem de 60 bilhões de reais. É certo que um PAC vale 21 bilhões, não é verdade? Peguem a dotação do PAC deste exercício: 21 bilhões – executaram-se 13 bilhões. Peguem o do ano passado: 17 bilhões – executaram-se 50%. Peguem 2007, 16 bilhões – executaram-se 75%. Quer dizer, nós estamos falando de arrecadação muito grande. Ao mesmo tempo, todos queremos aumentar os gastos, para que sejam bons gastos, mas fica essa dicotomia, essa crise, eu diria, orçamentário-existencial no Brasil, que não permite uma superação. A superação tem que vir com os pés no chão, com os números lá, no preto, no branco. Há arrecadação? Há, vamos aumentar. Ou, então, cortar despesas.

Por que gastar 700 milhões de reais em publicidade? Para que a PETROBRAS, a grande empresa nacional, o orgulho de todos os brasileiros, gastar a fortuna em publicidade que estamos vendo? Em qualquer rádio no Rio de Janeiro, se ouvirmos um samba canção ou uma música qualquer que nos aprouver – V.Exa. gosta da boa música e gosta do Rio de Janeiro também –, observaremos a cada instante anúncios entre as canções: “Petrobras, Petrobras, Petrobras”. Nós já sabemos que a PETROBRAS é o orgulho do Brasil, mas para que tanto gasto assim? E vão gastar no ano que vem 700 milhões de reais em publicidade. Setecentos milhões de reais são quase o total dos créditos, tão bem relatados pela Deputado Rose de Freitas. Alto lá, não é? Será que é a eleição, Presidente? Eu não sei.

É quase uma questão de ordem que passo a V.Exa., Sr. Presidente, sobre essa volúpia, essa vontade de gastar em publicidade. É o advento do 3 de outubro de 2010? É quase regimental a minha pergunta, para saber se isso fundamenta ou não o que estamos vendo do ponto de vista orçamentário no Brasil neste momento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Conforme anunciado anteriormente, antes de suspender a presente reunião, que continuará amanhã, a partir das 14h, informo a realização de reunião de audiência pública com o Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, Dr. Paulo Bernardo, amanhã, 21 de outubro, quarta-feira, às 14h30min, neste plenário. E anuncio também a reunião de audiência pública conjunta para discutir o Anexo V da proposta de lei orçamentária para 2010, dia 22 de outubro, quinta-feira, às 10h, no Plenário 12 da Câmara dos Deputados.

Declaro suspensa a presente reunião e comunico a sua continuidade amanhã, às 14h, neste plenário.

Obrigado.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima)

– Declaro reiniciada a quarta reunião extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação das matérias constantes das Pautas de nºs 23, 24, 25, 26 e 27 de 2009.

Em virtude da inexistência de acordo para a votação das matérias constantes das pautas supracitadas, encerro a presente reunião. Antes, convoco reunião ordinária para o dia 28 de outubro, quarta-feira, às 14h30m, no Plenário 2 da Câmara dos Deputados.

A reunião está encerrada.

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, REALIZADA EM 21 DE OUTUBRO DE 2009.

Às quinze horas e cinquenta e quatro minutos do dia vinte e um do mês de outubro do ano de dois mil e nove, reuniu-se a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no plenário 2, do Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a Presidência do Deputado Nelson Meurer, no exercício da Presidência, conforme dispõe o *caput* do art. 14 da Resolução nº 1/2006, alterada pela de nº3, de 2008, ambas do Congresso Nacional. A reunião foi convocada para ouvir o Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, Paulo Bernardo, sobre o Projeto de Lei Orçamentária para 2010, de acordo com o art. 29 do Diploma Legal supracitado. Foi registrado o comparecimento dos membros: – **Deputados titulares:** Antônio Andrade, Carlos Melles, Claudio Cajado, Darcísio Perondi, Eduardo Valverde, Francisco Rodrigues, Geraldo Resende, Gorete Pereira, Humberto Souto, Jilmar Tatto, João Carlos Bacelar, João Dado, José Chaves, Magela, Márcio França, Narcio Rodrigues, Nelson Meurer, Osmar Júnior, Pedro Eugênio, Pedro Novais e Zé Gerardo; – **Senadores titulares:** Francisco Dornelles e José Nery; e – **Deputados suplentes:** Alex Canziani, Alexandre Silveira, Arolde de Oliveira, Assis do Couto, Dr. Nechar, Edson Aparecido, Eudes Xavier, Eunício Oliveira, Gonzaga Patriota, João Magalhães, José Airton Cirilo, Leandro Vilela, Rodrigo de Castro, Walter Ithoshi e Wellington Roberto. **ABERTURA:** o Presidente em exercício, Deputado Nelson Meurer, declarou iniciada a reunião, e convidou as seguintes autoridades para compor a mesa: o Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, Paulo Bernardo, o Secretário-Executivo daquele Ministério, João Bernardo Bringel, e o Relator-Geral do Projeto de Lei Orçamentária para 2010, Deputado Magela. Em seguida, esclareceu que de acordo com o

estabelecido no art. 398, incisos IX e X, do Regimento Interno do Senado Federal, o palestrante disporia de trinta minutos para fazer a sua exposição, só podendo ser aparteado desde que o permitisse. Conforme o estipulado no art. 398, inciso X do Regimento Interno do Senado Federal, os parlamentares inscritos para interpelar o expositor poderiam fazê-lo estritamente sobre o assunto da exposição, pelo prazo de cinco minutos, tendo o interpelado igual tempo para responder, facultadas a réplica e a tréplica, pelo prazo de dois minutos. A seguir, o Presidente em exercício anunciou a abertura da lista de inscrições para o debate e transferiu a palavra ao palestrante, que discorreu sobre o tema em apreço fazendo uso de projetor de multimídia. Encerrada a apresentação, às dezesseis horas e cinco minutos, o Presidente em exercício passou a palavra do Relator-Geral do Projeto de Lei Orçamentária para 2010, Deputado Magela que deixou para pronunciar-se após os oradores inscritos para o debate. O Presidente em exercício deu início à discussão chamando os oradores inscritos na lista para o debate. Houve consenso no sentido do palestrante se pronunciar após todas as intervenções. Discutiram o tema em questão os Deputados Claudio Cajado, Jilmar Tatto, Assis do Couto e Narcio Rodrigues. Em seguida, o Presidente em exercício passou a palavra ao Relator-Geral do Projeto de Lei Orçamentária para 2010, Deputado Magela. Dando prosseguimento, o Presidente em exercício encerrou a lista de inscrição para o debate e passou a palavra ao Ministro Paulo Bernardo, que respondeu aos questionamentos efetuados pelos parlamentares. **ENCERRAMENTO:** não havendo mais oradores inscritos, o Presidente em exercício agradeceu a presença do convidado e declarou encerrada a reunião, às dezesseis horas e cinquenta e sete minutos. Para constar, eu, Myrna Lopes Pereira, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após a sua aprovação, será assinada pelo Presidente em exercício e encaminhada para publicação no Diário do Congresso Nacional – Sessão Conjunta. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata. **Deputado NELSON MEURER. Presidente em exercício.**

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Meurer)

– Havendo número regimental, declaro iniciada a terceira reunião de audiência pública da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Esta reunião foi convocada com a finalidade de ouvir o Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, Paulo Bernardo, que irá discorrer sobre a Proposta Orçamentária para 2010, Projeto de Lei nº 46, de 2009, do Congresso Nacional, que encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 61 da Constituição Federal, o texto do projeto de lei que estima

a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2010.

Além do Ministro, convido para fazerem parte da Mesa o Deputado Magela, Relator da proposta orçamentária; o Senador Romero Jucá, Relator da Receita da Proposta Orçamentária para 2010; e o Secretário Executivo do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Dr. João Bernardo de Azevedo Bringel.

Para o melhor ordenamento dos trabalhos, solicito especial atenção ao estabelecido no art. 398, incisos IX e X do Regimento Interno do Senado Federal. O palestrante disporá de 30 minutos para fazer sua exposição, só podendo ser apertado se assim permitir. Os Srs. Parlamentares inscritos para interpellar o expositor poderão fazê-lo estritamente sobre o assunto da exposição, pelo prazo de 5 minutos, tendo o interpellado igual tempo para responder, facultadas a réplica e a tréplica pelo prazo de 2 minutos. Informo que, a partir deste momento, a lista de inscrição para o debate está aberta.

Com a palavra o Sr. Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, Paulo Bernardo Silva.

O SR. MINISTRO PAULO BERNARDO – Sr. Presidente, Deputado Nelson Meurer, Sr. Relator, Deputado Magela, Sras. e Srs. Deputados e Senadores, vou procurar ser breve para não consumir todo o tempo a que tenho direito e reservar mais espaço para o debate.

O projeto de lei orçamentária para 2010 foi remetido para o Congresso Nacional no prazo constitucional. Tenho certeza de que a maioria dos Parlamentares têm conhecimento do teor da proposta, por isso fizemos um resumo que quero apresentar. Imagino que tenha sido distribuída aos Parlamentares cópia desse resumo. *(Pausa.)* Não foi ainda? Está chegando a cópia. Enquanto isso vamos mostrando na parede.

(Segue-se exibição de imagens.)

Este quadro mostra os parâmetros que embasaram a elaboração da proposta de Orçamento para 2010. Como é do conhecimento de todos, nós deveremos, no final de novembro, fazer uma revisão com base nos indicadores que nos são passados pelo Ministério da Fazenda ou pelo Banco Central e, eventualmente, poderá haver algumas modificações nesses indicadores, nesses parâmetros que, evidentemente, nesse caso, serão incorporados pelo Relator na votação do relatório.

O salário mínimo para 2010 deverá ser reajustado em janeiro do próximo ano, com índice correspondente à inflação prevista para este ano, de 3,54% – todos sabem que nós ainda temos de esperar até o final do ano para confirmar esse índice –, e o crescimento real do Produto Interno Bruto de 2008, medido em 5,08%, mas que também está sujeito a uma revisão, no mês

de novembro, pelo IBGE. O critério foi esse: justamente colocar o de 2 anos anteriores, para que desse tempo de o IBGE fazer a revisão e o índice ser definitivo.

Com esses indicadores, o salário mínimo, a partir de 1º de janeiro de 2010, passa a ser de 505 reais e 90 centavos. Isso significa um impacto nas contas da Previdência Social de aproximadamente 8 bilhões e 200 milhões.

Nós fizemos um demonstrativo do que significa o impacto de cada real a mais na conta de salário mínimo ou, então, de cada ponto percentual de aumento mostrado naquela planilha.

Este quadro mostra as receitas e as despesas totais, tanto as primárias quanto as financeiras. O total do Orçamento, portanto, incluindo receitas financeiras, vai ser de 1 trilhão e 738 bilhões. Mas as receitas primárias serão de 853 bilhões e as despesas primárias, pelo conceito de competência, de 802 bilhões e 400 milhões.

O gráfico dá uma ideia da distribuição do Orçamento. Nesse quadro projetado, nós temos todas as despesas, inclusive as financeiras, amortização da dívida e todas elas, e, depois, colocamos somente as despesas primárias, sem a parte financeira. Vejam que nós temos, dessas aí, um total de 90% de despesas obrigatórias e 9,97% de despesas discricionárias.

O gráfico seguinte mostra a divisão das despesas discricionárias. Nós temos como destaque a saúde, que corresponde a 29,4%; a educação, 12,7%; o Programa Bolsa Família, 7,9% e o PAC, Programa de Aceleração do Crescimento, 14,1% de todas essas despesas discricionárias, ficando para as demais despesas 35,9%.

O quadro a seguir faz um demonstrativo do resultado primário projetado para este ano, o que nós tivemos, primeiro na lei e, depois, na avaliação do 4º bimestre, além do superávit projetado para 2010.

Apenas para observar, nós fizemos, neste ano, uma redução substancial da meta de superávit, que foi de 3,8 para 2,50, incluída a retirada da PETROBRAS do conceito de superávit primário. Isso já está incorporado também no relatório de 2010. E diminuímos, ainda, de 3,30 para 2,50 a previsão de superávit para este ano.

No próximo quadro há uma demonstração da composição da nossa receita primária, como eu havia dito, 853 bilhões. Isso significa 25,66% do Produto Interno Bruto e uma receita líquida de 710 milhões, arredondando.

Essa síntese do Orçamento mostra a nossa receita líquida, diminuída de despesas obrigatórias, a meta de resultado primário e o que sobra de despesas discricionárias, que vão atingir, em 2010, pela proposta

orçamentária, 173 milhões e 400 milhões, sendo 7,3 para os demais Poderes e 166 para o Poder Executivo. As despesas primárias obrigatórias vão corresponder a um total de 487 bilhões, sendo 168 bilhões de pessoal, 294 bilhões de benefícios previdenciários e assistenciais e 25 milhões para as demais.

Este quadro mostra a evolução dos gastos com pessoal, no período de 1995 até o projetado para 2010. Vejam que houve um período, particularmente de 2001 até 2004, de diminuição expressiva da despesa, como proporção do Produto Interno Bruto, e, depois, novamente, um crescimento com a retomada em patamares parecidos com os de 1995.

Este quadro mostra a evolução das despesas primárias, começando por benefício previdenciário, é o primeiro gráfico em cima; depois, no segundo, pessoal e encargos. As demais despesas obrigatórias estão na última linha debaixo, e as despesas discricionárias, ali no meio, empatando com a despesa de pessoal.

Temos aqui uma série de quadros. Eu não vou discorrer sobre eles até porque não está dando para vê-los. Sobre cada área do Orçamento, qual é a evolução de despesa... Inclusive o Deputado Jilmar Tatto concorda que não está dando para ver.

Vou passar adiante, vou mostrar só a evolução do déficit do Regime Geral da Previdência Social, porque acho que é importante os Parlamentares visualizarem, assim como também a evolução da receita. Todas as demais estão em tabelas que serão distribuídas no momento seguinte, Sr. Presidente.

Eu agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Meurer)

– Obrigado, Sr. Ministro.

Com a palavra o Relator Geral do Projeto de Lei ao Orçamento para 2010, Deputado Magela.

O SR. DEPUTADO MAGELA – Sr. Presidente, eu abro mão de fazer as primeiras indagações para que o Plenário as apresente. Ao final, se houver necessidade, apresentarei os questionamentos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Meurer)

– Tendo em vista que o Senador Romero Jucá não se encontra, vamos dar início à discussão, chamando os oradores inscritos na lista para o debate.

Com a palavra o primeiro inscrito, Deputado Claudio Cajado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Obrigado, Sr. Presidente. Quero cumprimentar V.Exa., o Deputado Magela, Relator Geral do Orçamento, o Dr. Paulo Bernardo, Ministro do Planejamento, e o Dr. João Bernardo, Secretário-Executivo do Ministério.

Primeiro, gostaria de prestar, publicamente, um tributo a V.Exa. pela solução dada, por meio da sua intervenção, da sua gestão, à questão dos píeres. O Estado

da Bahia estava com sérios problemas nas construções acima do nível da água do mar. Aparentemente, esse problema é de Salvador, mas, na verdade, é também de várias partes dos Estados brasileiros. Isso não ocorre só no litoral da Bahia, de Salvador, mas também no interior do Estado. Diversas pontes de atracações precisavam desse acesso, dessa construção sobre essas águas, para poderem operar não apenas o transporte, mas o comércio para diversas ilhas instaladas em Salvador, na Baía de Todos os Santos, na região litorânea do Estado da Bahia, em Angra dos Reis, no Estado do Rio de Janeiro, e na própria Amazônia.

V.Exa., Ministro, teve participação extremamente importante na solução desse problema. Portanto, na condição de membro da Oposição, presto esse tributo a V.Exa., pelo interesse, porque, se não fosse a intervenção de V.Exa., estaríamos com diversas complicações ainda remanescentes, com a Secretaria do Patrimônio da União, com diversos outros órgãos, Marinha, IBAMA, CRA, órgão ambiental do Estado da Bahia e outros dos demais Estados. Agradeço a V.Exa. a intervenção, pois com isso prestou um grande serviço a esses Estados litorâneos.

Vou formular 5 perguntas a V.Exa., Ministro, inclusive algumas importantes para iniciarmos os debates que esta Comissão irá proceder até o final deste exercício, até o mês de dezembro. Acho que isso enriquecerá e norteará bastante o trabalho de todos nós, da Comissão Mista.

A primeira pergunta, Sr. Ministro: nós vimos que a mensagem original do Poder Executivo para a PLOA de 2010 prevê um recolhimento extraordinário esperado de 31,5 bilhões. Eu gostaria que V.Exa. explicasse essa receita extraordinária. Qual seria a origem dessas receitas? Na nossa opinião, se a receita do Brasil previu essas receitas, em caráter originário, de onde elas virão? Como se chegou ao número de 31,5 bilhões e qual seria, efetivamente, as suas reais fontes de ingresso no Governo Federal?

A segunda pergunta é sobre o cálculo de renúncia dos tributos. Nós atravessamos uma crise mundial, o Brasil não ficou fora disso; foram dadas diversas isenções, como a isenção do IPI na compra de carros e eletrodomésticos, principalmente os da linha branca, como geladeira, etc. Eu não sei se já se chegou a um quantitativo de quanto foram essas renúncias. Qual o valor total das renúncias feitas? Com relação às receitas extraordinárias que estão sendo especificadas nos PLOAs de 2010, há também alguns cálculos de renúncia de tributos, os quais eu gostaria que V.Exa. quantificasse. V.Exa. teria condições de nos trazer esse número? Por exemplo, em relação ao cancelamento das compensações relativas ao crédito-prêmio do IPI; em

relação à transferência de depósitos judiciais e extrajudiciais, inclusive objeto da Medida Provisória nº 468, de 2009; e, finalmente, as desonerações de produtos com alíquota zero de IPI, como eu disse, na linha branca dos eletrodomésticos e nos automóveis.

A terceira pergunta é em relação à falta de previsão de receita para alguns itens que consideramos extremamente importantes. Um deles é a Lei Kandir. O que V.Exa. prevê? O que o Congresso Nacional, o que esta Comissão, ao lado do Relator Geral, Deputado Magela, podem apresentar como solução para a falta de recursos existentes no PLOA 2010, na lei orçamentária para 2010, em relação à Lei Kandir? V.Exa. sabe que essa lei beneficia os Estados exportadores. A Bahia, principalmente, necessita do aporte dos recursos orçamentários para ser contemplada com o repasse da Lei Kandir. Gostaríamos de ouvir V.Exa. em relação a essa situação, como também em relação aos reajustes dos benefícios previdenciários superiores a 1 salário mínimo. O que V.Exa. pode nos sugerir para que o Congresso Nacional faça com que os recursos sejam assegurados para que tanto os da área previdenciária, que recebem acima de um salário mínimo, quanto a Lei Kandir não fiquem sem recursos previstos no Orçamento do próximo ano?

Em relação à autonomia do Congresso Nacional, Ministro, eu gostaria de ouvir a opinião de V.Exa. a respeito desses créditos suplementares que estão sendo enviados este ano e que eventualmente também possam sê-lo no ano que vem. Inclusive foi objeto de um discurso que fiz, no dia de hoje, no Congresso Nacional. Nós votamos o Orçamento. Diante dos diversos Estados e diante do bicameralismo entre Senado e Câmara dos Deputados, na representação dos Senadores e dos Deputados, nós adequamos as diferenças regionais para que não haja, em termos de população, de tamanho de Estado e do princípio do federalismo, uma discrepância muito alta entre o que o Governo prevê que seja correto para liberar do Governo Central aos Estados Federados e o que nós, Congressistas, achamos que deveria ser.

Então, esse peso e contrapeso são feitos na Comissão Mista de Orçamento e no plenário do Congresso Nacional. Quando a lei orçamentária é aprovada, vai com essa distribuição mais ou menos equitativa, pelos critérios elaborados pelo Congresso Nacional de justiça do federalismo. Ora, se depois o Executivo faz suplementações cancelando o que votamos aqui, obviamente tudo o que foi discutido e definido dentro da autonomia e competência do Congresso Nacional fica modificado, e essa modificação, muitas vezes, não vai ao encontro desse princípio do Congresso Nacional de decidir sobre matéria orçamentária e estabelecer o

peso e contrapeso diante dos Estados federados com a justiça de distribuição equânime dos seus recursos.

Gostaria de ouvir V.Exa. e, ao mesmo tempo, perguntar sobre a utilização de decretos para a abertura de créditos suplementares pelo Poder Executivo sem apreciação do Congresso. Vou dar um exemplo. Foi feita a autorização para o Poder Executivo cancelar até 50% do total das dotações orçamentárias consignadas aos grupos de natureza de despesa 3, Outras Despesas Correntes, 4, Investimento, e 5, Inversões Financeiras, no âmbito de entidades e de instituições federais de ensino superior, dos hospitais universitários e das instituições que compõem a rede federal de educação profissional científica e tecnológica, que são os CEFETs. Ora, através de decreto, foi feita uma completa modificação sem passar pela deliberação do Congresso Nacional, e essa utilização tem sido cada vez maior.

Então, gostaria de indagar V.Exa. a respeito desse tipo de utilização, o que poderíamos fazer para diminuir e para que o Congresso continue deliberando sobre essas matérias.

Por fim, Ministro, em relação ao anexo de metas e prioridades da LDO 2010, verificamos que grande parte da programação que consta desse anexo não foi contemplada na lei orçamentária para 2010. Ou seja, na votação da LDO deste ano, tivemos todo um arcabouço de discussão, repetindo o que foi dito antes, por intermédio de uma iniciativa dos Congressistas para utilizar o princípio da equidade do federalismo, e, por meio das emendas, das bancadas e da participação dos Senadores, priorizamos quais seriam as metas a serem atendidas na lei orçamentária, e essas metas foram desconsideradas. Isso acaba desvirtuando um pouco essa autonomia do Congresso Nacional.

Então, não sei se estou errado em relação a essa questão, que gostaria que V.Exa. esclarecesse. Mas aproveitando ainda sua presença, temos hoje uma questão em pauta, que é a questão da fiscalização das obras, principalmente do PAC, pelo Tribunal de Contas da União – TCU. Temos visto que o tribunal tem suspenso algumas obras. Na verdade, essa suspensão é provisória, porque compete ao Congresso Nacional e à Comissão Mista de Orçamento votar a exclusão de qualquer obra. Portanto, o tribunal age, mas nós temos de homologar e ratificar essas exclusões.

O TCU tem dito que as obras estão com inúmeras irregularidades. E nós sabemos que quem executa o Orçamento, muitas vezes, prevê erros que podem ser ou não sanados. Então, a discussão gira em torno das irregularidades sanáveis ou não sanáveis, da atuação do tribunal em si ou da forma como ele está agindo ao suspender as obras liminarmente ou não.

Assim, quero que V.Exa. pontue o ponto de vista do Ministério, até porque nós, do Congresso, temos também de nos posicionar sobre essas questões. E, como estamos vendo uma discussão muito grande entre o Governo e o Tribunal de Contas, talvez esse não seria, a princípio, um assunto desta audiência pública, mas, se V.Exa. quiser aproveitar a indagação que levanto, poderá clarear-nos a respeito dessa posição do Tribunal de Contas em relação ao Governo e vice-versa.

Muito obrigado, Sr. Presidente e Sr. Ministro, pela atenção dispensada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Meurer)

– Obrigado, Deputado Claudio Cajado.

Há apenas mais 2 Deputados inscritos. Então, vamos ouvi-los e, depois, consultar o Relator se há alguma colocação a fazer ao Ministro, que, então, encerra com a resposta aos Srs. Parlamentares.

Assim sendo, concedo a palavra ao Deputado Jilmar Tatto.

O SR. DEPUTADO JILMAR TATTO – Cumprimento o Ministro, o Presidente, o nobre Relator e toda a área técnica do Ministério do Planejamento.

Ministro, em primeiro lugar, parabênizo V.Exa. pelo Orçamento, pela peça em si, pela competência e pela maneira clara e objetiva com que fez sua apresentação ao Congresso Nacional. Em todo o mercado hoje há uma expectativa, e os próprios índices preliminares dizem que o PIB do Brasil, ano que vem, pode ultrapassar os 5%. A peça orçamentária que V.Exa. enviou para cá é de 4,5%. Como ela foi enviada para cá há mais de 1 mês, o Ministério do Planejamento está vendo essa questão do crescimento do PIB do ano que vem.

Vou entrar apenas em uma questão específica e chamar a atenção para o crescimento das despesas e para a coragem do Governo em relação ao enfrentamento da crise, à diminuição de impostos e ao fazer renúncia fiscal justamente para que enfrentássemos a crise. Essa a questão principal, sem com isso diminuir as despesas nas áreas mais prioritárias do Brasil. Aquele gráfico que mostra aumento de encargos, aumento de pessoal, e sabemos exatamente para onde estão indo essas pessoas, é significativo. O aumento na área previdenciária é significativo.

No relatório, que agora dá para ler com bastante tranquilidade, considerando deste ano para o ano que vem, haverá um aumento de 15 bilhões para os benefícios previdenciários! Isso causa um impacto social muito grande pelo Brasil afora. O benefício do LOAS é 0,53% do PIB de 2009 e está indo para 0,62% do PIB de 2010. Os números são geralmente frios, e as pessoas não têm a dimensão do que ocorre exatamente no dia

a dia, mas, na verdade, esses números representam uma melhoria da qualidade de vida. E é exatamente nesses momentos que essas questões específicas mostram que o Brasil está indo no rumo certo, e as pessoas estão melhorando de vida graças à política de governo. O Orçamento está expressando exatamente isto: uma política governamental do Presidente Lula no sentido de melhorar a vida do povo brasileiro.

Está de parabéns, portanto, o Ministério do Planejamento por apresentar essa peça orçamentária!

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Meurer)

– Obrigado, Deputado Jilmar Tatto.

Passo, então, a palavra ao último inscrito, Deputado Assis do Couto.

O SR. DEPUTADO ASSIS DO COUTO – Obrigado, Sr. Presidente. Cumprimento o Ministro, sua equipe e a Mesa.

Primeiro, Ministro, na linha de raciocínio do Deputado Jilmar Tatto, quero dizer da alegria dos mais pobres, principalmente daqueles que recebem salário mínimo, como meu pai e minha mãe, que recebem aposentadoria rural e que, já em janeiro, receberão 505 reais. Acho que não esse sacrifício, mas essa decisão política do Governo vale a pena na busca de uma maior distribuição de renda, e é isso que tem segurado a economia do Brasil para enfrentar a crise, é dar condições aos que estão mais embaixo de poderem consumir. Ou seja, a maior contribuição do Governo no enfrentamento da crise foi dar oportunidade aos pobres de poderem comprar. Acho que temos a comprovação disso nesse orçamento.

Segundo, a questão de despesa com pessoal, tão criticada pela Oposição nesta Comissão e neste Parlamento. Podemos observar que estamos agora chegando a patamares em relação ao PIB de 1995. Não há qualquer exagero, ao contrário, o que se colocou de serviço público à disposição da população é algo fantástico, principalmente nas áreas de saúde, educação e, no campo universitário, a educação profissional.

Mas quero falar também sobre outra questão, que é uma dúvida que tenho, Ministro, e gostaria que fosse esclarecida aqui, até porque somos do mesmo Estado, o Paraná. Pode ser que seja uma dúvida técnica e, talvez, a equipe técnica possa nos ajudar. Observando as despesas previstas para o ano de 2010, vemos que há 3 Estados com previsão de redução mais drástica de recursos na lei orçamentária.

Em primeiro está o Estado do Pará, com 29,3%, depois, vem o Estado do Acre, com 23,2%, e, depois, o Estado do Paraná, com 11%. Então, onde está a argumentação para essa redução? O quarto Estado

virá depois, com 2%, que não lembro qual é. Onde estaria a explicação para essa redução? Relator, Deputado Magela, tenho a impressão de que o Ministro está querendo passar trabalho a V.Exa. ou a esta Comissão! Vamos ter de mexer em algumas coisas aqui caso se comprove esse quadro que foi colocado no Orçamento de 2010.

O SR. MINISTRO PAULO BERNARDO – Deputado, o que é essa redução e de que recursos?

O SR. DEPUTADO ASSIS DO COUTO – Do geral. É um quadro que apresenta todas as despesas previstas para o ano de 2010 comparativamente a 2009, que é onde entra o PAC e os demais investimentos, entra ensino superior e ensino tecnológico, enfim, entram os principais recursos previstos para 2010.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Meurer) – Obrigado, Deputado. V.Exa. encerrou?

O SR. DEPUTADO ASSIS DO COUTO – Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Meurer) – Obrigado, Deputado Assis do Couto.

Consulto agora o nosso Relator Geral, Deputado Magela. *(Pausa.)*

Com a palavra o Deputado Narcio Rodrigues, segundo inscrito para falar, e que não estava presente anteriormente.

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES – Sr. Presidente, Sr. Relator, caro Ministro Paulo Bernardo, quero pedir desculpas por não estar presente no início da exposição de V.Exa., mas a Secretaria de Planejamento do Estado de Minas Gerais veio para uma reunião com a bancada para tratar de relações com o Governo do Estado, marcada há mais de 20 dias, da qual sou coordenador, e isso exigiu que eu lá estivesse, em prejuízo da minha vontade de estar participando dessa discussão. Acredito que a presença de V.Exa. deve ter jogado luzes sobre várias dúvidas que vão permear nossa discussão em relação ao fechamento do Orçamento deste ano.

A questão sobre a votação do relatório da receita já sinalizou claramente que há, da parte do Governo, um interesse em buscar novas alternativas que permitam o fechamento de demandas. Parece-me extremamente preocupante que várias áreas do Governo venham nos procurando exatamente com a preocupação de alocar e viabilizar recursos que possam resolver problemas que, naturalmente, vão bater às portas de cada Ministério no ano que vem.

Cito o caso da Subrelatoria de Agricultura, para a qual fui nomeado. O Ministério apresentou um documento que mostra que teremos de aportar pelo menos mais 2 bilhões e 300 milhões de reais ao Ministério para garantir operações de crédito que deem sustentação ao

desenvolvimento do setor agropecuário e à manutenção do setor produtivo em atividade no País. E, por todas as demandas que vêm ocorrendo na saúde, estamos vendo que o Orçamento está longe, na proposta que para cá veio, de fechar no conjunto de interesses que batem à porta da Comissão de Orçamento.

Mas a questão que levanto é a em que tenho sido recorrente, V.Exa. sabe disso, pois, da parte do PSDB, parece-me que é necessário que o futuro Governo, seja ele de qual partido for, se debruce para resolver questão que nos incomoda, assim como a V.Exa., que se refere ao ressarcimento dos Estados exportadores com a chamada Lei Kandir. Será que teremos de buscar no futuro, Ministro, alternativas que permitam resolver essa questão? Está muito claro que não podemos fazê-lo em prejuízo dos Estados que dão decisiva contribuição à geração de divisas para o País. Portanto, é uma questão que terá de ser abordada no Plenário do Congresso Nacional para ser resolvida, mas, até que se resolva, a única solução é o dispositivo que a cada ano tem de ser alimentado pela Comissão de Orçamento.

Devo dizer que, para nós, é essencial equacionar recursos para garantir o ressarcimento dos Estados exportadores no próximo ano, com a demanda de pelo menos 3 bilhões e 900 milhões de reais, podendo contar com possibilidade de que, com o aumento de receita, venhamos a ter o ressarcimento adicional, previsto em exercícios anteriores.

Espero que o Ministério do Planejamento e as Secretarias de Fazenda dos Estados possam se dedicar ao exercício de boa vontade em busca de solução que recupere – e é importante que se diga isso – o compromisso firmado neste plenário com o Governo, por meio da sua Liderança, em 2007, referente a 1 bilhão e 300 milhões de reais que ficaram, na nossa visão, pendentes de pagamento aos Estados exportadores.

É essencial que equacionemos a questão relativamente a esse valor, para retomarmos a relação de confiança indispensável entre Oposição e Situação, uma vez que a Liderança do Governo assumiu um compromisso que, vez por outra – e hoje V.Exa. teve oportunidade de dizer –, não reconhece, mas que ficou sacramentado com aval desta Comissão, em discussões anteriores das quais inclusive participei em nome do PSDB.

Era o que pretendia fazer, ou seja, ouvi-lo e dizer-lhe que espero essa posição, inclusive para construir o ambiente que V.Exa. e nós estamos desejosos, isto é, um ambiente de convergência em torno do Orçamento Geral da União.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Meurer) – Obrigado, Deputado Narcio Rodrigues.

Consulto o Sr. Relator, o Deputado Magela, se tem algo a dizer ao Ministro Paulo Bernardo.

O SR. DEPUTADO MAGELA – Inicialmente, cumprimento V.Exa., Sr. Deputado Nelson Meurer, que nos honra na presidência dos trabalhos desta Comissão. Saúdo o Ministro Paulo Bernardo, companheiro de partido, que muito nos honra no exercício dessa função. Saúdo o Sr. João Bernardo e toda equipe técnica do Ministério do Planejamento, que tem demonstrado total disposição para o diálogo. Saúdo cada um dos companheiros Parlamentares e, em especial, as Sras. Deputadas Vanessa Grazziotin e Gorete Pereira.

Sabe V.Exa., Sr. Ministro, que já exerceu a função de que hoje tenho a incumbência, dos desafios colocados para nós neste momento.

A feitura do Orçamento da União é tarefa do Congresso Nacional em parceria com o Poder Executivo. Portanto, é fundamental que o diálogo seja mantido o tempo todo e com todos os segmentos do Congresso Nacional, incluindo os partidos que fazem oposição, porque nesta Casa temos trabalhado sob a perspectiva de não separar quem é base aliada do Governo e quem é oposição.

Sr. Ministro, reitero a pergunta feita pelo Sr. Deputado Jilmar Tatto sobre a expectativa do índice de crescimento para o ano de 2010.

Particularmente, tenho defendido perante o Relator da Receita que já façamos a revisão para mais da expectativa de crescimento do PIB 4,5% para 5%, porque, aliás, considero até esse índice abaixo do que vamos conseguir no próximo ano.

Certamente, a expectativa é a de que a política econômica do Governo Federal continue a mesma. E isso certamente garantirá crescimento econômico acima dos 4,5%, podendo inclusive superar 5%, percentual que defendo.

Quanto a outro item, que, na condição de Relator, tenho defendido publicamente, inclusive sendo combatido por setores da imprensa, devo dizer que seria adequado – e quero ouvir a opinião de V.Exa. – que já alterássemos a meta de superávit primário para 2010, a fim de garantir que o Governo tenha melhor condição para os investimentos necessários. Tenho defendido que esse índice poderia ficar em 2%, e, confirmando-se a expectativa de crescimento, possamos até revê-lo para mais. Contudo, essa não é decisão desta Comissão, não é decisão do Congresso Nacional, a menos se for demandado pelo Poder Executivo.

Reitero também a disposição de manter um trabalho conjunto, um diálogo aberto com V.Exa. e com toda sua equipe, uma vez que o que faremos daqui em diante é buscar adequar as necessidades do País ao que vamos aqui trabalhar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Meurer) – Obrigado, Sr. Relator, Deputado Magela.

Passo a palavra ao Sr. Ministro Paulo Bernardo para responder às considerações dos Srs. Parlamentares.

O SR. MINISTRO PAULO BERNARDO – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Em primeiro lugar, tratarei das questões levantadas pelo nobre Deputado Cláudio Cajado.

Notei que S.Exa. ficou muito satisfeito com a solução dada à questão dos *piers* Bahia, mas aparentemente não ficou tão contente com tudo, porque disse que faria 5 pergunta e fez 9. Queria ter deixado S.Exa. mais alegre. *(Risos.)*

O SR. DEPUTADO MAGELA – É assim todo o dia. Esse é o comportamento usual.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Sr. Ministro, nós, baianos, temos um ditado: quem pede com amor, ganha dobrado. *(Risos.)*

O SR. MINISTRO PAULO BERNARDO – Responderei em partes as questões suscitadas pelo nobre Deputado Cláudio Cajado.

O cálculo que temos hoje é – não trouxe o demonstrativo – é de 2009. As desonerações feitas foi de diminuição adicional de 15 bilhões de reais na receita. Repito: é cálculo aproximado. Depois que eu tiver esse dado com mais precisão, enviarei ao Relator e a V.Exa. também, Sr. Deputado Cláudio Cajado.

O principal item das receitas extraordinárias que temos é referente a depósitos judiciais. Elaboramos medida provisória, já votada pelo Congresso Nacional, permitindo ao Governo levantar os depósitos judiciais existentes em vários bancos, principalmente na Caixa Econômica Federal. Desses depósitos, uma parte entrará este ano e outra, em 2010. Eles estão alocados sob a rubrica Receita Extraordinária.

Com relação aos reajustes, Deputado Cajado, V.Exa. indaga sobre eventual reajuste maior que inflação para os benefícios previdenciários superiores ao salário mínimo. Não fazemos nenhuma previsão, até porque não há decisão formal sobre isso. Os projetos ainda estão tramitando no Congresso Nacional. Há inclusive tratativas visando ao encaminhamento desses projetos, tratativas das quais o Governo está participando. O Ministro da Previdência Social, José Pimentel, e o Ministro-Chefe da Secretaria Geral da Presidência da República, Luiz Dulci, estão participando dessas negociações com Parlamentares do Congresso Nacional. Mas nada ainda foi fechado. Não fizemos, portanto, previsão nesse sentido.

Com referência à questão das emendas de bancada e de alguns remanejamentos que fizemos por

meio de créditos suplementares, temos de fato entendimento parecido com o de V.Exa., de que isso dificulta o relacionamento com o Congresso Nacional, que tem incluído programações orçamentárias sob a forma de emendas. Isso é absolutamente legítimo. Como ex-Parlamentar, membro várias vezes desta Comissão, tenho plena consciência disso, mas este ano, Deputado Cajado, estamos numa situação completamente atípica. Já na feitura do Orçamento no ano passado, o Congresso Nacional, ao fazer a estimativa da receita para 2010, procedeu a uma redução na previsão de receita e, na sequência, promoveu uma série de cortes nas dotações para atender à demanda por emendas parlamentares.

Repito que consideramos essa prática absolutamente legítima e normal, mas, em alguns casos, tivemos programações orçamentárias atingidas em relação às quais não tínhamos como resolver de outra forma. Por exemplo, recursos para bolsas de estudo da CAPES, do CNPq, programas da área de saúde (vacinação, combate à AIDS) e vários outros programas foram atingidos e cortados.

Como é de conhecimento geral, na sequência, ainda tivemos uma queda da receita mais expressiva do que havia sido apontado inicialmente pelo Congresso. Ficamos sem alternativa para recompor dotações que considerávamos imprescindíveis. No caso, por exemplo, das bolsas de estudo, é gente que está fazendo mestrado, doutorado ou pesquisa com financiamento do Governo; portanto, não tem nem como suspender pagamento.

De fato, quero que V.Exa. considere a situação como atípica. Não temos, nos 6 anos anteriores ao Governo do Presidente Lula, registro desse tipo de tratamento em relação às emendas. Aliás, por ocasião da votação da lei orçamentária, em dezembro, foi conversado isso com o então Relator da Comissão de Orçamento, o Senador Delcídio Amaral. Quero apresentar isso como atenuante. Não acho que seja uma coisa que no dia a dia deva se fazer, mas não tínhamos outra saída.

Em relação ao Anexo Metas e Prioridades, tivemos muita dúvida sobre ele quando foi votada a LDO, porque uma série de coisas que ali foram incluídas não tem, de fato, consistência – e precisaria – do ponto de vista técnico. Há ações previstas, mas não há projetos, não há como se fazer a sua adequada execução. Pensamos em vetar isso na LDO, mas, primeiro, havia o problema político com o Congresso e, segundo, as deficiências poderiam eventualmente ser sanadas. Por isso, mantivemos, e, em alguns casos, elas não entraram na programação orçamentária.

No que se refere à concessão de maior poder maior de movimentação, de liberdade, de autonomia, principalmente às universidades federais e instituições federais de ensino superior, nós o fizemos por decreto, porque essas movimentações poderiam originalmente ser praticadas por decreto do Presidente da República. Considerando assim, delegamos competência às universidades para que elas próprias possam fazer esses remanejamentos.

No entendimento do Ministério do Planejamento – não sei se V.Exa. considera diferente –, julgamos absolutamente normal do ponto de vista legal. Uma coisa que o Poder Executivo poderia fazer por decreto, autorizamos as próprias universidades fazerem esses remanejamentos, dentro da visão de reforçar a autonomia, obedecidos naturalmente os limites estabelecidos no decreto.

Uma questão que V.Exa. abordou, também levantada pelo Deputado Narcio Rodrigues – e parece-me que foi o ponto central da intervenção do Deputado Narcio Rodrigues – diz respeito à Lei Kandir.

Quero lembrar o espírito com que foi votada a Lei Complementar nº 87, a Lei Kandir. Ela foi votada, à época, com o objetivo de desonerar as exportações, aumentar nosso potencial exportador, fazer com que o Brasil ocupasse melhor posição do ponto de vista do comércio exterior. A argumentação então utilizada era no sentido de que isso beneficiaria no momento seguinte a arrecadação, inclusive dos Estados. Por isso, a Lei Kandir foi feita com prazo determinado. Se não me engano, ela tinha validade até o ano 2000. Depois, foi prorrogada até 2002, e, subsequentemente, negociada no próprio Congresso Nacional. Mas, a verdade é que o prazo de validade dessa lei, nesse aspecto do ressarcimento, já se esgotou, e não temos regulamentação sobre isso. E acho mais: se olharmos a receita dos Estados...

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES – Só um aparte nesta questão, para conhecer seu ponto de vista.

Extinta a Lei Kandir, na sua lógica, qual deve ser a política pública de estímulo à exportação para substituí-la? Não devemos construí-lo, esta é a pergunta, a longo prazo e de forma negociada com os Estados que não conseguem absorver o impacto da supressão desse dispositivo?

O SR. MINISTRO PAULO BERNARDO – Muito obrigado, Deputado Narcio Rodrigues.

Acho importante o aparte de V.Exa., até porque este é um ponto crucial para o partido de V.Exa. e outros partidos que se manifestaram a respeito. Considero importante discutir a questão.

Lembro, porém, que o definido à época da votação da Lei Complementar nº 87, do nosso ponto de vista, foi atingido, ou seja, estimulamos as exportações, aumentamos a produção nacional e a arrecadação dos Estados. Se fizermos uma comparação entre o que os Estados arrecadavam e o que arrecadam, vai ser muito difícil provar que houve perda de arrecadação nesse período.

Sei que V.Exa. aborda uma questão cara para os Governadores e também importante para o Governo: como continuar estimulando as exportações? A resposta é que devemos aprovar a reforma tributária e incluir um mecanismo que resolva de vez todos esses problemas. V.Exa. é Parlamentar experiente e sabe que todo ano temos tido...

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES –
Novela.

O SR. MINISTRO PAULO BERNARDO – V.Exa. chama de novela. Eu não ia usar essa palavra, mas acho adequada. Todo ano temos um capítulo dessa novela, e é sempre a mesma discussão. Parece-me que seria mais eficaz e correto fazermos na reforma tributária – e acho que a proposta que está tramitando no Congresso resolve isso de forma bem satisfatória – e darmos um tratamento definitivo, permitindo, com a simplificação do sistema, que as exportações sejam de uma vez por todas desoneradas.

Enquanto isso não é feito, vamos ter de escrever esse novo capítulo. Estamos negociando. O Relator do Orçamento, o Deputado Magela, tem nos procurado e já se manifestou sobre isso. Estamos procurando uma saída. Mas essa é uma questão que poderíamos resolver de forma mais definitiva.

Em relação ao crédito-prêmio do IPI, Deputado Cajado, esse não é assunto da alçada do Ministério do Planejamento. Talvez eu não tenha entendido perfeitamente a indagação de V.Exa., mas o que sei sobre crédito de IPI é que esse assunto se arrasta há muitos anos. Recentemente, houve uma decisão do Supremo Tribunal Federal, que, pelo menos em princípio, deveria pôr fim à pendenga, mas o assunto voltou à baila, com o debate no Congresso Nacional.

Não sei se V.Exa. julga que devêssemos ter tomado algum tipo de providência na elaboração do Orçamento. Não adotamos nenhuma providência porque não ha decisão tomada que a respaldasse. Se houver alguma decisão legislativa, se houver alguma coisa que signifique impacto orçamentário, vamos ter de buscar uma solução, porque, de fato, não tratamos isso do ponto de vista orçamentário.

Quanto às questões apresentadas pelo Deputado Jilmar Tatto – uma delas repetida de forma incisiva pelo Relator, o Deputado Magela –, quero dizer que

colocamos na proposta de lei orçamentária uma previsão de crescimento de 4,5%. Sei que vários analistas trabalham com índices maiores – já vi gente falando até em 6% de crescimento. Como V.Exa. e o Relator sabem, temos um prazo, de acordo com o Regimento da Comissão, mais ou menos no final de novembro, em que devemos fazer a revisão dos parâmetros que embasaram a elaboração da proposta orçamentária. Vamos fazer isso, evidentemente, num processo de consultas com o Congresso Nacional – normalmente a Consultoria Legislativa ajuda nesse particular. Vamos, então, fazer a revisão dos parâmetros. Particularmente, acho que vamos ter um índice de crescimento de mais de 4,5%. Eu não teria dificuldade em fazer a revisão para 5%, por exemplo.

Temos, porém, de tomar cuidado. Quando colocamos um índice maior, esperando também ter uma receita maior, não podemos exagerar. É que, caso esse índice depois não se verifique, vamos ter, com a frustração de receita, de fazer corte de despesa. Parece que tem de haver um equilíbrio, mas acho que 5% hoje seriam razoável. Acho até que nem seria muito polêmico, porque há muita gente falando até em mais do que isso.

Deputado Magela, podemos até o fim de novembro nos colocar de acordo sobre não apenas o índice de crescimento, mas sobre se a previsão de inflação vai mudar, enfim, sobre todos os índices que tomamos como base para a elaboração do Orçamento.

Ainda com relação aos temas abordados pelo Deputado Jilmar Tatto e que foram, em parte, coincidentes com o que levantou o Deputado Assis do Couto, estamos convencidos de que o Brasil evitou o pior nesta crise por conta de algo fundamental: além das medidas emergenciais que o Governo adotou – diminuição do juro, oferta maior de crédito, redução de impostos, tudo o que V.Exas. acompanharam muito bem –, o mercado interno foi absolutamente decisivo para evitar que tivéssemos um efeito muito mais negativo no desempenho da nossa economia. Mais do que isso, o Brasil entrou mais atrasado na crise e já saiu dela.

De maneira que vamos ter, em termos de comparação internacional – isso não vai ser medido ano que vem, provavelmente vai levar 2 anos para todas as medições –, vamos ganhar posições, inclusive em termos de *ranking* de PIB, tudo por conta do mercado interno, que continuou funcionando bem, que continuou forte, e, em alguns setores, o poder aquisitivo continua mais aquecido. O Deputado Assis de Couto citou o caso dos pais dele, que ganham 1 salário mínimo. De fato, alguns segmentos da população mantiveram o poder aquisitivo, e neles a demanda está mais aquecida do que antes.

No que se refere aos gastos de pessoal, fizemos uma recomposição dos valores pagos aos servidores do Poder Executivo. Todos sabem que o Executivo tem salários menores do que os do Legislativo, do Judiciário e do Ministério Público. Tínhamos casos em que engenheiros e professores universitários, por exemplo, estavam ganhando salários na casa dos quatro mil, quatro mil e poucos reais. E o João Bernardo está me dizendo que, em alguns casos, havia professores universitários que ganhavam 2 mil e 300 reais.

Então, era necessário fazer uma recomposição. Para nosso infortúnio, fizemos a revisão e veio a crise, derrubando a receita. Isso significou um impacto maior, mas estamos convencidos de que fizemos uma política correta. E os dados mostram que, na verdade, não houve nenhuma coisa extraordinariamente alta, discrepante do que tenha sido feito anteriormente no Brasil.

Com relação ao assunto levantado pelo Deputado Magela – a meta de superávit –, temos uma posição diferente. No ano que vem, é perfeitamente compatível com o crescimento, com o nível de gasto que queremos fazer manter a meta do setor público como um todo em 3,3%, lembrando que fizemos uma importante flexibilização na forma de obter esse resultado. O Congresso já aprovou autorização para abater da meta todos os gastos do PAC – antes, era só a parcela do PPI. Mandamos para o Congresso Nacional proposta de alteração da LDO, segundo a qual a parcela do subsídio do Programa Minha Casa, Minha Vida, que no ano que vem deverá ser da ordem de 7 bilhões e 200 milhões de reais, também seja diminuída. Confesso que isso foi objeto de grande polêmica no Governo antes de resolvermos fazer essa mudança, essa inflexão.

Portanto, qualquer outra ideia nesse sentido, parece-me, hoje teria grandes dificuldades de aceitação na equipe econômica, e até do Presidente Lula, porque ele por diversas vezes tem nos dito que acha muito importante ter feito a flexibilização das metas neste ano e passar o ano com uma condição diferente, por conta das emergências que enfrentamos. De fato, ele não quer dá a ideia de que queremos afrouxar um objetivo maior, que é o de gradativamente diminuir o peso da dívida pública em relação ao PIB brasileiro. Se V.Exa. fizer as contas, vai ver que a inflexão que fizemos tem, do ponto de vista de impacto financeiro, um valor grande. É importante frisar isso. Conseguimos avançar nisso. Portanto, quero defender a meta que mandamos para cá.

Encerro por aqui, Deputado Nelson Meurer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Meurer) – Obrigado, Ministro Paulo Bernardo.

Agradeço ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, Paulo Bernardo, ao Secretário-Executivo do Ministério, João Bernardo, bem como a todos os Parlamentares e ao Relator, Deputado Magela, o comparecimento a esta audiência pública.

Está encerrada a presente reunião.

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS

PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL

53ª Legislatura – 3ª Sessão Legislativa Ordinária

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA CONJUNTA, REALIZADA EM 22 DE OUTUBRO DE 2009.

Às dez horas e trinta e sete minutos do dia vinte e dois de outubro de dois mil e nove, reuniram-se as Comissões de Finanças e Tributação e Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, **com a participação** da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, no Plenário nº 06, Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a presidência alternada dos Deputados Vignatti, Presidente da Comissão de Finanças e Tributação, Luiz Carreira, Arnaldo Madeira e João Dado. Foi registrada a presença dos membros da **Comissão de Finanças e Tributação**, Deputados Carlos Melles, Guilherme Campos, Manoel Junior e Ricardo Barros (Titulares); Vital do Rêgo Filho (Suplente); e dos membros da **Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional**, Deputados Antônio Andrade, Carlos Melles, Claudio Cajado e João Dado (Titulares); Dr. Nechar (Suplente). Compareceram ainda os não membros Deputados Emilia Fernandes e Roberto Santiago. Deixaram de comparecer os membros da **Comissão de Finanças e Tributação**, Deputados Aelton Freitas, Alfredo Kaefer, Andre Vargas, Antonio Palocci, Armando Monteiro, Ciro Pedrosa, Eduardo Amorim, Félix Mendonça, Geraldinho, Gladson Cameli, Ilderlei Cordeiro, João Pizzolatti, Júlio Cesar, Julio Semeghini, Luiz Carlos Hauly, Marcelo Castro, Pedro Eugênio, Pedro Novais, Pepe Vargas, Ricardo Berzoini, Rodrigo Rocha Loures, Silvio Costa, Vicentinho Alves, Virgílio Guimarães e Wilson Santiago; e da **Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional**, Deputados Bruno Rodrigues, Cleber Verde, Darcísio Perondi, Duarte Nogueira, Eduardo Valverde, Francisco Rodrigues, Geraldo Resende, Gorete Pereira, Humberto Souto, Jerônimo Reis, Jilmar Tatto, João Carlos Bacelar, José Chaves, José Fernandes Aparecido de Oliveira, Laurez Morei-

ra, Magela, Márcio França, Márcio Reinaldo Moreira, Miguel Corrêa, Narcio Rodrigues, Nelson Meurer, Osmar Júnior, Otávio Leite, Pedro Eugênio, Pedro Novais, Rose de Freitas e Zé Gerardo; e os Senadores Almeida Lima, Augusto Botelho, Cícero Lucena, Cristovam Buarque, Efraim Moraes, Francisco Dornelles, João Ribeiro, João Vicente Claudino, José Nery e Osvaldo Sobrinho. Justificou ausência o Deputado Ricardo Berzoini, por estar exercendo função de Presidente do Partido dos Trabalhadores – PT. **ABERTURA:** Abertos os trabalhos, o Presidente informou que a audiência pública destinava-se a discutir o “Anexo V da Proposta de Lei Orçamentária para 2010”. Informou ainda que a presente reunião foi resultado da aprovação dos seguintes requerimentos: **Requerimento nº 208/09**, da Comissão de Finanças e Tributação, de autoria do Deputado Arnaldo Madeira; **Requerimento nº 012/09**, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, de autoria do Deputado Narcio Rodrigues; e **Requerimento nº 272/09**, da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público. O Presidente deu conhecimento aos presentes acerca dos procedimentos regimentais a serem seguidos, comunicando que a reunião seria gravada e informou a respeito da concessão do tempo de quinze minutos para cada expositor. A seguir, convidou para tomar assento à mesa os seguintes expositores: Claudiano Manoel de Albuquerque, Secretário Adjunto de Orçamento Federal, representando o Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, Sr. Paulo Bernardo da Silva; Maurício de Albuquerque Wanderley, Secretário de Macroavaliação Governamental do Tribunal de Contas da União, representando o Ministro Ubiratan Aguiar, Presidente; Juiz Rubens Curado, Secretário-Geral do Conselho Nacional de Justiça, representando o Ministro Gilmar Ferreira Mendes, Presidente; Paulo César Magalhães Brayer, Secretário de Planos e Orçamento do Ministério Público Federal, representando o Procurador-Geral Roberto Monteiro Gurgel Santos, Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público. Logo após, o Presidente passou a palavra ao primeiro expositor, Sr. Maurício de Albuquerque Wanderley. Na sequência, manifestou-se o segundo expositor, Sr. Claudiano Manoel de Albuquerque. Às onze horas e sete minutos a reunião foi suspensa em virtude da falta de energia elétrica. Às onze horas e trinta e sete minutos o debate foi reiniciado, dando sequência à exposição do Sr. Claudiano Manoel de Albuquerque. Logo após o Presidente passou a palavra ao terceiro expositor, Juiz Rubens Curado, seguido do último expositor, Sr. Paulo César Magalhães Brayer. Em seguida, o Presidente passou a direção dos trabalhos ao Deputado Luiz Carreira, nos termos regimentais, que

concedeu a palavra ao Deputado Arnaldo Madeira, autor do requerimento na Comissão de Finanças e Tributação. A seguir, nos termos regimentais, o Presidente passou a presidência ao Deputado Arnaldo Madeira. Em seguida, manifestaram-se os Deputados Luiz Carreira e João Dado, para suas interpelações. Não havendo mais deputados inscritos, o Presidente passou a palavra aos expositores para responderem às intervenções e para suas considerações finais. O Sr. Claudiano Manoel de Albuquerque, durante suas exposições, foi auxiliado pelos Srs. Tiago Falcão Silva e George Alberto de Aguiar Soares, respectivamente, Secretário Adjunto de Gestão e Secretário Adjunto para Assuntos Fiscais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Antes do encerramento, o Presidente, Deputado Arnaldo Madeira, colocou em apreciação a ata da presente reunião. Em seguida, por solicitação do Deputado João Dado, foi dispensada sua leitura e, não havendo quem quisesse discuti-la para possíveis retificações, foi aprovada, unanimemente, a ata da presente reunião. O inteiro teor da reunião foi gravado, passando o arquivo de áudio a integrar o acervo documental desta reunião. **ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos às treze horas e trinta e três minutos, antes, porém, agradecendo** a presença dos senhores parlamentares e dos demais presentes, e convocando os membros da Comissão de Finanças e Tributação, para as seguintes reuniões que acontecerão na próxima semana: no dia 27, terça-feira, às 14 horas, no Plenário nº 05, Seminário Conjunto com a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional; às 14h30, no Plenário nº 10, Audiência Pública Conjunta com a Comissão de Educação e Cultura; no dia 28, quarta-feira, às 9 horas, na Sala da Presidência da Comissão, reunião mensal com o Secretário da Receita Federal do Brasil, Senhor Otacílio Dantas Cartaxo, e técnicos, destinada a discutir os dados divulgados da arrecadação de tributos de competência da União, referente ao mês de setembro de 2009; e, às 10 horas, no Plenário Deputado Mussa Demes (Plenário nº 04), Reunião Ordinária Deliberativa. E, para constar, eu Marcelle R. Campello Cavalcanti, Secretária, lavrei a presente Ata, que por ter sido aprovada, será assinada pelo Presidente da Comissão de Finanças e Tributação, Deputado Vignatti e pelo Presidente em exercício da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, [Deputado João Dado](#) e encaminhada à publicação no **Diário da Câmara dos Deputados**.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vignatti) – Declaro aberta a presente reunião de audiência pública conjunta com a Comissão Mista de Planos, Orçamentos

Públicos e Fiscalização, do Congresso Nacional, com a participação da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público desta Casa, com o propósito de debater o Anexo V da Proposta de Lei Orçamentária para 2010, resultado da aprovação dos seguintes requerimentos: Requerimento nº 208/09, do Deputado Arnaldo Madeira, da Comissão de Finanças e Tributação; Requerimento nº 272/09, do Deputado José Carlos Aleluia, da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público; Requerimento nº 012/09, do Deputado Narcio Rodrigues, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nesta audiência pública, a Mesa de debates será composta pelos seguintes representantes: Sr. Maurício de Albuquerque Wanderley, Secretário de Macroavaliação Governamental, do Tribunal de Contas da União – há pessoas do Tribunal de Contas aqui presentes, às quais agradecemos a presença, mas o Sr. Maurício que representa o Tribunal de Contas na Mesa no dia de hoje; Sr. Rubens Curado, Secretário-Geral do Conselho Nacional de Justiça, representando o Ministro Gilmar Ferreira Mendes; Sr. Paulo César Magalhães Brayer, Secretário de Planos e Orçamento do Ministério Público Federal, representando o Procurador-Geral da República.

Agradeço a todos pela presença.

Assim que chegar o representante do Ministério do Planejamento, nós o chamaremos para compor a Mesa também.

Saúdo todos os presentes. Hoje é um dia em que não há painel. A sessão foi até meia-noite e meia ontem. Eu dizia ao Deputado Arnaldo Madeira, que, com certeza, a audiência pública de hoje saiu prejudicada, em razão da quantidade de Parlamentares presentes, tendo em vista essa questão.

No entanto, sem dúvida, estamos com uma equipe de consultores e assessores parlamentares e também de bancada muito importante. É um debate, de fato, que esta Casa tem aprimorado. É importante ressaltar que o debate sobre a questão do Anexo V é construído por esta Casa, tanto no que se refere à construção orçamentária, quanto, agora, inclusive, à própria descrição, com emenda desta Casa, no processo descritivo dos cargos que estão aprovados para o Governo. E há muita influência do papel que a Comissão de Finanças e Tributação sempre teve nessa questão tanto do controle dos gastos, quanto também da assessoria, vamos dizer assim, orçamentária, coordenada hoje pelo Eber, que tem, inclusive, publicações de livros sobre despesa continuada, o que tem orientado muito o debate.

Quero dizer aos senhores que ontem mesmo fizemos uma reunião inédita. Havia 13 projetos de Tribunais Regionais do Trabalho do Brasil. Estivemos

com os 13 Presidentes de Tribunais e com os Relatores discutindo essa questão da adequação financeira orçamentária, juntamente com a consultoria, em um belo debate, uma bela audiência, inédita, com uma qualificação de intervenção dos Parlamentares muito boa. Acho que são 10 os Estados contemplados com esses projetos. Estavam todos os Relatores presentes, com todos os 13 Tribunais. Foi um debate fantástico, que rendeu muito.

Estão de parabéns os Deputados que propuseram novamente esta audiência pública, para aprofundarmos esse debate tão importante para o Congresso Nacional e tão importante para o Estado brasileiro, também, no que se refere às diretrizes que se vão construindo sobre despesas continuadas para o futuro, tendo em vista tanto a necessidade que tem o Estado brasileiro de dar conta da ampliação dos serviços e do fortalecimento das políticas públicas nacionais, quanto, também, à preocupação no que se refere aos gastos, para saber construir o equilíbrio sobre esse processo.

Enquanto não chegam os representantes do Ministério do Planejamento – está chegando o representante do Governo, que tem essa responsabilidade –, poderíamos começar com o Sr. Maurício, representando aqui o Tribunal de Contas da União.

Concedo a palavra ao Dr. Maurício. Agradeço já a sua presença aqui e a colaboração neste processo.

O SR. MAURÍCIO DE ALBUQUERQUE WANDERLEY – Bom dia a todos.

Muito obrigado, Deputado.

Quero inicialmente registrar os agradecimentos do Presidente Ubiratan Aguiar, que, infelizmente, já havia assumido um compromisso e não pôde estar aqui hoje. Pediu-nos, então, que o representássemos aqui. Estamos em uma equipe composta de colegas de outras unidades, que cuidam da fiscalização das despesas de pessoal, que é o foco do Anexo V, objeto do debate que vai ser empreendido durante esta audiência pública.

Então, agradeço o convite, na pessoa do Presidente Vignatti, às Comissões que nos convidaram.

Trabalho na Secretaria de Macroavaliação Governamental do Tribunal, e hoje gostaria de trazer para os senhores uma visão macro da questão das despesas de pessoal.

Cabe ao Tribunal, após a aprovação do Orçamento, fiscalizar a execução dessas despesas. Eu gostaria de trazer aqui hoje, então, um pouco dessa vivência do Tribunal, alguns números que estamos coletando e com os quais estamos trabalhando relativos a essas despesas de pessoal, de modo a subsidiar a análise do Anexo V do Projeto de Lei Orçamentária de 2010, objeto desta audiência pública.

O Tribunal tem dado bastante ênfase a essa questão de fiscalização de pessoal, dada a importância da natureza dessa despesa. Ao ampliar a despesa de pessoal, ao contratar, ao fazer um determinado gasto, a expansão desse gasto tem um caráter quase que perpétuo, porque a consequência no futuro é muito grande. O Tribunal tem uma Secretaria especializada para fazer a fiscalização das admissões, das aposentadorias, das despesas de pessoal. E isso tem trazido uma série de benefícios para o País, na medida em que encontramos algum tipo de incorreção. A partir desse tipo de análise, temos contribuído com sugestões ao próprio Congresso Nacional, como seu órgão auxiliar, para que esse tema possa ser cada vez mais debatido o assunto.

As despesas de pessoal têm assumido uma importância muito grande. Vou passar muito rapidamente alguns números, apenas para contextualizar melhor o nosso debate.

(Segue-se exibição de imagens.)

Esse gráfico mostra a evolução da despesa de pessoal na União, de 2001 para cá. A linha superior mais grossa mostra o total da União, subdividido pelos demais Poderes: o Executivo, em vermelho, o Judiciário, o Legislativo e o Ministério Público, que estão embaixo. Podemos perceber a grande influência, obviamente, do gasto do Poder Executivo no total da União. Então, percebemos uma expansão, nesses últimos anos, de 2001 para cá, bastante significativa.

Essa expansão, na verdade, também ocorre no campo das receitas, da receita corrente líquida, que é o parâmetro que se usa para avaliar, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme vou abordar mais à frente, como está o equilíbrio fiscal e como a despesa de pessoal dentro dele se encaixa.

Então, os senhores podem observar: o gráfico em vermelho é a receita corrente líquida da União, de 2001 para cá, que tem um acréscimo bastante substancial nesses anos; a despesa de pessoal está marcada em azul, também com um crescimento bastante razoável.

Quero mostrar também que esse crescimento das despesas de pessoal, nos últimos anos, ocorre de forma bastante diferenciada, ano a ano, em termos de distribuição pelos Poderes. Não podemos falar que há um padrão, que quem está puxando esse gasto em termos percentuais é um determinado Poder. Isso tem variado ano a ano, e não é diferente em 2010, na proposta de lei orçamentária. Não conseguimos identificar um padrão.

Trago essa tabela para contextualizar, no sentido de que devemos ter uma visão de longo prazo nessa questão de despesa de pessoal, eventualmente, a si-

tução de um determinado ano, quando falamos em um Poder ou outro. Observamos um Poder, em um determinado ano, puxa a expansão dessas despesas em termos percentuais; no outro ano, cai bastante. Esse olhar foi pensado, nos próprios mecanismos de controle, em termos de relação entre a despesa de pessoal e a receita corrente líquida.

O Tribunal tem diversos mecanismos de controle para verificar essa adequação, seguindo, obviamente, a própria Constituição, inicialmente, e as leis que tratam dessa matéria. Então, procuramos fazer, ano a ano, uma avaliação dessa questão.

Para isso, temos alguns instrumentos em que os senhores podem se suportar quando quiserem ter subsídios sobre esse tema, sendo o primeiro a prestação de contas anual do Presidente da República. Todo ano fazemos uma avaliação da forma como ocorreu a execução dessa despesa orçamentária de pessoal, Ministério a Ministério, Poder a Poder, órgão a órgão. Como foi a variação, o que está explicando aquelas variações; como aqueles dados que constam do Anexo V de fato foram implementadas na prática, se aquela expectativa, aquela autorização que consta da lei orçamentária de fato aconteceu.

Nas prestações de conta de cada órgão jurisdicionado, existe um tópico específico sobre despesas de pessoal. Lá, encontramos também as razões, as variações em relação ao ano anterior e uma explicação do gestor sobre aquele determinado valor.

Essas informações dos órgãos estão disponíveis na página do TCU, onde se pode obter um relatório de gestão de cada órgão com essa explicação. Todos os relatórios da prestação de contas de 2008 já estão na página do Tribunal, onde podem ser então obtidas essas informações detalhadas.

O Tribunal faz também um registro de cada ato de admissão que os Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo e o Ministério Público fazem. Nessa análise, então, vamos verificar qual a motivação para cada admissão, para cada contratação que o Poder Público faz, se realmente existe a lei que criou, se de fato consta do Anexo V do Orçamento. O Tribunal também vai verificar, já no caso específico da contratação, quais as motivações para aquele ato, se realmente estão em conformidade com a lei orçamentária.

Um instrumento extremamente importante que eu gostaria de destacar nesta apresentação é o acompanhamento quadrimestral do relatório de gestão fiscal, arts. 54 e 55 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Eu diria que hoje a Lei de Responsabilidade Fiscal é o principal instrumento de controle e acompanhamento da questão das despesas de pessoal no âmbito legal. Então, o Tribunal recebe, por força da lei, quadrimes-

tralmente, relatórios dos diversos Poderes e órgãos que estão elencados no art. 20 da Lei, que encaminham informações sobre a sua situação fiscal. O Tribunal, então, vai verificar como aquele órgão, aquele Poder se enquadra dentro dos parâmetros fixados na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Vou trazer aqui os dados mais recentes relacionados, e vou passar rapidamente aos principais mecanismos, as principais verificações que o Tribunal de Contas da União faz em relação à Lei de Responsabilidade Fiscal e às despesas de pessoal.

Primeiramente, a lei estabelece um limite para as diversas esferas da Federação. A União tem um limite hoje fixado de 50%. A lei também subdivide esses limites pelos diversos poderes e órgãos. Temos aqui 2,5% para o Poder Legislativo; 6% para o Judiciário; 40,9% para Poder Executivo, e 0,6% para o Ministério Público da União.

Então, vamos verificar, quadrimestralmente, como está a despesa de pessoal dentro desses limites que estão estabelecidos pela lei. Depois, encaminhamos esse relatório à Comissão Mista de Orçamento para subsidiar a atuação do Congresso Nacional.

O que a lei estabelece em termos de mecanismo, e quais são os remédios que a lei traz para evitar que haja expansão indevida ou excessiva dos gastos em relação a esses limites que estão fixados na lei? Inicialmente, se o órgão alcança 90% do seu limite, se a despesa de pessoal em relação à receita corrente líquida chega a 90% desse limite que está aqui fixado na lei, aquele limite que comentei anteriormente, então, o Tribunal emite um alerta para aquele órgão, avisando a ele que já está numa situação que merece uma atenção especial. Isso tem ocorrido em alguns casos, e é um mecanismo também importante para que o órgão saiba que ele deve estar bastante atento para evitar uma expansão de gastos em relação à receita corrente líquida. Isso já aconteceu em alguns casos, desde a edição da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Se esse limite chega, se ainda assim essa relação do órgão ou do Poder avança para 95% entre despesa e receita corrente líquida, aí a lei já traz uma série de vedações a alguns atos que o órgão não vai poder mais praticar, dado que já alcançou esse limite. Isso não aconteceu até hoje, nenhum órgão chegou a esse limite de 95%. Então, não tivemos ainda isso no campo da União. Obviamente que em Estados e Municípios também esse mecanismo ocorre, mas já não é competência do TCU fiscalizar, e sim dos Tribunais de Contas Estaduais e Tribunais de Contas dos Municípios.

Se esse limite, então, é superado, a lei traz todas as ações que devem ser tomadas pelos gestores,

para que se possa restabelecer, para que se possa respeitar, então, esses limites. São esses que estão estabelecidos aqui no art. 23.

Eu queria mostrar aos senhores como está esse limite hoje, como tem sido a evolução desses limites que a Lei de Responsabilidade Fiscal traz.

Esse gráfico, então, traz o total da União, que é esse gráfico superior, a relação entre as despesas de pessoal e a receita corrente líquida. Então, aquele limite que a lei estabelece para a União de 60%, tem evoluído. Em 2001, era em torno de 33%, quando o limite máximo era de 50%; está aqui mostrado que ele tem variado entre 34%, e agora nesse último ano caiu para 28% – relação entre despesa de pessoal e receita corrente. Observa-se uma folga em relação àquilo que estabelece para a União como um todo, uma folga razoável em relação a esses valores, mostrando que talvez nesse momento esses limites, de forma agregada, não têm sido impeditivos para aumento de despesa de pessoal.

Da mesma forma, o gráfico mostra a evolução para o Poder Executivo e para os diversos outros Poderes. Inclusive, esse gráfico mostra de forma mais detalhada, já que pela aquela escala fica difícil visualizar, como está nos demais Poderes. No Judiciário, cujo limite máximo é 6%, tem variado entre 3,5% e alguma coisa perto de 3,2%; no Legislativo, cujo limite é de 2,5%, está variando entre 1% e 1,5%; no Ministério Público, cujo limite é 0,6%, tem ficado sempre abaixo de 0,5%.

Eu queria trazer como mensagem em relação a essa questão é que de fato esses limites hoje não têm sido eficazes ou não têm sido necessários, não estão sendo utilizados para barrar, limitar em grande medida as despesas. É claro que a conjuntura econômica que temos hoje, com acréscimo da receita corrente líquida, pelos diversos fatores relacionados à carga tributária, ao aumento da atividade econômica, tem permitido, sob a ótica da Lei de Responsabilidade Fiscal, esse acréscimo de despesa de pessoal, e os limites estão sendo respeitados.

Na visão do Tribunal, como órgão fiscalizador, olhando o dia a dia, e dentro da ideia de buscar contribuir com o trabalho da Comissão, gostaríamos de trazer algumas sugestões de aperfeiçoamento no processo legislativo, no processo de transparência dessas informações, que, acredito, vão contribuir bastante para melhorar essa discussão.

A primeira é uma melhor definição da chamada margem de expansão das despesas obrigatórias, definida no art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal. A nossa sugestão é no sentido de que os projetos de lei orçamentária, ao serem encaminhados, no anexo que

trata das metas fiscais, sejam um pouco mais detalhados e tragam uma visão plurianual, alguma coisa como de 3 anos em relação à margem de expansão dessas despesas obrigatórias. Isso traria um ganho no processo de discussão do Orçamento, no sentido de termos uma visão mais clara dos impactos das despesas que estão sendo indicadas no Anexo V.

Outra sugestão que teríamos para o Anexo V seria também uma apresentação do impacto plurianual das despesas constantes do anexo. Hoje, no Anexo V, temos lá a despesa no ano, no caso do Pelô 2010, os acréscimos de despesa para 2010, e os acréscimos anualizados. Temos observado que muitos atos que criam despesa têm um efeito plurianual. Na verdade, parcelam-se aumentos em vários anos, criação de cargos. Muitas vezes, esse parcelamento, no âmbito da LOA, não fica claro. Fica claro, muitas vezes, lá no projeto de lei, mas não no âmbito da LOA. Então, acredito que se esse anexo tivesse uma visão de mais longo prazo, uma visão plurianual, seria importante para que o Congresso pudesse avaliar o impacto efetivo, não só no ano de 2010, como nos próximos orçamentos daquelas despesas que estão sendo criadas, estão sendo propostas, seja a ampliação de cargos, criação ou provimento de cargos, seja aumento de remuneração via criação de plano de cargos e salários, etc.

Era essa a contribuição, Deputado, que eu gostaria de trazer, colocando-me à disposição, assim como toda nossa equipe que está aqui presente, para o debate da Comissão, enaltecendo o trabalho das 3 Comissões – o Deputado Arnaldo Madeira, um dos autores do requerimento, está presente também –, dada a importância desse tema, qual seja o debate de fato do Anexo V e a expansão das despesas de pessoal, para o País e para a Administração Pública.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vignatti) – Obrigado, Dr. Maurício, pela exposição.

Toda a equipe está a caminho. O Sr. Claudiano Manoel de Albuquerque vai representar aqui a equipe do Ministério do Planejamento. Estão presentes Maria do Socorro Mendes, Tiago e Jorge Soares, os quais saúdo. Como todos estão com suas equipes, foi selecionado um membro de cada uma para estar na Mesa.

Então, representando o Ministério do Planejamento, o Sr. Claudiano Manoel de Albuquerque, tem a palavra.

Lembro que na primeira exposição o Dr. Maurício representou o Tribunal de Contas do Governo.

Depois, vamos ouvir os demais convidados.

O SR. CLAUDIANO MANOEL DE ALBUQUERQUE – Exmo. Sr. Deputado Vignatti, demais Parlamentares presentes, alguns companheiros de trabalho de

vários anos, é com muita satisfação que me apresento mais uma vez para fazer um discurso em favor do desenvolvimento institucional que efetivamente alcançamos ao longo de anos em várias lutas no Governo brasileiro.

Posso dizer que, em certos aspectos, somos vanguarda na defesa de um modelo institucional que tem garantido ao País, nos últimos anos, avançar no controle do gasto público e levá-lo a ter um Estado que afeta a economia de maneira positiva, trazendo resultados.

O esforço que fizemos ao longo dos últimos anos iniciou-se a partir da crise dos anos 80 e, em primeiro lugar, buscou garantir-nos condições de demonstrar à sociedade o que estamos fazendo no Governo. Ou seja, o primeiro grande esforço foi dar ao Governo condições de fazer adequadamente os registros da execução orçamentária, da execução financeira e da sua contabilidade. Foi um esforço de conferir condições em conformidade com as informações da ação do Governo. E atingimos quase 100% do esforço que vislumbrávamos há 25 anos.

As nossas últimas iniciativas nessa linha são exatamente a implantação de uma contabilidade mais aproximada à contabilidade aplicada no mundo inteiro. Ou seja, estamos neste momento fazendo exatamente um esforço para levar a contabilidade pública o mais próximo possível dos princípios gerais da contabilidade aplicada no mundo todo.

Esse é um esforço que estamos fazendo no Brasil, que, evidentemente, de certa forma, motivou vários países a fazerem um trabalho nessa mesma linha. E hoje estamos realmente em sintonia com o trabalho que está sendo feito nos principais países do mundo.

Fizemos outro grande esforço, exatamente no sentido de garantir a estabilidade fiscal, ou seja, de fazer com que a atuação do Estado fosse conduzida de forma a evitar desequilíbrios, sendo o principal deles o desequilíbrio fiscal, com o qual vem uma série de outros desequilíbrios na economia. Conseguimos também desenvolver uma série de ações, e hoje temos condições plenas de estabelecer metas de resultado fiscal e condições para executar as contas públicas, para executar a receita e a despesa públicas, de maneira a atingir essas metas. O alcance das metas tornou-se factível com os instrumentos institucionais de que dispomos.

Esse instrumento que temos hoje e que estamos debatendo é mais um dos aperfeiçoamentos desse esforço, desse tipo de ação. Evidentemente, implantamos alguns mecanismos no País para garantir a estabilidade fiscal e as metas de resultado fiscal, e eles não são definitivos. Esse procedimento que usamos para

elaborar um orçamento, não executá-lo integralmente e dele fazer contingenciamentos anualmente, vimos repetindo há mais de 15 anos e não é um bom mecanismo. O ideal seria termos um orçamento que fosse aprovado e executado integralmente. Para isso, precisamos ainda de alguns avanços. Infelizmente, neste caso, não podemos dizer que atingimos a situação ideal ou que vamos atingi-la em breve.

O esforço seguinte que precisamos fazer no Governo e que apenas estamos iniciando é o de garantir qualidade no gasto público, o que significa levantar adequadamente os problemas que temos, ter os instrumentos para formular as melhores políticas possíveis para resolver esses problemas ou aproveitar oportunidades para nossa economia avançar mais rapidamente e as desigualdades que, talvez, sejam o principal problema do País.

Posso dizer que os avanços nessa linha ainda estão começando. Evidentemente, esse é um tema para outro fórum, não seria nesta ocasião que o estaríamos tratando. Mas essa questão do Anexo V, da forma como vamos garantir um adequado controle do aumento do gasto de pessoal, é da maior relevância e está relacionada à estabilidade fiscal. Esse gasto de pessoal é hoje um dos principais itens de gasto do Governo, e ainda temos um elevado gasto com previdência, que é outra questão que temos de solucionar do ponto de vista de política pública...

(A reunião foi interrompida por falta de energia elétrica.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vignatti) – Vamos retomar os trabalhos desta reunião de audiência pública.

A fala do Dr. Claudiano Manuel de Albuquerque teve um impacto muito forte. Portanto, passo a palavra a S.Sa. para que dê continuidade à sua exposição.

O SR. CLAUDIANO MANUEL DE ALBUQUERQUE – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Eu não quero me estender muito para não perdermos mais tempo, mas é relevante deixar o registro de que temos uma trajetória de evolução que realmente exige muito esforço. É, de certa forma, uma trajetória comum, em relação ao que aconteceu em outros países também. Primeiro, buscamos garantir que haja conformidade nos registros do Governo, com a implantação do SIEF (fizemos um esforço relevante nesse sentido), a unificação dos orçamentos (foi importantíssimo unificá-los na Constituição de 1988), a unificação dos recursos de caixa do Tesouro, a implantação da conta única.

Houve esse tipo de esforço em outros países, mais ou menos da mesma forma como ocorreu no Brasil. Buscou-se, em primeiro lugar, a conformidade;

em segundo lugar, a estabilidade fiscal; em terceiro lugar, a garantia da qualidade de gasto – podemos dizer que estamos num estágio muito similar ao de outros países.

Aproveitamos os avanços da ciência e da administração, os avanços da tecnologia, introduzimos tecnologia no Governo. Vemos alguns países agindo da mesma forma.

É importante ter a ideia de que é uma trajetória. Um avanço não inviabiliza necessariamente os outros. São avanços sequenciais, que se complementam. Estamos vendo isso em vários países. Ou seja, não temos de retroceder, por exemplo, na questão da estabilidade fiscal para garantir a qualidade do gasto. Pelo contrário. Só conseguiremos qualidade do gasto se realmente mantivermos o avanço já alcançado no País; inclusive, aperfeiçoando-o. Ou seja, o importante é essa ideia de trajetória, de que é um modelo que vários países bem-sucedidos também estão perseguindo. Isso exige tempo. Os avanços institucionais não são feitos de um dia para o outro. É preciso que haja esforço diário para que eles ocorram. O que estamos fazendo hoje nada mais é do que um esforço a mais nessa linha.

Percebemos claramente que a introdução do Anexo V na LDO é uma ferramenta importantíssima para garantirmos que o gasto público, principalmente em um item tão relevante como o de pessoal, se mantenha dentro de uma ação planejada. A questão fundamental é ter um planejamento prévio daquilo que vamos fazer com nossas finanças, não deixando que elas se descontrolam a tal ponto que, no futuro, nos surpreendamos com um nível de endividamento que não imaginávamos que houvesse. Ou seja, a dívida pública e o gasto público têm de ser planejados com antecedência.

Nessa linha, o Anexo V traz um recurso importante para mantermos controlada a trajetória de crescimento do gasto público. Evidentemente, na operacionalização desse instrumento, precisamos de alguns ajustes. Acho que é isso que vamos fazer hoje.

Não quero estender-me mais. Trouxemos a equipe do Ministério do Planejamento. Algumas vezes terei de pedir socorro a ela para responder algumas questões. Mas estamos à disposição dos senhores.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vignatti) – Agradeço ao Dr. Claudiano, que representa o Ministério do Planejamento.

Passo a palavra ao Juiz Rubens Curado, Secretário-Geral do Conselho Nacional de Justiça, representante do Ministro Gilmar Ferreira Mendes.

O SR. RUBENS CURADO – Bom dia a todos.

Sr. Deputado Vignatti, Presidente da Comissão de Finanças e Tributação, Srs. Deputados presentes, componentes da Mesa, senhoras e senhores, em primeiro lugar, em nome do Ministro Gilmar Mendes e do Conselho Nacional de Justiça, quero agradecer-lhes o convite e a oportunidade de debatermos um pouco o Anexo V, especificamente a questão orçamentária e seus impactos nas despesas, o aumento de estrutura do Judiciário e dos demais órgãos. Isso só revela a necessidade de os órgãos se aperfeiçoarem nesses canais de diálogo. É importante debatermos esses assuntos. O Conselho Nacional de Justiça está sempre aberto a esse tipo de discussão.

A ideia inicial é fazer uma breve exposição do papel do Conselho Nacional de Justiça nesse contexto de controle administrativo e financeiro do Poder Judiciário, especificamente no que diz respeito a despesas de pessoal, ampliação de cargos e ampliação da estrutura do Judiciário.

Como os senhores sabem, o Conselho Nacional de Justiça é um dos mais novos órgãos da República. Foi criado pela Emenda nº 45 e implantado em junho de 2005. Portanto, tem pouco mais de 4 anos de implantação. É um órgão muito novo, que se vem estruturando, mas já mostra à sociedade como um todo o seu papel, a sua importância. Há o reconhecimento público da importância de registrar o acerto do Legislativo com a sua criação.

A par desse controle administrativo e financeiro, que é sua missão constitucional, o Conselho Nacional de Justiça vem se notabilizando como órgão de planejamento estratégico, como órgão de coordenação do crescimento do Poder Judiciário. Não me refiro a um crescimento físico, mas de melhoria dos serviços prestados à sociedade.

Talvez o Conselho seja hoje o maior crítico do próprio Judiciário. Há diversas ações do CNJ. Por exemplo, as inspeções que são levadas a efeito pela Corregedoria Nacional de Justiça, o mutirão carcerário e diversas outras ações revelam que o Judiciário está sendo criticado. Ele busca a melhoria dos serviços prestados à sociedade sempre com transparência e com grande esforço.

O Conselho divulga, desde 2005, o relatório Justiça em Números. Esse relatório mostra à sociedade, com total transparência, as despesas do Judiciário, a correlação de despesa sobre PIB, as despesas com pessoal, a despesa total, os índices de litigiosidade, os casos novos, os casos julgados, os casos pendentes de julgamento, a taxa de *recorribilidade*, a taxa de congestionamento dos tribunais. Há preocupação com a transparência, a crítica, a autoanálise e a autoavaliação do órgão.

Nesse contexto, especificamente – isso está dentro do programa de planejamento estratégico nacional, coordenado pelo Conselho Nacional de Justiça –, há uma preocupação muito grande com a chamada eficiência operacional, que é exatamente a dicotomia de agilização e de melhoria dos serviços, mas com o menor custo possível. Isso é refletido nos seus pareceres de mérito.

O Conselho tem tentado aperfeiçoar os indicadores do Poder Judiciário – já mencionei alguns deles, como taxa de congestionamento, índices de processos pendentes – e os indicadores orçamentários ligados às despesas. Tem procurado também implementar metas em todo o Poder Judiciário, nessa busca frequente de melhoria dos nossos números.

No tocante às despesas com pessoal, o Conselho também tem um papel relevante. Por previsão expressa da LDO, cabe ao Conselho Nacional de Justiça emitir parecer de mérito em todos os projetos ou anteprojetos de lei encaminhados pelo Poder Judiciário, em que haja aumento de despesa.

Nós já temos um comitê técnico de apoio, que está institucionalizado há anos no Conselho Nacional de Justiça. Ele emite um parecer técnico prévio, antes de o processo ser encaminhado ao plenário, por meio de um relator ou de um dos conselheiros.

É importante frisar que esse parecer de mérito tem indicadores do próprio Justiça em Números e outros dados, que são analisados como critérios objetivos, antes do encaminhamento do projeto de lei ou do anteprojeto a esta Casa.

Além dos indicadores que já mencionei, há outros: litigiosidade; número de processos no local por 100 mil habitantes; divisão de atividade-fim e atividade-meio dos servidores do Judiciário; número de servidores por Vara. Estamos tentando aperfeiçoar o número de servidores, dependendo da competência. Uma Vara do Júri, por exemplo, não pode ser tratada da mesma forma que uma Vara de Execução Fiscal. Isso tem sido analisado e aperfeiçoado ao longo do tempo. Outro indicador é o número de processo por servidor, por juiz, por Vara.

Temos analisado todos esses indicadores antes da emissão do parecer de mérito – como eu disse, já com alguns resultados concretos de críticas ao próprio Judiciário.

Tenho aqui uma relação do último ano – podemos encaminhá-la posteriormente à Comissão – dos anteprojetos de lei que passaram pelo Conselho Nacional de Justiça. Havia uma solicitação dos tribunais de criação de 6.131 cargos, e o CNJ aprovou apenas 4 mil. Houve, então, redução de 2 mil cargos, que não foram aceitos ou não foram aprovados. Ou seja, um

terço das solicitações encaminhadas pelos tribunais, que já são feitas após análise prévia das necessidades, passam pelo CNJ. Existe esse filtro, a partir desses critérios objetivos, antes do encaminhamento, com resultados concretos, como mencionei.

Essa política, na verdade, foi divulgada pelo Ministro Gilmar Mendes em diversas oportunidades. Temos uma crítica ao expansionismo exagerado do Judiciário. Sabemos que há uma demanda excessiva, que vem crescendo a cada ano, fruto da própria Constituição cidadã – isso já foi dito milhões de vezes –, que gerou maior acesso, ampliação dos direitos da sociedade como um todo. Isso é muito bom. Mas, por outro lado, temos o impacto que isso gerou no próprio Poder Judiciário. A partir desse crescimento, em 2008, houve tramitação de 70 milhões de processos no Poder Judiciário. Então, há crescimento da demanda. E nem sempre a estrutura permite o acolhimento dessa demanda. É primordial o acolhimento da demanda com serviço de qualidade.

Precisamos, sim – podemos até usar o termo “crescimento sustentado”, que está moda; é algo que o CNJ vem tentando discutir no Judiciário –, em alguns casos, ampliar a estrutura do Judiciário, mas com racionalidade, a partir de critérios objetivos, indicadores transparentes, indicadores já divulgados previamente à nossa sociedade, e discutir amplamente com os tribunais e com todos os atores desse processo, principalmente com o Poder Legislativo.

Há alguns impactos. Chamo a atenção para alguns aspectos. Foi mencionada a questão de receitas. O Judiciário tem um papel importante na recuperação de ativos. Por meio dele é realizada a execução fiscal ou a execução da dívida ativa.

Participei, nesta semana, de um encontro com o Colégio Nacional de Procuradores-Gerais. Só no Estado de São Paulo há uma dívida ativa de 109 milhões de reais, que é recuperada por meio do Judiciário nas execuções fiscais. Esse é o grande impacto em números de processo no Judiciário. Cerca de um terço dos processos do Judiciário são execuções fiscais, que visam à cobrança, à recuperação dos ativos. Muitas vezes – já é uma crítica ao Judiciário – o Judiciário não consegue dar vazão a esse número de processos, tem uma eficiência pequena na recuperação de ativos. Mas isso passa também por uma dicotomia. Talvez haja uma racionalização no ajuizamento dessas demandas, mas há também melhoria de estrutura para maior eficiência na recuperação desses ativos.

Já estou chegando ao final da minha manifestação, colocando-me à disposição para os debates em seguida.

Nesses pareceres de mérito, o CNJ discute também a própria reengenharia de pessoal dentro do Judiciário. Em alguns recentes pareceres de mérito, o Conselho reconheceu, por exemplo, que determinado tribunal tinha necessidade – cito aqui um número imaginário ou exemplificativo – de 200 servidores no primeiro grau. Fez análise também do segundo grau e verificou, por exemplo, que havia 100 servidores a mais. Então, ele aprovou apenas 100 e sugeriu a reengenharia: podem usar servidores do segundo grau que estão relativamente ociosos para ajudarem os do primeiro grau.

No tocante ao Anexo V, talvez apenas 2 ajustes tenham sido passados para a área técnica. Foi identificado um pequeno erro material no PL nº 5.548, do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região. O número correto do quantitativo de provimento de cargos é 21 e lá constam 30. Já foi pedido, inclusive, à SOF um encaminhamento de correção.

No PL nº 7.297, que trata dos subsídios dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, também há necessidade de adequação, já que foi aprovada a Lei nº 12.041, e também de diminuição do impacto orçamentário – constam no Anexo, salvo engano, 240 milhões. Na verdade, o impacto de 99 milhões para 2010 também já foi passado para a área técnica. Salvo engano, a SOF já fará a correção.

Em síntese, senhores, era a contribuição que eu tinha a dar. Fico à disposição para os debates, para os demais esclarecimentos que forem necessários.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vignatti) – Muito obrigado, Sr. Rubens Curado.

Ouviremos o último expositor. Em seguida, passaremos ao debate.

Concedo a palavra ao Sr. Paulo César Magalhães Brayer, Secretário de Planos e Orçamento do Ministério Público Federal.

O SR. PAULO CÉSAR MAGALHÃES BRAYER

– Bom dia a todos os presentes. Registro os agradecimentos do Procurador-Geral da República, Dr. Roberto Gurgel, ao Deputado Vignatti e aos demais Parlamentares presentes. Problemas particulares impediram-no de comparecer a esta audiência.

Em relação à despesa de pessoal do Ministério Público da União como um todo, há necessidade de especificar uma diferença que existe entre o Ministério Público Federal, o Ministério Público Militar, o Ministério Público do Trabalho, o Conselho Nacional do Ministério Público, que tem um limite próprio, estabelecido no art. 20 da LRF, e o Ministério Público do Distrito Federal, que tem um limite estabelecido por decreto. Então, nós temos 2 limites: 0,6 para o Minis-

tério Público da União, assim definido; e 0,92 para o Ministério Público Militar.

Conforme disse o colega do TCU, hoje as despesas do Ministério Público da União, incluindo o MPDFT, ficam em torno de 70% dos limites máximos estabelecidos.

O Ministério Público da União tem uma equipe própria, que analisa as despesas mensalmente e faz constantes projeções. Então, nós não conseguimos chegar nem perto do limite de alerta.

Também temos de fazer um parêntese para citar a participação da equipe técnica da Secretaria de Orçamento Federal na elaboração desses anexos, por ser um trabalho extremamente técnico e criterioso. Gostaria de deixar registrada essa posição, bem como a participação dos membros de orçamento do Congresso Nacional, por meio dos órgãos competentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Voltando à despesa do Ministério Público da União, a composição do seu Anexo V implica a interiorização da Justiça Federal e o acompanhamento do Ministério Público Federal, criando sempre, junto às Varas Federais, uma procuradoria para fazer esse acompanhamento.

Nós temos hoje 32 procuradorias nos Estados, 5 regionais e cerca de 180 procuradorias nos Municípios. Esse é o trabalho que temos. Em termos de unidades gestoras, nenhuma PRM está no SIAFI.

É feito um trabalho totalmente paralelo pela Secretaria de Planos e Orçamento do MPE, a fim de que tenhamos essa despesa pronta para ser apresentada ao Procurador-Geral da República e ao Poder Executivo, quando solicitado.

Deveríamos deixar esse assunto registrado nesta audiência pública, inclusive junto ao Sr. Claudiano, junto à SOF, para ver o que podemos fazer em termos de futuro em relação ao acompanhamento dessas procuradorias junto aos Municípios.

Quanto ao Anexo V, nós temos hoje a Lei nº 771 e leis anteriores. Estamos aproveitando os saldos delas para fazer a internalização de servidores. Os membros são de outras leis. E hoje não temos concurso. Então, estamos parados.

Em função do crescimento da Justiça Federal, foi encaminhado pelo antigo Procurador-Geral da República, Dr. Antonio Fernando, um projeto de lei que está em tramitação na Casa somente para criação de cargos.

Então, o planejamento estratégico do Ministério Público quanto à internalização de servidores é esgotar todo o saldo das leis anteriores e depois fazer uso da criação desses cargos, que deverão ser efetuados por meio do Projeto de Lei nº 5.909.

Em relação ao Ministério Público Militar, somente 3 membros constam do Anexo V. Quanto ao Conselho Nacional do Ministério Público, é necessária uma explicação. Hoje, o Conselho Nacional do Ministério Público é uma unidade orçamentária do Ministério Público da União. A partir de 2010, o Conselho Nacional do Ministério Público será um órgão orçamentário, seguindo o Conselho Nacional de Justiça.

Função do Conselho Nacional do Ministério Público: agir em todos os Ministérios Públicos Estaduais. Vale citar que a estrutura física do Conselho Nacional do Ministério Público está sendo formada. Tanto é que no Anexo V o projeto de lei solicita a criação de 301 cargos ou funções, e a SOF concedeu somente 36.

Todo o processo de estruturação – não é de reestruturação – do CNMP ocorrerá no exercício de 2010. Logicamente, o Conselho vai trabalhar junto com o Ministério Público da União para que, em 2011, já tenha liberdade e tranquilidade orçamentária e financeira para atendimento dos seus objetivos.

Então, há de se levar em consideração que é um órgão que está sendo criado e que deverá crescer nos próximos 3 a 4 anos. E o alerta que se faz é que o objetivo do atendimento dos membros do CNMP, paralelamente aos membros do CNJ, é dotar estruturalmente todos os Ministérios Públicos Estaduais de materiais e equipamentos que possam atender às demandas da sociedade.

Conforme foi dito pelo Juiz Rubens Curado, estão previstos para 2010 3 mil pareceres de um órgão que está sendo estruturado este ano, que será realmente efetivado no ano que vem. O número de processos que entrarão no CNMP deverá ser o triplo.

Estou à disposição para qualquer outra informação que se tornar necessária.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vignatti) – Muito obrigado pela explanação, Sr. Paulo César. Já disse ao Sr. Claudiano que ficou um pedido no ar também do Ministério Público e da SOF, em relação a esse assunto.

Eu tenho um limite de horário. Porém, antes de pedir ao Deputado Arnaldo Madeira que assuma a Presidência, vou aguardar 10 minutos para que S.Exa. fale como requerente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Arnaldo Madeira – um dos únicos requerentes, ou o único, a participar da audiência pública nesta manhã.

O SR. DEPUTADO ARNALDO MADEIRA – Cumprimento V.Exa., Presidente Vignatti, o Deputado Luiz Carreira e os expositores. Agradeço a S.Sas. a presença e as exposições feitas.

O que me motivou a propor a realização desta audiência foi exatamente termos um debate técnico sobre a questão do Anexo V. As exposições feitas nos permitem fazer algumas reflexões.

O Dr. Claudiano Albuquerque falou do processo de evolução, que é algo legítimo, que está ocorrendo. Há, na verdade, uma luta para melhorar a qualidade da gestão pública. Muitos ainda acham que qualidade de gestão pública é um pensamento de direita. Veem isso como algo ideológico. Eu já estou fora desse tipo de concepção há muito tempo. Acho que é um problema de busca de eficiência para servir à população.

O fato concreto é que nosso País está entre os mais ricos do mundo, com um PIB da ordem de um trilhão e meio de dólares, e temos um Estado ainda muito atrasado. Todos nós temos consciência disso. Eu digo, com muita convicção, – não sei se esse é o pensamento de todos –, que o Estado não corresponde mais às exigências da realidade brasileira. Nós temos uma sociedade extremamente dinâmica, com setores de ponta altamente competitivos e eficientes na atividade econômica, e há dificuldades na condução do Estado brasileiro.

Essa é a primeira observação.

A segunda observação é que, quando falamos em gasto, em receita, em Lei de Responsabilidade Fiscal, eu sempre fico preocupado.

A Lei de Responsabilidade Fiscal foi criada num momento de dificuldade do Estado brasileiro, em que havia gastos ilimitados com pessoal. Sempre me preocupei, desde a origem, com a possibilidade de aquilo que era, digamos, decorrente de uma situação específica, da necessidade de se colocar limites nos gastos com pessoal, acabar se tornando, com o tempo, uma concepção de que o funcionário público é sócio do Estado, tem participação na receita, e de que aqueles limites servem para serem gastos e não para serem uma referência de teto. Sabemos que, quanto mais se gasta com pessoal e custeio, menos dinheiro há para investimentos em obras essenciais no País.

Infelizmente, isso faz parte da nossa cultura. Eu vi isso na área política, quando criamos limite de gasto para as Câmaras Municipais e para os salários de Vereadores. O que era para ser limite virou peso. Dizem: *“Aumentaram em Brasília, têm de aumentar aqui, porque nós estamos fora do teto. Temos de entrar no novo piso”*.

Em sua exposição, o Dr. Maurício Wanderley falou sobre a folga que nós temos em relação à Lei de Responsabilidade Fiscal. Isso é bom, mas não deve servir de referência para dizermos que podemos gastar mais, podemos aumentar os salários. O salário tem de ser sempre comparado com o salário de funções

similares na iniciativa privada, para não termos uma distorção de supersalários na administração pública, como, aliás, já acontece em alguns setores, em total dessintonia com o que ganha a sociedade, exercendo as mesmas funções.

A terceira observação é que tenho visto aqui, com muita frequência, que são votados projetos de lei de criação de cargos, remuneração e reclassificação sem a correspondente definição clara do Anexo V. Quer dizer, sem a correta observância da Constituição e do Anexo V da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Nessa busca de aperfeiçoamento, eu entendo que há uma evolução. Ou seja, o Anexo V da Lei de Diretrizes Orçamentárias é um processo que temos melhorado ano a ano. E esse Anexo V, para o próximo exercício, será um ganho em relação ao que temos em vigor.

Esse é um trabalho técnico conjunto. Acho que a área técnica tem um papel muito importante, que é ajudar nesse sentido, porque político gosta de gastar. Digo sempre que a coligação mais forte que existe no Congresso Nacional é a do gasto, porque envolve, voluntariamente, a Situação e a Oposição. Quando o Governo manda para cá um projeto de gasto, o único risco que ele corre é de o Congresso Nacional autorizar mais do que foi pedido. Estabelecer esses parâmetros é muito importante para procurarmos seguir regras.

Na Comissão de Finanças, temos procurado seguir regras. É evidente que há divergências, mas temos tentado fazer da Comissão uma comissão técnica, para seguir os parâmetros estabelecidos legalmente.

Com base nessa introdução, quero fazer alguns questionamentos. A assessoria preparou uma lista muito extensa. Provavelmente, não vai dar para vermos todos os itens. Depois, poderemos encaminhá-los por escrito para complementar.

Por exemplo, em relação ao Conselho Nacional de Justiça, identificamos que no PL nº 5.448, do TRT da 22ª Região, o número de cargos providos (30) supera em quase 50% o número de cargos a serem criados pela mesma proporção (21).

Aliás, quero dizer que, dos 9.096 cargos propostos aqui, listados no Anexo V, 6.264 são na Justiça do Trabalho. A Justiça do Trabalho tem um impulso muito grande de expansão. Então, fica aí até uma questão para o Conselho Nacional de Justiça. Gostaríamos de ouvir o Conselho falar sobre a preocupação quanto à criação de cargos e à necessidade qualitativa de criação.

Infelizmente é da nossa cultura termos o máximo de pendências judiciais. Se acontece qualquer coisinha, vamos à Justiça. Nós desestimulamos o entendimento entre as partes. Preferimos dar trabalho aos advogados

e juízes. Eu acho que, nesse caso, há, muitas vezes, falta de identificação de normas e proposições que justifiquem novos provimentos de cargos e funções. Dizem: “*O Município precisa de uma nova Vara? Então, vamos instalar tantos cargos*”.

Eu tenho um conjunto de questionamentos para o Conselho e o Ministério Público. Estou apenas mencionando alguns. Depois, passarei os demais por escrito, pois acho que nós não teremos tempo de citar todos.

Por exemplo, o PL nº 4.355, de 2008, cria 230 cargos no TRT da 15ª Região. Há pouco, em julho, foi sancionada uma lei criando 195 cargos no mesmo TRT. Então, em julho de 2009, foram criados 195 cargos; e agora já tem um novo PL pedindo mais 230 cargos. Há falta de planejamento. Aprova-se algo, e 6 meses depois já...

Listo essas questões, no caso da Justiça. Gostaria de, depois, entregar essa lista à Comissão.

No caso do Ministério Público, há insuficiência de dotação orçamentária quanto ao PL 5.491, de 2009, que solicita autorização para criação de 10.479 cargos, sem qualquer dotação para 2010.

Aliás, eu não quero citar fatos específicos neste instante, mas há a tendência de começarmos a autorizar a criação de cargos e dizer: “*Depois, quando existirem as dotações próprias, nós vamos preenchê-los*”. Então, fica um estoque de cargos criados para serem preenchidos futuramente.

Eu, pessoalmente, acho que isso não é bom, nem à luz da legislação ou do espírito da legislação, nem à luz da relação do Legislativo com os órgãos, porque o órgão cria um certo estoque de cargo que ele sabe que não vai preencher. Depois, vai preenchendo-o gradualmente, de acordo com as necessidades do momento.

No caso do Tribunal de Contas, às vezes há migração administrativa dos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal, no âmbito do Poder Judiciário, do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios e do Ministério Público da União. Gostaria de saber qual é o posicionamento do Tribunal de Contas. Já houve até a tentativa de se votar um projeto de lei – não me lembro bem qual era o instrumento jurídico –, possibilitando, mesmo nos Estados, a observância do limite do Estado para a Lei de Responsabilidade Fiscal e não por órgão.

O Dr. Maurício de Albuquerque Wanderley falou sobre a ação do Tribunal de Contas e as preocupações do órgão com o preenchimento de cargos. Essa ação do Tribunal envolve também a realização de auditorias operacionais nos órgãos encarregados de formulação de políticas públicas, na área de recursos humanos, de controle de despesas obrigatórias continuadas,

como está previsto no art. 124 da LDO de 2010? Cito, por exemplo, a Secretaria de Recursos Humanos, o Ministério do Planejamento, o Executivo, os correspondentes órgãos dos demais Poderes e Ministério Público da União.

No caso do Planejamento – voltando especificamente ao Anexo V –, há ausência de identificação nas normas e proposições que justificam novos provimentos de cargos, funções e empregos, nos termos do art. 82, §§ 1º e 2º da LDO de 2010.

Não é informado no Anexo V que os provimentos de cargo ali autorizados são decorrentes do primeiro provimento da Lei nº 1.201, de 2009, e da Lei nº 10.772, de 2009. Cargos e funções vagos, 1.731; e (*ininteligível*) 139 milhões e 479 mil.

Não vou estender-me aqui, mas há inúmeros itens listados no Anexo V com inexistência ou insuficiência de dotação orçamentária. Há também, às vezes, necessidade de atualização de proposições apresentadas no Anexo, com projetos que já se transformaram em leis.

Por exemplo, no anexo constante da proposta orçamentária para 2010, no item 2.6.3, o PL nº 5.741, de 2005, do TRT da 2ª Região, que cria 141 cargos, foi transformado na Lei nº 12.027, em 9 de setembro de 2009. Os itens 11.2.1 e 2.3.1, relativos às Leis nºs 12.041, 12.042, dispõem sobre a revisão do subsídio da Magistratura e do Ministério Público.

Uma pergunta mais geral é sobre os critérios adotados pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento quanto às suas prioridades em termos de criação de cargos, funções e emprego público e estruturação de carreira para consequente encaminhamento de proposições legislativas.

Tenho a impressão, aqui do Planalto, de que se trata muito da pressão política, dos *lobbies*. De qualquer forma, tem de haver um certo critério técnico. Gostaria de saber o que pensa a área técnica do Ministério do Planejamento.

Faço uma outra pergunta ao Planejamento.

Tramitam na Casa dois projetos, da Aeronáutica e da Marinha, para a criação de cargos a serem preenchidos nos próximos 20 anos, num caso, e 32 anos, no outro caso. Eu gostaria de indagar ao Planejamento qual a visão sobre a criação de cargos a serem preenchidos nos próximos 20 ou 32 anos.

Eram essas as questões que eu gostaria de deixar para os ilustres expositores.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Carreira) – Agradeço a contribuição ao Deputado Arnaldo Madeira, um dos requerentes desta audiência pública, juntamente com os Deputados José Carlos Aleluia e

Narcio Rodrigues. Somos os dois únicos Deputados presentes, portanto, peço a S.Exa. que ocupe o lugar devido na Presidência para que eu também possa fazer minhas observações para então debatermos essa questão.

Quero cumprimentar inicialmente o Presidente Arnaldo Madeira, sempre atento à discussão desse tema, não apenas na Comissão de Finanças, como também em sua luta em plenário. S.Exa. tem um cuidado muito especial com a gestão pública, os recursos públicos. Enfim, é um Deputado extremamente preocupado e atento a todas essas questões que hoje estão em pauta para discussão.

Cumprimento os expositores pelas excelentes exposições, cada órgão efetivamente manifestou sua posição em relação à questão do Anexo V. Foi observado, sobretudo na exposição do Dr. Claudiano, que passamos por uma evolução. Desde 1988, o País vem aperfeiçoando suas normas de gestão de administração pública, com a unificação dos lançamentos e depois com a Lei de Responsabilidade Fiscal, que foi, talvez, o grande e principal marco de mudança na gestão pública. Na época, sequer foi apoiada por todos os partidos na Casa, mas foi uma iniciativa que possibilitou ao País navegar com mais tranquilidade e praticar sua política macroeconômica com mais consistência, sobretudo sabendo que há uma retaguarda hoje reconhecida.

Essa cultura passou inclusive ao corpo técnico, o que é muito importante, passou aos profissionais da administração pública. Hoje, qualquer que seja o governo, as pessoas que participam da administração pública têm essa cultura da responsabilidade fiscal. Isso também se expandiu para Estados e Municípios. O meu Estado, a Bahia, fez o dever de casa muito cedo, por volta de 1993, quando iniciamos a renegociação da dívida, e depois implementou-se uma cultura de gestão que acabou tendo um grande reconhecimento em todo o País. Montamos, à época, uma Secretaria de Fazenda que se tornou respeitada pela competência técnica, condições operacionais, nível de inovação e tecnologia.

Isso mostra que essa é hoje uma questão superada e serve de referência em todo o mundo. Hoje, muitos países seguem o exemplo do Brasil.

Fiz essa breve introdução para entrar na questão específica. O Anexo V apresenta uma evolução a partir de todos esses questionamentos que vêm sendo feitos, seja na Comissão de Orçamento, seja na Comissão de Finanças. Antes se tratava apenas de autorização de pessoal e encargos sociais em nível geral, quer dizer, por atividade, por função, e em 2010

passará a haver uma previsão muito mais discriminada, nos PLs, por órgão.

Ainda assim, podemos observar que no Anexo V aparece uma série de dotações. O projeto de lei está bem especificado, mas aparece como zerado o número de cargos de dotação referente aos cargos que estão sendo criados. Ou seja, há a criação do cargo e não a respectiva dotação para fazer face a esses gastos. Cito o exemplo do analista executivo, PL nº 3.952, de 2008. Há diversos aqui. Inclusive, cheguei a pedir vista desse projeto na Comissão, porque está sendo criado outro cargo. Tratava-se de gestores públicos e agora criou-se esse novo cargo de analista executivo, que pode ser remanejado, pelo que entendi, para vários órgãos de diversos Ministérios. São locados no Ministério do Planejamento, mas podem ser distribuídos para diversos órgãos e entidades. Não aparece aqui nenhuma menção com relação à dotação respectiva. Há outros, como o PL nº 3.429, da FCPE, enfim, vários. No anexo ainda existem essas lacunas. Eu gostaria de entender por que não estão especificadas as respectivas dotações.

Outra preocupação é que, quando analisamos o quadro de gastos e parâmetros em relação à receita corrente líquida, a sua projeção ao longo do tempo, como muito bem apresentada aqui pelo representante do Dr. Maurício do TCU, observamos que temos de fazer uma distinção. Os gastos de pessoal evidentemente têm crescido significativamente, mas a receita corrente líquida também. Isso não se está refletindo da mesma forma em relação aos Estados e Municípios, onde a folga é menor e agora já começa a representar um grande problema. Quer dizer, boa parte dos Municípios, em função do aumento do salário mínimo, da queda da receita, talvez passe neste ano a uma situação muito complicada para se enquadrar nesses parâmetros fiscais. A União, aparentemente, não tem grande dificuldade porque tem uma folga muito grande. Por isso, às vezes, pratica certo remanejamento administrativo dentro da própria função. Esses ajustes, inclusive, precisam ser melhor explicitados, pois que às vezes alguém utiliza um limite de outro dentro da própria área.

Enfim, isso se reflete muito porque a receita cresceu significativamente ao longo dos últimos anos. Basta termos a ideia de que um fundo do Governo Federal, na época em que entramos aqui, em 2003, 2002, representava algo em torno de 2 bilhões e 900, e representa agora 8 bilhões de reais – só para educação, saúde e segurança. Ontem, votamos esse projeto no plenário. Tudo isso cria uma dificuldade enorme para os demais Estados da Federação, pois que os parâ-

metros são completamente diferentes, 4 ou 5 vezes mais o salário de um soldado para outro.

Todas essas despesas de pessoal trazem o custo junto e são irredutíveis, a não ser que sejam extintos os Ministérios. Quando se cria a quantidade de Ministérios que foi criada, puxa-se automaticamente junto, por exemplo, áreas que são na verdade transversais. Podemos citar dezenas, dentre as quais Secretaria da Mulher, da Igualdade Racial, todas funções conhecidas como transversais que acabaram, neste Governo, por decisão política. Cabe ao Governo, não vou questionar, focalizar melhor essas áreas.

O que representou isso? A necessidade de estruturação adequada dessas áreas. Por isso o número de Ministérios cresceu significativamente. Ninguém sabe direito esse número, falam em 39 – não sei exatamente. O último Ministério criado foi o da Pesca.

Quando se cria um Ministério, automaticamente criam-se cargos, enfim, todo o gasto de custeio também vem junto. Essa é uma preocupação futura? É, porque a receita flutua em razão da conjuntura, mas o gasto com pessoal, gasto de custeio é irredutível. Ele tem de ser projetado não somente com base no ano anterior, que foi um ano bom. Senão, acaba havendo problema de fluxo ou mesmo de comprometimento dos limites futuros. No caso da União, isso não é tão grave porque a Receita vem obtendo resultados. Podemos discutir longamente carga tributária, se é bom ou ruim, mas o fato é que deixa uma folga e cria essa falsa imagem e de que há sempre um limite e que se pode continuar. Não se pode o tempo todo imaginar que poderá crescer o número de atividades, cargos e funções na administração pública simplesmente porque não há um limite ainda bastante confortável.

Nos Estados e Municípios, alguns deles já estão num limite prudencial; outros já estão extrapolando esse limite, e surgem inclusive iniciativas de PECs, para ajustar pelo menos aos parâmetros deste ano. Isso vai gerar um processo de discussão muito ampla: sobre a necessidade de se mexer na Lei de Responsabilidade Fiscal e os reflexos externos que representa em função do que o Brasil já conquistou como parâmetro de credibilidade e responsabilidade fiscal em todo o mundo. E isso se reflete também no cenário, na própria ambiência de negócios, de investimentos, da própria economia. Acaba havendo certa instabilidade por conta também desses parâmetros que representam uma parte importante desse processo.

Eu teria alguns questionamentos, mas o Deputado Arnaldo Madeira acabou fazendo alguns bem específicos. Há várias questões como essa, não as listarei, porque às vezes os próprios expositores terão

dificuldade de responder, talvez não tenham em mãos essas informações.

Como o Deputado Arnaldo Madeira passará inclusive aos expositores, referente a cada uma dessas respectivas áreas, os questionamentos em referência a esses PLNs, que normalmente suscitaram dúvida quanto, digamos, a sua consistência, não vejo necessidade de avançar nisso.

Não sei se o Deputado Arnaldo Madeira chegou a fazer questionamento sobre o item 5, que fala que o demonstrativo de cargos vagos em 2008, do Poder Executivo, publicado nos termos do art. 79 da LDO, identifica a existência de 257 mil cargos vagos no Executivo e de 495 mil ocupados. Agora se propõe a criação de mais 57.900 novos cargos.

Pergunto: por que não são extintos ou transformados os cargos já existentes? Essa é uma indagação que fiz muito na Comissão de Finanças e Tributação. Se estamos sempre criando novos cargos e existem vários ainda que não são providos, por que não se faz um remanejamento, um ajuste desse total? Por que a administração tem de ficar com estoque de cargos, com um excedente tão grande? Não precisamos desse estoque tão grande de cargos. Às vezes, por precaução, às vezes, por segurança, já que existem, ficam, e num determinado momento faz-se a ocupação desses cargos. Não necessariamente são extintos para que se criem novos, o que seria o correto. Os cargos que não estão sendo usados deveriam ser extintos até mesmo para melhor controle da despesa.

Portanto, deixam esses questionamentos significativos. A diferença é muito grande entre o número de cargos vagos, 257 mil, e os 495 mil ocupados. Propõe-se agora a criação de mais 57.900. Claro que nem sempre estão os cargos existentes locados naquela atividade mais necessária, mas se pode extinguir num órgão e se criar em outro facilmente. Da mesma forma, foi proposta a criação dos cargos de analista financeiro. Haverá um estoque no Ministério da Fazenda, os quais distribuirá em função da necessidade de cada Ministério. Nesse caso, parece-me, o cargo é mais profissionalizado. A administração pública deve fazer um esforço maior, não só no âmbito da União, como e sobretudo no âmbito dos Estados. Percebo que perdemos qualificação nas administrações públicas estaduais por conta de falta de investimento em gestores, em melhoria das carreiras, enfim, de um trabalho mais consistente nessa área, de modo a fazer face aos desafios que hoje, sabemos, o País enfrenta.

Quero concluir citando um exemplo. Tenho sido às vezes um defensor. Muitos dizem que sou ambientalista, mas não é bem assim. O País não pode partir para desafios, como está partindo na área do pré-sal,

sem preparar sua retaguarda ambiental. Isso, porque, depois, ficará com a responsabilidade dos servidores, terá de dar um parecer, pressionado pelo Ministério Público, como sempre acontece. Evidentemente, não há questionamentos sobre isso. Portanto, vulnerabiliza muito esses servidores, que nem sempre recebem uma remuneração adequada, mas sobretudo não são em números suficientes para responder. Então, criou-se o PAC, mas não se estrutura área ambiental. Agora começaram a ser criados os primeiros mil cargos na área ambiental do Instituto Chico Mendes. Quer dizer, depois de todo o processo deslanchado, depois de 3 ou 4 anos de pressão em cima da área ambiental.

Então, tudo passa a ser culpa do meio ambiente, que não consegue aprovar a tempo as suas licenças. Nem sempre é assim. Evidentemente, há um certo cientismo nisso, e conhecemos, mas não é bem verdade que o meio ambiente atrapalha o desenvolvimento, como às vezes alguns dizem. Isso é muito mais em função da falta de uma retaguarda adequada.

São essas as minhas considerações. Poderia fazê-las mais precisamente, mas acho que não é o caso, porque estamos discutindo de maneira geral essa questão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Madeira) – Obrigado, Deputado Luiz Carreira.

Podemos passar a palavra aos expositores para suas considerações, suas respostas aos questionamentos.

Começamos com o Dr. Maurício de Albuquerque, a quem concedo a palavra.

O SR. MAURÍCIO DE ALBUQUERQUE WANDERLEY – Eu gostaria de falar sobre o primeiro questionamento, Deputado Arnaldo, também mencionado pelo Deputado Luiz Carreira. Falarei sobre a migração dos limites da LRF, de como está isso em relação a alguns órgãos.

De fato, o Tribunal, quando recebe os relatórios trimestrais de gestão fiscal e observa do que se trata a questão, tem se deparado com algumas situações que são naturais. Com a criação de novos órgãos, é preciso redistribuir esses cargos.

Então, já houve, por exemplo, o caso da criação do CNJ, que é posterior. O Tribunal já se manifestou sobre ele, entendendo que o procedimento adotado estava em conformidade com o que a lei previa.

Neste momento, Deputado Arnaldo, estamos com um processo aberto tratando da questão do MPDFT. Houve a edição do Decreto nº 6.334, de 2007, que altera o limite do MPDF. O MPDF, como o colega do Ministério Público da União disse, faz parte do limite do Executivo, de um pedaço do Executivo junto com os antigos territórios. O Decreto nº 6.334, de 2007, al-

tera, aumenta o limite do MPDFT, , reduzindo os dos antigos Territórios.

Então, há um processo neste momento no Tribunal — essa alteração é de 2007. No ano passado, recebemos a informação de que, de fato, tinha editado o decreto. Existe um processo tratando dessa alteração. Esse é o procedimento do Tribunal. O processo referente ao MPDFT é o nº 001404, de 2008-1. O Tribunal não tem uma manifestação conclusiva sobre a legalidade dessa alteração feita. Estamos ainda aguardando a posição do plenário. Em função da presunção da legitimidade, estamos entendendo que esse decreto é válido.

Nas análises trimestrais, estamos fazendo a ressalva de que essa questão ainda está sendo objeto de estudo por parte do TCU. Mas, com certeza, é algo bastante relevante, é algo que preocupa, é o estabelecimento de regras bastante claras, dado todo o quadro que o Deputado Luiz Carreira acabou de trazer, de que em alguns momentos vai-se deparar com algumas dificuldades em relação a alguns órgãos. É importante que essas regras sejam cada vez mais claras e estejam na Lei de Responsabilidade Fiscal, que tratam dessa questão, sejam respeitadas. Isso está em avaliação pelo Tribunal.

A segunda questão que o Deputado Arnaldo Madeira nos traz é sobre as auditorias nos órgãos de pessoal, auditorias na área de fiscalização de pessoal. O Tribunal tem realizado diversos trabalhos, como já mostrei, sobre fiscalização das despesas de pessoal.

Sobre os critérios de criação, diversas auditorias, ao analisarem a questão da educação, das fundações e diversos aspectos nos vários setores do Governo, sempre, verificam a eficiência, a eficácia, enfim, adentram nessa questão.

Além da questão da oportunidade e conveniência — e aí cabe ao Tribunal simplesmente manifestar uma opinião —, não cabe nenhuma ação mais executiva, porque isso é uma questão do Congresso, do próprio poder que gere, do gestor que gera a questão. O Tribunal sempre verifica a questão da legalidade das despesas.

Está presente o Secretário Alessandro Laranja, da Secretaria de Fiscalização de Pessoal, que anualmente faz diversas auditorias para verificar a legalidade de todo o processo de gestão de recursos humanos nos órgãos.

Neste ano, por exemplo, já foi feito trabalho em diversas universidades, onde identificamos uma série de problemas nos contracheques, na composição da remuneração, na questão da admissão e da aposentadoria. São vários os trabalhos. Sabemos da importância da despesa de pessoal na despesa pública. Como disse no início, é uma despesa quase que perpétua.

Admite-se alguém e depois, com a aposentadoria, será preciso admitir-se novamente. Então, vai-se pagar aposentadoria, pensão. O Tribunal tem hoje uma estrutura com diversos trabalhos voltados para essa questão.

Como eu disse, nas contas de Governo há sempre uma análise da questão de recursos humanos, anual, em que vamos verificar, por exemplo, como está a composição do quadro em relação ao volume de recursos que aquele órgão gera. Há alguns indicadores que permitem identificar, por Ministério, por órgão do Poder Legislativo, ou do Poder Judiciário, como está essa correlação, como isso tem evoluído ao longo do tempo.

Quero registrar que essa é de fato uma preocupação. É necessário que o Tribunal continue a fazer esse tipo de trabalho nos diversos órgãos de recursos humanos dos órgãos da União.

Eram essas as duas questões que eu teria a responder.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Madeira) – Obrigado, Dr. Maurício.

Seguindo a ordem da primeira rodada, passo a palavra ao Dr. Claudiano Manuel de Albuquerque.

O SR. CLAUDIANO MANUEL DE ALBUQUERQUE – Muito obrigado.

Vou fazer apenas um comentário muito breve e passar em seguida para a equipe responder aos questionamentos.

Mencionamos a questão da qualidade de gasto, a necessidade de direcionar recursos para investimentos. Não podemos deixar de entender que o Governo atua no setor de serviços. O setor de serviços utiliza intensivamente mão de obra.

Evidentemente, o gasto com pessoal é sempre uma preocupação, especialmente de quem está atuando na área de finanças, que é o meu caso, mas temos de olhar esse outro lado, que fatalmente será sempre um gasto relevante no Governo. A nossa dificuldade é exatamente em função do que foi dito. Temos uma economia crescente e estamos utilizando esse crescimento, esse espaço fiscal novo para ampliar gastos de pessoal.

Em que momento vamos fazer reversão, usar esse espaço para reduzir a carga tributária? Agora, a avaliação que o Governo tem, evidentemente, é a de que precisamos melhorar a capacitação do Estado, a capacidade operacional do Estado. Por isso talvez estejamos realmente aproveitando a ampliação do espaço fiscal para ampliar gasto.

Em algum momento à frente com certeza vamos ter uma decisão diferente, de aproveitar a ampliação da economia para reduzir a carga tributária, ou seja,

manter o nível de gasto, reduzindo a carga tributária à medida que houver crescimento econômico.

Para ser bastante objetivo, vou pedir primeiro ao Dr. Tiago Falcão para fazer um comentário a respeito de priorização das diversas demandas de pessoal. Em seguida, atenderemos aos outros questionamentos.

O SR. TIAGO FALCÃO SILVA – Boa tarde a todos.

Sras. e Srs. Deputados, Deputados Arnaldo Madeira, Luiz Carreira, é um prazer estar aqui para falar um pouco sobre a nossa atuação e a nossa participação nessas questões específicas do Orçamento da União.

Antes de entrar especificamente nos nossos critérios e nas informações do Anexo V, quero lembrar que a criação de cargos e a previsão de provimento faz parte de uma política maior, uma política consistente de gestão da força de trabalho do Executivo Federal.

Então, eu diria que a nossa análise a partir daí é feita em 4 eixos. Claro, de acordo com as condições econômicas do País, as possibilidades orçamentárias, os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal, previsão de crescimento, essas questões tão colocadas para nós como critérios anteriores para análise de qualquer proposta.

Temos também a estratégia de desenvolvimento do Governo e o estabelecimento de suas prioridades, que estão colocadas e explicitadas em diversos programas, como o PAC, o Programa de Desenvolvimento da Educação, a ampliação dos programas sociais, o PRO-NASCI e diversos outros – essas são uma referência importante para a Secretaria de Gestão na análise dos pedidos que chegam, as prioridades de Governo, e a própria necessidade dos órgãos e instituições.

É importante lembrarmos que os processo de gestão da força de trabalho dentro dos órgãos é bastante dinâmico, precisa prever a recuperação da força de trabalho perdida por aposentadorias, vacâncias, rotatividades e evasões. Também não se pode pensar só no seu modelo de atuação do passado. Procuramos sempre estimular os órgãos e entidades que nos procuram a apresentar sua perspectiva, seu planejamento estratégico, sua nova forma de atuação, porque as decisões que tomamos hoje têm de estar lincadas a essa nova perspectiva dos órgãos e instituições.

Existe também a questão das demandas judiciais e de compromissos judiciais assumidos pelo Governo Federal. O mais amplo e conhecido é o termo de conciliação judicial assinado pelo Ministério Público, que prevê a substituição de terceirizados num quantitativo bastante elevado. Os resultados dessa política que eu considero consistente da gestão de força de

trabalho mostram que estamos conseguindo atuar dessa forma.

Então, do ponto de vista econômico, nos mantivemos dentro dos limites tradicionais e históricos de gasto com pessoal. Em relação à estratégia de Governo, os números são muito claros. Vemos que houve uma expansão no quantitativo dos servidores civis ativos do Poder Executivo durante os últimos 7 anos da ordem de 60 mil. Isso dá 12% de aumento, 1.7% ao ano, o que mostra que a expansão é paulatina. Hoje, temos um quantitativo de servidores muito próximo ao que tínhamos em 1997, há 12 anos. Ou seja, não podemos falar que estamos num processo de explosão. Quando abrimos isso do ponto de vista setorial, vemos que, desses 57 mil de expansão que citei, 29 mil estão no setorial educação. Realmente, a prioridade dada pelo Governo na área de educação reflete-se na sua política de gestão da força de trabalho. Mais de 50% de aumento dos servidores da ativa do Governo Federal nos últimos 7 anos pode ser explicado especificamente pelo setorial educação. Isso é reflexo do processo de expansão das universidades e dos institutos federais técnicos e tecnológicos.

Se agregarmos aos dados de educação as informações de segurança pública, justiça, Advocacia Geral da União e fiscalização e arrecadação, explicamos 80% do aumento dos servidores civis ativos do Governo Federal.

Então, a segurança pública tendo uma expansão grande, a Polícia Federal especificamente tendo uma expansão grande, e a Polícia Rodoviária Federal também. Temos 7.640 servidores a mais na Polícia Federal nos últimos anos. A Advocacia Geral da União também teve uma ampliação muito grande. Outros setores não tiveram ampliação muito grande, mas tiveram uma mudança no perfil da sua força de trabalho. A saúde, por exemplo, teve um quantitativo de servidores de concurso que praticamente só conseguiu repor os que se aposentaram, mas tem uma diferença em termos de perfil com servidores mais qualificados e de acordo com as novas políticas estabelecidas pelo Governo.

Então, os resultados estão consistentes com a política. O Anexo V demonstra a continuidade dessa política. São projetos de lei, na sua maioria, encaminhados no ano passado que ainda estão em tramitação e, por isso, estavam previstos na lei orçamentária deste ano e voltam a serem previstos no ano que vem, por não terem sido aprovados ainda e permanecem aí.

A questão dos cargos vagos é uma preocupação nossa também. Acreditamos que há um quantitativo de cargos vagos muito grande dentro do Governo Federal, só que não os cargos adequados para a realização dos concursos dentro dessa perspectiva de novo per-

fil. Estamos promovendo, paulatinamente, o processo de extinção desses cargos ou de transformação em novos. Há cargos que não têm sentido, como o de datilógrafo, por exemplo.

Esse é processo de expansão. Estamos, como dissemos, junto com a Secretaria de Recursos Humanos limpando o banco de dados.

Vou parar por aqui. Se houver mais uma questão, complemento mais à frente.

O SR. CLAUDIANO MANUEL DE ALBUQUERQUE – Temos mais dois questionamentos: um relacionado com a compatibilização do modelo do Anexo V, com os projetos de ampliação de despesa por período maior que 1 ano; e também a forma de indicação da criação de cargos sem indicação de dotações específicas.

Eu gostaria que o Sr. George Soares tratasse dessas duas questões.

O SR. GEORGE SOARES – Boa tarde, Deputado Arnaldo Madeira, Deputado Luiz Carreira, demais membros da Mesa.

Para não me alongar, respondo as questões mais técnicas que caberiam à SOF. A atualização das proposições encaminhadas já está sendo efetuada. A SOF, inclusive, a pedido do CNJ, por meio de projetos de lei que já têm numeração aqui no Congresso, está preparando uma revisão do Anexo V, a fim de que seja adequado a esses PLs.

A criação de cargos não encontram valores orçamentários para o ano que vem. Há alguns projetos nesse sentido, em que há criação maior que o provimento. Foi consenso, nos últimos anos, no Poder Executivo e no Congresso que o projeto criaria os cargos e o que teria de estar no anexo seria o provimento.

Existe realmente divergência de interpretação de algumas pessoas quanto a isso, mas é um assunto que, realmente, demanda discussão técnica maior. Nada impede que se evolua o anexo de outra forma. O Executivo está aberto ao debate.

Quanto a alguns itens específicos que foram objeto de perguntas, esclareço que não tenho todos os dados, mas, por exemplo, o projeto das funções comissionadas do Poder Executivo, o Projeto nº 3.429, tem previsão, mas não valores financeiros. São transformações de funções já existentes, já ocupadas. Então, apenas está sendo transformada a denominação, não há impacto financeiro. Também já existem outros casos nesse sentido, como o do Projeto nº 3.952 – não tenho a lista aqui.

Um dos dispositivos na LDO de 2010 trata de informação das nomeações de novos cargos do primeiro provimento. Já para 2010, não foi possível colocar, já foi conversado com a assessoria técnica, por conta

de que não foi um projeto originalmente do Executivo. Quando a LDO chegou, não havia tempo, não havia condições técnicas, de se conseguirem essas informações a tempo. Temos corrido atrás dessas informações em todas as áreas. Em algumas áreas, sim, haveria, mas não faria muito sentido o projeto de lei prever umas informações e outras não. De qualquer forma, o Poder Executivo tem ido atrás dessas informações.

Outro caso – seria uma questão mais de fundo – é a pergunta do Deputado Arnaldo Madeira sobre a autorização dos cargos nos 32 anos, no caso, da Aeronáutica, e, na Marinha, dos 20 anos.

Na verdade, até entendo que, em termos de política de pessoal, esse é um futuro melhor, há uma previsão. Com o projeto da Aeronáutica sou menos familiarizado, mas o projeto da Marinha conheço um pouco melhor. Não foi adaptado pela SEGIS, por isso o Tiago não o colocou, os projetos dos militares não passam pela SEGIS. Todavia, o projeto é um projeto estruturado de acordo com as prioridades programadas pelo Governo, a saber: aquisição dos submarinos; novos pontos de resgate e salvamento, cuja deficiência, depois da queda do avião da Air France foi mostrada; a questão da Amazônia Azul; a questão da frota do Nordeste. Todo o planejamento que existe, nos cargos da Marinha, está associado aos planos de aquisição de submarinos, aeronaves, embarcações, novos estaleiros; a questão do pré-sal. Assim como na educação existe uma compatibilidade entre o que o Governo apresenta, por meio de projetos de lei, e as Comissões Temáticas, mediante a inclusão de novas universidades ou áreas de controle de tráfico naval, novas áreas de combate de salvamento, novos submarinos ou novos IFETEs, por exemplo, a parte de pessoal deve acompanhar esse planejamento.

No caso da Marinha, realmente, está incluído no projeto o pessoal das escolas de formação, a previsão de entrega dos submarinos aos tripulantes – 9 oficiais, 51 tripulantes para cada submarino –, que deverá ocorrer agora. Quando o primeiro submarino for entregue, os oficiais devem estar na academia. O Projeto prevê também a quantidade de professores que será necessária, o aumento de instalações, e por aí vai.

Talvez a questão de fundo seja como colocar esse planejamento de longo prazo sob o ponto de vista orçamentário, de modo a olhar em algum instrumento de planejamento formal esse planejamento setorial que existe, até dos novos IFETEs. Isso não ocorre. Contudo, deve haver previsão de implantação dos IFETEs. O Anexo V ainda tem um conceito anual. Talvez o desenvolvimento futuro possa ser uma ideia, hoje, de se fazer um indicativo plurianual ou de mudar alguma coisa na concepção desses projetos de ingresso de

servidores. Com isso, eles poderão se adaptar e estabelecer o cronograma de ingresso desses servidores para os próximos exercícios.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARREIRA – Sr. Presidente, permita-me fazer uma observação rápida para complementar.

Percebemos que a administração pública ainda hoje não apropria esses custos adequadamente. Ela cria uma escola ou universidade nova, mas não estabelece, por meio de um projeto a longo prazo, o custeio dessa atividade. O custeio acaba sendo acoplado anualmente, na medida em que se vai expandindo. Quando constrói um prédio, não apropria todos os custos que vão ocorrer na atividade; ela apropria o custo da construção – custou tanto, inaugura, coloca tanto de pessoal –, sem projetar, a longo prazo, o impacto desse custeio, a manutenção daquele equipamento. Isso tem reflexos. Se o programa de expansão de infraestrutura é muito grande, vai expandir o gasto de custeio também enormemente. Isso ocorre porque essa apropriação não é feita com certa precisão, de modo a permitir um controle adequado desses gastos, pelo menos, a médio e longo prazos.

Não sei se é essa a percepção dos senhores que, como técnicos, estão trabalhando diretamente com a atividade.

O SR. GEORGE SOARES – Temos analisado uma evolução, sim, nesse sentido. Talvez os instrumentos de orçamento e planejamento formais retratem a evolução, mas não no ritmo em que ela ocorre.

Percebemos, ultimamente, que a parte de pessoal e manutenção de todos os projetos está mais concatenada, o que é fundamental, inclusive na questão de custeio *versus* investimento, que volta e meia ocorre. Como o Dr. Claudiano colocou, o Governo é prestador de serviços, em boa parte; e, mesmo quando faz investimentos ele tem que mantê-los. Um investimento grande, como o São Francisco, por exemplo, terá uma manutenção pesada nos próximos exercícios. É natural que o Governo tenda a ter uma curva de investimentos que acompanhe a boa curva de recusteio durante os anos.

Temos trabalhado muito em algumas comitativas, inclusive com o pessoal da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, para pensar em possibilidades de estabelecer uma noção plurianual desses gastos mais bem colocada, dentro dos instrumentos orçamentários, de forma que se permita ao próprio Congresso ter uma noção melhor desse impacto, num *basic line*, numa linha de base, com despesas obrigatórias, como as despesas de manutenção de máquina, que são necessárias, para daqui a 20, 30 anos. Isso é um indicativo. Essas coisas não podem ser muito

rígidas, do ponto de vista formal, porque quanto maior a expectativa, mais impreciso é esse cenário futuro de 20 anos. Mas ele é necessário. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Madeira) – Agradeço aqui aos Drs. Claudiano, Tiago e Jorge Alberto.

Passo, imediatamente, a palavra ao juiz Rubens Curado.

O SR. RUBENS CURADO – Obrigado, Deputado. Vou tentar responder rapidamente às indagações e manifestações dos Deputados. Começarei pelas indagações de V.Exa, Deputado Arnaldo Madeira.

Observando atentamente as manifestações sobre o processo de evolução da sociedade e da economia brasileira, percebo, sob o ângulo do Judiciário, do Conselho Nacional de Justiça, que o Judiciário também está em franca evolução. É claro, que é um processo de evolução, paulatino, com grandes dificuldades, que envolve um grande esforço nacional, que vem sendo coordenado pelo Conselho, em busca dessa melhoria do Judiciário em todos os aspectos, enfim, com um serviço melhor de qualidade e uma racionalização de gastos. Porque, hoje, essa desigualdade na sociedade, que também foi mencionada, apesar dessa grande evolução, pode ser enxergada no próprio Judiciário.

No Judiciário temos um grande desnivelamento entre os tribunais. Temos tribunais de ponta em todos os sentidos – em serviços prestados à sociedade, com racionalização de custos e outros indicadores muito positivos –, ao passo que temos outros tribunais com grandes dificuldades em todos os sentidos. Um grande desafio que o Conselho tem levado – e é um desafio do Judiciário como todo – é buscar um padrão mínimo de serviço para a sociedade. Essa é uma das razões de termos estabelecido, para 2009, 10 metas nacionais de nivelamento para o Judiciário, que busca exatamente, por meio dessas metas de nivelamento, um padrão mínimo de serviço judicial prestado à sociedade.

Temos também tentado evoluir e avançar na questão de controle de gastos, que foi mencionada. Hoje, temos a Resolução nº 76, que trata da transparência no Judiciário, mediante a determinação da divulgação dos gastos. O CNJ, saindo na frente, já disponibilizou, no seu *site*, todas as despesas de pessoal. E há uma determinação de que, a partir de 1º de janeiro de 2010, todos os tribunais brasileiros façam o mesmo, conforme determina lei complementar aprovada. Estamos discutindo internamente um controle maior, o qual o Ministro Gilmar tem chamado de SIAFI do Judiciário, para que todas as despesas e gastos dos tribunais brasileiros submetam-se a um controle orçamentário mais rígido, o que permitirá uma avaliação e avanços nessa linha também.

Focando, especificamente, no Anexo V, precisamos avançar, tendo em vista que ele se encontra em processo de aperfeiçoamento. E o caso, já mencionado por todos, da não identificação da norma que gerou aquela quantidade de cargos, realmente, não foi uma exigência nesse processo de construção do Anexo V.

O CNJ está à disposição e, caso seja necessário, informaremos. E fica como sugestão para 2011 passar a constar essa exigência, sobretudo naqueles cargos e funções vagos. Mas, de fato, é um aperfeiçoamento que pode ser feito e é bem-vindo.

Outro ponto mencionado pelo Deputado Arnaldo Madeira no PL 5.448, que eu e o George havíamos registrado também, foi um erro material no Anexo V, não no projeto. Na verdade, são 21 cargos a serem providos, não 30, conforme consta, e já está sendo feita a correção.

O Deputado Arnaldo Madeira mencionou ainda, com muita propriedade, a questão da expansão da Justiça do Trabalho. Percebemos, pelo Anexo V, que a maioria dos cargos dos projetos de lei advêm da Justiça do Trabalho, o que é uma preocupação premente, e o Ministro Gilmar Mendes o disse várias vezes. Houve uma reunião entre o Conselho Nacional de Justiça e todos os Tribunais Regionais de Trabalho, e um dos principais pontos de pauta foi essa expansão. Precisamos crescer, sim, dentro desse critério, que já havia mencionado, mas com racionalidade, com base em critérios objetivos. Logo, Deputado Arnaldo, renovo a importância desses pareceres de método do Conselho Nacional de Justiça.

Aproveito para registrar que a Assessoria Parlamentar detectou que alguns projetos de lei que estão tramitando na Casa não passaram pelo CNJ, alguns por serem anteriores à criação do órgão. Já estamos em contato com os Relatores para adotar providências no sentido de que, se for o caso, emitirmos o parecer, de estabelecer esses critérios objetivos e aperfeiçoá-los. É o que pretendemos fazer, porque isso gera uma despolitização da discussão.

Temos que partir de critérios objetivos, racionais, do número ideal de servidores por vara; do número ideal de processos por vara para gerar novas varas; da taxa de recorribilidade adequada e da taxa de congestionamento adequada para termos um serviço sério para a sociedade, para podermos avançar e evitar exapansionismo por expansionismo. Queremos que haja crescimento, mas com responsabilidade. Em todos esses processos da Justiça do Trabalho que passaram pelo Conselho Nacional de Justiça foi feita essa análise com muito critério.

E, especificamente, no caso do TRT da 15ª Região, com sede em Campinas – trata-se de um projeto

que V.Exa. mencionou –, foi o segundo processo com o maior corte por parte do Conselho Nacional de Justiça. No anteprojeto de lei que chegou ao Conselho Nacional de Justiça o TRT da 15ª solicitava, ou sugeria, 758 cargos. O Conselho cortou, digamos assim, 528 cargos, e houve encaminhamento com 230. Então, foi um dos que teve o maior corte. O outro foi o do TRT de Minas Gerais, que encaminhou um anteprojeto com 753 cargos e o Conselho aprovou apenas 200. Então, houve um corte de 553 considerando ou aplicando esses critérios objetivos. Logo, todos esses processos que passaram pelo Conselho foram filtrados com base nesse critério tentando despolitizar a discussão. Lógico que são critérios que precisam ser aperfeiçoados e discutidos, daí a importância desse trabalho.

Quero frisar só mais uma questão no tocante à Justiça do Trabalho. Sou Juiz do Trabalho e vejo de perto que a criação de cargos, é lógico que pelo aumento excessivo de processos e pela interiorização que há, vem com alguns filtros nos quais precisamos avançar, e esses filtros têm sido utilizados. Nesse diálogo, temos criticado – e o Conselho mesmo tem falado muito –, primeiro, a necessidade de atuação do Judiciário como um todo, e não só da Justiça do Trabalho, em prevenção de litígios. Todas as ciências hoje trabalham em prevenção de litígios, e, até hoje, o Judiciário não começou essa discussão.

Falo que trabalhamos sempre com os faróis do carro voltados para trás, sempre olhando o que já passou, sem voltar os olhos para a frente, buscando uma atuação preventiva que evite que essas ações cheguem ao Judiciário. Temos de abrir um diálogo mais amplo. Por que tantas ações na Justiça do Trabalho? Por que essa demanda excessiva no Judiciário como um todo? Quais os filtros que podemos fazer para evitar que as ações cheguem ao Judiciário? E, quem sabe, um freio maior a esse crescimento a partir de uma política de discussão nessa linha?

Outro instrumento que vem freando – o CNJ tem incentivado –, é um instrumento até de diminuição do uso de mão de obra e que vai repercutir também no crescimento de despesas. Falo da utilização do processo eletrônico. Hoje, o Conselho Nacional de Justiça é um dos grandes incentivadores disso, na Justiça Federal, há mais de 2 milhões de processos eletrônicos; na Justiça Estadual, quase 1 milhão de processos eletrônicos. A Justiça do Trabalho ainda tem poucas experiências no âmbito do processo eletrônico, mas sabemos que, com ele, há uma economia muito grande no número de pessoas, ou atores envolvidos, porque há um corte ou uma automatização dos fluxos burocráticos hoje feitos por pessoas, passando por distri-

buição, numeração, intimação, que passam a ser feitos pelo processo eletrônico.

Então, a partir do processo eletrônico, temos certeza de que haverá diminuição, e até a necessidade de revisão desses critérios objetivos, e, com menos servidores, uma vara poderá girar um número muito maior de processos.

Entro agora especificamente nas indagações do Deputado Luiz Carneira, que mencionou o caso de cargos sem dotação – acho que o George disse algo a respeito –, que são aqueles cargos de criação que não serão providos em 2010. Isso passa também por uma discussão do próprio Anexo. O colega do TCU mencionou até, quem sabe, o Anexo V Plurianual para resolver esse problema, que, sem dúvida, pode ser um dos caminhos. Mas esses cargos que não estão nessa dotação vão aparecer na dotação de 2011, quando teremos oportunidade de discutir a questão específica, que passa também, como disse o George, por uma discussão jurídica de interpretação legal.

Foi mencionada também a questão do remanejamento de cargos. Está em andamento na Casa um projeto de lei que possibilita o remanejamento de cargos entre órgãos do Judiciário. É algo para o qual precisamos ficar atentos, discutir, mas é muito bem-vindo, porque, a partir de alguns instrumentos de gestão que estão sendo implementados no Judiciário, é possível que comecemos a perceber, a médio prazo, alguns tribunais sem necessidade de tantos cargos, possibilitando a adequação.

Trago o exemplo do Supremo Tribunal Federal, que, a partir da implantação da súmula vinculante e da repercussão geral, reduziu em 50% a distribuição dos processos. A partir de uma racionalização de paralisação dos processos nos tribunais inferiores, os processos deixaram de subir. Os 130 mil processos distribuídos no Supremo já caíram para cerca de 60, 70 mil por conta do instrumento de gestão de racionalização.

Não estou falando especificamente do Supremo, mas é possível que, a partir desses instrumentos, possamos perceber o mesmo em outros órgãos do Poder Judiciário, a médio prazo. Assim, com esses instrumentos, com o uso inteligente da tecnologia, do processo eletrônico e de outros mais, poderemos diminuir ou frear um pouco esse crescimento, mesmo reforçando essa política de racionalização que o Conselho adota.

Em síntese, eram essas as manifestações. Continuo à disposição de todos. Recebi do Deputado Arnaldo Madeira questões mais detalhadas que nossa área técnica encaminhará posteriormente. Registro novamente o agradecimento, em nome do Conselho, em nome do Ministro Gilmar, pela oportunidade des-

se diálogo e desse debate não só com a Câmara mas também com todos os outros órgãos envolvidos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Madeira) – Muito obrigado.

De imediato, passo a palavra ao próximo expositor, Dr. Paulo César Brayer.

O SR. PAULO CÉSAR MAGALHÃES BRAYER – Respondendo à indagação do Deputado Arnaldo Madeira e, corroborando as palavras do George, friso que passa o Ministério Público, neste momento, por uma fase de reestruturação das procuradorias dos municípios.

O procedimento inicial foi estabelecer uma procuradoria onde houvesse uma vara federal. Chegou-se à conclusão de que esse procedimento não era o correto naquele momento. Estava havendo uma pulverização de servidores, digamos, de despesas, que não estavam trazendo o benefício desejado. Então, introduziram-se procuradorias-polos. Nós estamos pegando 3 ou 4 municípios, que estejam numa região próxima uma das outras, e trazendo todos os serviços a serem prestados pelo Ministério Público para aquela procuradoria. Mas nós não temos hoje uma resposta se isso reduz ou não a despesa, porque o objetivo final é a qualidade da prestação de serviço. É um procedimento que está sendo feito, mas nós não temos hoje como quantificar uma resposta sobre se nós vamos gastar menos ou se vamos gastar mais.

Com relação ao Anexo V, quando V.Exa. colocou muito bem que a conta é feita sempre que se está abaixo do limite, isso vem corroborar a ideia da Mesa de um Anexo V Plurianual – talvez, não sei, é uma ideia que está sendo lançada aqui, e tenho certeza de que se vai pensar no assunto. Porque todos nós procuramos ficar dentro daquele percentual que nós achamos interessante. E, para que se mantenha esse percentual, simplesmente nós fazemos um movimento de aumento da receita. Só que nós não vamos saber se daqui a 2 ou 3 anos esse procedimento de crescimento de receita vai ser mantido ou não.

Entendo que nós devemos pensar numa forma de encontrar uma solução para uma queda de receita. Se continuarmos num processo de internalização, de quantitativos físicos da forma que estamos tendo, – isso é uma visão pessoal minha, eu estou simplesmente externando isso aqui – nós podemos ter problemas adiante, ou então nós vamos ter de fazer essa receita subir sempre. Então, talvez tenhamos uma solução para 4 ou 5 anos. Não sei se uma solução a longo prazo. Esse é um assunto que deve ser pensado. Como disse o colega Maurício, do TCU, na hora em que mudamos, houve necessidade de mudar o limite do MPDFT. E,

para mudar o limite hoje em cima da LRF, é necessário que alguém ceda o limite. Nós somos escravos da LRF. Se eu vou aumentar o meu limite, alguém tem de ceder esse limite para mim. Será que esse movimento de acréscimo e decréscimo é real? É aquilo mesmo que vai ocorrer daqui para frente? Não sei. Esse é um assunto que nós devemos estudar.

Destaco que isso tudo vem corroborar a transparência que o Anexo V trouxe à Lei de Orçamento. A meu ver, nesta audiência pública, podemos adotar providências não no sentido de criticar por criticar, mas de fazer essa crítica que todos nós estamos fazendo aqui hoje: a crítica da pergunta e da busca da resposta. Qual é o objetivo? Onde nós queremos chegar? Entendo que o trabalho a ser desenvolvido é por aqui mesmo, para que nós consigamos evoluir nesse documento constante da Lei de Orçamento.

Estou à disposição de todos. Agradeço a V.Exa., em nome do Procurador-Geral da República, o convite formulado. O Ministério Público da União está à disposição de todos os presentes para dirimir qualquer dúvida.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Madeira) – Muito obrigado, Dr. Paulo César.

Nós estamos caminhando aqui para as considerações finais, mas o Deputado João Dado quer fazer uma manifestação.

Concedo a palavra ao Deputado João Dado.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO – Obrigado, Sr. Presidente, Deputado Arnaldo Madeira. Parabênz a V.Exa. pela feliz iniciativa de realização desta audiência pública.

Entendo que o controle orçamentário veio para ficar em nosso País e tem produzido um grande e relevante serviço ao interesse público, na medida em que se evita a irresponsabilidade fiscal que vinha grassando no País, de maneira a contrariar e talvez até impedir a prestação de serviços públicos pelo Estado.

Gostaria de trazer à reflexão tema que, ontem, foi objeto de uma análise na Comissão de Finanças e Tributação, da qual o Deputado Arnaldo Madeira é membro, que se trata de princípios e conceitos que envolvem a peça orçamentária, conceitos esses de natureza subjetiva e que levam à uma característica mutável, presente em todos os orçamentos em todo o mundo e em todos os Estados.

Essa modificação que ocorre no tempo dos orçamentos traz também preocupação com relação ao contido na própria Lei de Responsabilidade Fiscal. É exatamente ter receita suficiente para fazer face às despesas, quer sejam elas de custeio, quer sejam de investimento ou o que quer que seja.

Ao analisarmos ontem essa matéria, numa reunião da Comissão de Finanças e Tributação, com presidentes de Tribunais Regionais do Trabalho de todo o País que estiveram aqui, houve manifestação da maioria no sentido de se criar uma norma que permita uma tramitação, uma espécie de súmula ou de norma que possibilite a tramitação dos processos pela Comissão, desde que haja tramitação concomitante com o projeto de lei orçamentária.

Numa análise muito breve, expôs-se ali, no caso específico do cumprimento do art. 169 da Constituição, que ele fala na criação de cargos. E os cargos somente são efetivamente criados por ocasião da edição, da promulgação da lei. Esse é o momento da criação dos cargos. Portanto, enquanto projetos de lei, eles não ferem o art. 169. E, se houver a tramitação conjunta de ambos, ou um PLN, ou um projeto de lei orçamentária, em conjunto com projetos que criem despesas de caráter continuado, a Comissão de Finanças vai-se debruçar sobre a matéria e vai tomar uma decisão. Mas ontem, na nossa avaliação, houve um avanço no sentido de satisfazer o art. 169, desde que haja tramitação conjunta entre projetos que criam cargos ou despesas continuadas e projetos que satisfaçam a adequação orçamentária e financeira, em concomitância com aqueles que criam a despesa continuada.

Essa matéria ainda será objeto de apreciação da Comissão de Finanças. Mas o que a moveu ontem a fazer a reflexão foi fundamentalmente o interesse público.

A Justiça do Trabalho – e os números mostram isso – é uma instituição que vem sendo bastante sacrificada pelo volume de processos. Isso decorre naturalmente do aumento da população, dos cargos de trabalho e das relações trabalhistas. Em linha direta, ocorre aumento do número de conflitos na área trabalhista. E nem sempre nós conseguimos, na tramitação do processo legislativo, no Poder Legislativo, a agilidade necessária para dar satisfação ao interesse público, que é a defesa do direito trabalhista, por parte daqueles que agem e acionam a Justiça do Trabalho nesse sentido.

Eu gostaria de trazer à reflexão dos membros dos Poderes que aqui estão participando que deveríamos ter, lá na Comissão de Finanças e Tributação, um debate sobre essa matéria, até mesmo com o pessoal do Ministério do Planejamento.

Quando a matéria é analisada na Comissão de Finanças, muitas vezes os projetos são fulminados, porque naquele momento específico não há ainda lei orçamentária, ou a aprovação da lei orçamentária, mas há tramitação concomitante das matérias aqui no Congresso Nacional. Pode acontecer – e isso quase sem-

pre ocorre – de projetos que passam pela Comissão de Finanças e Tributação, num certo momento, como é o caso desses projetos lá da Justiça do Trabalho, ao final do ano virem com a aprovação da LOA para 2010. Portanto, fica satisfeita não só a condição da Lei de Responsabilidade Fiscal, mas a do art. 169 da Constituição Federal, e a Comissão de Finanças e Tributação retém o projeto sem a sua apreciação, por inadequação, naquele instante da apreciação da matéria.

Nós estamos tentando pesar, de um lado, a questão técnica orçamentária; de outro lado, o interesse público. É basicamente essa a reflexão que estamos fazendo na Comissão de Finanças.

E ontem, o Presidente nos delegou essa espinhosa missão, Deputado Madeira, de tentar formular um conceito, até porque é minha opinião pessoal de que, se o orçamento é uma peça mutável, e se o tempo pode significar uma contrariedade ao interesse público, talvez precisemos, na Comissão de Finanças e Tributação da Câmara, único organismo que faz essa reflexão, estabelecer alguns conceitos, ou uma súmula que possa permitir a agilização do processo legislativo em favor do interesse público. Não só nesse campo, mas em outros campos; não só na Justiça do Trabalho, mas em todos os projetos que demandem adequação financeira e tributária, por conta, exatamente, da morosidade que estamos observando na tramitação dos projetos aqui, no Poder Legislativo.

O fenômeno também se verifica na Justiça como um todo. Mas acreditamos que a Comissão vai-se debruçar sobre essa matéria, ou seja, essa superposição de efeitos, de atraso dos procedimentos que viabilizam, ao final, a criação de um cargo de assessoria técnica e, por conta disso, leva ao atendimento do interesse público sobre aquelas ações que são julgadas pelo Poder Judiciário.

Então, queria trazer, Deputado Madeira, esta reflexão, parabenizando mais uma vez V.Exa., pelo brilhantismo dos posicionamentos. Na Comissão de Finanças V.Exa. é um aguerrido batalhador das teses orçamentárias. E, de nossa parte, eu não poderia deixar que vir aqui trazer esta contribuição, para a reflexão de todos os membros de Poderes que aqui estão – não só do Judiciário, mas também do Executivo e do Legislativo – a respeito dessa questão sobre a qual vamos nos debruçar a fim de tentar criar uma condição que atenda à questão orçamentária e constitucional, contida não só no 169, mas na legislação infraconstitucional, na Lei de Responsabilidade Fiscal, LDO e PPA, sem, contudo, permitir uma agressão e um desfavor ao interesse público.

Muito obrigado, Deputado Madeira, e parabéns pela audiência.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Madeira) – Muito obrigado, Deputado João Dado, pelas palavras e pela intervenção.

Indago aos expositores se alguém quer fazer alguma reflexão, algum comentário. *(Pausa.)*

Com a palavra o juiz Rubens Curado.

O SR. RUBENS CURADO – Eu não poderia perder a oportunidade de fazer algumas considerações a respeito da manifestação do Deputado João Dado, que mencionou a Justiça do Trabalho. Eu sou juiz do trabalho, e, desde já, agradeço à Casa a preocupação que estou vendo com a agilização do processo legislativo, buscando, na verdade, celeridade e entendendo as dificuldades do Judiciário, não só em relação à Justiça do Trabalho. Como o Deputado falou, isso é abrangente, engloba todos os projetos, de forma que, além do interesse interno na agilização, como o Deputado mencionou, para facilitar o trâmite interno, isso vai ter uma repercussão muito grande no Judiciário. Como eu já disse, a partir desses critérios objetivos, os processos já chegam aqui muito maduros. Eles passam pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho e pelo Conselho Nacional de Justiça antes de chegar aqui. De forma que eu já agradeço pelo menos essa tentativa de agilização.

No tocante à Justiça do Trabalho, V.Exa tem toda razão em apontar essa preocupação social com o volume de processos. Só queria mencionar algo que é bem interessante, que temos percebido em nossos estudos no Conselho Nacional de Justiça: esse volume de processos é ligado à evolução da economia, e nós já identificamos uma relação direta entre a judicialização, ou o volume de processos, e o PIB. Quando o PIB aumenta, o número de processos aumenta na mesma proporção. Então, existe uma relação direta.

Esse volume excessivo de processos que tem chegado ao Judiciário como um todo, e à Justiça do Trabalho, especificamente, talvez tenha relação com o PIB, mesmo porque o crescimento da economia gera mais empregos e também mais demandas trabalhistas. Há essa relação. Eu só queria deixar este registro.

No tocante à Justiça do Trabalho, de fato, os números, os indicadores são bons. Hoje, os serviços prestados por ela são de ótima qualidade. Temos um problema – e já deixo aqui para discussão da própria Casa –, que é o problema de execução com efetividade. Hoje, existem na Justiça do Trabalho 2,8 milhões de processos pendentes, dos quais, 2,4 milhões são processos em execução, ou seja, já houve a tramitação, já houve todos os trâmites processuais, já transitou em julgado, já houve reconhecimento de que o trabalhador tem direito àquela verba, só que não se consegue efetivar ou transformar aquela sentença,

aquele papel em dinheiro efetivamente para entregar ao trabalhador.

Então, hoje a efetividade, a dificuldade de execução é o grande mal da Justiça do Trabalho. E isso passa, sem dúvida por alguns instrumentos, inclusive o Legislativo – por isso que eu deixo esse registro aqui –, de melhoria da efetividade, da eficiência do Judiciário no momento da execução da sentença, da transformação do papel em dinheiro efetivo.

Era só esse registro, e agradeço a oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Madeira) – Obrigado, juiz Rubens Curado.

O Dr. Claudiano de Albuquerque quer fazer uma consideração também.

O SR. CLAUDIANO MANUEL DE ALBUQUERQUE – Eu gostaria apenas de registrar aqui nosso reconhecimento pela relevância do trabalho que a Comissão de Finanças e Tributação realiza, no sentido de buscar sempre manter a compatibilização entre as propostas de aumento de gastos de pessoal e a nossa capacidade efetiva de incorporar esses aumentos no orçamento. São trabalhos muito importantes para que possamos efetivamente fazer uma boa gestão e fazer um bom orçamento.

Com relação à melhoria específica de procedimentos que ainda vislumbramos, acho que há uma convergência muito grande entre o que está sendo debatida aqui no Legislativo e o que se visualiza também no Executivo.

Há pouco, estávamos discutindo exatamente a questão de como conciliar uma necessidade de ter dotação no orçamento de uma proposta de ampliação de gastos, porque não faz sentido exigir que tenha orçamento neste ano para um aumento de gastos que vai acontecer no ano que vem. Então, se interpretarmos a Constituição ao pé da letra, teríamos essa situação absurda e desnecessária.

Então, temos que ter um pouco de criatividade realmente para fazer a compatibilização dessas exigências, de tal maneira que se possa compatibilizar o andamento, a tramitação de um projeto de crédito com a tramitação de um projeto de ampliação de quadros ou ampliação de despesa de pessoal.

Nessa linha temos convergências muito grande de opiniões. Temos aí apenas alguns detalhamentos técnicos; sempre estamos vislumbrando uma dificuldade aqui e outra ali. Mas nada que tecnicamente não possamos trabalhar juntos aqui, com o próprio Congresso e achar soluções também. Estamos abertos a isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Madeira) – Obrigado.

Eu queria, já nos aproximando do final, agradecer aqui aos expositores, ao Dr. Maurício de Albuquerque Wanderley; ao Dr. Claudiano Manuel de Albuquerque; ao Juiz Rubens Curado, e ao Sr. Paulo César Magalhães Brayer, que trouxeram contribuições relevantes para o tema aqui em debate.

Não posso deixar de aproveitar a manifestação do Deputado João Dado para dizer o seguinte: eu tenho uma preocupação: por que judicializamos tantas disputas? Não sei se é verdade, não sou especialista na área, mas dados publicados em diferentes trabalhos e revistas mostram que o Brasil é campeão de ações na Justiça do Trabalho.

Então, eu acho que uma das coisas que temos que nos questionar antes – e o juiz na sua exposição manifestou isso, o representante do CNJ – é que recorremos muito ao Judiciário. Será que não temos que colocar uma discussão aqui até onde temos que provocar mais entendimento entre as partes?

Um amigo meu me relatou uma situação que ele viveu há um tempo de uma demanda longa não na Justiça do Trabalho, mas uma demanda de vizinhança, e ele acabou indo à Justiça irritadíssimo com o vizinho. Disse que quando estavam ele e o vizinho diante do juiz, este deu um esculacho geral e disse: *“Não é possível, vocês não conseguem se entender sobre um assunto desse tipo aqui. Tem de movimentar a Justiça, gastando o meu tempo, o tempo pago pelo Poder Público e tal? E olhem aqui, eu vou dar a vocês 60 dias para vocês se entenderem. Se vocês não se entenderem em 60 dias, eu vou dar uma dura sentença sobre essa questão.”* Eu acho que se mais juizes se pronunciassem dessa forma talvez conseguíssemos empurrar mais as pessoas para decidirem as questões.

Era apenas um registro, uma pequena provocação para as nossas conversas futuras.

Indago aos presentes sobre a necessidade de leitura da ata.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO – Solicito a dispensa da leitura da ata.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Madeira) – O Deputado João Dado solicita a dispensa da leitura da ata.

Não havendo quem queira discuti-la ou apresentar eventuais correções, em votação a ata.

Os Deputados que estiverem de acordo permanecem como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

Esclareço que a ata tinha que ser aprovada hoje, porque trata-se de uma reunião conjunta.

Finalmente, quero agradecer a presença aos expositores, Deputados, técnicos aqui presentes e ao

público. Agradeço à Comissão Técnica, à Assessoria Técnica da Comissão de Finanças e Tributação.

Nós deixamos por escrito algumas indagações sobre o Anexo V, preparadas aqui pela Assessoria da Comissão com cada um dos expositores, para prosseguirmos nesse diálogo que visa melhorar, enfim, o processo orçamentário e decisório.

Antes de encerrar, convoco os Srs. membros da Comissão de Finanças e Tributação para as seguintes reuniões na próxima semana: terça-feira, 27 de outubro, às 14 horas, seminário conjunto com a Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional; 14h30min, audiência conjunta com a Comissão de Educação e Cultura; quarta-feira, 28 de outubro, às 9h, na sala da Presidência da Comissão, reunião mensal com o Secretário da Receita Federal; às 10 horas, no Plenário IV, reunião ordinária deliberativa.

Agradecendo a todos.

Declaro encerrada a presente sessão.

ATA DA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, REALIZADA NOS DIAS 27 E 28 DE OUTUBRO DE 2009.

Aos vinte e sete e vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove, foi convocada extraordinariamente a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, com o objetivo de apreciar as matérias constantes das Pautas nºs 23 a 28. Nesse período, foi registrado o comparecimento dos membros: – **Deputados titulares:** Antônio Andrade, Bruno Rodrigues, Carlos Melles, Claudio Cajado, Duarte Nogueira, Eduardo Valverde, Francisco Rodrigues, Geraldo Resende, Gorete Pereira, Humberto Souto, Jerônimo Reis, Jilmar Tatto, João Carlos Baccelar, João Dado, José Chaves, Magela, Márcio França, Márcio Reinaldo Moreira, Miguel Corrêa, Nelson Meurer, Osmar Júnior, Otavio Leite, Pedro Eugênio, Pedro Novais, Rose de Freitas e Zé Gerardo; – **Senadores titulares:** Almeida Lima, Efraim Morais, Francisco Dornelles, João Ribeiro, João Vicente Claudino, José Nery e Osvaldo Sobrinho; – **Deputados suplentes:** Alex Canziani, Andreia Zito, Assis do Couto, Carlos Eduardo Cadoca, Dr. Nechar, Eudes Xavier, Eunício Oliveira, Gonzaga Patriota, João Magalhães, José Aírton Cirilo, Leandro Vilela, Marcelo Teixeira, Ratinho Junior, Ricardo Barros, Valtenir Pereira, Vital do Rêgo Filho, Walter Ihoshi e Wellington Roberto; e – **Senador suplente:** Romero Jucá. Registrou-se a presença do parlamentar não integrante da Comissão, Deputado Gilmar Machado. Foi registrada a ausência dos membros titulares: – **Deputados:** Cleber Verde, Darcísio

Perondi, José Fernando Aparecido de Oliveira e Narcio Rodrigues; e – **Senadores:** Augusto Botelho e Cícero Lucena. Foi justificada a ausência dos membros titulares Deputado Laurez Moreira e o Senador Cristovam Buarque. **ABERTURA:** às quatorze horas e cinquenta e oito minutos do dia vinte e sete de outubro, e havendo número regimental conforme estabelecido no *art. 134 da Resolução nº 1, de 2006, alterada pela Resolução nº 3, de 2008, ambas do Congresso Nacional*, os trabalhos foram abertos pelo Presidente, Senador Almeida Lima e suspensos em seguida para tentativa de acordo em reunião do Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias com assento na Comissão. Às dezesseis horas e dez minutos do mesmo dia, os trabalhos foram reabertos e suspensos. Antes, foi convocada continuação para o dia subsequente, às quatorze horas e trinta minutos. Às quatorze horas e cinquenta e nove minutos do dia vinte e oito do mesmo mês, os trabalhos foram reiniciados. **EXPEDIENTE:** Conforme decidido na 4ª Reunião Extraordinária, realizada em 17 de abril de 2008, foi dispensada leitura dos expedientes. O Presidente determinou ao Departamento de Taquigrafia a inclusão nas notas taquigráficas da reunião. Informou que a lista com os expedientes será encaminhada, pelo correio eletrônico, aos membros e Lideranças Partidárias. **ORDEM DO DIA:** o Presidente informou que havia *quorum* regimental para deliberação nas duas Casas do Congresso Nacional. O Presidente anunciou que após reunião realizada no Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias com assento na Comissão havia acordo para apreciação somente do Relatório da Receita apresentado ao Projeto de Lei Orçamentária para 2010, tendo em vista não ser consensual a deliberação das outras matérias das pautas. Pauta 28. **1 – Apreciação do Relatório da Receita** apresentado ao **Projeto de Lei nº 46 de 2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional nos termos do art. 61 da Constituição Federal, o texto do projeto de lei que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2010”. (Projeto de Lei de Orçamentária para 2010). Relator da Receita: Senador Romero Jucá. Foram apresentadas 8 emendas à Receita e de renúncia da Receita. Voto: pela aprovação do projeto de lei orçamentária para o exercício financeiro de 2010, no que concerne às estimativas de receitas, nos termos apresentados pelo Poder Executivo, com as alterações decorrentes da aprovação da emenda nº 31380001, aprovação parcial da emenda nº 20330001 e apresentação das emendas de relator nºs 80990001, 80990002 e 80990003. A emenda nº 20970001 foi indicada para inadmissibilidade e as demais receberam voto pela rejeição. Ao mencionar o *art. 25 da Resolução nº 1, de*

2006, alterada pela de nº 3/2008, ambas do Congresso Nacional, o Presidente informou que estava aguardando o Relatório do Comitê de Admissibilidade de Emendas – CAE e, às quinze horas e cinco minutos, os trabalhos foram suspensos para aguardar a chegada do Coordenador do referido Comitê, Deputado Eunício Oliveira. Às quinze horas e sete minutos, o Deputado Ricardo Barros solicitou que o Relator da Receita, Senador Romero Jucá, apresentasse o Relatório. A seguir, o Relatório da Receita foi apresentado. Os debates foram iniciados. O Deputado Duarte Nogueira questionou o Relatório do CAE, ao mencionar o *art. 25 da Resolução nº 1, de 2006, alterada pela de nº 3/2008, ambas do Congresso Nacional*. O Deputado Ricardo Barros questionou se havia necessidade das assinaturas dos outros membros do Comitê de Avaliação da Receita ao que foi-lhe respondido que o Relatório era específico do Relator da Receita. O Deputado Cláudio Cajado discutiu a matéria. O Deputado Humberto Souto, ao debater o assunto, informou que o item 5 do Relatório da Receita menciona que o Relatório havia sido submetido ao Comitê de Avaliação da Receita, o que não ocorreu. O Presidente sugeriu que o *parágrafo 5, constante do subitem 1.1 – Histórico*, fosse retirado do Relatório e manifestaram concordância os Deputados Jilmar Tatto e Pedro Eugênio. O Relator da Receita, Senador Romero Jucá, acatou a sugestão. A seguir, o Presidente solicitou autorização do Plenário para votação do Relatório, no que concerne às estimativas de receitas apresentado ao Projeto de Lei Orçamentária para 2010, conforme dispõe o *parágrafo único do art. 25 da Resolução nº 1, de 2006, alterada pela de nº 3, de 2008, ambas do Congresso Nacional*, sem o Relatório do Comitê de Admissibilidade de Emendas – CAE, tendo em vista que o Comitê não se manifestou quanto às emendas apresentadas. Em votação, a proposta foi **aprovada** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Em conformidade com o disposto no § 2º do *art. 146, da Resolução nº 1, de 2006, alterada pela de nº 3, de 2008, ambas do Congresso Nacional*, o Presidente declarou **inadmitida** a emenda de nº **20970001**, sugerida pelo relator. Em votação, o Relatório da Receita foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com a supressão do *parágrafo 5, constante do subitem 1.1 – Histórico*. O Deputado Magela apresentou proposta de alteração do *art. 30 da Resolução nº 1, de 2006, alterada pela de nº 3/2008, ambas do Congresso Nacional*. O Presidente informou que a alteração da Resolução é feita no Plenário do Congresso Nacional. O Deputado Gilmar Machado solicitou o funcionamento dos comitês permanentes.

O Deputado Cláudio Cajado, ao comentar os pronunciamentos anteriores, teceu considerações sobre o não-comparecimento do Presidente da Petrobras perante a Comissão, conforme requerimento aprovado, tendo em vista que no dia subsequente se encerraria o prazo para a sua vinda. O Presidente informou que havia reiterado várias vezes perante a Presidência daquele órgão e não obteve resposta e sugeriu que fosse feito requerimento de convocação. O Deputado Eduardo Valverde, ao discutir o assunto, informou que requerimento de convocação só é aplicado a ministro de estado, conforme prevê a Constituição Federal. Finalizando, o Deputado Cláudio Cajado informou que apresentaria outro requerimento perante o Plenário da Comissão, sob pena dos trabalhos serem obstruídos pelo parlamentares do DEM. O Deputado Magela, na qualidade de Relator-Geral da Proposta Orçamentária para 2010, informou que entregaria o Relatório Preliminar naquela data. **ENCERRAMENTO:** em virtude da inexistência de acordo para apreciação das matérias das Pautas 23 a 26 e remanescentes das Pautas 27 e 28, o Presidente encerrou os trabalhos, às dezesseis horas e quarenta e dois minutos do dia vinte e oito de outubro de 2009. Antes foram convocadas as seguintes reuniões: no dia três de novembro, às 14 horas, reunião do Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias com assento na Comissão; e às 14 horas e trinta minutos, reunião extraordinária; no dia quatro de novembro, às 14 horas e trinta minutos, reunião ordinária; e no dia cinco de novembro, às 10 horas, reunião extraordinária. Para constar, eu, Myrna Lopes Pereira, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após a sua aprovação, será assinada pelo Presidente e encaminhada para publicação no Diário do Congresso Nacional – Sessão Conjunta. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata. **Senador Almeida Lima. Presidente.**

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Há número regimental para a abertura dos trabalhos.

Declaro iniciada a 5ª Reunião Extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização destinada à apreciação das matérias constantes das Pautas nºs 23, 24, 25, 26, 27 e 28 de 2009.

Declaro suspensa a presente sessão por 30 minutos, diante da possibilidade de acordo entre as Lideranças, cuja reunião está se processando neste instante.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Srs. Parlamentares, declaro reiniciados os trabalhos da 5ª Reunião Extraordinária ao tempo em que,

de imediato, declaro a sua suspensão e continuidade amanhã, às 14h30min.

Está suspensa a presente sessão.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Declaro reiniciada a quinta reunião extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação das matérias constantes das Pautas nºs 23, 24, 25, 26, 27 e 28, de 2009. Ressalto, no entanto, que, por acordo de Lideranças, estará em deliberação na presente sessão apenas a apreciação do Relatório da Receita, que se constitui no item 1 da Pauta nº 28.

Antes, porém, já que aguardamos também a presença do Relator da Receita, já a caminho desta Comissão, e conforme decidido na quarta reunião extraordinária, realizada em 17 de abril de 2008, fica dispensada a leitura dos expedientes, que serão transcritos nas notas taquigráficas desta reunião.

Correspondência recebida pela Secretaria da Comissão

De ordem do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Senador Almeida Lima, dou conhecimento da correspondência recebida, em atendimento ao disposto no art. 8º “b” do Regulamento Interno da Comissão.

EXPEDIENTE

I) CORRESPONDÊNCIA INTERNA RECEBIDA:

1) OF. Nº 261/2009/GLPTB, de 20 de outubro, do Senador Gim Argello, Líder do PTB, solicitando a indicação do Senador Osvaldo Sobrinho (PTB/MT), para relatar o Projeto de Lei nº 095/2009-CN.

2) OFÍCIO Nº 204/09-GDEX, de 20 de outubro, do Deputado Eudes Xavier (PT/CE), solicitando a relatoria do Projeto de Lei nº 039/2009-CN.

3) OF. nº 618/PT, de 20 de outubro, do Deputado Cândido Vaccarezza, Líder do PT, solicitando a indicação do Deputado Jilmar Tatto (PT/SP), para relatar o Projeto de Lei nº 095/2009-CN.

4) Of. nº 359/09 – LPR, de 20 de outubro, do Deputado Sandro Mabel, Líder do Partido da República, solicitando a indicação do Deputado Wellington Roberto (PR/PB), para relatar o Projeto de Lei nº 077/2009-CN.

5) Of. nº 360/09 – LPR, de 20 de outubro, do Deputado Sandro Mabel, Líder do Partido da República, solicitando a indicação da Deputada Gorete Pereira (PR/BA), para relatar o Projeto de Lei nº 078/2009-CN.

6) OF/GAB.RB/Nº 262/2009, de 21 de outubro, do Deputado Ricardo Barros (PP/PR), solicitando a relatoria do Projeto de Lei nº 074/2009-CN.

7) OF/B/285/09, de 21 de outubro, do Deputado Márcio França, Líder do Bloco PSB, PCdoB, PMN e PRB, solicitando a indicação do seu nome, para relatar o Projeto de Lei nº 075/2009-CN.

8) OF/B/286/09, de 21 de outubro, do Deputado Márcio França, Líder do Bloco PSB, PCdoB, PMN e PRB, solicitando a indicação do Deputado Gonzaga Patriota (PSB/PE), para relatar o Projeto de Lei nº 082/2009-CN.

9) OF/B/287/09, de 21 de outubro, do Deputado Márcio França, Líder do Bloco PSB, PCdoB, PMN e PRB, solicitando a indicação do Deputado Gonzaga Patriota (PSB/PE), para relatar o Projeto de Lei nº 087/2009-CN.

10) OF/B/288/09, de 21 de outubro, do Deputado Márcio França, Líder do Bloco PSB, PCdoB, PMN e PRB, solicitando a indicação do Deputado Gonzaga Patriota (PSB/PE), para relatar o Projeto de Lei nº 095/2009-CN.

11) Ofício nº 625/2009, de 21 de outubro, do Deputado João Dado (PDT/SP), solicitando a relatoria dos Projetos de Lei nºs 067/2009-CN, 074/2009-CN, 078/2009-CN, 089/2009-CN e 093/2009-CN.

12) Of. 244/2009/GAB, de 22 de outubro, do Deputado Alex Canziani (PTB/PR), solicitando cópias dos Precatórios encaminhados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

13) OF/GAB/I/Nº 1.118, de 23 de outubro, do Deputado Henrique Eduardo Alves, Líder do Bloco PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB, solicitando a indicação da Deputada Rose de Freitas (PMDB/ES), para relatar o Projeto de Lei nº 095/2009-CN.

– Expedientes encaminhando justificativas de falta às reuniões da Comissão DEFERIDAS pelo Presidente:

1) Ofício nº 595/2009, de 7 de outubro, do Deputado João Dado (PDT/SP), justificando ausência no dia 7 outubro.

– Expedientes encaminhando justificativas de falta às reuniões da Comissão INDEFERIDAS pelo Presidente:

1) Ofício nº 1.266/2009/GABVRF, de 13 de outubro, do Deputado Vital do Rêgo Filho (PMDB/PB), justificando ausência no dia 14 de outubro.

II) CORRESPONDÊNCIA EXTERNA RECEBIDA:

1) Ofício nº 328/09, de 15 de outubro, do Prefeito da Prefeitura Municipal de Esperantina – PI, Francisco Antônio de S. Filho, encaminhando relação das propostas de ações daquele município para o Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA 2010.

2) OFÍCIO PGR/GAB/Nº 1.341, de 21 de outubro, do Procurador-Geral da República, Roberto Monteiro Gurgel Santos, indicando o Secretário de Planos e Orçamento do Ministério Público Federal, Paulo César Magalhães Brayer, como debatedor, na Audiência Pública sobre o Anexo V da Proposta Orçamentária para 2010, que será realizada dia 22 de outubro 2009, às 10 horas, na Câmara dos Deputados.

3) OF Nº 24.556/PR/2009, de 26 de outubro, do Representante do Presidente da INFRAERO, Ivan Cavalcanti Gonçalves, solicitando a exclusão da obra do Terminal de Passageiros do Aeroporto Internacional de Macapá/AP do quadro de bloqueio da Lei Orçamentária de 2009.

– Relatórios de Gestão Fiscal, referentes ao 2º quadrimestre de 2009, em observância ao disposto no art. 55 da Lei de Responsabilidade Fiscal e no art. 119 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009, encaminhados pelos seguintes órgãos:

– Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região.

– Avisos encaminhados pelo Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Ubiratan Aguiar:

Avisos Seses de 21 de outubro:

1) Aviso nº1.443/2009 (Acórdão nº2.457/2009): Obras de manutenção de sistemas de segurança, de produção ambiental e de saúde nas atividades de exportação e produção de petróleo e gás natural – nacional.

2) Aviso nº1.448/2009 (Acórdão nº2.466/2009): Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas em Rio Branco-AC.

3) Aviso nº1.460/2009 (Acórdão nº2.454/2009): Obras de construção da rodovia BR-10, no Estado de Tocantins.

4) Aviso nº1.464/2009 (Acórdão nº2.450/2009): Obras alusivas à implantação do Sistema de Trens Urbanos de Fortaleza/CE.

Informo ainda que a lista com os expedientes será enviada por meio do correio eletrônico aos gabinetes dos membros e às lideranças partidárias nesta data.

Informo que o avulso da matéria declarada como pauta para deliberação na sessão de hoje encontra-se sobre a mesa de trabalhos.

Comunico aos senhores e às senhoras, na forma do que dispõe o art. 25 da Resolução nº 1, que trata do Comitê de Admissibilidade de Emendas, cujo teor dispõe *“ao Comitê de Admissibilidade de Emendas compete propor a inadmissibilidade das emendas apresentadas, inclusive as de Relator, aos projetos de Lei Orçamentária Anual, de Diretrizes Orçamentárias e do Plano Plurianual”*.

Os relatórios das matérias de que trata o *caput* não poderão ser votados pela CMO sem votação prévia

do Relatório do Comitê, salvo deliberação em contrário do Plenário da CMO.

A princípio, não buscarei a deliberação em contrário de V.Exas., diante do fato de o Deputado Eunício Oliveira ter solicitado à presidência 5 minutos para trazer o seu relatório, relatório esse que será submetido a todos os senhores, antes da apresentação do Relatório da Receita que será feita pelo Senador Relator, Romero Jucá.

Por essa razão, declaro suspensa a sessão por apenas 5 minutos, tempo suficiente para a chegada do documento elaborado pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas, tal como solicitado pelo nobre Deputado Eunício Oliveira.

Declaro, portanto, suspensos os trabalhos por 5 minutos.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Declaro reabertos os trabalhos e concedo a palavra ao Sr. Deputado Ricardo Barros.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS – Sr. Presidente, gostaria de fazer a seguinte proposição: que o Senador Romero Jucá lesse o seu relatório e, ao término da leitura, leríamos então o Relatório do Comitê de Admissibilidade de Emendas, deliberaríamos, e, em seguida, deliberaríamos sobre o Relatório da Receita, de modo que adiantaríamos os trabalhos. Se houver concordância do Plenário da Comissão, poderemos proceder dessa forma. Em vez de deliberarmos antes sobre o Relatório do Comitê de Admissibilidade de Emendas, ouviríamos a exposição do Relator Romero Jucá e, antes de votarmos o Relatório da Receita, votaríamos o que o Relator, Deputado Eunício Oliveira, tem a dizer sobre a admissibilidade das Emendas de Relator.

Esta é a proposta que faço para avançarmos nos trabalhos...

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO – Não está combinado isso.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS – Não. Só estou propondo isso, se o Plenário concordar, apenas para ganharmos tempo. Enquanto não chega o relatório do Deputado Eunício, o Senador Romero Jucá faria a explanação sobre o Relatório da Receita.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO – Mas, Sr. Presidente, isso não fez parte do entendimento. O entendimento é votarmos apenas o Relatório da Receita.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Eu desejo fazer um esclarecimento. O objetivo é exatamente esse. O que estamos querendo fazer é apenas cumprir a formalidade para a votação desse Relatório da Receita, em função do que...

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO – Segundo o que foi informado, o Deputado Eunício Oliveira vai admitir determinadas emendas e não vai admitir outras.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO – Sim. Mas, de qualquer maneira, já há uma avaliação de admitir emendas ou não. Então isso tem de ser discutido antes.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS – Deputado Humberto Souto...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Senhores, vamos retomar os trabalhos.

A Secretaria da Mesa, nobre Deputado Humberto Souto, já me informa que o Deputado Eunício Oliveira não apresentará a análise por falta de *quorum*, ou seja, de número suficiente para assinatura no documento que constitui a análise, só que ele é prévio, podendo ser suprido, desconsiderado, dispensada a sua leitura e análise, por deliberação do Plenário.

Portanto, a Presidência, usando o que dispõe o art. 25 da Resolução nº 1, tendo em vista que o Comitê de Admissibilidade de Emendas – CAE não se manifestou quanto às emendas apresentadas, conforme dispõe o parágrafo único do art. 25 da Resolução nº 1, solicita autorização do Plenário para a votação do relatório, no que concerne às estimativas de receitas, apresentado ao Projeto de Lei Orçamentária para 2010, sem o referido relatório do Comitê de Admissibilidade de Emendas, já que não foi entregue de forma aprazada, exatamente por falta de assinaturas no documento.

Por essa razão, diante do acordo de Lideranças estabelecido, passo a palavra ao Relator da Receita, para a apresentação do seu parecer.

O SR. DEPUTADO DUARTE NOGUEIRA – Questão de ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Com a palavra V.Exa.

O SR. DEPUTADO DUARTE NOGUEIRA – Eu gostaria de indagar a V.Exa., porque quero fazer uso da palavra na discussão, se após a fala do nobre Relator V.Exa. abrirá em seguida a palavra para quem quiser se manifestar.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Como manda a resolução, e as inscrições para debate...

O SR. DEPUTADO DUARTE NOGUEIRA – Quero me inscrever.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Deputado Duarte Nogueira, V.Exa. já está inscrito.

Com a palavra o nobre Senador Romero Jucá.

O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, eu indago a V.Exa. e aos Líderes partidários, tendo em vista que o relatório já foi distribuído, se eu poderia fazer apenas uma exposição sobre o que é fundamental, que foram as emendas que agregaram o recurso, a negociação feita com o Governo, e, a partir daí, eu ficaria à disposição para qualquer tipo de esclarecimento, em vez de precisar ler todo o relatório, o que efetivamente iria apenas cansar os Srs. e Sras. Parlamentares.

Quero primeiro agradecer à Comissão de Receita a condição de podermos apresentar este relatório agora. Nós analisamos as receitas previstas pelo Governo, e elas foram feitas em cima de um patamar macroeconômico, ou seja, de premissas macroeconômicas que nós não reestimamos neste primeiro relatório. Uma das possibilidades seria rever o crescimento de 4,5% para 5%, mas nós preferimos aguardar o andamento da economia mundial e da própria economia brasileira, o ritmo da arrecadação, para, numa segunda estimativa, se for o caso, nós apresentarmos para discussão a questão do reenquadramento dos patamares macroeconômicos.

Nós procuramos nos ater exatamente ao quadro econômico atual, e, dentro desse quadro, buscar caminhos que pudessem reforçar o processo de Receita, para que o Relator-Geral da Despesa pudesse ter as condições, as premissas necessárias para fechar o seu relatório.

Onde foi que nós trabalhamos? Nós tivemos uma reunião com o Relator e buscamos as grandes despesas, as que efetivamente impactarão o relatório de despesas. A primeira delas é a questão da Lei Kandir, que precisa ser resolvida. Outra questão que foi levantada, inclusive pelo Democratas, é exatamente a da equalização de preços para o processo de comercialização da safra. Ainda mais quando o dólar vem caindo, essa questão da equalização da safra, do preço mínimo, é algo fundamental.

Ouvi o Ministro da Agricultura, Reinhold Stephanes, ouvi vários membros da bancada que tratam especificamente desse assunto da agricultura, e nessa reestimativa de preço e na outra, eu e o Relator-Geral – e eu queria que Deputado Cajado tivesse isso em mente – garantiremos os recursos necessários para que a emenda de Comissão de 1,5 bilhão de reais a mais para a equalização de preços da safra agrícola seja efetivamente atendida dentro do relatório da despesa.

Visando ao incremento...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Sr. Relator, eu solicito silêncio no plenário.

O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ – Lei Kandir, 3,8 bilhões.

Então, Sr. Presidente, eu trabalhei no intuito de reforçar a receita do Orçamento, mas sem tirar a credibilidade dessa previsão. Nós fomos buscar mecanismos junto ao Governo Federal. Quero dizer que todas essas emendas foram negociadas com a área econômica. Portanto, não há aqui nenhuma discrepância de avaliação de arrecadação do que está posto no relatório; e fizemos apenas a seguinte previsão a mais de receita: reestimativa de receitas primárias, mais 14,765 bilhões de reais, assim distribuídos: receitas administradas pela Receita Federal do Brasil, exceto INSS, 8,250 bilhões de reais, sendo 3,750 bilhões de reais da recém-criada receita sobre IOF da entrada de câmbio no País. Portanto, uma receita já ajustada com o Banco Central e com a Secretaria da Receita Federal. E também mais 4,5 bilhões de reais da pactuação da possibilidade de renegociação da dívida da alíquota zero do crédito-prêmio de IPI, que foi efetivamente redefinido agora por medida provisória que tramita na Câmara dos Deputados, mas que já tem sua validade, e portanto poderá haver opção efetiva até 30 de novembro das condições preestabelecidas na última lei do REFIS, que aprovamos.

Receitas não administradas, nós acabamos de aprovar aqui na Câmara uma modificação na Medida Provisória nº 468, exatamente dando condição de depósitos judiciais não tributários serem incluídos na Secretaria do Tesouro. E isso gera também uma receita de 6,515 bilhões de reais. Além disso, agregamos às receitas não administradas 100 milhões de reais da venda da folha da Câmara dos Deputados, no processo que está tramitando aqui, e 15 milhões de reais da nova regulamentação das taxas da Agência Nacional de Águas, que já foi aprovada no Congresso, na Câmara e no Senado. Então, isso representa 14,765 bilhões de reais. Além disso, negociamos como o Governo Federal e está sendo enviada ao Congresso uma mudança na questão do PAC, agregando às despesas do PAC, que dão impacto primário, o valor de 7,3 bilhões de reais, que diz respeito aos investimentos no programa Minha Casa, Minha Vida. Isso libera recursos primários para que o Relator possa, efetivamente, alocar nas emendas, nas despesas que estão sendo aqui definidas.

Portando, o acréscimo de recursos destinados ao processo de montagem da despesa no Orçamento é de 22,065 bilhões de reais. Esse foi o cerne da modificação que fiz no Orçamento.

Portanto, passo a ler o voto, apenas o item II, do meu relatório entregue:

“Ante o exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2010, no que concerne às estimativas de receitas, nos termos apresentados pelo Poder Executivo, com as alterações decorrentes das emendas aprovadas, que constam da relação em anexo”.

Portanto, esse é o voto, Sr. Presidente, aprovação da forma como apresentei.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Em discussão a matéria.

Com a palavra o nobre Deputado Duarte Nogueira.

O SR. DEPUTADO DUARTE NOGUEIRA – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, Sr. Relator, vamos aqui dar seguimento regimental à discussão e aprovação do Relatório da Receita apresentado, até porque nós estamos atrasados no cronograma do andamento desta matéria do Orçamento há mais de 1 semana.

Na minha opinião, o próprio Governo não tem interesse de aprovar o Orçamento. Ele está querendo, na verdade, empurrar essa questão sem muito zelo. Mas queria fazer a seguinte observação: o Presidente fez o comentário de que o relatório vai ser apresentado, votado, com a ressalva de ficar pendente o anexo do Comitê.

Indago ao Presidente qual foi a observação que fez no início da nossa sessão.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Na verdade, eu solicitei a manifestação do Plenário, e, pela não manifestação deste, já entendi que poderia dispensar a manifestação do Comitê, com base no § 1º do art. 25, que diz o seguinte: “*Os relatórios das matérias de que trata o caput não poderão ser votados pela CMO sem votação prévia do relatório do Comitê, salvo deliberação em contrário do Plenário da CMO*”.

Essa solicitação...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, apenas para fazer uma observação. Existe um Comitê de Admissibilidade de Emendas. Então, essas emendas que apresentei como emendas de receita, que estão inseridas no relatório, teriam que ter um parecer da Comissão de Admissibilidade. Como o Plenário vai votar essas emendas – e efetivamente só essas, as outras ficarão prejudicadas –, a decisão pode vir direto para o Plenário, dispensando o parecer de análise dessas emendas que nós fizemos. É isso, dentro do acordo que estamos fazendo agora.

O SR. DEPUTADO DUARTE NOGUEIRA – Muito bem, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Então, para um esclarecimento final, a matéria está em discussão.

Antes da deliberação do parecer do Relator da Receita, farei a solicitação da permissão do Plenário para essa deliberação.

O SR. DEPUTADO DUARTE NOGUEIRA – Isso, Sr. Presidente. É porque, na verdade, a Resolução nº 1, que estabelece as regras regimentais para a tramitação da matéria em questão, prevê a reunião, a constituição do Comitê, a feitura de um parecer e a sua aprovação para acolhimento no Relatório da Receita. Esse Comitê nem se reuniu.

Portanto, é importante que V.Exa. faça essa observação e tenha esse cuidado regimental, para que não haja, depois, um questionamento no tocante à regularidade da matéria que analisamos aqui e ao zelo regimental com que ela deve prosseguir.

E mais, Sr. Presidente. O Orçamento proposto em análise já traz 36 bilhões de reais a mais de previsão de receita do que o do ano de 2008, quando tivemos o maior índice de receita obtido na série histórica.

Portanto, já há uma expectativa extraorçamentária. Esse volume de mais quase 15 bilhões, na verdade, é um extra extraorçamentário. Acho que estamos avançando para uma peça de ficção na estimativa da expectativa das receitas.

A Receita Federal, pelo 11º mês consecutivo, tem declínio na sua expectativa de arrecadação, e nós estamos aqui a apreciar não só os 36 a mais do Orçamento, mas quase 15 bilhões de reais, o que vai, nessa projeção irrealizável, provavelmente, colocar 50 bilhões de reais a mais de receita que não serão atingidos. E aí eu vou adiantar o que vai acontecer no ano que vem, se esse Orçamento for aprovado: vai vir um contingenciamento.

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Peço um instante a V.Exa. para suspender a sessão, até que os nossos Parlamentares resolvam as questões paralelas e eu possa prosseguir. Está impossível dar continuidade aos trabalhos. Eu acho que o mais importante não é, neste momento, o que V.Exa. está falando.

É antipática minha posição, mas terei que suspender para poder dar continuidade, porque julgo extremamente importantes essas ponderações – como, aliás, as palavras de todos os Srs. Parlamentares. Agora, neste barulho, é impossível dar continuidade aos trabalhos. E repercute muito mal para a Comissão esse nosso comportamento.

Com a palavra V.Exa.

O SR. DEPUTADO DUARTE NOGUEIRA – Agradeço, Sr. Presidente, a busca de silêncio e organização que V.Exa. procura neste instante.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Aliás, o serviço de som aqui hoje não está funcionando.

O SR. DEPUTADO DUARTE NOGUEIRA – Prosseguindo, Sr. Presidente, acho que agora melhorou. Eu classifico sim como importantes as observações que estou apresentando e digo ainda que, por uma questão de expectativa de mais de 50 bilhões de reais a mais, nós já antevemos o que vai haver de contingenciamento logo no começo do ano que vem, quando do início da execução orçamentária. Vão ser contingenciados, no mínimo, 50 bilhões de reais. E essa mesma ladainha vai se repetir, mais uma vez, sem a devida regularidade na aplicação dos recursos orçamentários, na forma como o Congresso aprova.

No entanto, Sr. Presidente, não vamos colocar óbice para a aprovação do relatório. Entendemos que existe outro momento em que poderemos, de fato, deixar mais claro nosso posicionamento, e, se for necessário, buscar um diálogo para, quem sabe, alterar e melhorar um pouco mais alguns pontos.

Digo isso, Sr. Presidente, porque o Relatório da Receita precisa ser aprovado para que o parecer preliminar possa ser distribuído, a partir de amanhã, para que a nossa tarefa, o nosso papel aqui possa ser exercido.

Ouvi do Relator que S.Exa. alega que contemplará a Lei Kandir em 3,8 bilhões de reais, outro momento que estamos aqui defendendo há muito, nós da bancada do PSDB e de outros partidos.

Para concluir, quero apenas dizer o seguinte. Nesses 7 bilhões de reais do programa Minha Casa, Minha Vida, que o Relator aloca, quero crer que não há fonte disponível para que esses recursos possam ser alocados no Orçamento. A única fonte encontrada pela nossa área técnica e que poderia atender é alguma coisa da ordem de 4 bilhões de reais, mas vai ter que ser trocada essa fonte.

Então gostaria de indagar ao Relator de que maneira pretende alocar ou de que forma seriam alocados esses 7 bilhões de reais do programa Minha Casa, Minha Vida no relatório.

Era isso, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Quero esclarecer ao nobre Deputado Duarte Nogueira que esta foi a preocupação da Presidência em chamar a atenção para o disposto no § 1º do art. 25 e do Coordenador do Comitê de Admissibilidade de Emendas, Deputado Eunício Oliveira, que, logo a seguir, viu a

impossibilidade de colher o número necessário de assinaturas e comunicou que não seria apresentado.

É evidente que as leis são feitas, e nem sempre elas são cumpridas na sua integralidade. Pensando nisso, o próprio legislador, o Congresso Nacional, estabeleceu a ressalva do parágrafo único, que é aventar a hipótese da sua dispensa por deliberação do Plenário.

Portanto, essa preocupação foi estabelecida pela própria Mesa, em cumprimento à Resolução nº 1.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Ricardo Barros.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS – Sr. Presidente, dentro desse mesmo espírito da sua colocação, eu pergunto se não deveriam existir aqui as assinaturas dos demais membros do Comitê da Receita.

Eu estou vendo aqui o relatório do Senador Romero Jucá, Relator da Receita, mas esse relatório deveria ter sido aprovado pelo Comitê de Receita, e nele deveriam constar as assinaturas dos demais membros do Comitê de Receita.

Consulto à Mesa se não é esse o mesmo caso do Relator Eunício, que não estava encontrando as assinaturas do Comitê. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Por gentileza, qual a pergunta que V.Exa. fez? Por gentileza.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS – Consulto se não deveríamos ter, no Relatório da Receita, as assinaturas dos membros do Comitê de Receita, de todos os membros do Comitê de Receita, como é praxe.

V.Exa. acabou de dizer que o Deputado Eunício não apresenta o relatório do Comitê de Admissibilidade de Emendas porque o Deputado Eunício não conseguiu recolher as assinaturas. O Comitê de Receita e os demais funcionam igualmente, não é isso?

Sem prejuízo de nós avançarmos na votação. Só faço uma consulta.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Informo a V.Exa., com base no art. 30 da Resolução nº 1 e seus parágrafos, que esse relatório é específico do Relator da Receita. Caso haja a possibilidade de reestimativa, é que seria aberto para os demais.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS – Obrigado, Sr. Presidente.

Eu gostaria de comentar duas coisas para começar a discutir o Relatório da Receita.

Primeiro, como V.Exas. podem observar na página 4 do relatório, as receitas brutas e líquidas são iguais. Não há transferência para Estados e Municípios de nenhum centavo da reestimativa da receita. Toda a

reestimativa foi encontrada em fontes exclusivamente do Governo Federal.

Para este ano, Sr. Presidente, o Presidente Lula se comprometeu a repor aos Municípios toda perda que existisse em relação ao ano passado. Ou seja, os 51 bilhões de reais repassados, no ano passado, para o Fundo de Participação dos Municípios serão repetidos este ano por créditos que temos aprovados aqui. Já aprovamos 2 bilhões de reais e vamos avançar nisso, vamos a mais de 3 bilhões de reais, pelo que eu imagino, para suprir a diferença de arrecadação entre o FPM do ano passado e o deste ano.

Nós estamos, para o ano que vem, acrescentando recursos no Orçamento que em nada beneficiarão nossos Municípios e Estados. São apenas recursos que vão para a União.

Eu faço essa observação porque, depois, no ano que vem, vamos ter a repercussão disso, com a reclamação legítima dos Prefeitos de que não estão recebendo os recursos, pois a promessa do Presidente Lula não se estende ao ano que vem, embora hoje, na imprensa, o Presidente do Banco Itaú diga que a crise já acabou e que o País cresce a taxas de 5% ao ano. A declaração do Presidente do Banco Itaú/Santander, o maior banco do País, é de que a crise já acabou e que ele considera que estamos em crescimento da ordem de 5% ao ano, o que é uma excelente notícia para todos nós brasileiros. Ainda assim, eu penso que devemos dar uma satisfação aos prefeitos sobre a questão de esse aumento de receita não ser repassado a eles.

Sobre a Lei Kandir e da comercialização da safra, o Relator já se comprometeu a discutir.

Eu gostaria apenas de abrir aqui um debate. O Relator Magela conversou conosco hoje, antes da sessão, sobre a votação de uma emenda que propõe alteração da Resolução nº 1, transferindo ao Relator-Geral os recursos da segunda reavaliação de receita.

Os recursos da segunda reavaliação de receita são exclusivamente por alteração dos parâmetros macroeconômicos. Ou seja, faz-se agora a reavaliação da Receita, mas, perto da votação do relatório final, temos mais 1 mês de verificação de receita, de inflação, dos índices macroeconômicos, e aí poderemos alterar, como se poderá alterar eventualmente o crescimento da economia para 5%, gerando alguns bilhões a mais para serem acrescentados ao Orçamento.

Sr. Presidente, atualmente a resolução determina que essa segunda reestimativa será distribuída proporcionalmente à decisão dos relatores setoriais, ou seja, os recursos apenas se somarão, distribuídos por todos os projetos que foram atendidos pelos relatores setoriais do Orçamento.

E a proposta de alteração que nós temos para discutir na reunião do Congresso Nacional traz para o Relator-Geral os recursos, para que ele possa definir o atendimento de emendas coletivas, e essa distribuição não seria mais aquela proporcional às decisões dos relatórios setoriais.

Eu quero observar, Sr. Presidente, que, em princípio, eu não discordo, mas, quando fizemos a resolução, tínhamos razões para fazer dessa forma. Por quê? Porque os Relatores-Gerais, antes, eram eles mesmos o Relator-Geral e o Relator da Receita. A cada dificuldade que se apresentava aqui neste plenário, como, por exemplo, uma reivindicação de recursos para a saúde, o Relator tirava do bolso do colete uma reavaliação de receita e aplicava a reavaliação àquela necessidade. Aí vinha outra obstrução na Comissão: queremos mais recursos para a Lei Kandir. O Relator-Geral puxava do colete mais uma reavaliação e colocava dinheiro na Lei Kandir. Aí vinha outra reivindicação: aumento do salário mínimo, que era recorrente todos os anos...

Sr. Presidente, penso que temos que debater esse tema. Então pedi ao Deputado Magela que – tinha proposto que votássemos amanhã a alteração na resolução – que fizéssemos um debate preliminar na Comissão sobre essa alteração e seus reflexos no Orçamento da União. É apenas uma observação. Não estou tomando previamente uma posição favorável ou contrária, mas eu gostaria que o debate fosse feito com todos os Líderes e membros da Comissão, porque é uma alteração importante que se propõe, na medida em que estávamos prestigiando os relatores setoriais e, agora, deslocamos essa segunda reavaliação apenas para decisão do Relator-Geral.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Deputado Claudio Cajado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Sr. Presidente, Sr. Relator, Senador Romero Jucá, Sr. Relator, Deputado Geraldo Magela, primeiro eu queria ouvi V.Exas., Relatores da Receita e Geral, a respeito da demanda do partido Democratas em relação aos recursos para o seguro do crédito agrícola, que foi demandando no partido pelo Senador Gilberto Goellner e pelo Presidente, Deputado Rodrigo Maia. Há uma conversa já pontuada, e agora seria bom que publicamente o Senador Jucá e o Deputado Magela pudessem expor as nossas conversas.

Com relação ao relatório apresentado, nós temos convicção, Sras. e Srs. Congressistas da Comissão, de que esse Orçamento está com uma imagem virtual, fictícia. Porque se temos receitas aqui que sabemos que não vão se efetivar, nós vamos discutir despesas que não ocorrerão. Portanto, Senador Almeida Lima, nós estamos iniciando a discussão do Orçamento

com teses que, na minha opinião, já vão desvirtuar a realidade do ano seguinte. Essas receitas aqui apresentadas são, de certa forma, uma expectativa, mas demonstram uma superexpectativa, porque dificilmente elas se efetivarão.

Apesar do talento do nobre Senador Romero Jucá, nós sabemos que foi difícil para que V.Exa. conseguisse atingir o valor dos 22 bilhões de reais, que eram e serão necessários para que o Deputado Magela consiga fechar o Orçamento. Então V.Exas. têm missões hercúleas pela frente, principalmente o Deputado Magela, para conseguir efetivamente traduzir na realidade que desejamos o que será o exercício de 2010 com as receitas aqui apresentadas.

E sabemos que existem receitas aqui absolutamente podres – podres, Sr. Presidente –, e essas receitas não poderão ser utilizadas pelo Governo. Mas eu quero aqui confiar que, na segunda reestimativa de receita, um milagre aconteça. Eu não conheço santo chamado Geraldo Magela, mas, talvez, S.Exa. seja abençoado para poder, com ajuda do Senador Jucá, ter os recursos de que necessitará para fechar o Orçamento, até porque as demandas para o ano que vem são enormes.

Nós temos o relatório setorial do Ministério da Justiça e da Defesa. O nobre Deputado Magela nos honrou com a presença em alguns eventos promovidos pelo Ministério da Defesa, pela Marinha, pelo Exército, pela Aeronáutica, e S.Exa. pôde confirmar o que são as necessidades urgentes urgentíssimas dessas 3 Forças que defendem o País, a nossa soberania, e mantém hoje um trabalho absolutamente relevante em diversas ações sociais. Falo pelos Democratas, porque coube a nós esse relatório.

Na condição de Deputado de oposição, tenho que fazer essa crítica contundente porque sabemos que esse relatório e essas receitas aqui apresentadas não se efetivarão, e o Governo terá difíceis, enormes formas de conseguir equacionar suas despesas no próximo ano, se levar em consideração efetivamente essa receita. O caminho mais fácil, Sr. Presidente, seria cortar o custeio, e o Governo sempre vai no caminho mais fácil, de criar impostos e cortar nos investimentos.

As receitas do Governo estão crescendo ano após ano, mês após mês, e nós temos estudos que já demonstram que o impacto dessas elevações de receitas no Orçamento é o que está inviabilizando e dificultando sobremodo para o Governo honrar com seus compromissos.

Felizmente há uma pequena sobra de dinheiro na parte de investimentos, porque o PAC está empacado. Só se executou 13,4%, até agora. E já estamos no mês

de outubro, praticamente em novembro, o que dificilmente fará com que se chegue ao menos a 15%.

Talvez o Governo queira até essa chancela de *marketing* de dizer que executou 13% do PAC, mas o fato é que isso faz com que haja uma sobra de dinheiro e, por isso, temos esses jumbões sobrevoando a Comissão de Orçamento. São mais de 50 aberturas de créditos especiais e suplementares, verdadeiros jumbões, Sr. Presidente. Na verdade, o Governo tenta, descaracterizando o que nós deliberamos aqui no ano passado, fazer um novo Orçamento, porque, se aprovarmos todos os créditos que estão aí, significa dizer que o que nós deliberamos no ano passado nós rasgamos, já que o Governo não levou em consideração, em absoluto, a competência do Congresso Nacional em deliberar sobre a matéria orçamentária e enviou, com esses jumbões, um novo Orçamento para podermos decidir.

E mais, votados esses créditos suplementares, o Governo não terá tempo de executá-los, a não ser os de pessoal. Não terá tempo hábil, até dezembro, para fazer a execução orçamentária, o que significa dizer que esses créditos serão colocados em restos a pagar para o ano seguinte. Ou seja, o Orçamento nasce, meu querido Relator, natimorto, por receitas fictícias e por despesas que dificilmente ocorrerão em função dos restos a pagar.

Mas nós dos Democratas não vamos dificultar o início do processo de discussão do Orçamento. Nós temos que debater com a Comissão e com a sociedade esses relatórios que nós vamos iniciar agora e, posteriormente, o relatório preliminar do Deputado Magela. E é preciso ficar claro que o Governo está enviando para o Congresso e nós estamos aqui discutindo um Orçamento fictício, que não ocorrerá se aqui nós deliberamos em decisão final.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – A Presidência quer registrar a preocupação com o nosso tempo, diante da possibilidade de sessão deliberativa na Câmara e no Senado Federal.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Pela ordem, concedo a palavra a V.Exa.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO – Sr. Presidente, V.Exa. disse, parece que ficou bem claro, que o art. 25 permite que, por autorização do Plenário, nós votemos o Relatório da Receita, desde que o Plenário autorize.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Dispense-se o relatório do Comitê.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO – Pergunto a V.Exa. se considera que o Plenário já autorizou.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Não.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO – Ainda vai votar. Então, o Deputado Pedro Eugênio me fez uma advertência aqui pessoalmente, que me preocupou. O Deputado está absolutamente com a razão. No item 1, 5º, o nosso Relator está dizendo que o relatório foi submetido...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Nobre Deputado Humberto Souto, tenho um escrito por antecipação a V.Exa. Pela ordem, eu lhe concedi a palavra, mas para discutir tenho de conceder a palavra ao Deputado Jilmar Tatto. Logo a seguir, concedo-a a V.Exa.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO – Sr. Presidente, é importante o que estou dizendo, para evitar uma contradição da Comissão. Não estou querendo discutir nada.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Tem a palavra V.Exa.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO – Estou mostrando que, se o relatório dele estabelece que este relatório de receita foi submetido ao Comitê, e estamos aqui desmentindo-o, dizendo que, como não foi submetido, o Plenário vai autorizar... Não foi submetido.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – O Comitê de Receita é uma coisa. O comitê a que me refiro...

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO – Mas não foi submetido ao Comitê de Receita, ou foi? (*Pausa.*) Não foi.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Refiro-me ao Comitê de Admissibilidade de Emendas, que teve a oportunidade de se pronunciar, deve ter ou não se reunido, mas a informação do Deputado Eunício Oliveira, Coordenador, é que não há número suficiente, *quorum* para deliberação.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO – Entendido, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Na oportunidade, após a discussão, antes da deliberação do relatório, solicitarei esta permissão ao Plenário.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO – Não há problema. O Deputado Pedro Eugênio, naturalmente, explicará, na oportunidade, porque ele faz parte do Comitê. Então não é o Comitê de Emendas, é o de Receitas. Então, segundo estou informado, também não se submeteu esse relatório ao Comitê de Receitas. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Em princípio, esta é uma matéria em que me parece que V.Exa. tem razão. No entanto, como se trata de mérito do parecer do Relator, peço que V.Exa. a reapresente por ocasião da discussão, na oportunidade em que estiver inscrito, porque de fato não houve reunião, não se submeteu ao Comitê de Admissibilidade de Receitas.

É que nós criamos extrarregimentalmente, mas com a concordância de todos, o Comitê de Lideranças, e esse comitê, em nossas reuniões prévias, deliberou exatamente nesse sentido. Evidentemente, além de o Relator poder estabelecer este contra-argumento, por antecipação, já estou me referindo a ele. Ou seja, desde quando as lideranças partidárias nesta Comissão estabeleceram o acordo, posso propor a V.Exa. e aos demais que se retire exatamente esse texto do relatório.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO – Na época oportuna, o Deputado Pedro Eugênio deverá discutir essa matéria, porque ele faz parte do Comitê. Vou aguardar, então, que o Deputado Pedro Eugênio tome essa providência, Sr. Presidente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Mas, com a deliberação, proposta essa emenda, esse item 5 poderá ser totalmente retirado, sem prejuízo do relatório.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO – O meu objetivo era exatamente esse, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Agradeço a V.Exa. Concedo a palavra ao nobre Deputado Jilmar Tatto.

O SR. DEPUTADO JILMAR TATTO – Sr. Presidente, em primeiro lugar, assiste razão ao alerta do nobre Deputado Pedro Eugênio, da bancada do PT.

Portanto, o PT concorda com o encaminhamento de V.Exa., de que o Relator retire esse item 5 do relatório, porque não causa nenhum prejuízo à votação do mesmo.

E dizer que aqui há um acordo, um acordo de todas as Lideranças, no sentido de votar este relatório preliminar, e votar o mais rapidamente possível.

Eu só quero dizer que o que permitiu e possibilitou esse aumento da receita foi o fato da diminuição do superávit primário e de sempre se analisar tanto o PAC quanto a PETROBRAS e o Programa Minha Casa, Minha Vida. Isso permitiu ao Governo e ao País investir em infraestrutura e que nós pudéssemos continuar crescendo, do ponto de vista econômico.

Quero, para ser bastante rápido, parabenizar o Relator, dizer que foi bastante generoso quando incluiu ou abriu a possibilidade da volta dos recursos

da Lei Kandir, visto que há uma decisão do STF. Não há obrigatoriedade, por parte do Governo, de ressarcir aos Estados em relação à Lei Kandir, porque isso se encerrou em 1990.

Em segundo lugar, se permitir o nobre Senador, dizer que V.Exa. está sendo muito conservador em relação ao crescimento econômico, de manter os 4,5%. Todos os analistas – e até as próprias projeções do Governo e de institutos importantes, respeitados no Brasil e no mundo – estão dizendo que o Brasil já pode crescer mais de 5,5%. Então, há uma margem muito grande aí para rever as receitas, ainda este ano, mas também no ano que vem, e o Governo ter dinheiro para poder investir, para o Brasil continuar crescendo e distribuindo renda.

Parabéns, Relator, pelo relatório!

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Com a palavra o nobre Deputado Pedro Eugênio.

O SR. DEPUTADO PEDRO EUGÊNIO – Sr. Presidente, volto ao assunto que já me parece devidamente esclarecido, mas apenas para reforçar.

De fato, o item 5 se reporta a um procedimento que não ocorreu. O Comitê de Avaliação da Receita não teve oportunidade de se reunir, nem de examinar o relatório. Portanto, reforço a posição aqui já explicitada por vários colegas, de que o item 5 seja retirado do relatório.

Votaria a favor do relatório como membro da Comissão, mas não como membro do Comitê de Receita, por não ter participado das reuniões, cuja realização foi aqui sugerida mas que de fato não ocorreram.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Compreendida a palavra de V.Exa., com a palavra o nobre Deputado Humberto Souto.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO – Era sobre isso que eu ia falar também. Não tem problema, não há nada a falar porque já houve um acordo para votarmos o relatório. Vamos votar. Eu tenho a impressão de que quanto mais depressa o fizermos, melhor.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Com a palavra o nobre Relator, Senador Romero Jucá...

O SR. DEPUTADO MAGELA – Sr. Presidente, peço a V.Exa. um esclarecimento.

Eu ia falar agora sobre a proposta de alteração da resolução, mas nós vamos votar antes de começar a Ordem do Dia e depois nós discutimos a proposta.

O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores e Deputados, eu agradeço as colocações que foram feitas.

Quero concordar com o Deputado Duarte Nogueira e dizer que nós aprovamos, aqui, no item 1.12, item “a”, a possibilidade do remanejamento de recei-

tas, exatamente para receitas financeiras, para suprir a questão do superávit primário e a liberação do Programa Minha Casa, Minha Vida.

Concordo com os Parlamentares que falaram aqui, no que diz respeito à questão dos parâmetros macroeconômicos, que serão alvo da segunda reavaliação. A ideia é exatamente de que possamos rever essa questão num segundo momento.

Concordo com a retirada do item 5. Na verdade, eu fiz muito mais me submeter ao Colégio de Líderes e ter uma conversa informal, mas não houve conversa formal. Então, na verdade, concordamos com a retirada, Presidente, do item 5.

E com o Deputado Claudio Cajado reafirmamos o nosso compromisso, de que as grandes despesas – Lei Kandir; equalização da agricultura – sejam atendidas com os recursos que nós estamos elencando.

Eu agradeço a observação a todos. Eram esses os esclarecimentos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Srs. Parlamentares, tendo em vista que o Comitê de Admissibilidade de Emendas, CAE, não se manifestou quanto às emendas apresentadas, conforme dispõe o parágrafo único do art. 25 da Resolução nº 1, de 2006, alterada pela de nº 3, de 2008, ambas do Congresso Nacional, solicito autorização do Plenário para a votação do relatório, no que concerne às estimativas e receitas apresentadas ao Projeto de Lei Orçamentária para 2010, sem o referido relatório do Comitê de Admissibilidade de Emendas.

A proposta está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada por unanimidade.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada por unanimidade.

Tendo em vista esta declaração, deliberada pela aprovação do Plenário, em conformidade com o disposto no §2º do art. 146 da Resolução nº 1, de 2006, alterada pela Resolução nº 3, ambas do Congresso Nacional, declaro inadmitida a Emenda nº 20970001, sugerida pelo Relator.

Já houve discussão. Discussão encerrada.

O relatório está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.

Declaro, portanto, aprovado por unanimidade o relatório da receita, com as ressalvas aceitas pelo Relator.

O SR. DEPUTADO MAGELA – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Com a palavra o Deputado Magela.

O SR. DEPUTADO MAGELA – Sr. Presidente, eu quero inicialmente, de forma muito objetiva, agradecer e parabenizar o Senador Romero Jucá, pela forma com que conduziu este debate. Sendo ele Líder do Governo no Senado, criou uma dificuldade muito grande o momento da discussão e apresentação do relatório da receita, mas ele encontrou tempo e condições para fazer o diálogo com o Planejamento, com a Fazenda e com todos, para chegarmos a estas soluções que apresentou aqui.

Então, meus cumprimentos e meus agradecimentos.

De forma muito objetiva, eu quero dialogar com o Deputado Ricardo Barros, mas sobretudo esclarecer o sentido da proposta de emenda à Resolução 01. De fato, o que existe hoje é que a resolução propõe que todo o montante, Deputado Humberto Souto, da segunda reestimativa obrigatoriamente é distribuído proporcionalmente às emendas.

Na verdade, Deputado Ricardo Barros, os Relatores-Setoriais apenas distribuem o que já fizeram no primeiro momento, proporcionalmente. Só que nós ficamos com situações, como esta da Agricultura e outras, sem ter como solucionar – da Saúde e outras. Então, o que nós estamos propondo? De forma muito clara e transparente, quem vai decidir como alocar os recursos da segunda reestimativa é a Comissão. A partir do relatório preliminar. É claro que vai ser proposto pelo Relator-Geral, no relatório preliminar, como usar a segunda reestimativa. Mas ela não será uma decisão do Relator-Geral, porque até nem tem o Relator-Geral competência para isso. Mesmo se tivesse não o faria.

No nosso caso, o que nós precisamos fazer, na segunda reestimativa, é abrir a possibilidade de distribuir para as emendas. Nós não podemos eliminar esta possibilidade; não se pode impedir que vão recursos para as emendas. Mas também que eles possam ser usados em outras condições, desde que estejam previstos no relatório preliminar – portanto, que seja uma deliberação da Comissão – e com a participação de todos os Relatores-Setoriais, até porque os Relatores-

Setoriais apresentarão à Comissão as dificuldades dos seus setores.

Então, o Deputado Narcio Rodrigues nos apresentou o problema do Seguro Agrícola. Eu não tenho de cabeça quem é o Relator da Área Temática da Saúde, mas há o problema de um déficit na Saúde. Nós precisamos ter a possibilidade de que a segunda reestimativa ajude a resolver também esses problemas.

Então, na verdade, nós estamos dando à Comissão como um todo, que discutirá e aprovará o relatório preliminar, a decisão de onde colocar os recursos da segunda reestimativa, possibilitando margem maior de ação para a Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Antes de conceder a palavra ao nobre Deputado Gilmar Machado e ao nobre Senador Efraim Moraes, eu quero agradecer a todos os Srs. Parlamentares integrantes desta Comissão, especialmente às suas Lideranças, pela aprovação do relatório da receita, nesta fase preliminar, fazendo ver a V.Exas. que eu encaro com extrema legitimidade todos esses percalços, todas essas discussões. Trata-se de uma peça extremamente complexa, extremamente importante para o País, e não pode ser vista a sua aprovação de outra forma, sem o debate árduo e profundo, sem a exteriorização dessas divergências, que são naturais e que são legítimas. Quero agradecer sobretudo porque vi em todas elas o relevante senso público das Sras. e dos Srs. Parlamentares.

Concedo a palavra ao Deputado Gilmar Machado. Logo a seguir, ao nobre Senador Efraim Moraes.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Sr. Presidente, em primeiro lugar, eu quero cumprimentar V.Exa. e o Relator, Romero Jucá, por terem conseguido achar um denominador comum que garantisse a aprovação deste relatório.

Espero que cheguemos a um acordo até amanhã, para podermos votar esta mudança na Resolução na sessão de amanhã do Congresso Nacional, porque acho que é importante para o trânsito mais tranquilo do Orçamento.

Mas eu quero fazer um apelo a V.Exa., nobre Presidente. Este é o segundo problema que nós tivemos nos relatórios setoriais: a falta do relatório. O Deputado Claudio Cajado, na votação da LDO, já tinha feito uma reclamação...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – ... porque os Comitês não se reuniram para fazer os seus relatórios. Nós vamos entrar agora numa fase de agilização de votações aqui. E os Comitês têm de funcionar – o de obras irregulares, o de inadmissibilidade de emendas –, se não as coisas não vão andar.

O apelo que eu gostaria de fazer a V.Exa. é no sentido de que tivesse uma conversa com os 4 Coordenadores dos Comitês e fizesse a convocação de reunião dos Comitês, para que comecem a funcionar. Se eles não funcionarem, nós vamos ter muito trabalho.

Eu quero agradecer aos Deputados e aos Senadores que nos ajudaram a votar hoje, sem o relatório dos Comitês. Mas eu sei que os próximos nós não vamos conseguir. E isso vai dificultar a votação.

O apelo que eu faço a V.Exa. é no sentido de que convoque os Comitês, para que de fato eles comecem a funcionar, e os relatórios venham para nós, se não as dificuldades vão ser grandes. V.Exa., como a pessoa responsável pela nomeação dos Comitês e dos Coordenadores, pode nos ajudar neste processo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Deputado Gilmar Machado, tomo como da Presidência as ponderações feitas por V.Exa. e declaro que procurarei pessoalmente os Coordenadores para levar a eles essa preocupação e essa solicitação de V.Exa., que é da Comissão e da própria Presidência.

Com a palavra o nobre Senador Efraim Morais. Logo a seguir, Deputados Ricardo Barros e Claudio Cajado.

O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS – Sr. Presidente, eu recebi o projeto de resolução e devo dizer a V.Exa. que houve um acordo para votar só o relatório. Nós vamos analisar. Não só eu, como também o Relator-Setorial e todos os outros, porque este projeto mexe muito com a questão dos Relatores-Setoriais.

Então, este projeto de resolução nós poderemos discutir na terça-feira. Por enquanto, ele chega à nossa mão, e vamos analisar para não fugir do acordo.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Registrada a palavra de V.Exa., com a palavra o nobre Deputado Ricardo Barros.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS – Sr. Presidente, 2 temas eu gostaria de tratar com os Srs. Líderes da Comissão, especialmente com os Relatores-Setoriais.

O primeiro diz respeito às audiências públicas. A Resolução prevê que cada Relator Setorial deve ir à sua Comissão de referência. O Relator da Saúde deve ir à Comissão da Saúde apresentar a todos os membros da Comissão da Saúde os recursos destinados pelo Governo Federal ao Ministério da Saúde, para decisão das emendas de remanejamento e também das emendas de aplicação de recursos, aditivas. Mas especialmente para as emendas de remanejamento.

Então, eu gostaria de pedir aos Srs. Relatores-Setoriais, Senador Efraim Morais e Deputado Nelson Meurer, que apresentassem às Comissões da área que

estão relatando o relatório sobre o total dos recursos destinados pelo Governo Federal àqueles Ministérios das áreas afetas, para que as Comissões possam, então, decidir sobre o remanejamento.

Quando nós colocamos na Resolução as emendas de remanejamento, Sr. Presidente, foi com o seguinte sentido: o Orçamento é como um *iceberg*; nós aqui mexemos em 2% do Orçamento, aquela pequena ponta que está fora da água; e do que está dentro da água, 98%, a Comissão não toma conhecimento. Ninguém na Casa toma conhecimento. Nós tratamos aqui dos acréscimos e da destinação desses acréscimos. Nós só tratamos de 2% do Orçamento aqui na Comissão.

Então, quando nós estabelecemos as emendas de remanejamento, foi para que a Casa conhecesse – não a Comissão de Orçamento, mas a Casa. Eu estou falando de todas as Comissões do Senado e da Câmara afetas à área da Relatoria-Setorial, que devem receber a visita do Relator, com a exposição que a Comissão já preparou. Estão prontas as exposições. Ele vai lá, apresenta tudo o que há da Saúde à Comissão da Saúde. A Comissão da Saúde vai decidir as 3 emendas de remanejamento, vai decidir as emendas aditivas e conhecer tudo o que existe no Orçamento para a Saúde.

As bancadas, da mesma forma. Os coordenadores de bancada, Sr. Presidente, devem reunir as bancadas, apresentar tudo o que está no Orçamento da União para cada Estado, de custeio e de investimento, para que as bancadas conheçam o que há no Orçamento para o seu Estado. Aí, as bancadas decidirão sobre as emendas de remanejamento e as emendas aditivas.

Eu estou propondo isso, Sr. Presidente, porque este é um dos principais avanços da Resolução: dar conhecimento a toda a Casa de como está o Orçamento da União; e dar a todos os Parlamentares da Casa o poder de decidir sobre o Orçamento, seja na sua Comissão, seja na sua bancada estadual. Esse foi o espírito. Infelizmente, nos anos anteriores, essas audiências não foram realizadas.

Então, peço ao Sr. Presidente que incentive os coordenadores de bancada e também os Relatores Setoriais e Presidentes de Comissão a praticarem esta exposição do Orçamento a todo o Congresso Nacional.

Em segundo lugar, sobre a alteração da Resolução o Senador Efraim já falou, assim como o Deputado Nelson Meurer, ambos Relatores-Setoriais. Hoje, a Resolução manda que os recursos oriundos da reestimativa prevista no §2º, que é a segunda reestimativa de receita, serão alocados nas emendas coletivas

de apropriação proporcionalmente aos atendimentos efetuados pelos Relatores Setoriais.

Esses recursos, Relator Magela, que são da reavaliação dos parâmetros macroeconômicos – portanto, não são grandes recursos, ou não deveriam ser grandes recursos, porque nós estamos falando de 1 mês a mais da divulgação do índice da inflação, do índice de crescimento econômico; seria um valor para ajuste –, seriam distribuídos igualmente. Por quê? Para acabar com aquela tradição anterior, de que o Relator-Geral encontrava a receita para resolver os problemas. Surgiu o problema da Lei Kandir: então, ele acha uma receita, aprova a receita e resolve o problema da Lei Kandir.

Nós queremos um orçamento mais realista, nós queremos um orçamento que seja executável pelo Governo Federal. E queremos até um orçamento impositivo no futuro. Por isso é que essas restrições existem.

Eu me comprometo, Deputado Magela, a estudar as repercussões desta proposta de alteração, para que eventualmente nós possamos fazê-la. Mas, de antemão, eu entendo que esses grandes problemas teriam de ser resolvidos no relatório preliminar. A questão da Lei Kandir, a questão da saúde, a questão do financiamento da safra agrícola e, antes, a questão do salário mínimo, que era sempre presente – sempre tínhamos de arrumar dinheiro para o aumento real do salário mínimo –, essas questões já deveriam estar resolvidas já no relatório preliminar, independente da segunda reavaliação de receita.

É a minha opinião, mas vou estudar o assunto e, como todos os demais aqui, terei opinião sobre isso num outro momento em que o Presidente nos convocar.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Deputado Claudio Cajado, V.Exa. mantém o pedido de uso da palavra?

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Eu quero, Sr. Presidente, se V.Exa. me permitir. *(Pausa.)*

Sr. Presidente, primeiro, eu quero ratificar as palavras do Deputado Gilmar Machado, porque de há muito eu venho reclamando dessa inoperância dos Comitês. Eu acho um absurdo. O Comitê de Avaliação, Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária não disse ainda a que veio, muito menos o de Avaliação da Receita, que sequer se reuniu para dar o parecer, no relatório que votamos agora, assim como o de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Índícios de Irregularidade Graves e o de Admissibilidade de Emendas.

Não pode, Sr. Presidente! Nós criamos esses Comitês para que eles pudessem, ao longo do ano e da execução orçamentária, reunir-se. Agora, pela informação que V.Exa. nos passa, o próprio Coordenador de um dos Comitês disse que não houve *quorum*. Ora, e

que medida ele, como Coordenador, tomou para que houvesse *quorum*? E, se os membros não se estão fazendo presentes, que sejam destituídos, que as coordenações dos partidos na Comissão de Orçamento indiquem novos, e as Lideranças dos respectivos partidos. O que não podemos é ter esses Comitês, de importância fundamental, inoperantes.

E cabe a V.Exa. também, Presidente, fazer alertas reiteradamente, através de ofício, por escrito, como responsável maior da Comissão, para não permitir esta situação. Aliás, devo dizer que V.Exa. já deveria tê-lo feito há mais tempo: chamar os Coordenadores às suas responsabilidades.

Segundo, quero dizer que, com relação à proposta do Deputado Magela, a princípio tenho boa aceitação. Porém, eu tenho condicionantes, como disse a V.Exa. Eu acho que nós temos de discutir os parâmetros, como será, porque V.Exa., por mais que deseje, se ficar com esse poder monárquico, absoluto, terá mais problemas do que soluções a apresentar. Então, é preciso, se for esse o caminho... Vou submeter isso aos Líderes do meu partido; já tenho a minha opinião mais ou menos formatada; e vou pedir um estudo à Assessoria Técnica – que, aliás, já deveria tê-lo feito para mim, porque eu já havia pedido.

Sou simpático à ideia, mas nós precisamos discutir os parâmetros pelos quais essa modificação poderá ser feita, até porque...

O SR. DEPUTADO MAGELA – Um aparte.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Pois não, Deputado Magela.

O SR. DEPUTADO MAGELA – Veja só a diferença entre a Resolução atual e a que está sendo proposta, Senador Efraim: se houver uma reestimativa, os Relatores-Setoriais e o Relator-Geral só poderão pegar aquele valor...

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Para as emendas.

O SR. DEPUTADO MAGELA – ... e distribuir proporcionalmente ao que já fora definido anteriormente.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – As emendas coletivas...

O SR. DEPUTADO MAGELA – É, não podem fazer mais nada. Absolutamente mais nada.

Se mudar, a definição sobre onde colocar os recursos constará do relatório preliminar, que é votado na Comissão.

O relatório preliminar é elaborado pela sugestão do Relator-Geral, pelas emendas e pelo acordo. Nós sabemos que nesta Comissão nada se vota se não for por acordo. Então, no que estamos trazendo não

há nenhuma possibilidade de o Relator-Geral decidir o que fazer.

A proposta de alteração da Resolução é clara: “Serão alocados de acordo com o disposto no relatório preliminar, com prioridade para a recomposição de despesas obrigatórias, e quando houver a possibilidade de atendimento a emendas coletivas” – o que eu acho que sempre deve existir; e aí segue a regra que existe hoje – “na distribuição proporcional”.

Na minha avaliação...

O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS – Leia o restante deste parágrafo e tire muitos poderes dos Setoriais.

V.Exa. se esqueceu de dizer que “a distribuição deverá ser feita proporcionalmente aos atendimentos efetuados nos relatórios setoriais”.

O SR. DEPUTADO MAGELA – Isso. É o que há hoje.

O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS – Então, V.Exa. diz que nós estaremos limitados, tal qual é feito nas individuais. Então, nós também seremos apenas simples carimbadores...

O SR. DEPUTADO MAGELA – Mas já é assim!

O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS – Não, não, não! Não é assim, não.

O SR. DEPUTADO MAGELA – Já é assim.

O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS – Não, não não é.

O SR. DEPUTADO MAGELA – É.

O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS – Não é.

O SR. DEPUTADO MAGELA – Bom, essa parte, Senador, é o que está escrito na Resolução hoje.

O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS – É por isso que eu acho que nós tínhamos de conversar, não V.Exa. e eu, mas V.Exa., os outros Relatores-Setoriais e eu, porque isso é uma decisão que os Relatores-Setoriais vão ter de aceitar, caso contrário, será totalmente inviável a discussão.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Sr. Presidente, então, retomo a palavra? (Pausa.)

Muito obrigado.

Então, é justamente por isso, Deputado Magela, que eu tenho uma simpatia por esta alteração. Hoje nós estamos apenas limitados, com a reestimativa de receita, a destinar os recursos – e D. Myrna, que é a Secretária da Comissão, pode me corrigir, se eu estiver errado – às emendas apresentadas, de bancada e de Comissão. Não é isso? As coletivas: bancadas e Comissão. Não há possibilidade de fugirmos a isso.

E nós sabemos que nem sempre...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Pois é.

Então, uma das condições seria essa. É claro que o Relator-Geral trabalha auxiliado pelos Setoriais. E é necessário que os Setoriais tenham também esse poder discricionário que nós estamos a permitir, com a alteração da Resolução 01, que está submetida, neste momento, à avaliação de todos nós.

Portanto, a minha simpatia se traduz nisto: permitirá maior mobilidade, maior abrangência para darmos equacionamentos às demandas. Eu sei que V.Exa., como Relator-Geral, e os Setoriais têm sido, não digo vítimas, apresentados através dessa discussão da elaboração do Orçamento. Portanto, eu confesso a V.Exa. que teria essa simpatia, mas precisamos criar os parâmetros e essa concordância, não apenas com os Coordenadores da Comissão, mas também com os Relatores-Setoriais.

Por fim, eu quero lembrar, Sr. Presidente, que nós temos uma data fatal para a vinda do Presidente da PETROBRAS, Dr. Sergio Gabrielli, a esta Comissão. Parece-me que vence amanhã, ou esta semana...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – No dia 29?

V.Exa. garantiu que ele estaria aqui, e hoje é, segundo a minha data – não sei se a data e o relógio... Bom, dia 28. Seria amanhã.

Então, quero dizer a V.Exa. que esperei pacientemente, desde o mês de abril! Maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro: 6 meses, Sr. Presidente! E eu testei a minha própria paciência. Ela me surpreendeu. A minha paciência me surpreendeu, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Deputado Claudio Cajado...

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Então, eu quero que V.Exa., ao finalizar as minhas palavras, informe a este Parlamentar como fica o requerimento aprovado nesta Comissão...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Eu tenho sido um juiz que, não havendo cometimento de falta, eu tenho deixado “a bola rolar”.

É evidente que, neste instante, eu preferi interrompê-lo para dizer que V.Exa. está inteiramente com a razão. Este tem sido realmente o comportamento. A Liderança do Governo nesta Casa, da Câmara dos Deputados, desenvolveu todos os esforços para que S.Sa., o Presidente da PETROBRAS, aqui estivesse. O próprio Presidente que vos fala neste instante – e foi o compromisso que assumimos – confessa que só lhe resta sugerir a V.Exa., lamentavelmente, que renove o requerimento, desta vez de convocação, que terá desta Presidência toda a simpatia.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Sr. Presidente, se V.Exa. me permite, peço à Secretaria

que elabore o requerimento agora, com o pedido de inclusão na pauta desta matéria, para pegarmos o apoio e votarmos agora, imediatamente.

Por favor, se V.Exa. autorizar, resolvemos este assunto em 5 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Com a palavra o Deputado Alex Canziani.

O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, tendo em vista que nós aprovamos hoje o relatório de receitas, que é um passo fundamental para que possamos votar o Orçamento, eu gostaria de saber, por parte do Relator-Geral, qual a expectativa para a apresentação do relatório preliminar. Parece-nos que a partir da aprovação do relatório preliminar é que se abre o prazo para a apresentação de emendas. E, como sou coordenador da bancada do Paraná, queria ter uma ideia de prazo, Sr. Relator.

Quando é que V.Exa. pretende apresentar o seu relatório preliminar? E, pelo que tem ouvido dos próprios companheiros e dos próprios Líderes, qual a expectativa de V.Exa. com relação à votação desse relatório preliminar, para que, aí sim, abra-se o prazo para as emendas?

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Com a palavra V.Exa.

O SR. DEPUTADO MAGELA – A minha decisão é a de apresentar o relatório preliminar na data de hoje – no decorrer da tarde, início da noite –, o que significa que, de amanhã até terça-feira, é o prazo para apresentação de emendas ao relatório preliminar.

(Pausa.)

E, na terça-feira, fecha o prazo. Na quarta-feira, eu tenho a intenção de apresentar o relatório das emendas; e já na quarta-feira ou quinta-feira teremos condições de discutir. É claro que vamos de ter de negociar as emendas com as Lideranças – isso é praxe, e nós vamos fazê-lo.

Eu acredito que, na melhor das hipóteses, nós podemos votar na quinta-feira da semana que vem o relatório preliminar. Agora, vai depender efetivamente da quantidade e da negociação das emendas, o que nós podemos fazer na própria quarta-feira.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Uma indagação, Sr. Presidente, se V.Exa. me permite.

V.Exa. apresentará o relatório sem esta modificação que está sendo sugerida hoje, em relação à Resolução 01. Caso seja aquiescida e a votemos, V.Exa. apresentará um adendo. Seria isso?

O SR. DEPUTADO MAGELA – Exatamente.

Na verdade, a minha pretensão era de que votássemos amanhã esta emenda, porque já poderíamos votar o relatório preliminar com a emenda. Eu vou ter,

obrigatoriamente, de fazer o relatório sem esta previsão. Se ela for votada antes da votação do relatório preliminar, poderemos fazer uma errata ou um adendo e votar. Se não, teremos de refazer o relatório.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Deputado Magela, eu quero dizer a V.Exa. que o primeiro empecilho...

O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS – Não há acordo para votar amanhã.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Eu devo dizer a V.Exa., Deputado Magela, que o primeiro empecilho para a votação amanhã e na semana seguinte acabou de surgir aqui: é em relação à questão do requerimento, que foi votado, para que o Presidente da PETROBRAS viesse aqui esclarecer as situações em relação ao relatório.

Um acordo foi feito por nós, avalizado pelo Presidente, Senador Almeida Lima, e pelo Líder Gilmar Machado: se o Presidente da PETROBRAS não viesse aqui para prestar os esclarecimentos, não se votaria mais nada.

Ou seja, o empecilho está posto. Então, dificilmente esse exercício hipotético que V.Exa. está fazendo ocorrerá, até por força exógena à questão do Orçamento.

O SR. DEPUTADO MAGELA – Deputado Cajado, a minha posição...

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – E espero que esse acordo seja cumprido!

O SR. DEPUTADO MAGELA – ... é a de que acordo ninguém tem obrigação de fazer. Se fizer, tem a obrigação de cumprir.

O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI – Sr. Relator...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Eu quero...

O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI – Sr. Presidente, eu estou com a palavra. Quero só verificar se entendi corretamente.

V.Exa. apresenta hoje, então, o relatório preliminar. Abre-se o prazo para a apresentação de emendas ao relatório preliminar, que vence na terça-feira. E aí V.Exa. pretende, obviamente se houver acordo por parte das Lideranças, que seja votado na quarta-feira ou na quinta-feira o relatório preliminar, porque aí, sim, abre-se o prazo para a apresentação das emendas individuais, de bancada, de Comissão etc. É isso?

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI – Então, está bom. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Eu quero prestar um esclarecimento aos Srs. Parlamentares.

A Assessoria da Mesa chamou a minha atenção para o fato de que há pretensão de alteração de Resolução nº 1. Qualquer alteração da Resolução se processa no plenário do Congresso, apresentada diretamente no plenário do Congresso, e se processa lá no plenário do Congresso e não nesta Comissão.

O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS – Tem de haver acordo e aproveitar esta Resolução, até se pensar na questão das individuais.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Caso tenha sido redundante e desnecessário, minhas desculpas. É que eu estava sentindo como se o procedimento fosse realizado aqui na Comissão.

O SR. DEPUTADO MAGELA – É preciso esclarecer que, se uma emenda como esta não tiver consenso entre os integrantes da Comissão, dificilmente ela poderá ser levada a plenário. Então, se houver incompreensão ou discordância mesmo, ela sequer poderá ser submetida a votação, porque certamente mais atrapalhará do que ajudará.

Então, se nós não tivermos as condições de demonstrar que a emenda à Resolução é adequada, certamente prevalecerá o que existe hoje.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Srs. Parlamentares, em virtude da inexistência...

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Só 1 minuto, Sr. Presidente, se V.Exa. me permite, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Sim.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Nós acabamos de fazer uma proposição – e V.Exa. deu a oportunidade –, o requerimento de convocação do Presidente da PETROBRAS. Bom...

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE – Não há acordo, Sr. Presidente! Não há acordo para este negócio, não. Não existe acordo para isso.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Bom, se não há acordo, não há problema. Eu vou apresentar...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Acordo para... ?

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – O requerimento, convocando o Presidente da PETROBRAS.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE – A Comissão de Minas e Energia está disposta a fazê-lo.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Eu disse a V.Exa. e quero reafirmar que a Presidência nada mais terá condições de fazer quanto à vinda, decorrente do convite formulado, do Presidente da PETROBRAS a esta Comissão.

Disse que V.Exa. tem inteira e total razão. Esta é uma visita que já foi protelada há muito tempo, embora devidamente protocolada há tempo, reiterada pela Liderança do Governo e por esta Presidência. Diante desses fatos, nada mais cabe à Presidência desta Comissão fazer. Daí, eu sugeri a V.Exa. que renovasse o convite...

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Perdão: que renovasse o requerimento.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Desta vez...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Desta vez, sem a expressão “convite”, mas com a expressão “convocação”.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Tudo bem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Evidentemente que não para a deliberação na sessão de hoje, pois o acordo de Lideranças para a sessão de hoje foi quanto à votação do relatório da receita.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Feito o esclarecimento, com a palavra V.Exa.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE – Evidentemente, o Regimento Interno da Câmara só permite – e a Constituição Federal também estabelece – convocação para a figura de Ministro. Como o Presidente da PETROBRAS não é Ministro, é autoridade mas não é Ministro, certamente não valeria para essa autoridade o caráter convocatório. Creio eu que o convite seria o instrumento adequado.

Não creio também que o Presidente da PETROBRAS não queira vir a esta Comissão. Poderá vir. Não há nenhum problema. Mas, nesta condição de convocação, além de ser ilegal e inconstitucional, criaria uma polêmica e um constrangimento.

Acho por bem manter aquele requerimento já aprovado no passado. Não creio que será difícil o Presidente da PETROBRAS vir, mas como há nesta Casa reuniões... Ele já veio várias vezes na Comissão do Pré-Sal. Ou seja, há uma sequência de vindas do Presidente da PETROBRAS à Câmara Federal, para tratar dos projetos do pré-sal. Ele não se nega a fazê-lo.

O que nós podemos fazer é estabelecer um período, uma data que seja de comum acordo entre o Presidente da PETROBRAS e esta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Devo dizer ao nobre Deputado Eduardo Valverde que à parte a questão regimental ou até mesmo constitucional, que será devidamente apreciada por ocasião da

apresentação do requerimento, caso o requerimento seja apresentado,...

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Vai ser, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – ... a Presidência não envidará mais nenhum esforço, a esta altura, para a vinda do Presidente da PETROBRAS, mediante convite, pois todos os esforços já foram desenvolvidos por esta Presidência. E eu não os repetirei.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Convite aceita quem deseja. Quando aquele que convida não é considerado, eu cancelo o convite que fiz.

Por esta razão é que estou sugerindo a V.Exa. que renove o requerimento. Desta vez, não por convite, mas, se regimentalmente for permitido, por convocação. E a Maioria desta Comissão vai se pronunciar acerca.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Sr. Presidente, eu pediria ao Deputado Eduardo Valverde que ouvisse a minha ponderação.

Quero apenas dizer o seguinte: houve um acordo, Deputado Eduardo Valverde! Houve um acordo. O Presidente Sergio Gabrielli é baiano. Tenho o maior respeito por S.Sa. Não vamos aqui fazer nada mais, nada menos do que...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – E tenho certeza absoluta, permita-me, de que, se o Líder do Governo na Câmara aqui presente estivesse, nobre Deputado Gilmar Machado, ele ratificaria as palavras de V.Exa. e as minhas palavras, porque o Plenário tem conhecimento de que este foi o entendimento.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Não tenha dúvida. E mais:...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Repetido e renovado algumas vezes, por esta Presidência, pessoalmente, junto à assessoria direta do Presidente da PETROBRAS e até mesmo ao representante da PETROBRAS em Brasília.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – E essas explicações, Sr. Presidente, são necessárias em função do relatório do TCU. Nós estamos dando uma oportunidade à PETROBRAS de esclarecer publicamente, nesta Comissão, o que de fato ela acha do relatório do TCU.

Portanto, eu acho que essa escusa deixa em dúvida os procedimentos... !

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Eu estou com a palavra. Eu só queria que V.Exa. ouvisse. Um minutinho. Eu ouvi V.Exa.

Então, Deputado Eduardo Valverde, V.Exa. chegou – não sei se acompanhou desde abril essa discussão –, e nós fizemos um acordo de procedimentos, cujo prazo vence amanhã! E V.Exa. estava aqui, na Comissão, quando o Líder do Governo assumiu esse compromisso, avalizado pelo Presidente da Comissão. Portanto, foi um requerimento votado, por unanimidade. E eu acho que será uma desmoralização desta Comissão, se não houver o atendimento a esse convite.

Portanto, eu vou discutir a questão da convocação, vou assinar o requerimento novamente e digo a V.Exa: nós começamos a andar pelo entendimento, mas se não houver uma posição objetiva, por escrito, não tem votação aqui. Eu não aceito! Eu vou obstruir a sessão! Estou avisando de antemão, porque não vai existir acordo mais comigo! Acordo é para ser cumprido! E quem avalizou foi o Presidente da Comissão. Se nós não respeitarmos a posição do Presidente, vamos respeitar quem nesta Comissão?! E o Líder do Governo disse a mesma coisa.

Portanto, ou se assume compromisso seriamente, ou então as ações aqui vão ser um faz de conta. Não aceito isso, Sr. Presidente! Eu não aceito!

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Nobre Deputado Claudio Cajado, cumpre-me...

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Concederei a palavra a V.Exa. posteriormente.

Cumpre-me informar a V.Exa., Deputado Claudio Cajado, e ao Plenário, por um dever de ofício e ético até, que acabei de receber uma ligação do Líder do Governo, o nobre Deputado Gilmar Machado, que se encontra impossibilitado neste instante de estar presente, diante de uma tratativa de interesse pessoal, particular, mas que disse que procurará V.Exa., ainda no dia de hoje, para atender a esse reclamo, que, segundo afirmei há pouco, é legítimo. E ele também consideraria legítimo. Foi essa a expressão dele para mim, ao telefone. Ele disse que atenderá V.Exa., que o procurará ainda hoje.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Muito obrigado.

E já estou dando entrada a um novo requerimento. Submeto à Mesa o novo requerimento.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Com a palavra o nobre Deputado Eduardo Valverde.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE – Sr. Presidente, a Comissão Mista de Orçamento tem um comitê de obras irregulares. É um comitê responsável pela Resolução 01, que dá parecer sobre os avi-

sos do TCU. O TCU faz uma análise, porque o poder competente de fiscalizar é do Congresso Nacional. E o faz. O TCU é o nosso órgão auxiliar, que fez o parecer que está sendo analisado no comitê de obras irregulares. Até então, o Congresso Nacional não tem nenhuma posição definitiva sobre se aquela obra é irregular ou não. Então, nós estamos assumindo um papel de incompetentes, ao dar ouvidos a informação de jornal, a pareceres preliminares do TCU, sem que o poder competente de fazê-lo, que somos nós, tenha feito ainda. É prematuro chamar o Presidente da PETROBRAS para falar sobre algo que nós estamos analisando. E se amanhã o comitê de obras irregulares entender que o aviso do TCU não é o correto? Seria tomar uma decisão política no comitê de obras irregulares, e dizer que está certo o procedimento da PETROBRAS, e aprovar esse relatório aqui dentro, de que está correto o comitê.

Então, eu acho que não devemos fazer brava-ta com coisa séria, porque estaremos assinando um atestado de incompetência. Sequer nos posicionamos ainda! O poder competente para dizer se aquela obra é irregular ou não somos nós, e nós não fizemos ainda! Estamos crucificando um órgão qualquer. E não é só a PETROBRAS. Há outros órgãos do Governo sobre os quais o aviso do TCU aponta irregularidades. Mas nós não fizemos o nosso papel!

Por isso é que apelo a V.Exa., ao comitê de obras irregulares, que já se reuniu, que está analisando todos os avisos, que deve, no prazo regimental, apresentar o seu relatório – aquele que constará do Anexo VI: precisamos de prazo para fazer. E o prazo está em aberto ainda.

Então, todos os avisos serão analisados, serão trazidos para esta Comissão, e ela votará; serão entregues ao Relator do Orçamento, porque compõe a peça orçamentária.

Então, qualquer coisa que se faça neste sentido é prematura, Sr. Presidente. Por isso é que esta convocação ou convite ao Presidente da PETROBRAS, para discutir isso, quando nós não temos posição ainda... Ele vai dizer o quê? Vai repetir aquilo que o TCU já fez. Mas aquilo que o TCU fez é correto ou não? Nós precisamos de parâmetros. E esses parâmetros poderão ser revistos pelo comitê e pela Comissão Mista de Orçamento. E mantido pelo Plenário.

Tenho com o Deputado Cajado uma relação de respeito, embora de divergência. Entendo que é um Deputado competente, ativo, que exerce com proficiência o seu papel, mas temos de manter certa ordem, certa coerência naquilo a que nós nos propusemos: fazer o relatório e entregar à Comissão. E a Comissão analisa. Se entender que é errado, desfaz o relatório

do comitê de obras irregulares e tem de manter o parecer do TCU. E vai constar do relatório, no Anexo VI. E essa obra não receberá recursos.

Esse é o nosso papel.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima)

– Nobres Deputados Eduardo Valverde e Claudio Cajado, demais Parlamentares presentes, eu registro as ponderações de V.Exas. e não entrarei no mérito. Mas, usando aqui uma expressão do jargão jurídico, são razões que esta Presidência considera preclusas neste momento, porque era o caso de não ter sido deliberado pela aprovação o convite. Mas o convite já foi deliberado! Ou seja, a vinda ou não do Presidente da PETROBRAS a esta Comissão, por conta do requerimento aprovado, será uma decisão do Presidente da PETROBRAS, em aceitar ou não o convite.

Como ele já foi reiterado por diversas vezes, e diante do apelo final do Deputado Claudio Cajado, eu fiz questão de dizer que esta Presidência não moveria nenhuma ação, não envidaria nenhum esforço a mais àqueles já promovidos, para a vinda. Se a vinda dele é despidianda ou não, desnecessária ou não, inoportuna ou não, a Comissão deveria ter analisado isso lá atrás, antes de votar e aprovar o requerimento. Mas a Liderança do Governo entendeu por encaminhar pela aprovação e se comprometeu, inclusive com a minha aquiescência em momento posterior, com a vinda do Presidente.

Há pouco, repito, o Deputado Gilmar Machado me assegurou o compromisso de que ainda hoje vai procurar V.Exa., Deputado Claudio Cajado, para tratar desta matéria.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Muito bem, Sr. Presidente.

Se V.Exa. me permite, que dizer que tenho todo respeito pelo Deputado Eduardo Valverde, mas discordo do posicionamento de S.Exa. Acho que a vinda do Presidente da PETROBRAS aqui, para esclarecer os fatos apontados como irregulares pelo TCU, é algo bom para o debate. V.Exa tem de votar o relatório do TCU, para incluir ou excluir essas obras no anexo de metas. Não é isso?

Então, se V.Exa. conseguir absorver o enriquecimento do debate, através das explicações da PETROBRAS, muito melhor. Nós estamos no Parlamento. É a arte do diálogo. É a arte do debate. Ora, por que ceifar da Comissão de Orçamento este debate? Não vejo por quê. E nós aqui temos o intuito único e exclusivo de esclarecer os fatos, que são absolutamente graves.

E o TCU, como órgão auxiliar do Congresso, deste Parlamento, tem, sim, de ser respeitado, tem, sim, de ser ouvido. E eu queria dar voz e vez ao TCU, tendo

em vista o que apresentou, para que a PETROBRAS traga as suas explicações.

Ninguém está fazendo juízo de valor. Muito menos eu. Pelo contrário: eu quero é que o debate esclareça as dúvidas. Agora, se nós não estamos, como disse V.Exa., cumprindo a nossa obrigação de discutir e votar o aviso, essa é outra situação, que não inibe nem deve inibir o debate, até porque já foi colocado aqui – na própria LDO, se eu não me engano – que nós temos de promover audiências públicas para discutir essas questões que envolvam irregularidades de obras, ouvindo o TCU, as empresas e os técnicos do Governo. Ou eu estou errado?

Ou seja, o debate é a solução que nós estamos encontrando para não fazer nenhum tipo de injustiça, seja com o TCU, seja com qualquer empresa, seja com qualquer empreiteira, seja com o próprio Governo, que deseja executar essas obras.

Portanto, Sr. Presidente, eu pontuo que nós deliberamos esta matéria por unanimidade. Foi feito um acordo! Portanto, não aceito as explicações do Deputado Eduardo Valverde.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima)

– Senhores, por imposição regimental, devo declarar encerrada a sessão, em virtude da inexistência de acordo para a deliberação das matérias constantes das Pautas nº 23, 24, 25, 26 e 27 e das matérias remanescentes da Pauta 28, de 2009.

Antes de declarar encerrada a presente reunião, convoco as seguintes reuniões:

– do Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias com assento nesta Comissão, para o dia 3 de novembro, terça-feira, às 14h, na sala de reuniões da Presidência da Comissão;

– reunião extraordinária, para o dia 3 de novembro, terça-feira, às 14h30min, neste plenário;

– reunião ordinária, para o dia 4 de novembro, quarta-feira, às 14h30min, neste plenário;

– reunião extraordinária, para o dia 5 de novembro, quinta-feira, às 10h, neste plenário.

Agradecendo a todos e com a compreensão de todos, declaro encerrada esta sessão.

ATA DA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, REALIZADA NOS DIAS 3, 4 E 5 DE NOVEMBRO DE 2009.

Aos três, quatro e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove, foi convocada extraordinariamente a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, com o objetivo de apreciar as matérias constantes das Pautas nºs 23 a 29. Nesse

período, foi registrado o comparecimento dos membros: – **Deputados titulares:** Antônio Andrade, Bruno Rodrigues, Carlos Melles, Claudio Cajado, Cleber Verde, Duarte Nogueira, Francisco Rodrigues, Geraldo Resende, Gorete Pereira, Humberto Souto, Jerônimo Reis, Jilmar Tatto, João Carlos Bacelar, João Dado, Laurez Moreira, Magela, Márcio França, Márcio Reinaldo Moreira, Nelson Meurer, Osmar Júnior, Otavio Leite, Pedro Eugênio, Pedro Novais e Rose De Freitas; – **Senadores titulares:** Almeida Lima, Augusto Botelho, Cícero Lucena, Efraim Moraes, Francisco Dornelles, João Ribeiro, João Vicente Claudino, José Nery e Osvaldo Sobrinho; – **Deputados suplentes:** Alex Canziani, Assis do Couto, Eudes Xavier, Eunício Oliveira, Gonzaga Patriota, João Magalhães, José Airtton Cirilo, Leandro Vilela, Marcelo Teixeira, Ratinho Junior, Ricardo Barros, Valtenir Pereira, Vital do Rêgo Filho, Walter Ihoshi e Wellington Roberto; – **Senador suplente:** Roberto Cavalcanti. Foi registrada a ausência dos membros titulares: – **Deputados:** Eduardo Valverde, José Chaves, José Fernando Aparecido de Oliveira, Miguel Corrêa, Narcio Rodrigues e Zé Gerardo; e – **Senador:** Cristovam Buarque. Foi justificada a ausência do membro titular Deputado Darcísio Perondi. **ABERTURA:** às quinze horas do dia três de novembro, e havendo número regimental conforme estabelecido no art. 134 da Resolução nº 1, de 2006, alterada pela Resolução nº 3, de 2008, ambas do Congresso Nacional, o Presidente, Senador Almeida Lima, declarou iniciados os trabalhos. Em virtude da inexistência de acordo do Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias com assento na CMO para deliberação das matérias constantes das Pautas nºs 23, 24, 25, 26 e 29, e as matérias remanescentes das Pautas nºs 27 e 28, o Presidente suspendeu a reunião às quinze horas e dois minutos e convocou a continuação para o dia seguinte, às quatorze horas e trinta minutos, no plenário 2 da Câmara dos Deputados. Às quinze horas e três minutos do dia quatro de novembro, os trabalhos foram reiniciados pelo Presidente, Senador Almeida Lima. Persistindo a falta de acordo do Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias com assento na CMO para deliberação das matérias constantes das Pautas supracitadas, o Presidente suspendeu a reunião, às quinze horas e cinco minutos, e convocou a continuação dos trabalhos para o dia 5 de novembro, às 10 horas, no plenário 2 da Câmara dos Deputados, e cancelou a reunião extraordinária convocada para o mesmo dia e horário. Às dez horas e vinte e quatro minutos do dia cinco de novembro, os trabalhos foram reabertos pelo Deputado Duarte Nogueira, no exercício da Presidência, conforme dispõe o caput do art. 14 da Resolução nº 1/2006, alterada

pela de nº 3/2008, ambas do Congresso Nacional. **ENCERRAMENTO:** em virtude da inexistência de acordo para votação das matérias constantes das Pautas nºs 23, 24, 25, 26 e 29, e as matérias remanescentes das Pautas 27 e 28, o Presidente em exercício anunciou o encerramento dos trabalhos. Antes, convocou as seguintes reuniões a serem realizadas no plenário 2 da Câmara dos Deputados, com exceção da reunião do Colegiado de Líderes, que será na sala de reuniões da Presidência da Comissão: dia 10 de novembro, reunião do Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias com assento na Comissão às 14 horas e reunião extraordinária às 14h30min; dia 11 de novembro, reunião ordinária às 14h30min; e dia 12 de novembro, reunião extraordinária às 10 horas. Os trabalhos foram encerrados às dez horas e vinte e cinco minutos do dia cinco de novembro de 2009. Para constar, eu, Myrna Lopes Pereira, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após a sua aprovação, será assinada pelo Presidente e encaminhada para publicação no Diário do Congresso Nacional – Sessão Conjunta. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integram esta Ata. **Senador Almeida Lima. Presidente.**

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima)

– Havendo número regimental para a abertura dos trabalhos, declaro iniciada a 6ª reunião extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização destinada à apreciação das matérias constantes das Pautas nºs 23, 24, 25, 26 e 29 e das matérias remanescentes das Pautas nºs 27 e 28.

Diante da manifesta ausência de acordo de Lideranças, cuja reunião ainda se processa, declaro suspensa a presente reunião, designando o dia de amanhã, quarta-feira, às 14h30min, para a sua continuidade.

Está suspensa a presente sessão.

(A reunião é suspensa)

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima)

– Declaro reiniciada a 6ª reunião extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização destinada à apreciação das matérias constantes das Pautas nºs 23, 24, 25, 26 e 29 e das matérias remanescentes das Pautas nºs 27 e 28.

Informo aos Srs. Parlamentares a inexistência de acordo de Lideranças para a votação dos itens das pautas referidas. Como, até o presente momento, também, não houve consenso para a apresentação do relatório preliminar, o que se processa entre o Relator-Geral, os Relatores Setoriais e as Lideranças partidárias, nesta Comissão, declaro suspensa a presente reunião.

Cancelo a reunião convocada para amanhã, às 10h, e convoco a continuação desta sessão para amanhã, quinta-feira, às 10h.

Declaro suspensa a presente reunião, ratificando a sua continuidade para amanhã, às 10h, deixando esclarecido que ela se processará de forma efetiva com deliberação na hipótese de acordo entre as Lideranças, o Relator-Geral e os Relatores Setoriais.

(A reunião é suspensa)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Duarte Nogueira) – Declaro reiniciada a sessão.

Agradeço a presença dos nobres Deputados Humberto Souto, Jerônimo Reis e Otavio Leite e da Assessoria em geral.

Em virtude da inexistência de acordo para deliberação das matérias constantes das Pautas nºs 23, 24, 25, 26 e 29 e das matérias remanescentes das Pautas nºs 27 e 28, encerro esta sessão.

Antes, convoco reunião do Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias, com assento na Comissão, para o dia 10 de novembro, terça-feira, às 14 horas, na sala de reuniões da Presidência da Comissão. E as seguintes reuniões a serem realizadas neste plenário: Reunião extraordinária, dia 10 de novembro, terça-feira, às 14h30min; Reunião Ordinária, dia 11 de novembro, quarta-feira, às 14h30min e Reunião Extraordinária, dia 12 de novembro, quinta-feira, às 10 horas.

Agradecendo a todos, declaro encerrada esta sessão.

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2009.

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove, foi convocada extraordinariamente a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, com o objetivo de apreciar as matérias constantes das Pautas nºs 23 a 30. Foi registrado o comparecimento dos membros: – **Deputados titulares:** Antônio Andrade, Bruno Rodrigues, Carlos Melles, Claudio Cajado, Cleber Verde, Duarte Nogueira, Eduardo Valverde, Francisco Rodrigues, Geraldo Resende, Humberto Souto, Jilmar Tatto, João Carlos Bacelar, João Dado, José Fernando Aparecido de Oliveira, Magela, Márcio França, Márcio Reinaldo Moreira, Narcio Rodrigues, Nelson Meurer, Osmar Júnior, Otavio Leite, Pedro Eugênio, Rose de Freitas e Zé Gerardo; – **Senadores titulares:** Almeida Lima, Augusto Botelho, Cícero Lucena, Efraim Moraes, Francisco Dornelles, João Ribeiro e João Vicente Claudino; – **Deputados suplentes:** Alex Canziani, Assis do Couto, Eudes Xavier, Eunício Oliveira, Gonzaga Patriota, João Magalhães, Leandro Vilela, Ratinho Junior, Ricardo Barros e Vital Do Rêgo Filho; – **Senador suplente:** Roberto

Cavalcanti. Registrou-se a presença do parlamentar não integrante da Comissão, Deputado Gilmar Machado. Foi registrada a ausência dos membros titulares: – **Deputados:** Darcísio Perondi, Gorete Pereira, Jerônimo Reis, José Chaves, Laurez Moreira, Miguel Corrêa e Pedro Novais; e – **Senadores:** Cristovam Buarque, José Nery e Osvaldo Sobrinho. **ABERTURA:** Às quinze horas, havendo número regimental conforme estabelecido no *art. 134 da Resolução nº 1, de 2006, alterada pela Resolução nº 3, de 2008, ambas do Congresso Nacional*, o Presidente, Senador Almeida Lima, declarou iniciados os trabalhos. Em seguida, informou que o *quorum* para deliberação havia sido atingido. Tendo em vista que o Relatório Preliminar apresentado com emendas estava na iminência de ter solicitação para apreciação em extrapauta, o Relator-Geral da Proposta Orçamentária 2010, Deputado Magela, solicitou o prazo do período da tarde daquele dia para entedimentos com os coordenadores das bancadas estaduais. O Deputado Nárcio Rodrigues questionou o motivo do cancelamento da reunião do Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias com assento na Comissão, marcada para as quatorze horas daquele dia, ao tempo em que informou que não teve acesso ao Relatório Preliminar apresentado com emendas. O Deputado Duarte Nogueira mencionou o cumprimento do prazo disposto no *art. 128 Resolução nº 1, de 2006, alterada pela Resolução nº 3, de 2008, ambas do Congresso Nacional*. O Deputado Cláudio Cajado teceu considerações sobre o disposto no *art. 106 do mesmo Diploma Legal*, que estabelece o prazo para apreciação dos projetos de lei de créditos adicionais na Comissão e propôs que a apreciação do Relatório Preliminar fosse no dia seguinte. O Presidente anunciou que o prazo para entrega dos Relatórios aos projetos de lei, na Secretaria da Comissão, seria até as doze horas do dia treze de novembro. O Deputado Jilmar Tatto discorreu sobre o assunto. O Deputado Ricardo Barros lembrou da importância de ser feito debate do Projeto, pelos Relatores Setoriais, no âmbito das comissões permanentes, conforme disposto no *art. 62 da Resolução nº 1, de 2006, alterada pela Resolução nº 3, de 2008, ambas do Congresso Nacional*. Questionado pelos Deputados Nelson Meurer e Rose de Freitas, o Relator-Geral informou que o Relatório Preliminar apresentado com emendas ainda não estava disponível, pois tem estado em busca do maior consenso possível junto às Lideranças Partidárias. Ao comunicar que não havia acordo para apreciação das matérias das pautas, o Presidente informou que suspenderia a reunião, porém o Deputado Nárcio Rodrigues solicitou o seu encerramento. Buscando consenso, os trabalhos foram suspensos às quinze horas e trinta e

seis minutos e reabertos às quinze horas e quarenta minutos. O representante da Liderança do Governo na Comissão, Deputado Gilmar Machado, manifestou-se favoravelmente ao encerramento da reunião. **ENCERRAMENTO:** o Presidente informou que no dia treze de novembro, às 9 horas, será realizado Seminário Estadual em Aracaju, Sergipe, com a sua presença e a do Relator-Geral, sendo a finalização do ciclo dos Seminários Estaduais para discussão da Proposta Orçamentária para 2010. Antes de encerrar, lembrou aos membros da convocação feita anteriormente da reunião ordinária no dia seguinte, às quatorze horas e trinta minutos, no plenário 2 da Câmara dos Deputados. Os trabalhos foram encerrados às quinze horas e quarenta e um minutos. Para constar, eu, Myrna Lopes Pereira, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após a sua aprovação, será assinada pelo Presidente e encaminhada para publicação no Diário do Congresso Nacional – Sessão Conjunta. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata. **Senador Almeida Lima.**

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Há número regimental para abertura dos trabalhos.

Declaro iniciada a 7ª reunião extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação das matérias constantes das Pautas nºs 23, 24, 25, 26, 29 e 30 e das matérias remanescentes das Pautas nºs 27 e 28.

Srs. Parlamentares, neste instante há *quorum* para deliberação na Câmara dos Deputados e no Senado. Consulto as lideranças...

O SR. DEPUTADO MAGELA – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Concedo a palavra ao nobre Relator-Geral, Deputado Magela.

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES – Sr. Presidente, peço a V.Exa. que me inscreva depois.

O SR. DEPUTADO MAGELA – Sr. Presidente, quero apenas fazer uma sugestão a V.Exa. Estamos em momento de diálogo com as Lideranças e com os Relatores-Setoriais, já que não foi possível fazer isso na quinta e na sexta-feira da semana passada. Os Parlamentares chegam a esta Casa a partir da terça-feira pela manhã, e nós queremos concluir o diálogo, para tentar fechar por consenso o relatório preliminar.

Então, eu preciso de pelo menos mais a tarde de hoje para continuar esse diálogo com as bancadas. Quero pedir, portanto, que a análise do relatório preliminar seja feita em uma sessão amanhã. Se não for difícil, pode ser amanhã pela manhã, no final da manhã ou no início da tarde. Eu preferiria que fosse amanhã pela manhã, por volta de 11 horas da manhã.

Acredito que o que for possível acordar até esse horário estará acordado. No que não for possível, não haverá mais também tempo para avançar. Eu tenho a convicção de que nos podemos avançar.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Com a palavra o nobre Deputado Narcio Rodrigues.

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, para retomarmos, inclusive dentro do propósito de votar o relatório preliminar, aconselho que possamos nos dedicar a uma conversa. Não entendi o motivo, mas a Mesa nos comunicou o cancelamento da reunião de coordenadores. Eu acho que, mais do que nunca, esta Comissão está precisando de um momento de diálogo e de discussão para podermos estabelecer um entendimento que nos permita votar o tão desejado relatório preliminar.

Acho que seria muito prudente, sei da boa vontade do Relator-Geral e do Relator-Setorial de individualizar as conversas, mas seria muito importante que retomássemos, antes de uma sessão deliberativa, uma reunião de coordenadores para estabelecer até mesmo o novo cronograma de votações.

Concordo com o Relator que setorialmente temos de resolver uma série de questões e também estou disposto, da nossa parte, do PSDB, a iniciar essas conversações. Mas não há clima nenhum para deliberação, porque o relatório até agora não é de conhecimento de todos, queremos conhecê-lo e temos também o desejo de equacionar pontos que não são apenas os que dizem respeito à Lei Kandir, e eu tenho certeza de que o Relator está muito sensibilizado a respeito.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Com a palavra o nobre Deputado Duarte Nogueira.

O SR. DEPUTADO DUARTE NOGUEIRA – Sr. Presidente, quero seguir também na linha do Deputado Narcio Rodrigues, e quero crer que falo não só por mim e por S.Exa., mas também pelo Deputado Otavio Leite e pelo Senador Cícero Lucena, que, juntamente conosco, representa o PSDB nesta Comissão neste instante. Ressalvo a forma cordata, franca, aberta do Relator, Deputado Magela, mas é fundamental retomarmos o diálogo.

O Deputado Magela tem sinalizado na direção de que seu relatório incorpora solicitações e observações feitas por várias bancadas, no entanto, neste diálogo, gostaríamos de conhecer materialmente o resultado desse relatório para que, tomando conhecimento da matéria, possamos apreciá-lo e ter a segurança de vir ao plenário para a sua deliberação.

Reza o art. 128 da nossa Resolução nº 1, de 2006, que o relatório preliminar, ao ser apresentado, precisa passar por 2 sessões úteis, excluindo a da apresenta-

ção, para que ele possa ser apreciado, salvo decisão de maioria absoluta dos membros da Comissão.

Portanto, mais do que procurarmos seguir as questões regimentais, é importante caminharmos no diálogo, até porque esse é o papel desta Casa, em especial desta Comissão, em uma tarefa tão importante como a de apreciar a peça orçamentária da União para o ano que vem.

O SR. DEPUTADO JILMAR TATTO – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Nobre Deputado Duarte Nogueira, V.Exa. se reportou a 2 sessões ou a 2 dias úteis?

O SR. DEPUTADO DUARTE NOGUEIRA – Duas sessões.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – São 2 dias úteis.

O SR. DEPUTADO DUARTE NOGUEIRA – Exatamente, como está no art. 128 da Resolução.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – São 2 dias úteis.

O SR. DEPUTADO DUARTE NOGUEIRA – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Com a palavra o nobre Deputado Claudio Cajado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Sr. Presidente, apesar do esforço que estamos fazendo para chegar ao entendimento, até agora nós não logramos êxito nesse intuito. Nós estamos com diversos empecilhos e problemas para poder avançar nos trabalhos da Comissão. Muitos deles dizem respeito aos créditos.

Quero chamar a atenção do Plenário para o fato de que os créditos têm data até o dia 20 para serem apreciados pela Comissão, caso contrário, de acordo com dispositivo da Resolução nº 1, eles seguem diretamente para o Plenário do Congresso Nacional, o que demonstrará que a Comissão não teve...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Srs. Parlamentares, interrompo o Deputado Claudio Cajado para chamar a atenção de V.Exas. exatamente para o que o Deputado Cajado acaba de dizer: se esta Comissão não deliberar os PLNs até o próximo dia 20, todos serão, por força de lei, encaminhados ao Plenário do Congresso Nacional para deliberação. Ou seja, a Comissão perderá o direito, a competência para deliberar. Se não chegarmos a um entendimento de deliberação, esse será o procedimento automático.

Aproveito a oportunidade inclusive para solicitar dos Srs. Relatores a entrega dos relatórios e dos pareceres até o dia 13, às 12h, para eles poderem entrar na pauta da semana seguinte.

Antes de passar a palavra ao Deputado Claudio Cajado para que S.Exa. dê continuidade a sua intervenção, solicito ao Deputado Otavio Leite a gentileza de chegar até a mesa. Por favor, desejo falar com V.Exa. pessoalmente.

Deputado Claudio Cajado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Sr. Presidente, obrigado pelo reforço. Faço esse comentário porque acho que nós não estamos tendo as condições políticas de avançar devido à falta de acordo. E o acordo não está ocorrendo porque tudo o que foi tratado até agora no Colégio de Líderes não se efetivou, em relação aos créditos.

Portanto, infelizmente, é lamentável constatar-mos que a Comissão não terá agido em seu mister de deliberar sobre os créditos antes de irem a Plenário. Mas me parece que essa é uma condição que supera as nossas vontades, de todos os Líderes que aqui estão. Em virtude disso, vamos estabelecer o diálogo no Plenário, ou não, porque nós sabemos que, se aqui foi difícil, lá será muito mais.

Pela amizade que devoto a V.Exa., Presidente Almeida Lima, pela amizade que devoto ao Líder do Governo, Deputado Gilmar Machado, e aos demais Líderes do partido, quero chamar a atenção para o fato de que, além do prazo fatal do dia 20, as condições políticas no plenário serão muito piores se não conseguirmos estabelecer esse diálogo que não estamos conseguindo estabelecer.

Então, faço isso não apenas como coordenador da oposição do Partido Democratas na Comissão, mas também no intuito de preservar a imagem da Comissão e do Parlamento. É muito ruim quando não estamos deliberando, ou aprovando ou rejeitando um projeto. É muito ruim, repito. Mas, como esta Comissão é a imagem perfeita e acabada do trabalho congressual, que envolve, *lato sensu*, articulação para que as condições políticas sejam precedentes às condições técnicas, nós, infelizmente, não estamos conseguindo avançar. E digo, Sr. Presidente, que as oposições não estão aqui para obstruir, mas para criticar, oferecer alternativas e deliberar. E nós queremos que isso ocorra.

Portanto, quero fazer um apelo ao Líder Gilmar Machado para que nós consigamos criar condições de avançar em relação aos créditos, e, ao Deputado Magela, em relação ao relatório preliminar, cujas demandas o partido já apresentou a S.Exa., tanto pela da Câmara, por intermédio da minha pessoa, como pelo Senado, na pessoa do Senador Efraim, as quais, não tenho dúvida, estão sendo objeto de estudo e análise por parte do Deputado Magela, que deseja, eu percebo, construir, sim, um grande acordo para atender às inúmeras demandas que lhe são feitas. Mas cer-

tas questões são prioritárias, e temos que travar esse entendimento em relação a elas.

Na semana passada, não tivemos condições de construir esse acordo, e hoje também não temos condições de construí-lo. Acho que, se tivermos de avançar, Sr. Presidente, será amanhã à tarde, porque hoje dificilmente conseguiremos. Já estive conversando com o Relator Magela e também com o Senador Efraim e vamos ver se, nesta tarde/noite, conseguiremos avançar nas propostas, sugestões, críticas e alternativas que os democratas apresentaram ao Relator, Deputado Magela, no intuito de não precisarmos ir – esse não é o interesse, até porque é um caminho que acho difícil traçar logo no início – para, digamos assim, um bate-chapa de votação em cima de posições definidas.

Se isso ocorrer logo no início, vai ser muito ruim, porque, ao longo do debate sobre o Orçamento, ao longo dos relatórios setoriais, ao longo dos destaques, esse princípio vai nortear o seu final, o que não é bom. Portanto, é importante, imprescindível, fundamental que possamos avançar também em relação ao texto do Deputado Magela, com as sugestões que foram apresentadas pelos democratas tanto na Câmara dos Deputados quanto no Senado da República.

Gostaria de pontuar a V.Exa. essas observações, expondo, portanto, as dificuldades que o Plenário está enfrentando para que V.Exa. consiga avançar na deliberação para a qual conduz os trabalhos nesta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Com a palavra o Deputado Pedro Eugênio. (*Pausa.*)
Com a palavra o Deputado João Dado. (*Pausa.*)

Com a palavra o Deputado Jilmar Tatto.

O SR. DEPUTADO JILMAR TATTO – Sr. Presidente, esta é a Casa do diálogo, e o nobre Relator pediu para adiar para amanhã a discussão sobre o relatório preliminar. Eu acho que temos que fazê-lo, sem dificuldade nenhuma.

Agora, é verdade que a Comissão está há 2 meses sem votar nada. E é verdade que há uma política de obstrução por parte da Oposição. Essa obstrução se dá não só nesta Comissão do Orçamento, vamos ser justos para com a Comissão, mas, na verdade, na Casa. Então, a preocupação é justamente esta: a desmoralização de todos os PLNs irem a Plenário sem a avaliação e a decisão, a votação da Comissão de Orçamento, o que é muito ruim, a partir do dia 20.

Eu só queria chamar a atenção de V.Exa. e de todos os membros, principalmente os da base e do nobre Líder do Governo, para o fato de que a Oposição está aqui para obstruir. Vejam só: um dos Líderes do PSDB colocou aqui que a questão principal era garantir

a Lei Kandir, o recurso de 3 bilhões e 900 milhões. Isso o próprio nobre Relator falou que estará garantido no relatório preliminar. E agora colocam outros elementos. Isso ocorre com o PSDB e com o DEM. Então, é nítido que há uma política de obstrução. Digo isso para que possamos ter um ritmo de votação aqui, na Comissão do Orçamento. Que a Comissão possa trabalhar e votar as matérias, havendo acordo ou não, porque o que está parecendo é que a Oposição não quer votar o Orçamento para 2010, não quer votar o pré-sal, nem o Orçamento para 2010.

O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS – Sr. Presidente, pela ordem. Parece-me que...

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – V.Exa. já viu a provocação, Sr. Presidente?

O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS – Parece-me que o PMDB também está em obstrução, e é da base do Governo.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Acabei de falar 10 minutos e já vem uma provocação dessas.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Com a palavra o Deputado João Dado.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados e Senadores, eu penso que nós deveríamos exercitar a capacidade de entendimento. Mas devo reconhecer que a ideia do Deputado Nário talvez seja profícua: é fazermos isso por meio de uma reunião das coordenações de bancadas, ou, em número menor, tentarmos pontuar onde é que ainda existe desacordo. Eu mesmo mencionei que há algumas teses de que nós, do PDT, gostaríamos de encaminhar ao Relator, algumas emendas que fizemos. Talvez, fazendo essa reunião das coordenações de bancadas, pudéssemos chegar a um consenso antes de a matéria ir a plenário.

Mas achamos que devemos apreciar o relatório preliminar, porque é uma atribuição desta Comissão, e não devemos deixar que a matéria vá diretamente a plenário. Isso iria configurar, a meu ver, uma lacuna, uma mácula por parte desta Comissão, que deveria apreciar o relatório preliminar. Eu sugiro ao amigo e Relator Deputado Magela que nós analisemos isso nas reuniões dos Líderes dos partidos nesta Comissão, e ali, em número menor de Parlamentares, tentemos fechar os pontos que, eventualmente, ainda remanescerem, para chegarmos ao entendimento.

O SR. PRESIDENTE (Senador Efraim Morais) – Com a palavra o Deputado Ricardo Barros.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS – Sr. Presidente, gostaria de lembrar que a Resolução nº 1 determina que, nas audiências das Comissões temáticas da Câmara e do Senado, o Relator-Setorial deve

apresentar o orçamento de cada Ministério, assim como os coordenadores de bancada devem, também, ir às suas bancadas e apresentar tudo o que existe no Orçamento da União para aquele Estado, de modo que possa haver uma decisão mais abalizada a respeito das emendas de remanejamento. E eu estou percebendo que essa democratização, estabelecida na Resolução, que visa dar a todos os Deputados, independentemente de pertencerem à Comissão do Orçamento, oportunidade de deliberar sobre o Orçamento, tanto nas Comissões quanto nas bancadas, sobre as emendas de remanejamento, ou as emendas aditivas, não está sendo praticada. Quero lamentar, porque, como V.Exas. sabem, aqui na Comissão mexemos em 2% do Orçamento; os outros 98% são aprovados sem debate e sem sequer conhecimento dos Parlamentares. Inclusive, muitos membros da Comissão sequer se interessam por conhecer o que está no Orçamento, à exceção daquilo que vai ser cortado ou adicionado pela Comissão.

Então, eu acho que deveríamos iniciar essa prática. Eu promovi, nas Comissões a que pertenço, requerimento convocando essas reuniões; mandei ofício a todos os Srs. Presidentes Comissão, para todos os Srs. Relatores-Setoriais, propondo que esses debates ocorram. Eu gostaria de insistir, porque seria muito útil para todos que a Casa conhecesse a estrutura do Orçamento da União. E especialmente nas Comissões Temáticas, Sr. Presidente, eu tenho certeza de que o debate seria muito produtivo para o Brasil, porque aí nós poderemos debater onde está sendo alocado o Orçamento, o que é custeio, o que é investimento, quanto investimos para manutenção das instituições federais e que resultado elas dão para os cidadãos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Com a palavra o Deputado Nelson Meurer.

O Senador Efraim Morais tinha se manifestado, e a Mesa o inscreveu. Se V.Exa. desejar fazer uso...

O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS – Não, mas eu declino, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Com a palavra o Deputado Nelson Meurer.

O SR. DEPUTADO NELSON MEURER – Sr. Presidente, eu acabei de ouvir as palavras, a observação do Deputado Claudio Cajado. Eu entendo que corremos o risco de os projetos de leis serem remetidos diretamente para o plenário. Mas ali é um problema do Governo. Ele que arque com as consequências no plenário, se haverá ou não dificuldade ou facilidade para aprová-los, porque, se até agora nós não votamos ainda os PLs, foi porque o Governo não quis que os votássemos. Nós procuramos um entendimento até agora

com o Governo, e ele não solucionou os problemas até o momento, o que ele havia se comprometido a fazer com os membros da Comissão de Orçamento.

Eu acho que nós devemos manter a mesma linha, porque foi uma observação do Governo e ele tem que honrar os compromissos, para não desmoralizar esta Comissão.

Agora, o que nós temos que fazer, no meu entendimento e no do Partido Progressista, é votar o relatório preliminar, que isso é uma questão nossa. Quanto mais demorar sua votação, mais nós teremos problemas sérios na aprovação final do Orçamento no mês de dezembro, quando se encerrará o ano legislativo no Congresso Nacional.

Nós deveríamos votar o relatório preliminar, abrir para emendas, dar sequência, e o problema dos PLs é do Governo. Ele que honre o compromisso que assumiu com a Comissão de Orçamento, que aí nós votamos em 2 ou 3 dias todos esses relatórios.

Era o que eu queria falar.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Ressalto aos Srs. Parlamentares que, primeiro, pelas palavras do Deputado Ricardo Barros, que chama a atenção dos Relatores-Setoriais para o cumprimento do que estabelece o Regimento, fique devidamente esclarecido que a Mesa desta Comissão não tem qualquer responsabilidade a esse respeito. A cada um a sua responsabilidade, de acordo com o que estabelece o Regimento da Casa, as resoluções.

Quanto à alegação de que a não deliberação dos PLNs até o próximo dia 20 será uma desmoralização para esta Comissão, é evidente que a Presidência respeita a opinião, que considera pessoal, individual de cada um. Particularmente, a Presidência não vê assim. A Presidência enxerga que obstrução é um direito regimental, da mesma forma que regimental é a remessa dos PLNs após o dia 20, para serem apreciados pelo plenário do Congresso Nacional.

Esse, portanto, é o jogo legal e legítimo do Parlamento. Cabe, evidentemente, ao Governo e à Oposição buscar o entendimento. Como esse entendimento, até o presente momento, está demorando a chegar, é evidente que as normas regimentais, que as resoluções vão sendo devidamente aplicadas.

Quanto à necessidade de reunião de representantes de bancada, dos coordenadores de bancada, a Presidência está à disposição, até mesmo, se as Lideranças assim desejarem, para após a suspensão dessa reunião, decisão que devo tomar daqui a pouco.

No entanto, devo esclarecer que me chegou exatamente a conveniência e o pleito no sentido de o Relator-Geral manter um contato pessoal, individual com cada os Sub-Relatores e Lideranças, coordenadores

das bancadas partidárias, exatamente para chegarmos a um entendimento de votação do relatório preliminar da receita. Não está aqui a se falar dos PLNs, mas do relatório preliminar da receita, que é exatamente a peça indispensável para operar essa *démarche*, esse início de prazos para confecção do instrumento orçamentário para 2010.

É evidente que as reuniões estão sendo reagidamente realizadas até a semana passada. Apenas na de hoje é que se solicitou essa suspensão, visando, inclusive de forma diferente do que vinha se fazendo até a semana passada, chegar a um entendimento. Mas ele não foi possível até o presente momento. Mas a Presidência está à disposição para tocar os trabalhos exatamente dentro desse prisma.

Com a palavra a nobre Deputada Rose de Freitas.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS – Sr. Presidente, entendo todas as colocações que V.Exa. faz. Nós estamos aqui para votar. É preciso que o Governo, que tanto deseja essa votação, contribua para que haja *quorum* nesta Comissão. Nós estamos aqui para votar. Já passaram aqui outros membros da bancada do PMDB. Nós estamos prontos para votar.

Agora, se V.Exa. reparar no plenário, V.Exa. vai entender, em que pese toda estima que tenho pelo Deputado Gilmar, que faltam vários companheiros da bancada dele aqui, faltam vários companheiros da base parlamentar. Então, é preciso que, ao fazer, façamos de fato, senão, vamos fingir que estamos fazendo, quando não estamos fazendo. E eu não vou contribuir para nenhum cenário onde pareça que existem os bem-intencionados e os mal-intencionados.

V.Exa. tem se esforçado, e muito. Nós fazemos reuniões semanais. Particularmente tenho tido um pouco de atropelo em razão da votação do pré-sal. Como V.Exa. sabe, nós estamos varando madrugada, sábado e domingo, procurando um entendimento para o relatório do Deputado Henrique Eduardo Alves, que será uma grande conquista para o Brasil inteiro.

O Deputado Gilmar Machado está aqui, ao meu lado, ouvindo atentamente. Aproveito para parabenizá-lo pelo aniversário. Desejo a V.Exa. muitos anos de vida. Mas é preciso que ele traga para cá, Sr. Presidente, a base parlamentar para votar. É papel do Líder do Governo fazer isso, e é papel dos Relatores entregar seus relatórios em dia. Eu gostaria de saber se o relatório preliminar já está pronto para ser votado.

Sr. Presidente, V.Exa. sabe me responder se ele já está na mesa para ser votado? Se estiver, nós vamos votá-lo agora.

O SR. DEPUTADO MAGELA – Só um aparte. O relatório foi entregue na semana passada. Já foram

oferecidas as emendas. Se quiserem votá-lo hoje, nós temos condições de votar.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS – Agora, neste minuto?

O SR. DEPUTADO MAGELA – Agora, neste minuto. Não há problema.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS – Está na mesa do Presidente?

O SR. DEPUTADO MAGELA – Não, não está na mesa do Presidente. Está...

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS – Por que tem que estar distribuído e com o Plenário.

O SR. DEPUTADO MAGELA – Se for o caso...

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS – Sr. Relator, o Regimento não permite este debate aqui, mas, a título de esclarecimento, se V.Exa. colocar o relatório ali e distribuí-lo, nós o votaremos. Perdendo ou ganhando, nós estaremos prontos para votá-lo. É isso o que eu quero esclarecer a V.Exa.

Quanto aos créditos, nós também estamos prontos para votá-los, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Antes de conceder a palavra ao nobre Relator, o Deputado Magela, a Presidência insiste e quer esclarecer mais uma vez o seguinte: a existência ou não de *quorum*, a falta ou não de *quorum*, eu, particularmente, a Presidência vê com naturalidade.

Eu vejo como uma questão própria do Parlamento. Eu não vejo como nada anormal, como algo indiferente ao Parlamento. Eu vejo isso diariamente. Entendo perfeitamente que isso é o jogo político, democrático. Eu nunca vi Parlamento diferente disso. Que seja esclarecido com todas as letras.

Quanto à inexistência, neste exato momento, fração de segundo, do relatório na Mesa, dá-se exatamente pelo fato de que o Relator-Geral, até mesmo para atender às demais Lideranças, busca um entendimento.

É evidente que chegará o instante em que esse entendimento, caracterizado impossível, o Relator-Geral o entregará à Mesa e o colocaremos em pauta para votação. É claro que até o momento ele não está na Mesa, é preciso também que se diga, o que decorre exatamente dessas tratativas.

Com a palavra o Deputado Magela, Relator-Geral.

O SR. DEPUTADO MAGELA – Sr. Presidente, eu reitero que sou o membro mais recente desta Comissão e, portanto, o mais inexperiente. Mas eu aprendi, desde o primeiro dia em que cheguei a esta Comissão, que aqui é correto buscar acordos, porque a Comissão tem dificuldade de funcionamento. E acho que os acordos são muito bons para todos, desde que sejam

acordos. Como eu sou mineiro, há um ditado na minha terra que diz que o combinado não é caro. Se não houver acordo, chegará o momento de votar e haverá o confronto. Quem tem maioria ganha.

Na semana passada, eu já tinha condições de apresentar o relatório na quinta-feira. Vários Líderes, inclusive do PMDB, pediram-me que conversássemos antes de apresentar o relatório, para trazê-lo o mais acordado possível. É isso o que eu estou tentando fazer. E, aliás, é porque eu acredito nisso. Eu acredito que é melhor tentar um acordo; há pontos de divergência no relatório que se forem sanados nós o votamos ou por consenso ou, com poucas divergências, por maioria.

Agora, se não houver consenso, se não houver condições de avançar, aí tem que ser no voto, aí é quem tiver maioria. Não tenha dúvida, o Parlamento é a Casa, primeiro, de buscarmos o acordo por meio do diálogo. Não havendo, estabelece-se maioria. Aliás, são as premissas da democracia.

Da minha parte, se a Comissão decidir votar hoje, eu tenho condições de apresentar o relatório agora. Mas eu estou seguindo o caminho que a Comissão me ensinou. Como bom aprendiz, eu tento seguir aquilo que os mais experientes me indicam.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Não havendo mais nenhum Parlamentar inscrito para fazer uso da palavra, quero comunicar que na próxima sexta-feira nós realizaremos em Sergipe a reunião desta Comissão, parece-me que a última. É o seminário estadual para, em sessão pública, discutir, fazer uma apresentação do Orçamento Geral, dentro de um foco para o Estado de Sergipe, a discussão com os segmentos da sociedade sergipana.

Como a Presidência, este que vos fala, é de Sergipe, eu quero aqui fazer um convite a todos os senhores para irmos a Aracaju, com certeza uma cidade belíssima. Lá serão devidamente recebidos, com toda a nossa sergipanidade, para a discussão da peça orçamentária, no sentido de que ela venha também contemplar aquela Unidade da Federação. Portanto, estão todos convidados para a próxima sexta-feira.

Em virtude da inexistência de acordo para a deliberação das matérias constantes das pautas supracitadas, suspendo a presente reunião.

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES – Pela ordem, Sr. Presidente. A posição da Oposição, já deixada clara por outros Líderes aqui, é que queremos o encerramento da reunião. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Senador Almeida Lima) – Suspendo por 3 minutos a reunião, por ver, por pressentir que o Líder do Governo dialoga com o Deputado Narcio Rodrigues.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) – Srs. Parlamentares, reabro os trabalhos e pergunto à Liderança do Governo e ao Deputado Narcio Rodrigues se chegamos a um bom entendimento.

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES – Sr. Presidente, estamos aguardando uma posição do Democratas, que deixou conosco a delegação desse posicionamento. Estamos tentando entrar em contato, para darmos um posicionamento.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Deputado Antônio Andrade.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Com a palavra V.Exa., Deputado Gilmar Machado.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Vamos encerrar. Amanhã, vamos ter *quorum* e vamos fazer o trabalho. É uma solicitação regimental. Eu pediria que amanhã tivéssemos reunião e na quinta-feira também.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Declaro encerrada a presente reunião, reafirmando o horário regimental da reunião ordinária, amanhã, quarta-feira, às 14h30min.

A reunião está encerrada.

ATA DA VIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, REALIZADA NOS DIAS 11 E 12 DE NOVEMBRO DE 2009.

Aos onze e doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove, foi convocada ordinariamente a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, com o objetivo de apreciar as matérias constantes das Pautas nºs 23 a 30. Nesse período, foi registrado o comparecimento dos membros: – **Deputados titulares:** Antônio Andrade, Bruno Rodrigues, Carlos Melles, Claudio Cajado, Cleber Verde, Darcísio Perondi, Eduardo Valverde, Geraldo Resende, Gorete Pereira, Humberto Souto, Jerônimo Reis, Jilmar Tatto, João Carlos Bacelar, João Dado, José Chaves, José Fernando Aparecido de Oliveira, Laurez Moreira, Magela, Márcio França, Márcio Reinaldo Moreira, Miguel Corrêa, Narcio Rodrigues, Nelson Meurer, Osmar Júnior, Otavio Leite, Pedro Eugênio, Pedro Novais, Rose de Freitas e Zé Gerardo; – **Senadores titulares:** Almeida Lima, Augusto Botelho, Cícero Lucena, Efraim Morais, Francisco Dornelles, João Ribeiro, João Vicente Claudino, José Nery e Osvaldo Sobrinho; – **Deputados suplentes:** Alex Canziani, Andreia Zito, Assis do Couto, Edson Aparecido, Eudes Xavier, Eunício Oliveira, Evandro Milhomen, Gonzaga Patriota, João Magalhães, José Airton Cirilo, Leandro Vilela, Marce-

lo Teixeira, Ricardo Barros, Valtenir Pereira, Walter Ihoshi e Wellington Roberto; – **Senador suplente:** Romero Jucá. Registrou-se a presença do parlamentar não integrante da Comissão, Deputado Vilson Covatti. Foi registrada a ausência dos membros titulares: – **Deputados:** Duarte Nogueira e Francisco Rodrigues; e – **Senador:** Cristovam Buarque. **ABERTURA:** às quatorze horas e cinquenta e nove minutos do dia onze de novembro, e havendo número regimental conforme estabelecido no *art. 134 da Resolução nº 1, de 2006*, alterada pela *Resolução nº 3, de 2008*, ambas do Congresso Nacional, o Presidente, Senador Almeida Lima, declarou iniciados os trabalhos e informou que havia quorum regimental para deliberação nas duas Casas do Congresso Nacional. Em virtude da inexistência de acordo do Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias com assento na CMO para deliberação das matérias constantes das Pautas nºs 23, 24, 25, 26, 29 e 30, e as matérias remanescentes das Pautas nºs 27 e 28, o Presidente suspendeu a reunião às quinze horas e um minuto e convocou a continuação para o mesmo dia, no plenário 2 da Câmara dos Deputados, às dezenove horas e trinta minutos, ou após a Ordem do Dia nos Plenários da Câmara e do Senado Federal. Às vinte horas e dezoito minutos do dia 11 de novembro, os trabalhos foram reiniciados pelo Deputado Otávio Leite, no exercício da Presidência, conforme dispõe o *caput do art. 14 da Resolução nº 1/2006*, alterada pela *de nº 3, de 2008*, ambas do Congresso Nacional. Em virtude da continuação da Ordem do Dia no Plenário da Câmara dos Deputados, o Presidente em exercício suspendeu a reunião, às vinte horas e dezenove minutos. Antes, convocou a continuação dos trabalhos para o dia 12 de novembro, às nove horas, no plenário 2 da Câmara dos Deputados e cancelou a realização de reunião extraordinária para o mesmo dia, às dez horas. Às nove horas e trinta minutos do dia doze de novembro, os trabalhos foram reabertos pelo Deputado Ricardo Barros, no exercício da Presidência, conforme dispõe o *caput do art. 14 da Resolução nº 1/2006*, alterada pela *de nº 3/2008*, ambas do Congresso Nacional. – **Apreciação das Atas das seguintes Reuniões:** 4ª Reunião Extraordinária, realizada em 20 e 21/10/2009; 3ª Reunião de Audiência Pública, realizada em 21/10/2009; 5ª Reunião Extraordinária, realizada em 27 e 28/10/2009; e 6ª Reunião Extraordinária, realizada em 3, 4 e 5/11/2009. Em votação, as Atas foram **aprovadas** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **EXPEDIENTE:** Conforme decidido na 4ª Reunião Extraordinária, realizada em 17 de abril de 2008, foi dispensada leitura dos expedientes. O Presidente em exercício, Deputado Ricardo Barros, determinou ao

Departamento de Taquigrafia a inclusão dos expedientes nas notas taquigráficas da reunião. Informou que a lista com os expedientes será encaminhada, pelo correio eletrônico, aos membros e Lideranças Partidárias. **ORDEM DO DIA:** Houve acordo do Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias com assento na CMO somente para apreciação do Relatório Preliminar apresentado com emendas ao Projeto de Lei nº 46/2009-CN. A seguir, foi apresentado requerimento de inclusão na pauta, de autoria do Deputado Magela, Relator-Geral da Proposta Orçamentária para 2010, para apreciar a matéria acordada. Em votação, o requerimento de inclusão foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **EXTRAPAUTA..** Apreciação do Relatório Preliminar apresentado com emendas ao **Projeto de Lei nº 46/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional nos termos do art. 61 da Constituição Federal, o texto do projeto de lei que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2010”. Relator-Geral: Deputado Magela. Foram apresentadas 200 emendas. Voto: pela aprovação do Relatório Preliminar com emendas, nos termos apresentado pelo Relator-Geral. O Relatório e o Adendo 1 foram apresentados pelo Relator-Geral. O Presidente em exercício, Deputado Ricardo Barros, anunciou o início da discussão. Discutiram a matéria os Deputados Claudio Cajado e Humberto Souto. A seguir, a Deputada Gorete Pereira perguntou se os Relatórios aos Projetos de Leis constantes das pautas seriam apreciados naquela reunião, e o Presidente em exercício respondeu que não havia acordo para votação daquelas matérias. Continuando, discutiram a matéria os Deputados Eduardo Valverde e Otávio Leite. Em sequência, o Relator-Geral respondeu aos debatedores e comunicou que o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei Orçamentária para 2010 será de 16 a 24 de novembro. Em seguida, o Deputado João Dado continuou a discussão da matéria. Às dez horas e onze minutos, o Presidente, Senador Almeida Lima, assumiu a direção dos trabalhos. O Deputado Jilmar Tatto sugeriu alteração no prazo de apresentação das emendas e o Presidente respondeu que o prazo havia sido objeto de consenso no Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias com assento na Comissão. Prosseguindo, discutiram a matéria os Deputados Antonio Andrade, Ricardo Barros e Márcio França. O Deputado Nárcio Rodrigues questionou o motivo pelo qual o SIAFI não estava acessível. Às dez horas e trinta minutos, o 3º Vice-Presidente, Deputado João Dado, assumiu a direção dos trabalhos conforme dispõe o *caput do art. 14 da Resolução nº 1/2006, alterada pela de nº3, de 2008,*

ambas do Congresso Nacional. A seguir, o Deputado Leandro Vilela deu continuidade ao debate. Em prosseguimento, o Relator-Geral respondeu ao segundo grupo de debatedores e informou o cronograma de tramitação do PLOA 2010 – alterado: prazo para apresentação de emendas: de 16 a 24 de novembro; publicação e distribuição de avulsos das emendas: até 29 de novembro; e apresentação, publicação, distribuição e votação dos Relatórios Setoriais: até 9 de dezembro. O Deputado Nárcio Rodrigues propôs que a apresentação de emendas fosse de 16 a 20 de novembro, não obtendo acolhimento por parte do Senador Efraim Morais. Discutiram, ainda, a matéria o Deputado Darcísio Perondi e a Deputada Rose de Freitas, que apresentou dois destaques. A seguir, o Relator-Geral respondeu ao último grupo de debatedores e informou que fez o Adendo 2 para atender ao pedido do Deputado Nárcio Rodrigues. Não havendo mais oradores inscritos, o Presidente em exercício encerrou a discussão e o prazo para apresentação de destaques. Em votação, o Relatório Preliminar apresentado com emendas e as alterações decorrentes dos Adendos 1 e 2 foram **aprovados** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, ressalvados os destaques. Apreciação dos 2 destaques apresentados. Tendo em vista que havia acordo para não apresentação de destaques, os Deputados Jilmar Tatto, Nárcio Rodrigues e Zé Gerardo teceram comentários sobre os destaques apresentados. Questionada se os manteria, a Deputada Rose de Freitas informou que **retiraria** o destaque nº 2, à emenda nº43, do Deputado Francisco Rodrigues. Tendo iniciado a Ordem do Dia no Plenário da Câmara dos Deputados, a Deputada Rose de Freitas fez algumas considerações e, por fim, **retirou** o destaque nº 1, à emenda nº 114, de sua autoria. **ENCERRAMENTO:** concluída a votação da matéria acordada e persistindo a inexistência de acordo para deliberação das matérias constantes das Pautas nºs 23, 24, 25, 26, 29 e 30 e das matérias remanescentes das Pautas nºs 27 e 28, o Presidente em exercício anunciou o encerramento dos trabalhos. Antes, convocou reunião do Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias com assento na Comissão para o dia 17 de novembro, às 14 horas, na sala de reuniões da Presidência da Comissão; e as seguintes reuniões, no plenário 2 da Câmara dos Deputados: – reunião extraordinária para o dia 17 de novembro, às 14h30min; – reunião ordinária para o dia 18 de novembro, às 14h30min; e – reunião extraordinária para o dia 19 de novembro, às 10 horas. Os trabalhos foram encerrados às onze horas e vinte e três minutos do dia doze de novembro de 2009. Para constar, eu, Myrna Lopes Pereira, Secretária, lavrei a

presente Ata, que, após a sua aprovação, será assinada pelo Presidente e encaminhada para publicação no Diário do Congresso Nacional – Sessão Conjunta. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata. **Senador Almeida Lima. Presidente.**

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Há número regimental para a abertura dos trabalhos.

Declaro iniciada a 20ª Reunião Ordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização destinada à apreciação das matérias constantes das Pautas nºs 23, 24, 25, 26, 29 e 30 e das matérias remanescentes das Pautas nºs 27 e 28.

Comunico aos Srs. Parlamentares que o processo de diálogo e entendimento ainda persiste. Embora havendo *quorum* para deliberação, tanto na Câmara quanto no Senado, atendendo à solicitação das lideranças, vou suspender a presente sessão para a sua continuidade ainda hoje, a partir das 19h30min, tão logo encerrada a Ordem do Dia das duas Casas do Congresso Nacional.

Declaro suspensa a reunião e a sua continuação para o horário designado.

(A reunião é suspensa).

O SR. PRESIDENTE (Deputado Otavio Leite) – Declaro reiniciada a 20ª Reunião Ordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização destinada à apreciação das matérias constantes das Pautas nºs 23, 24, 25, 26, 29 e 30 e as matérias remanescentes das Pautas nºs 27 e 28.

Em virtude da continuação da Ordem do Dia no plenário da Câmara dos Deputados, suspendo a presente reunião, inclusive por determinação direta do Presidente da Comissão, Senador Almeida Lima.

Antes, porém, convoco a continuação desta mesma Reunião Ordinária para amanhã, dia 12 de novembro, quinta-feira, às 9 horas, neste plenário e cancelo a realização de reunião extraordinária para o mesmo dia, às 10 horas.

Está suspensa a sessão, solicitando que a direção da Comissão providencie encaminhar a todos os gabinetes dos titulares e suplentes essa informação, nem que seja por intermédio de telegrama para os seus respectivos aposentos.

Muito obrigado.

(A reunião é suspensa).

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Barros) – Declaro reiniciada a 20ª Reunião Ordinária da Comissão Mista de Planos e Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação das matérias constantes das pautas 23, 24, 25, 26, 29 e 30 e das matérias remanescentes das pautas 27 e 28.

Informo que os avulsos das matérias encontram-se na Mesa dos trabalhos.

Conforme decidido da 4ª Reunião Extraordinária, realizada em 17 de abril de 2008, foi dispensada a leitura dos expedientes, que serão transcritos nas notas taquigráficas desta reunião.

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA PELA SECRETARIA DA COMISSÃO

De ordem do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Senador Almeida Lima, dou conhecimento da correspondência recebida, em atendimento ao disposto no art. 8º “b” do Regulamento Interno da Comissão.

EXPEDIENTE

I) CORRESPONDÊNCIA INTERNA RECEBIDA:

1) Ofício nº 1.326/2009/GABVRF, de 14 de setembro, do Deputado Vital do Rêgo Filho (PMDB/PB), solicitando a relatoria de uma das seguintes matérias: Projeto de Lei nº 095/2009-CN, Projeto de Lei nº 070/2009-CN, Projeto de Lei nº 075/2009-CN, Projeto de Lei nº 077/2009-CN, Projeto de Lei nº 078/2009-CN, Projeto de Lei nº 079/2009-CN, Projeto de Lei nº 082/2009-CN, Projeto de Lei nº 084/2009-CN e Projeto de Lei nº 097/2009-CN.

2) Ofício nº 633/2009, de 28 de outubro, do Deputado João Dado (PDT/SP), solicitando a relatoria do Projeto de Lei nº 065/2009-CN.

3) OF nº 477/09, de 28 de outubro, do Deputado Jilmar Tatto, Coordenador da Bancada do PT na CMO, solicitando a indicação do Deputado Miguel Corrêa (PT/MG), para relatar o Projeto de Lei nº 088/2009-CN.

4) OF/B/289/09, de 28 de outubro, do Deputado Márcio França, Líder do Bloco PSB, PCdoB, PMN e PRB, solicitando a indicação do Deputado Gonzaga Patriota (PSB/PE), para relatar o Projeto de Lei nº 079/2009-CN.

5) OF/B/290/09, de 28 de outubro, do Deputado Márcio França, Líder do Bloco PSB, PCdoB, PMN e PRB, solicitando a relatoria do Projeto de Lei nº 089/2009-CN.

6) Ofício nº 132/09.Gab-AS, de 29 de outubro, do Deputado Assis do Couto (PT/PR), solicitando a relatoria do Projeto de Lei nº 071/2009-CN.

7) Ofício nº 132/2009, de 3 de novembro, do Líder do PRB/MA, Deputado Cleber Verde, solicitando a relatoria do Projeto de Lei nº 082/2009-CN.

8) Ofício nº 133/2009, de 3 de novembro, do Líder do PRB/MA, Deputado Cleber Verde, solicitando a relatoria do Projeto de Lei nº 083/2009-CN.

9) Ofício nº 134/2009, de 3 de novembro, do Líder do PRB/MA, Deputado Cleber Verde, solicitando a relatoria do Projeto de Lei nº 085/2009-CN.

10) Ofício nº 135/2009, de 3 de novembro, do Líder do PRB/MA, Deputado Cleber Verde, solicitando a relatoria do Projeto de Lei nº 095/2009-CN.

11) Ofício nº 136/2009, de 3 de novembro, do Líder do PRB/MA, Deputado Cleber Verde, solicitando a relatoria do Projeto de Lei nº 096/2009-CN.

12) Ofício nº 137/2009, de 3 de novembro, do Líder do PRB/MA, Deputado Cleber Verde, solicitando a relatoria do Projeto de Lei nº 097/2009-CN.

13) Ofício nº 138/2009, de 3 de novembro, do Líder do PRB/MA, Deputado Cleber Verde, solicitando a relatoria do Projeto de Lei nº 098/2009-CN.

14) Ofício nº 140/2009, de 3 de novembro, do Líder do PRB/MA, Deputado Cleber Verde, solicitando a relatoria do Projeto de Lei nº 086/2009-CN.

15) Ofício nº 141/2009, de 3 de novembro, do Líder do PRB/MA, Deputado Cleber Verde, solicitando a relatoria do Projeto de Lei nº 087/2009-CN.

16) Ofício nº 142/2009, de 3 de novembro, do Líder do PRB/MA, Deputado Cleber Verde, solicitando a relatoria do Projeto de Lei nº 089/2009-CN.

17) Ofício nº 143/2009, de 3 de novembro, do Líder do PRB/MA, Deputado Cleber Verde, solicitando a relatoria do Projeto de Lei nº 079/2009-CN.

18) Ofício nº 144/2009, de 3 de novembro, do Líder do PRB/MA, Deputado Cleber Verde, solicitando a relatoria do Projeto de Lei nº 078/2009-CN.

19) Ofício nº 145/2009, de 3 de novembro, do Líder do PRB/MA, Deputado Cleber Verde, solicitando a relatoria do Projeto de Lei nº 091/2009-CN.

20) Ofício nº 147/2009, de 3 de novembro, do Líder do PRB/MA, Deputado Cleber Verde, solicitando a relatoria do Projeto de Lei nº 080/2009-CN.

21) Ofício nº 149/2009, de 3 de novembro, do Líder do PRB/MA, Deputado Cleber Verde, solicitando a relatoria do Projeto de Lei nº 069/2009-CN.

22) Ofício nº 150/2009, de 3 de novembro, do Líder do PRB/MA, Deputado Cleber Verde solicitando a relatoria do Projeto de Lei nº 075/2009-CN.

23) Ofício nº 151/2009, de 3 de novembro, do Líder do PRB/MA, Deputado Cleber Verde, solicitando a relatoria do Projeto de Lei nº 077/2009-CN.

24) Ofício nº 153/2009, de 3 de novembro, do Líder do PRB/MA, Deputado Cleber Verde, solicitando a relatoria do Projeto de Lei nº 074/2009-CN.

25) Ofício nº 155/2009, de 3 de novembro, do Líder do PRB/MA, Deputado Cleber Verde, solicitando a relatoria do Projeto de Lei nº 071/2009-CN.

26) Ofício nº 156/2009, de 3 de novembro, do Líder do PRB/MA, Deputado Cleber Verde, solicitando a relatoria do Projeto de Lei nº 072/2009-CN.

27) Of. nº 371/09 – LPR, de 4 de novembro, do Líder do Partido da República, Deputado Sandro Mabel, solicitando a indicação da Deputada Gorete Pereira (PR/CE) para a relatoria do Projeto de Lei nº 072/2009-CN.

28) Ofício nº 375, de 10 de novembro, do Presidente da Comissão de Minas e Energia, Deputado Bernardo Ariston, solicitando apresentação de emenda ao Projeto de Lei Orçamentária para 2010 (PLOA 2010), por parte daquela Comissão, na subárea Ministério da Defesa.

– Expedientes encaminhando justificativas de falta às reuniões da Comissão DEFERIDAS pelo Presidente:

1) Ofício nº 052/2009-GSJCLA, de 29 de setembro, do Gabinete do Senador João Vicente Claudino (PTB/PI), justificando ausência no período de 29 de setembro a 1º de outubro.

2) Of. 534/09-GSABOT, de 28 de outubro, do Gabinete do Senador Augusto Botelho (PT/RR), justificando ausência no período de 27 a 29 de outubro.

3) Ofício nº 221/2009, de 30 de outubro, do Gabinete do Deputado Darcísio Perondi (PMDB/RS), justificando ausência no período de 27 de outubro a 7 de novembro.

4) Ofício nº 168/2009, de 4 de novembro, do Deputado Cleber Verde (PRB/MA), justificando ausência no período de 26 a 31 de outubro.

5) Of/GSCL/215/09, de 10 de novembro, do Gabinete do Senador Cícero Lucena (PSDB/PB), justificando ausência no período de 26 a 31 de outubro.

II) CORRESPONDÊNCIA EXTERNA RECEBIDA:

1) Ofício GP/CMA/Nº 415, de 22 de outubro, do Presidente da Câmara Municipal de Araruama, José Domingues Eurico, acusando recebimento de documentos do SIAFI, que informam a transferência de recursos financeiros destinados aquele Município.

2) Ofício nº 463/MP, de 28 de outubro, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, Interino, João Bernardo de Azevedo Bringel, solicitando alteração dos indicadores de resultado primário das ações contempladas no PAC, para as quais foram solicitadas suplementações, que trata o Projeto de Lei nº 32/2009-CN.

3) Expediente GAPRE/EB 0022/2009, de 3 de novembro, do Gerente do Escritório de Brasília da PETROBRAS, informando que por motivo de agenda, o Presidente José Sérgio Gabrielli de Azevedo estará

disponível para participar de Audiência Pública, nesta Comissão, a partir da 2ª quinzena de novembro.

4) Aviso nº 1.287-GP/TCU, de 3 de novembro, do Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Ubiratan Aguiar, encaminhando cópia do Acórdão nº 1.706/2009, que trata de avaliar a efetividade das ações de governo relativas ao controle da exploração mineral e outros usos de solo em áreas indígenas.

5) Ofício nº 379/2009/AA/ANA, de 11 de novembro, do Diretor-Presidente da Agência Nacional de Águas, José Machado, solicitando inclusão de emenda ao PLOA – 2010 para alocação da fonte 116 relativa à cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos na Bacia Hidrográfica do rio Paraíba do Sul.

– Relatórios de Gestão Fiscal, referentes ao 2º quadrimestre de 2009, em observância ao disposto no art. 55 da Lei de Responsabilidade Fiscal e no art. 119 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009, encaminhados pelos seguintes órgãos:

– Tribunais Regionais do Trabalho das seguintes regiões: 4ª e 13ª.

– Avisos encaminhados pelo Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Ubiratan Aguiar:

Avisos Seses de 14 de outubro:

1) Aviso nº 1.418/2009 (Acórdão nº 2.421/2009): Contratação de serviços de transporte aéreo de carga pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Avisos Seses de 21 de outubro:

1) Aviso nº 1.452/2009 (Acórdão nº 2.468/2009): Zoneamento Ecológico-Econômico – ZEE Federal e dos estados pertencentes à Amazônia Legal.

Avisos Seses de 28 de outubro:

1) Aviso nº 1.474/2009 (Acórdão nº 2.504/2009): Acompanhamento no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, referente às ações desenvolvidas no exercício financeiro de 2008.

2) Aviso nº 1.482/2009 (Acórdão nº 2.520/2009): Avaliar a aderência das demonstrações contábeis às normas, bem como analisar a administração das reservas internacionais, abrangendo os exercícios de 2004 e 2005.

3) Aviso nº 1.492/2009 (Acórdão nº 2.533/2009): Programa Reaparelhamento da Marinha Brasileira – PRM, o qual contempla um plano de investimentos, no período de 2006 a 2025, com vistas a atender às necessidades do setor naval brasileiro.

4) Aviso nº 1.498/2009 (Acórdão nº 2.514/2009): examinar o encontro de contas entre os valores repassados pelo Tesouro Nacional aos Fundos de Investimento Regionais, nos termos da Portaria MF nº 67/2002.

5) Aviso nº 1.499/2009 (Acórdão nº 2.521/2009): Obra da Usina de Itaparica/BA.

Avisos Seses de 4 de novembro:

1) Aviso nº 1.524/2009 (Acórdão nº 2.593/2009): Obras da ponte sobre o rio Madeira, na BR-319/RO, com extensão de 1,8km.

2) Aviso nº 1.525/2009 (Acórdão nº 2.581/2009): Adequação da BR-101 no Trecho Natal-Divisa RN/PB.

3) Aviso nº 1.526/2009 (Acórdão nº 2.588/2009): Obras de duplicação da Rodovia BR-101 no Estado de Pernambuco.

4) Aviso nº 1.554/2009 (Acórdão nº 2.567/2009): Obras de construção da Barragem São José, no Município de Poço Verde/SE.

5) Aviso nº 1.560/2009 (Acórdão nº 2.554/2009): Obras do Lote 1 da BR-242/TO.

6) Aviso nº 1.563/2009 (Acórdão nº 2.555/2009): Obras de construção do Hospital da Mulher em Fortaleza/CE.

Informo ainda que a lista com os expedientes será enviada, através do correio eletrônico, aos gabinetes dos membros e das Lideranças partidárias, nesta data.

Havendo concordância do Plenário, proponho a dispensa da leitura das atas por terem sido distribuídas antecipadamente.

Não havendo discussão e conforme o estabelecido na alínea “f” do art. 8º do Regulamento Interno das Comissões, coloco em votação as atas das seguintes reuniões: 4ª Reunião Extraordinária, realizada em 20 e 21 de outubro de 2009; 3ª Reunião de Audiência Pública, realizada em 21 de outubro de 2009; 5ª Reunião Extraordinária, realizada em 27 e 28 de outubro de 2009; 6ª Reunião Extraordinária, realizada em 3, 4, e 5 de novembro de 2009.

As atas estão em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

APROVADAS.

Em votação no Senado Federal.

Na representação do Senado Federal, os Srs. Senadores que as aprovam permaneçam como se encontram.

APROVADAS.

Ordem do Dia.

Requerimento para inclusão na pauta: *Requerimento para apreciar o Relatório Preliminar com emendas, apresentado ao Projeto de Lei nº. 46/2009-CN. Autor: Deputado Magela.*

O autor está com a palavra, para a apresentação do Requerimento.

O SR. DEPUTADO MAGELA – Sr. Presidente, nós já estamos com o tempo bastante avançado, no

prazo da apreciação do Orçamento. Então, nós estamos com o relatório pronto. Levamos mais de uma semana negociando com quase todos, porque eu não consegui falar com todos, os Parlamentares. Mas chegamos a um bom termo, e temos condições de votar sem maiores divergências, hoje.

Portanto, peço apoio para a inclusão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Barros)

– O requerimento está em discussão (*Pausa.*)

A discussão está encerrada.

O requerimento está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

APROVADO.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

APROVADO o requerimento de inclusão na pauta.

Passa-se então à apreciação do Relatório Preliminar com emendas, apresentado ao Projeto de Lei nº 46/2009-CN que *“encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 61 da Constituição Federal, o texto do projeto de lei que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2010. Relator-Geral, Deputado Magela”*.

Foram apresentadas 200 Emendas. E o Voto é pela aprovação do Relatório Preliminar com emendas, nos termos apresentados pelo Relator.

O Relator está com a palavra, para apresentação do relatório.

O SR. DEPUTADO MAGELA – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores, inicialmente, eu quero fazer aqui um agradecimento. Nós sabemos que o Parlamento é, de fato, o encontro dos diferentes, em todos os sentidos. Nesta semana, após a apresentação das 200 emendas, nós tivemos de dialogar com todos os partidos para encontrar o ponto adequado para o relatório preliminar.

Nós tínhamos várias questões que precisavam de solução. A primeira delas era a ausência de previsão de recursos para a compensação aos Estados exportadores, em função da Lei Kandir. Em diálogos com Governadores e representantes dos partidos dos Governadores envolvidos nessa questão, assim como com os Ministérios do Planejamento e da Fazenda, encontramos uma solução, com a ajuda, inclusive, do Senador Romero Jucá, Relator da Receita.

Portanto, quero deixar claro que a questão da Lei Kandir está absolutamente resolvida. Vamos fazer constar, no relatório preliminar, a previsão, e, no rela-

tório geral, o final. Vamos fazer constar R\$3,9 bilhões para a compensação pelas perdas da Lei Kandir. E ainda, Deputado Ricardo Barros, também faremos constar um item prevendo, se houver excesso de arrecadação em 2010, que o Governo Federal poderá distribuir mais recursos aos Estados exportadores em função da Lei Kandir.

Uma outra questão dizia respeito às obras do PAC. Havíamos previsto, no relatório inicial, que essas obras não poderiam ser objeto de corte. Fomos procurados pelo Partido Democratas, de cujo quadro vem o Senador Efraim Morais. As ponderações que nos foram apresentadas foram levadas ao Governo, e a partir desse diálogo conseguimos avançar para um percentual que consideramos absolutamente razoável, junto com o PMDB, do Relator Deputado Antônio Andrade, junto com o PT, do Deputado Miguel Corrêa. E há um compromisso nosso. Vamos colocar no relatório preliminar a possibilidade de remanejamento de até 15% de obras do PAC, certamente com aquela visão de que dialogaremos, porque, às vezes, determinada obra não pode sofrer cortes, enquanto outra, até em função da sua dinâmica de desenvolvimento, pode ter um corte maior.

Esse diálogo certamente vai enriquecer o trabalho dos relatores setoriais cuja responsabilidade é muito grande, já que se tem que atender às emendas coletivas e, ao mesmo tempo, preservar os investimentos na proposta do Governo.

Esse item, Sr. Presidente, também foi muito bem solucionado, já que há de parte a parte um acordo sobre isso.

Também tínhamos um problema de diálogo sobre as emendas individuais. Recebemos diversas sugestões que variavam de propostas até R\$15 milhões.

Quero deixar registrada a minha posição favorável às emendas individuais. Considero-as democratizantes, democráticas; elas ajudam a fazer com que os recursos do Orçamento cheguem na ponta, nos municípios mais distantes, mais pobres e mais necessitados. Eu que sou mineiro de nascimento, vivi em Minas Gerais por muitos anos e vivo hoje na Capital da República, que não tem municípios. Mas meu conhecimento da realidade brasileira me leva a ficar favorável à decisão de ajudar a levar recursos para os municípios menores, que têm mais dificuldade de articulação e de busca de recursos.

No entanto, não tenho condições objetivas de atender a um valor acima do que estamos propondo; e, mesmo que eu o quisesse, não há margem para fazê-lo. Mas ontem, ao editar o relatório final e ao acaatar algumas emendas que propunham R\$12 milhões, outras que propunham R\$13 milhões, R\$15 milhões,

decidimos (já que estamos remanejando recursos das emendas coletivas para atender às emendas individuais) remanejar também uma parte dos recursos que estavam em poder do Relator-Geral. E estamos fixando o valor das emendas individuais em 12 milhões e 500 mil reais. Portanto, houve acréscimo de 25% em relação ao valor do ano passado, que era de 10 milhões de reais. Gostaria de elevar esse valor para além dos 12 bilhões e meio, mas não tenho como fazê-lo.

Acatamos diversas emendas. Tivemos índice de acatamento bastante elevado e aceitamos boa parte das sugestões, resolvendo questões que nos foram apresentadas por Parlamentares dos mais diversos partidos. Aquelas emendas que não tivemos condições de atender, ou foi porque não estavam adequadas à lógica do relatório preliminar, ou de fato não apresentavam condições objetivas de atendimento.

Ao final, apresento um adendo agora, por sugestão do PMDB e do PSDB, sobre 2 itens que não constaram do relatório. Não sei se já foi distribuído esse adendo. *(Pausa.)* Já foi distribuído.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Barros) – Está distribuído, Sr. Relator.

O SR. DEPUTADO MAGELA – O adendo traz, no Item 18.1.3, um acréscimo de texto que o aprimora. No caso do Item 32, estamos cortando uma palavra para preservar que aqueles remanejamentos feitos em obras do PAC não as tirem as obras do Programa, mantenham-nas no PAC. O texto anterior permitia interpretação diversa, o que não queremos. Portanto, acatamos sugestão do Relator Setorial, Deputado Antônio Andrade, de Minas Gerais, e estamos fazendo esse adendo.

Sr. Presidente, agradeço a todos os Líderes, aos Deputados Humberto Souto, Claudio Cajado, Jilmar Tatto, Antônio Andrade, João Dado, Narcio Rodrigues, Otavio Leite e a todos os que vieram nos ajudar na elaboração final desse relatório preliminar.

Mas, ao mesmo tempo em que agradeço o que recebi, peço para frente, pois esta Comissão precisa concluir os trabalhos no clima em que os temos desenvolvido até agora. É natural que tenhamos divergências e diferenças. O fundamental é saber como tratá-las: com respeito e consideração, compreendendo que os interesses todos têm de ser ouvidos. Embora nem sempre sejam passíveis de serem atendidos, têm de ser considerados.

Também registro meu agradecimento ao Senador João Ribeiro, que me ajudou e muito tem ajudado. Quero deixar de público também meus agradecimentos ao Presidente Senador Almeida Lima e registrar que S.Exa. está esperando todos as Sras. e Srs. Senado-

res em Aracaju. Quem não for terá o ponto cortado. Tem que ir.

Deixo ainda, Sr. Presidente, meus agradecimentos – talvez não devesse fazê-lo agora, porque o trabalho apenas está começando, mas vou fazê-lo desde já pelo caminho que já percorremos – à assessoria da Comissão, porque os assessores têm me aturado mais do que deveriam. Sabemos que o trabalho está apenas começando, mas a assessoria, além de tecnicamente muito bem preparada, tem disposição e postura de contribuir e auxiliar, ao mesmo tempo, alertando-nos das dificuldades e dando orientações. Portanto, deixo já registrado aqui.

Finalmente, peço apoio ao nosso relatório. Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO PEDRO EUGÊNIO – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Barros) – O Relatório e o Adendo 1 estão em discussão.

Estão inscritos os Deputados Claudio Cajado e Humberto Souto, na sequência. A assessoria está fazendo as inscrições dos demais solicitantes.

O Deputado Claudio Cajado tem a palavra.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Muito obrigado, Sr. Presidente. Cumprimento V.Exa., no exercício da Presidência, e o Relator, Deputado Magela.

Ouvi atentamente o Relator expor de forma breve o relatório, que temos por escrito e já foi publicado. Deputado Magela, no intuito de mantermos o entendimento, houve diversas conversas entre V.Exa., o Democratas e os partidos de Oposição. Algumas de nossas reivindicações foram atendidas por V.Exa. e permitiram que pudéssemos avançar na votação desse relatório preliminar. Contudo, temos expectativa de efetivá-las quando da alocação dos recursos.

Uma das posições apresentadas de forma muito clara a V.Exa. pelo Democratas é a questão do crédito para o Seguro Safra no valor de 1,5 bilhão de reais. V.Exa. sinalizou no relatório essa possibilidade, juntamente com outras demandas referentes aos setores de saúde, educação. Quanto às Forças Armadas – Exército, Aeronáutica e Marinha –, cujo Relator Setorial, Deputado Francisco Rodrigues, é também do Democratas, V.Exa. demonstrou essa intenção ao alocar um recurso, que embora não seja suficiente, demonstra também comprometimento.

Mas, quero ouvir de V.Exa., para que fique registrado nos Anais, essa nossa posição e o seu compromisso, no intuito de, prevalecendo o clima de entendimento e de confiança, chegarmos à votação do Orçamento até o final do ano. Demoramos muito para concluir esse entendimento, que efetivamente foi extremamente suado. Poderíamos tê-lo feito de forma

mais célere, entretanto, infelizmente, as condições não eram muito favoráveis – como ainda permanecem acentuadas. Mas estamos tentando demonstrar boa vontade.

É importante, ao votarmos o relatório preliminar hoje, abrirmos os prazos. Negociamos que o final do prazo seria nos dias 24 ou 25. Então, gostaria também de ouvir de V.Exa. esse compromisso, para que as bancadas e os Deputados tenham tempo de elaborar as emendas. Se votarmos hoje – dia em que normalmente os Parlamentares regressam aos Estados, só retornando na semana que vem –, teremos de dar pelo menos 8 dias para que as bancadas se organizem e possam apresentar suas emendas. Esta é outra pontuação que fazemos.

V.Exa. aquiesceu a que os Relatores Setoriais pudessem disponibilizar o limite de 30% para que houvesse remanejamento do Orçamento nas Relatorias Setoriais. No caso do Democratas, com a Relatoria da Infraestrutura a cargo do Senador Efraim Morais, V.Exa. inicialmente não deu nada, mas concordou que pudéssemos estabelecer em 15% essas mudanças.

Sr. Presidente, Sr. Relator, acho que deve prevalecer esse clima de entendimento, portanto, nobre Relator, V.Exa. não terá nenhum tipo de objeção da nossa parte, se mantiver a palavra e o entendimento. Queremos construir um Orçamento que seja bom para a Nação, levando em consideração as diferenças regionais. Não tenham dúvida de que eu, que sou da Bahia, tentarei privilegiar meu Estado dentro dos critérios estabelecidos: por população, Orçamentos pretéritos, disponibilidades orçamentárias passadas, etc.

V.Exa. acabou de dizer que vai querer receber dos Parlamentares. Espero que esteja se referindo a sugestões, pois nós é que queremos receber os recursos que V.Exa. disporá. (*Risos.*) Essa disposição de V.Exa. tentar dar solução a tudo, tenha a certeza, Deputado Magela, terá todo o nosso apoio e ajuda. Sei que não será fácil, mas V.Exa. está demonstrando que vai fazer esse Orçamento a várias mãos. Se mantiver tal objetivo até o final, V.Exa. terá uma peça que, elaborada por todos nós, será votada, como agora, sem grandes dificuldades.

Então, peço apenas a V.Exa. que me responda essas indagações, principalmente com relação ao acordo que fizemos sobre as emendas individuais. V.Exa. até nem queria aumentar, mas houve consenso entre os Parlamentares de que deveríamos aumentar em 25 %. V.Exa. aquiesceu, diminuindo as emendas de bancada e Comissão.

Esse aumento relativo às emendas individuais deverá repercutir nas emendas de bancada e de Comissão, portanto, peço também a V.Exa. que esclareça

como pretende agir e quais valores pensa disponibilizar.

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES – Sr. Presidente, peço V.Exa. que aumente o som ou solicite às pessoas que façam silêncio.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Barros) – Peço aos senhores que façam silêncio. Também peço que se aumente o som do plenário.

Como há acordo e o relatório está sendo avaliado pelos Srs. Deputados, peço que prestem atenção aos oradores.

Deputado Humberto Souto tem a palavra.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Sr. Presidente, pela ordem. Desculpe, Deputado Humberto Souto.

V.Exa. vai conceder a palavra a quantos Parlamentares? Pergunto isso porque gostaria de ouvir o Relator responder às minhas indagações, se V.Exa. permitir.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Barros) – Deputado Cajado, ouvirei 3 Parlamentares. Logo em seguida, darei a palavra ao Relator rapidamente, porque já temos 8 inscritos e vários Parlamentares chegam agora à Comissão.

Tem a palavra o Deputado Humberto Souto.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO – Sr. Presidente, inicialmente, cumprimento V.Exa e o Relator, Deputado Magela, pelo trabalho que vêm realizando e pela forma ponderada de tratar os problemas. Esse mineiro sábio, homem de história na vida política brasileira – embora, infelizmente, não represente Minas Gerais, mas o Distrito Federal –, traz a esta Casa inteligência e talento. Portanto, Sr. Relator, cumprimento V.Exa. pelo trabalho e competência na forma de conduzir seu relatório, com harmonia e procurando sempre o consenso.

No mais, venho ponderar ao Relator com relação ao pleito que o Deputado Pedro Eugênio está formulando: que se inclua no Anexo I, na Comissão de Finanças, a Secretaria Especial de Assuntos Estratégicos, que ficou de fora. Parece que V.Exa. já atendeu outra solicitação com referência a essa inclusão, o Ministério da Pesca, portanto, tenho a impressão de que a solicitação do Deputado Pedro Eugênio é absolutamente factível e pode ser atendida por V.Exa.

No mais, cumprimento a Comissão pelos trabalhos que vem desenvolvendo. Torço para que continuemos nesse clima e possamos aprovar o Orçamento ainda no prazo regimental.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

A SRA. DEPUTADA GORETE PEREIRA – Sr. Presidente, vai haver votação de algum PLN?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Barros) – Não, a pauta hoje é exclusivamente aprovação do relatório preliminar.

Concedo a palavra ao Deputado Eduardo Valverde. Em seguida, terá a palavra o Relator para responder.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE – Sr. Presidente, cumprimento Relator pelo equilíbrio ao ter contemplado as diversas sugestões no relatório preliminar. Certamente os Relatores Setoriais poderão ir às bancadas e apresentar outras sugestões na apropriação de recursos.

Certamente a necessidade de termos 2 emendas da sociedade incluídas no rol de emendas de bancada é importante, pois evita a impressão de que as audiências públicas foram realizadas somente para cumprir tabela. Elas se destinaram, sim, a ouvir a sociedade, para que pudesse opinar e definir prioridades. Certamente o fato de que pelo menos 2 emendas deverão ser obrigatoriamente oriundas da sociedade vai orientar as bancadas.

Na qualidade de coordenador da bancada de Rondônia, ficarei um pouco mais solto para dialogar com meus pares e acolher essa diretriz emanada no relatório. A cada ano, precisamos ter na Comissão procedimento o mais participativo possível, que não seja meramente virtual, mas, sim, efetivo.

Obviamente, o cobertor é curto para atender a todos, principalmente as demandas referentes à área social, àqueles segmentos mais desprotegidos: políticas sociais de proteção à mulher e de desenvolvimento étnico, voltado à população indígena e aos quilombolas. São, em regra, temas que muitas vezes nem as bancadas conseguem acolher, nem a SEPPIR quanto da FUNAI, conseguem dar a devida abrangência nos seus programas.

Certamente o Relator-Geral, quando for compulsar os relatórios setoriais, terá a sensibilidade de não deixar essas áreas sem a devida proteção. E nós, ao longo do tempo e juntamente com os movimentos sociais, iremos dialogar com V.Exa. para tentar esticar um pouco mais este cobertor, principalmente no tocante aos segmentos que, por não terem voz organizada, acabam sendo abrangidos secundariamente nos relatórios e nas emendas de bancada. Sabe-se muito bem que, principalmente nos Estados mais pobres, a pressão dos Prefeitos e governos locais é muito forte, fazendo com que os segmentos minoritários fiquem desprotegidos.

Tenho uma indagação a fazer. Vi que foi acolhida uma emenda parcial com relação ao valor das emendas individuais, elevando-as para 12,5 milhões de reais. O relatório também, aponta redução dos valores

das emendas de bancada e de Comissão, embora não estabeleça em quanto seriam reduzidas.

Uma vez que se vai abrir tempo para fazer emendas, seria interessante que as bancadas estaduais dispusessem dos parâmetros para que, nas discussões internas sobre a escolha das emendas de bancada, pudessem balizar as emendas de bancada conforme valor próximo ao razoável disponibilizado pelo Relator.

Faço essa indagação para que cada bancada possa trabalhar com algo razoável e dentro do limite estabelecido, para que seja efetivamente cumprido.

Por último, registro que ontem, no Ministério da Fazenda, foi concluída a renegociação das dívidas agrícolas do FNO. O Fundo Constitucional de Financiamento do Norte repassou considerável valor de investimento na Região Norte, portanto, foi proposto esse parcelamento. Pergunto a V.Exa. se no seu relatório haveria espaço para acolher aquilo que está sendo feito pelo Ministério da Fazenda, que ontem anuíram com uma proposta de parcelamento. Então, será necessário esforço fiscal para incluir esse parcelamento do FNO nas suas diversas modalidades, principalmente as dívidas dos pequenos produtores rurais.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Barros) – Registro a presença do Ministro da Previdência Social, Sr. José Pimentel, que vem agradecer a votação do PLN nº 45/09.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE – Pelo ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Barros) – Deputado Otavio Leite, ainda temos Deputados inscritos.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem por 1 minuto, apenas para fazer um registro.

Sr. Presidente, tão logo foi disponibilizado para os Deputados o Projeto de Lei Orçamentária para 2010, ao examiná-lo, identificamos uma irregularidade jurídica. Em face disso, apresentamos ofício ao Sr. Relator, sugerindo a S.Exa. que fizesse alteração. Refiro-me a vedação expressa na Lei Eleitoral, que fala que não se pode gastar mais em publicidade do que a média dos 3 anos ou daquele último ano.

Há uma previsão orçamentária de 700 milhões, no entanto,...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Barros) – Sr. Deputado Otavio Leite,...

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE – ... está 402. Encaminhei ofício ao Relator e quero saber se S.Exa. acolheu isso ou não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Barros) – Deputado Otavio Leite, não há possibilidade, pois temos muitos inscritos e vou manter a ordem.

Tem a palavra o Relator para responder aos 3 primeiros inscritos.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Barros) – Sr. Relator, o Deputado Otavio Leite está falando do ofício que lhe enviou sobre a publicidade. Se quiser, pode responder.

O SR. DEPUTADO MAGELA – Inicialmente, responderei ao Deputado Claudio Cajado. C relação às datas de início e fim da apresentação de emendas, acertamos que o último dia será em 24 de novembro. Portanto, como estamos votando na quinta-feira, a apresentação começará na segunda-feira. Amanhã, portanto, não haverá apresentação de emendas ainda.

Na segunda-feira, começará a apresentação das emendas individuais e coletivas, tanto de bancadas quanto de Comissões. Encerrar-se-á o prazo no dia 24.

Estamos fazendo apelo para os Relatores Setoriais no sentido de que comecem a trabalhar a partir do dia 25 porque estamos com prazo apertadíssimo. Sei que contarei com a colaboração dos Relatores Setoriais, pois alguns terão número maior de emendas e deixarão de ir à Paraíba, a Minas Gerais, para ficarem um pouco mais aqui.

A ideia é de que, no dia 18 de dezembro, votemos o relatório no Congresso Nacional.

Com relação ao Seguro Safra, Deputado Claudio Cajado, quero, na verdade, pedir desculpas a V.Exa., porque isso fez parte do acordo mas me esqueci de colocar na primeira pauta. Inicialmente, devo registrar que o Sr. Deputado Narcio Rodrigues, Relator Setorial da matéria que inclui o Ministério e a área da agricultura, foi o primeiro a me trazer o problema da lacuna existente na proposta de Lei Orçamentária sobre o Seguro Safra. S.Exa., na condição de Relator Setorial, já havia me solicitado uma solução. A partir daí, recebi vários Parlamentares ligados à questão da agricultura, entre eles, o Senador Gilberto Goellner e o Sr. Deputado Moca. Convenci-me, então, dessa discussão.

O Deputado Cláudio Cajado, Líder do Democratas nesta Comissão, tem insistentemente suscitado esse debate. O acordo que firmamos é no sentido de esse assunto – até porque estou absolutamente de que ele tem de ser resolvido – não é problema da bancada do Democratas, nem do Deputado Narcio Rodrigues, Relator Setorial, mas, sim, do Orçamento. Portanto, tem de ter solução no Orçamento. Então, assumi o compromisso, que reafirmo aqui, de que, no relatório

final, dar solução à questão, num limite de até 1 bilhão e 500 milhões de reais. Mas precisarei da parceria e da colaboração dos Deputados de todos os partidos para encontrar essa solução. Certamente, reafirmo: o relatório não será fechado sem que essa questão esteja absolutamente resolvida, até porque sabemos que palavra dada é compromisso firmado – e vamos honrar todos aqueles que fizemos.

A questão do Seguro Safra será resolvida no relatório final. O Deputado Ricardo Barros, Vice-Líder do Governo, e todos os Parlamentares vão nos ajudar e certamente encontraremos solução.

Com relação aos Relatores Setoriais, já respondendo ao Deputado Eduardo Valverde, devo dizer que estamos deixando para as emendas de bancadas e de Comissões o valor de 2 bilhões e 600 milhões de reais, que, a partir de hoje, estará disponível para todas as bancadas, inclusive com distribuição Estado por Estado.

Quanto ao FNO, a informação que da assessoria técnica é de que, caso haja entendimento com o Ministério, a questão será tratada extraorçamentariamente. Então, não há como a CMO tratar disso no Orçamento. Mas, acompanharemos aquilo que tivermos condições.

Com relação ao Deputado Otavio Leite, embora S.Exa. não esteja presente, registro que ele, além do ofício, apresentou emenda propondo a retirada de recursos da área de publicidade do Governo Federal. Há divergência de interpretação e, nesse caso, seguimos a convicção de que o Governo tem obrigação de seguir o mandamento legal de, na execução do Orçamento, obedecer àquilo que a lei estabelece. Certamente, o Governo ou os responsáveis estão sujeitos às punições previstas na lei. Portanto, não será aqui, na votação do Orçamento, que trataremos da dotação orçamentária, porque não está diretamente ligada à questão da execução.

Portanto, não acatamos a solicitação do Deputado Otavio Leite, mas compreendemos a preocupação de S.Exa. e dela compartilhamos, já que esse é um mandamento legal.

Sobre a questão proposta pelo Deputado Humberto Souto, estamos analisando para que, ao final da reunião, possamos ter a resposta.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE – Sr. Presidente, gostaria de fazer uma réplica.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Barros) – Não há possibilidade de réplica, Sr. Deputado Valverde.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE – Trata-se de uma informação que não foi dada. Gostaria de saber se, naquele limite de 2 bilhões de reais,

existem dispositivos que limitam ou balizam o valor máximo de cada emenda de bancada, sob pena de haver distribuição desigual?

O SR. DEPUTADO MAGELA – Infelizmente, não. Este é um debate para o futuro. Tenho muitas observações a fazer sobre essa resolução, pois acho que ela foi muito importante em determinado momento, mas agora deveria ser olhada com vistas a aprimoramento. Talvez possamos fazer alguns desses aprimoramentos daqui até a votação do relatório final. Mas é um item que não consta da resolução.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Barros) – Estão inscritos os Deputados João Dado, Jilmar Tatto e Antônio Andrade, que comporão o próximo bloco.

Tem a palavra o Sr. Deputado João Dado.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO – Sr. Presidente, Sr. Relator, num primeiro momento, parabeno V.Exa. pelo acolhimento de algumas emendas que apresentamos e representam a única oportunidade que temos de, por iniciativa do Poder Legislativo, oferecermos projetos ou adequação financeira e orçamentária a projetos que contemplem renúncia fiscal.

O acolhimento de nossas Emendas nºs 3 e 4 contemplaram, conforme conversei com V.Exa., exatamente a preservação da janela de oportunidade, para que nós, Deputados e Senadores, possamos acolher projetos de iniciativa do Legislativo, bem como do Executivo e do Judiciário, que contemplem renúncia fiscal – e, ainda assim, possa haver rubrica no Orçamento que permita adequação orçamentária e financeira. Por isso, parabeno V.Exa.

Também saliento a importância da ampliação das emendas individuais, porque entendemos, como disse V.Exa., que a emenda individual talvez seja a única oportunidade de os pequenos municípios deste Brasil receberem recursos federais de maneira direta para ações pontuais. Cito, por exemplo, uma ação que venha a edificar unidade básica de saúde em pequeno município de 3 mil habitantes. Isso somente é possível por meio de emenda individual.

Sabemos que somos, na Casa, 594 Parlamentares, quase 600 Parlamentares. Portanto, essas emendas, Sr. Presidente, Sr. Relator, democratizam os recursos orçamentários da União, fazendo com que notadamente os pequenos municípios recebam recursos diretamente do Orçamento.

Lembro também que não conseguimos alcançar o entendimento com relação à ampliação do valor das emendas individuais. Essa minha insistência, Sr. Relator, ocorre porque tivemos redução de 9,4 bilhões de reais no caso das emendas de bancada e de 4,1 bilhões de reais nas de Comissão. Portanto, passou de 13,5 bilhões de reais para 2,6 bilhões de reais. Houve

redução muito significativa naqueles recursos que são destinados a ações de Estado pelo Poder Legislativo, por meio de emendas de bancadas ou emendas de Comissões.

Sabíamos que seria necessário fazer a redução de recursos dessas emendas para que pudesse haver inclusive ampliação das emendas individuais. Mas continuo com a tese, Sr. Relator, de que poderíamos, numa reestimativa, estabelecer valor mais positivo ou ampliado para as emendas individuais. Evidentemente, isso depende de alteração da Resolução nº 1 e demanda ações políticas de grande relevância – e talvez o tempo corra contra nós.

De toda sorte, registro que nossa emenda era no sentido de ampliar os recursos das emendas individuais para 15 bilhões de reais. Assim, haveria apenas 2,9 bilhões de reais, quase 3 bilhões de reais de incremento dentro do mapa orçamentário. Acreditamos que, com a redução efetivada nas emendas de bancada e de Comissões, talvez isso fosse possível. Mas, como disse V.Exa., houve um limite para que se pudesse alcançar o número então expresso no relatório.

Apenas gostaríamos de registrar que entendemos que a democratização dos recursos da União poderia avançar ainda mais, permitindo que as emendas individuais também – quem sabe? – pudessem evoluir um pouquinho mais além daquilo que foi proposto.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Com a palavra, o nobre Deputado Jilmar Tatto.

O SR. DEPUTADO JILMAR TATTO – Cumprimos o Presidente e o nobre Relator, a quem parabeno pelo relatório que elaborou.

Venho fazer uma ponderação ao Relator e aos nobres Líderes, que é, na verdade, um pedido da Liderança do Governo. Não sou Líder do Governo, mas faço parte da base de sustentação. Há uma preocupação muito grande do ponto de vista do prazo: o Relator tem de elaborar o relatório geral; ele tem ser aprovado na Comissão; para, então, entrarmos em recesso. Indago se há possibilidade de, em vez de entregar as emendas no dia 24, que é terça-feira da outra semana, entregá-las na sexta-feira da semana que vem. Isso dará prazo maior à área técnica para organizar as emendas e ao Relator-Geral para apresentar o relatório geral junto aos Relatores Setoriais. Haverá ainda maior fôlego para a Comissão analisar e aprovar o relatório geral e conseguirmos aprovar o Orçamento ainda este ano.

Esta é a ponderação que faço ao nobre Relator e aos nobres Líderes, esperando que haja concordância. Os Deputados teriam de hoje até sexta-feira, portanto, 8 dias corridos, para organizar e preparar suas emen-

das. É evidente que ninguém está parado, todos estão trabalhando. Não se começará do zero, o que torna perfeitamente possível e compatível esse tempo para os Deputados apresentarem emendas.

Portanto, peço aos nobres Líderes anuência para que possamos apresentar as emendas até sexta-feira que vem.

É isto o que tenho a dizer, nobre Relator, Sr. Presidente. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Com a palavra, o nobre Deputado Antônio Andrade.

Esclareço, no entanto, que os prazos para emendas já foram acordados com as Lideranças. O início será no dia 16, segunda-feira, e o encerramento no dia vinte...

O SR. DEPUTADO JILMAR TATTO – Comigo, não, Sr. Presidente. Com a Liderança do PT não foi acordado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Não entendi.

O SR. DEPUTADO JILMAR TATTO – Com a Liderança do PT não foi acordado. Além do mais, há um pedido da Liderança do Governo para que eu fizesse essa ponderação. Não é objeto de polêmica aqui, pois se trata apenas de ponderação.

Mas V.Exa. não pode dizer que acordado com a Liderança do PT, pois não o foi.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – O Relator-Geral pede-me para dar uma explicação ao final. Portanto, a seguir, S.Exa. dará uma explicação a respeito do prazo.

Com a palavra, o nobre Deputado Antônio Andrade.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO ANDRADE – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Relator, primeiramente cumprimento V.Exa. pelo relatório e pela forma democrática de discuti-lo, principalmente com os Relatores Setoriais e as Lideranças da Comissão. Havia alguns itens polêmicos e de difícil concordância, mas V.Exa. foi bastante sensível a conversas e negociações, fazendo alterações que viabilizassem os trabalhos do Relatores Setoriais, no meu caso específico, e também pudessem atender a demandas dos Deputados.

Quanto a emenda individual, Sr. Presidente, registro que talvez seja a forma mais democrática de distribuição de recursos por parte da União aos municípios. O Deputado e o Senador vão levar os recursos de forma bastante pulverizada a todos os municípios, atendendo àquelas demandas mais urgentes. Esses recursos, de forma geral, serão fiscalizados até pelo próprio Deputado, que quer a emenda liberada tenha o maior alcance possível, porque sabe das necessi-

dades do município e do resultado político advindo da boa aplicação dessas emendas.

Então, parabéns, Sr. Relator, por ter elevado essas emendas para em torno de 25%. É um valor extremamente significativo, que, acho, atende muito bem à demanda de todo o Parlamento, tanto na Câmara dos Deputados quanto no Senado Federal.

Com relação às mudanças feitas, Sr. Relator, elas atendem, em grande parte aos Relatores Setoriais no atendimento das demandas que virão. Sabemos que o Orçamento está aquém das necessidades. Não tenho dúvida nenhuma de que todas as áreas gostariam de ter mais recursos para atendimento das demandas que apresentam. Ontem mesmo eu discutia com o Relator e S. Exa. ouvia que a área da saúde quer mais 5 bilhões de reais para atender à demanda. Então, todas as áreas têm demanda muito maior do que a disponibilidade de recursos.

Sabemos que o cobertor é curto, mas vamos botar elástico nele, Relator. Iremos fazer isso na maior parceria possível, para poder distribuir os recursos que temos da melhor forma possível, atendendo, na lista de prioridades, àquelas que forem mais prioritárias.

Neste momento, cumprimento o Relator pela forma democrática com que discutiu o relatório, pela sua disponibilidade em não colocá-lo em votação enquanto não fosse acordado entre todas as Lideranças e todos os partidos políticos. Assim, quando o relatório fosse para votação, não haveria discussão.

Agora pela manhã, ainda havia dificuldade com relação ao Item 32, mas o Relator foi extremamente sensível às minhas ponderações e fez a modificação necessária.

Parabéns, Sr. Relator, pela forma democrática como está discutindo com todas as Lideranças o relatório preliminar! Um abraço a todos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Com a palavra o nobre Deputado Narcio Rodrigues.

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES – Sr. Presidente, Sr. Relator, Sras. e Srs. Parlamentares, em primeiro lugar, quero me desculpar com V.Exa., Sr. Presidente, que foi tão prestativo com Minas Gerais e deu-nos a honra da sua presença na abertura das audiências públicas que marcaram o debate do Orçamento. Não pude dar reciprocidade de tratamento a V.Exa, mas pode ter certeza de que pagaremos essa dívida. Queremos tornar público que V.Exa. tem muitos créditos para com Minas Gerais. Quero, portanto, desculpar-me por não poder estar em Aracaju, no evento que se realiza na próxima sexta-feira.

Cumprimento o Relator, Deputado Geraldo Magela, outro conterrâneo, pelo trabalho que vem reali-

zando na Relatoria-Geral. Tenho certeza de que, com o espaço de diálogo aberto por V.Exa., vamos construir um relatório final que irá refletir as reais necessidades da sociedade brasileira. Prova disso é o relatório preliminar, que foi construído no ambiente do diálogo, da conversa e do entendimento, que é absolutamente essencial para chegarmos a um resultado positivo.

Quero dizer que eu estava ausente, mas soube que V.Exa. fez aqui o registro do compromisso que tem com relação à questão...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Silêncio, por gentileza! Peço silêncio à Plenária, por gentileza!

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES – ... da Lei Kandir. Isso parece um samba de uma nota só para o PSDB, mas essa é uma causa que serve não só à Oposição mas também ao Brasil. Eu já disse que podemos evoluir para uma outra solução em relação ao ressarcimento dos Estados exportadores, mas enquanto não buscarmos uma solução para isso, teremos que recorrer a esse dispositivo da Lei Kandir.

Como eu sei que S.Exa. fez aqui o compromisso do aporte de 3 bilhões e 900 milhões de reais para 2010, e 1 bilhão e 300 milhões para 2011, dependendo do aumento da receita, quero fazer um apelo ao Relator no sentido de que S.Exa. coloque no texto esse valor – assim que o Relator puder me dar a honra da sua atenção.

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

Já falamos para muitos que não ouvem; que pelo menos o Relator possa-nos ouvir.

(Pausa.)

Quero fazer um apelo a V.Exa., já que tornou público o seu compromisso: que V.Exa. coloque no relatório os valores que estão comprometidos para a Lei Kandir, porque tenho certeza de que, no fechamento deste Orçamento, nós vamos ter muitas demandas, que podem inclusive comprometer o desejo, que todos temos, de resolver essa questão essencial.

Há outro ponto que quero deixar evidenciado de público. Já vi V.Exa. também se comprometer com a questão da agricultura, que me parece essencial. Eu estou chegando do Ministério da Agricultura. Atrasei um pouco porque eu estava lá no Ministério. Na verdade, nobre Relator, para nós repetirmos o Orçamento de 2009, o buraco da Agricultura não é 1 bilhão e 500 milhões, como disse o representante do Democratas; o valor é 2 bilhões e 300 milhões de reais. Portanto, nós teremos que buscar soluções que permitam pelo menos que se repita em 2010 o Orçamento de 2009, para não parar o setor produtivo, a grande força motriz da economia do País.

Portanto, eu já disse a V.Exa. que não quero apenas levar o problema; como Sub-Relator da área, pretendo oferecer alternativas. Mas quero dizer que o compromisso é maior do que nós tínhamos colocado.

Quero fazer uma pergunta a V.Exa. a respeito desse item acerca da Copa do Mundo. Parece-me extremamente oportuno que esta Casa, que este Comitê, que esta Comissão tome para si a tarefa de dar suporte à infraestrutura necessária para que o Brasil possa sediar a Copa do Mundo em 2014. Estamos ao lado do ex-Ministro do Turismo e do Esporte. Acho que esse é um item que pode fazer diferença no Orçamento deste ano.

Sei que isso vai representar corte de recursos para os Relatores Setoriais. Quero perguntar a V.Exa. se não seria mais apropriado colocar, onde está “especialmente nos Estados que vão sediar”, o termo “prioritariamente”, porque acho que os Estados que devem ser priorizados nesse programa são exatamente aqueles que serão sede.

Gostaria que V.Exa. detalhasse o que está pensando em relação a essa questão.

Não concordo com a manutenção da sua postura em relação à publicidade. Acho que você poderia – perdoe-me tratá-lo por você – ter escolhido o caminho que nós propusemos na emenda. O recurso disponibilizado para publicidade poderia ser maior, sem prejuízo para o Governo, que não vai poder gastar esse dinheiro, até porque a lei o impedirá. Pense sobre isto: ali há 240 milhões de folga, que podem ser usados para resolvermos as outras questões que estão colocadas.

Quanto ao valor e à data de emenda, ao novo cronograma, Sr. Presidente, eu gostaria que pudéssemos sair daqui com esses pontos definidos, principalmente em relação ao cronograma e ao prazo.

Quero fazer apelo à Presidência: que entre em contato com a área técnica, porque nós da Câmara dos Deputados estamos privados do acesso ao SIAFI Gerencial, que está fora do ar desde segunda-feira. Isso está impedindo os Gabinetes, as áreas técnicas e as Lideranças de acessarem as informações sobre a execução orçamentária, que são determinantes inclusive para a condução dos trabalhos da Comissão. Portanto, faço um apelo a V.Exa.: que restabelecamos o acesso ao SIAFI.

E digo ao Relator que vamos votar o relatório setorial dentro do compromisso que fizemos, uma atitude absolutamente republicana.

Resolvida a questão da Lei Kandir, garantidos os recursos para que a agricultura brasileira não sofra nenhum prejuízo de continuidade nas suas atividades, o PSDB está pronto para votar o relatório preliminar, que, tenho certeza, sinaliza para uma peça orçamentária

que estará mais próxima da realidade da população brasileira do que aquela enviada pelo Executivo.

Quero cumprimentar mais uma vez o Relator-Geral do Orçamento, Deputado Magela, pelo diálogo que tem mantido, pelo respeito a todas as forças que têm procurado S.Exa., inclusive da Oposição. Tem sido muito fácil dialogar com S.Exa.

Cumprimento o Presidente pela condução dos trabalhos desta Comissão.

Espero que possamos cumprir o prazo. É desejo nosso, da Oposição, votar o Orçamento ainda este ano, para o bem do Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima)

– Com a palavra o último orador inscrito, Deputado Ricardo Barros.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS – Sr. Presidente, quero apenas encaminhar em nome do Partido Progressista. Aproveito para encaminhar o nosso voto favorável ao relatório preliminar e para dizer ao Relator, Deputado Magela, do atendimento ao item 18.1.11, que trata da composição de reserva para atendimento de projetos de lei que concedam benefícios ou incentivos de natureza tributária, financeira, creditícia ou patrimonial, que resultem em renúncia de receita durante o exercício de 2010, sujeito à deliberação de órgãos colegiados permanentes do Poder Legislativo durante o exame da adequação orçamentária e financeira.

O que é isso? Estamos ampliando as competências do Poder Legislativo. Estamos permitindo, por meio dessa reserva que será composta, que se aproveitem projetos de renúncia de receita na Comissão de Finanças e Tributação sem que seja necessário parecer pela inadequação financeira para todos os projetos que tramitam e que tratem de renúncia de receita. Portanto, de forma mais determinada e mais clara, caberá a nós Parlamentares e ao Congresso Nacional também estabelecer essas emendas de renúncia de receita para viabilizar a aprovação de projetos que impliquem redução da arrecadação da União. Esse é um grande avanço, porque amplia as prerrogativas do Congresso Nacional.

Nesse sentido, parabênz o Relator.

Esperamos que este Orçamento, como ocorre todos os anos, seja votado dentro do prazo, para cumprirmos a nossa obrigação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) –

Com a palavra o nobre Deputado Márcio França.

Deputado João Dado, por favor, assum a Presidência.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO FRANÇA – Sr. Presidente, Sr. Relator, tenho uma pergunta mais objetiva. Peço ao Relator um esclarecimento.

Pela explicação do Deputado João Dado, no ano passado as emendas de bancada somavam pouco mais de 9 bilhões e as emendas de Comissões, pouco mais de 4 bilhões, totalizando pouco mais de 13 bilhões. Este ano passaram para 2,6 bilhões. Temos uma redução de quase 11 bilhões.

O que aumentou na emenda individual dá pouco mais de 1 bilhão. Nas bancadas estaduais e na Comissão, são 600 emendas em média. Divididas por esses 2 bilhões e pouco, para esclarecer, digo que a emenda coletiva vai ficar em torno de 4 milhões de reais em média. É exatamente esta a pergunta: como é a primeira vez que estou aqui, quero saber se V.Exa. tem outra fórmula matemática.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Dado) – O próximo inscrito é o Deputado Leandro Vilela.

O SR. DEPUTADO LEANDRO VILELA – Sr. Presidente, quero também fazer uso da palavra para, em nome do PMDB, encaminhar favoravelmente o nosso voto ao relatório preliminar.

Cumprimento o nobre Relator, Deputado Magela, pelo esforço, pelo trabalho para que possamos concluir em tempo hábil o Orçamento da União, como disse o Deputado Ricardo Barros, e votá-lo para o exercício de 2010. Sem dúvida nenhuma, o Relator foi extremamente solícito às demandas, ao entendimento às questões relevantes de interesse da Nação. Todos os partidos desta Casa têm tido a responsabilidade, o cuidado e o zelo nesse sentido.

Portanto, esse diálogo trouxe sem dúvida fatores positivos, a exemplo de alguns itens como as obras do PAC que já estão em andamento. Que as emendas possam ser incluídas, como o PAC também, para que essas obras não sofram prejuízos. Foi importante esse encaminhamento, uma luta do Relator Setorial Deputado Antônio Andrade.

Sem dúvida nenhuma, a nossa preocupação também se refere ao prazo de apresentação de emendas. Parece-me que se estabeleceu até 24 de novembro. Portanto, abre-se um espaço para essa discussão e para o diálogo entre as bancadas de cada Estado.

Espero que possamos hoje começar a cumprir esse cronograma e, dentro do rito, votar o Orçamento no tempo hábil.

Cumprimento o Presidente e o nobre Relator. Agradeço os diálogos constantes que tivemos nos últimos dias para que votássemos o relatório preliminar e abrissemos os prazos para votarmos este Orçamento ainda este ano.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO FRANÇA – Pela ordem, Sr. Presidente. Como haverá reunião do Conselho com o Presidente Lula, quero que o Relator responda primeiramente à minha pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Dado) – Pois não, vou passar a palavra imediatamente ao Relator para que S.Exa. preste esclarecimento acerca da pergunta do Deputado Márcio França e dos demais Deputados do grupo.

O SR. DEPUTADO MAGELA – Inicialmente quero responder ao Deputado Márcio França, às dúvidas de S.Exa.

Na verdade, Deputado Márcio França, V.Exa. tem razão em um ponto: o valor ao qual V.Exa. se referiu é o valor final, é o valor aprovado na Lei Orçamentária, composto deste valor distribuído agora, dos remanejamentos feitos pelos Relatores Setoriais, que vão até 30% de investimentos – e, no caso do PAC, até 15% –, e da segunda reestimativa. Então, não estamos falando só desse valor. Os Relatores Setoriais terão mais dois valores para trabalhar: remanejamentos e a segunda reestimativa. Portanto, não temos como prever agora o valor final.

Para que V.Exa. tenha uma ideia, digo que no ano passado o valor inicialmente distribuído foi 3,5 bilhões. Proporcionalmente, o valor que está sendo distribuído agora – já que aumentamos as emendas individuais em 1,2, saindo dali, e em 300, saindo dos recursos do Relator – é maior do que o distribuído no ano passado. V.Exa. tem razão, mas a explicação é conta de somar simples, porque teremos dois outros montantes para os Relatores Setoriais trabalharem.

Com relação à data, vamos esclarecer isso, até porque quero pedir aos Relatores Setoriais uma colaboração muito grande.

Acordamos, Deputado Jilmar Tatto – e V.Exa. não participou, mas houve um acordo feito pelo Líder do Governo –, ir até o dia 24, portanto começa na segunda-feira a apresentação de emendas. Assim, haverá, do dia 16 ao 24, apresentação de emendas; distribuição e publicação dos avulsos das emendas, até 29 de novembro; e os Relatores Setoriais terão até 9 de dezembro... Aliás, não são os Relatores Setoriais; a Comissão terá até 9 de dezembro para votar os relatórios setoriais, ou seja, o prazo apertado ficou para os Relatores Setoriais e para o Relator-Geral. Vamos ter isso claro, porque os Relatores Setoriais vão ter...

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES – Desculpe-me, V.Exa. poderia repetir para nós o cronograma?

O SR. DEPUTADO MAGELA – Vou repetir. Nós vamos distribuir isso aqui a partir de agora.

De 16 a 24, apresentação de emendas individuais e coletivas. O prazo termina numa terça-feira.

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES – Sr. Relator, quero permitir-me propor uma mudança nesse cronograma. Acho que nós não precisamos mais do que até sexta-feira para fazer as emendas. Deveríamos encurtar esse cronograma. Nós estamos correndo para termos mais tempo inclusive para processamento e relatórios setoriais. Se estabelecêssemos a data de 20, próxima sexta-feira, haveria tempo hábil para as emendas individuais, de bancada e de Comissão.

O SR. DEPUTADO MAGELA – Deputado Narcio Rodrigues, faço uma ponderação a V.Exa. e ao Deputado Jilmar Tatto. Esta foi uma sugestão acordada ontem com o Líder Claudio Cajado e com o Líder do Governo Gilmar Machado. Como nenhum dos dois está presente, acho que nós podemos... É claro que a Comissão tem autonomia!

O SR. DEPUTADO JILMARTATTO – O Deputado Gilmar Machado está pedindo que se reconsidere.

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES – Mas, Sr. Relator, isso foi uma proposta que eles fizeram. Eles não podem fechar um acordo em nome da Comissão.

O SR. DEPUTADO MAGELA – Então, eu sugiro...

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES – Estou chamando-os ao bom senso. Nós temos que correr contra o tempo.

O SR. DEPUTADO MAGELA – Então, eu sugiro o seguinte...

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES – Faço apenas esta análise: se vamos entregar as emendas no dia 24, uma terça-feira, tudo que teríamos que fazer deverá estar pronto até a quinta-feira da semana que vem.

O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS – Sr. Presidente, a Oposição acertou o entendimento do dia 24 e não podemos abrir mão dessa data. A data é até dia 24. Essa foi uma posição solicitada no Senado.

Procurei V.Exa., que queria realmente encerrar na sexta-feira, mas fiz um apelo. Portanto, peço ao nosso amigo Deputado Narcio Rodrigues que entenda que não vamos abrir mão, por conta de um ou dois dias. Ficará difícil. Se nós iniciarmos hoje, nós sabemos que só vão ser iniciados os entendimentos de bancada, de Governador. Vamos ter terça-feira, quarta-feira e quinta-feira da próxima semana. Isso é quase impossível, até para os próprios Relatores, que, mesmo não atuando, vão ser ouvidos se resolverem essa questão.

Por isso, em defesa de V.Exa., digo que a data foi acordada com esse objetivo.

O SR. DEPUTADO MAGELA – Quero fazer uma ponderação, porque é verdade que eu mesmo advoguei que se encerrasse na sexta-feira. Eu estava trabalhando para que se encerrasse na sexta-feira. Transigi a partir de ponderações que me foram feitas. De fato, foi feito um acordo, com a minha concordância e, naturalmente, com a concordância do Presidente, entre o Deputado Gilmar Machado, o Deputado Claudio Cajado e o Senador Efraim Morais, Quero ponderar que essa realmente não é a questão mais importante.

Com relação ao Deputado Narcio Rodrigues e à questão da Lei Kandir, reafirmo: está absolutamente assegurado. Tecnicamente, adotamos a postura de deixar todos os itens em conjunto, até para se fazer em um ou em outro, se necessário, remanejamento de valor.

Mas quero tranquilizar a Comissão sobre a questão da Lei Kandir. Não há nenhuma dúvida sobre o valor, sobre a situação da Lei Kandir: são 3,9, absolutamente fechados. Não haverá nenhum tipo de problema com relação a isso.

Com relação à Copa, nós não definimos valor exatamente por isso. Quero, a partir de agora, dialogar com os Relatores Setoriais e com os Líderes das bancadas para verificarmos a melhor forma de se fazer isso, já que esta foi uma reivindicação de diversos Governadores.

Quero dizer a V.Exa. que estou analisando, com a Assessoria, a substituição da palavra “especialmente” por “prioritariamente”. Até o final, antes de votar, posso dar uma posição final sobre isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Dado) – Próximo inscrito, Senador Efraim Morais.

O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS – Sr. Presidente, peço a palavra só para reforçar a tese da data das emendas, o calendário até o dia 24, como foi distribuído, e para parabenizar o Deputado Magela, nosso Relator, pelo trabalho que vem desenvolvendo, pela paciência de conversar com todos, independentemente de serem Governo ou Oposição.

Evidentemente, Deputado Magela, já estamos esperando que a partir do dia 25 a paciência seja a mesma, porque com certeza V.Exa. vai sair de dentro da Casa, porque virão os Governadores e os Prefeitos. Crescerá mais a pressão sobre V.Exa. e sobre todos nós.

Conversando com os companheiros, lembramos um fato – e parece que V.Exa. quer ir nesta linha. Em Roma, 55 anos antes de Cristo, Marcus Tullius disse: *“O orçamento nacional deve ser equilibrado. As dívidas públicas devem ser reduzidas. A arrogância das autoridades deve ser moderada e controlada.”* Veja V.Exa. que isso foi dito 55 anos antes de Cristo por Marcus

Tullius. E parece que ninguém conseguiu ainda seguir a orientação de Marcus Tullius.

Por isso, parabenizo V.Exa. e, consequentemente, como represento o Democratas do Senado, a Oposição, o PSDB e os outros partidos de oposição. Nós estamos prontos ao entendimento. Esta Casa é testemunha há muitos anos de que só se resolve o Orçamento quando se procura fazer o melhor Orçamento para o Brasil. Por isso, parabéns a V.Exa.!

Vamos trabalhar, porque ainda temos tempo suficiente para um Orçamento bom e equilibrado!

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Dado) – Com a palavra o Deputado Darcísio Perondi, do PMDB do Rio Grande do Sul.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI – Obrigado, Sr. Presidente, Deputado João Dado.

Sr. Relator, Deputado Magela, parabéns pelo trabalho! V.Exa. é Deputado cosmopolita. V.Exa. é o Deputado de Brasília, da Capital federal. Todo o Brasil converge para cá. Há pessoas que vêm aqui morar e trabalhar, pessoas que vêm contribuir com o Brasil. Todos os interesses, sonhos e desejos se concentram em Brasília. E V.Exa. é de Brasília. Portanto, tenho certeza de que V.Exa. terá – e já está demonstrando isto – capacidade de trabalhar o contraditório na Comissão e buscar a convergência nos interesses que façam com que o Brasil cresça melhor e cada vez mais. Convergência e tolerância, tenho certeza de que V.Exa. as terá e receberá do meu partido.

O nosso coordenador, Deputado Leandro Vilela, afirmou antes que o PMDB vai cooperar e quer votar o Orçamento este ano.

Vou aproveitar a oportunidade de ter V.Exa. na mesa para fazer dois reforços importantes.

V.Exa. já foi procurado – e foi atencioso – pelo Conselho Nacional de Saúde, pela Frente Parlamentar, muitos Deputados estiveram com V.Exa., e pelo Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde. Todas essas entidades, que representam usuários, gestores e agentes políticos, a exemplo de Deputados, disseram para V.Exa. que o orçamento da saúde de 2009 é dramático e que o do ano que vem não vai ser dramático – não vou usar a palavra “apocalíptico” porque dela não gosto. No dia em que eu for pessimista, deixarei de ser Deputado. Quem faz política trabalha com a utopia, a esperança, o otimismo e a convergência. Portanto, não vou usar essa palavra, mas o orçamento da saúde vai ser mais dramático do que o deste ano. Este ano já tem um buraco de 4 bilhões, no mínimo. O orçamento do ano que vem mal-e-mal corrige a inflação do IPCA. E a inflação do setor de saúde geralmente é, no mínimo, o dobro da inflação do IPCA.

Quero que V.Exa. peça silêncio, Sr. Presidente, mais silêncio.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Dado) – Gostaríamos de solicitar à Assessoria presente que fizesse silêncio, para que pudéssemos promover o debate com proficuidade. Observo que há uma certa ansiedade por parte da Assessoria e dos presentes. Gostaria de pedir silêncio, por favor.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI – O Presidente Mendes Ribeiro Filho, no ano passado, adotou o procedimento de não se usar o celular. Eu achei dura a recomendação, mas se poderia no mínimo colocar o celular no silencioso. Caso o celular toque, poder-se-ia conversar lá fora. Isso vale para os Deputados e muito mais para os Assessores, para possamos produzir mais.

Retomando, Deputado Magela, digo que V.Exa. vai precisar olhar com atenção isso. Sei que V.Exa. tem demandas extraordinárias, mas o Orçamento para o ano que vem é pobre, pequeno, ruim. O Ministro Temporão, que faz boa gestão e é dedicado, tem uma visão da ponta da promoção e da ponta da assistência, e faz um esforço enorme. V.Exa. vai cooperar.

Vou lembrar algo a V.Exa.: tivemos, nos últimos 10 anos, três Relatores do PT, se não me falha a memória, mas dois me marcaram: o carioca Jorge Bittar e o catarinense Carlito Merss, Prefeito de Joinville. No início, eles se assustaram, como V.Exa. se assustou, com a demanda. Mergulharam, olharam, conversaram com os Deputados, conversaram no Planejamento e conseguiram melhorar, não resolver. V.Exa. não vai ter condições de resolver o Orçamento dramático do ano que vem, mas V.Exa. tem condições de melhorá-lo! Ah, tem condições! Talvez uma ponte a menos, uma plataforma da PETROBRAS menor, um prédio bonito do Ministério Público Federal a menos – são coisas importantes, mas não são vitais.

Faço um apelo, em nome do Conselho Nacional e dos usuários brasileiros do SUS: que V.Exa. olhe, olhe, olhe, olhe para o Sistema Único de Saúde, que precisa melhorar o orçamento do ano que vem.

Gostei quando V.Exa. fez afirmações sobre a Lei Kandir. No mínimo, 3 bilhões 900 milhões! Os Estados exportadores, como o meu Estado, são prejudicados com essa questão das exportações.

Sr. Relator, muito obrigado pela atenção que V.Exa. nos tem dado. Boa saúde mental e física até a votação do relatório, que vai acontecer neste ano!

E queremos, evidentemente, que a área econômica seja mais sensível, muito mais sensível aos pleitos do Congresso Nacional. Nós somos representantes, sim, de todos os brasileiros. Somos agentes políticos, somos importantes para o País e temos que ser ou-

vidos. A área federal, o Governo Federal precisa nos ouvir! Tenho certeza de que vai ouvir-nos, mas V.Exa. é um agente fundamental.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Dado) – Com a palavra a Deputada Rose de Freitas, do PMDB do Espírito Santo.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS – Sr. Presidente, Sr. Relator, tenho tido uma preocupação muito grande em relação à Comissão de Orçamento no que tange ao atendimento às demandas municipais. Não preciso fazer nenhuma retórica nesta Casa para falar das demandas que vêm do Estado e dos orçamentos que a ele são destinados.

Ontem tivemos uma vitória importante, a do pré-sal, uma luta que todos apostaram que seria fratricida entre os Estados. Não ocorreu. Houve bom senso e entendimento. O Relator construiu um relatório que, por fim, redistribuiu a participação com os Estados não produtores.

O nosso Estado, produtor, evidentemente foi prejudicado. Não tem tido da União o tratamento adequado, considerando-se que o dever de casa tem sido cumprido. Somos um Estado com um equilíbrio financeiro fantástico, com obras sociais. No Estado do Espírito Santo já havia a partilha dos *royalties* entre os Municípios mais necessitados e que não são confrontantes.

No entanto, quero conversar um pouco com V.Exa., Sr. Relator. Depois da chuva que caiu no Estado do Espírito Santo, nós tivemos essa vitória, que é um projeto para daqui oito, dez, quinze anos. Evidentemente, um país que cresce do jeito que o nosso Brasil cresce, precisa ser planejado. Considero essa discussão uma vitória do Presidente Lula, em função do diálogo democrático que manteve com os Estados, produtores e não produtores, do nosso Relator Henrique Eduardo Alves e do próprio Presidente da Comissão. Mas quero ressaltar o problema da Comissão de Orçamento.

Tenho ficado muito desestimulada de trabalhar na Comissão de Orçamento, porque não venho aqui defender interesse de quem quer que seja. As emendas que faço, todas elas são destinadas ao Estado do Espírito Santo.

Falo com V.Exa. depois da tempestade que caiu. Há 72 anos não chovia no Estado do Espírito Santo como choveu na semana passada. Temos problemas infinitos.

Deputado Darcísio Perondi, temos um aeroporto no qual ninguém desceu por 6 dias. O prejuízo causado ao comércio, ao turismo, aos negócios do Estado do Espírito Santo, à vida familiar, à vida profissional é imensurável.

No entanto, todos os anos debatemos emendas parlamentares aqui. V.Exa. pode até olhar detalhe por detalhe, porque isso está no sistema. Quando ocorre esse problema, como estamos sem ponte, com cidades ilhadas, recorremos à Defesa Civil e temos que esperar 2 anos para obter uma resposta. Até hoje não se construiu, por meio do Orçamento, um fundo para acudir o orçamento da Defesa Civil.

Portanto, as emendas fazemos – e não vou falar por todos, mas em geral é assim – são feitas para socorrer as dificuldades dos Municípios, que não conseguem fazer com que as verbas destinadas aos Estados cheguem.

Quanto às escolas, quero parabenizar de público o Ministro da Educação, que fez um belo trabalho, mas quase teve seus recursos cortados na Comissão de Orçamento.

Fiz um apelo a V.Exa. no sentido de que aumentasse a verba, porque neste momento a cidade de São Leopoldina e mais 11 cidades estão destruídas. Escolas destruídas, casas destruídas, ruas destruídas, pontes destruídas, hospitais destruídos.

Se V.Exa. acha que eu vou conseguir retirar esse recurso da Defesa Civil, V.Exa. está enganado. Conto com a participação naquilo que posso, na parceria com o Estado e nas emendas parlamentares.

Quero dizer que dei a V.Exa. a minha palavra de que ajudaria com o meu voto, única coisa que tenho nesta Comissão, para aprovar o relatório de V.Exa., mas quero dizer que fiz dois destaques. O primeiro diz respeito ao aumento da emenda parlamentar para 3 milhões de reais, porque considero isso justo e importante. Isso é a única coisa que este Governo ainda faz pelos Municípios brasileiros. Há, no contingenciamento de 2006, 268 milhões de reais de verbas concluídas e não pagas. Municípios estão encalhados injustamente, porque o Governo resolveu, na hora da crise – e era justo que procurasse uma saída –, procurar uma saída em cima dos famigerados, pobres, abandonados Municípios brasileiros. Agora baixou novo decreto: em 31 de dezembro, quem não tiver sua obra concluída não terá as obras pagas. E nisso vai creche, escola, tudo que V.Exa. pensar.

Estou pedindo a V.Exa. que olhe com carinho os destaques que estou apresentando e também o destaque do Deputado Francisco Rodrigues, do DEM, à Emenda nº 43, em que S.Exa. pede reforço ao Orçamento do Exército Brasileiro.

Sr. Presidente, lembro que o destaque que apresentei ao Projeto de Lei tem o número 146 e a emenda tem o número 114.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Dado) – Quero solicitar mais uma vez ao Plenário que faça o silêncio necessário, notadamente à Assessoria Técnica dos Parlamentares da Comissão Mista de Orçamento.

Concedo a palavra ao Relator para oferecer seus esclarecimentos e suas informações acerca das observações feitas pelo Senador Efraim Morais e pelos Deputados Darcísio Perondi e Rose de Freitas.

O SR. DEPUTADO MAGELA – Sr. Presidente, inicialmente quero dizer que estou fazendo o Adendo nº 2 para acatar a sugestão do Deputado Narcio Rodrigues, substituindo a palavra “especialmente” por “prioritariamente”.

Em segundo lugar, quero responder ao problema apresentado no início pelo Deputado Humberto Souto, a pedido do Deputado Pedro Eugênio, acerca da inclusão – entre as possibilidades de receber emenda – da Secretaria Especial de Assuntos Estratégicos na Comissão de Finanças e Tributação. Consideramos que é desnecessário que isso seja aplicado no relatório, mas estamos acatando, para explicitar, esta solicitação do Deputado Pedro Eugênio, informando à Comissão de Finanças e Tributação que poderá oferecer para esta Secretaria emendas, já que o comitê de admissibilidade tem adotado esta prática. Usando o jargão jurídico, há jurisprudência.

Vamos esclarecer isso à Comissão, para que não haja dúvida e fique registrado isso.

Com relação ao que o Deputado Darcísio Perondi disse, quero dizer a V.Exa. que tenho a obrigação, como Parlamentar e também como cidadão, de olhar para os assuntos que S.Exa. expõe. Não posso adiantar se haverá solução, nem qual ou quais serão elas. Da mesma forma que fui sensibilizado e convencido sobre a Lei Kandir, o seguro Safra e até a Copa, sugestão que me foi trazida por alguns Governadores, tenho a mesma ou até mais sensibilidade para olhar o problema da saúde.

Contudo, V.Exa. sabe que os meus poderes são absolutamente limitados, e minha competência mais ainda. Portanto, o que quero assumir, de público, é que estou absolutamente aberto para o assunto. E peço a V.Exa. e aos demais Deputados e Senadores que me ajudem a encontrar uma solução.

Uma solução que estou propondo é a alteração da Resolução nº 1, de 2006, no tocante à segunda reestimativa. Considero que temos que fazer isso. Não faço questão que a alteração seja feita a partir do texto que oferecemos, mas há de se alterar para permitir que a segunda reestimativa atenda a essas necessidades e problemas apresentados pelos Ministérios e Relatores Setoriais.

Afirmo a V.Exa. e a todos que vamos buscar uma solução em parceria, solidariamente.

Por fim, quero reportar-me à Deputada Rose de Freitas, por quem nutro não apenas respeito, mas profunda simpatia, pela sua história, pela sua competência e, sobretudo, pela forma muito firme com que defende os interesses populares, especialmente do seu Estado, o Espírito Santo.

Gostaria de fazer algumas ponderações.

A solicitação do Deputado Francisco Rodrigues, que apresentou como emenda e que rejeitei, foi resultado de um compromisso meu, pois S.Exa. pediu-me que assumisse desde já a inclusão de 300 milhões para a incorporação de 70 mil praças ao Exército. Eu disse: não posso fazer isso, porque se todas as demandas e solicitações que me são apresentadas tornarem-se um compromisso meu de antemão, ou serei irresponsável de não cumpri-los, ou não terei como assumir aqueles que vierem depois. Então, só posso assumir compromisso depois que conhecer todos os problemas de todas as áreas, de todos os setores.

Até quero dizer que temos que saber o que é prioritário. E vou afirmar aqui: se eu tiver 300 milhões para incorporar 70 mil praças do Exército ou para destiná-los à saúde, não terei dúvida, vou colocá-los na saúde e não vou colocar no Exército.

Mas essa não é uma escolha que faço agora, pois não posso fazê-la agora. Eu só posso fazê-la no momento adequado, que é a hora em que tivermos a segunda reestimativa, tivermos os cortes, enfim, quando eu estiver fechando o relatório.

Em sendo possível atender, V.Exa. tenha certeza, e o Deputado Francisco Rodrigues também, que atenderei. Uma coisa que não vou fazer nesta Comissão é jogar para platéia: prometer o que não puder cumprir.

Queria fazer essa ponderação a V.Exa.

Segundo, sobre as emendas.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS – Posso fazer uma pergunta a V.Exa.? É só uma pergunta, pois V.Exa., como todo mortal, pode ser interrompido se houver uma dúvida.

Queria perguntar a V.Exa. se, por acaso, eu conseguir alavancar, próximo a essa reestimativa, uma receita que lhe aporte mais condições no seu relatório, V.Exa. priorizaria o problema da saúde e do Exército?

O SR. DEPUTADO MAGELA – Deputada Rose de Freitas, quero pedir ajuda a V.Exa. para encontrar solução para todos os problemas, especialmente para esse que V.Exa. me traz, e assumo o compromisso de buscar solução para ele.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS – Obrigada.

O SR. DEPUTADO MAGELA – Com relação às emendas – e já disse isso aqui –, sei que V.Exa. estava trabalhando, indo ao Ministério. Eu gostaria de colocar 13 milhões, 14 milhões ou 15 milhões, mas neste momento não tenho condições de fazê-lo. Acho que podemos olhar para o futuro. Se a situação da economia, se a situação da Comissão for mais adequada, avançamos.

Queria fazer essa ponderação a V.Exa. A apresentação desses 2 destaques marca uma posição muito clara de V.Exa., mas até pediria que continuemos dialogando, como dialoguei o tempo inteiro nesta Comissão, e continuarei fazendo, e que pudéssemos votar sem qualquer destaque.

Faço este apelo a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Dado) – Consulto o Plenário se algum Parlamentar deseja se inscrever para a discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira ...

Deputado Narcio Rodrigues.

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES – Sr. Presidente, com relação à emenda individual, queria dizer que tivemos neste ano uma experiência que mostrou claramente que o Governo não respeitou neste ano e não vai respeitar no ano que vem as emendas de Comissão e de Bancada. Isso, talvez, seja o fator que mais tenha motivado o aumento das emendas individuais, que deveriam ser, a meu ver, impositivas, porque deveriam ser direito do Parlamentar.

Por isso acho que o pleito de elevação para 13 milhões de reais de emendas individuais apenas garante aos Parlamentares que possam, num ano estratégico como é o ano que vem, ter algum conforto para que o Parlamento pudesse atender prioridades da sua base, já que sabemos que, na prática, as emendas de bancada e as emendas de Comissão, neste ano pelo menos, foram muito mais um protocolo de boas intenções que nós construímos, sem qualquer boa vontade da parte do Executivo, que, aliás, não só liquidou várias emendas como o fez sem consultar sequer os coordenadores de bancada, num desrespeito total para com o Parlamento brasileiro.

Por isso acho que a tese deve ser considerada pelo Plenário.

O SR. DEPUTADO JILMAR TATTO – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Dado) – Não havendo mais inscritos, a discussão está encerrada, assim...

O SR. DEPUTADO JILMAR TATTO – Sr. Presidente, como é que ficou o destaque da...

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Dado) – Por enquanto está mantido. Depois vou consultar a Deputada Rose de Freitas, no momento adequado.

A discussão está encerrada, assim como o prazo para apresentação de destaques.

Em votação o relatório com as alterações decorrentes dos Adendos 1 e 2 – o Adendo 2 foi agora incluído pelo Relator.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados, ressaltados os destaques.

Os Srs. Deputados e Deputadas que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório, ressaltados os destaques na Câmara.

Em votação na representação do Senado Federal, ressaltados os destaques.

Os Srs. Senadores e Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado, por unanimidade, ressaltados os destaques.

Passamos, agora, à análise dos destaques.

Temos sobre a mesa 2 destaques apresentados pela Deputada Rose de Freitas.

Consultamos a Deputada Rose se passamos à apreciação dos destaques ou se, eventualmente, após os entendimentos com o Relator e com os membros desta Comissão, se há a manutenção ou não...

O SR. DEPUTADO MAGELA – Eu quero fazer uma ponderação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Dado) – Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. DEPUTADO MAGELA – Todos os Deputados e Deputadas, Senadores e Senadoras são testemunhas do esforço que fizemos desde o primeiro dia em que assumi a relatoria, pois havia uma receita que não permitia qualquer avanço nas emendas. Eu cheguei a propor que nós tivéssemos um valor de 8 milhões, o que, naquele momento, as receitas não permitiam. Eu me esforcei para junto ao Governo fazermos uma reestimativa, posição que foi assumida pelo Senador Romero Jucá. Feita a reestimativa, nós assumimos 10 milhões. A partir daí, nós começamos a dialogar com os Líderes, com os Relatores setoriais para chegar a 12 milhões. Houve um acordo feito, Deputada Rose de Freitas, Deputado Jilmar Tatto, na reunião de líderes para que fosse 12 milhões...

O SR. DEPUTADO JILMAR TATTO – Eu não estava nessa reunião de líderes.

O SR. DEPUTADO MAGELA – Mas se não estava...

O SR. DEPUTADO JILMAR TATTO – E não fui convidado.

O SR. DEPUTADO MAGELA – Se não estava... Então, deixa eu concluir. Na reunião nós chegamos à conclusão de que seriam 12 milhões. No relatório final, abrindo mão de parte dos recursos do Relator-Geral, eu cheguei a 12 milhões e 500 mil reais. Acho – e tenho certeza – que esse é o limite.

Então, faço a seguinte ponderação: como ocorre na questão dos militares, não há razão para estabelecermos aqui uma diferença que me parece ser muito mais simbólica neste momento, em que pese as considerações feitas sobre o povo do Estado do Espírito Santo, com quem me solidarizo pela dificuldade por que passa agora, neste momento – e certamente vai merecer ajuda do Governo Federal para atender aquela calamidade. Mas eu peço a V.Exa., Deputada Rose de Freitas, e aos demais, que continuemos a dialogar.

Em sendo possível, olharemos com muita atenção essa preocupação. É que V.Exa. talvez não tenha tido a oportunidade de ver aqui uma defesa veemente deste Relator das emendas individuais, veemente, mas nós temos limites.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Dado) – Bem, consulto a Deputada Rose de Freitas se deseja fazer a defesa do Destaque nº1.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS – Sr. Presidente, Sr. Relator, eu vou ser breve. Quanto às emendas de bancada, eu vou citar um exemplo do meu Estado: somos o maior índice de câncer de pele do País na região pomerana, que congrega 14 Municípios. Fizemos uma emenda de bancada, aprovada pelo Ministro, para construir uma unidade de tratamento de câncer. Simplesmente o Governo cortou, ignorou, e nós continuamos a ser manchete no País inteiro – e eu pareço uma incompetente diante dessa realidade.

Desculpe, Deputado Geraldo Magela, mas V.Exa. foi a pessoa mais indiferente aos problemas dos Parlamentares quanto às emendas de bancada. Nós tivemos todo o Orçamento das bancadas retalhado, cortado, assim como o das Comissões. Tudo foi cortado neste País!

No entanto, o Presidente Lula disse recentemente que não há problema de recursos no País. Nós não queremos nada de V.Exa.

V.Exa. vai sair? *(Pausa.)*

O SR. DEPUTADO MAGELA – Pode falar.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS – Nós queremos de V.Exa. apenas um reconhecimento da importância do trabalho que o Parlamentar exerce. Já foi muito vilipendiada essa atitude do Parlamentar em defender. Hoje, se eu não tiver 238 mil para reconstruir a ponte que liga o Município de Santa Teresa, os produtores não poderão descer durante 6 meses. E V.Exa. tem que entender que estamos advogando

aqui pelo menos a diminuição do sofrimento dos Municípios brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Dado) – Consulto o Relator. *(Pausa.)*

Com relação ao Destaque nº 1, a Deputada Rose de Freitas o mantém. É o destaque à Emenda nº 114, de autoria da Deputada Rose de Freitas, que fixa um limite global máximo de emenda individual em 13 milhões de reais.

Passo a palavra ao Relator para se manifestar em relação ao Destaque nº 1.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERARDO – Sr. Presidente, peço a V.Exa. que solicite aos Líderes o encaminhamento da votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Dado) – Estamos aguardando um entendimento aqui entre o Relator e a Deputada Rose.

Já passaremos à votação do Destaque nº1, assim que houver a conclusão dos entendimentos.

Consulto o Relator se V.Exa. quer se manifestar novamente sobre o Destaque nº1, da Deputada Rose de Freitas, que estabelece o valor para emendas individuais no limite máximo global de 13 milhões de reais, que é a Emenda nº114.

O SR. DEPUTADO MAGELA – O meu apelo é para a Deputada...

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS – Sr. Presidente, eu queria – desculpa, Relator, eu estou interrompendo V.Exa. – o destaque à emenda do Deputado Francisco, porque estou me comprometendo publicamente de fazer um estudo em relação à Receita e oferecer sugestão de receita ao nosso Relator, o que farei na próximo semana. Acho que conseguiremos ajudar em torno de 1 bilhão e alguma coisa, e esse estudo nós faremos juntos. Lógico que se isso servir para ajudar, V.Exa. vai atender a área da saúde, que será um alívio imenso. E também ajudará essa questão do Deputado Francisco.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Dado) – Deputada Rose, eu quero consultar...

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS – Eu retiro esse destaque.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Dado) – Então, V.Exa. retira o Destaque nº 2, que faz o destaque da Emenda nº 43.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS – Exato, mas eu mantenho o Destaque nº 1.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Dado) – Mantém o Destaque nº1. Está retirado o Destaque nº2.

Passamos, portanto, à apreciação do Relator sobre o Destaque nº 1.

Com a palavra o Relator.

O SR. DEPUTADO MAGELA – O parecer, Sr. Presidente, por todas as razões que eu já coloquei, é contrário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Dado) – Vamos passar à votação do Destaque nº1.

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES – Presidente, eu acho que nós vamos votar o parecer do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Dado) – Já foi votado o parecer do Relator, ressalvados os destaques.

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES – Não. Não. O parecer sobre o destaque. Nós votamos no plenário o parecer do Relator sobre o destaque, que é o parecer contrário ao destaque.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Dado) – Ao destaque. Exatamente. O parecer do Relator é contrário ao destaque.

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES – Nós não vamos votar o destaque; nós vamos votar o parecer do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Dado) – O.k.

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES – O.k.?

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Dado) – Vamos votar o parecer do Relator.

Já estamos em processo de votação. Quem estiver... *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Dado) – Bem, Srs. Parlamentares...

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Dado) – A Deputada Rose de Freitas solicita, porque é autora do destaque, mais algum tempo para que haja um entendimento no plenário e que possamos chegar a uma solução consensual – como é a prática nesta Comissão Mista de Orçamento. *(Pausa.)*

O SR. DEPUTADO ZÉ GERARDO – Sr. Presidente, encaminhe a votação para os Líderes dizerem se são favoráveis ou contrários ao destaque. Pronto. Só isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Dado) – Muito bem. Há uma questão aqui colocada sobre a Ordem do Dia.

Eu quero deixar registrado que nós estamos aqui na Comissão procurando buscar o consenso, um entendimento sobre essa polêmica em relação às emendas individuais. Nós tivemos já a votação do relatório na Câmara e no Senado aqui na Comissão Mista de Orçamento, ressalvados os destaques.

A Deputada Rose de Freitas retirou o Destaque nº 2 e manteve o Destaque nº 1, e nós estamos em processo de votação do Destaque nº 1.

Então, eu consulto o plenário.

Vamos votar o parecer do Relator contrário ao Destaque nº 1. Nós vamos fazer...

O SR. DEPUTADO MAGELA – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Dado) – Uma questão de ordem do Sr. Relator.

O SR. DEPUTADO MAGELA – Infelizmente, teve início a Ordem do Dia na Câmara, e nós não podemos mais fazer votação. Estamos, portanto, sem condições de fazer a votação. Mas aí há um prejuízo para apresentação de emendas. Não se votando esse destaque, não se conclui a votação e não se abre prazo de emenda.

Então, essa é uma informação que os senhores e as senhoras têm que ter para que, efetivamente, assumam as suas responsabilidades.

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES – Pela ordem, Sr. Presidente. Eu acho que nós estamos – permita-me dizer – regimentalmente impedidos de votar. Nós estamos em um impasse aqui que é regimental e não podemos deliberar.

Eu proponho que busquemos a suspensão da reunião e possamos aqui fazer em 3, 4 minutos uma conversa de entendimento, porque comprometermos uma votação do relatório, que é importante para abrir prazos, entendo que é perfeitamente condenável. Seria condenável se nós fizéssemos isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Dado) – Vou suspender a reunião por 5 minutos para ver se conseguimos o entendimento no Plenário da Comissão Mista de Orçamento.

Está suspensa a reunião por 5 minutos, Deputado Rose de Freitas? Quais seriam os entendimentos?

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS – Antes de V.Exa. suspender, quero fazer 3 considerações finais.

Sr. Relator, talvez o senhor não tenha ainda a consciência do que foi esse trabalho para os Parlamentares desta Comissão. Não vou falar em nome deles, mas do sentimento que eu tive possibilidade de trazer comigo ao acompanhar V.Exa. no relatório. Então, V.Exa. foi um dos Relatores mais difíceis desta Comissão, pela incompreensão, pela intolerância e pela falta de visibilidade dos problemas do Estado. E V.Exa. vai me permitir abordar que V.Exa. dificultou o trabalho, inclusive para se discutir questões fundamentais e ceder na hora necessária; V.Exa. acabou com as emendas de Comissão, acabou com as emendas de bancada.

Então, a V.Exa. vou dar esse prazer com a seguinte consideração – a segunda —: vou trazer a V.Exa. um estudo ao qual vou dedicar esse final de semana inteiro, para aportar uma receita para que V.Exa. possa cumprir os acordos, ou possivelmente abrir uma discussão que os Governadores trarão aqui, para que exponham as suas reais e urgentes necessidades.

A terceira, vou dar o voto a V.Exa. por causa do País, não por V.Exa.

Eu retiro o meu destaque.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Dado) – Retirado o destaque pela Deputada Rose de Freitas.

Está encerrada, portanto, a votação do relatório preliminar.

Em decorrência da inexistência de destaques, o que já foi votado, inicia-se o prazo para apresentação de emendas, que vai do dia 16 até o dia 24 de novembro de 2009.

Antes de encerrar a reunião, convoco reunião do colegiado de representantes das Lideranças Partidárias com assento na Comissão para o dia 17 de novembro, terça-feira, às 14h, na sala de reuniões da Presidência da Comissão.

Informo a data das seguintes reuniões a serem realizadas neste plenário: reunião extraordinária, dia 17 de novembro, terça-feira, às 14h30min; reunião ordinária, dia 18 de novembro, quarta-feira, às 14h30min; e reunião extraordinária, dia 19 de novembro, quinta-feira, às 10h.

Declaro encerrada a reunião.

ATA DA OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, REALIZADA NOS DIAS 17, 18 E 19 DE NOVEMBRO DE 2009.

Aos dezessete, dezoito e dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove, foi convocada extraordinariamente a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, com o objetivo de apreciar as matérias constantes das Pautas nºs 23 a 31. Nesse período, foi registrado o comparecimento dos membros: – **Deputados titulares**: Antônio Andrade, Bruno Rodrigues, Carlos Melles, Cleber Verde, Darcísio Perondi, Duarte Nogueira, Eduardo Valverde, Francisco Rodrigues, Geraldo Resende, Gorete Pereira, Humberto Souto, Jerônimo Reis, Jilmar Tatto, João Carlos Bacelar, João Dado, José Chaves, Laurez Moreira, Magela, Márcio França, Márcio Reinaldo Moreira, Miguel Corrêa, Narcio Rodrigues, Nelson Meurer, Osmar Júnior, Otavio Leite, Pedro Eugênio, Pedro Novais, Rose de Freitas e Zé Gerardo; – **Senadores titulares**: Almeida Lima, Cícero Lucena, Francisco Dor-

nelles, João Ribeiro, João Vicente Claudino e Osvaldo Sobrinho; – **Deputados suplentes:** Alex Canziani, Arolde de Oliveira, Dr. Nechar, Edson Aparecido, Eunício Oliveira, Evandro Milhomen, Gonzaga Patriota, Jairo Carneiro, João Magalhães, José Airton Cirilo, Leandro Vilela, Marcelo Teixeira, Ratinho Junior, Ricardo Barros, Valtenir Pereira, Vital do Rêgo Filho, Walter Ithoshi e Wellington Roberto; – **Senadores suplentes:** Lobão Filho e Roberto Cavalcanti. Registrou-se a presença de parlamentares não integrantes da Comissão, Deputados Gilmar Machado e Vilson Covatti. Foi registrada a ausência dos membros titulares: – **Deputados:** Claudio Cajado e José Fernando Aparecido De Oliveira; e – **Senadores:** Augusto Botelho, Cristovam Buarque, Efraim Moraes e José Nery. **ABERTURA:** às quinze horas e três minutos do dia dezessete de novembro, e havendo número regimental conforme estabelecido no *art. 134 da Resolução nº 1, de 2006, alterada pela Resolução nº 3, de 2008, ambas do Congresso Nacional*, os trabalhos foram abertos pelo 3º Vice-Presidente, Deputado João Dado, no exercício da Presidência, conforme dispõe o *caput do art. 14 do mesmo Diploma Legal*. Em virtude da inexistência de acordo do Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias com assento na Comissão para deliberação das matérias constantes das pautas, o Presidente em exercício suspendeu a reunião, às quinze horas e quatro minutos. Antes, convocou a continuação dos trabalhos para o dia dezoito de novembro, às quatorze horas e trinta minutos, no plenário 2 da Câmara dos Deputados e cancelou a reunião ordinária convocada para o mesmo dia e horário. Às quatorze horas e cinquenta e nove minutos do dia dezoito de novembro, o Presidente, Senador Almeida Lima, declarou reiniciados os trabalhos. Em seguida, informou que o *quorum* para deliberação havia sido atingido. Os trabalhos foram suspensos em seguida para realização de reunião do Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias para busca de acordo. Às quinze horas e doze minutos do mesmo dia, a reunião foi reiniciada. O Deputado Gilmar Machado propôs que fossem apreciados os Relatórios aos Projetos de Lei de créditos adicionais constantes e o Relatório de Atividades do Comitê de Admissibilidade de Emendas – CAE, ainda a ser incluído na pauta. O Deputado Jilmar Tatto solicitou suspensão dos trabalhos para tentar acordo, pois não havia consenso para apreciação das matérias. O Deputado Nárcio Rodrigues discutiu o assunto. O Presidente informou que havia cinquenta e sete Relatórios aos Projetos de Lei de créditos adicionais na pauta e a Comissão havia chegado a impasse tendo em vista questões político-partidárias e não devido ao mérito ou aos trabalhos da Comissão. O De-

putado Cleber Verde discutiu o assunto. O Deputado Humberto Souto, ao discutir o assunto, informou que, não havendo acordo, que as matérias fossem remetidas à Mesa do Congresso Nacional, conforme dispõe o *art. 107 da Resolução nº 1, de 2006, alterada pela de nº 3, de 2008, ambas do Congresso Nacional*. O Deputado Leandro Vilela sugeriu que fosse apreciado o Relatório do CAE e, após, o Colegiado de Líderes Partidários se reuniria para buscar entendimento quanto a votação das matérias constantes das pautas. A seguir, o Presidente comunicou o início da Ordem do Dia no Plenário da Câmara dos Deputados. O Deputado Gilmar Machado sugeriu a suspensão dos trabalhos. O Deputado Nárcio Rodrigues sugeriu que o Relatório do CAE fosse apreciado naquela data, manifestando discordância quanto à sua apreciação no dia seguinte. Discutiram o assunto, os Deputados Marcelo Teixeira, Leandro Vilela, Ricardo Barros e a Deputada Gorete Pereira. Os trabalhos foram interrompidos às quinze horas e quarenta e um minutos e convocada a continuação para as vinte horas ou após o encerramento da Ordem do Dia nos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Às vinte horas e dezesseis minutos do mesmo dia, o Deputado Antônio Andrade, no exercício da Presidência, reabriu a reunião. Em seguida, cancelou a reunião extraordinária convocada para o dia seguinte, às dez horas. Persistindo a Ordem do Dia no Plenário da Câmara dos Deputados, os trabalhos foram suspensos e convocada a continuação para as nove horas do dia seguinte. Às nove horas e quarenta minutos do dia dezoito de novembro, o Deputado Magela, no exercício da Presidência, deu continuidade à reunião. Apreciação das Atas das seguintes reuniões: 7ª Reunião Extraordinária, realizada em 10/11/2009; e 20ª Reunião Ordinária, realizada em 11 e 12/11/2009. Foi dispensada a leitura das Atas por terem sido distribuídas antecipadamente. Não houve debate. Em votação, as Atas foram **aprovadas** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **EXPEDIENTE:** Conforme decidido na 4ª Reunião Extraordinária, realizada em 17 de abril de 2008, foi dispensada a leitura dos expedientes, que serão transcritos nas notas taquigráficas desta reunião. Informo, ainda, que a lista com o expedientes será enviada através do correio eletrônico aos gabinetes dos membros e às Lideranças Partidárias nesta data. **ORDEM DO DIA:** O Presidente em exercício informou que somente havia acordo para apreciação do Relatório de Atividades do Comitê de Admissibilidade de Emendas – CAE, a ser incluído na pauta. Requerimento para inclusão na pauta, de autoria do Deputado Zé Gerardo, para apreciar o Relatório de Atividades do Comitê de

Admissibilidade de Emendas – CAE, que dispõe sobre diretrizes e orientações para análise da admissibilidade de emendas ao Projeto de Lei nº 46/2009-CN. Em votação, o requerimento de inclusão foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **EXTRAPAUTA:** Apreciação do **Relatório de Atividades do Comitê de Admissibilidade de Emendas – CAE**, que dispõe sobre diretrizes e orientações para análise da admissibilidade de emendas ao Projeto de Lei nº 46/2009-CN. Coordenador: Deputado Eunício Oliveira. A seguir, o Coordenador apresentou o Relatório e o ADENDO. O Deputado Ricardo Barros discutiu a matéria. Encerrado o debate, o Relatório e o ADENDO foram submetidos à votação, e foram **aprovados** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. O Presidente em exercício informou que os seguintes Relatórios aos Projetos de Lei de créditos adicionais constantes das Pautas 23 a 31 não seriam apreciados pelo Plenário, por inexistência de acordo entre as Lideranças Partidárias com assento na Comissão, e seriam encaminhados para apreciação no Plenário do Congresso Nacional, conforme dispõem os *artigos 106 e 107 da Resolução nº 1, de 2006, alterada pela Resolução nº 3, de 2008, ambas do Congresso Nacional*, e a apreciação das demais matérias constantes das pautas foi **adiada**. **PAUTA 23 – ALTERADA. 01 – Projeto de Lei nº 09/2009-CN**, que “500.000,00 (quatro bilhões, novecentos e oitenta e sete milhões e quinhentos mil reais), para o fim que especifica, e dá outras providências”. Relator: Deputado Assis do Couto. Foi apresentada 1 emenda. Voto: favorável, nos termos do Projeto. **02 – Projeto de Lei nº 28/2009-CN**, que “Abre ao Orçamento de Investimento para 2009, em favor de Companhias Docas, crédito especial no valor de R\$ 78.800.615,00 (setenta e oito milhões, oitocentos mil e seiscentos e quinze reais), para os fins que especifica”. Relator: Deputado João Dado. Não foram apresentadas emendas. Voto: favorável, nos termos do Projeto. **03 – Projeto de Lei nº 34/2009-CN**, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios do Meio Ambiente e da Integração Nacional, crédito especial no valor global de R\$ 88.470.000,00 (oitenta e oito milhões, quatrocentos e setenta mil reais) para os fins que especifica, e dá outras providências”. Relator: Deputado Osmar Júnior. Foram apresentadas 69 emendas. Voto: favorável, nos termos do Projeto, com indicação pela inadmissibilidade das emendas nº 1 a 10, 14, 16 a 18, 24, 42, 43, 50 a 54 e 66 a 69 e pela rejeição das demais. **04 – Projeto de Lei nº 35/2009-CN**, que “Abre ao Orçamento de Investimento para 2009, em favor do Banco da Amazônia S.A. – BASA, da Caixa Econômica

Federal – CAIXA, do Banco Nossa Caixa S.A. – BCN e do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, crédito especial no valor total de R\$ 256.205.237,00 (duzentos e cinquenta e seis milhões, duzentos e cinco mil e duzentos e trinta e sete reais) para os fins que especifica”. Relator: Deputado Cleber Verde. Foram apresentadas 3 emendas. Voto: favorável, nos termos do Projeto. **05 – Projeto de Lei nº 37/2009-CN**, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Educação, da Cultura e do Esporte, crédito suplementar no valor global de R\$ 250.945.886,00 (duzentos e cinquenta milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e seis reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”. Relator: Deputado Nárcio Rodrigues. Foram apresentadas 86 emendas. Voto: favorável nos termos do Projeto, com indicação pela inadmissibilidade das emendas nºs 1 a 3, 5, 7, 8, 10, 12, 15, 26, 31 a 36, 38, 40 a 51, 56 a 58, 61, 73 e 84 a 86 e pela rejeição das demais. **06 – Aviso nº 28/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1330/2009 – TCU – Plenário, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam, atinentes ao Levantamento de Auditoria realizado nas obras de implantação do Perímetro Irrigado de Rio Balsamo, em Palmeiras dos Índios, no Estado de Alagoas. (TC 017.176/2007-7)”. Relator: Deputado Geraldo Resende. Não foram apresentadas emendas. Voto: pela inclusão no Anexo VI da Lei nº 11.897/08 (LOA 2009), com base no art. 96 da Lei nº 11.768/2008 (LDO/2009), do subtítulo 20.607.0379.1666.0101 – Implantação do Perímetro de Irrigação Rio Balsamo – 1ª Etapa – com 700 ha no Estado de Alagoas – no município de Palmeira dos Índios – AL, na forma do Projeto de Decreto Legislativo apresentado. A apreciação foi **adiada** em virtude da inexistência de acordo. **07 – Mensagem nº 93/2009-CN**: havia sido retirado de Pauta a pedido do Relator, Senador Cícero Lucena, através do Of/ GSCL/178/09, de 22/09/2009. **PAUTA 24. 01 – Projeto de Lei nº 31/2009-CN**, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de R\$ 277.207.100,00 (duzentos e setenta e sete milhões, duzentos e sete mil e cem reais), para os fins que especifica”. Relator: Deputado Antônio Andrade. Foram apresentadas 70 emendas. Voto: favorável, nos termos do Substitutivo apresentado, com aprovação das emendas de nº 34 e 35; com aprovação parcial das emendas de nº 3, 4, 5, 9, 12, 23, 25, 27, 30, 31, 32, 36, 38, 39, 41, 46, 51, 57, 64, 69 e 70; com indicação pela inadmissibilidade das emendas de nºs 1, 2, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 37, 40, 49, 50, 54, 60 e 61 e pela rejeição das demais. **02 – Projeto de**

Lei nº 36/2009-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Cultura e do Esporte, crédito especial no valor global de R\$ 23.900.000,00 (vinte e três milhões e novecentos mil reais), para os fins que especifica". Relator: Deputado Jilmar Tatto. Foram apresentadas 69 emendas. Voto: favorável nos termos do Projeto, com indicação pela inadmissibilidade das emendas nºs 17, 21, 47 a 60 e 67 e pela rejeição das demais. **03 – Projeto de Lei nº 41/2009-CN**, que "Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para o fim que especifica, e dá outras providências". Relator: Deputado Geraldo Resende. Foram apresentadas 16 emendas. Voto: favorável nos termos do Projeto, com indicação pela inadmissibilidade da emenda de nº 13 e rejeição das demais. **04 – Projeto de Lei nº 47/2009-CN**, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito suplementar no valor de R\$ 5.468.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente". Relator: Deputado Nelson Meurer. Não foram apresentadas emendas. Voto: favorável, nos termos do Projeto. **05 – Projeto de Lei nº 51/2009-CN**, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito especial no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para o fim que especifica, e dá outras providências". Relator: Senador Cícero Lucena. Não foram apresentadas emendas. Voto: favorável, nos termos do Projeto. **06 – Projeto de Lei nº 53/2009-CN**, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Fazenda e de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor global de R\$ 23.400.000,00 (vinte e três milhões e quatrocentos mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências". Relator: Deputado Humberto Souto. Não foram apresentadas emendas. Voto: favorável, nos termos do Projeto. **07 – Projeto de Lei nº 54/2009-CN**, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República, crédito especial no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), para o fim que especifica, e dá outras providências". Relator: Deputado Otávio Leite. Não foram apresentadas emendas. Voto: favorável nos termos do Projeto. **08 – Projeto de Lei nº 56/2009-CN**, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Ciência e Tecnologia, crédito especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências". Relator: Deputado Laurez Moreira. Não foram apresentadas emendas. Voto: favorável nos termos do Projeto. **09 – Projeto de Lei nº 60/2009-CN**,

que "Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito especial no valor global de R\$ 2.698.867,00 (dois milhões, seiscentos e noventa e oito mil, oitocentos e sessenta e sete reais), para os fins que especifica, e dá outras providências". Relator: Deputado Bruno Rodrigues. Não foram apresentadas emendas. Voto: favorável nos termos do Projeto. **PAUTA 25 – ALTERADA. 01 – Projeto de Lei nº 15/2009-CN**, que "Altera o art. 2º e o Anexo IV da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2009 e dá outras providências". Relator: Deputado Jilmar Tatto. Não foram apresentadas emendas. Voto: pela prejudicialidade do Projeto, tendo em vista as disposições do Projeto de Lei nº 63/2009-CN. **02 – Projeto de Lei nº 32/2009-CN**: havia sido retirado de pauta a pedido do relator, tendo em vista o envio de novas informações pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, através do Of. Nº 463/MP de 28/10/2009. **03 – Projeto de Lei nº 57/2009-CN**, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito especial no valor de R\$ 6.050.000,00 (seis milhões e cinquenta mil reais), para o fim que especifica, e dá outras providências". Relator: Deputado Márcio França. Foi apresentada 1 emenda. Voto: favorável nos termos do Projeto. **04 – Ofício nº 30/2009-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional nos termos do art. 1º, § 6º, da Lei nº 11.948, de 16.06.2009, o Relatório Gerencial Trimestral do BNDES, referente aos dois primeiros trimestres de 2009". Relator: Senador João Ribeiro. Voto: pela solicitação de informações ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, sobrestando a apreciação da matéria até o atendimento da solicitação. A apreciação foi **adiada** em virtude da inexistência de acordo. **PAUTA 26 – ALTERADA. 01 – Projeto de Lei nº 40/2009-CN**, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Supremo Tribunal Federal, da Justiça Eleitoral, da Presidência da República e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R\$ 16.301.300,00 (dezesseis milhões, trezentos e um mil e trezentos reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente. Relator: Senador João Vicente Claudino. Foram apresentadas 2 emendas. Voto: favorável nos termos do Projeto, com indicação pela inadmissibilidade das emendas apresentadas. **02 – Projeto de Lei nº 52/2009-CN**, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, crédito suplementar no valor de R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigen-

te. Relator: Senador João Ribeiro. Foram apresentadas 29 emendas. Voto: favorável nos termos do Projeto, com indicação pela inadmissibilidade das emendas nºs 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 13, 19 e 20 e pela rejeição das demais. **03 – Aviso nº 34/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1571/2009 – TCU – Plenário, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam, sobre o levantamento de auditoria realizado na Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – MD, que teve por objeto as obras de Construção do novo Aeroporto Internacional de Macapá, no Estado do Amapá (TC 006.349/2009-9)”. Relator: Deputado Jilmar Tatto. Não foram apresentadas emendas. Voto: pela EXCLUSÃO do Anexo VI da Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008 (LOA/2009), com fulcro no Art. 96 da Lei Nº 11.768/08 (LDO/2009), o SUBTÍTULO 26.781.0631.1f53.0016 – Construção de Terminal de Passageiro no Aeroporto Internacional de Macapá – no Estado do Amapá, (Unidade Orçamentária: 50212 – Infraero), nos termos do Projeto de Decreto Legislativo apresentado. A apreciação foi **adiada** em virtude da inexistência de acordo. **04 – Mensagem nº 93/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 4º do art. 71 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, referente ao terceiro bimestre de 2009”. Relator: Senador Cícero Lucena. Voto: pelo arquivamento da Matéria. A apreciação foi **adiada** em virtude da inexistência de acordo. **05 – Requerimento nº 13/2009-CMO**, que “Solicita o comparecimento do Presidente do Tribunal de Contas da União – TCU, Sr. Ubiratan Aguiar, para prestar esclarecimentos e informações acerca das irregularidades constatadas nas obras do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC)”. Autor: Deputado Claudio Cajado. A apreciação foi **adiada** em virtude da inexistência de acordo. **06 – Requerimento nº 14/2009-CMO**, que “Requer que seja convidado o Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Ubiratan Aguiar, para falar sobre as auditorias nas obras do PAC”. Autor: Deputado Eduardo Valverde. A apreciação foi **adiada** em virtude da inexistência de acordo. **PAUTA 27 – ALTERADA. 01 – OF/CONORF/ADM/141/2009**, de 6 de outubro, da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal, que sugere a seguinte proposta de retificação: “Anula-se a retificação publicada no Diário Oficial da União nº 163, de 26-08-2009, Seção 1, página 2, pela constatação de ausência de erro material na Lei nº 11.897, de 30/12/2008 (Lei Orçamentária anual que “estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício de 2009”), conforme solicitação exarada na Mensagem nº 166-CN, de 11/08/2009”. (referente à Errata à Lei Orçamentária para 2009, apro-

vada pela CMO, sobre a emenda nº 24750012, de autoria do Deputado Ciro Pedrosa). A apreciação foi **adiada** em virtude da inexistência de acordo. **02 – Projeto de Lei nº 38/2009-CN**, que “Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência Social e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor global de R\$ 597.937.321,00 (quinhentos e noventa e sete milhões, novecentos e trinta e sete mil, trezentos e vinte um reais) para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”. Relator: Deputado José Airton Cirilo. Foram apresentadas 2 emendas. Voto: favorável, nos termos do Projeto. **03 – Projeto de Lei nº 42/2009-CN**, que “Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência Social e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito especial no valor global de R\$ 20.300.000,00 (vinte milhões e trezentos mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências”. Relator: Deputado Zé Gerardo. Foram apresentadas 21 emendas. Voto: favorável, nos termos do Projeto. **04 – Projeto de Lei nº 43/2009-CN**, que “Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$ 69.646.000,00 (sessenta e nove milhões, seiscentos e quarenta e seis mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente”. Relatora: Deputada Gorete Pereira. Foram apresentadas 46 emendas. Voto: favorável, nos termos do Projeto, com indicação pela inadmissibilidade das emendas nºs 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 31, 32, 33, 37, 40 e 41 e rejeição das demais. **06 – Projeto de Lei nº 58 /2009-CN**, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação, crédito especial no valor de R\$ 13.570.912,00 (treze milhões, quinhentos e setenta mil, novecentos e doze reais), para os fins que especifica, e dá outras providências”. Relator: Deputado Antônio Andrade. Foram apresentadas 34 emendas. Voto: favorável, nos termos do Projeto, com indicação pela inadmissibilidade das emendas nºs 2 a 11 e 13 a 34 e rejeição das demais. **07 – Aviso nº 35/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1628/2009 – TCU – Plenário, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam, atinentes ao Levantamento de Auditoria realizado nas obras de restauração da Rodovia BR-174, que interliga as cidades de Manaus/AM e Boa Vista/RR à Venezuela. (TC 017.267/2007-3)”. Relator: Senador João Ribeiro. Não foram apresentadas emendas. Voto: pela exclusão do Anexo VI da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008), no programa de trabalho 26.782.0220.2834.0014, relativo a obras rodoviárias de Restauração de Rodovias Federais no Estado de

Roraima, as irregularidades relativas aos contratos 060/2006, 061/2006 e ao conjunto global da obra e manutenção da menção à irregularidade atualmente constante relativamente ao Contrato 063/2006, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo apresentado. A apreciação foi **adiada** em virtude da inexistência de acordo. **08 – Aviso nº 37/1999-SF**, que “Encaminha ao Senado Federal, em caráter sigiloso, cópia da Decisão nº 795, de 1999, adotada pelo Tribunal de Contas da União, na sessão extraordinária-reservada do plenário de 03 de novembro de 1999, bem como dos respectivos Relatórios e Voto que a fundamentam (TC nº 928.510/98-0)”. Relator: Senador Osvaldo Sobrinho. Voto: pelo arquivamento da Matéria e propõe seja dada ciência às Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal e da Câmara dos Deputados. A apreciação foi **adiada** em virtude da inexistência de acordo. **PAUTA 28 – ALTERADA. 02 – Mensagem nº 28/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional a Prestação de Contas do Presidente da República relativa ao exercício de 2008”. **Ofício nº 10/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional o Relatório de Prestação de Contas da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios referente ao Exercício de 2008”. **Ofício nº 11/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional as informações da Câmara dos Deputados referentes ao exercício financeiro de 2008”. **Ofício nº 12/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional o Relatório de Gestão e a Prestação de Contas referente ao exercício financeiro de 2008 desta Corte”. **Ofício nº 13/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional o Relatório de Contas Anual da Justiça Eleitoral, referente ao exercício financeiro de 2008”. **Ofício nº 14/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional o Relatório de Gestão Fiscal desta Justiça Militar da União – Ano Base 2009 / Ano Referência 2008”. **Ofício nº 15/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional o Relatório de Prestação de Contas do Ministério Público da União, referente ao exercício de 2008”. **Ofício nº 16/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional a Prestação de Contas da Justiça do Trabalho relativa ao exercício de 2008”. **Ofício nº 17/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional o Relatório de Prestação de Contas deste Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º grau, referente ao exercício de 2008”. **Ofício nº 18/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional o Relatório das Contas do Supremo Tribunal Federal, relativas ao exercício de 2008”. **Ofício nº 19/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional o Relatório das Contas de 2008 do Senado Federal, nos termos do Ato do Presidente nº 82, de 2008”. Relator: Senador Francisco Dornelles. Não foram apresentadas emendas ao

Relatório e ao Projeto de Decreto Legislativo. Voto: pela aprovação, com as ressalvas constantes do Relatório do TCU, das Contas do Presidente da República relativas ao exercício de 2008, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo apresentado e propondo sobreamento do julgamento das Contas dos demais Órgãos e Poderes, em virtude de posicionamento do Supremo Tribunal Federal. A apreciação foi **adiada** em virtude da inexistência de acordo. **03 – Mensagem nº 33/2006-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento aos arts. 84, XXIV e 49, inciso IX, da Constituição Federal, e ao art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a Prestação de Contas do Governo Federal, referente ao exercício de 2005”. Relator: Deputado Pedro Eugênio. Não foram apresentadas emendas ao Relatório e ao Projeto de Decreto Legislativo. Voto: pela aprovação, com as ressalvas constantes do Relatório do TCU, das Contas do Presidente da República relativas ao exercício de 2005, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo Apresentado. A apreciação foi **adiada** em virtude da inexistência de acordo. **04 – Aviso nº 38/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1781/2009 – TCU – Plenário, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam, atinentes ao Levantamento de Auditoria realizado nas obras de construção da Barragem Congonhas no Estado de Minas Gerais (TC 007.299/2009-0)”. Relatora: Deputada Rose de Freitas. Não foram apresentadas emendas. Voto: pela alteração no Anexo VI da Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008 (LOA/2009), de modo a permitir o aporte de recursos orçamentários e financeiros para a realização dos estudos técnicos necessários à obtenção de licenças ambientais, pagamento de indenizações fundiárias e conclusão dos projetos de engenharia mantendo-se, no entanto, o bloqueio de repasses ao Contrato 09/2002 (execução das obras civis) até que as exigências ambientais sejam cumpridas, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo apresentado. A apreciação foi **adiada** em virtude da inexistência de acordo. **PAUTA 29. 01 – Projeto de Lei nº 39/2009-CN**, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Relações Exteriores, crédito especial no valor de R\$ 77.000.000,00 (setenta e sete milhões de reais), para o fim que especifica”. Relator: Deputado Eudes Xavier. Não foram apresentadas emendas. Voto: favorável, nos termos do Projeto. **02 – Projeto de Lei nº 44/2009-CN**, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor global de R\$ 6.040.022,00 (seis milhões, quarenta mil, vinte e dois reais), para os fins que especifica,

e dá outras providências.” Relator: Deputado Miguel Corrêa. Foram apresentadas 2 emendas. Voto: favorável, nos termos do Projeto. **03 – Requerimento nº 15/2009-CMO**, que “Solicita a convocação do Presidente da Petrobrás, Sr. José Sérgio Gabrielli. (com o objetivo de prestar esclarecimentos sobre o superfaturamento apontado pelo Tribunal de Contas da União na construção da refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco)”. Autor: Deputado Cláudio Cajado. A apreciação foi **adiada** em virtude da inexistência de acordo. **PAUTA 30. 01 – Aviso nº 43/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1863/2009 – TCU – Plenário, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam, atinentes ao Levantamento de Auditoria realizado nas obras de implantação de terminal em Pecém, no Ceará, envolvendo, especificamente, o cumprimento do contrato relativo ao projeto executivo e de assistência técnica para as obras de instalação da Refinaria da Petrobras no Porto de Pecém (TC 012.713/2009-3)”. Relator: Deputado Pedro Eugênio. Não foram apresentadas emendas. Voto: pela exclusão do Anexo VI da Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008 (LOA/2009) do Programa de Trabalho nº 26.785.0289.11SM.0023 – Implantação do Terminal de Pecém (CE) no Estado do Ceará, de responsabilidade da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, Unidade Orçamentária 32230, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo apresentado. A apreciação foi **adiada** em virtude da inexistência de acordo. **02 – Aviso nº 33/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional o Relatório de Desempenho do Fundo Soberano do Brasil – FSB, a que se refere o art. 10 da Lei 11.887, de 24 de dezembro de 2008, relativo ao primeiro trimestre de 2009”. Relator: Senador Augusto Botelho. Voto: pelo arquivamento da matéria. A apreciação foi **adiada** em virtude da inexistência de acordo. **03 – Mensagem nº 135/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 4º do art. 71 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas referente ao quarto bimestre de 2009”. Relator: Senador Cícero Lucena. Voto: pelo arquivamento da matéria. A apreciação foi **adiada** em virtude da inexistência de acordo. **PAUTA 31. 01 – Projeto de Lei nº 32/2009-CN**, que “Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$ 266.702.400,00 (duzentos e sessenta e seis milhões, setecentos e dois mil e quatrocentos reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”. Relator: Deputado Jerônimo Reis. Foram apresentadas 85 emendas. Voto: favorável nos termos do Substitutivo, com aprovação das emendas nºs 72, 82, 83, 84, 85; com aprovação parcial das emendas

nºs 7, 8, 12, 14, 18, 29, 30, 34, 35, 38, 44, 63, 64, 65, 70, 71, 74, 80; com indicação pela inadmissibilidade das emendas nºs 1, 2, 3, 4, 10, 13, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 40, 41, 42, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 66, 67, 68, 69, 73, 75, 76, 77, 78 e 79 e pela rejeição das demais. **02 – Projeto de Lei nº 48/2009-CN**, que Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Pesca e Aquicultura, crédito especial no valor de R\$ 31.150.175,00 (trinta e um milhões, cento e cinquenta mil, cento e setenta e cinco reais), para os fins que especifica, e dá outras providências”. Relator: Deputado José Chaves. Foram apresentadas 27 emendas. Voto: Favorável, nos termos do substitutivo apresentado, pela aprovação parcial das emendas nºs 7, 8, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 26 e 27; com indicação pela Inadmissibilidade das emendas nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 9, 11, 19, 20, 24 e 25. **03 – Projeto de Lei nº 49/2009-CN**, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito especial no valor de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências”. Relator: Deputado José Fernando Aparecido de Oliveira. Foram apresentadas 22 emendas. Voto: Favorável nos termos do Projeto, com indicação pela inadmissibilidade das emendas nºs 2 a 22 e rejeição da emenda nº 1. **04 – Projeto de Lei nº 59/2009-CN**, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de R\$ 156.384.778,00 (cento e cinquenta e seis milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, setecentos e setenta e oito reais), para os fins que especifica, e dá outras providências”. Relator: Deputado Marcelo Teixeira. Foram apresentadas 61 emendas. Voto: Favorável, nos termos do substitutivo apresentado, com aprovação da Emenda nº 10; aprovação parcial das emendas nºs 1, 2, 4, 8, 12, 14, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 32, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 49, 50, 51, 57, 58, 59 e 61 com indicação pela Inadmissibilidade das emendas nºs 9, 13, 18, 34, 35, 47, 52, 53, 54, 55, 56 e 60 e pela rejeição das demais. **05 – Projeto de Lei nº 61/2009-CN**, que “Abre ao Orçamento de Investimento para 2009, em favor de empresas dos Grupos ELETROBRÁS e PETROBRAS, crédito especial no valor total de R\$ 4.629.593.230,00 (quatro bilhões, seiscentos e vinte e nove milhões, quinhentos e noventa e três mil e duzentos e trinta reais), para os fins que especifica”. Relator: Deputado Carlos Eduardo Cadoca. Foram apresentadas 2 emendas. Voto: Favorável, nos termos do Projeto, com indicação pela Inadmissibilidade da emenda nº 1 e pela rejeição da emenda nº 2. **06 – Projeto de Lei nº 64/2009-CN**, que “Abre ao Orçamento de Investimen-

to para 2009, em favor de empresas do Grupo Petróbras crédito suplementar no valor total de R\$ 10.957.649.796,00 (dez bilhões, novecentos e cinquenta e sete milhões, seiscentos e quarenta e nove mil e setecentos e noventa e seis reais), e reduz o Orçamento de Investimento de empresas daquele Grupo no valor global de R\$ 12.509.951.733,00 (doze bilhões, quinhentos e nove milhões, novecentos e cinquenta e um mil e setecentos e trinta e três reais) para os fins que especifica”. Relator: Senador Lobão Filho. Foram apresentadas 2 emendas. Voto: Favorável nos termos do Projeto, com indicação pela Inadmissibilidade das 2 emendas apresentadas. **07 – Projeto de Lei nº 65/2009-CN**, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito especial no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), para os fins que especifica”. Relator: Deputado João Dado. Foram apresentadas 2 emendas. Voto: Favorável, nos termos do Projeto, com indicação pela Inadmissibilidade das emendas apresentadas. **08 – Projeto de Lei nº 66/2009-CN**, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República, crédito suplementar no valor de R\$ 8.341.060,00 (oito milhões, trezentos e quarenta e um mil, e sessenta reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”. Relator: Deputado Assis do Couto. Foram apresentadas 4 emendas. Voto: Favorável, nos termos do Projeto, com indicação pela Inadmissibilidade da emenda nº 1 e pela rejeição das demais. **09 – Projeto de Lei nº 68/2009-CN**, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais) para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente”. Relator: Deputado Carlos Melles. Não foram apresentadas emendas. Voto: Favorável, nos termos do Projeto. **10 – Projeto de Lei nº 69/2009-CN**, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Ciência e Tecnologia, crédito especial no valor de R\$ 6.250.000,00 (seis milhões, duzentos e cinquenta mil reais), para os fins que especifica”. Relator: Deputado Leandro Vilela. Foram apresentadas 13 emendas. Voto: Favorável, nos termos do Projeto, com indicação pela Inadmissibilidade das 13 emendas apresentadas. **11 – Projeto de Lei nº 70/2009-CN**, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Integração Nacional, crédito especial no valor de R\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais), para os fins que especifica”. Relator: Deputado Rubens Otoni. Foram apresentadas 52 emendas. Voto: Favorável, nos termos do Projeto com indicação pela Inadmissibilidade das emendas nºs 1, 16, 19 e 41 e pela rejeição das demais. **12 – Projeto de Lei nº**

71/2009-CN, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Integração Nacional, crédito suplementar no valor de R\$ 48.132.021,00 (quarenta e oito milhões, cento e trinta e dois mil, vinte e um reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”. Relator: Deputado João Magalhães. Foram apresentadas 64 emendas. Voto: Favorável, nos termos do Projeto, com indicação para inadmissibilidade das emendas nºs 19, 31, 32, 33, 39, 41 e 47 e pela rejeição das demais. **13 – Projeto de Lei nº 72/2009-CN**, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Turismo e de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor global de R\$ 15.959.834,00 (quinze milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e trinta e quatro reais), para os fins que especifica”. Relatora: Deputada Gorete Pereira. Foram apresentadas 59 emendas. Voto: Favorável, nos termos do Projeto, com indicação pela Inadmissibilidade das emendas nºs 4, 6, 16 a 18, 20 a 28, 30, 34, 44, 45, 51, 53, 54 e 59 e pela rejeição das demais. **14 – Projeto de Lei nº 73/2009-CN**, que “Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para os fins que especifica”. Relator: Deputado Alex Canziani. Foram apresentadas 6 emendas. Voto: Favorável, nos termos do Projeto. **15 – Projeto de Lei nº 75/2009-CN**, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Ciência e Tecnologia, crédito suplementar no valor de R\$ 13.916.787,00 (treze milhões, novecentos e dezesseis mil, setecentos e oitenta e sete reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”. Relator: Deputado Jairo Carneiro. Foram apresentadas 29 emendas. Voto: Favorável nos termos do Projeto, com indicação pela Inadmissibilidade das emendas nºs 3, 4, 6, 17, 18, 22, 26 e 29 e pela rejeição das demais. **16 – Projeto de Lei nº 76/2009-CN**, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito especial no valor de R\$ 75.501.000,00 (setenta e cinco milhões, quinhentos e um mil reais), para os fins que especifica, e dá outros providências”. Relator: Deputado Ratinho Júnior. Foi apresentada 1 emenda. Voto: Favorável, nos termos do Projeto. **17 – Projeto de Lei nº 79/2009-CN**, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Desenvolvimento Agrário, crédito suplementar no valor global de R\$ 482.710.706,00 (quatrocentos e oitenta e dois milhões, setecentos e dez mil, setecentos e seis reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”. Relator: Deputado Gonzaga Patriota. Foram apresentadas 27 emendas. Voto: Favorável nos termos do Projeto, com indicação pela

Inadmissibilidade das emendas nºs 1, 2, 11, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23 e 26 e rejeição das demais. **18 – Projeto de Lei nº 80/2009-CN**, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Educação, da Cultura e do Esporte, crédito especial no valor global de R\$ 82.397.711,00 (oitenta e dois milhões, trezentos e noventa e sete mil, setecentos e onze reais), para os fins que especifica e dá outras providências”. Relator: Deputado Eudes Xavier. Foram apresentadas 90 emendas. Voto: Favorável, nos termos do Projeto, com indicação pela Inadmissibilidade das emendas nºs 1 a 6, 26, 39, 57, 69, 73, 87, 89 e 90. **19 – Projeto de Lei nº 81/2009-CN**, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, crédito especial no valor de R\$ 11.590.361,00 (onze milhões, quinhentos e noventa mil, trezentos e sessenta e um reais), para os fins que especifica”. Relator: Senador João Ribeiro. Foram apresentadas 14 emendas. Voto: Favorável, nos termos do Projeto, com indicação pela Inadmissibilidade da emenda nº 3 e pela rejeição das demais. **20 – Projeto de Lei nº 83/2009-CN**, que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação, da Cultura e do Esporte, crédito suplementar no valor global de R\$ 1.277.680.344,00 (um bilhão, duzentos e setenta e sete milhões, seiscentos e oitenta mil, trezentos e quarenta e quatro reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”. Relator: Senador Romero Jucá. Foram apresentadas 76 emendas. Voto: Favorável, nos termos do substitutivo apresentado, com emendas de relator e pela aprovação da emenda nº 40; com indicação pela Inadmissibilidade das emendas nº 15 a 24 e 67 e pela rejeição das demais. **21 – Projeto de Lei nº 85/2009-CN**, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e das Cidades, crédito suplementar no valor global de R\$ 420.999.637,00 (quatrocentos e vinte milhões, novecentos e noventa e nove mil, seiscentos e trinta e sete reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. Relator: Senador Efraim Morais. Foram apresentadas 86 emendas. Voto: Favorável, nos termos do Substitutivo apresentado; pela aprovação das emendas nºs 2, 11, 12, 20, 22, 27, 31, 41, 62, 82, 84 e 85; pela aprovação parcial das emendas nºs 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 16, 17, 25, 28, 32, 35, 36, 37, 39, 42, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 60, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 77, 78, 80 e 83; com indicação pela Inadmissibilidade das emendas nºs 1, 7, 24, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 52, 75, 76 e 86 e pela rejeição das demais. **22 – Projeto de Lei nº 86/2009-CN**, que “Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios

da Previdência Social e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor global de R\$ 98.671.192,00 (noventa e oito milhões, seiscientos e setenta e um mil, cento e noventa e dois reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”. Relator: Deputado Cláudio Cajado. Foram apresentadas 35 emendas. Voto: Favorável, nos termos do Projeto, com indicação pela Inadmissibilidade das emendas nºs 1, 2, 11, 19, 22, 23 e 24 e pela rejeição das demais. **23 – Projeto de Lei nº 89/2009-CN**, que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, da Presidência da República, do Ministério Público da União e do Ministério da Pesca e Aquicultura, crédito especial no valor global de R\$ 293.272.036,00 (duzentos e noventa e três milhões, duzentos e setenta e dois mil e trinta e seis reais), para os fins que especifica, e dá outras providências”. Relator: Deputado Márcio França. Foram apresentadas 26 emendas. Voto: Favorável, nos termos do Projeto, com indicação pela Inadmissibilidade das emendas nºs 1, 2, 11, 19, 22, 23 e 24 e pela rejeição das demais. **24 – Projeto de Lei nº 90/2009-CN**, que “Altera o caput do art. 3º da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2010 e dá outras providências”. Relator: Senador Augusto Botelho. Foram apresentadas 2 emendas. Voto: Favorável, nos termos do Projeto, com indicação pela Inadmissibilidade das 2 emendas apresentadas. **25 – Projeto de Lei nº 91/2009-CN**, que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor global de R\$ 445.096.235,00 (quatrocentos e quarenta e cinco milhões, noventa e seis mil, duzentos e trinta e cinco reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”. Relator: Deputado Cleber Verde. Foram apresentadas 7 emendas. Voto: Favorável, nos termos do Projeto, com indicação pela Inadmissibilidade das emendas nºs 2, 3, 5, 6 e 7 e pela rejeição das demais. **26 – Projeto de Lei nº 92/2009-CN**, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, crédito especial no valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), para o fim que especifica. Relator: Senador João Ribeiro. Foram apresentadas 6 emendas. Voto: Favorável, nos termos do Projeto, com indicação pela Inadmissibilidade das emendas nºs 2, 3, 4, 5 e 6 e pela rejeição da nº 1. **27 – Projeto de Lei nº 93/2009-CN**, que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Superior Tribunal de Justiça, das Justiças Fe-

deral, Eleitoral, do Trabalho e do Distrito Federal e dos Territórios, da Presidência da República, do Ministério Público da União e do Ministério das Relações Exteriores, crédito suplementar no valor global de R\$ 646.938.037,00 (seiscentos e quarenta e seis milhões, novecentos e trinta e oito mil e trinta e sete reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”. Relator: Deputado Otávio Leite. Foram apresentadas 3 emendas. Voto: Favorável nos termos do Projeto, com indicação pela Inadmissibilidade da emenda nº 2 e rejeição das demais. **28 – Projeto de Lei nº 97/2009-CN**, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Esporte, crédito especial no valor de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), para os fins que especifica, e dá outras providências”. Relator: Senador Roberto Cavalcanti. Foram apresentadas 71 emendas. Voto: Favorável, nos termos do substitutivo apresentado pela aprovação das emendas nºs 13, 14, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 27 e 66; aprovada parcialmente 1, 12, 15, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 52, 53, 55, 56, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 68, 69, e 70, com indicação pela Inadmissibilidade das emendas nºs 2, 6, 20, 28, 58 e 71. **29 – Projeto de Lei nº 98/2009-CN**, que “Abre ao Orçamento de Investimento para 2009, em favor de empresas estatais federais, crédito suplementar no valor total de R\$ 842.967.231,00 (oitocentos e quarenta e dois milhões, novecentos e sessenta e sete mil, duzentos e trinta e um reais) e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de R\$ 2.249.997.748,00 (dois bilhões, duzentos e quarenta e nove milhões, novecentos e noventa e sete mil, setecentos e quarenta e oito reais), para os fins que especifica”. Relator: Deputado Miguel Corrêa. Foram apresentadas 2 emendas. Voto: Favorável, nos termos do Projeto, com indicação pela Inadmissibilidade da emenda nº 1 e pela rejeição da emenda nº 2. **30 – Aviso nº 17/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, cópia do Acórdão nº 1005, de 2009 – TCU (Plenário), bem como do Relatório e do Voto que o fundamentaram relativo ao Relatório do Levantamento de Auditoria realizada nas obras de construção do Contorno Rodoviário de Boa Vista – BR, no Município de Boa Vista, Estado de Roraima, TC Nº 006.062/2009-4. Relator: Senador João Ribeiro. Voto: pela solicitação de diligência ao Tribunal de Contas da União para que esclareça as medidas adotadas pela Prefeitura de Boa Vista/RR para dar cumprimento ao item 9.1.5 do Acórdão nº 859/2009-TCU – Plenário. A apreciação foi **adiada** tendo em vista a inexistência de acordo. **31 – Aviso nº 44/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 2354/2007 – TCU – Ple-

nário, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam, realizado pela Secretaria de Macroavaliação Governamental – Semag, referentes ao 3º quadrimestre de 2006, sobre o acompanhamento das publicações e do envio a Corte de Contas pelos titulares dos Poderes e Órgãos da esfera federal. (TC 002.798/2007-0)”. **Mensagem nº 20/2007-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 122 da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005, o Relatório de Gestão Fiscal referente ao terceiro quadrimestre de 2006”. **Ofício nº 01/2007-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no caput do art. 122 da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005 (LDO/2006), e no inciso I do art. 5º da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, o Relatório de Gestão Fiscal da Câmara dos Deputados, referente ao período de janeiro a dezembro de 2006”. **Ofício nº 02/2007-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e de acordo com o art. 122 da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005, o Relatório de Gestão Fiscal do Superior Tribunal de Justiça, referente ao 3º Quadrimestre do exercício de 2006”. **Ofício nº 03/2007-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no art. 125 da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006, o Relatório de Gestão Fiscal do Ministério Público da União, referente ao período de janeiro a dezembro de 2006”. **Ofício nº 04/2007-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao artigo 122 da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005 – LDO 2006, cópia do Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Superior Eleitoral, referente ao período de janeiro a dezembro de 2006”. Relator: Deputado José Fernando Aparecido de Oliveira. Voto: pelo arquivamento da Matéria. A apreciação foi **adiada** tendo em vista a inexistência de acordo. **32 – Mensagem nº 190-A/2009-SF**, que “Encaminha ao Senado Federal Relatório da Audiência Pública nº 4, realizada pelo Supremo Tribunal Federal nos dias 27, 28 e 29 de abril e 4, 6 e 7 de maio de 2009, a qual discutiu questões relativas às demandas judiciais que objetivam o fornecimento de prestações de saúde”. Relator: Senador João Vicente Claudino. Voto: pelo arquivamento da matéria, com a recomendação veementemente aos Senhores Parlamentares que envidem esforços no sentido de que seja aprovada a regulamentação da EC 29, 2000. A apreciação foi **adiada** tendo em vista a inexistência de acordo. **ENCERRAMENTO:** tendo sido encerrada a apreciação da matéria consensual e, antes de encerrar os trabalhos, o Presidente em exercício convocou as seguintes reuniões: no dia vinte e quatro de novembro, às quatorze horas e trinta minutos, reunião de audiência pública com a pre-

sença do Presidente da Petrobras, José Sérgio Gabrielli; e no dia vinte e cinco do mesmo mês, nos seguintes horários: às quatorze horas, reunião do Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias com assento na Comissão; às quatorze horas e trinta minutos: reunião do Relator-Geral com os Relatores Setoriais da Proposta Orçamentária para 2010; e reunião ordinária deliberativa, no plenário 2 da Câmara dos Deputados. A reunião foi encerrada às dez horas. Para constar, eu, Myrna Lopes Pereira, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após a sua aprovação, será assinada pelo Presidente e encaminhada para publicação no Diário do Congresso Nacional – Sessão Conjunta. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata. **Senador Almeida Lima. Presidente.**

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Dado) – Há número regimental para a abertura dos trabalhos.

Declaro iniciada a 8ª reunião extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização destinada à apreciação das matérias constantes das Pautas nºs 23, 24, 25, 26, 29, 30 e 31 e das matérias remanescentes das Pautas nºs 27 e 28.

Em virtude da inexistência de acordo para deliberação das matérias constantes das pautas supracitadas, suspendo a presente reunião. Antes, convoco a continuação desta reunião extraordinária para o dia 18 de novembro, quarta-feira, às 14h30min, neste plenário, e cancelo a realização de reunião ordinária para o mesmo dia e horário.

A reunião está suspensa.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Declaro reiniciada a 8ª reunião extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação das matérias constantes das Pautas nºs 23, 24, 25, 26, 29, 30 e 31 e das matérias remanescentes das Pautas nºs 27 e 28.

Há *quorum* para deliberação nas duas Casas do Congresso Nacional. No entanto, suspendo a presente reunião por 10 minutos para entendimento das Lideranças. Logo a seguir, a mesma será reaberta.

Declaro suspensa a sessão.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Declaro reaberto os trabalhos.

Consulto as Lideranças...

Passo a palavra ao nobre Deputado Gilmar Machado, Líder do Governo.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Sr. Presidente, estamos fazendo o seguinte encaminhamento: primeiro, que possamos votar o relatório do Comitê de Emendas. Precisamos que ele comece a

trabalhar, porque vai ter que se reunir, inclusive, com as bancadas dos Estados. Que possamos, então, ter aprovado o relatório.

Em seguida, o apelo que faço, se for possível, é para que hoje e amanhã possamos tentar votar os créditos, começando com os relatórios feitos pelos partidos PSDB, DEM, PPS. Depois encaminhamos para os demais partidos. Que pudéssemos fazer isso.

Pessoalmente, acho que seria muito ruim o prazo vencer dia 20 e a Comissão não examinar os créditos. Porque há crédito que está aqui desde maio. Então, ninguém vai poder chegar lá e alegar que não tentamos. Há vários créditos que são do primeiro semestre ainda. Que a Comissão pudesse votar antes do Plenário. Caso contrário, não é uma questão nossa, do Governo, da Oposição, é uma imposição da nossa Resolução, que determina que a partir do dia 20 tem que ir direto para o plenário, o que é ruim, porque não houve um exame. Não porque não tivéssemos tempo, já que também a resolução deixa muito claro que o Governo não pode mandar nenhum crédito depois do dia 15 de outubro. Isso significa que todos os créditos que estão aqui estão há mais de 30 dias.

Então, queremos fazer esse esforço. Sei realmente que ainda há alguns compromissos que o Governo havia firmado e que não foram concluídos totalmente, começou apenas a execução, mas gostaríamos, primeiro, de votar o relatório e depois a Comissão vai ter de trabalhar, já que as bancadas e as Comissões estão se reunindo, e ele precisa dessa resolução para que o Comitê trabalhe.

É o apelo que faço. Se for possível esse entendimento de votar pelo menos os créditos relatados pelos partidos da Oposição, vamos fazê-lo. Senão vamos tentar amanhã um último esforço para que possamos votar pelo menos alguns créditos, pelo menos aqueles que foram entregues no primeiro semestre, porque já tivemos um prazo mais do que suficiente para examiná-los. Quanto aos demais, ficariam para o Plenário votar. Mas nós, pelo menos por parte do Governo, gostaríamos de ver todos os créditos examinados por esta Comissão antes de ir a plenário.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – A Presidência entende que abdicar da prerrogativa, do direito de examinar os projetos de créditos adicionais, os PLNs, não me parece ser bom para esta Comissão, mas é uma imposição regimental e assim vai ocorrer se até amanhã não tivermos condições de votá-los. Lamento, porque entre esses projetos existem alguns de caráter urgente urgentíssimo, daqueles que ferem e que trazem consequências imediatas. Evidentemente que o Governo tem as suas prerrogativas e a Oposição também. Não vamos aqui negar, apequenar essas prer-

rogativas. Jamais farei isso, mas, como Presidente, com essa delegação que tenho de todos os senhores, faço um apelo para que possamos avançar no entendimento e deliberar o máximo possível. Há PLNs de valores inclusive relativos, pequenos, a exemplo de um que diz respeito a despesas para o ENEM, do Ministério da Educação, algo em torno de 10 ou 15 milhões, talvez 10 milhões, e que prejudicarão sem dúvida alguma o andamento dos trabalhos, da ação de Governo, com um prejuízo incalculável.

Portanto, é apenas um apelo que faço para que as bancadas do Governo e da Oposição procurem uma convergência, renunciando cada uma delas a parte de suas pretensões e de seus direitos, das suas prerrogativas, para que possamos chegar até esse ponto desejado.

Manifestou interesse de pedir a palavra o nobre Deputado Humberto Souto, a quem concedo a palavra.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO – Sr. Presidente, eu prefiro ouvir os outros primeiro, e posteriormente, eu voltarei a falar com V.Exa..

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Manifestou interesse de usar a palavra o Deputado Jilmar Tatto. Com a palavra V.Exa. e logo a seguir o Deputado Narcio Rodrigues, que também demonstrou interesse em fazer uso da palavra.

O SR. DEPUTADO JILMAR TATTO – Sr. Presidente, na verdade, eu sigo a linha de V.Exa., concordo com V.Exa. Trata-se aqui, na verdade, de um fortalecimento da Comissão de Orçamento. Poderíamos fazer um pacto – e essa também é a sugestão do PT – no sentido de objetivamente, se não votarmos até depois de amanhã, dia 20, vai para o plenário do Congresso.

Poderíamos fazer um acordo, um pacto, de votar todos os créditos, independentemente da concordância do mérito, e o debate e possíveis discordâncias em relação aos créditos que ocorram no plenário.

A Oposição às vezes tem razão quando diz que está tendo uma certa dificuldade em alguns pleitos, isso e aquilo. Digamos que seja um posicionamento legítimo da Oposição. Ela está no papel dela de ser mais rígida em relação ao Governo e também de usar os instrumentos que o Regimento permite, no sentido de obstruir e fazer valer, muitas vezes por meio do Regimento, sua posição, ou pelo menos a média aquilo que o Plenário está pensando.

Objetivamente estamos com um problema, que é o enfraquecimento da Comissão de Orçamento, porque não tivemos capacidade suficiente de fazer os acordos nesse período, que vão até meses em relação a alguns créditos. Não importa de quem é a culpa, se é do Governo, se é da base aliada ou se é da Oposição.

O fato é que estamos a 2 dias do término do debate. Então, para não ser uma vitória de Pirro, e para que não fiquemos todos nós mortos no sentido de não termos mais condição nem de debater, eu tenderia a concordar com V.Exa. e também a seguir esse apelo. Quem sabe poderíamos até suspender temporariamente a reunião da Comissão, a fim de dialogarmos com todos os partidos, no sentido de aprovarmos em bloco, sem debates, sem encaminhamento, deixando claro que essa aprovação é uma deferência evidentemente a V.Exa., que é o Presidente da Comissão, que é o responsável pela condução desta Comissão, legitimamente eleito, e o faz com muita competência, mas também como uma deferência da importância que tem esta Comissão para discutir os grandes temas orçamentários e financeiros do País.

Então, é uma sugestão também que faço, deixando claro que em vários momentos a Oposição tem razão quando faz obstrução, porque muitas vezes os seus pleitos não são atendidos. Então, não se trata aqui agora de ficarmos buscando culpados, mas quem sabe de não enfraquecermos a Comissão. O que se trata neste momento é do enfraquecimento da instituição, é do enfraquecimento de todos nós. Quando uma instituição se enfraquece, todos nós nos enfraquecemos, e o País perde com isso.

Então, até pela importância que tem esta Comissão de fazer os grandes debates relacionados à questão orçamentária e financeira, esta é uma sugestão que a bancada do PT faria a todos os Líderes.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – O Deputado Jilmar Tatto fez uma ponderação e deixou também para a plenária uma sugestão. Espero que V.Exas. tenham ouvido e que possam fazer avaliação da sugestão, que eu particularmente acho pertinente para uma avaliação de V.Exas.

Com a palavra primeiro o Deputado Narcio Rodrigues.

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, a Oposição queria ter essa importância que o Deputado Jilmar Tatto nos conferiu aqui. Somos uma insignificante minoria em termos de número. Basta o Governo querer votar os créditos que terá condição de fazê-lo. Mas o que está posto aqui é um desacordo da base do Governo. O Governo vem, de forma seguida, desrespeitando esta Comissão, fazendo compromissos que não cumpre, e eu tenho medo de o Líder do Governo, cuja marca nesta Casa é de cumpridor dos compromissos, o Deputado Gilmar Machado, perder a condição de se sentar com a Oposição para conversarmos, porque todos os compromissos feitos com o Governo até o momento não foram cumpridos. Não foi cumprida a Lei

Kandir, de 2007. Temos aí uma pendência do Governo para explicar a questão da execução orçamentária. O Deputado Gilmar sabe de datas que foram estabelecidas, mas nada foi cumprido.

Então, na verdade, o que há aqui é uma visão de absoluto desrespeito a este Comitê. Esta Comissão está desmoralizado-se. Votar em bloco um conjunto de PLNs apenas para servir ao interesse do Governo seria tratar com irresponsabilidade nosso papel aqui. Cada um desses PLNs teve Relator, teve quem estudou, e quem portanto gostaria de debater. Ocorre que o Governo quer neste momento votar os PLNs, que totalizam 34 bilhões de reais, para não depender do Orçamento no ano que vem e virar as costas para esta Casa, começando por esta Comissão.

Então, é muito importante colocarmos aqui que a Oposição não tem feito obstáculo nenhum. Temos feito acordos e acordos para tentar andar, para tentar caminhar, como hoje eu disse que o PSDB está disposto a votar a admissibilidade de emendas. Mas eu não tenho condição de levar adiante, pelo menos no papel que me cabe de oposição, e falei agora com o Deputado Cajado, que representa os Democratas, mas não se encontra no País, e ele falava da mesma forma, ele está com o mesmo constrangimento junto à Liderança. Está aqui o Deputado Carlos Melles, dos Democratas, na mesma situação e está aqui o Deputado Humberto Souto. Temos dificuldade para explicar às nossas bancadas como continuamos tendo boa vontade com um Governo que vira as costas e não cumpre acordos, não cumpre a palavra. É difícil.

V.Exa. sabe o quanto esta Casa é movida pelo combustível do entendimento e do acordo. E o combustível do entendimento e do acordo é patrocinado pelo cumprimento de prazos e acordos, e o Governo tem sido contumaz em prometer, em se comprometer e em não realizar.

Portanto, Sr. Presidente, o PSDB vai buscar a verificação de *quorum* e os instrumentos que nos cabem na questão regimental para obstruir os trabalhos, mas estamos dispostos a votar a admissibilidade das emendas hoje e a transferir para terça-feira a avaliação do quadro de conversas com o Governo. Estou esperando uma resposta sobre a Lei Kandir 2007 e sobre outras questões que o Líder Gilmar Machado sabe que não dizem respeito à Oposição, mas ao respeito a esta Comissão. Assim, poderemos ter uma posição.

Não fará falta os PLNs serem transferidos para o plenário. Talvez lá o Governo compreenda a dificuldade de votar, porque se aqui ele tem de negociar com 38 Parlamentares, lá serão apenas 594. Vai ficar mais fácil para o Governo. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima)

– Antes de passar a palavra ao Deputado Cleber Verde, a Presidência informa que, prontos para deliberação, encontram-se sobre a mesa 57 projetos de lei do Congresso Nacional sobre créditos adicionais. São 57! Essa declaração é para que fique claro a todos que a deliberação ou não decorre de uma questão político-partidária, não decorre de fato específico do projeto A ou do projeto B, pois não se pode conceber que, entre 57 projetos de lei, nenhum deles esteja em ordem quanto ao mérito para ser deliberado.

Portanto, a questão não é de mérito de projetos nem de andamento dos trabalhos desta Comissão, mas se trata de uma prerrogativa política que os partidos e as respectivas bancadas possuem de deliberar ou não.

Com a palavra o Deputado Cleber Verde.

O SR. DEPUTADO CLEBER VERDE – Sr. Presidente, quero registrar também a nossa preocupação, a exemplo da preocupação que V.Exa. demonstrou principalmente com o tema da educação, com recursos de uma monta consideravelmente pequena, mas que carecem de aprovação por parte desta Comissão.

Da mesma maneira, Sr. Presidente, temos o Projeto de Lei nº 91, de 2009, que abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União crédito suplementar em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa. Nesse projeto de lei, há um recurso, que não são mais do que 12 milhões de reais, para atender de forma específica a Polícia Federal do nosso País. Hoje, inclusive, temos neste plenário vários delegados que apelam a esta Comissão, considerando a importância desse recurso até para a manutenção das atividades da Polícia Federal.

Portanto, é uma preocupação nossa também, e esperamos que o Governo e a Oposição possam, de fato, consolidar esses entendimentos, porque há muito tempo – vimos acompanhando como membro da Comissão – a Oposição está demonstrando muito boa vontade e o Governo, da mesma maneira, do outro lado, precisa demonstrar a boa vontade necessária para que haja esse entendimento.

Preocupamo-nos com isso, assim como o Deputado Narcio Rodrigues, uma vez que temos aqui um número reduzido de Parlamentares, entre Senadores e Deputados, para deliberar sobre esses PLs que aqui se encontram, todos, inclusive, com relatorias já apresentadas. Imaginem se tivermos de discutir o assunto no plenário da Casa. Isso nos preocupa ainda mais.

Portanto, apelo à Liderança do Governo para que possamos buscar o entendimento entre Governo e Oposição, porque é imprescindível que votemos esses projetos para garantir recursos indispensáveis

aos Ministérios e, assim, dar andamento e continuidade a projetos interessantes do Governo Federal em benefício dos Ministérios e, obviamente, da população brasileira.

Era este o registro, Sr. Presidente, sobre preocupação nossa com questões ligadas não só à educação, mas também à segurança pública do nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Com a palavra o nobre Deputado Humberto Souto.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO – Sr. Presidente, tenho a impressão de que todos os Deputados e Senadores têm interesse em votar tanto os créditos como o Orçamento. Acho que é importante para o País, precisamos fazer isso, estamos dispostos a fazê-lo.

O que ocorre é que o Governo não quer votar, Sr. Presidente. O Governo é que não quer votar o Orçamento, repito. Já fui Presidente desta Comissão, conheço-a, e toda a vida houve entendimento dentro do melhor propósito de servir ao País, de servir a todos nesta Comissão, e o Governo não tem demonstrado qualquer interesse em discutir o Orçamento, em discutir os créditos, nada! Absolutamente nada! A Oposição não é procurada para discutir. Então, não é a Oposição que está impedindo a votação, é o Governo que não quer votar. Não sabemos qual é a estratégia do Governo, qual a estratégia dos Líderes do Governo que não querem votar o Orçamento nem os créditos!

Há uma discussão política, é verdade que há, mas é normal que haja discussão política em toda votação em qualquer Congresso do mundo. Mas não há essa discussão, não há esse debate! O Governo não valoriza sua Liderança na Casa, o Governo não ouve sua Liderança, o Governo não respeita sua Liderança! Então, fica difícil entender. Sair daqui para entender o Governo no Executivo fica difícil. Isso não é função da Oposição.

V.Exa. e eu somos Líderes do Governo, sabemos das dificuldades que existem para negociar projetos. Temos 52 projetos para discutir, temos de discutir todos para conhecer a viabilidade, a correção, a honestidade, a dignidade, o que propõe cada um deles. Eles não podem ser votados por atacado! Não é essa a maneira de se discutir um orçamento!

Estamos virando uma Câmara de Vereadores de um município sem qualquer importância para o País, e estamos discutindo aqui coisas da maior importância para a economia nacional, obras que estão paralisadas. Mas é preciso olhar, é preciso verificar, é preciso ver, é preciso discutir projeto por projeto! E a Oposição não é procurada para discutir nesses termos.

Por essa razão, Sr. Presidente, tenho a impressão de que o melhor é realmente levar a plenário. Infelizmente porque, quando um Deputado resolve optar por uma Comissão, e resolvemos participar da Comissão de Orçamento, ele o faz para valorizar esta Comissão, para sentir-se orgulhoso de ser de uma Comissão que vai discutir o Orçamento da União! Mas, infelizmente, viramos inexpressivas figuras que não representam, tenho a impressão, o Congresso Nacional nessa síntese que é a Comissão de Orçamento.

Assim, Sr. Presidente, não entendemos por que, qual é a razão de o Governo querer embananar mais ainda o Plenário, que já está embananado com o pré-sal, com o projeto dos aposentados, que o Governo não coloca em votação. Os corredores estão cheios de aposentados, coitados, dormindo nos corredores, e não há uma solução! Não colocam o projeto em votação nem outros projetos importantes.

Por exemplo, o projeto Ficha Limpa, para o qual a Igreja colheu 1 milhão e 300 mil assinaturas, não entra em pauta! E estamos transferindo 52 projetos, como V.Exa. disse, para esse Plenário já congestionado, faltando apenas 1 mês nesta Legislatura para discutir, quando o Governo poderia, se tivesse interesse, efetivamente votar esses projetos aqui. Não sei qual o interesse do Governo. Tenho a impressão que ele acha que no plenário irá votar esses projetos de roldão, sem que seja examinado projeto por projeto ou que a Oposição não representa nada nesta Casa e se for ao plenário poderá, por uma razão qualquer, um mistério que não sabemos qual a artimanha articulada, votar esses projetos no plenário.

Tenho a impressão de que votar amanhã não vai mudar essa situação, porque não há tempo para discutir. Temos de efetivamente levar para o plenário do Congresso na terça-feira.

Para terça-feira ainda há tempo? Terça-feira já venceu o prazo para os projetos de crédito.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Aqui se encerra sexta-feira, Deputado, dia 20.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO – Pois é, efetivamente tem de ser na terça-feira para discutir outros projetos que estão na pauta, porque esses deverão ir para o plenário.

A Oposição lamenta profundamente que o Governo não tenha tido a capacidade de negociar a aprovação desses projetos, que sabemos são importantes para o País.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Com a palavra o nobre Deputado Leandro Vilela.

O SR. DEPUTADO LEANDRO VILELA – Sr. Presidente, também quero comungar com a posição de V.Exa. em relação à responsabilidade desta Comissão

para com a Nação e para com todos os brasileiros em matérias, em PLNs de interesse do País, não de interesses partidários ou que venham algumas questões políticas se sobrepor a essas questões também.

Por isso gostaria, num momento extremamente importante desta Comissão, dar uma sugestão: que pudessemos votar o relatório de admissibilidade, se assim for o entendimento e o acordo com todos os partidos, tanto da base como da Oposição. Depois que nós pudessemos exercitar um pouco com uma suspensão dos trabalhos, para retomá-los nem que fosse no final da tarde, a fim de que pudessemos pautar o máximo possível de projetos. Ou seja, que o Governo, os partidos da base e da oposição se sentassem para criarmos entendimento para votarmos essas matérias que são de fundamental importância para o nosso País.

O Executivo também tem, sem dúvida nenhuma, interesse nessas votações. Como V.Exa. mesmo disse, muitas matérias são de extrema importância e acredito que esta Comissão não pode, de forma alguma, deixar de realizar, no prazo regimental, essas votações, porque essas matérias vão direto para votação no Congresso Nacional.

A minha sugestão é a de que possamos votar o relatório de admissibilidade e suspender a sessão por um prazo determinado, a fim de que possamos rapidamente nos reunir e tentar de forma construtiva um entendimento propositivo para esta Comissão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Sras. e Srs. Parlamentares, a Ordem do Dia na Câmara dos Deputados já se iniciou. Não posso nem submeter as atas à votação. O que posso tomar como decisão...

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Sr. Presidente, a esta hora não vamos fazer nada, porque não vai adiantar. Então, podemos suspender os trabalhos e continuar amanhã.

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES – Podemos ler o relatório.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Não vamos fazer isso não porque depois dá problema. Suspendemos e continuamos amanhã. Amanhã faremos a votação. É melhor.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Por que não suspender para hoje?

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Sr. Presidente, tenho medo de fazermos isso porque estamos votando o pré-sal. Eu não vou arriscar-me a pedir isso porque todas sabem como são as sessões às quartas-feiras na Câmara dos Deputados.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Mas hoje é quarta-feira. A sessão irá até mais tarde. O Presidente Michel vai fazer sessão até tarde.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Por mim tudo bem, Sr. Presidente, eu prefiro que amanhã...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Deliberar eu não posso, mas posso ouvi-los. Com a palavra V.Exa.

O SR. DEPUTADO MARCELO TEIXEIRA – Sr. Presidente, apenas uma sugestão: como tentativa, poderíamos remarcar a reunião para a noite, às 20 ou 21 horas. Seria mais uma tentativa de nossa parte.

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES – Sr. Presidente, nós aceitamos a suspensão dos trabalhos para hoje, para amanhã, não.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES – Se quiserem votar a admissibilidade hoje à noite, nós aceitamos. Se for amanhã...

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – Essa é uma prova, Sr. Presidente, de que os integrantes desta Comissão gostam mesmo de trabalhar.

O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI – O PTB também concorda com a votação hoje, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO LEANDRO VILELA – O PMDB também concorda com a votação hoje, Sr. Presidente.

A SRA. DEPUTADA GORETE PEREIRA – O PR concorda com a votação hoje, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Decido suspender agora a presente sessão e dar continuidade aos trabalhos às 20 horas, salvo se as duas Casas concluírem a deliberação antes ou após as 20 horas ou após o término da Ordem do Dia nas duas Casas legislativas.

Está suspensa a presente sessão.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antônio Andrade) – Declaro reiniciada a 8ª reunião extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização destinada à apreciação das matérias constantes das Pautas nºs 23, 24, 25, 26, 29, 30 e 31 e das matérias remanescentes das Pautas nºs 27 e 28.

Em virtude da continuação da Ordem do Dia no plenário da Câmara dos Deputados, suspendo a presente reunião. Antes, convoco a continuação desta reunião extraordinária para o dia 19 de novembro, quinta-feira, às 9h, neste plenário, e cancelo a realização de reunião extraordinária para o mesmo dia, às 10h.

A reunião está suspensa.

(A reunião é suspensa).

O SR. PRESIDENTE (Deputado Magela) – Declaro reiniciada a 8ª reunião extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação das matérias constantes das Pautas nºs 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31 e das matérias remanescentes das Pautas nºs 27 e 28.

Informo que os avulsos das matérias encontram-se sobre a mesa de trabalho.

Apreciação das atas.

Havendo concordância do Plenário, proponho a dispensa da leitura das atas, por terem sido distribuídas antecipadamente.

Não havendo discussão e conforme o estabelecido na alínea “f” do art. 8º do Regimento Interno da Comissão, coloco em votação as atas da 7ª reunião extraordinária, realizada em 10 de novembro de 2009, e da 20ª reunião ordinária, realizada em 11 e 12 de novembro de 2009.

As atas estão em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas que as aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovadas.

Na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que as aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovadas.

Expediente.

Conforme decidido na 4ª reunião extraordinária, realizada em 17 de abril de 2008, foi dispensada a leitura dos expedientes, que serão transcritos nas notas taquigráficas desta reunião.

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA PELA SECRETARIA DA COMISSÃO

De ordem do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Senador Almeida Lima, dou conhecimento da correspondência recebida, em atendimento ao disposto no art. 8º “b” do Regulamento Interno da Comissão.

EXPEDIENTE

I) CORRESPONDÊNCIA INTERNA RECEBIDA:

1) Ata da reunião da Bancada do Estado do Amapá, realizada em 21 de outubro, informando que foi eleito o Senador Gilvam Borges

como Coordenador daquela Bancada.

2) Ofício Nº 126/2009/GAB-JCB, de 12 de novembro, do Deputado João Carlos Bacelar, solicitando correção da Emenda nº 16 ao Projeto de Lei nº 88/2009-CN.

II) CORRESPONDÊNCIA EXTERNA RECEBIDA:

1) Ofício nº 379/2009/SUDAM-GAB, de 10 de novembro, do Superintendente da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, Djalma Bezerra de Mello, encaminhando o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Constitucional do Norte – FNO para o exercício de 2009, e os relatórios das atividades desenvolvidas e dos resultados obtidos, ambos aprovados pelo Conselho Deliberativo da SUDAM.

2) Ofício nº 490/2009/GM-MP, de 11 de novembro, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, Paulo Bernardo Silva, encaminhando proposta de atualização do Anexo V do Projeto de Lei nº 46/2009-CN, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010, bem como demonstrativo que identifica as alterações propostas.

3) Ofício nº 492/2009-MP, de 12 de novembro, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, Paulo Bernardo Silva, solicitando a correção de erros materiais constantes do Projeto de Lei nº 46/2009-CN, que “Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2010”, conforme exposto na Nota Técnica nº 34/DEPES/SOF/MP, de 4 de novembro de 2009, em anexo, elaborada pela Secretaria de Orçamento Federal.

4) Ofício nº 501/MP, de 17 de novembro, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, Paulo Bernardo Silva, encaminhando proposta de modificação do Projeto de Lei nº 31/2009-CN, acompanhada de Exposição de Motivos e respectivos anexos.

– Avisos encaminhados pelo Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Ubiratan Aguiar:

Avisos Seses de 11 de novembro:

1) Aviso nº 1.568/2009 (Acórdão nº 2.650/2009): Gestão dos recursos da compensação ambiental criada por meio do art. 36 da Lei nº 9.985/2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC.

2) Aviso nº 1.570/2009 (Acórdão nº 2.659/2009): Acompanhamento da execução orçamentária e financeira da União referente ao primeiro quadrimestre de 2009, com o objetivo de subsidiar a elaboração do parecer prévio sobre as Contas do Governo relativas ao exercício de 2009.

3) Aviso nº 1.573/2009 (Acórdão nº 2.660/2009): Obras de Adequação do trecho rodoviário da BR-381/MG, compreendido entre Governador Valadares e Belo Horizonte.

4) Aviso nº 1.593/2009 (Acórdão nº 2.663/2009): Implantação da Usina Termonuclear de Angra 3, no Estado do Rio de Janeiro.

5) Aviso nº 1.615/2009 (Acórdão nº 2.667/2009): Obras de implantação do sistema integrado de abas-

tecimento de água de Santana, com sistema adutor de 145 km, no Estado da Bahia (Proágua Semi-Árido).

6) Aviso nº1.618/2009 (Acórdão nº2.677/2009): Construção do Conjunto Habitacional da Vila do Mucajá, em Macapá/AP.

7) Aviso nº1.624/2009 (Acórdão nº2.639/2009): Obras destinadas à modernização e adequação da produção da Refinaria Presidente Getúlio Vargas (Repar), localizada no Estado do Paraná.

Informo ainda que a lista com os expedientes será enviada através do correio eletrônico aos gabinetes dos membros e às Lideranças partidárias, nesta data.

Passamos à Ordem do Dia.

Conforme acordo feito entre as Lideranças e os integrantes desta Comissão, será votado apenas o Relatório de Atividades do Comitê de Admissibilidade de Emendas – CAE. Como esse relatório não consta da Ordem do Dia, nós colocaremos em apreciação requerimento de sua inclusão na pauta.

Requerimento de inclusão na pauta para apreciar o Relatório de Atividades do Comitê de Admissibilidade de Emendas – CAE sobre diretrizes e orientações para análise da admissibilidade de emendas ao Projeto de Lei nº 46/2009, do Congresso Nacional.

Autor do requerimento: Deputado Zé Gerardo.

Não havendo quem queira discuti-lo, em votação.

O requerimento está em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*
Aprovado por unanimidade.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Item extrapauta.

Apreciação do Relatório de Atividades do Comitê de Admissibilidade de Emendas – CAE sobre diretrizes e orientações para a análise da admissibilidade de emendas ao Projeto de Lei nº 46/2009, que encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 66 da Constituição Federal, o texto do projeto de lei que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2010.

Coordenador desse Comitê: Exmo. Sr. Deputado Eunício Oliveira.

O Coordenador, Deputado Eunício Oliveira, está com a palavra para a apresentação do relatório e do adendo.

O SR. DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Se-

nadores, o Comitê de Admissibilidade de Emendas apresenta o seguinte Relatório de Atividades:

“Admissibilidade de Emendas do PLOA 2010

Papel do Comitê – examinar a admissibilidade das emendas antes da apreciação do mérito;

Admissibilidade das emendas – observância dos mandamentos e proibições constantes das disposições constitucionais, legais e regimentais, destacando-se:

Constituição – necessidade de indicação dos recursos necessários ao seu atendimento, conforme o §3º do art. 166, vedações constantes do art. 167;

Leis Complementares – Lei de Responsabilidade Fiscal (prioridade aos projetos em andamento) e Lei 4.320/64.

PPA – obras plurianuais e de grande vulto devem constar do PPA 2008-2011 e suas alterações (Decreto 6.508, que incorpora orçamento 2008 e créditos especiais). Programas só podem ser criados no PPA. É cabível a apresentação de emenda que crie ação não constante do PPA, desde que se trate de pequeno valor (custo inferior a 20 milhões de reais) ou de execução em um único exercício financeiro, conforme o art. 22.

PPA – obra já iniciada com base em convênio ou congênere à conta de programação genérica constante do PPA, conforme o §2º do art. 10 da lei do PPA); neste caso pode-se incluir ação específica, cabendo à respectiva bancada estadual demonstrar, na justificativa da emenda, a existência de convênio ou congênere, indicando, pelo menos, o número, data de celebração e vigência.

LDO – arts. 5º, 21 a 25 e 32 a 38 da LDO 2010 (Lei 12.017, de 2009), especialmente quanto à necessidade de a ação ser da competência da União.

Resolução nº 1/2006-CN – arts. 37 a 50 e 140 a 147, bem como as demais disposições constantes do Parecer Preliminar e normas regimentais aprovadas pela CMO.

Emendas Individuais

Até 25 emendas, com recursos para entidade privada – ver art. 50 da Resolução – identificar a entidade beneficiada, endereço e o nome dos responsáveis pela direção.

Não se aplicam às emendas individuais as restrições das emendas coletivas quanto às programações genéricas.

Exame de admissibilidade das emendas individuais será feito pelo CAE em conjunto com os Relatores-Setoriais.

Emendas de Bancada Estadual

De 15 a 20 de apropriação, mais 3 de remanejamento.

Membros do Senado – iniciativa exclusiva de pelo menos 3 emendas de apropriação.

Emendas de Remanejamento – acréscimos ou inclusões de dotações, sempre à conta exclusiva de anulação de dotações da proposta do Executivo.

Bancadas – remanejamento no âmbito da mesma Unidade da Federação, mesmo órgão e mesmo grupo de natureza de despesa, e compatibilidade de fontes, conforme determinam os arts. 38 e 48).

Obra: se obra, deve ser de grande vulto ou estruturante, com objeto determinado. Caso seja de grande vulto, deve estar discriminada no PPA.

Também deve ser atendido o requisito da execução por um único ente.

Vedação de obras com programação “guarda-chuva” ou “genérica” – a emenda deve contemplar uma única obra ou empreendimento. A restrição não atinge custeio ou serviços (GND 3), nem a aquisição de equipamentos/material permanente. Neste caso, esclarecer no título da emenda, observando-se sempre com aplicação da União ou pelo Estado.

Pequenas obras para municípios ou região metropolitana – considera-se delimitado o objeto e atendida a primeira parte do art. 47, quando a emenda designar, no subtítulo, um conjunto articulado de obras ou empreendimento que reflita um plano integrado de ações no âmbito de um único município ou região metropolitana favorecida. A justificação deve descrever o plano. Observar que a modalidade deve ser 30 ou 90 (2ª parte do inciso II do art. 47 da Resolução).

Execução direta por só um ente, União, Estado, Distrito Federal, Município ou ente privado – só pode haver um ente beneficiado pela emenda, conforme o art. 47 da Resolução, o que é mostrado na Modalidade de Aplicação (MA). Nas transferências a entidades privadas (MA 50) deve ser explicitado o nome da entidade no subtítulo orçamentário, no caso de emenda coletiva. É vedada nas emendas coletivas a utilização da Modalidade 99 – A Definir. Para o Consórcio Público, a justificativa deve conter identificação, natureza, objeto, área de atuação e os Municípios que o integram e cópia de seu ato constitutivo.

Necessidade de repetir a emenda de bancada aprovada no orçamento de 2009, informada pelo Comitê, quando relativa a obras, com objeto determinado. A bancada estadual deve demonstrar na ata da reunião a existência de eventual exceção. O art. 47, §2º, da Resolução prevê as seguintes hipóteses de exceção: a) obra já concluída; b) obra já constante do PLOA 2010; c) execução física inferior a 20%; d) houver comprovado impedimento legal à continuidade da obra; ou e) houver decisão em contrário da unanimidade da bancada.

Justificação das emendas de bancada deve conter as informações mínimas de custo, cronograma e

financiamento necessárias à avaliação e ao parecer dos Relatores (art. 47 da Resolução).

Emendas de Comissão

Caráter institucional e interesse nacional. O caráter institucional exigido das emendas de Comissão refere-se à compatibilidade das ações propostas com as competências regimentais da Comissão correlacionadas com a programação dos órgãos de que tratam as subáreas do Anexo à Resolução nº 1/2006-CN.

Competência limitada às áreas e subáreas da Resolução. O §2º do art. 26 permite a atualização do anexo por intermédio do parecer preliminar, porém limita essa hipótese a alterações decorrentes de mudança na estrutura de órgãos do Poder Executivo.

Remanejamento – acréscimos ou inclusões de dotações, sempre à conta exclusiva de anulação de dotação ou de dotações da proposta do Executivo, na mesma subárea e no mesmo GND. Às Comissões não se aplica a restrição quanto ao órgão e unidade da Federação prevista no art. 48 da Resolução nº 1, do Congresso Nacional.

Novas programações: Aplicam-se às emendas de Comissão que criam nova programação em relação ao PLOA as mesmas restrições contidas no art. 47, §§2º e 3º, aplicáveis.”

Portanto, a esse relatório foi acrescido um adendo, que altera alguns itens do relatório de atividade já apresentado.

Na parte geral, de Emendas de Bancada Estadual, dá nova redação ao item 28.

Na parte Especial, de Emendas de Bancada Estadual, dá nova redação ao item 24.

Na Parte Geral, de Emendas de Comissão, incluir texto após o item 48:

Parte dispositiva, de Emendas de Comissão, inclui o item 27.4:

“27.4 O Comitê analisará, excepcionalmente, casos atípicos de emendas de Comissão que comprovem correlação direta da ação pretendida pela emenda com sua competência regimental”.

É esse o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Magela) – O relatório e o adendo estão em discussão.

Com a palavra o Deputado Ricardo Barros.

Solicito a compreensão das Exmas. Sras. Deputadas e dos Exmos. Srs. Deputados e dos Srs. Senadores, para que sejamos objetivos no debate.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS – Se o Sr. Presidente liberar, eu quero propor ao meu companheiro Eunício Oliveira um esclarecimento. Nós temos aqui, nas emendas de bancada, uma vedação para o atendimento de mais de um ente da Federação. Estou falando da página 3...

O SR. DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA – Deputado Ricardo Barros, o número do item, por favor.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS – É o item 18, à página 3 do seu relatório. É uma remissão à nossa Resolução nº 1. Aqui fala:

“Não será permitida a utilização de designação genérica que possa:

a) contemplar obras distintas; ou resultar, na execução, em transferências voluntárias, convênios ou similares para mais de um ente federativo ou entidade privada.”

Quanto a isso, Deputado Eunício, houve já aqui a execução de emendas de bancada, que são as ditas “machadinhas”, para equipamentos. Então, há uma interpretação de que, quando se referem a equipamentos, essa vedação não se aplica, porque aqui fala em “*contemplar obras distintas*” e, mais embaixo, em “*resultar, na execução ou transferência voluntária, convênios ou similares para mais de um ente federativo ou entidade privada.*”

Então, era o que eu queria saber, porque nós fizemos reunião da bancada do Paraná e houve esse questionamento: de que é possível fazer, se for equipamento.

O SR. DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA – No Estado. No Município, não. No Estado pode. Se for equipamento, no Estado pode.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS – Modalidade 30 ou 90? Pode ser execução direta da União também. Trinta ou 90 pode. É isso?

O SR. DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA – Trinta ou 90 pode, desde que seja Estado.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS – Está bom. É porque aqui fala: “*Resultar, na execução, em transferências voluntárias, convênios ou similares para mais de um ente federativo ou entidade privada.*”

No caso da Modalidade 30, eu entendo porque vai ao Estado, é um empenho só para o Estado, e ele é que distribui lá. Agora, se for Modalidade 90, o próprio Ministério tem de gerar várias ações.

Então, eu estou perguntando para não haver depois prejudicialidade das emendas de bancada neste assunto.

O SR. DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA – O.k., Deputado Ricardo Barros. Não há problema nenhum. V.Exa. tem razão. O seu questionamento está acatado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Magela) – Não havendo mais nenhum inscrito, está encerrada a discussão.

O relatório e o adendo estão em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas que os aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)
Aprovado.

Em votação na representação do Senado.

Os Srs. Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovados.

O SR. DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA – Sr. Presidente, quero apenas alertar as bancadas: o Comitê vai estar disponível durante todo o tempo, para que ninguém faça emenda errada. Estamos disponíveis para qualquer tipo de orientação. Estamos abertos para qualquer discussão.

Era isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Magela) – Muito obrigado.

Não havendo acordo para deliberação das matérias constantes das Pautas nºs 23, 24, 25, 26, 29, 30 e 31 e das matérias remanescentes das Pautas nºs 27 e 28, encerro a presente sessão, antes comunicando a realização de reunião de audiência pública com o Presidente da PETROBRAS, Exmo. Sr. José Sérgio Gabrielli, no dia 24 de novembro, terça-feira, às 14h30min, neste plenário.

E convoco reunião do colegiado de representantes das Lideranças partidárias com assento na Comissão para o dia 25 de novembro, quarta-feira, às 14h30min, na sala de reuniões da Presidência da Comissão; reunião dos Relatores-Setoriais, quarta-feira, às 14h; e reunião ordinária para quarta-feira, mesmo dia, às 14h30min, a ser realizada neste plenário.

Declaro encerrada a presente sessão.

ATA DA QUARTA REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

Às quinze horas e um minuto do dia vinte e quatro do mês de novembro do ano de dois mil e nove, reuniu-se a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no plenário 2, do Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a Presidência do Senador Almeida Lima. A reunião foi convocada para ouvir o Presidente da Petrobras, Senhor José Sérgio Gabrielli. Foi registrado o comparecimento dos membros: – **Deputados titulares:** Antônio Andrade, Bruno Rodrigues, Carlos Melles, Claudio Cajado, Darcísio Perondi, Duarte Nogueira, Eduardo Valverde, Francisco Rodrigues, Geraldo Resende, Gorete Pereira, Jerônimo Reis, Jilmar Tatto, João Carlos Bacelar, João Dado, José Chaves, José Fernando Aparecido de Oliveira, Magela, Márcio França, Márcio Reinaldo Moreira, Nelson Meurer, Otavio Leite, Pedro Novais, Rose de Freitas e Zé Gerardo; – **Sena-**

dor titular: Almeida Lima; – **Deputados suplentes:** Assis do Couto, Dr. Nechar, Edson Aparecido, Eunício Oliveira, Gonzaga Patriota, João Magalhães, José Aírton Cirilo, Ricardo Barros, Valtenir Pereira, Vital do Rêgo Filho e Walter Ithoshi. Foi registrado o comparecimento do parlamentar não integrante da Comissão, Deputado Gilmar Machado. **ABERTURA:** o Presidente declarou iniciados os trabalhos e informou que a reunião foi convocada com a finalidade de ouvir o Presidente da Petrobras, Senhor José Sérgio Gabrielli, em atendimento ao Requerimento nº 2/2009-CMO, de autoria do Deputado Cláudio Cajado, que solicitou o seu comparecimento a fim de prestar esclarecimentos sobre o relatório apresentado pelo Tribunal de Contas da União, acerca da construção da refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco. Em seguida, esclareceu que de acordo com o estabelecido no *art. 256, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados*, o palestrante disporia de vinte minutos para fazer a sua exposição, não podendo ser aparteado. Conforme o estipulado no *art. 256, § 5º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados*, o Presidente comunicou que os parlamentares inscritos para interpelar o expositor poderiam fazê-lo estritamente sobre o assunto da exposição, pelo prazo de três minutos, tendo o interpelado igual tempo para responder, facultadas a réplica e a tréplica, pelo mesmo prazo. O Presidente anunciou a abertura da lista de inscrições para o debate. Após, a palavra foi transferida ao palestrante, que discorreu sobre o tema em apreço, fazendo uso de projetor de multimídia. Encerrada a apresentação, às quinze horas e vinte e oito minutos, o Presidente passou a palavra ao Deputado Claudio Cajado, que interpelou o palestrante. Em seguida, o Presidente da Petrobras respondeu os questionamentos, e foi assegurada a réplica e a tréplica ao interpelador. Os debates foram iniciados. Interpelaram o palestrante os Deputados Marcio Reinaldo Moreira, Gilmar Machado, Duarte Nogueira, Carlos Melles e Pedro Novais. A seguir, o Presidente encerrou a lista de inscrição para o debate. O Presidente da Petrobras respondeu os questionamentos efetuados. Foi assegurada a réplica aos debatedores. Finalizando, o palestrante respondeu às últimas intervenções e concluiu a exposição. **ENCERRAMENTO:** não havendo mais oradores inscritos, o Presidente agradeceu a presença do convidado, Senhor José Sérgio Gabrielli, e declarou encerrada a reunião. Os trabalhos foram finalizados, às dezessete horas e oito minutos. Para constar, eu, Myrna Lopes Pereira, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após a sua aprovação, será assinada pelo Presidente e encaminhada para publicação no Diário do Congresso Nacional – Sessão Conjunta. Os trabalhos

foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata. **Senador ALMEIDA LIMA. Presidente.**

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Havendo número legal, declaro iniciada a 4ª reunião de audiência pública da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Esta reunião foi convocada com a finalidade de ouvir o Presidente da PETROBRAS, Sr. José Sérgio Gabrielli, em atendimento ao Requerimento nº 2, de 2009, de autoria do Deputado Claudio Cajado, que solicitou o comparecimento do Presidente da PETROBRAS, a fim de que S.Sa. preste esclarecimentos acerca do relatório apresentado pelo TCU sobre a construção da Refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco.

Para melhor ordenamento dos trabalhos, comunico que, de acordo com o estabelecido no art. 256, § 2º, do Regimento Interno, da Câmara dos Deputados, o palestrante disporá de até 20 minutos para fazer sua exposição, período durante o qual não poderá ser aparteado.

Conforme previsto no art. 256, § 5º, do Regimento Interno, da Câmara dos Deputados, os Srs. Parlamentares inscritos para interpelar o expositor poderão fazê-lo estritamente sobre o assunto em tela e, para tanto, disporão do prazo de 3 minutos, tendo o interpelado igual tempo para responder, facultadas a réplica e a tréplica pelo mesmo prazo.

Informo aos Srs. Parlamentares que a lista de inscrição para o debate já está aberta.

Neste instante, portanto, concedo a palavra ao Sr. Presidente da PETROBRAS, José Sérgio Gabrielli, pelo prazo de 20 minutos.

O SR. JOSÉ SÉRGIO GABRIELLI – Senador Almeida Lima, Deputado Claudio Cajado, Deputado Magela, demais Srs. Deputados, vou tentar ser o mais breve possível.

Vou começar falando um pouco do porquê de estarmos ampliando nossas refinarias e do volume de investimentos que temos.

(Segue-se exibição de imagens.)

Temos hoje uma produção no Brasil e no exterior de 2 milhões e 700 mil barris/dia de produção de petróleo e gás. Pretendemos, de acordo com nosso plano de investimento, fazer crescer essa produção dos atuais 2 milhões e 700 mil para 3 milhões e 600 mil, em 2013, e 5 milhões e 700 mil, em 2020. Portanto, vamos fazer crescer enormemente a produção da PETROBRAS no Brasil e no exterior.

No Brasil, pretendemos sair dos atuais cerca de 2 milhões de barris/dia de petróleo que produzimos hoje para atingir 3 milhões 920 mil barris/dia, em 2020, o que é crescimento significativo da produção de petróleo e gás nesse período.

Do ponto de vista do gás, estamos concluindo nesse período 9 mil e 600 quilômetros de gasodutos; mil megawatts de capacidade de geração elétrica e vamos ter 4 plantas de regasificação de GNL nesse período, para usar esse gás natural liquefeito quando necessário, nos picos de demanda de gás no Brasil. Então, este é o quadro que temos: um aumento enorme da produção de petróleo e da capacidade de oferta de gás no País.

Analizamos a nossa história, a história da PETROBRAS, e verificamos que uma empresa integrada que tenha produção de petróleo e refino é mais sustentável, mais equilibrada do que uma empresa fortemente concentrada em exploração e produção ou fortemente concentrada em refino.

Então, também precisamos equilibrar nossa situação de refino no País. Por isso estamos construindo 5 novas refinarias até 2020. Com essas 5 novas refinarias estamos concluindo um ciclo de investimentos nas refinarias atuais, que estão sendo levadas ao máximo da capacidade de produção hoje existente.

Então, por exemplo, para 2010, estamos prevendo um crescimento da capacidade de produção na REVAP e na REPLAN e a conclusão da Refinaria Clara Camarão. Isso é para 2010. Para 2011, começaremos a produção na Refinaria do Nordeste, na REPAR, a nova unidade do REVAMP da REPAR. A Unidade de Produção da Petroquímica começa no final de 2012 e, em 2013, teremos o início da produção da Premium I e da Premium II.

De tal maneira que, até 2020, vamos aumentar nossa capacidade de refino dos atuais 1 milhão 791 mil barris/dia para 3 milhões e 12 mil barris/dia em 2020. Então, notem que vamos estar produzindo, em 2020, 3 milhões e 900 mil barris/dia de petróleo e com a capacidade de refino de 3 milhões de barris de petróleo. Ainda assim, porém, teremos cerca de 900 mil barris/dia, o que é quase metade da nossa produção hoje, de excedente em petróleo sobre a nossa capacidade de refino.

Para fazer isso, o nosso investimento é de 174 bilhões. E esses 174 bilhões envolvem cerca de 3 mil e 500 projetos, sendo mais de 500 projetos acima de 25 milhões de dólares.

Cada projeto desse passa por um processo de avaliação na companhia e é acompanhado tanto nos seus aspectos estratégicos, pelo Conselho de Administração, como nos seus aspectos de decisão mais operacional, pela Diretoria da PETROBRAS e por diversos comitês de gestão que a empresa organiza. Então, temos comitês para tratar das questões de abastecimento, em que temos refino, logística, transporte, comercialização; comitês de exploração e produção;

gás e energia; recursos humanos; segurança, meio ambiente e saúde; análise de organização e gestão; tecnologia de informação; controles internos; avaliação de risco; tecnologia PETROBRAS; responsabilidade social e ambiental, *marketing* e marcas.

Esses comitês são constituídos por algumas dezenas, muitas dezenas, talvez até uma centena de pessoas. E são a ponta de um sistema que envolve literalmente milhares de pessoas nos processos decisórios da companhia. Nenhuma decisão da PETROBRAS é tomada por uma pessoa só. Todas as decisões ali são tomadas colegiadamente. Nem o Presidente tem poder para decidir sozinho as coisas fundamentais da companhia. A decisão do Presidente é em âmbito de Diretoria e é, portanto, assumida coletivamente pela Diretoria da PETROBRAS.

Para orientar esse processo decisório, temos vários princípios e orientações que limitam e condicionam as decisões e o limite da capacidade das decisões que podemos tomar.

Então, temos o Estatuto Social, que define a estrutura geral; o Plano Básico de Organização, que define as relações entre os diversos órgãos e suas grandes competências, e diretrizes de governança que estabelecem metas bem mais precisas para definição das políticas, para os princípios de atuação do Conselho de Administração, para a subordinação das decisões entre os diversos órgãos e, portanto, a relação mais societária da companhia.

Temos ainda um código de boas práticas, que tenta orientar cada decisão, comparando o processo de decisão com a melhor prática existente no Sistema PETROBRAS ou fora do Sistema PETROBRAS; regimentos internos de cada um dos órgãos decisórios; um código de ética que é acompanhado por todos e tem o poder de punição inclusive por infringência do Código de Ética, e um código de conduta concorrencial para orientar nossas decisões comerciais.

Esse grupo de grandes orientações se traduz em um conjunto específico de sistemáticas que levam a orientar o dia a dia das decisões. Temos a sistemática corporativa para análise de projeto, o manual de análise empresarial, um boletim de análise empresarial que segue o comportamento das nossas decisões, uma sistemática de aquisições definidas, uma sistemática de projetos para tecnologia, uma sistemática de investimentos sociais e uma sistemática para patrocínios e convênios. Tudo isso é especificado, é normatizado, é procedimentado, e se tem de seguir exatamente o que está escrito. Se não fosse assim, uma empresa que tem a complexidade da PETROBRAS não poderia funcionar. Se fosse na base da vontade, na base do voluntariado

e das boas intenções, um sistema complexo, como é o caso da PETROBRAS, não funcionaria.

Para ilustrar e chegar especificamente ao tema do requerimento, vou detalhar um pouco mais a sistemática de aprovação de projetos.

Os projetos de investimentos da PETROBRAS seguem uma sistemática de padrão internacional. Essa sistemática envolve vários portões de decisão. Nenhum projeto começa pronto, nem tem apenas uma decisão de ser ou não ser, fazer ou não fazer, um orçamento único. Há um processo evolutivo de detalhamento e de aproximação com o mercado.

A primeira fase é da idéia geral do projeto. Nessa primeira fase, há um encaminhamento no sentido de identificação de oportunidades. Dá-se início à fase de análise do projeto, começa-se a detalhá-lo um pouco mais. O conhecimento sobre o projeto tem uma série de imprecisões, não se foi ainda a mercado para testar o valor dos seus investimentos. Não se tem ainda o projeto de engenharia detalhado, nem a especificação precisa dos equipamentos necessários. Não se tem clareza detalhada sobre o mercado no qual se vai atuar. Não se tem uma avaliação específica sobre as estratégias dos competidores e as estratégias competitivas naquele setor. Há uma idéia geral em que se começa a detalhar, a apresentar e a colocar no papel. Esse é o primeiro portão de decisão. Quando se fecha essa primeira etapa, passa-se para uma segunda etapa, a da definição do projeto conceitual.

O projeto conceitual envolve um detalhamento um pouco maior do projeto, uma aproximação um pouco maior da engenharia, uma aproximação um pouco maior das questões de especificação de equipamentos, da identificação dos *sites* onde ele ocorrerá, da sua integração com a cadeia de produção já existente e da identificação dos potenciais fornecedores. Portanto, tem-se uma visão um pouco mais precisa do projeto.

Tem início aí uma terceira fase a partir do portão 2, que é o chamado projeto básico. Com o projeto básico, é possível uma especificação mais detalhada, uma engenharia avançada, mas não se tem ainda o detalhe do projeto. Às vezes é contratado o detalhamento nessa fase ou vai a detalhamento antes de ir a mercado.

Portanto, há aí um grau de precisão maior da sua estimativa. Há uma precisão maior da interação entre os diversos equipamentos, da lógica de produção existente entre cada uma das unidades do projeto e, portanto, uma visão mais específica e bem mais concreta do que será necessário fazer com os cronogramas mais determinados, com fornecedores melhor identificados. Vai-se, então, a mercado, começa-se a fazer contratações, licitações, sonda-se o mercado

em determinadas áreas, identifica-se o tempo que o mercado exige para entregar o produto. Tem-se, enfim, uma visão bem mais próxima do que será o projeto. Contrata-se e se executa tudo isso e, posteriormente, terminado o projeto, ele começa a funcionar.

O começo da atividade operacional dá-se na fase 4. Até a fase 4 é investimento, é a montagem dessa capacidade. Dá-se início à produção e se inaugura o projeto na fase 4. Portanto, até chegar à fase 4 passam-se algumas vezes 5, 6, 7, 8, 9, 10 anos nesse processo, ou 2 ou 3 anos, mas nunca é instantânea a decisão de fazer um investimento e a sua execução, pois é necessário passar por esse conjunto de etapas.

Nesse momento, só para situar os senhores, naquele projeto de investimento temos 49,2% dos nossos projetos no que chamamos de fase 4. Temos 28,3% dos projetos, que equivalem a 49 bilhões de dólares, na fase 1, ou seja, ainda na fase da idéia geral. São projetos que estão na fase preliminar de concepção. Em projeto conceitual, 24,9 bilhões; em projetos básicos 11,7 bilhões. Portanto, temos uma carteira de projetos em diversos estágios, com diversas fases de decisão. Não estão todos na mesma fase preliminar ou na fase final.

As contratações ocorrem nas fases 3 e 4. Para haver o processo de contratação, é necessário também uma sistemática complexa. Então, definimos a competência do órgão que pode fazer a licitação; enquadrados a contratação, definimos uma estratégia, solicitamos autorização ao órgão competente interno para fazer a contratação e nomeamos a comissão de licitação. Temos milhares de comissões de licitação em funcionamento. Iniciamos o processo de licitação em contato com os mercados. Há 3, 4, 5, 6, 7, 8 e algumas vezes até 20 ou 30 empresas convidadas para participar do processo de licitação. Paralelamente a isso, temos uma estimativa de custo que nosso setor interno de custo faz para a avaliação, definir limites e possibilidades dos projetos. Recebemos as propostas. Evidentemente, todo o processo de recurso e de negociação ocorre. Depois de a comissão analisar, tomamos as decisões, observamos os prazos de recursos e levamos à consideração do órgão aprovador da licitação.

Notem que esse processo também não é individualizado, ele envolve algumas dezenas de pessoas, principalmente quando há licitações mais complexas.

Chegamos, então, ao caso da Refinaria Abreu e Lima.

A Refinaria Abreu e Lima foi planejada para ser uma refinaria voltada para o mercado interno brasileiro. É uma refinaria de 230 mil barris/dia, está voltada para produzir essencialmente *diesel*, mas, além disso,

vai produzir também GLP, nafta e bunker. Não vai produzir gasolina. É uma refinaria voltada principalmente para atender ao mercado do Nordeste brasileiro. Essa refinaria será de alta *performance*.

Portanto é uma refinaria um pouco mais complexa que as hoje existentes. Será a segunda nova refinaria que teremos no sistema desde 1980. A última refinaria construída no Brasil é de 1980. Estamos concluindo a construção da Clara Camarão, que é uma pequena refinaria, com pouco complexidade, no Rio Grande do Norte, e vamos ter na Refinaria Abreu e Lima a primeira nova grande refinaria construída no Brasil desde 1980.

Ela vai ser uma refinaria com alto grau de conversão, como chamamos uma refinaria que tem capacidade de processar petróleo pesado, produzindo o máximo de *diesel* possível. O *diesel* é um destilado médio. Para produzir *diesel* tem de se ter uma refinaria com mais complexidade, com mais capacidade de transformar o petróleo pesado nesses destilados leves.

Ela vai produzir com baixo teor de enxofre, com uma capacidade de produção de 26 milhões de litros por dia, portanto, vai processar 230 mil barris por dia de petróleo pesado, de até 16 graus API, que é a medida de densidade do petróleo. Quanto mais baixo esse número, mais pesado é o petróleo. Vamos produzir uma grande quantidade de GLP e principalmente *diesel*, mas vamos produzir também GLP, nafta, bunker, óleo para navio e coque.

Portanto, será uma refinaria otimizada para atender ao mercado do Nordeste. Ela está desenhada para atender ao mercado do Nordeste, que hoje é o menos atendido, porque a refinaria mais ao norte no Brasil hoje é a Landulfo Alves, na Bahia, tirando, evidentemente a refinaria de Manaus, que é um sistema isolado.

Para essa refinaria já estão contratados, porque já está entre a fase 3 e a fase 4, vários projetos. O projeto de execução da terraplanagem, já está contratado no valor de 429 milhões de reais. Para o detalhamento da refinaria, porque essa refinaria é complexa e precisa ser detalhada nas diversas fases, já há um projeto contratado de 120 milhões de reais. Também estão contratados, a casa de força, 920 milhões de reais; os fornos da unidade de destilação atmosférica, 77 milhões de reais; os tanques de armazenamento estão, já em construção, 527 milhões de reais; os tanques de armazenamento, lote 2, 731 milhões de reais; implantação da estação de tratamento de água e esgoto, 774 milhões; o contrato geral de automação da refinaria, 154 milhões; o contrato geral do sistema elétrico da refinaria, 269 milhões; edificações e urbanizações de 591 milhões; extração de tratamento de despejos industriais, 724 milhões. Portanto, temos aí em torno

de 5,3 bilhões de reais já contratados para a Refinaria Abreu e Lima, a Refinaria do Nordeste.

Esta refinaria é uma sociedade com a PDVSA, empresa estatal da Venezuela. E essa associação entre a PETROBRAS e a PDVSA está em fase atual de formalização do acordo de acionistas. Já temos aprovado o estatuto social e o primeiro plano de negócio. Já temos definido o contrato de compra e venda do petróleo. E vamos precisar entrar agora na fase de subscrição de capital da sociedade.

Nessa associação, a PETROBRAS terá 60% do capital da refinaria, e a PDVSA, 40%. Para entrar nesse processo, a PDVSA terá de ressarcir a PETROBRAS dos investimentos já feitos até agora, no valor equivalente a 854 milhões de reais a valores de 31 de agosto de 2009, portanto, atualizados no momento da realização do aporte. De forma que estamos caminhando para definir formalmente a associação PETROBRAS/PDVSA.

No modelo de associação, para o suprimento de petróleo, cada um dos sócios fornecerá 50% do petróleo, portanto, teremos 50% do petróleo fornecido pela PETROBRAS e 50% do petróleo fornecido pela PDVSA. A refinaria terá um contrato com a PETROBRAS e com a PDVSA de longo prazo de fornecimento desse petróleo. Nós vamos comercializar o petróleo da mesma maneira que em todas as refinarias existentes, ou seja, não podemos dar preferência para nenhum cliente, portanto, todos os clientes, seja a BR, que é a nossa distribuidora, seja a distribuidora da PDVSA, seja a Shell, seja a AleSat, seja qualquer distribuidor brasileiro, tem de ser tratado na porta da refinaria da mesma maneira.

A política de exportação será definida pelos acionistas, portanto, na hipótese de 60% da PETROBRAS e 40% da PDVSA. As políticas e procedimentos que a refinaria adotar deverão ser as políticas e procedimentos do Sistema PETROBRAS e o financiamento do BNDES será repartido entre os sócios na proporção 60% e 40%.

A refinaria está em pleno andamento. Temos divergências, na técnica, com o TCU no que se refere à medição do contrato de terraplanagem. E o contrato de terraplanagem, que é de 420 milhões de reais, é menos de um décimo dos contratos já existentes nessa refinaria. As divergências com o TCU são quanto à forma de medição e ao valor de diversos itens do custo de terraplanagem se referem a uma parte desse contrato, ou seja, referem-se a uma pequena parcela.

E essas divergências com o TCU têm convergido mais do que divergido. Nas nossas relações com o TCU, dos indícios de irregularidades apontados, que, no último ano, foram 1.200, somente 5% foram concluídos

dessa forma. Noventa e cinco por cento desses indícios de irregularidade foram desconsiderados no processo interno do Tribunal de Contas da União.

Portanto, temos grande confiança em que, também no caso da refinaria, no processo de discussão com os setores técnicos do TCU também chegaremos nessa proporção, na solução das diferenças técnicas sobre como medir terraplanagem, como medir custos unitários, como medir preço global em obras complexas como refinarias *versus* obras mais simples, como estradas de rodagem.

Espero ter dado uma visão geral tanto do processo de refino quanto do nossos processos decisórios e da situação atual da refinaria.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – A Presidência agradece a V.Sa. a explanação, declara iniciado o debate e concede a palavra ao autor do requerimento, o nobre Deputado Claudio Cajado.

Mais uma vez, informo que as inscrições estão abertas, e já estão inscritos os Deputados Márcio Reinaldo Moreira, Eduardo Valverde e Gilmar Machado.

Com a palavra o nobre Deputado Claudio Cajado, por 3 minutos.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Três minutos, Sr. Presidente? V.Exa. quer que o meu poder de concisão seja extremado. Peço a V.Exa. a tolerância...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) – Conforme determina o Regimento, mas sempre com a tolerância costumeira da Presidência.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Sr. Presidente, cumprimento V.Exa.; o Relator, Deputado Magela; o querido Presidente da PETROBRAS, Sergio Gabrielli, e os demais presentes.

Estou aqui em uma missão partidária: o meu partido, o Democratas, deseja clarear o que ocorreu e o que está ocorrendo em termos de execução do contrato, especificamente na parte de terraplanagem, sobre a qual V.Exa. se manifestou.

O objetivo que nos levou a pedir a realização desta audiência pública foi o de a sociedade e esta Comissão poderem ter informações a respeito da execução desses contratos.

Efetivamente, a Comissão votou o relatório do nobre Senador Leomar Quintanilha, que colocou a obra no quadro de Bloqueios. Então, a obra está paralisada. Essa votação ocorreu no dia 17 de setembro e foi unânime. Portanto, não são apenas questões menores, uma vez que o Plenário da Comissão Mista de Planos e Orçamentos Públicos aprovou, no quadro de Bloqueios, o relatório do TCU, que, por sua vez, por várias determinações, em 2 relatórios, os Acórdãos

nºs 3.044 e 642, de 2009, determinou que a obra não tivesse andamento.

Entendemos, Sr. Presidente, que essa é uma obra estratégica para o País. Não estamos aqui – quero deixar bem claro – numa posição contrária à Refinaria Abreu e Lima. V.Sa. falou que a obra vai custar 23 bilhões de reais, mas, segundo informações que tenho, ela custará 10 bilhões. Não sei se são 10 bilhões ou 23 bilhões. V.Exa. falou 23 bilhões, mas tenho informações de que os investimentos são de pouco mais de 10. É isso?

O SR. JOSÉ SERGIO GABRIELLI – Eu falei que os contratos são de 5,3.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Ah, sim! Mas o montante poderá chegar a 10 bilhões, segundo informação que tenho. A obra está gerando, ou pode vir a gerar, no seu andamento, 200 mil empregos. É uma obra que vai dar ao Brasil uma condição fundamental na parte do refino do petróleo. E temos convicção de que ela é necessária. Mas há alguns pontos de irregularidade trazidos pelo Tribunal a esta Comissão. E não são irregularidades que consideramos fáceis de serem superadas. Não estamos aqui discutindo apenas conceito, a diferença entre o que acha a PETROBRAS e o que acha o Tribunal de Contas da União. Senão, vejamos.

Por exemplo, há no relatório do TCU deficiência do projeto básico. Ou seja, o projeto apresentado não está condizendo com a execução da obra. Há ausência, no edital, de critérios de aceitabilidade de preços unitário e global. Isso significa que há uma diferença entre se praticar preço unitário e preço global, até porque, ao ser vencedora, uma obra obtém o contrato graças ao preço global. Se indicarem preços que, praticados no mercado, estão acima do valor, não se poderá pagá-los. Então, essa é uma discussão que queremos ver valer, até porque vai gerar jurisprudência para os Municípios e Estados brasileiros.

De igual forma, a obra foi licitada sem licença ambiental. Acho que essa questão pode ser considerada muito grave. Como também precisamos ter clara a questão do superfaturamento e sobrepreço. Isso foi apontado em relatório pelo Ministro Valmir Campelo, de forma muito clara: os preços praticados não foram levados em consideração pela planilha apresentada pela empresa.

Outra questão que consideramos grave: a PETROBRAS apresentou em ata, de 30 de janeiro e 2 de março de 2009, informações no sentido de que, devido à migração dos registros dos contratos da Refinaria Nordeste no Sistema SAP para a empresa, os itens em execuções quantitativas acima da previsão contratual não poderiam ser lançados no sistema, o que levou

a se compensarem tais itens em outros existentes no sistema ainda com saldo contratual.

Segundo essas atas, a medição de janeiro e a de março foram lançadas no Item 3.2 na quantidade fictícia de 58 mil e 642 metros quadrados. A medição também foi feita como sendo na quantidade de 43 mil 638 metros cúbicos. Tal procedimento, de medir quantidades não formalizadas em termo aditivo, configura indício de irregularidade, como já havia sido apontado no relatório da auditoria anterior. Ou seja, está-se promovendo um aditivo a ser assinado, cuja execução já foi feita.

Por outro lado, existe uma questão envolvendo esse item. Como se trata de terraplanagem, até porque já houve casos adotados no passado, o Tribunal está adotando o SICRO – Sistema de Custos Referenciais de Obras, utilizado pelo DNIT. No DNIT, quando se fazem as obras de terraplanagem para construção de estradas, os valores são pontuados. E os valores que estão sendo apresentados para a execução de tais serviços são muito superiores ao mercado. Essa é uma das principais questões que o Tribunal de Contas da União apresenta.

Por outro lado, há também a questão das distâncias. O TCU verificou *in loco* que a distância de transporte do canteiro de obras até os bota-foras externos, os mais distantes, não superava 4 quilômetros. Contrariamente, a proposição do novo termo aditivo – que já está executado em parte – demanda distâncias entre 4,5 e 8 quilômetros.

Daí, houve uma medida cautelar discutida nesta Comissão, Deputado Gilmar Machado, sobre se deveria ou não o Tribunal de Contas agir de forma liminar para evitar que coisas como essas aconteçam.

Ora, se o Tribunal não tem o poder de liminarmente sustar a execução da obra, se a terraplanagem for executada, vai se fazer o que depois? Vai se desfazer da execução? Seria uma incoerência.

Por isso essa discussão avançou aqui na Comissão, e permaneceu o texto como está hoje, no entendimento de o Tribunal poder sim, liminarmente, suspender obras. E acho que, se tivermos de mudar esse procedimento legal que faz com que o Tribunal de Contas da União possa atuar, temos de trazer o debate a público para promover as modificações. Porque, em casos como esses, se não houver rapidez, sumariade, sem sombra de dúvida, os recursos – constatados que houve irregularidade – não poderão ser ressarcidos, a não ser que haja um processo de indenização.

Por outro lado, existe também uma questão dos preços que estão nos itens individuais colocados acima dos itens de mercado. Então, na questão, por exemplo,

do serviço de terraplanagem, drenagem, arruamento e pavimentação, verificou-se que, ao atualizar as quantidades medidas, o superfaturamento passaria de 59 milhões de reais, o que causou – já está constatado – um superfaturamento de 79 milhões de reais.

O Tribunal determinou que a PETROBRAS começasse a reter faturas nos pagamentos seguintes, uma vez que a decisão foi de março deste ano, resguardando essa questão quanto ao que foi pago. E a PETROBRAS adotou esta sistemática: em cada uma das faturas pagas, retém um valor, e esse montante está sob a guarda da empresa. Não apenas no caso da refinaria, como em outros contratos também.

Por outro lado, temos ainda a questão dos drenos fibroquímicos. O Tribunal informou que foi impressionante o aumento nas quantidades de drenos fibroquímicos: 1.278% a mais do que o contratado. Ou seja, houve um inflacionamento nos preços de 48%, sendo o metro de 18 reais e 40 centavos, quando deveria ser, pelo contrato, de 12 reais e 45 centavos. Então, com esse tipo de procedimento, houve um pagamento a mais de 6 milhões de reais.

Existem indícios de que haja esse jogo de planilha, e isso precisa ser explicado. Porque, quando se trata de uma obra dessa complexidade, Sr. Presidente – e até admito que seja difícil, em determinadas questões, haver um procedimento único, porque o que importa é se há ou não má-fé, se há ou não o dolo, se há ou não intenção de causar o prejuízo – essa é uma questão que tem que ficar clara, porém admitimos que, na execução, haja dificuldades.

Então, é necessário que a PETROBRAS crie meios de controle da execução de uma obra dessa magnitude, para que essa questão do chamado jogo de planilha não seja feita, até pelo objetivo maior de se ultrapassar determinadas dificuldades.

Quanto ao uso do SICRO pelo Tribunal, vou ler a consideração feita no mencionado relatório para chamar a atenção da Comissão:

“Quanto aos referenciais de produtividade, as áreas para manobra dos equipamentos na plataforma de uma obra rodoviária são bem limitadas, se comparadas aos desembaraçados espaços para a movimentação das máquinas na refinaria.

Logo, tudo indica que nesta construção o tempo fixo de manobra dos caminhões basculantes seja inferior ao adotado pelo SICRO, o que acarretaria produtividades maiores; por conseguinte, preços referenciais ainda menores.

Outra consideração é que no SICRO, para os itens ‘escavação, carga e transporte’, o manual do sistema indica que estão incluídas nesses encargos as operações com a motoniveladora para a manuten-

ção dos caminhos de serviço. Também se inserem os trabalhos com a conformação de taludes. Obviamente que a demanda por essas intervenções na obra da refinaria se fazem diminuídas em relação a uma rodovia. Se considerada mais esta particularidade, o preço de referência deveria diminuir, e não aumentar. Portanto, trata-se de um referencial conservador.”

Segue o Ministro Valmir Campelo, no seu voto no TCU:

“Depõe contra os responsáveis, também,” – ou seja, o consórcio Abreu e Lima – “que em obra semelhante, na refinaria da Coperj, no Rio de Janeiro, auditoria do TCU verificou preços de serviços de terraplenagem restavam-se inferiores aos do SICRO.(...) Na própria refinaria de Abreu e Lima o Demonstrativo de Formação de Preços (DFP) da contratada indica que estimativa do tempo de execução da terraplenagem foi balizada pelo sistema de custos do DNIT.(...)”

Assim, concluo que a utilização do SICRO para referenciar preços unitários de serviços de terraplenagem em obras que envolvam vultosa movimentação de terra,” – como é o caso da refinaria – “com adoção dos critérios e métodos constantes no Manual de Custos Rodoviários do DNIT, é adequado para formação de juízo necessário para prolação de medida cautelar, ainda que não se trate de obra rodoviária.”

Chamo a atenção para esse argumento do Ministro, porque se pode dizer: mas o que tem a ver o índice cíclico que é colocado para as obras rodoviárias com a refinaria, que não é obra rodoviária? Mas o serviço de terraplanagem é similar ou seria quase idêntico em relação às obras rodoviárias. E já foi adotado em outras refinarias.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Deputado Claudio Cajado, solicito que V.Exa. conclua sua participação inicial.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Pois não.

Dentro do prazo que temos para fazer essas observações, levo ao conhecimento de V.Exa., Presidente José Sérgio Gabrielli, que queríamos apenas as informações a respeito do que indaga o TCU. Não queremos que a obra continue paralisada. Esta Comissão tem de votar a liberação da obra. Vimos que está avançado nas demais áreas, como V.Sa. explanou, em relação à casa de força, ao projeto cujo detalhamento já foi feito, a implantação de tanques, conforme a foto mostrada na sua apresentação. Porém, precisamos fazer com que o TCU – que, bem ou mal, criticado ou não, é o órgão que auxilia este Poder Legislativo, e nos cabe, como membros da Comissão Mista de Orçamento, a palavra final para liberar ou não uma obra com indícios de irregularidades – tome conhecimento do que a

PETROBRAS está fazendo objetivamente em relação ao que determinou.

Entenda V.Sa. que o convite para que estivesse aqui hoje prestando esses esclarecimentos foi uma forma de clarear esta discussão, deixar notório o envolvimento da PETROBRAS nessas questões. Esperamos que elas possam ser superadas.

Gostaria de ter conhecimento do que a PETROBRAS está fazendo para sanar esses indícios de irregularidades.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Com a palavra o Sr. José Sérgio Gabrielli.

O SR. JOSÉ SÉRGIO GABRIELLI – Exmo. Deputado Claudio Cajado, um esclarecimento, não sou excelência, sou um senhor.

Vou tentar explicar algumas diferenças para as quais V.Exa. chamou a atenção e que são muito relevantes. Primeiro, o que é uma obra de terraplanagem numa rodovia e numa refinaria. Na rodovia, é uma passagem de equipamentos com certo peso em movimento; numa refinaria, é uma área com equipamentos estáveis, pesados, sob alta temperatura e alta pressão. Portanto, a situação de solo e de compactação são bastante distintas entre ter equipamentos permanentes, pesados, com trepidação, pressão, temperatura diferentes de uma estrada, feita para se passar, mesmo que sejam caminhões pesados. Isso muda estruturalmente a ideia da relação entre terraplanagem de uma refinaria e terraplanagem de uma estrada. Essa é a primeira diferença importante para a qual eu queria chamar a atenção.

Segundo elemento importante é que os espaços, os terrenos, tanto de estradas quanto de refinarias, não são iguais, são diferentes. Portanto, movimentação de terras, trabalhos de drenagem, trabalhos de estaqueamento, trabalhos de compactação, trabalhos de completação não são iguais em espaços diferentes, pela natureza do solo, pela presença de água no subsolo, pela anatomia das diferentes superfícies.

Então, comparar a situação do CONTERG com a situação da refinaria, com terrenos e localizações distintas, é, a nosso ver, equivocado, tendo em vista a natureza dos dois terrenos.

Terceiro elemento importante é mostrar que, mesmo utilizando a tecnologia do SICRO 2, podemos mostrar, ajustando as condições específicas do contrato em termos de condições de ACMS, condições exigidas pelo contrato, que estamos em condições perfeitamente adequadas na discussão com o TCU. E o TCU está avaliando essa contra-argumentação aos relatórios iniciais dos seus próprios técnicos.

Eu queria chamar a atenção, por exemplo, no que se refere a movimentações de cargas de caminhões e mostrar como a informação específica pode ser relevante. A estrutura que foi feita para o projeto implicava retirada das áreas altas e colocações dessas terras retiradas nas áreas mais baixas, vizinhas a elas, como seria a lógica. No entanto, constatamos a presença de determinado tipo específico de rocha de solo, que era expansível em contato com a água, que não permitia que colocássemos o solo exatamente onde precisávamos. Como consequência, o volume de entrega, o bota-fora do solo retirado tinha de ser localizado ponto a ponto, o que exigia mais movimentação de caminhões, de máquinas, porque não poderia simplesmente tirar o cume da acumulação num determinado momento e colocar ao lado, porque não poderia juntar esses dois tipos de rocha, esses dois tipos de solo. Então, tinha de caminhar com o caminhão.

Se V.Exa. quiser, poderemos enviar o mapa do caminho dos caminhões, para mostrar como tivemos de fazer muitas viagens para entregar na área o solo removido.

A utilização de drenos foi a solução mais barata, quando encontramos o volume de água, de lençóis de água no subsolo da área. Portanto, a utilização desses drenos foi a maneira tecnicamente mais recomendada e economicamente mais barata que poderia ser utilizada, também em discussão e já em aceitação por várias áreas do TCU.

Por fim, eu queria discutir um pouco o que V.Exa. chama de jogo de planilha. V.Exa. estaria absolutamente certo nos itens em que o preço foi maior. Primeiro elemento importante: o contrato é de preço global, e, como tal, a utilização de preços unitários é apenas para fins de medição física da atividade. A licitação foi feita em termos de preço global e ganhou aquele que ofereceu o preço global menor. Nesse sentido, ele tem de ser analisado do ponto de vista do preço global, que é a natureza do contrato.

Há utilização de itens de preços unitários em que esse preço unitário no quantitativo excedeu o previsto. Os nossos procedimentos internos recomendam que, nesse caso, possamos chegar até o máximo do valor previsto naquele item, sem ultrapassá-lo. Se houver necessidade de caminhar quantitativamente para mais do que isso, será necessário fazer um aditivo. Portanto, deve-se negociar, no momento em que o preço desse item, que está maior do que o de mercado, quantitativamente ultrapassar a previsão. Ele não é automaticamente pago. Portanto, não existe essa possibilidade em razão dos procedimentos internos da companhia.

Essas questões e outras mais técnicas e detalhadas – relativas à avaliação do custo de mão de obra

indireta e ao papel dos requisitos de segurança, meio ambiente e saúde, que temos de exigir dos nossos empregados e dos empregados das empresas que trabalham para nós, a fim de que não estejam sujeitos a riscos desnecessários – estão em discussão neste momento com os técnicos do TCU. Como eu disse, de cada 100 indícios de irregularidades apontadas pelos relatórios preliminares do TCU, apenas 5 permanecem dentro do Tribunal – não é de fora, não.

Portanto, acreditamos que, no processo de discussão com o TCU, esclareceremos todas essas diferenças técnicas – são essencialmente diferenças técnicas – entre nós e os técnicos do TCU.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – O Presidente concluiu as respostas?

Retorno a palavra ao Deputado Claudio Cajado, se assim o desejar.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Sr. Presidente, temos duas situações. O SICRO já foi utilizado na construção de outras refinarias?

O SR. JOSÉ SÉRGIO GABRIELLI – A última refinaria foi construída em 1980, não havia SICRO.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Eu tenho informações de que em duas foram utilizadas.

O SR. JOSÉ SÉRGIO GABRIELLI – Não, a última refinaria foi construída em 1980.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Eu estava lendo aqui...

O SR. JOSÉ SÉRGIO GABRIELLI – Para obras?

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Para obras de terraplanagem.

O SR. JOSÉ SÉRGIO GABRIELLI – Para obras dentro de refinaria?

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Dentro de refinaria, de terraplanagem.

O SR. JOSÉ SÉRGIO GABRIELLI – Não.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Ocorre que – vou até o final da exposição de V.Exa. e direi o nome que está no texto; ele me fugiu e estou tentando encontrar – essa é uma diferença fundamental, porque, tomando-se em consideração a referência do SICRO, é para menos. Ou seja, a construção da refinaria, com base no SICRO, beneficia a construtora em relação à terraplanagem e à rodagem. Por quê? Porque a estrutura é muito menor, a complexidade é muito menor. E o preço de referência do SICRO se baseia justamente nos valores unitários que têm de ser levados em consideração.

Cumprе salientar que, quando se leva o contrato a preço global e se paga individualmente cada item, nós temos acréscimos no contrato final. Por quê? Porque se

o item estiver sendo pago acima do preço de mercado, e isso o Tribunal não aceita, esses aditivos – quando forem feitos, e estão sendo formulados – acarretarão o sobrepreço. No caso das distâncias, o transporte vai ser acrescido em mais 63 milhões de reais no contrato – 63 milhões. E qual vai ser a base do preço?

Por outro lado, o preço unitário, com base no SI-CRO, vai ser acrescido em mais 73 milhões de reais, se esses preços não forem levados em consideração. Podemos ter, numa rápida conta, mais de 120 milhões de acréscimo, Sr. Presidente. Ou seja, não estamos tratando aqui de valores ínfimos. São valores grandiosos, como é a própria construção da Refinaria Abreu e Lima.

Há que se ter uma cautela muito grande. Nós aqui não fazemos nenhum tipo de prejulgamento no sentido de acreditar que há uma intenção deliberada de agir dessa forma. Pelo contrário, e V.Exa. leve isso em consideração, os próprios técnicos estão respondendo ao Tribunal. Sei que isso também envolve uma questão técnica, conceitual, mas os valores nos assustam. O que se está discutindo aqui em termos de parâmetro entre o que deve ser feito, com base no contrato, e o que está sendo feito, na realidade, na parte fática, é uma distorção muito grande.

Portanto, quero deixar registrado nosso ponto de vista. Se V.Exa. me permitir usar da palavra novamente daqui a pouco, passarei para os outros colegas a quem V.Exa. possa eventualmente fazer indagação. Quero apenas complementar a informação dada anteriormente ao Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senado Almeida Lima) – Concedo a palavra ao Presidente da PETROBRAS para a tréplica.

O SR. JOSÉ SÉRGIO GABRIELLI – Sr. Presidente, quero esclarecer mais uma vez a questão da planilha.

O que V.Exa., Deputado Claudio Cajado, está mencionando seria verdade se, por exemplo, combinarmos um preço de um determinado item 10 e, digamos, a quantidade tenha sido contratada no valor de 5 mil. O custo total desse item seria 10 vezes 5 mil. Portanto, 50 mil seria o preço. No entanto, o preço do mercado seria, digamos, 5. Esse preço estaria superavaliado em relação ao mercado – eu disse superavaliado porque não vai acontecer isso. É isso que eu quero dizer. Mas, se a quantidade contratada ultrapassar os 5 mil, esse volume adicional terá de ser renegociado. O pagamento não é automático. Por isso, precisamos do aditivo, porque é necessário ser negociado na contratação do quantitativo, além daquele item e o preço considerado acima.

V.Exa. poderia perguntar: por que, então, vocês não reduziram o preço inicialmente? Porque nós contratamos por preço global. Se nós reduzíssemos esse preço, nós desequilibraríamos toda a planilha e, portanto, não poderíamos contratar, porque nós teríamos de fazer a revisão de toda a concorrência. Nós temos um limite que é dado pelo preço global. Não é automático.

Ressalte-se que, quando se faz a conta, podemos até encontrar esse valor, mas ele não é automático, porque vai exigir, segundo os procedimentos, uma renegociação desse preço que está acima do que foi considerado. Por isso não chamei de sobrepreço, porque ele não chegou a ser executado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Mas, Presidente, há 2 problemas. Primeiro, o projeto estava errado.

O SR. JOSÉ SÉRGIO GABRIELLI – Não, o projeto não estava errado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Se não previu?

O SR. JOSÉ SÉRGIO GABRIELLI – O projeto estava na fase conceitual. Ele foi contratado com detalhamento.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Não, nós estamos falando de execução.

O SR. JOSÉ SÉRGIO GABRIELLI – Sim, mas a execução foi contratada.

O SR. PRESIDENTE (Senado Almeida Lima) – Deputado Claudio Cajado, eu vou inscrever V.Exa. para o final. Com certeza, considere-se já inscrito.

Concedo a palavra ao Deputado Márcio Reinaldo Moreira, inscrito em segundo lugar.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA – Sr. Presidente, agradeço a V.Exa. a oportunidade de participar desta audiência pública.

Exmo. Sr. José Sérgio Gabrielli, digníssimo Presidente da PETROBRAS, caro Relator, Deputado Magela, no dia 28 de outubro, eu tive a oportunidade, na qualidade de Vice-Presidente da Subcomissão da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle desta Casa, de visitar algumas obras com problemas apontados pelo Tribunal de Contas. Por coincidência, uma delas foi a Refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco. Viajei para lá com os Deputados Felipe Bornier e Gonzaga Patriota, que foi o nosso convidado, pois é da região. O Deputado Duarte Nogueira, Relator desta Subcomissão, não esteve presente, mas esteve em outros locais, inclusive na REPAR, Refinaria do Paraná, na quinta-feira passada.

Sr. Presidente, no dia 28 de outubro, eu estive lá com o Dr. Marcelino Guedes, Diretor da refinaria, que nos apresentou os trabalhos e os dados executados

por ela para cumprir o cronograma físico-financeiro planejado. Vale destacar que constatamos a alta complexidade desse empreendimento, as margens de execução bastante difíceis e, às vezes, coincidentes com os argumentos do Dr. Gabrielli, inclusive o problema da terra e da terraplanagem, um item muito acusado pelo Tribunal de Contas da União.

Todavia, nós verificamos, Sr. Presidente – e aqui chamo a atenção do Deputado Carlos Melles, com quem eu já falei pessoalmente – que há uma tendência muito natural do auditor do Tribunal de comparar a terraplanagem de uma obra numa refinaria como essa, até na REPAR, em alguns trechos, ou até uma obra no pátio de um aeroporto, como o de Guarulhos, em São Paulo, e na pista, como se fossem uma rodovia. Entendo que aí começa um erro crasso, um erro muito perigoso, muito delicado, que pode comprometer toda essa decisão.

No momento em que nós chegamos à refinaria, fomos informados de que o serviço de terraplanagem estava bastante atrasado. Mas foi dito pelo Marcelino Guedes que mais de 92% estavam prontos. Ele teve a oportunidade de nos mostrar uma verdadeira cadeia de montanhas, numa área muito grande, mais de 200 hectares, que praticamente veio a solo e hoje está uma planície só. De forma que ficamos muito impressionados com a diferença de informações dos relatórios e aquilo que não estava sendo apresentado, mas estávamos vendo *in loco*.

Quisemos entrar no mérito financeiro de relatórios, como o nosso colega procura fazer. Fomos informados de que isso estava sendo processado por um grupo de trabalho específico da PETROBRAS e que ele não poderia avançar, porque não tinha os dados. Esses dados seriam posteriormente remetidos à Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, coisa que até agora não aconteceu. Aproveito a oportunidade para cobrar, porque o nosso relatório fica pendente.

Como o consultor que está nos atendendo é o mesmo que atende a Comissão Mista de Planos, Orçamento Público e Fiscalização, acho importante, porque que esses dados nos parecem muito relevantes para, em certo momento, votarmos a paralisação ou não de uma obra. Não se trata de uma obra qualquer, como a obra da BR-135 de Manga a Mantalvânia, que, há 10 ou 12 anos, está parada até hoje em Minas Gerais. Trata-se praticamente do futuro de Pernambuco e do Nordeste. Vejo, Sr. Presidente, que isso aqui é o futuro do Nordeste, sobretudo Pernambuco, que será um dos Estados mais desenvolvidos do Brasil depois que a transposição de São Francisco e a Transnordestina estiverem concluídas. Tivemos a oportunidade de visitar os 3 empreendimentos e ficamos realmente de

queixo caído, pois que é um grande avanço para aquela região, para Pernambuco e para o Brasil. É criminoso falar em paralisar uma obra como essa. Milhões pode ser muito dinheiro para o Deputado Claudio Cajado, mas, para uma obra desse vulto que supera os 11 bilhões de reais, é coisa de vírgula.

O que vimos foi uma revolução efetiva, mais de mil pessoas sendo treinadas naquela região, grande parte filhos de cortadores de cana, para serem futuros soldadores ou técnicos da PETROBRAS.

A Transnordestina chegará até essa refinaria; por sua vez, os navios chegam ao píer e, dali, dos dutos, levam o petróleo até a refinaria. De lá, o óleo *diesel* sai para todo o Nordeste – e talvez o Norte.

Então, trata-se de uma engenharia que vai mudar totalmente a cara não só da região de Recife, como também do agreste de Pernambuco, indo para o Ceará. Tivemos a oportunidade de sentir a vibração de pessoas como aquelas que moram em Salgueiro. Ali, será um ponto de carga e descarga de óleo *diesel* e de produtos para todo o Norte e Nordeste.

É um processo que nos deixa muito bem impressionados. Creio que a PETROBRAS deveria dar mais informações sobre esses problemas das licitações, desses números que aqui chegam, os quais, na nossa cabeça, coincidem mais ou menos com os investimentos do orçamento fiscal. Às vezes, o investimento de um ano é menor que um projeto desses.

A mesma coisa, Sr. Presidente, está acontecendo na REPAR. No Paraná, há os mesmos problemas de denúncias do Tribunal de Contas. As condições da obra são diferentes, mas o problema é que começa com a Lei nº 8.666, porque a PETROBRAS usa o decreto e o Tribunal de Contas não o engole.

Por isso é preciso decidir se, para a PETROBRAS, realmente vale o decreto que foi baixado, em certo momento, talvez pelo Fernando Henrique ou não. Porque o Tribunal chegou ao Paraná, com o engenheiro, que, com fita métrica, foi medir se tal trecho foi feito ou não, até de forma acintosa. Pelo que ficamos sabendo, foi comparado um prédio de uma refinaria com um prédio normal na cidade. São coisas que acreditamos não podem ocorrer.

Para nossa surpresa, quando chegamos a Guarulhos para ver problemas também no Aeroporto, na sexta-feira passada – e passamos quase o dia inteiro –, ficamos impressionados – a obra está parada, há muita coisa parada – com a pista, na qual pousa um avião, que está sendo comparada com uma pista de rodovia. No entanto, as características são completamente diferentes.

Então, é preciso haver formas e fórmulas para recompormos o processo crítico da auditoria. Nesta

Comissão, devemos ter sensatez para julgar se deve ou não parar uma obra com as consequências que poderão advir.

Eu gostaria de trazer essas colocações, esse pleito ao Presidente da PETROBRAS, que coloca à disposição da Comissão de Fiscalização e Controle os dados que puderem ser esclarecedores para o problema e que, naturalmente, servirão para esta Comissão da mesma forma. Que esta Comissão, que é a síntese do Congresso Nacional, possa tomar uma decisão e falar que é do Congresso; e não falar que a obra está parada porque houve um requerimento do Deputado Claudio Cajado, o qual foi votado aqui, não me lembro o dia, e que tal item ou setor está parado, como está parado em Guarulhos – fato criminoso.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Sr. Presidente, o Deputado Márcio Reinaldo Moreira atribui a mim competência de determinar paralisação de obra, a qual não tenho. V.Exa votou, como membro da Comissão, a paralisação da obra, Deputado Márcio, porque o TCU assim determinou e esta Comissão, votando o aviso...

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA – Não, ele não determinou, ele propôs.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Não, nós votamos. V.Exa votou também, dia 17 de novembro, está lá sua assinatura. Então, vamos pegar aí.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA – Não estava lá, não.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – (Risos.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) – Concedo a palavra ao Presidente da PETROBRAS, Dr. Sérgio Gabrielli.

O SR. JOSÉ SÉRGIO GABRIELLI – V.Exa, Deputado Márcio, levanta a necessidade de informações. Acharmos que é importante dar todas as informações possíveis.

Quero apenas esclarecer ao Deputado que, no processo do TCU, a nossa informação tem 10 mil páginas – já entregues ao TCU. Se o Deputado quiser, podemos enviar uma cópia das 10 mil páginas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) – Da Comissão?

O SR. JOSÉ SÉRGIO GABRIELLI – Da Comissão. A informação que demos ao TCU tem 10 mil páginas. Podemos ser mais detalhados ainda.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA – Talvez mais sintético.

O SR. JOSÉ SÉRGIO GABRIELLI – Como?

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA – Talvez mais sintético.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. JOSÉ SÉRGIO GABRIELLI – Quanto à REPAR, temos um prazo até o dia 11 de dezembro para dar resposta ao TCU. Portanto, estamos em fase absolutamente preliminar de relatório do TCU sobre a REPAR.

A nossa avaliação sobre os indícios levantados pelos auditores do TCU são do mesmo tipo: de falta de esclarecimento das diversas questões e principalmente divergência histórica sobre o significado da Lei nº 8.666 e do Decreto nº 2.745.

Quero lembrar a V.Exas que a Lei nº 9.478, aprovada por este Congresso Nacional em 1997, no seu art. 65, diz que o Presidente da República iria editar um decreto para regular as licitações da PETROBRAS.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso, em 1998, criou o Decreto nº 2.745. Portanto, cumprindo uma lei que acabou com o monopólio estatal do petróleo e que, ao acabar com o monopólio estatal do petróleo, submeteu a PETROBRAS às mesmas condições das outras empresas.

O Decreto nº 2.745, estruturalmente, é igual à Lei nº 8.666, apesar de algumas diferenças, para dar agilidade à empresa que tem de concorrer. Mais ainda, o Decreto nº 2.745 foi contestado pelo TCU como inconstitucional. A PETROBRAS recorreu ao Supremo Tribunal Federal, que é o órgão que julga a constitucionalidade. Em 10 ações, o STF concedeu, com vários relatores diferentes, uma liminar à PETROBRAS dizendo que ela tem de seguir o Decreto nº 2.745. A Advocacia Geral da União também disse que a PETROBRAS tem de segui-lo.

Portanto, seguir o Decreto nº 2.745 não é uma vontade unilateral da PETROBRAS; é uma decisão legal que ela tem a obrigação de seguir. Então, esse problema é objetivo. O TCU acha que não podemos seguir. A AGU acha que sim. Até agora, o STF não se posicionou. Estamos nessa confusão. Temos de seguir a lei, que nos obriga a seguir o Decreto nº 2.745.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Com a palavra o nobre Deputado Gilmar Machado.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Obrigado, Sr. Presidente.

Acho que está correto.

Vamos ouvir todos e passar imediatamente a ele, para concluirmos.

Em primeiro lugar, quero agradecer ao Presidente Gabrielli por ter atendido à solicitação da Comissão: vir aqui prestar esclarecimentos, que entendemos não eram tão necessários, mas queremos aqui cumprir compromissos – este Governo tem cumprido todos.

Em segundo lugar, quero dizer que realmente o TCU tem cometido alguns equívocos. Na operação tapa-buracos, por exemplo, em minha região, os técnicos

cos queriam comparar preço de rodovia. Só que eles compararam o preço e disseram que estava superfaturado, porque em Uberlândia passam 26 mil carros por semana e em Cascalho Rico passam 20 carros por semana. Eles queriam preço igual. Então, fazer uma terraplanagem para rodovias na mesma região, onde está o absurdo? Tivemos de levar o Ministro Augusto Nader na região e mostrar que um asfalto no qual vão passar 20 carros por semana não pode ter o mesmo preço do asfalto em que vão passar 26 mil carros!

Temos realmente de avaliar essa questão, porque estamos pedindo paralisação de obra, o que não faz sentido.

Com relação às licenças, tenho certeza de que a PETROBRAS está cumprindo todas essas solicitações. Ocorre que há alguns problemas ambientais. Essa é outra questão que terá de ser resolvida.

No Triângulo Mineiro, para a BR-50, entre Uberlândia e Araguari, tentou-se por 2 anos tirar uma licença no IBAMA e não se conseguiu. Uma técnica efetiva – é o que está acontecendo com alguns técnicos do TCU: são efetivos, mas podem fazer o que querem – pediu a movimentação de tamanduá no inverno e no verão. Nos últimos 3 anos, morreu um único tamanduá entre Uberlândia e Araguari. Só este ano já morreram 9 pessoas entre Uberlândia e Araguari, mas não se concede a licença. Estamos passando por isso, mas vamos conseguir superar.

Ministro, tenho certeza de que os seus esclarecimentos nos reforçam a fazer uma reavaliação.

O Presidente já colocou os avisos em pauta. A comissão de análise de obras irregulares está atuando, vamos rever esses relatórios e liberar obras importantes para este País, levando em consideração, sim, a avaliação do TCU, e também levando em consideração que alguns técnicos do TCU, realmente, estão querendo comparar coisas que não podem ser comparadas, prejudicando o andamento de obras.

Levamos o Ministro Augusto Nader à região e ele constatou que aquilo era um absurdo. Mas são seus técnicos que lhe dão relatórios desses tipo para assinar. Realmente, todos têm de ser avaliados para não haver esse tipo de problema.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Concedo a palavra ao Deputado Duarte Nogueira. Em seguida, eu a concederei ao Deputado Carlos Melles.

O SR. DEPUTADO DUARTE NOGUEIRA – Sr. Presidente, Senador Almeida Lima, Sras. e Srs. Parlamentares, Presidente da PETROBRAS, Dr. José Sérgio Gabrielli, inicialmente, quero aqui dizer que essa oportunidade de ter na nossa Comissão Mista

de Planos e Orçamento a presença do Presidente da PETROBRAS, para não falarmos de marco regulatório, de partilha e concessão, mas para falarmos de um assunto mais concreto, que de fato consiste na execução das obras das novas refinarias – ampliações e reformas que estão acontecendo, como foi o caso citado pelo Deputado Márcio Reinaldo, que preside a nossa Subcomissão de Fiscalização e Acompanhamento das Obras do PAC.

Na última quinta-feira, estivemos na REPAR, Refinaria Presidente Getúlio Vargas, na cidade de Araucária, no Paraná, e, no dia seguinte, no Aeroporto de Guarulhos, na cidade Guarulhos, em São Paulo.

No caso específico da Refinaria Abreu e Lima, foi a única visita que a nossa Comissão fez de que não pude participar. Em todas as outras eu estive presente. Infelizmente, na visita a Pernambuco, não pude ir, mas colhi informações tanto da nossa assessoria quanto da assessoria que nos acompanha na Comissão de Fiscalização Financeira e Controle.

O que motivou nosso requerimento para visitar a Abreu e Lima foram as informações que tínhamos da imprensa, no tocante a superfaturamento, sobrepreço e atraso das obras também eram confirmadas nos relatórios que o Tribunal de Contas nos enviou.

Quando da visita àquela unidade em Ipojuca, Pernambuco, o Presidente disse que as obras foram contratadas em 2005; que o atraso ocorreu, mas já se encontravam 92% da terraplanagem feitos; que a aquisição de equipamentos, dutos, bombas já haviam chegado e outras estavam sendo produzidas.

O que nos levou a esse questionamento específico nesta reunião? Fomos buscar num depoimento na CPI da PETROBRAS dos Técnicos do Tribunal de Contas da União, que confirmaram que as obras da Refinaria Abreu e Lima, em Ipojuca, na Região Metropolitana de Recife, apresentam sobrepreços e superfaturamento desde a fase de projeto básico. Não estou aqui, Presidente Gabrielli, questionando a regularidade da PETROBRAS no que diz respeito a observar o Decreto nº 2.745. O Tribunal de Contas reconhece que a PETROBRAS, por força de lei, tem um tratamento para como as suas licitações diferente de outras empresas públicas que utilizam a Lei nº 8.666, de 1989, para realizar as suas licitações. A PETROBRAS, pela característica da empresa, e conhecemos a sua específica finalidade e diferenciação, tem esse decreto. Mas o que o Tribunal de Contas tem dito é que nem o decreto a PETROBRAS vem observando.

Posto isso, quero fazer uma pergunta, uma vez que a PETROBRAS, na Refinaria Abreu e Lima, partiu de um preço inicial de 4 bilhões para mais de 12 bilhões de dólares. A PETROBRAS, Presidente Gabrielli, com

toda experiência que tem de sondagens geológicas, ao contratar essa terraplanagem num valor aproximado de 500 milhões de reais em uma obra que, conforme seus próprios informes, custará mais de 12 bilhões, acaba considerando o projeto inadequado, devido a surpresas, quando se iniciaram as escavações – e V.Sa. inclusive aqui confirmou, dada outra textura e especificidade do solo ali encontrado. Eu gostaria de indagar, Presidente, qual é a sua opinião sobre essa fragilidade no caso da sondagem ou da prospecção num terreno onde a PETROBRAS está construindo uma refinaria? Eu digo isso porque há exatas duas semanas eu estive em Iperó, na unidade da Marinha onde nós brasileiros fazemos o nosso enriquecimento de urânio, e eles estão ali construindo uma unidade para produzir o piloto do motor do nosso submarino nuclear. Para realizar essa obra eles fizeram uma sondagem e encontraram um local adequado, onde há uma rocha de 100 metros de profundidade, o que vai dar a firmeza, a segurança necessária para realizar aquela obra. Foi a Marinha que fez esse trabalho. Então, eu queria indagar a V.Sa. sobre isso.

Tenho mais uma outra pergunta. Eu estive no COMPERJ, no Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro, onde uma outra megaterraplanagem está sendo feita. O Tribunal de Contas apontou um superfaturamento nas medições dos quantitativos de terraplanagem de até 1.490%. Eu queria saber do senhor se de fato há uma certa relação e se isso é useiro e vezeiro na PETROBRAS, quando dessas obras das novas refinarias nas áreas que envolvem a raspagem e o serviço de terraplanagem ocorrerem essas discrepâncias tão grandes em relação ao projeto básico e aquilo que eventualmente a empresa encontra no dia a dia da realização da obra.

E, por fim, o Senador Alvaro Dias criticou a PETROBRAS na CPI, por ter chamado a empresa Pini Serviços de Engenharia para testar a probidade dos números da Abreu e Lima. Segundo o Senador, a Pini é a mesma empresa que rebateu denúncias de superfaturamento do prédio do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo no início da década de 1990, naquele caso que ficou famoso. As obras do TRT foram interrompidas depois de investigações que comprovaram o desvio de cerca de 160 milhões de reais. Indago a V.Sa. que critério foi utilizado pela PETROBRAS para selecionar a Pini Serviços.

A exemplo do Deputado Claudio Cajado e com a anuência do Presidente, porque inclusive fui bastante sucinto e objetivo nas minhas indagações, após as observações do Presidente Gabrielli, em sendo possível, eu gostaria de fazer a minha réplica e, com certeza, com a mesma rapidez que fiz as minhas perguntas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – A todos será assegurado o direito à réplica e ao Presidente da PETROBRAS, à tréplica.

Concedo a palavra ao Deputado Carlos Melles para suas indagações. Posteriormente concederei a palavra ao Presidente da PETROBRAS para as devidas respostas.

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES – Muito obrigado, Sr. Presidente, Senador Almeida Lima.

Presidente Sérgio Gabrielli, vou fazer rápidas considerações. Há esse Comitê de Avaliação de Obras com indícios de irregularidades graves. Nesses últimos 20 ou 30 dias, nós, do grupo responsável, como o do Márcio Reinaldo que está responsável pelo Subcomitê de Fiscalização Financeira, confesso que estamos numa situação delicada. Digo delicada no seguinte sentido: o TCU cumpre um papel regimental. Se exagerado ou não, veremos nos relatórios. E aí arbitramos para ver se ele excedeu ou não, coisa que não será difícil de avaliar. Agora, a dificuldade que temos é no que tange à avaliação, porque, na realidade, o TCU audita o que o Congresso orienta, e nas obras de maior importância.

Nós temos tido zelo e queremos, num primeiro momento – Deputados Eduardo Valverde, Marcelo Teixeira, Pedro Novais, Ricardo Barros, Ruy Pauletti, Senador Osvaldo Sobrinho, Senador Roberto Cavalcanti e Senador Sergio Zambiasi –, ser não os mais isentos, mas os mais corretos possíveis nessa avaliação.

Fomos ouvir separadamente, o que nos remeteu a uma indagação.

Fizemos uma carta nos colocando à disposição no dia e hora em que quiserem para fazermos uma discussão conjunta. Não dá para fazer dessa forma. E acho até que, por muito esforço que V.Exa. faça, é quase impossível explicarmos todas essas diferenças, porque quando se coloca uma observação na verba indenizatória – e é perigoso falar disso hoje – de máquinas paradas, que quase é o custo da máquina, realmente salta aos olhos. A mudança de textura, de solo também a complexidade do contrato inicial das empresas concorrentes... Vendo o contrato como um todo, confesso que, primeiro, pela qualidade da assessoria do grupo orçamentário da Câmara, que é excelente, e vamos trabalhar muito parelhos a ele, e, segundo, tivemos o cuidado de ir ao TCU e pedir que nos informe *online* sobre tudo o que está acontecendo na prestação de contas para não incorrermos em nenhum erro aqui na avaliação do comitê.

Mas, em que pese, Deputados Márcio Reinaldo e Nogueirinha, que visitaram as obras e disseram que é um mundo de obra, ser essa obra gigantesca e ainda

que pesem as modalidades das fases do contrato, a sociedade vai cobrar explicações de um contrato que saltou de 4 bilhões para 23 bilhões hoje. Temos que ser muito claros nessa explicação.

Fizemos as correspondências na semana passada e nos colocamos à disposição. Convidamos o TCU para estarmos juntos com a equipe da câmara de assessoria orçamentária para que não fiquem dúvidas. Já falamos com o Presidente e enviamos algumas correspondências pedindo informações. Falamos com o Relator Magela, e o nosso Líder Gilmar está atento a esse processo, mas tenho o sentimento de que, vencido o prazo, essa é a dificuldade que teremos.

Se não tivermos justificativas, qual será o procedimento? Adotamos o procedimento da continuidade ou a recomendação do TCU? Seria preciso que o grupo parlamentar estivesse bem convencido de que essas irregularidades não são as apontadas pelo TCU. V.Exa. comentou que de cada 100 irregularidades apontadas não tem mais 5 hoje que não sejam resolvidas.

Mas eu queria, finalizando, dizer da nossa dificuldade neste momento. É uma saia justa. É um comitê para essas obras irregulares – são 41 obras. Nós iríamos selecionar só 15 obras do PAC. Depois, achamos que poderíamos ser tendenciosos em avaliar 15 obras do PAC e estamos dando a oportunidade de todos virem a esta Casa para que façamos quase que uma acareação, juntos, fechados, os gestores das obras, a assessoria orçamentária da Casa, o TCU e a Comissão Mista de Orçamento nesse Comitê de Obras Irregulares.

Portanto, minha fala é no sentido de abrirmos a discussão, e estamos à vontade. É prioridade nossa tentarmos sanear e dar à sociedade tranquilidade. Iríamos fazer audiências públicas em relação às principais obras, mas nem sempre a audiência pública é a melhor forma de termos o esclarecimento que precisamos e desejamos.

São essas as nossas observações.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima)

– Deixo de conceder a palavra ao Deputado Ricardo Barros que, apesar de inscrito, está ausente.

Declaro encerradas as inscrições.

O SR. DEPUTADO CLÁUDIO CAJADO – Sr. Presidente, V.Exa. me permitiria usar a palavra só para complementar?

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – V.Exa. falará ao final, na qualidade de autor do requerimento, após as explicações, réplicas e tréplicas, se for o caso.

Concedo a palavra ao nobre Presidente da PETROBRAS, Sérgio Gabrielli.

O SR. JOSÉ SÉRGIO GABRIELLI – Os 3 Deputados que falaram o mencionaram, e eu quero focar nesse aspecto importante que é o do processo interno do TCU. Os auditores do TCU são técnicos, sem dúvida nenhuma, de excelência profissional, técnica, mas são técnicos que não podem ser especializados em tudo. Não podem. Portanto, há especialidades que precisam ser discutidas.

E essa discussão técnica é, às vezes, demorada. E ao longo do processo interno do TCU, do primeiro relatório feito pelos auditores até à conclusão final, há várias explicações. Há um problema no processo interno do TCU, que é diferente do da Justiça comum ou dos tribunais de julgamento. No tribunal de julgamento, em cada fase há o direito ao contraditório. No caso do TCU, divulga-se o relatório sem o contraditório. Divulga-se a versão do técnico, que vai mais tarde ser esclarecido, convencido e que vai, às vezes, alterar seu relatório. Por isso eu disse que, dos 1.200 processos de indícios de irregularidades do último ano, em 95% aconteceu isso. Só restaram 5% dos problemas.

Portanto, há um processo interno no TCU que deve ser levado em conta. É um processo natural, de maior conhecimento sobre cada área e cada especificidade, porque ninguém é obrigado a saber de tudo. Então, há necessidade de esclarecimento. Este é o primeiro elemento importante.

O segundo elemento importante é que não há, no que se refere a algumas obras complexas, e por isso é importante chamar a atenção, por isso apresentei aqui, várias etapas de decisão. Não há nenhum contrato que saiu de 4 bilhões para 23 bilhões. Não há. No projeto Refinaria Abreu e Lima existem centenas de contratos. Esse que está em discussão é um contrato de 429 milhões, cuja dúvida é sobre 79 milhões, dos 429 milhões. Então, não há nenhum contrato de 4 bilhões ou de 23 bilhões. Porque a unidade de destilação é um contrato, a casa de força é outro contrato, a automação da refinaria é outro contrato, as torres são outros contratos, a tubulação é outro contrato, a tancagem é outro contrato, a terraplanagem é outro contrato. São processos de contratos distintos. O orçamento global, que é previsto em cada etapa, aproxima-se mais e mais do que vai ser o resultado das contratações diversas.

Eu citei na minha apresentação, por exemplo, 11 contratos, envolvendo 6,5 bilhões. Nós estamos discutindo aqui uma parte do contrato de terraplanagem. A questão da discussão sobre o Decreto nº 2.475 e a Lei nº 8.666 é relevante, porque as regras, as definições do que é projeto básico e o que não é projeto básico, os requisitos do que é preço unitário e do que não é preço unitários são diferentes. O limite para concorrência pública *versus* convite é diferente. Se nós somos

obrigados pela lei atual, existente – e o TCU acha que é inconstitucional cumprir o Decreto nº 2.475 –, é um problema que nós não temos como resolver. Nós não temos como resolver. Nós temos que cumprir o que a lei nos diz, o que a AGU nos diz e o que 10 liminares dadas por 7 diferentes juízes do STF dizem. Então, nós não podemos ter outro jeito.

A Pini é uma consultoria de reconhecida competência, que trabalha para milhares de construções, cujo trabalho principal é fazer o orçamento e dar preços de obras e de peças de obra. Essa é a função da Pini. Ela não foi contratada para suportar a posição da PETROBRAS. Ela foi contratada para dar um orçamento baseado nos índices que ela tem, porque ela faz isso e ela é de reconhecida competência. Se ela, entre os milhares de obras que ela já fez, se ela já fez algum orçamento errado ou não, não nos compete avaliar. Ela é uma consultoria amplamente reconhecida na área de construção civil brasileira, amplamente reconhecida por qualquer pessoa que trabalha profissionalmente na área de construção civil.

O papel regimental do TCU e a dúvida que o Deputado Carlos Melles levanta, sobre parar ou não parar a obra, eu não poderia me posicionar sobre isso. Eu não tenho como me posicionar, enquanto dirigente da PETROBRAS, sobre essa questão. Mas acho que, se eu pudesse fazer alguma sugestão, ousando fazer alguma sugestão, eu acho que seguir os próprios trâmites do TCU seria um critério interessante, ou seja, considerar as decisões finais do TCU e não as decisões iniciais do TCU, porque o próprio TCU muda de opinião, como deve ser mesmo. Na medida em que há um contraditório, os técnicos vão avaliando as argumentações e vão chegando a conclusões. Por exemplo, um técnico pode chegar numa determinada obra e verificar que tem 19 contratos; consegue ver um desses contratos, acha que há uma irregularidade nesse contrato, multiplica por 19 e diz que é de todos. Ele pode fazer isso. Nada impede que ele faça isso. Agora, nesse procedimento, na medida em que nós contestamos, nós mostramos, nós vamos ao detalhe de cada contrato, ele vai percebendo qual foi o resultado e o vai alterando. Não porque queira mudar, mas porque ele foi informado adequadamente sobre as questões. Por isso eu digo que 95% dos indícios de irregularidade apontados no relatório inicial viram normais no relatório final. Só 5% resultam em ações do TCU.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS – Presidente, só uma coisinha. Só um minutinho, Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Bom, primeiro, V.Exa. foi chamado a falar e...

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS – Vou fazer uma questão rápida, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) – Mas é que nós estamos numa fase aqui de respostas, de réplicas. Eu preciso saber primeiro se os demais que fizeram uso da palavra para questionar desejam fazer a réplica.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Com a palavra o Deputado Duarte Nogueira.

O SR. DEPUTADO DUARTE NOGUEIRA – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, eu quero aqui fazer uma observação depois das respostas do Presidente Gabrielli porque eu estive visitando as obras. Tanto fui, no caso da PETROBRAS, no COMPERJ, quanto fui à REPAR. Só não pude ir, infelizmente, a uma única das nossas visitas, a Abreu e Lima.

Reconheço, Presidente Gabrielli, a complexidade de se fazer uma obra em duas circunstâncias. A primeira é sair do *green field*, ou seja, da terra nua, e implantar ali, depois da raspagem e terraplanagem, uma refinaria, no caso do COMPERJ. E mais complexo ainda, numa refinaria da década de 70, como é a REPAR, é fazer um projeto de expansão e de modernização como o que ali está sendo feito e que eu visitei. Já há a produção de propeno, inclusive nas esferas, uma já está sendo enchida com propeno, que é um gás nobre, extraído do processo petroquímico, é agregação de valor para a PETROBRAS.

Vi a rodovia de 4 quilômetros, que foi implantada com características ambientais muito peculiares, dada a preocupação com o meio ambiente, que a PETROBRAS cada vez mais tem que ter.

Vi a subestação de energia que permitiu que a REPAR não ficasse fora, por uma questão até de segurança, da sua energia no dia do apagão que tomou conta quase do Brasil inteiro – agora passou a haver apagão quase todo dia, inclusive no Rio de Janeiro. Com sobra de energia está havendo apagão. Não é um problema da PETROBRAS.

Mas eu acho que o nosso papel aqui, como Oposição, não é só ficar colocando o dedo na ferida. Nós o fazemos e procuramos fazer com a maior sinceridade e espírito público possíveis. Nós não estamos aqui atrás de irregularidades ou de malversação de dinheiro público que alguém possa estar fazendo ou tenha feito. Nós estamos aqui para cumprir o nosso papel de agente fiscalizador, legislador, dentro, inclusive, das atribuições tanto da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle como da Comissão Mista de Planos e Orçamentos, das quais felizmente, com muita honra, faço parte.

Mas eu acho, Presidente, que nós vamos chegar a um momento em que nós vamos ter que rever esses critérios do Tribunal de Contas. Ou nós vamos, a todos os instantes, ter que ficar questionando que as empresas não têm cumprido com o ritual, seja o da Lei nº 8.666 ou, no caso da PETROBRAS, o decreto que a ela compete, o de nº 2.475, e nós não podemos deixar de considerar que o Tribunal de Contas da União é um órgão auxiliar do Poder Legislativo. Posto isso, eu acho que nós temos que, no momento mais oportuno possível, convidar o Presidente do Tribunal de Contas, convidar parte do seu corpo técnico, os seus auditores, os seus especialistas para, junto com a nossa equipe, com os nossos assessores, com a nossa Consultoria, procurar queimar um pouco dessas etapas, se isso for possível, no que diz respeito a convergirem os seus relatórios de uma tal maneira que eles não sejam tão subjetivos, como, no nosso entender, em algum momento, eles parecem ser. Não é culpa dos Conselheiros do Tribunal de Contas, é da essência da instituição, é da sua estrutura constituída até os dias de hoje.

Agora, se há coisas a fazer, eu acho que a primeira é nós verificarmos até onde o Tribunal de Contas está sendo mais realista que o rei, e aí procurarmos fazer as nossas modificações. E, posto isso, examinar os contratos de empresas como a PETROBRAS, a INFRAERO, onde estivemos na sexta-feira. A INFRAERO contratou uma obra de modernização e ampliação de um outro *finger* para o aeroporto de Guarulhos, mais a segunda pista de táxi e mais o projeto executivo do Terminal 3, e está com essas obras paradas faz 2 anos. Ela alega que a Justiça paralisou a obra, as empresas entraram na Justiça questionando o aditamento compensatório e faz 2 anos que as obras estão paradas, paralisadas. Quem era dono do contrato, obviamente, não vai mais querer assumir o contrato, pelas circunstâncias do contencioso que carrega. E, obviamente, na minha opinião, aquela obra, uma vez novamente licitada, vai sair bem mais cara do que um acerto que poderia ser feito dentro de um equilíbrio entre o que foi proposto de aditamento e aquilo que o Tribunal de Contas entendeu razoável ou não. No entanto, essa obra fica paralisada. Não há nenhuma pessoa apenas pelo prejuízo público que ela ocasionou e, na outra ponta, os agentes públicos do Poder Executivo culpam a Justiça porque isso não foi resolvido nos tribunais. E aí?

Então, Sr. Presidente, eu quero, concluindo, agradecer pela paciência de V.Exa., agradecer pela presença do Presidente José Sérgio Gabrielli. Nós continuaremos o nosso trabalho. Vamos preparar um relatório dentro do maior equilíbrio possível, até porque o Deputado Márcio Reinaldo Moreira é um governista empedernido, disse para nossos colegas que ele de-

fende melhor o Governo do que os Deputados do PT, ressaltando o brilhantismo do Deputado Gilmar Machado, que eu tenho que reconhecer.

Nosso papel de oposição é de fato procurar fazer com que as coisas melhorem e que esses problemas sejam sanados e essas obras sejam concluídas e entregues, para benefício da população brasileira.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Consulto o Deputado Carlos Melles se deseja fazer o uso da palavra para réplica.

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES – Não, nem é réplica. Eu quero, rapidamente, Presidente Gabrielli, deixar claro que nosso processo é de convergência, não é para ajuda, não, é para fazer o que é correto.

Eu não ousaria dizer que o TCU não tem técnicos especialistas nas áreas, mas o processo de auditoria e auditoria, como a própria PETROBRAS tem alguém que sinaliza os rumos de valores e empresas especialistas nisso, o TCU também não pode incorrer no risco de arbitrar sem ter o mínimo de razão.

Como disseram os Deputados Duarte Nogueira e Ricardo Barros – nós fomos almoçar com o Presidente do TCU, estivemos lá –, eles também não têm essa vontade de fazer o que estão fazendo.

É delicado para todos, até porque num volume desse, num programa desse vulto de investimento do Brasil, ficamos todos em xeque, porque nós queremos desenvolver, crescer, precisamos sobretudo das refinarias, mas existe uma situação.

Como eu estava dizendo para os senhores, é preciso ter o mínimo de raciocínio lógico, inclusive eu, que sou técnico. Há aqui 6 contratos no valor de 6 bilhões. Mas nós não temos a noção de quantos contratos estão nessa obra. Eu pelo menos não tenho. Eu não conheço. Então, se ela chegará a 10, 20 ou 30, depende do número de contratos e de qual é a finalização. Se é para sair com o petróleo a 50 dólares o barril ou se é a 60 ou a 70.

Eu me lembro de ouvir o Deputado Márcio Reinaldo Moreira dizer que no dia em que estiver em funcionamento cobre isso correndo. Essa é a nossa vontade, de que essas coisas andem e funcionem.

O SR. DEPUTADO DUARTE NOGUEIRA – Deputado Carlos Melles, um aparte de 10 segundos.

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES – Pois não.

O SR. DEPUTADO DUARTE NOGUEIRA – Nós estivemos na refinaria no Paraná, na quinta-feira. Aquele obra tem, para esse período, 2 bilhões e meio para serem executados, de um conjunto total de 9 bilhões, que são todas as obras contratadas.

São 50 contratos e mais de 120 empresas, por que alguns contratos têm mais de uma empresa realizando.

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES – Muito obrigado, Deputado Duarte Nogueira.

Finalizando, sem esquecermos que o TCU é um órgão auxiliar do Congresso e que nós devemos, minimamente, nos pautar pela sua orientação, por aquilo que fez, e que nós estamos dando a oportunidade de os gestores, mais a Casa e o TCU se sentarem e tentarmos organizar essa discussão, que não chega a bom termo, e sabendo que isso acontece em obra, é uma vontade nossa.

Agora, o tempo realmente conspira contra nós. Nós seríamos os últimos a querer sinalizar nesta Comissão um relatório pela paralisação das obras. Não é esta a vontade nossa. Ao contrário, queremos ajudar a dirimir as dúvidas e fazer com que o processo continue.

É nesse sentido que nós continuamos à disposição para tentarmos chegar a bom termo no caso das obras irregulares.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Com a palavra o Presidente da PETROBRAS.

O SR. JOSÉ SÉRGIO GABRIELLI – Sr. Presidente, na verdade eu não tenho nada mais a acrescentar.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Sr. Presidente, por gentileza. Eu só desejo concluir esta fase. Eu estou no meio de um procedimento de perguntas...

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS – Sr. Presidente, sem prejuízo do preciosismo com que o senhor preside a Comissão,...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Não é preciosismo.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS – ...eu gostaria de fazer uma pequena observação.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Só um instantinho.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS – Nós estamos tratando... Não, Presidente, só um minutinho.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Só um instantinho. Só um instante.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS – Nós estamos tratando aqui de empreendimento...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Por gentileza. Por gentileza, por gentileza.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS – Presidente, o senhor precisa ser mais razoável com seus colegas.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Por gentileza, nobre Deputado Ricardo Barros, eu estou no meio de um procedimento de pergunta, resposta, réplica e tréplica. É evidente que V.Exa....

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS – Os assuntos são correlatos, Sr. Presidente. Eu vou passar a pedir aparte aos meus colegas, porque assim será mais fácil lidar com o senhor.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Nobre Deputado Ricardo Barros, por gentileza, eu vou dar um esclarecimento. Nós estamos no meio de um procedimento de pergunta, resposta, réplica e tréplica. Eu preciso concluir. É evidente que a complacência da Presidência...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Bom, diante da falta de estilo do nobre Deputado, eu me nego a prestar o esclarecimento. Eu voltaria a conceder-lhe a palavra. Agora, eu preciso primeiro concluir um procedimento. Eu chamei há poucos instantes o nobre Deputado Ricardo Barros para fazer uso da palavra, já que estava inscrito, e S.Exa. estava ausente da reunião.

Então, é preciso respeitar o mínimo de procedimento na Comissão. E eu não vou evidentemente ceder essa lógica do procedimento a título de que eu estou a usar preciosismo. Não é preciosismo. Trata-se de ter o mínimo de lógica.

Portanto, concedo a palavra ao nobre Presidente da PETROBRAS para a tréplica aos 2 Parlamentares, se desejar fazer uso da palavra.

Logo a seguir, usando exatamente desse bom senso, eu concedo a palavra ao nobre Deputado Pedro Novais, embora já tivesse declarado encerrada a inscrição. Ainda assim concederei a palavra a S.Exa.

O Presidente Gabrielli declarou que não deseja fazer uso da palavra.

Concedo então a palavra ao Deputado Claudio Cajado, como autor do requerimento.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Agradeço a V.Exa. e ao Presidente Gabrielli.

Quero apenas referenciar o nome da refinaria que já utilizou como base de parâmetro de preço o SICRO, a COMPERJ, em obra de terraplenagem.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Sim, pela PETROBRAS.

Se o senhor puder anotar, está na Tomada de Contas de nº 021324/2008-6.

Eu tinha inclusive lido isso. No relatório do Ministro Valmir Campelo, está dito: “*Depõe contra os responsáveis também que, em obra semelhante, na Refinaria da COMPERJ, no Rio de Janeiro, a auditoria do TCU*

verificou que os preços de serviços de terraplenagem restavam inferiores aos do SICRO – Tomada de Contas 021324 (...)”. Foi o número que eu dei ao senhor.

E o que nós estamos alegando é que, por exemplo, num serviço, Presidente, de execução de drenagem vertical subterrânea, através de drenos fibroquímicos, foram pagos 18 milhões de reais a mais, em relação aos preços de mercado.

O que nós estamos dizendo, Presidente, é que o senhor tem que verificar com o responsável pela gestão da execução lá, porque há uma diferença. O preço global é um referencial para quem logra êxito na licitação. Mas os preços não podem estar diferentes dos de mercado. Essa é a discussão, porque se paga através de cada item executado.

Ora, se há itens que estão com preços superfaturados, a PETROBRAS tem que fazer o corte e levar em consideração que o tribunal determina que é esse o preço.

Essa é uma discussão que eu acho que merece ser feita, até porque envolve Estados e Municípios, que precisam fazer obras públicas que têm a mesma situação.

Portanto, eu não vou enchê-lo de informações mais. Acho que foi importante V.Sa. vir esclarecer, tomar conhecimento da atuação da Comissão. Esta obra tivemos que votar, e foi à unanimidade.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Se está vazio eu não sei. A partir do momento em que o Presidente abre a reunião, eu estou presente. E só saio quando S.Exa. encerra os trabalhos.

Então, foi votado por unanimidade, o Senador Leomar Quintanilha foi o Relator, e, infelizmente, a obra está paralisada. E não é o nosso interesse. Deixou isso bem claro.

Essa obra é importante para o Brasil. Agora, o que não pode é uma obra que tem no item terraplenagem um contrato de 424 milhões de reais estar em 510 milhões de reais, até porque 95% da obra já foram executados.

Temos que tomar cuidado, porque essa obra é extremamente volumosa em termos de dispêndio de recursos públicos. Precisamos atentar para que, mesmo com boa-fé, o que eu acho que seja o caso, não haja desvio de recursos, ainda que de forma a executá-la.

Portanto, Presidente, é preciso que V.Sa. realmente se dedique a esse trabalho, como eu acho que está fazendo, a partir dos relatórios que já foram respondidos. Mas eu relato também que já houve 2 acórdãos do TCU para essa obra, sobre essa parte da terraplenagem – 2! E os 2 determinaram não só a suspensão da execução, que já estava inclusive adiantada, mas

também a observação no pagamento do que já efetivamente foi feito.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Deputado Claudio Cajado, eu vou passar a palavra ao Presidente da PETROBRAS, mas antes quero fazer um questionamento a S.Sa. É fato que essa obra está paralisada ou, no caso de haver mais de um contrato, apenas esse contrato que tem por objeto a terraplanagem está paralisado? Todos os outros contratos estão paralisados e, por via de consequência, toda a obra de construção da Refinaria Abreu e Lima está paralisada, ou apenas este?

O SR. JOSÉ SERGIO GABRIELLI – V.Exa. pergunta sobre o contrato, e a impressão que tenho é de que a retenção que o TCU exigiu de nós está sendo feita. A obra teve a atividade intensamente reduzida. Ela não está paralisada, mas teve reduzida fortemente a intensidade desse contrato, porque uma vez que se está fazendo retenções, evidentemente que a obra não pode continuar no mesmo ritmo que estava antes.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. JOSÉ SERGIO GABRIELLI – Isso está ocorrendo só na parte de terraplanagem. O resto está em andamento normal, sem nenhum problema.

Eu não conheço especificamente essa licitação – vou levantar a informação mais precisamente –, mas, pelo que entendi da leitura feita pelo Deputado Cajado, o problema é referente ao fato de que os preços contratados ficaram abaixo dos do SICRO. Isso não quer dizer que usamos o SICRO como nossa referência. Isso não necessariamente quer dizer que usamos o SICRO como nossa referência. Isso quer dizer que os preços contratados, naquele momento, no mercado, estavam abaixo do SICRO. Mas pode ser que a nossa referência não seja o SICRO. Eu vou checar isso. Não tenho aqui os dados objetivamente, afinal temos mais de 200 mil contratos, e não os tenho todos de cabeça, nem poderia tê-los.

Em relação ao preço global e ao preço unitário, é importante discutirmos conceitualmente o problema.

Quando fazemos uma licitação como essa, fazemos por preço global. Alguns itens podem estar acima de mercado, outros podem estar abaixo. Cada item tem um valor; multiplicado pelo quantitativo, resulta no preço global. Alguns dos itens podem estar acima, outros abaixo do mercado. Não podemos exigir que quem ganhou a licitação pelo preço global tenha todos os seus preços ajustados, porque às vezes ele tem mais produtividade em um e menos em outro item da planilha.

O que não podemos aceitar – e não aceitamos, por procedimento interno – é que, naqueles preços

em que podemos constatar que o item esteja acima do preço de mercado, o quantitativo possa ser ultrapassado sem uma negociação do excedente. Isso é o que não podemos aceitar, porque senão violaremos a posição relativa do preço global.

Isso não está ocorrendo, porque exatamente aqueles itens exigem negociação dos aditivos. Uma coisa é eu fazer um contrato que vai custar 20% acima do valor de mercado para fazer uma determinada quantidade, e o contratado estoura essa quantidade. Portanto, o preço total vai lá para cima. Nós não fazemos isso automaticamente. Nós vamos renegociar esse preço, se o quantitativo crescer.

Portanto, o aditivo é necessário para renegociar o preço que estava acima do mercado, na origem do contrato, para exatamente preservar o conceito de preço global.

É claro que a diferença entre preço global e preço unitário no Decreto nº 2.745 e na Lei nº 8.666 têm dimensões diferentes. Então, as Prefeituras, os Ministérios, os órgãos da Administração Central vão seguir a Lei nº 8.666, que é diferente do Decreto nº 2.745.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Pedro Novais.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS – Sr. Presidente, em primeiro lugar, agradeço a V.Exa. a bondade em me conceder a palavra fora da agenda.

Eu quero me penitenciar também por não ter ouvido a palestra do nobre expositor.

Todavia, o documento distribuído me suscita algumas curiosidades. E a primeira delas é a seguinte: A PDVSA do Brasil terá 40% e realizará aporte inicial de 854 milhões de reais, de acordo com base de 31/08. Já realizou?

O SR. JOSÉ SÉRGIO GABRIELLI – Não realizou.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS – Segundo, a PETROBRAS já entrou com quantos milhões de reais na obra?

O SR. JOSÉ SÉRGIO GABRIELLI – Em 31/08/2009, com 854 milhões, 108 mil 446 reais.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS – Não, esse valor é da PDVSA do Brasil...

O SR. JOSÉ SÉRGIO GABRIELLI – Esse valor vezes 1,25. Esse aqui é 40%, e 60% é nosso. Isso aqui corresponde a 40%. Então, 60% é 1,25 vezes esse valor.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS – Ah, sim. Então, a PETROBRAS entrou com mais de 1 bilhão de reais. Muito bem. Muito obrigado.

Tenho outra dúvida. O documento diz que para a construção da CAFOR, a Casa de Força, foram con-

vidadas 3 empresas. Estou entendendo que 3 empresas se credenciaram para participar da licitação. É isso?

O SR. JOSÉ SÉRGIO GABRIELLI – Três apresentaram propostas, e uma ganhou.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS – Muito bem.

Ainda quanto à CAFOR, que está em execução, eu pergunto: essa Casa de Força está sendo construída fora da área da terraplanagem, drenagem e arruamento?

O SR. JOSÉ SÉRGIO GABRIELLI – Não, está sendo construída no espaço da refinaria.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS – Na área em que está sendo feita terraplanagem?

O SR. JOSÉ SÉRGIO GABRIELLI – Na área em que está sendo feita a terraplanagem.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS – Tudo bem. Era só isso, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ SÉRGIO GABRIELLI – Nobre Deputado, se V.Exa. olhar o Eslaide nº 9, verá que há uma maquete da refinaria. A área da terraplanagem é essa área toda. A CAFOR está aqui no lado esquerdo, em cima, dentro da área da refinaria.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS – Isso significa também que todo este equipamento já foi adquirido?

O SR. JOSÉ SÉRGIO GABRIELLI – Os equipamentos estão em produção, fora da refinaria. Estão sendo entregues, estão chegando.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Agradeço o comparecimento ao Presidente da PETROBRAS, Sr. José Sérgio Gabrielli.

Na oportunidade, desejo acrescentar que mantivemos uma audiência pública no mais elevado padrão e senso público. Este tipo de audiência deve ser encarado como rotina. As autoridades do Poder Executivo convidadas a esta Comissão ou a qualquer outra Comissão do Congresso Nacional devem encarar como esse procedimento próprio e legítimo, em que o Parlamento tem o direito de buscar as informações e estabelecer os questionamentos, em benefício da sociedade. Realizamos, portanto, uma audiência de alto nível, em que todos tiveram o direito e a oportunidade de fazer os seus questionamentos, com as respostas da Presidência da PETROBRAS, com a réplica, com a tréplica, com a mais ampla oportunidade concedida a todos para os questionamentos.

Quero acrescentar ainda mais o seguinte: concordo plenamente com os questionamentos e as declarações no sentido de que existe algo errado nesta

relação Tribunal de Contas da União, Poder Executivo e Poder Legislativo.

Lamento o que prevê a Resolução nº 1. E aqui eu não quero falar defendendo interesse de ordem pessoal, sobretudo porque não vislumbro nenhuma possibilidade de alteração da Resolução nº 1, mas vejo como um grande equívoco – e isso não acontece em todas as outras Comissões – a não continuidade daqueles que dirigem a Mesa Diretora desta Comissão, visto que o mandato é de apenas 2 anos. E isto leva exatamente à falta de possibilidade de determinados encaminhamentos, de determinadas discussões, aprimoramentos, modificação na legislação, exatamente para não vermos o que se processa hoje em nosso País.

Ouvimos aqui inúmeros testemunhos de obras que estão paralisadas há 2 anos e outras paralisadas há bem mais tempo, em prejuízo da sociedade brasileira, quando este tipo de tratativa poderia ter um rumo completamente diferente. Nós não podemos prejudicar o País, não podemos prejudicar a sociedade. Quando há a devida apuração de uma ilegalidade, que sejam punidos aqueles que cometem as ilegalidades. Mas o que estamos presenciando aqui é a punição àquele que não cometeu a ilegalidade, que é a sociedade, o Erário, ou seja, aquele que realmente está precisando da obra concluída.

Portanto, é um momento de reflexão. Deixo esta palavra final ao Srs. Parlamentares presentes, no sentido de aprimorarmos essa legislação. É evidente que o Tribunal de Contas precisa cumprir a sua missão, mas o Poder Legislativo não pode abdicar de suas prerrogativas e, através das suas Comissões, dos seus Comitês de Fiscalização, exercer exatamente as suas prerrogativas, para que possamos modificar essa fisionomia, que se caracteriza de forma injusta.

O meu agradecimento pelo comparecimento ao Presidente da PETROBRAS, Sr. José Sérgio Gabrielli, e a todos os Parlamentares que aqui se fizeram presentes, que contribuíram para esta audiência, especialmente o autor do requerimento, Deputado Claudio Cajado.

Muito obrigado a todos.

Declaro encerrada a reunião.

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, REALIZADA NO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2009.

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove, foi convocada ordinariamente a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, com o objetivo de apreciar as matérias

constantes da Pauta nº 32. Foi registrado o comparecimento dos membros: – **Deputados titulares:** Antônio Andrade, Carlos Melles, Claudio Cajado, Cleber Verde, Darcísio Perondi, Eduardo Valverde, Francisco Rodrigues, Geraldo Resende, Gorete Pereira, Humberto Souto, Jerônimo Reis, Jilmar Tatto, João Carlos Baccelar, João Dado, Laurez Moreira, Magela, Márcio Reinaldo Moreira, Narcio Rodrigues, Nelson Meurer, Osmar Júnior, Pedro Eugênio e Zé Gerardo; – **Senadores titulares:** Almeida Lima, Augusto Botelho, Efraim Moraes, Francisco Dornelles, João Ribeiro, João Vicente Claudino e José Nery; – **Deputados suplentes:** Marcelo Teixeira, Ricardo Barros, Rodrigo de Castro, Valtenir Pereira, Vital do Rêgo Filho, Walter Ihoshi e Wellington Roberto; – **Senador suplente:** Roberto Cavalcanti. Registrou-se a presença de parlamentares não integrantes da Comissão, Deputados Gilmar Machado e Vilson Covatti. Foi registrada a ausência dos membros titulares: – **Deputados:** Bruno Rodrigues, Duarte Nogueira, José Chaves, José Fernando Aparecido de Oliveira, Márcio França, Miguel Corrêa, Otavio Leite, Pedro Novais e Rose De Freitas; e – **Senadores:** Acir Gurgacz, Cícero Lucena e Osvaldo Sobrinho. **ABERTURA:** às quinze horas e três minutos, e havendo número regimental conforme estabelecido no *art. 134 da Resolução nº 1, de 2006, alterada pela Resolução nº 3, de 2008, ambas do Congresso Nacional*, os trabalhos foram abertos pelo 3º Vice-Presidente, Deputado João Dado, no exercício da Presidência, conforme dispõe o *caput do art. 14 do mesmo Diploma Legal*. A seguir, os trabalhos foram suspensos por trinta minutos. Às quinze horas e vinte e seis minutos, o Presidente, Senador Almeida Lima reabriu a reunião e informou que havia *quorum* para deliberação nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Apreciação da Ata da 8ª Reunião Extraordinária, realizada nos dias 17, 18 e 19/11/2009. Por consenso, foi dispensada a leitura da Ata que, submetida à votação, foi **aprovada** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **EXPEDIENTE:** Conforme decidido na 4ª Reunião Extraordinária, realizada em 17 de abril de 2008, foi dispensada leitura dos expedientes. O Presidente determinou ao Departamento de Taquigrafia a inclusão dos expedientes nas notas taquigráficas da reunião. Informou que a lista com os expedientes será encaminhada, pelo correio eletrônico, aos membros e Lideranças Partidárias naquela data. **ORDEM DO DIA:** o Presidente informou que somente havia acordo, no Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias com assento na CMO, para apreciação do Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 90/2009-CN, a ser incluído em extrapauta e que não era consensual

a deliberação das matérias constantes da Pauta nº 32. O Deputado Gilmar Machado solicitou a inclusão na pauta do Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 90/2009-CN e que, após a realização da reunião ordinária, fosse convocado o Colegiado de Líderes. O Presidente assentiu. Apreciação do requerimento para inclusão na pauta do Relatório ao Projeto de Lei nº 90/2009-CN, de autoria do Senador Augusto Botelho. Em votação, o requerimento de inclusão foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **EXTRAPAUTA:** Apreciação do Relatório apresentado ao **Projeto Lei nº 90/2009-CN**, que “Altera o caput do art. 3º da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2010 e dá outras providências.” Relator: Senador Augusto Botelho. Foram apresentadas 2 emendas. Voto: favorável, nos termos do Projeto, com indicação pela inadmissibilidade das 2 emendas apresentadas. O relator apresentou o Relatório. Em conformidade com o disposto no §2º do art. 146, da *Resolução nº 1, de 2006, alterada pela de nº 3, de 2008, ambas do Congresso Nacional*, o Presidente declarou *inadmitidas* as emendas nºs 1 e 2, sugeridas pelo relator. Os debates foram iniciados. Discutiram a matéria os Deputados Claudio Cajado e Nârcio Rodrigues, que se manifestaram contrários. O Deputado Humberto Souto discutiu a matéria ao tempo em que informou que havia sessão extraordinária convocada no Plenário da Câmara dos Deputados dentro de alguns instantes. Solicitou, ainda, que a reunião do Colegiado de Líderes fosse convocada para a semana seguinte. O Presidente encerrou o debate. Em votação, o Relatório foi **aprovado** contra os votos dos Deputados Claudio Cajado, Nârcio Rodrigues, Jerônimo Reis e Humberto Souto na representação da Câmara dos Deputados e, foi **aprovado** por unanimidade, na representação do Senado Federal. A seguir, o Presidente ratificou a inexistência de acordo para apreciação das matérias constantes da Pauta 32, informando que a sua apreciação seria **adiada** para a reunião seguinte: **1 – Mensagem nº 28/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional a Prestação de Contas do Presidente da República relativa ao exercício de 2008.” **Ofício nº 10/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional o Relatório de Prestação de Contas da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios referente ao Exercício de 2008”. **Ofício nº 11/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional as informações da Câmara dos Deputados referentes ao exercício financeiro de 2008”. **Ofício nº 12/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional o Relatório de Gestão e a Prestação de Contas referente ao exercício financeiro de 2008 desta

Corte”. **Ofício nº 13/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional o Relatório de Contas Anual da Justiça Eleitoral, referente ao exercício financeiro de 2008”. **Ofício nº 14/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional o Relatório de Gestão Fiscal desta Justiça Militar da União – Ano Base 2009/ Ano Referência 2008”. **Ofício nº 15/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional o Relatório de Prestação de Contas do Ministério Público da União, referente ao exercício de 2008”. **Ofício nº 16/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional a Prestação de Contas da Justiça do Trabalho relativa ao exercício de 2008”. **Ofício nº 17/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional o Relatório de Prestação de Contas deste Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus, referente ao exercício de 2008”. **Ofício nº 18/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional o Relatório das Contas do Supremo Tribunal Federal, relativas ao exercício de 2008”. **Ofício nº 19/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional o Relatório das Contas de 2008 do Senado Federal, nos termos do Ato do Presidente nº 82, de 2008”. Relator: Senador Francisco Dornelles. Não foram apresentadas emendas ao Relatório e ao Projeto de Decreto Legislativo. Voto: pela aprovação, com as ressalvas constantes do Relatório do TCU, das Contas do Presidente da República relativas ao exercício de 2008, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo apresentado e propondo sobretudo o julgamento das Contas dos demais Órgãos e Poderes, em virtude de posicionamento do Supremo Tribunal Federal. **2 – Mensagem nº 33/2006-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento aos arts. 84, XXIV e 49, inciso IX, da Constituição Federal, e ao art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a Prestação de Contas do Governo Federal, referente ao exercício de 2005.” Relator: Deputado Pedro Eugênio. Não foram apresentadas emendas ao relatório e ao projeto de decreto legislativo. Voto: pela aprovação, com as ressalvas constantes do Relatório do TCU, das Contas do Presidente da República relativas ao exercício de 2005, nos termos do projeto de decreto legislativo apresentado. **3 – OF/CONORF/ADM/141/2009**, de 6 de outubro, da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal, que sugere a seguinte proposta de retificação: “Anula-se a retificação publicada no Diário Oficial da União nº 163, de 26-08-2009, Seção 1, página 2, pela constatação de ausência de erro material na Lei nº 11.897, de 30/12/2008 (Lei Orçamentária anual que “estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício de 2009”), conforme solicitação exarada na Mensagem nº 166-CN, de 11/08/2009”. (*referente a Errata à Lei Orçamentária para 2009, aprovada pela*

CMO, sobre a emenda nº 24750012, de autoria do Deputado *Ciro Pedrosa*.) **4 – Aviso nº 17/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, cópia do Acórdão nº 1005, de 2009 – TCU (Plenário), bem como do Relatório e do Voto que o fundamentaram relativo ao Relatório do Levantamento de Auditoria realizada nas obras de construção do Contorno Rodoviário de Boa Vista – BR, no Município de Boa Vista, Estado de Roraima, TC Nº 006.062/2009-4.” Relator: Senador João Ribeiro. Voto: pela solicitação de diligência ao Tribunal de Contas da União para que esclareça as medidas adotadas pela Prefeitura de Boa Vista/RR para dar cumprimento ao item 9.1.5 do Acórdão nº 859/2009-TCU – Plenário. **5 – Aviso nº 28/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1330/2009 – TCU – Plenário, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam, atinentes ao Levantamento de Auditoria realizado nas obras de implantação do Perímetro Irrigado de Rio Balsamo, em Palmeiras dos Índios, no Estado de Alagoas. (TC 017.176/2007-7).” Relator: Deputado Geraldo Resende. Não foram apresentadas emendas. Voto: pela inclusão no Anexo VI da Lei nº 11.897/08 (LOA 2009), com base no art. 96 da Lei nº 11.768/2008 (LDO/2009), do subtítulo 20.607.0379.1666.0101 – Implantação do Perímetro de Irrigação Rio Balsamo – 1ª Etapa – com 700 ha no Estado de Alagoas – no município de Palmeira dos Índios – AL, na forma do Projeto de Decreto Legislativo apresentado. **6 – Aviso nº 34/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1571/2009 – TCU – Plenário, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam, sobre o levantamento de auditoria realizado na Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – MD, que teve por objeto as obras de Construção do novo Aeroporto Internacional de Macapá, no Estado do Amapá (TC 006.349/2009-9).” Relator: Deputado Jilmar Tatto. Não foram apresentadas emendas. Voto: pela exclusão do Anexo VI da Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008 (LOA/2009), com fulcro no Art. 96 da Lei nº 11.768/08 (LDO/2009), o Subtítulo 26.781.0631.1f53.0016 – Construção de Terminal de Passageiro no Aeroporto Internacional de Macapá – no Estado do Amapá, (Unidade Orçamentária: 50212 – Infraero), nos termos do projeto de decreto legislativo apresentado. **7 – Aviso nº 35/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1628/2009 – TCU – Plenário, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam, atinentes ao Levantamento de Auditoria realizado nas obras de restauração da Rodovia BR-174, que interliga as cidades de Manaus/AM e Boa Vista/RR à Venezuela. (TC 017.267/2007-3).” Relator: Senador João Ribeiro. Não foram apresentadas emendas. Voto: pela

exclusão do Anexo VI da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008), no programa de trabalho 26.782.0220.2834.0014, relativo a obras rodoviárias de Restauração de Rodovias Federais no Estado de Roraima, as irregularidades relativas aos contratos 060/2006, 061/2006 e ao conjunto global da obra e manutenção da menção à irregularidade atualmente constante relativamente ao Contrato 063/2006, nos termos do projeto de decreto legislativo apresentado. **8 – Aviso nº 38/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1781/2009 – TCU – Plenário, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam, atinentes ao Levantamento de Auditoria realizado nas obras de construção da Barragem Congonhas no Estado de Minas Gerais (TC 007.299/2009-0).” Relatora: Deputada Rose de Freitas. Não foram apresentadas emendas. Voto: pela alteração no Anexo VI da Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008 (LOA/2009), de modo a permitir o aporte de recursos orçamentários e financeiros para a realização dos estudos técnicos necessários à obtenção de licenças ambientais, pagamento de indenizações fundiárias e conclusão dos projetos de engenharia mantendo-se, no entanto, o bloqueio de repasses ao Contrato 09/2002 (execução das obras civis) até que as exigências ambientais sejam cumpridas, nos termos do projeto de decreto legislativo apresentado. **9 – Aviso nº 43/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1863/2009 – TCU – Plenário, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam, atinentes ao Levantamento de Auditoria realizado nas obras de implantação de terminal em Pecém, no Ceará, envolvendo, especificamente, o cumprimento do contrato relativo ao projeto executivo e de assistência técnica para as obras de instalação da Refinaria da Petrobras no Porto de Pecém (TC 012.713/2009-3).” Relator: Deputado Pedro Eugênio. Não foram apresentadas emendas. Voto: pela exclusão do Anexo VI da Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008 (LOA/2009) do Programa de Trabalho nº 26.785.0289.11SM.0023 – Implantação do Terminal de Pecém (CE) no Estado do Ceará, de responsabilidade da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobrás, Unidade Orçamentária 32230, nos termos do projeto de decreto legislativo apresentado. **10 – Aviso nº 49/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 2234/2009 – TCU – Plenário, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam, referentes ao levantamento de auditoria realizado nas obras de implantação do Perímetro Irrigação Salitre/BA (TC 008.622/2009-0).” Relatora: Deputada Rose de Freitas. Voto: pelo arquivamento da matéria. **11 – Mensagem nº 19/2008-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos dos arts. 73 e 74,

§ 5º, da Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, o Relatório de Avaliação das Receitas e Despesas do primeiro bimestre de 2008”. **Mensagem nº 35/2008-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 4º do art. 74 da Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, referente ao 2º bimestre de 2008”. **Mensagem nº 85/2008-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 4º do art. 74 da Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, referente ao terceiro bimestre de 2008”. **Mensagem nº 134/2008-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional nos termos do § 4º do art. 74 da Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, referente ao quarto bimestre de 2008”. **Mensagem nº 188/2008-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 4º do art. 74, da Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, o Relatório de Avaliação das Receitas e Despesas, referente ao quinto bimestre de 2008”. Relator: Deputado Márcio Reinaldo Moreira. Voto: pelo arquivamento da matéria. **12 – Mensagem nº 93/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 4º do art. 71 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, referente ao terceiro bimestre de 2009”. Relator: Senador Cícero Lucena. Voto: pelo arquivamento da Matéria. **13 – Mensagem nº 135/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 4º do art. 71 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas referente ao quarto bimestre de 2009”. Relator: Senador Cícero Lucena. Voto: pelo arquivamento da matéria. **14 – Aviso nº 44/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 2354/2007 – TCU – Plenário, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam, realizado pela Secretaria de Macroavaliação Governamental – Semag, referentes ao 3º quadrimestre de 2006, sobre o acompanhamento das publicações e do envio a Corte de Contas pelos titulares dos Poderes e Órgãos da esfera federal. (TC 002.798/2007-0)”. **Mensagem nº 20/2007-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 122 da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005, o Relatório de Gestão Fiscal referente ao terceiro quadrimestre de 2006”. **Ofício nº 01/2007-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no caput do art. 122 da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005 (LDO/2006), e no inciso I do art. 5º da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, o Relatório de Gestão Fiscal da Câmara dos Deputados, referente ao período de janeiro a dezembro de 2006”. **Ofício nº 02/2007-CN**, que “Encaminha ao Congresso

Nacional, nos termos do art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e de acordo com o art. 122 da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005, o Relatório de Gestão Fiscal do Superior Tribunal de Justiça, referente ao 3º Quadrimestre do exercício de 2006”. **Ofício nº 03/2007-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no art. 125 da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006, o Relatório de Gestão Fiscal do Ministério Público da União, referente ao período de janeiro a dezembro de 2006”. **Ofício nº 04/2007-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao artigo 122 da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005 – LDO 2006, cópia do Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Superior Eleitoral, referente ao período de janeiro a dezembro de 2006”. Relator: Deputado José Fernando Aparecido de Oliveira. Voto: pelo arquivamento da matéria. **15 – Ofício nº 02/2008-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao artigo 20, parágrafo 4º, da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, cópia do processo de Prestação de Contas do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), referente ao exercício de 2007. **Ofício nº 14/2008-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 5º, do art. 20 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, com redação dada pela Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007, cópia do Relatório das Atividades Desenvolvidas e Resultados Obtidos com a aplicação dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, elaborado pelo Banco da Amazônia S.A. e cópia do Relatório de Gestão (Parecer nº 03/CGFC/DFD, de 22/04/2008), elaborado pelo Ministério da Integração Nacional e encaminhado à Secretaria Federal de Controle Interno, da Controladoria-Geral da União, para compor o processo de prestação de contas do FNO, referente ao exercício de 2007. Relator: Deputado Carlos Melles. Voto: pelo arquivamento da matéria. **16 – Ofício nº 30/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional nos termos do art. 1º, § 6º, da Lei nº 11.948, de 16.06.2009, o Relatório Gerencial Trimestral do BNDES, referente aos dois primeiros trimestres de 2009.” Relator: Senador João Ribeiro. Voto: pela solicitação de informações ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, sobrestando a apreciação da matéria até o atendimento da solicitação. **17 – Aviso nº 33/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional o Relatório de Desempenho do Fundo Soberano do Brasil – FSB, a que se refere o art. 10 da Lei 11.887, de 24 de dezembro de 2008, relativo ao primeiro trimestre de 2009.” Relator: Senador Augusto Botelho. Voto: pelo arquivamento da matéria. **18 – Aviso nº 37/1999-SF**, que “Encaminha ao Senado Federal, em

caráter sigiloso, cópia da Decisão nº 795, de 1999, adotada pelo Tribunal de Contas da União, na sessão extraordinária-reservada do plenário de 03 de novembro de 1999, bem como dos respectivos Relatórios e Voto que a fundamentam (TC nº 928.510/98-0)". Relator: Senador Osvaldo Sobrinho. Voto: pelo arquivamento da matéria, e propõe seja dada ciência às Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal e da Câmara dos Deputados. **19 – Mensagem nº 190-A/2009-SF**, que "Encaminha ao Senado Federal Relatório da Audiência Pública nº 4, realizada pelo Supremo Tribunal Federal nos dias 27, 28 e 29 de abril e 4, 6 e 7 de maio de 2009, a qual discutiu questões relativas às demandas judiciais que objetivam o fornecimento de prestações de saúde." Relator: Senador João Vicente Claudino. Voto: pelo arquivamento da matéria, com a recomendação veemente aos Senhores Parlamentares que envidem esforços no sentido de que seja aprovada a regulamentação da EC nº 29, de 2000. **20 – Apreciação do Requerimento nº 13/2009-CMO**, que "Solicita o comparecimento do Presidente do Tribunal de Contas da União – TCU, Sr. Ubiratan Aguiar, para prestar esclarecimentos e informações acerca das irregularidades constatadas nas obras do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC)." Autor: Deputado Claudio Cajado. **21 – Apreciação do Requerimento nº 14/2009-CMO**, que "Requer seja convidado o Presidente do Tribunal de Contas da União para falar sobre as auditorias nas obras do PAC. (Ministro Ubiratan Aguiar)." Autor: Deputado Eduardo Valverde. **22 – Apreciação do Requerimento nº 15/2009-CMO**, que "Solicita a convocação do Presidente da Petrobrás, Sr. José Sérgio Gabrielli. (com o objetivo de prestar esclarecimentos sobre o superfaturamento apontado pelo Tribunal de Contas da União na construção da refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco)". Autor: Deputado Cláudio Cajado. **ENCERRAMENTO:** tendo sido encerrada a apreciação da matéria consensual e, antes de encerrar os trabalhos, o Presidente convocou as seguintes reuniões: – Reuniões de audiência pública previstas no art. 97, § 7º da Lei nº 12.017/2009-CN (LDO 2010): dia 1º de dezembro, às 10 horas e às 15 horas, com representantes do TCU, da Infraero e da Petrobras; e dia 2 de dezembro, às 10 horas e às 14h30min, com representantes do TCU, DNIT e dos Ministérios das Cidades e da Integração Nacional; e reunião extraordinária, no dia 3 de dezembro, às 10 horas, no plenário 2 da Câmara dos Deputados. A reunião foi encerrada, às quinze horas e cinquenta e um minutos. Para constar, eu, Myrna Lopes Pereira, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após a sua aprovação, será assinada pelo Presidente e encaminhada para publicação no Diário do

Congresso Nacional – Sessão Conjunta. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata. **Senador Almeida Lima. Presidente.**

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Dado) – Há número regimental para a abertura dos trabalhos.

Declaro iniciada a 21ª reunião ordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação das matérias constantes da Pauta nº 32.

Informo que os avulsos das matérias encontram-se sobre a mesa dos trabalhos.

Suspendo a reunião por meia hora.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Declaro reiniciada a 21ª reunião ordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação das matérias constantes da Pauta nº 32.

Informo que os avulsos das matérias encontram-se sobre a mesa de trabalhos.

Há *quorum* para deliberação nas 2 Casas do Congresso Nacional.

Havendo concordância do Plenário, proponho a dispensa da leitura das atas por terem sido distribuídas antecipadamente.

Não havendo discussão e conforme estabelecido na alínea "f" do art. 8º do Regimento Interno da Comissão, coloco em votação a ata da 8ª reunião extraordinária, realizada em 17, 18 e 19 de novembro de 2009.

A ata está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

Em deliberação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

Conforme decidido na 4ª reunião extraordinária, realizada em 17 de abril de 2008, foi dispensada a leitura dos expedientes, que serão transcritos nas notas taquigráficas desta reunião.

Informo ainda que a lista com os expedientes será enviada pelo correio eletrônico aos gabinetes dos membros e às Lideranças partidárias nesta data.

Ordem do Dia.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Com a palavra V.Exa.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Sr. Presidente, faço uma solicitação a V.Exa. porque, quando do envio dos créditos e do PLN para o Plenário... O PLN nº 90 não trata especificamente de crédito, ele é apenas uma alteração na LDO, portanto do projeto de lei. Então, nós estamos solicitando a V.Exa. a inclusão desse projeto na Ordem do Dia, para que nós possamos votá-lo. Fizemos um entendimento para que fosse a única matéria aprovada no dia de hoje, nesta Comissão, a fim de que possamos caminhar. Essa alteração nos ajuda a resolver também outros problemas.

Peço a V.Exa., Sr. Presidente, que, depois que nós votarmos esse projeto de lei, que nós possamos ter uma reunião com os Líderes, a fim de fazermos acordos com relação aos créditos que entrarão na sessão do Congresso da próxima semana.

Gostaria que V.Exa. pudesse coordenar essa reunião com todos os Líderes. Quanto aos Parlamentares de partido que ainda não se encontram aqui, solicito à Secretaria que os convide, como o do PMDB e outros, para participar, a fim de não haver depois nenhuma reclamação de que algum crédito ficou de fora, que algum partido não pôde participar. Peço essa colaboração a V.Exa., para que possamos limpar a pauta, o encaminhamento para a próxima semana.

Então, nós só votaríamos agora, neste momento, um relatório muito bem elaborado pelo Senador Augusto Botelho.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Deputado Gilmar Machado, V.Exa. refere-se à suspensão ou ao encerramento da reunião após a deliberação desta matéria?

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Ao encerramento.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Encerramento.

Na Ordem do Dia, eu devo comunicar que não há acordo para deliberação dos itens da Pauta de nº 32.

Extrapauta votaremos requerimento de inclusão, na pauta desta sessão, da apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 90, de 2009. O autor do requerimento é o Senador Augusto Botelho.

O requerimento para inclusão na pauta está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão e submeto-o à deliberação.

Inicialmente em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

O requerimento de inclusão na pauta, portanto, está aprovado.

Vamos submeter, portanto, à deliberação o Projeto de Lei nº 90, de 2009, já passando a palavra ao Relator. Trata-se da apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 90, de 2009-CN, que altera o *caput* do art. 3º da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2010 e dá outras providências.

O Relator da matéria é o nobre Senador Augusto Botelho. Foram apresentadas 2 emendas. O voto é favorável, nos termos do projeto, com indicação pela inadmissibilidade das 2 emendas apresentadas.

O Relator, Senador Augusto Botelho, está com a palavra, para a apresentação do relatório.

O SR. SENADOR AUGUSTO BOTELHO – Srs. Deputados, Srs. Senadores.

O projeto visa modificar a LDO para aumentar em R\$7,3 bilhões os recursos para o Programa Minha Casa, Minha Vida. Das 2 emendas apresentadas, a primeira emenda, de autoria do Deputado Coruja, visava recursos para o Vale-Cultura. Mas como o Vale-Cultura ainda não foi aprovado, não é uma lei ainda, nós não podemos incluí-lo no Orçamento. A outra é de autoria do Deputado Darcísio Perondi, que queria acrescentar o § 10 ao art. 36 da LDO de 2010, com o objetivo de permitir que pudéssemos passar recursos para entidades em que há participação, na direção, de Parlamentares, de membros do Ministério Público ou de seus parentes, algo que nossa Resolução proíbe. Então, por esse motivo, eu rejeitei essa emenda do Deputado Darcísio.

O meu voto, tendo em vista o mérito do projeto de lei ora em exame, é pela aprovação, na forma proposta pelo Poder Executivo, e pela inadmissibilidade das emendas apresentadas.

Este é o voto, Srs. Deputados e Srs. Senadores. Já está nas mãos de V.Exas. o relatório apresentado e os avulsos.

O meu voto é pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Em discussão o relatório apresentado. *(Pausa.)*

Retifico. Em conformidade com o disposto no § 2º do art. 146 da Resolução nº 1, de 2006, alterada pela de nº 3, de 2008, ambas do Congresso Nacional, declaro inadmitidas as Emendas nº 1 e 2, sugeridas pelo Relator.

Agora sim. O relatório está em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Claudio Cajado

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Sr. Presidente, em que pese o nobre Senador Augusto Botelho, mestre dos bons discípulos, entre os quais eu me incluo, todos nós temos em mente que essa alteração foi uma falta de atenção do Governo. Há pouco mais de 4, 5 meses, depois de mal ter encaminhado a LDO, de imediato envia um projeto alterando o superávit primário.

Ora, Sr. Presidente, isso significa que o Governo foi extremamente desatencioso com a crise que se abateu sobre o País. Ele jamais poderia prever um cenário que o mundo todo estava vendo de forma diferente. O Governo não teve a atenção necessária, o cuidado necessário, o planejamento necessário para poder prever que nós iríamos atravessar dificuldades. E esse projeto que altera o *caput* do art. 3º da Lei nº 12.017 prevê justamente isto: que nós possamos tirar R\$7,3 bilhões para diminuição do superávit e colocar em projetos que diz aqui, pelo texto, que poderá ser o Minha Casa, Minha Vida, mas não está contido na LOA, cujo Relator, Deputado Magela, poderá ou não acatar. Aliás, S.Exa., no relatório preliminar, já adiantou que parte desses recursos não vão para o Minha Casa, Minha Vida. Vão para as emendas individuais. Desses recursos, R\$3,8 bilhões já estão previstos para as emendas individuais. Ou seja, em ano eleitoral, não tenha dúvida de que esse é um agrado, principalmente para os Parlamentares da base do Governo.

Portanto, Sr. Presidente, nós começamos aqui, com a aprovação deste projeto, a efetivamente iniciar o processo eleitoral, porque o Governo não teve a atenção devida ao fazer a sua organização e manda uma alteração à LDO que, efetivamente, não é aceitável do ponto de vista técnico do seu planejamento.

Nesse sentido, em que pese o voto do Relator, os Democratas votarão contra.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Com a palavra o nobre Deputado Narcio Rodrigues.

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES – Sr. Presidente, nós firmamos um compromisso de procedimento em relação a esse relatório, e o Deputado Cajado já deu a nossa posição. Nós vamos votar esta matéria, mas, no mérito, nós vamos discordar do seu conteúdo.

Sr. Presidente, em razão da fala do Deputado Gilmar Machado, que propõe que nós acabemos esta reunião e façamos um encontro de Líderes, eu queria pedir a V.Exa. que nós fôssemos mais devagar com o andar. Nós demos hoje, mais uma vez, uma demonstração de boa vontade para com o Governo, promovendo uma reunião do Congresso que não estava pronta

para se realizar e abrindo mão de vários itens para mostrar a nossa boa vontade, mas, mais uma vez, o Governo firmou alguns compromissos conosco... Eu temo muito que, mais uma vez, o Governo coloque o Deputado Gilmar Machado, nosso querido amigo, numa situação muito difícil.

Quero pedir a V.Exa. que interceda na Casa para que a nossa assessoria possa acessar as informações do SIAFI. Nós continuamos tendo problemas na assessoria técnica para acessar o SIAFI. Sem isso não vamos poder fazer um acompanhamento da execução orçamentária. Quero ainda dizer ao Governo que nós estamos esperando, para a semana que vem, respostas importantes, inclusive sobre a Lei Kandir/2007, pendências que vêm sendo empurradas a cada semana, com a nossa boa vontade mais uma vez demonstrada lá no plenário do Congresso e aqui na Comissão, com a votação do PLN nº 90. Acho que seria mais prudente esperarmos o dia 30, para no dia 1º nós vermos se temos condição de conversar com o Governo, que, por várias vezes, num passado recente, pediu de nós um gesto e boa vontade, e não deu reciprocidade. Acho que no dia 1º teremos condições de nos sentarmos e analisarmos se podemos manter o diálogo com o Governo, que não vem cumprindo conosco rigorosamente nada do que se tem comprometido a fazer.

Até para preservar o Deputado Gilmar Machado, eu gostaria de pedir a S.Exa. que esperássemos um pouco o Governo, para retomarmos as nossas conversas sobre a questão do futuro.

Sobre o projeto de lei, a nossa posição é a mesma do Democratas: não vamos pedir verificação, mas vamos votar contra o relatório. Essa não é uma posição contrária ao ilustre Senador Augusto Botelho, por quem nutrimos uma grande admiração e a quem respeitamos pela grande competência que tem e pela convivência fraterna que nos oferece.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO – Pelo PPS, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Com a palavra o nobre Deputado Humberto Souto.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO – Sr. Presidente, quero reafirmar que a nossa posição é idêntica à dos Deputados Claudio Cajado e Narcio Rodrigues no que se refere à votação de hoje e também com referência aos compromissos assumidos e aos entendimentos que estão sendo feitos. Seria interessante que V.Exa. participasse desses compromissos que foram assumidos pelo Deputado Gilmar Machado no sentido de que as coisas possam fluir normalmente no mês que vem, porque nós já estamos terminando a Legislatura e as coisas estão difíceis.

Nós reafirmamos, da mesma forma que o Deputado Narcio Rodrigues, que o Deputado Gilmar Machado tem sido uma pessoa muito hábil, competente, leal e correta, mas tem tido dificuldades. Talvez se o Relator e V.Exa. conversassem com S.Exa., trocassem ideias e vissem no que podem ajudar, seria importante para S.Exa. cumprir, porque é uma data importante, fatal.

Se efetivamente, mais uma vez, frustrarem todos os compromissos assumidos, nós vamos perder. Nós, com toda a regalia que temos, os partidos, com a toda a força que temos, possivelmente vamos perder essa autoridade junto aos Líderes dos partidos, que vão assumir o processo. E aí fica imprevisível o que vai acontecer no Plenário.

Como sabemos que é importante para o País, que é importante para o Governo, para o Congresso Nacional a votação do Orçamento, a votação dos créditos, que é uma reformulação do Orçamento na última hora, ao apagar das luzes, acho que seria conveniente que o Relator, que tem uma grande responsabilidade nesse processo, e V.Exa., que é o Presidente da Comissão, estivessem com o Deputado Gilmar Machado para saber no que V.Exas., Presidente e Relator, podem ajudar no andamento dessa questão, para, no dia 1º, podermos votar realmente as coisas dentro do entendimento feito.

Acho que é fundamental, Deputado Gilmar Machado, que o Presidente e o Relator ofereçam uma contribuição junto ao Governo no sentido de fazer com que possa fluir normalmente a votação no dia 1º em diante.

Com referência à reunião de Líderes, está havendo uma sessão extraordinária, haverá uma sessão logo depois, está sendo discutido o problema do petróleo da camada pré-sal, e eu acho que não seria conveniente prorrogarmos. Seria importante cumprirmos o compromisso que fizemos hoje, dentro do possível, e na próxima semana voltaríamos a discutir.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – A Presidência registra as considerações de V.Exa. que, sem dúvida, serão objeto de reflexão e de ponderação.

Não havendo mais quem queira discutir, declaro encerrada a discussão do relatório ao Projeto de Lei nº 90.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por maioria.

Votaram contra os Srs. Deputados Claudio Cajado, Narcio Rodrigues, Humberto Souto e Jerônimo Reis.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade na representação do Senado Federal.

A matéria, portanto, está aprovada.

Em virtude da inexistência de acordo para a deliberação das matérias constantes da Pauta nº 32, vou encerrar a presente reunião, antes convocando as seguintes reuniões de audiência pública, previstas no art. 98, § 7º, da LDO de 2010, a serem realizadas neste plenário: dia 1º dezembro, terça-feira, às 10h e às 15h, com representantes da INFRAERO e da PETROBRAS, em debate com representantes do Tribunal de Contas da União; dia 2 de dezembro, quarta-feira, às 10h e às 14h30, com representantes do Tribunal de Contas da União, do DNIT e dos Ministérios das Cidades e da Integração Nacional; e uma reunião extraordinária no dia 3 de dezembro, quinta-feira, às 10h.

Esclareço ao Plenário, aos Srs. Senadores e Deputados, que nos dias 1º e 2 promoveremos nesta Comissão, neste plenário, essas sessões a título de cumprimento do que dispõe a LDO no seu art. 98, § 7º, em forma de debate, ouvindo técnicos do Tribunal de Contas da União e representantes dos órgãos e Ministérios aqui referidos, visando esclarecimentos acerca das obras que poderão ser ou não incluídas no Anexo VI da Lei Orçamentária Anual.

Acho, portanto, não obstante as demais, que serão reuniões extremamente importantes. Quero chamar a atenção dos senhores exatamente diante de um processo de discussão que se estabelece quanto à paralisação das obras. Ou seja, esta Comissão, cumprindo a LDO, de forma transparente, vai estabelecer este esclarecimento com as partes envolvidas: o órgão que, por lei, tem a competência de suspender a realização de obras, o Tribunal de Contas da União, e os órgãos executores dessas obras. Teremos as dúvidas devidamente esclarecidas para que este Plenário possa, de forma transparente e pública, tomar a decisão: se devemos incluí-las no Anexo IV da Lei Orçamentária, que é o anexo que estabelece o rol das obras cuja execução será bloqueada, ou não. Portanto, será uma decisão da mais alta importância e tomada de forma pública e transparente.

Agradeço a presença a todos.

Declaro encerrada esta reunião.

ATA DA QUINTA REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, REALIZADA NOS DIAS 1º E 2 DE DEZEMBRO DE 2009.

Ao primeiro dia do mês de dezembro e aos dois dias do mesmo mês, do ano de dois mil e nove, reuniu-se a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em reunião de audiência pública, no plenário 2, do Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a Presidência do Senador Almeida Lima. Nesse período, foi registrado o comparecimento dos membros:

– **Deputados titulares:** Antônio Andrade, Bruno Rodrigues, Carlos Melles, Claudio Cajado, Cleber Verde, Darcísio Perondi, Duarte Nogueira, Eduardo Valverde, Geraldo Resende, Humberto Souto, Jerônimo Reis, Jilmar Tatto, João Carlos Bacelar, João Dado, José Chaves, Laurez Moreira, Magela, Márcio França, Márcio Reinaldo Moreira, Narcio Rodrigues, Nelson Meurer, Osmar Júnior, Otavio Leite, Pedro Eugênio, Pedro Novais e Zé Gerardo; – **Senadores titulares:** Almeida Lima, Francisco Dornelles e Osvaldo Sobrinho; – **Deputados suplentes:** Edson Aparecido, Eunício Oliveira, Gonzaga Patriota, João Magalhães, Leandro Vilela, Ricardo Barros, Valtenir Pereira, Vital do Rêgo Filho, Walter Ihoshi e Wellington Roberto; – **Senador Suplente:** Roberto Cavalcanti. Foi registrado o comparecimento do parlamentar não integrante da Comissão, Deputado Gilmar Machado. **ABERTURA:** às dez horas e quarenta e sete minutos do dia primeiro de dezembro, o Presidente declarou iniciados os trabalhos. A seguir, informou que a reunião havia sido convocada para ouvir os representantes do Tribunal de Contas da União, da Infraero – Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária, da Petrobras – Petróleo Brasileiro S.A, do Dnit – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, do Ministério da Integração Nacional e das Cidades, “*com vistas a subsidiar as deliberações acerca da inclusão ou exclusão dos subtitulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves, ainda não comprovados*”, conforme dispõe o caput do art. 97, da Lei nº 12.017, de 12/08/2009 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010. O Presidente anunciou a composição da mesa: – representantes do Tribunal de Contas da União: Sr. André Luiz Mendes, Secretário de Fiscalização de Obras 1; e Sr. Luiz Fernando, Gerente da Secretaria de Fiscalização de Obras; e representantes da Infraero: Sr. Ricardo Ferreira, Superintendente de Obras; e o Sr. Jaime Parreira, Diretor de Engenharia. Em seguida, esclareceu que de acordo com o estabelecido no art. 256, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o

palestrante disporia de vinte minutos para fazer a sua exposição, não podendo ser aparteado. Conforme o estipulado no art. 256, § 5º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o Presidente comunicou que os parlamentares inscritos para interpelar o expositor poderiam fazê-lo estritamente sobre o assunto da exposição, pelo prazo de três minutos, tendo o interpe-lado igual tempo para responder, facultadas a réplica e a tréplica, pelo mesmo prazo. O Presidente anunciou a abertura da lista de inscrições para o debate. Antes da exposição dos palestrantes, o Deputado Carlos Melles, Coordenador do Comitê de Avaliação das informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves – COI, apresentou síntese dos trabalhos do Comitê. Continuando, informou que a audiência pública seria realizada naquela data, primeiro de dezembro, em dois horários: às dez horas, com a presença de representantes do TCU e da Infraero; e às quinze horas, com a presença de representantes do TCU e da Petrobras; e no dia dois de dezembro, às 10 horas, com a presença de representantes do TCU e do Dnit, e às quatorze horas e trinta minutos, com a presença de representantes do TCU e dos Ministérios da Integração Nacional e das Cidades. Às dez horas e cinquenta e seis minutos, o representante do TCU, Sr. André Luiz Mendes fez apresentação em *datashow*. Encerrada a exposição, o representante da Infraero, Sr. Ricardo Ferreira, fez exposição até as onze horas e quarenta e quatro minutos. Antes de iniciar o debate, o Presidente consultou os representantes de cada órgão se gostariam de fazer questionamento de um para o outro. Prosseguindo, o representante do TCU questionou o outro palestrante. O Sr. Jaime Parreira, Diretor de Engenharia da Infraero, respondeu ao questionamento. A seguir, o debate foi iniciado. Discutiram o tema em apreço os Deputados Eduardo Valverde, João Dado e Darcísio Perondi. Ao transferir a palavra ao representante do TCU, o Presidente informou que aquela reunião de audiência pública era uma das mais importantes da Comissão realizada naquele ano. A seguir, o Deputado Humberto Souto apresentou intervenção. Discutiram, ainda, o Senador Roberto Cavalcanti e o Deputado Otávio Leite. O Sr. André Luiz Mendes respondeu aos questionamentos. O Deputado Humberto Souto solicitou que a palavra fosse assegurada ao representante da Infraero inicialmente e, após, ao representante do TCU. O Presidente assentiu. Levantaram questionamento o Presidente, Deputados Eduardo Valverde, Humberto Souto e João Dado. O Deputado Carlos Melles apresentou informações complementares. Tendo sido encerrados os questionamentos, os representantes do TCU, Sr. André Luiz Mendes, e da Infraero, Sr. Jaime Parreira, apresentaram as conside-

rações finais. O Presidente agradeceu o comparecimento dos agentes gestores dos órgãos e informou que suspenderia os trabalhos. Às quatorze horas e cinquenta e dois minutos, a reunião foi suspensa e convocada a continuação para as quinze horas da mesma data. Às quinze horas e vinte e oito minutos do mesmo dia, os trabalhos foram reiniciados pelo Deputado Carlos Melles, Coordenador do Comitê de Avaliação das informações sobre Obras e Serviços com Índícios de Irregularidades Graves – COI, no exercício da Presidência, conforme dispõe o *caput do art. 14 da Resolução nº 1, de 2006, alterada pela Resolução nº 3, de 2008, ambas do Congresso Nacional*. A seguir, informou que a reunião, naquela tarde, havia sido convocada para ouvir os representantes do Tribunal de Contas da União e da Petrobras, “*com vistas a subsidiar as deliberações acerca da inclusão ou exclusão dos subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves, ainda não comprovados*”, conforme dispõe o *caput do art. 97, da Lei nº 12.017, de 12/08/2009 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010*. O Presidente em exercício anunciou a composição da mesa: – representantes do Tribunal de Contas da União: Sr. André Luiz Mendes, Secretário de Fiscalização de Obras 1; Sr. André Baeta, Gerente da Secretaria de Fiscalização de Obras 1 – 3ª DT; e Sr. Paulo Roberto Wiecherr Martins, Secretário-Geral de Controle Externo do TCU; e representantes da Petrobras: – Sr. Glaucio Colepícolo Legatti, Gerente Geral da Área de Engenharia; Sr. Márcio de Almeida Ferreira, Gerente da Área de Engenharia; e Sr. José Paulo Assis, Gerente da Área de Engenharia. Dando continuidade, informou sobre as regras do debate, conforme estabelecido no *art. 256, § 2º e § 5º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados*, citados anteriormente. Em seguida, o Presidente em exercício anunciou a abertura da lista de inscrições para o debate. Às quinze horas e trinta e um minutos, o representante do TCU, Sr. André Luiz Mendes fez apresentação em *datashow*. Encerrada a exposição do TCU, os representantes da Petrobras, Senhores Márcio de Almeida Ferreira, Glaucio Colepícolo Legatti e José Paulo Assis, fizeram exposição em vídeos, até as dezesseis horas e quarenta minutos, quando o Presidente, Senador Almeida Lima, reassumiu a condução dos trabalhos. Antes de iniciar o debate, o Presidente consultou ao representante do TCU se gostaria de fazer questionamento aos representantes da Petrobras. Prosseguindo, o representante do TCU dispensou o uso da palavra. A seguir, o debate foi iniciado. Discutiram o assunto os Deputados Ricardo Barros e Eduardo Valverde, e o Senador Roberto Cavalcanti. Logo após, o Presidente passou a palavra aos represen-

tes do TCU, Senhores Paulo Roberto Wiecherr Martins e André Luiz Mendes, que responderam ao primeiro grupo de interpeladores. Continuando, o Presidente passou a palavra ao representante da Petrobras, Senhor Glaucio Colepícolo Legatti, que respondeu aos interpeladores. Às dezessete horas e trinta e dois minutos, o Presidente esclareceu, mais uma vez, que a reunião de audiência pública havia sido convocada “*com vistas a subsidiar as deliberações acerca da inclusão ou exclusão dos subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves, ainda não comprovados*”, conforme dispõe o *caput do art. 97, da Lei nº 12.017, de 12/08/2009 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010*. Logo após, foi assegurada a réplica aos debatedores. Os Senhores José Paulo Assis e Márcio de Almeida Ferreira responderam aos últimos questionamentos. Discutiram, ainda, os Deputados João Dado e Márcio Reinaldo Moreira. O Deputado Eduardo Valverde pediu aparte. Representantes do TCU, Senhores Paulo Roberto Wiecherr Martins e André Luiz Mendes, e os representantes da Petrobras, Senhores Glaucio Colepícolo Legatti, Márcio de Almeida Ferreira e José Paulo Assis responderam aos questionamentos do segundo grupo de debatedores. Foi assegurada a réplica ao Deputado João Dado. Prosseguindo o debate, o Sr. André Luiz Mendes questionou ao Sr. Márcio de Almeida Ferreira, e fez uso da réplica. Não havendo mais oradores inscritos, o Presidente agradeceu o comparecimento dos representantes do TCU e da Petrobras e informou que suspenderia os trabalhos. Antes, passou a palavra ao Deputado Carlos Melles que teceu considerações sobre a necessidade de repasse de informações, sobre as obras com indícios de irregularidades graves, o mais breve possível ao TCU. Às dezenove horas e trinta e oito minutos, o Presidente suspendeu os trabalhos e convocou a continuação para as dez horas do dia subsequente. Às dez horas e quarenta e oito minutos do dia dois de dezembro, no exercício da Presidência, o Deputado Carlos Melles, Coordenador do Comitê de Obras com Índícios de Irregularidades Graves, reabriu a reunião. A seguir, informou que a reunião, naquela manhã, havia sido convocada para ouvir os representantes do Tribunal de Contas da União e do Dnit, “*com vistas a subsidiar as deliberações acerca da inclusão ou exclusão dos subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves, ainda não comprovados*”, conforme dispõe o *caput do art. 97, da Lei nº 12.017, de 12/08/2009 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010*. O Presidente em exercício anunciou a composição da mesa: Diretor-Geral do Dnit, Sr. Luiz Antônio Pagot, e Sr. André Luiz Mendes, Secretário de Fiscalização de Obras 1 do Tribunal de Contas da

União. Dando continuidade, informou sobre as regras do debate, conforme estabelecido no art. 256, § 2º e § 5º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, citados anteriormente. Em seguida, o Presidente em exercício anunciou a abertura da lista de inscrições para o debate. A seguir, foi transferida a palavra ao Sr. André Luiz Mendes, Secretário de Fiscalização de Obras 1 do TCU que logo a transferiu ao Sr. Rafael J. Cavalcante, com a anuência do Presidente em exercício, para fazer a sua exposição em *datashow*. Encerrada a apresentação, o Presidente em exercício transferiu a palavra ao Diretor-Geral do Dnit, Sr. Luiz Antônio Pagot, para prestar esclarecimentos referentes ao seu órgão. Às onze horas e trinta e quatro minutos, o Senador Almeida Lima, Presidente, reassumiu a condução dos trabalhos. O representante do Tribunal de Contas da União manifestou-se sobre a exposição do palestrante do Dnit e, em seguida, o Coordenador do COI também fez uso da palavra para tecer considerações sobre o assunto. Os debates foram iniciados. Discutiram o assunto em pauta os Deputados João Dado e Eduardo Valverde. O Sr. André Luiz Mendes respondeu aos debatedores. A seguir, o Deputado João Dado fez perguntas e apresentou sugestões. Logo após, o representante do TCU retomou a palavra para complementar seus esclarecimentos e, em seguida, o Diretor-Geral do Dnit também finalizou a sua explanação. Discutiram novamente o assunto os Deputados Eduardo Valverde, João Dado e Gilmar Machado. O Presidente informou que o Deputado Gilmar Machado foi um dos parlamentares que havia solicitado que as audiências fossem públicas e acrescentou que foi uma inovação constante da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010. O Deputado Valtenir Pereira solicitou o uso da palavra. Finalizando, o Sr. André Luiz Mendes apresentou as suas considerações finais, assim, como o Diretor-Geral do Dnit. Não havendo mais oradores inscritos, o Presidente agradeceu a presença dos representantes do Tribunal de Contas da União e do Dnit e às treze horas e quarenta e sete minutos os trabalhos foram interrompidos e convocada a continuação para as quinze horas da mesma data. Às quinze horas e trinta minutos do mesmo dia, os trabalhos foram reabertos pelo Deputado Carlos Melles, Coordenador do Comitê de Avaliação das informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves – COI, no exercício da Presidência, conforme dispõe o *caput* do art. 14 da Resolução nº 1, de 2006, alterada pela Resolução nº 3, de 2008, ambas do Congresso Nacional. A seguir, informou que a reunião, naquela tarde, havia sido convocada para ouvir os representantes do Tribunal de Contas da União e dos Ministérios das Cidades e da Integração Nacional, “*com vistas a subsi-*

diar as deliberações acerca da inclusão ou exclusão dos subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves, ainda não comprovados”, conforme dispõe o *caput* do art. 97, da Lei nº 12.017, de 12/08/2009 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010. O Presidente em exercício anunciou a composição da mesa: – representantes do Tribunal de Contas da União: Sr. Paulo Roberto Wiecherr Martins, Secretário-Geral de Controle Externo do TCU; e Sr. André Baeta, Gerente da Secretaria de Fiscalização de Obras 1 – 3ª DT; representantes do Ministério das Cidades: Sr. Manoel Renato Machado Filho, Diretor de Desenvolvimento e Cooperação Técnica da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental; e Sr. Ricardo Caiado de Alvarenga, Analista de Infraestrutura da Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana; e representante do Ministério da Integração Nacional: Sr. José Augusto Tostes Guerra, engenheiro do DNOCS. Em continuidade, informou sobre as regras do debate, conforme estabelecido no art. 256, § 2º e § 5º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, citados anteriormente. Em seguida, o Presidente em exercício anunciou a abertura da lista de inscrições para o debate. Às quinze horas e trinta e quatro minutos, a palavra foi transferida aos representantes do TCU, Sr. Paulo Roberto Wiecherr Martins e Sr. André Baeta, que discorreram sobre o tema em apreço, fazendo uso de projetor de multimídia. Às quinze horas e cinquenta e cinco minutos, o Presidente, Senador Almeida Lima, reassumiu a direção dos trabalhos. Encerrada a exposição do TCU, o representante do Ministério da Integração Nacional, Sr. José Augusto Tostes Guerra, pronunciou-se sobre o tema em apreço, fazendo uso de projetor de multimídia. Às dezesseis horas e quinze minutos, o Presidente passou a palavra aos representantes do Ministério das Cidades, Srs. Manoel Renato Machado Filho e Ricardo Caiado de Alvarenga que discursaram sobre o tema da reunião. Às dezesseis horas e trinta e seis minutos, o Presidente leu termo de compromisso, datado de 1º de dezembro, encaminhado pelo Diretor-Geral do DNOCS, e entregou cópia daquele expediente aos representantes do TCU. Antes de iniciar o debate, o Sr. Paulo Roberto Wiecherr Martins fez questionamento ao Sr. José Augusto Tostes Guerra e teceu comentários sobre o pronunciamento dos representantes dos Ministérios das Cidades e da Integração Nacional. A seguir, o debate foi iniciado. Discutiram o assunto os Deputados Eduardo Valverde, Carlos Melles e Osmar Júnior. Logo após, o Presidente passou a palavra ao representante do TCU, Sr. André Baeta, que respondeu ao grupo de interpeladores. Ao Deputado Carlos Melles foi assegurada a réplica. **ENCERRAMENTO:** não havendo mais oradores ins-

critos, o Presidente agradeceu a presença dos representantes do Tribunal de Contas da União e dos Ministérios das Cidades e da Integração Nacional e declarou encerrada a reunião. Os trabalhos foram finalizados, às dezesseis horas e cinquenta e seis minutos. Para constar, eu, Myrna Lopes Pereira, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após a sua aprovação, será assinada pelo Presidente e encaminhada para publicação no Diário do Congresso Nacional – Sessão Conjunta. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata. **Senador ALMEIDA LIMA, Presidente.**

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Havendo número regimental, declaro iniciada a 5ª reunião de audiência pública da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Esta reunião foi convocada com a finalidade de ouvir representantes do Tribunal de Contas da União e representantes da INFRAERO, com vistas a subsidiar as deliberações acerca da inclusão ou exclusão de subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves ainda não comprovados, conforme dispõe o *caput* do art. 97, da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, que é a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2010.

Anuncio a composição da Mesa com a presença do Coordenador do Comitê de Obras Irregulares, Deputado Carlos Melles.

Convido os representantes do Tribunal de Contas da União, Sr. André Luiz Mendes, Secretário de Fiscalização de Obras, e Sr. Luiz Fernando, Gerente da Secretaria de Fiscalização de Obras, para tomarem assento aqui à Mesa, à minha direita. *(Pausa.)*

Convido os representantes da INFRAERO, o Sr. Ricardo Ferreira, que é o Superintendente de Obras, e o Sr. Jaime Parreira, Diretor de Engenharia. Por gentileza, tomem assento aqui à nossa esquerda. *(Pausa.)*

Para melhor ordenamento dos trabalhos, comunico que, de acordo com o estabelecido no art. 256, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, os palestrantes disporão de até 20 minutos para fazer sua exposição, não podendo ser aparteados. Serão concedidos 20 minutos aos representantes do Tribunal de Contas da União, assim como também de 20 minutos disporão os representantes da INFRAERO, podendo os representantes, dentro dos 20 minutos, fazer a disposição do tempo da forma melhor que lhes aprouver, assim como os representantes da INFRAERO, não podendo ser aparteados.

Conforme estipulado no art. 256, § 5º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, os Srs. Parlamentares inscritos para interpellar os expositores poderão fazê-lo estritamente sobre o assunto da expo-

sição e pelo prazo de 3 minutos, tendo o interpellado igual tempo para responder, facultadas a réplica e a tréplica pelo mesmo prazo.

De antemão, quero informar aos Srs. Parlamentares e expositores que, ao contrário das sessões anteriores, quando sempre me comporto com muita flexibilidade, dadas as circunstâncias e características desta audiência pública, serei não digo rigoroso, porque nunca o fui, mas estarei atento ao cumprimento do tempo regimental. Faço esta observação por antecipação para não ser mal compreendido.

Declaro abertas as inscrições para o debate.

Concedo a palavra, inicialmente, ao Coordenador do Comitê de Obras Irregulares, nobre Deputado Carlos Melles, para prestar esclarecimentos acerca dos trabalhos que S.Exa. vem coordenando no Comitê. Logo a seguir, abrirei a palavra para os representantes do Tribunal de Contas da União, em primeiro lugar, e, depois, aos representantes da INFRAERO.

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES – Muito obrigado, Sr. Presidente da Comissão Mista de Orçamentos, Senador Almeida Lima.

Sr. Relator, Deputado Magela, Sras. e Srs. Deputados, senhores convidados, esta intervenção é mais no sentido de fazer aqui um agradecimento ao Presidente, Senador Almeida Lima, pela forma com que o Comitê de Obras Irregulares, está democraticamente trabalhando. Obviamente, agradecemos também ao TCU pela parceria, pela participação nesse processo e pelo apoio, juntamente com o Grupo de Apoio da Câmara dos Deputados, à Comissão de Orçamento.

Temos 41 obras apontadas pelo TCU como obras irregulares. O Comitê, composto por Deputados e Senadores, tem feito uma avaliação sistemática de todas elas e já elencou, por orientação também do Presidente, a fim de dar mais segurança e transparência, os 4 maiores grupos, para que sejam feitas audiências públicas.

O primeiro grupo, da INFRAERO, está sendo feito agora de manhã; à tarde, o da PETROBRAS; amanhã, o do DNIT; e, na tarde de amanhã, o do Ministério das Cidades e do Ministério da Infraestrutura. Esses 4 grandes grupos terão audiência pública.

Não obstante todas as obras, por orientação do Presidente, Senador Almeida Lima, nós do Comitê estamos disponibilizando nosso tempo, como o fizemos hoje a partir das 8h30min, para ouvir todos aqueles que têm obras irregulares.

Obviamente, o nosso trabalho é determinado para que seja feito o esclarecimento. A gente faz a avaliação político-administrativa da paralisação, ou não, dessas obras, considerando sua importância no contexto do desenvolvimento do País.

Por isso, quero agradecer-lhe, Sr. Presidente.

Vamos, então, iniciar a nossa audiência pública sem mais delongas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Agradeço as palavras de V.Exa. e agradeço a presença dos representantes do Tribunal de Contas da União e da INFRAERO a esta audiência pública.

Quero informar a todos que esta é a primeira vez que esta Comissão de Orçamento promove esse tipo de audiência pública. Vejo-a como extremamente importante diante dos fatos que nós aqui estaremos discutindo, e mais ainda diante dos seus objetivos.

A Administração Pública deve ser tratada como a própria expressão estabelece: pública – para o conhecimento de todos.

O Tribunal de Contas da União, como órgão auxiliar do Poder Legislativo, tem a sua missão constitucional extremamente importante; promove as suas fiscalizações, as suas auditorias, apresenta, em princípio, o que se chama de irregularidades dos órgãos envolvidos diretamente com a execução das obras ou a prestação dos serviços, que são responsabilizados. Mas tem também o direito de prestar esclarecimentos. E ao Poder Legislativo, inicialmente a esta Comissão, compete tomar decisão acerca da irregularidade, ou não, da necessidade, ou não, de paralisação das obras, da necessidade, ou não, da sua inclusão no Anexo VI do Orçamento anual, exatamente com alguns efeitos, entre os quais o da suspensão do recebimento de recursos orçamentários para essas rubricas.

Portanto, diante desses objetivos, tenho a honra de conceder a palavra ao representante do Tribunal de Contas da União, Sr. André Luiz Mendes, Secretário de Fiscalização de Obras, que disporá, ao lado de outro representante do Tribunal de Contas, de 20 minutos para a exposição acerca das obras já fiscalizadas e que já tenham passado por processo de auditoria, a cargo da INFRAERO.

Com a palavra S.Sa.

O SR. ANDRÉ LUIZ MENDES – Exmo. Sr. Presidente da Comissão Mista de Orçamento, Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Obras Irregulares, Exmos. Srs. Parlamentares, senhoras e senhores, antes de mais nada, gostaria de registrar que é uma satisfação muito grande que o TCU tem de poder contribuir com esse trabalho fundamental do Parlamento e da Comissão Mista de Orçamento, e numa questão bastante delicada, como é a questão de obras públicas no Brasil.

O TCU está bastante consciente do seu trabalho em auxílio ao Congresso Nacional, no exercício de titular do controle externo.

Senhores, com a sua licença, vou ficar aqui na frente, porque vou fazer uma ligeira apresentação de imagens. *(Pausa.)*

Muito obrigado.

(Segue-se exibição de imagens.)

Antes de mais nada, gostaria de contextualizar a questão das obras públicas, a fiscalização de obras públicas no Brasil exercida pelo TCU em auxílio ao Congresso Nacional. Vou passar pelas questões legais, pelos fundamentos que norteiam esse trabalho do TCU.

Bem, esse trabalho teve início em 1997, quando, pela primeira vez, a Lei de Diretrizes Orçamentárias trouxe um comando no sentido de que o Tribunal deveria fiscalizar as principais obras em andamento no País e prestar informações imediatas ao Congresso Nacional sobre eventuais indícios observados. Esse trabalho teve início principalmente em decorrência das conclusões de uma comissão temporária do Senado que apurou obras inacabadas no País, em 1995. Desde então, ganhou uma relevância muito grande com o caso do TRT de São Paulo, em 1999. Desde então, desde 1997, as LDOs vêm mantendo esse dispositivo.

Esse histórico foi muito bem recuperado, muito bem descrito num trecho de pronunciamento do Senador Jefferson Praia feito há 1 ano nesta Casa, em 4 de novembro de 2008.

Foi assim que, ao longo da última década e meia, puderam os brasileiros tomar conhecimento – e exercer sua justa indignação cívica – dos resultados de iniciativas fiscalizatórias pioneiras, como a da comissão temporária desta Casa sobre obras inacabadas, em 1995. Essa comissão trouxe a público a chocante revelação de que, à época, nada menos do que 15 bilhões de reais haviam sido desperdiçados em mais de 2.200 obras inacabadas. Em valores de 2008, isso equivale a 50 bilhões de reais.

Pouco depois, a CPI do Judiciário, dentre uma série de desmandos e desvios investigados, destacou o caso que se tornaria tristemente famoso: o do fórum trabalhista de São Paulo, obra em que do total de 230 milhões investidos foram malversados 169 milhões, a preços da época.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores e Deputados, essa e outras diligências e o resultante clima de revolta no seio da opinião pública, com gigantescos prejuízos decorrentes de corrupção, desperdício ou pura e simples incompetência, ensejaram inovações institucionais importantes, como o dispositivo que, desde 1997, estabelece, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, o bloqueio de dotações a obras federais com indícios de irregularidades graves, informadas pelo Tribunal de Contas da União.

Então, esse é o resumo de como começou o processo de auxílio do Tribunal ao Congresso no acompanhamento de obras públicas.

Vou destacar alguns pequenos trechos que nor-teiam o nosso trabalho sobre a LDO para 2010.

No seu art. 98, a lei define que o Tribunal de Contas remeterá ao Congresso informações relativas a novos indícios de irregularidades graves que sejam detectadas em suas fiscalizações.

Num outro artigo estão definidas as informações que o Tribunal deve prestar ao Congresso Nacional, entre elas a natureza e a classificação dos indícios de irregularidades de acordo com a sua gravidade, bem como pronunciamento acerca da estimativa do valor potencial do prejuízo ao Erário e elementos que recomendem a paralisação preventiva da obra.

A mesma lei, no mesmo artigo, define o que é para efeito da lei um indício de irregularidade grave. Nós destacamos ali que, em essência, isso tem que ser materialmente relevante e ocasionar prejuízo ao Erário ou a terceiros.

A LDO também define qual é o critério de preços que deve ser utilizado na avaliação das obras. O art. 112 define que o SINAPI e o SICRO são os sistemas referenciais de preços, e que os custos não podem ser superiores a esses preços. O seu § 2º estabelece que, naqueles casos em que existam serviços que não constem desses sistemas, podem ser usados outros sistemas da Administração Pública Federal. E, em seu § 3º, estabelece as condições excepcionais. Ou seja, se há algum serviço previsto numa obra que não seja adequado ao custo do serviço que conste desses sistemas, o gestor justifica tecnicamente e demonstra a adequação do preço que vier adotar. A exceção já está prevista pela própria lei.

Apesar de, ultimamente, esse assunto estar muito presente na mídia, pode parecer que houve o recrudescimento da fiscalização de obras pelo Tribunal. No entanto, se olharmos esse gráfico, que começa a partir de 2001 e vai até 2009, e que contém o número de obras com indicação de irregularidades graves, portanto que possam provocar sua paralisação, seu bloqueio orçamentário ao Congresso Nacional, vemos que houve volume expressivamente maior em 2001, 2002, com uma redução a partir de 2003; e, de lá para cá, uma discreta redução ao longo do tempo, sendo que neste ano de 2009 essas 41 obras totalizam o menor número em todo o período, nos últimos 9 anos.

Com relação às obras fiscalizadas do PAC, do total de 2.446 ações do PAC, foram fiscalizadas, neste ano de 2009, 99 obras, o que representa 4% apenas. Dessas, 13, ou seja 0,5%, tiveram recomendação ao Congresso de paralisação.

Encaminhando-nos para as questões específicas das obras aeroportuárias que fiscalizamos nos últimos anos, podemos apontar como principais problemas: projeto básico muito deficiente, muito distante daquilo que a lei define como sendo projeto básico; orçamento sem fundamentação legal ou técnica, sem mostrar origem dos preços (não se sabia de onde vinham os preços adotados); alterações do projeto (aquilo que se construía passava a ter muita diferença com relação àquilo que fora licitado); inexistência de um projeto executivo já com a obra em andamento – porque a lei faculta que o projeto executivo seja contratado pelo próprio executor da obra, elaborado pelo próprio executor, mas que, evidentemente, isso deve ser feito antes da execução da obra, não depois; e pagamentos por “química”. “Química” aqui é um termo usado no meio para definir quando um serviço é ficticiamente medido para pagar um outro que tenha sido executado, mas que não consta do contrato. Então, não há como ser medido contratualmente; é um acerto feito verbalmente.

A maior causa dos problemas dessas obras são mesmo os projetos. Com relação a isso, gostaria de destacar 2 ou 3 manifestações de profissionais ligados à questão.

Primeiro, *José Roberto Bernasconi, que representa o Sindicato Nacional das Empresas de Arquitetura e Engenharia Consultiva. Em 2007, ele dizia que a perda de capacidade em investimento do Governo em infraestrutura reduziu drasticamente a contratação de projetos para obras públicas. E, para piorar, as obras existentes são caracterizadas pelo improvisado ou falta de detalhamento, até nas grandes capitais. É moda decidir fazer a obra sem projeto. Mas essa é a maneira menos inteligente e mais equivocada de fazer qualquer empreendimento, principalmente por quem usa recursos públicos.*

Há 1 ano, houve uma audiência no Congresso Nacional, e discutimos a questão de diversas obras, entre elas as obras aeroportuárias. Gostaria de destacar um trecho da manifestação do Dr. Sérgio Gaudenzi, então Presidente da INFRAERO: “Entendo que há projetos que são deficientes. Disse, na reunião passada, que podemos começar a execução de uma obra com o projeto básico, mas que é preciso que o projeto seja, de fato, básico. Em alguns casos, e neste ponto de razão ao tribunal, são apresentados pouco mais que esboços. É realmente difícil trabalhar em cima de um esboço. Já com o projeto básico é possível trabalhar. Entendo, evidentemente, que alguns projetos têm que ser paralisados mesmo, porque não há projeto básico, não há um parâmetro em relação àquele projeto”.

Na oportunidade, discutimos várias obras aeroportuárias. Hoje, 2 estão destacadas, com indicação de paralisação nas fiscalizações deste ano: as dos Aeroportos de Vitória e Guarulhos

Vou falar rapidamente a respeito desses 2 casos, mas não vamos nos alongar porque essas questões que estão sendo apresentadas já estão superadas; quanto a elas já existe um entendimento bastante evoluído entre o TCU e a INFRAERO com relação à existência dos problemas e à sua solução. A INFRAERO tem adotado medidas que, a nosso ver, estão caminhando para a solução adequada dos problemas.

Vamos repassar um histórico das 2 fiscalizações. Vou repassar muito rapidamente, isto para não aborrecê-los e não extrapolar o tempo que dispomos. De qualquer forma, os senhores têm à disposição uma cópia, que já foi distribuída, com todo o detalhamento desse histórico.

Pois bem. A primeira é a fiscalização sobre o Aeroporto de Vitória, antes de mais nada.

Em 2006, fizemos a primeira auditoria no âmbito do FISCOBRAS, que é o nosso programa para atender ao Congresso Nacional. Foi apontado naquela oportunidade um indício de sobrepreço de 37 milhões numa amostra analisada do orçamento do contrato.

A obra estava em execução e já com algumas alterações efetivadas, e ainda não existia projeto executivo. Aquelas irregularidades se enquadravam como graves dentro daquele conceito que a lei mesmo define para orientar o trabalho. De qualquer forma, em face da importância socioeconômica daquela obra, foi determinado pelo Tribunal um bloqueio parcial dos pagamentos em torno de 14% do valor, de modo a permitir a continuidade da obra, ao mesmo tempo em que se prevenia aquele possível risco de dano ao Erário.

Cronologicamente, temos, ao final de 1996, a realização das oitavas da INFRAERO e do consórcio construtor, em outubro. Vejam que em janeiro o consórcio apresentou a sua primeira manifestação, e que apenas em março, 156 dias depois, a INFRAERO apresentou a sua primeira defesa ao caso; 1 mês depois já havia a análise técnica feita.

No mês seguinte, o Relator ofereceu uma nova oportunidade para a INFRAERO justificar os preços, já que aquilo que havia sido entregue não justificava no entendimento da unidade técnica.

No mesmo mês, o consórcio tomou conhecimento e também se interessou em apresentar novos esclarecimentos. E, ao final de maio, a INFRAERO respondeu sobre os serviços mais relevantes; e no mês seguinte o consórcio fez a mesma coisa.

Um mês depois, em julho de 1997, a unidade técnica indica na nova análise, e ampliando um pouco

essa amostra, um sobrepreço de 44 milhões; e propõe que esse valor seja repactuado com o executor para se dar continuidade à obra.

Em julho de 1997, por comando da própria lei que nos obriga a retornar às obras onde há inícios apontados de irregularidades, uma nova auditoria foi feita no aeroporto. Observamos ali grandes divergências entre o projeto que estava em execução e a planilha do contrato vigente; ou seja, o que estava sendo executado já estava bastante diferente do que havia sido licitado, contratado, e mesmo do que estava orçado nas planilhas.

Observamos, pela primeira vez, o pagamento de serviços sem cobertura contratual, aquilo que no jargão do setor se chama de pagamento por química; o serviço não tinha contrato e mediam-se serviços não executados, fictícios, para pagar serviços realizados que não possuíam contratos.

Dois meses depois, um primeiro acórdão do Tribunal determina a repactuação do contrato com a redução daquele valor. No mês seguinte, em outubro, um novo acórdão, devido à interposição de recursos por parte do consórcio, leva a outra decisão dando provimento parcial ao recurso. Trocou-se então a determinação de repactuação por uma determinação de bloqueio parcial, permitindo-se a continuidade da obra ainda com aquele bloqueio de parte dos pagamentos, como também permitindo-se a substituição daquele valor que estava sendo questionado por garantias, aquelas garantias previstas na Lei de Licitações.

Passados 2 meses, em dezembro, houve um novo acórdão do Tribunal devido a um novo recurso interposto pelo consórcio, agora contra o acórdão de 2 meses antes.

Tem um trecho interessante, que destacamos, do voto do Ministro Relator, que, indeferindo o pleito, assim se manifestou: *“Entende alertar aos embargantes que a prática de atitude manifestadamente procrastinatória pode ser caracterizada como litigância de má fé e sustar a aplicação de sanção pecuniária.”*

Então, já se começa a entender que esse excesso de recursos não tinha objeto, era meramente procrastinatório.

Em novembro de 2007, a INFRAERO apresentou uma documentação incompleta. Eram 95 itens de serviços relevantes que deviam merecer uma análise. Ela apresentou uma documentação com apenas 12. Depois, entregou uma nova documentação contendo 15, sendo que dos 15, 7 já compunham a documentação anterior.

Dada a relevância da obra e os pedidos que o Tribunal recebeu para dar prioridade àquele caso, a análise foi iniciada mesmo com a documentação

totalmente incompleta. Ainda havia inconsistências. Serviços idênticos tinham preços diferentes nas 2 documentações. Em janeiro, foi entregue um novo pacote contendo 45 dos 95 serviços necessários. Também incompleto, e também tinha discrepâncias em relação aos 2 conjuntos anteriores.

Tínhamos um determinado serviço em que figurava um preço unitário diferente a cada documentação que nos era dada.

Devido a essa situação que não estava levando a uma solução para o problema, no dia 25 de janeiro de 2008, início do ano passado, foi feita uma reunião com os representantes do TCU, da INFRAERO, da Casa Civil e do Ministério da Defesa. Nessa reunião foram apontadas as discrepâncias na documentação encaminhada – foram demonstradas para aquele grupo presente –, a existência de pagamentos sem contratos, as alterações de projeto verificadas desde 2006, porém não formalizadas. Não havia novo projeto, não havia novo aditivo, não havia novo orçamento. Foi demonstrado que o orçamento entregue não correspondia à obra que estava sendo executada. Era um orçamento fictício. O concreto era um dos itens mais caros da obra. No entanto, o terminal de passageiros estava sendo feito com concreto pré-moldado. Então aquele serviço não existia mais.

Naquela reunião houve a conclusão, com a presença e com a concordância dos representantes da Casa Civil, do Ministério da Defesa, a respeito da necessidade de interromper aquela análise parcial até a entrega do projeto executivo, a formalização das alterações na planilha por meio de aditivos, para então ser possível ao TCU manifestar-se acerca do preço da obra que estava sendo efetivamente executada.

Três dias depois, o Ministro Relator emite um aviso ao Ministro da Defesa sobre o entendimento daquela reunião, informando oficialmente ao Ministro da Defesa sobre o entendimento daquela reunião. No mês seguinte, 15 dias depois, o Ministro da Defesa determina à INFRAERO o envio ao TCU, em 10 dias úteis, do projeto executivo e da planilha orçamentária atualizados. Duas semanas depois, em atendimento a essa determinação, a INFRAERO envia nova documentação ao Tribunal, porém sem apresentar ainda o projeto atualizado. Nessa ocasião, informou que o projeto executivo estaria 60% elaborado, prevendo a sua conclusão para apenas 8 meses depois. Aquilo que o Ministro da Defesa queria que fosse feito em 10 dias úteis ainda levaria 8 meses para ser realizado.

A conclusão é de que sem projeto real da obra não há como analisar preços, os preços enviados. Porque não havia como analisar os preços enviados. O Tribunal, por força da lei, tem que informar ao Con-

gresso Nacional sobre suas fiscalizações, se as obras oferecem risco de dano ao Erário. Ora, se não tenho o projeto, não sei sequer que serviços serão feitos, nem sequer a INFRAERO saberia dizer quanto a obra ia custar ao seu final. A própria INFRAERO não tinha essa informação naquele momento. Então não poderíamos dar essa informação ao Congresso.

Nos meses seguintes, novas documentações foram enviadas. Porém, sempre incompletas. Nunca foi enviado o projeto completo da obra para permitir aquela análise. Até que, em agosto de 2008, depois de 2 anos aguardando a entrega da documentação, o Tribunal mandou suspender a execução financeira da obra até a entrega do projeto executivo e a respectiva análise. Na oportunidade, cientificou a Casa Civil, o Ministério da Defesa, o Ministério Público e o Congresso Nacional. Dois meses depois, tivemos a notícia de que a INFRAERO estava providenciando a rescisão contratual. Então, houve uma determinação do Tribunal para antes de fazer nova licitação concluir o projeto, já que o projeto existente não correspondia ao que seria efetivamente executado.

Em dezembro de 2008 houve uma entrega por parte da INFRAERO e do consórcio de parte do objeto, com a informação de que o contrato seria reavaliado, repactuado, de que seu objeto seria reduzido. Então seria só a parte de pistas, fundações, o terminal de passageiros; só isso é que seria executado por aquele consórcio. O resto sofreria uma nova licitação. E o Tribunal deu início à análise dessa nova documentação em função dessa informação. Porém, em janeiro de 2009, ela foi suspensa, visto que o então novo Presidente da INFRAERO informou que aquela alteração do contrato estava sendo reavaliada no âmbito da INFRAERO. Meses depois, a INFRAERO comunicou a rescisão formal do contrato.

No mês seguinte, um novo acórdão do Tribunal determinou que a INFRAERO se absteresse de realizar qualquer pagamento decorrente do encontro de contas, resultante da rescisão, até deliberação do TCU, e que apresentasse esclarecimento sobre o destrato que seria feito junto ao consórcio. O primeiro documento do acordo de rescisão previa um encontro de contas. E, e como muitos serviços e preços estavam sendo questionados, quantitativos de serviços e preços estavam sendo questionados, o Tribunal determinou que, previamente a esse acerto, a INFRAERO oficializasse a sua posição nessa questão, fizesse qualquer acordo, e que apresentasse ao Tribunal essa documentação.

Bom, alguns meses depois a INFRAERO enviou uma documentação informando a realização de perícia judicial na obra. Nessa deliberação do Tribunal está consignado que as garantias das retenções (os

temores que o Tribunal apresentou naquele momento), as garantias das retenções oferecidas pelo consórcio podem não ser suficientes para resguardar o Erário dos valores pré-faturados, que ainda não haviam sido levantados. Não se podia apontar com precisão o valor do superfaturamento, visto que não havia o levantamento dos quantitativos efetivamente realizados. Poderia haver grande demora no saneamento das irregularidades em função do total descontrole e falta de fiscalização verificados no empreendimento. Não havia por parte da fiscalização as medições exatas e corretas de todos os serviços executados. Tanto que hoje a INFRAERO contratou uma entidade para que faça esse levantamento *in loco*.

As notícias que nós temos a esse respeito é de que houve uma primeira perícia realizada no local. A própria INFRAERO impugnou essa perícia, dada a fragilidade do trabalho técnico, que teria sido feito em apenas 1 dia. Estamos falando aí de 150 milhões de reais em obras realizadas, e que em apenas 1 dia o perito teria feito o levantamento. E temos notícias de que a INFRAERO – em reunião com a INFRAERO ela nos repassou isso – estava contratando, providenciando a contratação do IPT para que fizesse esse levantamento. Nós achamos bastante sensata, bastante prudente essa medida da INFRAERO, visto que está procurando contratar uma entidade idônea, uma entidade isenta, uma entidade capacitada para fazer o levantamento criterioso sobre os serviços efetivamente executados para poder subsidiar esse encontro de contas ainda a ser feito com o consórcio. Não há, por parte do Tribunal, em relação a Vitória, qualquer empecilho – desde do ano passado ou do início do ano – com relação à continuidade da obra, ou melhor, do ano passado mesmo. Já que houve a rescisão desse contrato, a INFRAERO está totalmente livre para realizar nova licitação, nova contratação, e dar sequência ao empreendimento. O que nós estamos acompanhando é esse encontro de contas com o contrato rescindido, visto que aí ainda há risco de dano ao Erário. Como ainda há pagamento pendente, pode haver um pagamento que nós entendamos que seja superior àquele efetivamente devido. Então, entendemos que, pela letra da lei, há indício de irregularidade, ou seja, aquilo que, sendo materialmente relevante, ofereça risco de dano ao Erário. Entendemos, então, que essa indicação deveria estar na documentação enviada à Comissão Mista de Orçamento, que é a quem cabe decidir evidentemente se mantém ou não essa obra no quadro “bloqueio”, ou se entende que as medidas adotadas pelo Tribunal são suficientes para resguardar o Erário.

Com relação ao aeroporto de Guarulhos, em 2006 foi feita uma auditoria que apresentou também

indícios de sobrepreço e superfaturamento. Um sobrepreço original foi avaliado em 84 milhões de uma mostra de 84% do valor da obra – o valor do contrato era de 270 milhões. A regularidade se enquadrava dentro daquela conceituação da LDO e foi determinada a oitiva prévia, no início de 2007, do consórcio e dos interessados. Também, devido à importância socioeconômica da obra, o Tribunal não indicou paralisação naquele momento nem qualquer medida preventiva de sua própria iniciativa; permitiu a continuidade e fez a oitiva das partes interessadas.

Em fevereiro, as oitivas foram realizadas. Em novembro, a INFRAERO apresentou composições de preço para os 31 itens mais relevantes, representando 84% do preço. No entanto, já havia um aditivo assinado, e os itens inicialmente avaliados já haviam sofrido alterações. Nessa análise técnica dessa nova amostra, já com as alterações, esse sobrepreço foi reavaliado para 56 milhões.

Tendo sido feita essa reavaliação, em dezembro, portanto, no mês seguinte, o Relator concedeu o prazo de 60 dias para que a INFRAERO saneasse o sobrepreço observado, renegociasse com o consórcio e adotasse medidas para resolver o problema.

Em abril do ano seguinte, abril de 2008, o consórcio informa a paralisação da obra. A INFRAERO começou a fazer retenções parciais de pagamento em função de um relatório técnico do Tribunal, não uma determinação. E, em maio de 2008, a INFRAERO manifestou-se quanto àquele despacho do Ministro, de onde se extrai o seguinte: “*A renegociação de preços promovida pela INFRAERO mostrou-se insuficiente para elidir o sobrepreço apontado, apresentando uma redução irrisória de 2,5% em relação ao total contratado*”.

Havia proposta de assinatura de um segundo termo aditivo com incremento de 28% em relação ao valor inicial da obra; ou seja, também era um projeto que vinha sofrendo significativas alterações em relação àquilo que foi licitado, como havia serviços sendo executados sem cobertura contratual – aquela situação de pagamento por “química”.

Mais recentemente, há cerca de 1 ano, um acórdão do Tribunal determinou a repactuação de 70 milhões. Era o valor do sobrepreço atualizado. No mês seguinte, um novo acórdão delibera sobre recursos de embargo de declaração apostos pelo consórcio. Em maio de 2009, tivemos a informação de que o contrato havia sido rescindido. E, em julho, foi feita uma determinação à INFRAERO pelo TCU, nos moldes da relativa ao Aeroporto de Vitória, para que se abstivesse de realizar pagamentos do tal encontro de contas enquanto não houvesse uma deliberação do Tribunal

a respeito; ou seja, que apresentasse, antes de mais nada, a questão ao Tribunal.

Por fim, gostaria de deixar registrado onde está a grande origem dos problemas. Discutimos muito aqui sua solução, como resolvê-los ou quais as melhores medidas corretivas a serem adotadas em momentos como esse. Porém, a maior causa dos problemas em obras públicas no País está nos projetos, o que é reconhecido por vários atores envolvidos nesse tema. Enquanto obras forem licitadas, nas palavras do Dr. Gaudenzi, com esboços em vez de projetos, vamos ter ao final uma coisa executada que não foi a licitada, que não passou pelo crivo da licitação e que ficou sujeita a diversas alterações e a acordos de preço ao longo do tempo.

Essa é a questão fundamental.

Como disse, ficamos satisfeitos por saber que nesses 2 casos a INFRAERO tem adotado medidas no sentido de elaborar um projeto executivo para retomar as obras, além daquilo que a lei exige, e tem tratado com entidades, como o IPT e o próprio Exército para viabilizar a continuação dessas obras. Acreditamos que isso leve à solução definitiva.

Muito obrigado pela atenção.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Agradeço ao Sr. André Luiz Mendes, Secretário de Fiscalização de Obras I do Tribunal de Contas da União, a exposição, ao tempo em concedo a palavra ao representante da INFRAERO, Sr. Ricardo Ferreira, Superintendente de Obras, que dispõe também de 20 minutos, com a mesma tolerância que foi concedida ao representante do TCU.

Com a palavra o Sr. Ricardo Ferreira.

O SR. RICARDO FERREIRA – Bom dia, Sr. Relator, Sr. Presidente da Comissão Mista de Orçamento, Srs. Parlamentares, demais presentes.

Vimos apresentar todas as ações que estão sendo desenvolvidas no âmbito da INFRAERO, algo estritamente conversado e acordado com o TCU, para elidir demais sanções, demais danos eventuais ou potenciais a respeito dos indícios de irregularidades graves nas obras de Vitória e Guarulhos.

(Segue-se exibição de imagens.)

Aqui temos uma vista geral do aeroporto de Vitória, do complexo aeroportuário, no qual se nota a segunda pista em cruzamento ao prolongamento da pista existente. Ainda na faixa central, ali, a construção do terminal de cargas e também o novo terminal de passageiros.

A estratégia definida pela INFRAERO para a retomada das obras teve como meta principal a celeridade processual, contratando empresas idôneas, órgãos reconhecidamente nacionais e que demonstrem que

não há qualquer dúvida com relação às quantidades ali determinadas, tampouco com relação aos preços.

A primeira iniciativa da INFRAERO, então, no presente momento, é a contratação do Exército Brasileiro, por meio dos Batalhões de Engenharia de Construção. Estamos firmando, por inexigibilidade de licitação, um termo de convênio ou um termo de cooperação com aquele órgão, que vai, dada a sua ilibada reputação, conseguir garantir que os projetos sejam bem desenvolvidos – ele tem um departamento específico para desenvolvimento de projetos –, e, na sequência, executar a obra de infraestrutura, focando principalmente na pista de pouso e decolagem e nas obras do pátio de aeronaves.

Em consonância com o acórdão já proferido pelo TCU a respeito do aeroporto de Vitória, estamos contratando uma entidade idônea, o Instituto de Pesquisas Tecnológicas, para a conclusão dos projetos executivos. Aí, sim, vamos ter definidas todas as quantidades remanescentes daquele contrato anterior ao consórcio.

Ações já desenvolvidas no âmbito da INFRAERO. Partilhamos aquele primeiro objeto, o escopo inicial, em 6 ações. A primeira delas, a conclusão do projeto da torre de controle; a segunda, a conclusão do projeto do edifício do Corpo de Bombeiros. Ambas já estão contratadas. O projeto está sendo desenvolvido. Até 30 de dezembro deste ano estará concluído. Ato contínuo, vamos dar início à licitação das obras.

Foi fragmentado o escopo inicial, que era único. Então, temos aqui 6 lotes: torre de controle, edifício do Corpo de Bombeiros, pátio de aeronaves, pista de pouso e decolagem, terminal de passageiros e terminal de cargas. Para os dois iniciais, já foi contratado o projeto; para os dois seguintes, pátio de aeronave e pista de pouso, contratação direta pelo Exército, tanto a parte de complementação e conclusão dos projetos executivos quanto as obras de infraestrutura.

Nosso órgão de auditoria interna, paralelamente à auditoria externa do TCU, fez também alguns apontamentos e recomendações, os quais estamos seguindo à risca. Como eu disse preliminarmente, ações já desenvolvidas para a torre de controle, projeto de adequação, licitação do projeto, elaboração deste, licitação das obras que devem ocorrer no início do próximo ano e propriamente a execução da obra em 165 dias.

Essa é uma vista geral da obra já executada, paralisada neste momento, a estrutura de concreto da torre de controle. Também já está em desenvolvimento o projeto do edifício do Corpo de Bombeiros. Já fizemos uma licitação. Deve-se concluir o projeto até o final deste ano. A licitação deverá ter início no ano vindouro.

Ao fundo, a vista da estrutura já executada do edifício do Corpo de Bombeiros, uma edificação.

Pátio de aeronaves. Adequação do projeto para nova demanda, provável incorporação de mais uma ou duas pontes de embarque. Ocorre que, com o passar dos anos, uma boa parte do projeto ficou defasada. A INFRAERO, então, está atualizando esses projetos, tornando todos eles executivos, seguindo à risca aquela determinação do TCU.

O IPT deve ser contratado para essa conclusão e adequação dos projetos e pode ser também instrumento de perícia juntamente ao Judiciário, contestando, inclusive, aquela perícia que foi nomeada anteriormente, sendo a contraprova. A execução da obra está prevista para 180 dias.

Uma vista atual do pátio de aeronaves. É bastante crítica a situação. Temos necessidade premente de iniciar essa obra.

Agora, a pista de pouso e decolagem. Paralelamente ao que ocorreu com o pátio de aeronaves, também identificamos os remanescentes, por inexigibilidade, com o IPT, uma entidade idônea.

Contratação de termos de convênios do projeto executivo com o Exército, com a Diretoria de Obras de Cooperação. Execução das obras prevista para o início do próximo ano.

Em grifo amarelo, o escopo do que seria a contratação direta com o Exército, a execução dos últimos revestimentos do pavimento – hoje estamos em nível de terraplanagem da segunda pista de pouso – e o prolongamento da pista atual, com ganho de capacidade operacional.

Uma vista mais próxima do que foi executado já em nível de terraplanagem na pista de pouso.

Pistas de táxi e obras complementares. Implantação da táxi para atendimento à nova pista e da táxi para interligação das 2 pistas. Obras complementares: microdrenagem, macrodrenagem, redes elétricas, balizamento, sinalização vertical e demais sistemas de auxílio à navegação aérea.

Terminal de passageiros, caso em que já existe uma segunda prioridade. Emissão do manual de critérios e condicionantes para adequação do projeto. Elaboração do termo de referência de novembro deste ano até janeiro do ano vindouro, para a contratação do novo projeto executivo do terminal de passageiros. Início: previsto para janeiro de 2010. Conclusão: março do mesmo ano. A contratação desse projeto. Desenvolvimento do projeto executivo: de março a setembro do ano que vem. Execução do projeto único para as obras, com vislumbre de 2 horizontes de projeto: um em 2014 e uma segunda etapa em 2020.

Então, a primeira etapa está prevista para novembro de 2010, a execução da obra. Conclusão: maio de 2012, tempestivamente, inclusive. Mencione-se a demanda operacional que teremos lá, levando-se em conta, obviamente, que Vitória será cidade de apoio à Copa do Mundo de 2014.

Previsão de investimento para essa primeira etapa: 230 milhões. A segunda etapa, com início previsto em maio de 2012. Conclusão: dezembro de 2013, também tempestivamente no caso da Copa. Previsão: 90 milhões.

Uma vista das fundações já executadas na área projetada para o terminal de passageiros. Aí, a cabeça das estacas. Estão executadas.

Fizemos uma análise de viabilidade administrativa. Por que contratar o IPT, ou algum instituto idôneo, e também o Exército Brasileiro? Primeiro, são entidades independentes. Esse é um pequeno eslaide em que se mostram as definições do IGP e a classificação: grave, com retenção, etc.

Aqui, as implicações que teríamos do ponto de vista da engenharia, do ponto de vista jurídico, econômico-financeiro, administrativo, social e político, mantendo ou excluindo as obras do Anexo VI da LOA.

Do ponto de vista da engenharia, deterioração das obras e serviços em investimentos já iniciados, mas não conclusos, com aplicação de recursos já feita.

Do ponto de vista jurídico, diretamente não há impacto para novas contratações; no entanto, gera insegurança para tomada de decisões. A retomada da execução física da obra (remanescente do termo de contrato anterior) envolve a contratação de serviços remanescentes do contrato em questão, e a engenharia fica sempre na expectativa das críticas do TCU. Se o contrato permanecer na LOA, há novamente maior insegurança jurídica. Daí, estamos estreitando esse relacionamento, conversando, discutindo, debatendo bastante, exaustivamente, tentando esgotar todas as possibilidades com o nosso órgão de auditoria, para que haja a contratação efetiva o mais célere possível e sem qualquer dado.

Do ponto de vista econômico e financeiro, indefinição, embora os processos abertos já se delonguem por mais de 3 anos. O próprio TCU ainda não definiu e julgou o mérito dos principais apontamentos, objeto das análises de preço (sobrepço e superfaturamento), o que impacta diretamente na irregularidade objeto da inclusão no Anexo VI, o que impede também a execução do pagamento, orçamento e desembolso financeiro.

Quanto ao aspecto administrativo, aumento excessivo de horas de trabalho por questões administrativas. Poderiam estar sendo gastas em atividades

técnicas. Os processos demandam apresentação de documentos, esclarecimentos, novas auditorias, monitoramento. E não há fim relativo à questão central, que é a definição do mérito das análises dos preços.

Quanto ao ponto de vista social, impacto negativo na imagem da empresa. A maior parte da sociedade, com a divulgação sobre a inclusão de uma obra no Anexo VI da LOA, não percebe que a interferência é só para o contrato específico. Ao contrário, faz-se parecer como verdade aos olhos dessa sociedade – é o que a imprensa estampa em manchetes – que não poderá ser retomada nenhuma atividade referente às obras do aeroporto de Vitória.

No que se refere ao aspecto político, há desgaste. Os representantes do Governo do Estado sofrem pressão da sociedade, pela ausência da retomada das obras do aeroporto, e demandam a INFRAERO, cobrando providências para a retomada das obras.

Considera-se agora o cenário oposto, com a exclusão de tal ação do Anexo VI da LOA.

A engenharia consegue mitigar efeitos deterioradores das obras e serviços de engenharia, o que vai facilmente ser percebido. Conseguimos executar essa obra com um desembolso bem menor. Quanto mais a obra está sujeita às intempéries, mais se deteriora, e mais onerosa será a sua retomada.

Quanto ao aspecto jurídico, diminuição da insegurança para a contratação do remanescente da obra.

Aspecto econômico-financeiro. Em relação ao termo de contrato específico, haverá possibilidade de conclusão da rescisão contratual, após perícia técnica, e deliberação do mérito dos preços pelo TCU. Em relação às novas contratações, haverá definição clara e nenhum receio de aplicação de recursos nas obras do aeroporto.

No campo administrativo, minimização das atividades administrativas em relação a trabalhos com o intuito de esclarecimentos a respeito da obra, com vistas à exclusão do Anexo VI.

Quanto ao aspecto social, não haverá, perante a sociedade, exposição negativa da INFRAERO e, por que não dizer, de todo o Governo.

Por fim, o aspecto político. Haveria a perspectiva política de se poder contar com a obra em atividade e oferecer respostas à sociedade.

Agora se apresenta uma pequena abordagem do aeroporto de Guarulhos, em relação ao qual foi apontado também indício de irregularidade grave com paralisação. Ali, com hachura, uma vista do pátio do terminal remoto. Ampliação do sistema de pistas de táxis, pistas de rolamento. Posteriormente vamos ter a construção do Terminal de Passageiros nº 3.

Um breve histórico agora. Em janeiro de 2005, ocorreu o início do contrato firmado com o consórcio. Em novembro de 2007, o Ministro Raimundo Carreiro solicitou a retenção cautelar de 11%, por meio de ofício TCU/SECOB. A INFRAERO, acatando decisão do Exmo. Ministro Raimundo Carreiro, iniciou as retenções cautelares.

Em março de 2008, o consórcio contratado interrompeu a execução do serviço. Desde então, a obra se encontra paralisada.

Em setembro de 2008, foi publicado o Acórdão nº 1.891/2008-TCU-Plenário, com indício de repactuação dos preços.

Ainda em setembro de 2008, a INFRAERO enviou correspondência ao consórcio, no sentido de retomar a obra nas bases do Acórdão nº 1.891, de 2008, mas não logrou êxito.

Em 5 de junho de 2009, o contrato foi rescindido, e sua publicação no *Diário Oficial* ocorreu no dia seguinte.

Achados de irregularidade grave com recomendação de paralisação, para a obra de Guarulhos. Numa parte que era o escopo da execução do consórcio, o que se chama de pistas, PR-Alfa, em específico, foi apontado o pagamento por serviço não previsto contratualmente, o que o nosso colega apontou como química, superfaturamento decorrente de preços excessivos frente ao mercado de serviços, insumos e encargos, haja vista a referência não se encontrar consoante SINAPI e SICRO, e também sobrepreço.

Providências para sanar indicação de Irregularidade Grave com Recomendação de Paralisação – IGP.

Perícia judicial fornecerá informações necessárias para o encontro de contas. Lá também já ocorreu uma perícia nomeada pelo Juiz de Direito, e ela foi contestada por apresentar valor exorbitante.

A metodologia dos orçamentos elaborados pela INFRAERO segue as diretrizes do SINAPI.

Em outubro deste ano, foi assinada a Portaria nº 1.387 do Ministro da Defesa, que estabelece as diretrizes para a cooperação entre o Comando do Exército e a INFRAERO para realização de trabalhos pertinentes à engenharia e à tecnologia de infraestrutura portuária.

A INFRAERO busca firmar termo de cooperação com o Departamento de Engenharia de Construção do Exército, com o fim de retomada da obra.

Foi solicitado ao Departamento de Engenharia de Construção que apresentasse seu plano de trabalho com sua orçamentação baseada na metodologia SINAPI. Inclusive, reunião sobre isso está ocorrendo hoje em nossas dependências.

A instituição independente está em via de assinar convênio com a INFRAERO com o objetivo de inventariar as obras deixadas pelo consórcio (executadas e remanescentes). A Presidência da empresa está trabalhando junto ao Juiz da Vara Federal que conduz o caso, para que a indicação da perícia técnica seja atribuída ao IPT. Se ele entender que é devida a juntada ao processo da perícia daquele órgão independente contratado pela INFRAERO para dirimir eventuais assuntos jurídicos, isso pode ser visto de bom grado.

O desenvolvimento da execução será semelhante à estratégia adotada para Vitória.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Agradeço a exposição do representante da INFRAERO, Dr. Ricardo Ferreira, Superintendente de Obras.

A Presidência tem alguns questionamentos a fazer, mas vou deixá-los para depois.

Vou conceder a palavra ao nobre Deputado Eduardo Valverde. Antes, porém, como se trata de audiência pública, cujo procedimento inaugura-se nesta sessão, permitam-me um raciocínio aqui em voz alta. Peço a colaboração dos senhores. Seria de bom tom consultar os debatedores se desejam fazer uso da palavra pelo menos pelo prazo de 5 minutos, cada um considerando o que foi exposto pelo outro?

Consulto então o representante do Tribunal de Contas da União se deseja usar da palavra, por 5 minutos pelo menos, para apresentar alguma possível réplica ou consideração em relação ao que foi dito pelos representantes da INFRAERO.

Logo a seguir, usarei o mesmo tratamento para os senhores.

Tem a palavra V.Sa.

O SR. ANDRÉ LUIZ MENDES – Sr. Presidente, creio que não vou precisar usar os 5 minutos, porque não há muito a comentar a respeito daquilo que a INFRAERO está fazendo.

Muito do que foi dito aqui já nos havia sido comunicado há cerca de 1 mês e meio, 2 meses. Por iniciativa da INFRAERO, tivemos uma reunião, onde fomos cientificados de todas as medidas adotadas. Como falei, vimos isso com muita satisfação, porque entendemos que essas medidas estão cercadas da prudência e do zelo que o assunto merece.

Apenas um comentário a respeito das questões apresentadas. Falou-se da falta de decisão de mérito do Tribunal a respeito de preço. Parece-me que isso, na última transparência, até ficou claro, mas, de qualquer forma, como na anterior não ficou.

Esses processos estão no Tribunal sem análise técnica há mais de 1 ano já, exatamente porque não há um objeto a ser analisado. Os orçamentos e projetos que foram entregues são parciais, não contem-

plam a obra e já sofreram muitas alterações. Ou seja, o TCU está aguardando, desde o ano passado, que seja apresentado, com relação a esses contratos já rescindidos, o rol de serviços efetivamente executados e os preços que a INFRAERO efetivamente pretende pagar. Com base nessa documentação, o Tribunal vai poder fazer essa apreciação de mérito e ter então a desejada deliberação a respeito da questão de preços dessa obra.

Eu só gostaria de deixar isso claro. No mais, não tenho qualquer ressalva a fazer no que se refere à apresentação da INFRAERO.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) – Agradeço a V.Sa.

Com a palavra o representante da INFRAERO.

O SR. JAIME PARREIRA – Senadores, Deputados, sobre o que foi apresentado pelo TCU e sobre a nossa própria apresentação, o que está ficando muito claro aqui – esperamos ter transmitido essa informação muito claramente – é que temos um desafio muito grande para esses próximos anos, bem como uma responsabilidade também grande junto à sociedade, especialmente no caso desses 2 aeroportos, que são fundamentais à aviação brasileira e precisam ser terminados.

Conforme foi muito bem exposto pelo próprio TCU, essas reuniões e esse entendimento estão avançando muito rapidamente. A questão do encontro de contas e da contratação do IPT é muito importante, porque dá, imaginamos nós, serenidade a essa avaliação, a esse julgamento do que foi feito e do que deve ser feito. Olhar pelo retrovisor agora é importante, mas temos que avançar.

A questão do Exército também para nós é muito cara, muito importante, porque será possível recuperar boa parte desse tempo perdido, acelerando esse processo.

A nossa disposição ficou clara nos projetos executivos. Acho que o então Presidente Gaudenzi, da INFRAERO, no exercício anterior, disse claramente o que ele entendia, e isso é que está norteadando a atual presidência e a administração da INFRAERO.

Então, gostaríamos que essa questão fosse avaliada por todos, tendo em vista a continuidade da inserção dessas obras nessas condições, considerando-se que os contratos já foram rescindidos, que as perícias estão sendo feitas e que não há como se fazer um pagamento suplementar neste momento nessa condição.

No caso desse entendimento com o TCU, gostaríamos muito que essas obras fossem retiradas. Fica sempre uma imagem muito negativa para a INFRAERO. As obras paralelas continuam andando, sem problemas.

Portanto, esse é o foco e esse é o nosso pedido no momento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) – Agradeço ao Sr. Jaime Parreira, Diretor de Engenharia da INFRAERO, a participação.

Com a palavra o nobre Deputado Eduardo Valverde.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE – Sr. Presidente, tanto o aeroporto de Vitória quanto o aeroporto de Guarulhos são fundamentais para a infraestrutura aeroportuária e para um evento que ocorrerá, no Brasil, daqui a 4 anos, a Copa do Mundo. A celeridade na conclusão dessas obras é necessária, sob pena de se causar um prejuízo muito grande à imagem internacional do País e se atrapalhar um evento que pode ser considerado como preparatório para a Olimpíada de 2016.

Certamente, a cautela é necessária. O papel do Tribunal de Contas na avaliação dessas irregularidades, creio, deve servir de paradigma, porque os erros cometidos foram muito primários. A falta de projeto executivo é um erro primário. Fazer um projeto básico e depois uma execução diferente do projeto básico é outro erro primário.

Sobrepreço. Se a tabela SINAPI, apesar de ser legal, consta na LDO, é adequada para todas as obras? As adequações devidas na fase da execução do projeto têm que ser feitas, porque existem realidades diferentes. Muitas vezes o que é apontado como sobrepreço é, na verdade, uma inadequação daquele preço naquela realidade constante. Certamente, um melhor complemento na execução justificaria esse sobrepreço. Talvez isso não aparecesse como irregularidade.

Essa é uma fase que nos dá preocupação, mas ainda bem que a nova administração da INFRAERO recompôs a empresa, deu-lhe celeridade. Há gestão profissional na principal empresa de infraestrutura aeroportuária de que o Brasil dispõe. É uma empresa muito importante, temos que a preservar. Esse novo contexto da INFRAERO não pode apagar os erros do passado. Em algum momento devemos responsabilizar os gestores do passado por erros cometidos. Não podem ficar impunes. Agora, não podemos deixar de enaltecer o papel e a gestão que hoje a INFRAERO tem ao buscar superar essas dificuldades, acertar os seus procedimentos, até porque outras obras de infraestrutura aeroportuária vão ter que ser feitas no Brasil, talvez tendo como paradigma esse novo modelo, esse novo formato de gestão.

A minha preocupação como brasileiro, cidadão e mais ainda como Parlamentar é que vemos escândalos ocorrendo no Brasil todo. E boa parte desses escândalos

tem como origem o dinheiro público. Quando uma obra é feita e há suspeita de superfaturamento, isso pode engendrar corrupção política. Um caso aqui de Brasília é exemplo típico disso.

Como evitar que o recurso público seja mal utilizado, enquadre ou engendre uma teia articulada de corrupção? Só poderemos superar isso por meio de fiscalização, controle melhor dos processos, gestão executória mais efetiva. Além disso, o Congresso Nacional precisa exercitar o seu papel.

Quero apresentar agora um ponto fundamental: o acerto da Resolução nº 1, que tornou o Comitê de Obras Irregulares permanente. Quero também exaltar o papel do Deputado Carlos Melles, que hoje exerce a coordenação desse comitê. Eu exerci esse papel há 2 anos.

Vejo agora a importância que temos nesse processo. Trata-se não só de avaliar as razões que levaram o TCU a considerar aquela obra irregular. Cabe a nós, como gestores políticos, buscar superar essa dificuldade e ajudar o executor a mudar procedimentos, alterar os seus processos, para que aquilo não ocorra novamente, porque prejuízo de obra parada é similar, ou tão grande quanto, à irregularidade que se busca corrigir. Se formos sopesar as 2 coisas, veremos que estão no mesmo patamar. O ideal seria que não houvesse irregularidade, e, se ocorresse, o processo de superação seria rápido o suficiente para não fazer com que aquela obra ficasse inacabada. Isso traria prejuízo muito maior ao Erário.

Faço uma pergunta aos representantes do TCU e da INFRAERO sobre a tabela de preços. Quanto aos procedimentos adotados pelo TCU, acho que são corretíssimos, têm que ser mantidos. Esse é o processo correto, é o devido processo legal. Agora, no tocante aos parâmetros de preço, vão surgir outras situações similares no tocante a se mensurar se aquela tabela que estabelece aquele preço unitário é compatível com a realidade, porque às vezes uma paralisação ou uma glosa naquele preço poderiam inviabilizar a obra como um todo, caso aquilo não seja justificado perante o TCU.

O que fazer para aperfeiçoar essas tabelas que levam o TCU, o Congresso Nacional a tê-lo como paradigma.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Concedo a palavra ao nobre Deputado João Dado.

Os senhores expositores podem fazer as anotações, para que apresentem as respostas posteriormente.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados e Senadores, já tive oportunidade de ser um gestor de obra pública no Banco Central

do Brasil, em 1977. Eu fico pasmo de ver obra pública que não tem uma rede PERT-CPM. É uma forma de controle. Em um projeto executivo, uma rede PERT permite que se paguem pontos dentro da obra que possam oferecer segurança. Só se paga aquilo que está previsto nos serviços identificados por item.

Eu entendo que o TCU agiu de maneira absolutamente precisa. O TCU tem agido no sentido de dar resposta à correção, à precisão. Observo até com certa surpresa que a INFRAERO não fez a sua parte. A INFRAERO não executou o projeto executivo da obra. Não existe ainda um projeto executivo, pelo menos pela exposição do próprio TCU e da própria INFRAERO. Nós ainda não temos um projeto executivo daquilo que foi realizado no primeiro contrato, que me parece um contrassenso.

Então, Sr. Presidente, acho que o que está faltando é a adequação da lei. A lei está em desconformidade com a prática. A Lei de Licitações tinha de prever, por exemplo, que não se pode executar um projeto sem o projeto executivo. Tinha de estar previsto, sob pena de responsabilidade e de crime de improbidade administrativa e outras coisas.

Penso que a lei tem de avançar. A Lei de Obras Públicas deveria prever redes tipo PERT-CPM que possam controlar, item a item, passo a passo, a execução do projeto executivo, absolutamente indispensável.

Não sei em que medida – confesso a minha ignorância – a Lei nº 8.666 estabelece esses rigores ou não. Mas eu queria sugerir ao Sr. Presidente da Comissão de Orçamento que criássemos um grupo de trabalho para analisar a Lei nº 8.666, para considerar rigor maior nessa legislação, e não só nessa, mas também naquelas das estatais, uma nova forma de contratação entre o Estado, ou a estatal, e a iniciativa privada para a execução de obras.

Eu gostaria de perguntar ao representante da INFRAERO se foi feita uma análise orçamentária daquilo que está executado e está pago, porque foi dito que a INFRAERO levantou que pagou a mais 27 milhões do que já foi executado. Desculpem-me, há execução de 27 milhões a mais do que foi pago. Está escrito no relatório da INFRAERO, em relação às principais ações realizadas, ao TCU. Está escrito aqui: *“Expedido o relatório que conclui contabilmente que a INFRAERO tem saldo a receber, 28 milhões, e não a pagar”*. Ora, se a INFRAERO tem saldo a receber, ela pagou além dos serviços executados. Essa é uma pergunta que queria fazer à INFRAERO.

Pergunto ao TCU se recebeu esse relatório e se esse relatório permite a análise técnica de quantidades, preços. Enfim, quero saber se o TCU pode dar uma resposta em relação àquilo que foi executado.

Por que acho que isso é fundamental? Porque, se compreendermos que houve pagamento a maior de 28 milhões em relação ao que está executado e que isso foi considerado pelo TCU, então é o caso de ação judicial, e podemos, eventualmente, retirar a obra do Anexo VI. Caso contrário, ficamos ainda com um contrato *sub judice*, sob análise técnica.

Queria perguntar à INFRAERO se realizou, elaborou, não na química, como disse o TCU, mas tecnicamente, um orçamento detalhado do que foi realizado e do que foi pago. E pergunto ao TCU se esse relatório já está em seu poder e se eles fizeram a análise técnica.

Por último, mais uma pergunta ao representante do TCU: quantos engenheiros civis e auditores estão no TCU para fazer as análises técnicas das obras executadas neste Brasil continental?

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Com a palavra o nobre Deputado Darcísio Perondi.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI – Parabéns, Sr. Presidente, Senador Almeida Lima, por esta proposta que o senhor está inaugurando, o TCU e as empresas governamentais. E isso nesta tarde e amanhã também. Eu não tinha visto isso aqui ainda.

Ouvi com atenção a apresentação do TCU e ouvi também com atenção a apresentação da INFRAERO. Eu fiquei assustado, muito assustado. Improvisos, rasquinhos. Eu acho que o Dr. André falou em esboço. Eu não sabia que era assim. Incrível, incrível o que aconteceu. Química, esboço, química com o dinheiro público. Por isso gostei, na semana passada, quando o Corregedor-Geral da União, que deve ter pouca gente lá, num serviço criado no outro governo, disse que não concordava com a proposta de se reavaliar a fiscalização, os limites do TCU, porque ele não concordava. Então, parabéns ao Corregedor. Parabéns. Uma luz.

Reclamam muito do Ministério da Saúde, com relação às emendas. São 2 mil, 3 mil, 4 mil projetos. O Ministério da Saúde demora para empenhar. E uma das razões é porque faz análise de projeto de 100 mil, 200 mil, 1 milhão, 2 milhões. Essa é uma das razões. Outra: o Planejamento não cuida da saúde, não tem prioridade. Mas o Ministério da Saúde faz uma análise, e nós Deputados ficamos bravos porque demora para aprovar 100 mil reais, em relação a um posto de saúde, ou 200 mil reais, meu caro ex-Ministro do TCU, Deputado Humberto Souto.

Estou aqui há 15 anos, e para um projeto de quase meio bilhão de reais e outro de um quarto de bilhão de reais, um esboço. Nós temos muito por fazer ainda na administração pública. Muito! Muito! Que bom que existe o TCU!

Não sei se vou ficar aqui até o fim, mas vou fazer uma pergunta. A INFRAERO não tem condições de ver isso, ter uma noção? Estou comparando só 2 Ministérios, um com 5 mil projetos, e um com projetos, mas não 5 mil. Deixar esboços? Esboços, para não dizer rascunhos. Que bom que a INFRAERO agora... Mas esse pessoal tem que ser punido. Não é só olhar para trás, viu, Sr. Jaime Parreira? Retrovisor, não! Lupa! Lupa para trás. Lupa! Lupa, para ver os responsáveis. Muita lupa! Eu quero descer em Vitória com segurança. Eu quero descer em Guarulhos com segurança. Mas muita lupa!

Eu acho que temos de aumentar até o número de fiscais no TCU. Está aí o PAC. O Governo está investindo bastante e com pressa. Então, temos que olhar isso.

Parabéns, Senador Almeida Lima.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Com a palavra, inicialmente, o representante do TCU, para apresentar as respostas, uma vez que 3 Parlamentares já fizeram os questionamentos.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO – Pela ordem, Sr. Presidente.

Há mais Parlamentares inscritos?

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – V.Exa., o Senador Roberto Cavalcanti, eu.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO – Está bem. Pensei que, se só eu estivesse inscrito, seria melhor que eu falasse primeiro; depois, eles responderiam de uma vez. Mas, se há pelo menos 3 inscritos, acho justo que se faça isso.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Tem a palavra V.Sa.

O SR. ANDRÉ LUIZ MENDES – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO – O Senador sugere que, primeiro, todos nós falemos e, posteriormente, eles respondam.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Essa operação não altera o resultado, segundo a minha avaliação. Se desejarem...

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO – Mas é V.Exa. quem decide.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Com a palavra V.Exa.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO – Muito obrigado, Sr. Presidente. V.Exa. é um homem prático e objetivo.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, senhores expositores, para mim, este debate não é novidade. Militei no Tribunal por 10 anos. Então, conheço bem como funciona aquela Casa. Só uma coi-

sa me entristece neste País: termos só 1 Tribunal de Contas da União. Ainda que tivéssemos 20 Tribunais de Contas da União, talvez não déssemos conta de fiscalizar o Brasil. Eu acho que somente com controle social, somente com mudança cultural, somente com a transparência de tudo, de toda a realização pública, poderemos ver efetivamente a utilização dos recursos do povo de maneira correta.

É lastimável que, num debate como este, não esteja a Comissão repleta. Vejo tantos Deputados às vezes criticarem o Tribunal e defenderem...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Deputado Humberto Souto, eu disse que não permitiria aparte, mas, como sou flexível, vou me permitir apresentá-lo.

Parabéns a V.Exa., porque essa observação eu iria fazer. Reputo esta uma das reuniões mais importantes que esta Comissão já realizou neste ano.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Eu me refiro não apenas aos Parlamentares, mas também à imprensa, que poderia estar aqui de forma mais efetiva para comunicar à população o que foi discutido nesta Comissão. Estaria aqui presente, para depois oferecer devidamente a informação, e não de maneira equivocada.

Quando trazemos o TCU aqui para um debate *tête-à-tête*, *vis-à-vis*, com a empresa pública, é com o objetivo de chegarmos a conclusões. Nós nos viramos para um e ouvimos; nós nos viramos para outro e ouvimos; depois, vamos ter de tomar uma decisão. A imprensa poderia estar aqui.

Está de parabéns V.Exa. Eu iria me referir a isso no final, mas, como V.Exa. antecipou a questão, estabeleço meus parabéns logo. Não me refiro apenas aos Parlamentares, mas também à imprensa.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Continuando, quero dizer que todos nós deveríamos realmente nos preocupar mais com este assunto, que está muito em discussão hoje – paralisação de obra, não paralisação de obra, por que se paralisa uma obra, por que não se paralisa. É importante fazermos este debate com a própria empresa, para sabermos quais são as razões. Interpelarmos o Tribunal para saber por que ele está causando este mal profundo ao País, a paralisação de uma obra. Dinheiro público estaria sendo desviado. Acho que esta é uma oportunidade para fazermos este debate *tête-à-tête* mesmo.

O Brasil é isto que estamos vendo. Os jornais hoje estarrecem o País inteiro com mais um escândalo que envolve um Governador, um Parlamento, tendo havido

utilização de recursos. Esse dinheiro que aparece, que dizem que é de caixa dois – não sei se é de caixa dois – vem de algum lugar, vem exatamente das empresas, públicas ou privadas, para sustentar Parlamentares, Governadores e assim por diante.

Essa questão é realmente muito séria no Brasil. Fico muito estarrecido quando vejo pessoas, às vezes até governantes, querendo enfraquecer o Tribunal de Contas.

Outro dia fiquei encantado com o Vice-Presidente da República, José Alencar, uma figura magistral. Em uma solenidade do Tribunal de Contas, S.Exa. fez um discurso – uma coisa magistral –, mostrando o que é o Tribunal de Contas e a sua importância. Fico besta com o primarismo, com a rasura das pessoas que não conhecem coisa nenhuma do que está ocorrendo no Brasil, não sabem o trabalho que produz o Tribunal e, às vezes, levemente, desmoralizam-no. Tem erros, tem falhas? Claro que tem.

Então, quero, Sr. Presidente, aproveitar esta oportunidade para cumprimentar o Tribunal pela bela exposição que fez. Cumprimento também a INFRAERO pela maneira honesta e séria ao mostrar os atrasos nas obras e o novo momento que está vivendo. Se Deus quiser, essas coisas não vão se repetir. São pessoas mais profissionais, não são políticas – não políticas na acepção da palavra, porque existe muito político bom, correto –, mas não são políticos que estão utilizando cargos para fazer política, politicagem. O político e a sua participação na vida brasileira e democrática são absolutamente necessários. Mas não se concebe o fato de se entregar cargos importantes de decisão para políticos partidários que estão ali para fazer política, atender correligionários, empregar pessoas, colocar empresas de parentes, de amigos.

Então, é muito importante termos um Tribunal de Contas que pode fazer um trabalho como esse. Agora, acho que este debate entre a INFRAERO e o Tribunal tinha de ser mais quente, tinha de haver discordâncias, para que pudéssemos tomar conhecimento. O Tribunal está exagerando nas suas funções? O Tribunal paralisou o Aeroporto de Vitória indevidamente? O Tribunal causou prejuízo à sociedade? Nós vamos ficar sem a Copa do Mundo? Porque agora no Brasil é assim: “*Vamos fazer essa obra logo, caso contrário, não tem copa. Mesmo que roubem – podem roubar, podem roubar –, mas vamos fazer a obra*”. Não pode ser assim!

Então, eu gostaria muito de saber se a INFRAERO acha que o Tribunal de Contas exorbitou quando paralisou suas obras, se deu prejuízo tanto à INFRAERO como à sociedade; ou se houve realmente desvio, irregularidades, descumprimento de lei, necessidade de paralisar a obra para a recuperação dos recursos

empregados; ou se não havia necessidade disso. Eu quero que o Tribunal de Contas seja fustigado, apertado. Se ficarmos nesse lançamento de flores, acho que não teremos informação, vamos sair daqui sem informação. Se realmente precisava ser rompido o contrato; se realmente o aeroporto estava errado; se realmente precisava consertar; se realmente o Tribunal exorbitou das suas funções. É disso que nós e a sociedade precisamos saber. Não podemos transmitir para a sociedade a informação de que o Tribunal, em nome do Congresso Nacional – porque o Tribunal de Contas funciona em nome do Congresso Nacional –, está prejudicando a Nação.

Eu gostaria de saber da INFRAERO se o Tribunal efetivamente exorbitou das suas funções e causou grande prejuízo, ou se efetivamente o Tribunal de Contas precisava agir, e agiu corretamente, em defesa do Erário e da sociedade brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Com a palavra o nobre Senador Roberto Cavalcanti.

O SR. SENADOR ROBERTO CAVALCANTI – Sr. Presidente, nobre Senador Almeida Lima, tentarei ser o mais pragmático e rápido possível.

Em primeiro lugar, gostaria de dar meu testemunho sobre essas audiências públicas da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização e, de forma geral, no Senado Federal, a validade, os ganhos que elas representam. Dentro da minha atividade Parlamentar, tenho me enriquecido de forma significativa com a minha presença nessas audiências públicas.

Por outro lado, eu gostaria de fazer um registro que tenho feito em todas as Comissões do Senado, no sentido de que tenhamos a responsabilidade de, ao convocarmos reuniões e por estarmos membros de Comissão, nelas estarmos presentes. Nas Comissões do Senado Federal, muitas vezes se acostam vários Senadores que fazem requerimentos para realização dessas audiências públicas, e muitas vezes eles não comparecem a essas reuniões. Muitas vezes fui convidado para poder ter o direito de abrir, ter a condição técnica de abrir uma audiência pública porque não havia nenhum Senador presente para fazê-lo.

As autoridades convocadas pelo Senado Federal chegam aqui com extremo respeito, com expectativas extremamente positivas no tocante a essas audiências públicas, mas, lamentavelmente, nós temos, no Senado Federal e eventualmente nas Comissões Mistas, pecado pela ausência de nós, Parlamentares, nessas audiências públicas.

Então, gostaria de fazer este registro e gostaria também de dar o meu testemunho ao Tribunal de Contas da União. Visto de fora, o TCU, talvez de forma

indevida, talvez por notícias equivocadas da imprensa, é visto de forma bastante distorcida, como até já me referi em outra audiência, em outra reunião nossa, como o lobo mau da história, quando, na verdade, o Tribunal de Contas da União tenta, na verdade, minimizar alguns danos que ocorrem.

Essa visão de fora é distorcida e, na verdade, no dia a dia nesta Comissão e em outros momentos, nós percebemos que o trabalho do Tribunal de Contas da União é muito sério. Podem eventualmente ocorrer excessos. Sobre esse caso do aeroporto de Vitória, realmente eu não sou autoridade para externar nenhum comentário, porém, genericamente, o Tribunal de Contas da União tem agido de forma muito correta.

Para finalizar, Sr. Presidente, eu gostaria só de fazer uma observação, como Parlamentar do Estado da Paraíba, no tocante ao lamentável, a tudo que ocorreu em termos da obra de ampliação – na verdade foi uma reforma – do aeroporto de João Pessoa, na qual foram gastos mais de 50 milhões de reais simplesmente para fazer uma ampliação e nem de *finger* se dotou esse aeroporto. Uma vergonha. A população da Paraíba sente-se envergonhada com aquela obra feita no Aeroporto de João Pessoa, e eu tenho certeza de que, no momento oportuno, o Tribunal de Contas da União vai atentar para esse fato.

Entendo que a INFRAERO vive um novo momento. Entendo que aquelas ocorrências foram consequências de uma época anterior ao novo disciplinamento e comportamento ético da INFRAERO, mas a Paraíba ficou lesada com aquela obra no tocante ao projeto, às especificações e ao seu custo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Otavio Leite, último Parlamentar inscrito.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, prezados convidados, eu quero ser absolutamente objetivo, ao tempo em que cumprimento a todos pela presença.

Primeiro, na esteira do raciocínio do eminente Deputado Souto, emérito Deputado desta Casa, quero apontar talvez um ingrediente que possa provocar uma discussão – provocar no sentido positivo da intenção – entre o Tribunal e a INFRAERO, tirar uma dúvida. Fala-se muito que certas obstruções de obras em aeroportos se dão em face de uma realidade extremamente *sui generis*, qual seja, é que, quando se trata, por exemplo, de pátios para aeronaves, não se está falando de um estacionamento qualquer, está se falando de uma infraestrutura que se faz necessária de embasamento para poder atender e suportar ae-

ronaves de dimensões gigantescas e toneladas aos seus milhares.

Então, isso eu ouvi diversas vezes: “*Não, houve problemas, eles não interpretam*”. Eu participei da CPI do Apagão, tivemos muitas discussões sobre os aeroportos. Eu acompanho com muito interesse o que ocorre no Aeroporto Tom Jobim, no Rio de Janeiro. Então, de qualquer maneira, eu confesso que essa ponderação, essa dúvida que sempre pairou nos debates, quem sabe, agora possa ser melhor explicitada, para que tenhamos uma visão mais concreta. Sim, esse é um ponto que, em geral, provocou muitos dos chamamentos que o Tribunal observou nos contratos: “*Olha, não está correto; está errado*”. Ou há uma interpretação exagerada do Tribunal nessa questão?

O metro quadrado de um pátio de aeronave está nos sistemas, naquelas duas codificações que têm os parâmetros para o custo de cada medida unitária de atividade, de custo, de ação, enfim, custo de engenharia? Essa é a questão. Objetivamente, os pátios, obras em pátios para aeronaves obedecem a que parâmetros de custos? E isso tem sido um problema ou não? Ou, se houve problema, o problema foi superado? É a minha indagação.

Finalmente, para não dizer que não falei de flores, para não dizer que não falei do Rio de Janeiro, eu tenho aqui um requerimento de informação, Sr. Presidente, que eu apresentei no ano passado ao Ministério da Defesa, por conseguinte, à INFRAERO, sobre qual era o prognóstico de investimentos no Galeão, TPS1, Terminal de Passageiro 1, Terminal de Passageiro 2. Diagnóstico já plenamente conhecido. Nós lutamos muito para aportar recursos para a INFRAERO com essa perspectiva. Então, eu queria me situar: se há um ano estava assim, como está agora?

Aliás, eu estive com o Diretor Regional da INFRAERO recentemente, no Rio de Janeiro, em um evento desses do turismo, e falei que nós gostaríamos de fazer uma visita, pela Comissão, inclusive, uma visita à obra em si ao Terminal de Passageiros 2. Inclusive é importantíssimo, porque Guarulhos, como se sabe, está completamente no limite. Então, é preciso saber a quantas anda essa obra.

Quero, portanto, Sr. Presidente, passar à INFRAERO a cópia desse requerimento, com a resposta que a INFRAERO nos mandou, para obter alguma coisa atualizada, quem sabe com uma visita externa, já pedindo a V.Exa. autorização da Comissão para fazer isso oficialmente.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Eu tenho perguntas a fazer, mas prefiro fazê-las após as respostas.

Passo a palavra inicialmente ao representante ao Tribunal de Contas da União.

O SR. ANDRÉ LUIZ MENDES – Obrigado, Sr. Presidente, a questão agora...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Por gentileza. É evidente que tivemos a palavra de 6 Parlamentares. É possível que nem todos tenham feito perguntas e, portanto, respondam aos questionamentos que foram feitos pelos Parlamentares. Às vezes, há uma explanação, não necessariamente há um questionamento, não há necessidade, portanto, de qualquer referência.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO – Pela ordem, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, para colaborar, eu tenho a impressão de que no meu caso específico, na minha pergunta, eu acho que seria interessante que se desse primeiro a palavra ao representante da INFRAERO, para ele dar a opinião dele. Depois disso ouviríamos a opinião do Tribunal. Porque, por exemplo, ele pode responder que é verdade sim, e o Tribunal, por outro lado, teria de dizer que não é verdade por isso e aquilo. Se é para fazer essa intercalação, não dá para o Tribunal falar primeiro.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Faremos, mas o Tribunal poderá falar exatamente em relação aos outros questionamentos.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO – Perfeitamente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Sem dúvida, nós faremos isso.

O SR. ANDRÉ LUIZ MENDES – Obrigado, Sr. Presidente.

Essa última questão levantada pelo Deputado Otavio Leite tem alguns pontos em comum com a primeira questão levantada pelo Deputado Eduardo Valverde, a primeira das questões em que S.Exa. se referiu mais especificamente à adequação da Tabela SINAP e, agora, nós temos uma comparação, por exemplo, de tipos de serviços em pistas, se seria adequado ou não o uso de tabelas.

Vejam bem, isso foi muito divulgado pela imprensa. Há coisa de 2 anos essa questão estava muito presente na imprensa: *“Não, o Tribunal está utilizando parâmetros errados. O Tribunal usa o SINAP, que é de prédios residenciais, para comparar preço de aeroporto”*. Faziam esse tipo de afirmação. Isso induzia o leitor a uma conclusão que talvez tenha sido a mesma do Deputado, como se pegássemos o preço do metro quadrado de uma construção de um prédio residencial e quiséssemos que o metro quadrado de construção do preço de um terminal fosse igual. E o que fazemos não tem absolutamente nada a ver com

isso. Em nenhum momento o Tribunal compara o preço do metro quadrado de um prédio com o preço do metro quadrado de um terminal de passageiros. Em nenhum momento nós comparamos o preço do metro quadrado de uma rodovia ou de um estacionamento para automóveis com o metro quadrado de uma pista de pouso ou de um pátio de aeronaves. Em nenhum momento, repito. O que é extraído desses sistemas são itens de serviços ou seus insumos. Por exemplo, se eu fizer um piso de granito com determinada especificação, determinado tamanho e espessura, não importa se vou fazê-lo no pilotis de um prédio ou no saguão de um aeroporto, o preço, em princípio, é o mesmo, não há porque ser diferente. Se eu quiser comprar concreto em uma concreteira com determinadas características de resistência, plasticidade, eles não vão mudar o preço dependendo do local onde eu vou jogar esse concreto. Se eu vou jogá-lo em uma residência será um preço, se jogá-lo em um aeroporto, será outro. Não é isso. O que é extraído desses sistemas, como a lei de forma muito adequada prevê, são os preços dos custos unitários de serviços. Ou seja, considera-se o metro quadrado do granito e não da obra inteira. É o preço dos insumos, do concreto, do cimento, da areia. Aqueles serviços que são específicos daquele tipo de obra ou se os custos são pesquisados em outras fontes ou são feitas adaptações nas composições de custos existentes.

Falemos sobre pistas agora. Uma das formas de cálculo do dimensionamento das camadas, da compactação das diversas camadas de uma pista, leva em consideração 2 fatores principais, além do tipo de terreno evidentemente: a carga de solicitação e o número, a frequência com que isso ocorre, o número de vezes em que essa carga atua nesse pavimento. Ora, então eu tenho uma situação de uma rodovia onde há uma quantidade grande de atuação daquela carga, mas uma carga muito menor. Comparado com um aeroporto, eu tenho um número de solicitações bem menor, no entanto, de uma carga muito superior, mas esses são os elementos que são usados para dimensionar aquele pavimento. Quando aquele pavimento está dimensionado, com determinadas características de terreno e compactação, os serviços para fazer esse pavimento são muito semelhantes. Eu tenho que escavar determinado material, determinado tipo de terra em uma jazida próxima, levar para lá, espalhar e fazer a compactação. O tempo para escavar, colocar o material no caminhão, levar para o lugar e despejar é o mesmo. Não importa se se trata de uma obra de refinaria de aeroporto ou de uma obra rodoviária. O serviço é igual. Eventualmente temos algumas diferenças.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima)

– Um esclarecimento apenas. Na hipótese de uma rodovia, de um pátio ou de uma pista, o material é o mesmo, a distância é a mesma, a volumetria, etc. Eu pergunto: é levado em consideração o equipamento? Há diferença entre o compactador utilizado na construção de pista de um aeroporto e numa rodovia? O equipamento que faz a compactação pode ser o mesmo? É levada em consideração essa diferenciação em termos de peso, de estrutura? O custo/hora é levado em consideração ou o equipamento ou o serviço em si de compactação?

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE – Sr.

Presidente, quero só acrescentar algo, até porque se trata de pergunta similar. Por exemplo, brita. No Acre não há brita, é preciso pegá-la em Rondônia. Então, a brita, que entra na composição do concreto, no Acre é mais cara que em Rondônia. É mais caro porque a brita tem de sair de Rondônia para o Acre. Na Amazônia, uma compactação feita no período de inverno é mais cara do que a compactação feita no verão, quando o solo está menos encharcado. A minha pergunta, levando-se em contas as tabelas, que são tabelas nacionais, é se elas não levam em consideração essas nuances regionais. Isso pode ser considerado fator de sobrepreço, quando na verdade não é. As condições que levaram ao sobrepreço têm uma justificativa em tese.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO – Seria

interessante que o Tribunal explicasse como faz isso, como mensura essas diferenças. Eu também gostaria de saber.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima)

– Com a palavra o Tribunal de Contas. O ambiente é exatamente para isso.

O SR. ANDRÉ LUIZ MENDES – Tentarei respon-

der a todas as questões. O equipamento usado pode ser e normalmente é o mesmo, no entanto, a forma de fazer pode, sim, ser diferente.

Eu posso precisar de, por exemplo, mais passadas do compactador num determinado tipo de pista do que em outro. E isso, na composição do custo, é levado em conta, sim. Se eu preciso atingir determinada compactação, eu posso ter um maior número de passagens.

Um outro exemplo que é muito simples de ser entendido. Aquele ciclo de que eu falei: o caminhão vai lá, carrega a terra, leva, despeja, volta. Se eu estou em uma obra em campo aberto, numa rodovia, a velocidade média desse caminhão, nesse deslocamento, pode ser mais alta. Por exemplo, 60 quilômetros por hora. Se eu tiver de atravessar uma área urbana, o que pode ser o caso de um aeroporto, por exemplo, atravessar uma área povoada, a velocidade média desse caminhão

pode diminuir para 30 quilômetros por hora, já que ele vai pegar cruzamento, sinais e tal. Na composição de custos, essas adequações são todas feitas.

E vejam: a LDO diz, em seu art. 112, no qual fala de tabelas referenciais, no §3º, que, em condições especiais devidamente justificadas os preços podem ser superiores àqueles do SINAPI. Então, se eu pego um determinado preço de um determinado serviço, como compactação do solo, e tenho uma situação diferenciada, porque eu vou usar mais determinado equipamento, porque ele vai ter uma produtividade menor, basta que isso esteja justificado no orçamento-base da licitação.

Nós tivemos uma situação interessante no Acre. O preço de um material asfáltico estava mais do que o dobro do preço referencial, sem nenhuma justificativa, como a lei manda que tenha. Nós chegamos lá e havia essa situação. Apontamos um indício. No entanto, rapidamente, foi-nos trazida a seguinte situação: só se chegava àquele local do Acre em determinados meses do ano porque o rio era navegável. Em determinado período, não se chegava. Ou seja, tiveram que criar, construir tanques, depositar e depois preparar, aquecer esse material para uso. Ou seja, esse custo era um custo específico daquela obra.

Então, na verdade, isso deveria estar já justificado no processo, porque cabe ao gestor demonstrar sempre a boa e regular aplicação do recurso público, e é o que manda a lei. Infelizmente, não estava. Mas nos foi rapidamente esclarecido e imediatamente aceito pelo Tribunal, porque nós vimos que aquela situação de fato era uma necessidade, era uma característica, uma peculiaridade daquela região.

Um outro detalhe que muitas pessoas não sabem quando se fala em preços nacionais é que o SINAPI tem o que se chama Banco Nacional de Dados, uma tabela nacional. Porém, ele é o único sistema de preços do País que tem pesquisa nas 27 capitais das Unidades da Federação. Nenhum outro tem, e a pesquisa é feita pelo IBGE, uma entidade idônea.

Então, os preços de insumos usados nas composições das obras para o Acre, por exemplo, são preços pesquisados em Rio Branco. Mesmo assim, nós podemos ter diferença. No Acre, por exemplo, eu não conheço diferenças regionais, mas se pegarmos o Pará, por exemplo, temos uma situação de pesquisa de preço em Belém. A Ilha de Marajó tem uma situação semelhante. Lá não há areia, não há brita. Tudo tem que ser levado de fora. Então, é claro que o preço de uma obra na Ilha de Marajó é diferente do preço de uma obra em Belém.

Agora, aquilo que é específico e que tem que sofrer uma adaptação já está previsto na lei. E todas

as vezes que nós analisamos esses preços nós consideramos todas essas adaptações que precisam ser feitas no orçamento.

Eventualmente, é claro, e muitas vezes acontece, nós apontamos um indício de 50 milhões de reais de sobrepreço e, depois de justificativas, ele cai para 30, para 40. Por que isso ocorre? Porque aquelas justificativas que deviam estar no processo como obrigação do agente público não foram encontradas pelo nosso auditor. Evidentemente, não são todas as particularidades que o auditor conhece ao chegar à obra. Ele chega, vê um preço diferente, mas não conhece uma particularidade. Se ela não está demonstrada num documento técnico, ele acaba apontando aquilo como indício. Se, posteriormente, for apontado que há uma particularidade, sim, que se justifica aquilo, a adequação é feita, e o Tribunal passa a aceitar um outro patamar de preço.

Então, essa é a questão de preço e tabelas. Foi muito colocado na mídia como se fosse uma mera comparação de preço de metro quadrado, e não tem absolutamente nada a ver com isso.

Prosseguindo, a questão do Deputado Eduardo Valverde, que também foi feita pelo Deputado Darcísio Perondi, refere-se à responsabilização pelo que aconteceu. Os processos no TCU estão abertos e vão tratar, sim, dessa responsabilização pelos atos do passado. Ora, mas se esses atos foram cometidos há 2, 3, 4 anos, por que ainda não houve uma responsabilização? Porque essa responsabilização depende ainda do que está por acontecer. Ou seja, a INFRAERO está contratando um instituto que vai fazer uma perícia no local para levantar exatamente o quantitativo de serviços feitos e daí a adequação do valor que foi pago. Afinal foram pagos, como se mencionou, 28 milhões a mais ou não? Isso vai ser feito pela INFRAERO. Dependendo da conclusão desse trabalho... Quer dizer, esse ajuste de contas vai ser feito? Eventualmente, se for essa a conclusão, o consórcio vai restituir recursos eventualmente pagos a mais? Se isso ocorrer, deixa de haver um dano ao Erário. Aquele gestor passa a ser responsabilizado, fica sujeito à multa meramente por ter feito uma licitação sem projeto, por exemplo, e esse tipo de ato.

No entanto, se não houver recuperação de um eventual dano, aquele gestor vai ser responsabilizado solidariamente ao valor desse débito e condenado solidariamente aos demais que deram causa a esse débito a restituí-lo à União. Então, por isso que esse processo só chegará ao final quando tivermos essas novas conclusões.

A questão da Lei nº 866, de 1993, para exigência de projeto executivo e de Rede PERT, apresentada

pelo Deputado João Dado. A lei prevê a possibilidade de se licitar apenas com projeto básico. O ideal é se licitar com o executivo, mas ela permite que o projeto executivo seja feito pelo próprio contratado no decorrer da obra. No entanto, é evidente que primeiro se faz o projeto executivo, depois a obra propriamente dita e não a obra que não tem um projeto. Isso soa como absurdo a qualquer um.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO – Sr. Presidente, apenas para esclarecermos: a Lei nº 866 prevê prazo para apresentação do executivo ou ela diz que não se pode executar antes do projeto executivo, o que é uma redundância? Eu pergunto se ela prevê e se ela estabelece punição para gestor público que executar uma obra sem o projeto executivo.

O SR. ANDRÉ LUIZ MENDES – A lei permite que projeto executivo seja executado posteriormente, não me lembro. Ela não prevê diretamente uma punição para esse ato, mas evidentemente qualquer descumprimento de qualquer um dos seus dispositivos pode se enquadrar nos dispositivos de sanção que se encontram ao final da lei. Então, em se cometendo esse ato, o gestor está sem dúvida sujeito à gestão. E não há estabelecimento de prazo para o projeto executivo nisso. Seria interessante.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Eu fiquei com uma dúvida: a Lei nº 886, de 1993, permite que se faça a licitação apenas com o projeto básico...

O SR. ANDRÉ LUIZ MENDES – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – ...e que o projeto executivo possa ser elaborado pela própria empresa vencedora do certame?

O SR. ANDRÉ LUIZ MENDES – Pode.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – E a obra pode ser iniciada sem o executivo?

O SR. ANDRÉ LUIZ MENDES – Esse é o detalhe que seria redundante a lei dizer. Parece-me, pelo que me lembro, isso não está claro na lei, mas é aquela coisa mais ou menos lógica. Se o executivo detalhar como eu vou fazer aquela etapa, como eu vou fazê-la antes de saber como eu vou fazer. Fere o consenso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Senador Almeida Lima) – Os rascunhos entram aí nessa questão?

O SR. ANDRÉ LUIZ MENDES – Aí a questão é o seguinte: existia por exemplo, no caso da INFRAERO, estrutura pré-moldada, o terminal de passageiros está sendo feito, na obra do aeroporto de Vitória, em estrutura pré-moldada. No entanto, o projeto que existia não contemplava isso, o básico não contemplava isso, era estrutura moldada *in loco*. Ora, então, estava sendo feito sem projeto? Nós não conseguimos acreditar

que uma empresa estivesse fazendo uma estrutura de concreto sem projetos.

Então, o que nos parece que estava acontecendo naquele caso específico é que a construtora tinha, sim, um projeto executivo dela, mas que nunca entregou oficialmente esse projeto à INFRAERO. Essa é a conclusão que nós tiramos, que não se faz uma estrutura sem projeto. Alguns serviços até dá para fazer. Vamos começar a escavar ali. Isso é possível, mas não se faz uma estrutura sem projeto.

Na última parte da questão, em que o Deputado fez uma comparação a respeito da utilização de Rede PERT, a lei não prevê uma Rede PERT, por exemplo, no entanto, ela exige o cronograma físico-financeiro, que seria a forma de colocar mês a mês o grupo de serviço, os seus valores e o que seria executado e pago em cada período, e esse cronograma pode ser feito como consequência de uma rede PERT. Se ela é adotada para otimizar a realização de prazo, a partir dela eu crio o cronograma.

A lei exige um cronograma físico-financeiro indicando qual etapa será executada em cada mês e qual é o valor de cada etapa, a ser medido e pago ao final do período. Mas, a partir do momento em que aquele cronograma é baseado no orçamento e aquele orçamento está baseado num projeto que não aquele que está sendo executado, imaginem o tipo de descontrole que isso pode gerar.

Quantos engenheiros civis, quantos engenheiros, auditores e engenheiros tem o TCU?

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO – E auditores. Qual é, enfim, o pessoal técnico disponível para fazer o trabalho de auditoria de obras?

O SR. ANDRÉ LUIZ MENDES – O Tribunal tem um número, hoje, no Brasil inteiro, de aproximadamente 2.500 servidores, sendo que, desses, 1.500, aproximadamente, são auditores. Na nossa situação atual, nós temos uma unidade centralizada em Brasília com cerca de 40 auditores, engenheiros, agora falando especificamente em auditoria de obras, e nós temos outros...

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO – Quarenta?

O SR. ANDRÉ LUIZ MENDES – Quarenta engenheiros em Brasília, e temos um outro número semelhante a esse, em torno de 40 engenheiros, trabalhando com auditoria de obras também nas Secretarias Regionais. Muitas vezes a equipe de auditoria é composta por 1 engenheiro e por outros colegas, de outras formações, evidentemente.

Esse contingente de 40 engenheiros centralizados em Brasília é uma das dívidas que nós temos com o Deputado Humberto Souto, da época em que ele foi Presidente do TCU, quando ele criou, logo no primeiro

mês do seu mandato, a Secretaria de Fiscalização de Obras no Tribunal. O trabalho era todo fragmentado pelas Secretarias do Tribunal, e foi criada aquela unidade em Brasília para centralizar esse trabalho. É lá que nós trabalhamos hoje.

Mas exatamente nesta manhã estão tomando posse mais 90 auditores de obras pública no Tribunal. Aquele trabalho iniciado pelo Deputado Humberto Souto está sendo estendido. Eu não sei se o Deputado já sabe, mas agora serão 3 SECOBs. Agora, a partir de hoje, eu sou Secretário da SECOB 1. Existe a SECOB 2 e exista a SECOB 3. São 3, para receber esses 90 auditores de obras, e o trabalho vai ser todo centralizado aqui em Brasília.

O Ministro Ubiratan Aguiar, nosso atual Presidente, entendeu que, dado o crescimento dessas demandas aqui do próprio Congresso Nacional, com a necessidade de interação, de informações confiáveis e rápidas para o Congresso Nacional, era importante que esse trabalho passasse a ser centralizado pelas unidades em Brasília. Então, hoje estão tomando posse esses colegas. Eles vão passar agora por um treinamento complementar, e a partir do ano que vem estarão atuando junto conosco.

Bem, finalmente, há a questão levantada pelo Ministro Humberto Souto sobre as divergências do TCU e INFRAERO. Na verdade, há 2 anos a própria imprensa espelhava divergências imensas.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO – Sr. Presidente, pela ordem. Eu gostaria que, nessa parte, fosse primeiro...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Por gentileza.

O SR. ANDRÉ LUIZ MENDES – Ah, pois não.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Atendido o pleito. Ele já entendeu.

O SR. ANDRÉ LUIZ MENDES – Então, acho que terminei aqui as perguntas que nós anotamos. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Com a palavra...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Depois do Presidente, agora. *(Risos.)*

Com a palavra V.Sa.

O SR. JAIME PARREIRA – Há uma série de questões que são comuns, de vários Parlamentares, e acho que podemos dar uma resposta única.

Bom, quanto à questão lá do passado que foi aqui abordada, sobre essa necessidade de punição e de controle disso, eu acho que é o que expusemos aqui, e acho que é de comum acordo com o próprio TCU.

Na verdade, os fatos ainda estão sendo apurados. Não há ainda uma condenação de alguém, não há ainda claramente essa questão. O fato é que, com a contratação lá do IPT, agora, e esse ajuste de contas – não é? –, os senhores veem que há até informações. Estão cobrando-nos cerca de R\$ 18 milhões, ou R\$ 20 milhões, e estamos acreditando hoje que temos um crédito de R\$ 24 milhões ou coisa parecida. Então, aí é que a coisa vai ficar clara. Obviamente, existem instituições para isso. Quando eu falei em olhar pelo retrovisor, não quis dizer esquecer, mas simplesmente esperar, aguardar esse encontro de contas, essas apurações todas, para apurar as devidas responsabilidades de quem as tenha. É claro que isso não pode ser esquecido nunca, não é?

Quanto à questão de possíveis divergências ou convergências entre TCU e INFRAERO, bem, nosso entendimento é de que a tabela, a SINAPI, tem uma série de variáveis em que a infraestrutura aeroportuária tem muita dificuldade de se encaixar. Foram dados alguns exemplos pelos nossos colegas do TCU. E tanto é verdade que nós hoje demos pleno andamento à criação do SINAPI aeroportuário com a Caixa Econômica. É algo que já está com 40% ou 50% de todo o processo andando, já finalizado, e indo bem. E há uma expectativa enorme que lá para março ou até o meio do ano que vem já tenhamos isso muito claro, porque isso vai ajudar muito, ou seja, validar alguns preços.

E aí, sim, há um entendimento entre INFRAERO e TCU, neste momento, no sentido de que as exceções estão sendo e serão tratadas, mas são várias, em relação ao próprio preço da tabela da SINAPI. São muitas. Vou dar um exemplo prático: foi aqui comentado sobre um pátio específico; o pátio não é uma invenção nossa. Seus critérios vêm da ICAL, dos organismos internacionais, da FAA. Quer dizer, pela metodologia de construção do pátio, só como exemplo, não pode haver um pano superior a 100 metros. Deve haver juntas a cada 100 metros, porque há muita dilatação. E há alguns exemplos que foram até comentados pelo próprio TCU sobre a questão de que a sobrecarga sobre o pátio é específica, pontual, mas são questões de engenharia que fazem com que tenhamos de nos entender muito, em vários pontos, e esperamos que, com o SINAPI aeroportuário devidamente validado, especificamente para aeroportos, levem-se em consideração alguns aspectos apontados pelos próprios senhores aqui, como o fato de se fazer obra com o aeroporto operando, de haver horários específicos, critérios específicos de segurança.

Não é brincadeira. Às vezes contratam-se algumas empresas – porque as obras continuam andando, independentemente disso –, e, apesar de isso estar bem

esclarecido lá no edital, a pessoa chega e diz: “Puxa vida, mas eu tenho que usar isso tudo para trabalhar aqui neste momento? Cada funcionário meu é obrigado a fazer um curso de como andar no pátio? Cada motorista meu é obrigado a fazer um curso de como dirigir num pátio de manobras ou numa pista?”

Isso não é invenção nossa. O Brasil é signatário de uma série de organismos internacionais, e tem seus aeroportos certificados. Posso garantir aos senhores que se pratica aqui exatamente o que se pratica nos melhores aeroportos, ou nos maiores, já que também não somos os piores do mundo. Então, nós temos essa obrigação. E para trabalhar dentro de um pátio, por exemplo, todo motorista passa por um curso que dura cerca de 20 dias para aprender como dirigir em um pátio.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – E isso é um custo.

O SR. JAIME PARREIRA – E isso é um custo. Então, isso vai gerando alguns adicionais, não é? Há horários específicos de operação, há procedimentos quanto a rampas de aproximação, a obstáculos, a instrumentos de apontar, de iluminar.

Enfim, quanto ao passado, eu acho que essa demora toda é porque essa questão não ficou muito bem resolvida. O TCU tem o seu papel, tem o seu trabalho, e talvez tenhamos ficado muito tempo numa discussão filosófica sobre como fazer o nosso trabalho ser devidamente aprovado pelo órgão de controle, independentemente do que for apurado daí para a frente, como já disse. Então, o que cabe a nós agora é correr com essa questão do SINAPI aeroportuário, que, acreditamos piamente, será validado pelo próprio órgão de controle, e até lá fazer com que essas obras andem nessa condição atual que temos, o que vai trazer muito mais trabalho para a INFRAERO e para o TCU, mas também um maior entendimento dessas excepcionalidades.

Então, eu já falei sobre essa questão, especificamente, e sobre o mecanismo que nós estamos utilizando hoje. Agora eu vou falar bastante sobre o futuro, porque os senhores têm toda a razão. Nós temos um prazo bastante exíguo. Há uns 10 dias, 1 semana atrás, eu estive aqui falando especificamente, numa outra Comissão, sobre essa questão dos prazos para a Copa. Então, agora temos de acelerar esse processo todo.

E há projetos. Desse rescaldo todo, não só dessas obras, mas de outras que também tiveram algum problema – e que não estão sendo aqui apontadas porque o TCU não está dentro daquela questão, isso ainda está sendo apurado –, nós temos uma série de projetos que já estavam em andamento.

Obviamente, vale uma explicação aqui: eu tenho certeza absoluta – eu não conheço, porque não participei desse processo — de que ninguém ia colocar uma viga pré-moldada se não houvesse um projeto executivo. Ninguém seria tão irresponsável assim. Obviamente, essa informação talvez não tenha sido processada devidamente. Se ela não estava catalogada dentro daquela obra como necessária, ou seja, se ela foi extra, isso nós vamos ver agora, em toda essa apuração, mas obviamente ninguém ia colocar uma viga sem um projeto feito, não é? Então, nós agora vamos utilizar-nos desses recursos, desse convênio com o Exército, e eu acho, estou acreditando muito, muito mesmo, que vamos avançar bastante, mesmo porque não há mais tempo de, digamos, vacilar.

E, sobre a questão do Galeão, existem obras em andamento, e posso afirmar ao senhor que, em relação especificamente ao Galeão, ele é um dos aeroportos em que vamos ter menos problemas para a Copa, porque ele já tem, como o senhor mesmo disse, uma infraestrutura instalada que vai dar conta de toda a demanda prevista. O que temos é que recuperá-lo, fazer aquelas expansões que ainda estão por vir, aquelas implantações, e essas obras estão em andamento. Na nossa avaliação, é o aeroporto que vai ter menos dificuldades de atingir os objetivos para que esteja apto para a Copa. O senhor está convidado para essa visita, para acompanhar as obras, que estão em pleno andamento.

Não sei se ficou alguma coisa em aberto. Ah, sim, sobre essa questão de apurar responsabilidades ou não, também tenho a dizer que, obviamente, todas essas obras de que a INFRAERO reincidiu os contratos, seja unilateralmente, seja conjuntamente, e em que haja pendências a sanar, de todas elas estamos exigindo a renovação de garantias caucionárias; então, isso não vai ficar perdido no tempo e no espaço. Essas garantias continuam existindo, e obviamente isso é fundamental. As informações estão sendo passadas ao TCU em tempo e hora, sobre essas ações que estamos fazendo, e ao Judiciário. Então, é uma tripartite.

Por isso é que estamos aqui hoje. Nós não acreditamos que existam condições de se fazer qualquer pagamento ou qualquer outra coisa em relação aos 2 contratos sem os 3 entes envolvidos estarem devidamente cientificados e darem o seu aval. A perícia do IPT, que hoje, para o de Vitória, está contratada, com prazo de 180 dias, para fazer essa apuração, e a de Guarulhos, que está prestes a ser feita nas mesmas condições, serão obviamente validadas pelo Judiciário, que está acolhendo muito bem essa intenção, porque que é um órgão, volto a dizer, de extrema reputação

em todo o Brasil. E isso está sendo e obviamente será apurado e será apontado junto ao TCU também.

Então, o que acreditamos que é fundamental, e este é o nosso pleito hoje, é que temos um passado a corrigir, as ações estão sendo feitas, e isso hoje é reconhecido tanto pelo TCU quanto pelo próprio Judiciário, e nós queremos – esta é uma questão que nos afeta muito –, a INFRAERO gostaria de não ter mais a sua imagem associada a essa questão neste momento, visto que ela está fazendo o que tem de ser feito para varrer esse passado e fazer esse caminho andar. E obviamente essa questão sempre vai ser apontada, a cada iniciativa nossa. Ora, queremos expandir? Sempre vai ser apontado por alguém que existem pendências quanto ao Anexo 6. Esse é o nosso pleito aqui, e neste momento a INFRAERO está vendo condições para que isso ocorra, no nosso ponto de vista. É esse o nosso pleito aqui.

Eu não sei se eu fiquei devendo-lhe mais alguma informação importante, mas estou à sua disposição para outras.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – O TCU gostaria de acrescentar alguma coisa?

O SR. ANDRÉ LUIZ MENDES – Muito rapidamente, a única divergência que foi ventilada é a questão de preço. Mas, de qualquer forma, a exposição do Dr. Jaime foi na mesma linha nossa. Quer dizer, eventualmente ajustes são necessários e são contemplados, demonstrados e contemplados. É um desenho simples: se a obra tem que acontecer à noite, que é o horário sem movimento no aeroporto, vai haver adicional noturno, vai haver custos extras que são, sim, admitidos pelo tribunal. Isso está em perfeita consonância com a lei, que é a justificativa das particularidades. Isso sendo feito, para o TCU não há problema.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Mas ele tratou aí, parece-me, de uma novidade, de algo diferente, que é um terceiro SINAPI, ou um terceiro SICRO, ou seja, um sistema próprio para as obras aeroportuárias, que está em elaboração. Como é que o TCU vê essa especificação? Ou seja, um instrumento mais específico para atender às especificidades desse tipo de obra, até – quem sabe? – para diminuir essas idas e vindas ao TCU, ajustes e...

O SR. ANDRÉ LUIZ MENDES – Bem, nós tivemos já há bastante tempo essa notícia de que a INFRAERO estava contratando junto à Caixa Econômica a questão do módulo, de dentro do próprio SINAPI haver um módulo para aeroportos. Essa é a intenção. Nós vemos isso com muito bons olhos, porque isto pode pôr fim à discussão, finalmente a INFRAERO ter um sistema completo de custos para ela adotar em todas as suas obras, doravante. E aí a questão de eventuais

discussões de preços vai ser uma coisa absolutamente individual; ou seja, se 90%, 95% dos preços já estão contemplados num sistema, isso fica muito melhor.

É evidente que, além daqueles serviços que são comuns, que já fazem parte do SINAPI, como uma estrutura de concreto, como um piso de granito, como uma pintura, como um forro, existem os serviços específicos aeroportuários; por exemplo, as pontes de embarques, os *fingers*, isso não existe no sistema SINAPI. Acho que nem escada rolante o sistema SINAPI tem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Dr. André Luiz, por gentileza, esses sistemas, com esse rol de preços, são aprovados previamente, são homologados pelo TCU?

O SR. ANDRÉ LUIZ MENDES – Não, não há uma homologação prévia. Esses sistemas, inclusive o SINAPI e o SICRO, são sistemas que têm mais de 30 anos de existência. Eles são da década de 60.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Eu digo, assim, a atualização dos seus preços.

O SR. ANDRÉ LUIZ MENDES – Eles estão sujeitos às pesquisas de preço, que são feitas pelo IBGE.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Sim.

O SR. ANDRÉ LUIZ MENDES – Então, nós entendemos, em princípio, que elas são legais, todas essas pesquisas de preços. Agora, nós fazemos auditoria, já fizemos auditoria tanto no sistema SICRO como no sistema SINAPI, para ver a adequação das composições, a adequação da metodologia que está sendo adotada.

Eventualmente, quando a INFRAERO, tendo esse módulo sido concluído, passar a adotá-lo, eventualmente nós vamos fazer uma auditoria também nesse sistema, para ver se há algum indicativo de correção – no sistema; agora, já não numa obra, mas no sistema ser efetivado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – O Dr. Jaime Parreira quer completar alguma coisa, após a fala do TCU?

O SR. JAIME PARREIRA – Não.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO – Eu gostaria, Sr. Presidente, de fazer uma...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – É uma pergunta ou...

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO – É uma última pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Mas diz respeito a isso já?

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – É porque eu tenho algumas perguntas e gostaria de fazê-las.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO – É deste tamanho, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Fique à vontade, pode fazer.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO – Quero saber o seguinte: com a ausência, ainda, do levantamento pelo IPT desse passivo, ou desse passado, o que o TCU recomenda? Acha que é possível a exclusão do Anexo 6, ou não?

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Ah, então, por gentileza, como se trata de encaminhamento final, quero permitir-me, com a sua concordância (*risos*), pedindo a colaboração, agora direta, do Deputado Carlos Melles, que é o coordenador deste Comitê, e dos senhores, as seguintes questões: as obras dos 2 aeroportos, pelo que entendi, estão paralisadas?

O SR. JAIME PARREIRA – Senador, especificamente as obras que estão apontadas aqui, dos 2 aeroportos. Há um complexo de obras, várias em andamento, outras a serem iniciadas; especificamente, aqui, é uma *taxiway*, que é uma pista de rolamento, chamada Alfa, que foi apontada, especificamente isso. Então, não é que estejam totalmente paralisadas; há uma série de obras em que podemos dar, sim, e estamos fazendo isso, dando andamento à execução de outras coisas.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Pergunto...

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO – É a que está contratada com... (*Intervenção fora do microfone. Inaudível.*)

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Exatamente isso. Pergunto: as obras do Aeroporto de Vitória decorrem de um único contrato, que decorre de uma única licitação, ou são obras que podem ser classificadas como distintas, uma pista, uma edificação, um pátio? Decorrem de um único contrato ou é mais de um contrato? Eu repito: as obras do Aeroporto de Vitória e as obras do Aeroporto de Guarulhos, separadamente, decorrem de um único contrato, com uma única empresa, ou são obras que abrangem mais de um contrato, consequentemente mais de uma empresa?

O SR. JAIME PARREIRA – São de um único contrato. As obras que estão em julgamento aqui são de um único contrato nos 2 aeroportos, e é exatamente isso que está sendo feito agora. Especificamente em Guarulhos, vou dar um exemplo prático, estamos falando de uma *taxiway* e de um pátio satélite a que se agregam 18 ou 20 posições imprescindíveis para o aeroporto. Mas, enquanto isso, há outras obras que são de expansão, do pátio e por aí fora, de recuperação de mais uma *taxiway*, que também estão tendo esse encaminhamento pelo preço SINAPI existente.

O de Vitória, especificamente, é um pacote único, um contrato único, que já foi rescindido. E agora a estratégia é dividi-lo entre Exército e iniciativa privada: infraestrutura assiste ao Exército; pista, pátio, etc. e edificações, à iniciativa privada.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Ou seja... *(falha no microfone.)* É isso?

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES – Não. Nós fizemos uma reunião prévia, Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – É isso?

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES – ...e fica difícil, realmente. Nesse aspecto, o contrato está rescindido.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Eu estava querendo chegar aí, porque as obras estão paralisadas.

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES – Estão inacabadas. Paralisadas e inacabadas.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – E os contratos rescindidos? Ou seja, eu estou querendo fazer perguntas pontuais, porque quero, digamos assim, ir avançando num processo evolutivo nas perguntas, exatamente para chegarmos a uma conclusão. Por exemplo, eu quero entender mesmo: as obras objeto dos reclamos e das decisões do TCU, essas obras estão paralisadas? Ou elas estão paralisadas, ou não. Cabe aí uma resposta meio termo: não, em parte, 95%. Eu acho que é diferente da questão da gravidez. Uma pessoa está grávida ou não, mas uma obra...

O SR. JAIME PARREIRA – Excelência, essas obras estão paralisadas.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Objeto dos reclamos?

O SR. JAIME PARREIRA – Exatamente. Estão paralisadas totalmente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Paralisadas por determinação do TCU, ou por determinação do TCU e em decorrência de uma rescisão de contrato?

O SR. JAIME PARREIRA – As 2 coisas.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Sim. Então, há uma determinação do TCU, inicial, e logo a seguir a INFRAERO entendeu que deveria rescindir.

O SR. JAIME PARREIRA – É, mesmo porque a outra parte, que é o consórcio...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Sim.

O SR. JAIME PARREIRA – ...não concordou com os valores.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Ótimo. Perfeito. Então, em relação a esse contrato...

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – ...e a essas obras, não há continuidade de nenhuma obrzinha lá, pequena?

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES – Embora possa haver, e essa é a nossa maior dificuldade, e temos de discuti-la, embora possa haver lá o encerramento do contrato, pode haver um passivo no contrato.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Ah, sim, mas estaremos chegando, *(risos)* queremos chegar a isso. *(Risos.)*

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO – Mas, Sr. Presidente, é por isso que eu mencionei...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Isso agora é a consequência.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO – É por isso eu mencionei que ele não pode ser retirado do Anexo 6.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Sim. Mas é essa a questão em que eu quero entrar também.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO – Essa é a questão.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Isso é a decorrência.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO – Porque ele continua...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Sim, mas...

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO – ...*sub judice*.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Sim, mas há fórmulas para a gente ver onde é que está o prejuízo maior e o prejuízo menor.

O SR. ANDRÉ LUIZ MENDES – Então, vejamos uma coisa...

O SR. RICARDO FERREIRA – Sr. Presidente, posso esclarecer um detalhe?

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Sim, claro.

O SR. RICARDO FERREIRA – Com licença. Só para que não...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Nós não vamos encerrar agora, é evidente.

O SR. RICARDO FERREIRA – ...reste dúvida alguma, houve, num certo momento, há coisa de 1 ano e meio, aproximadamente, a posição do Tribunal de Contas no intuito de paralisar a execução daqueles contratos. Certo? A partir do momento que eles foram rescindidos, em que não houve acordo com o consórcio e eles foram rescindidos, não há – e há 1 ano, já, o Tribunal mandou esse comunicado, inclusive aqui para a Comissão Mista –, não há nenhum empecilho,

da parte do Tribunal, para a continuação das obras por meio de um novo contrato, uma nova licitação ou do Exército.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Ah, chegaremos aí. Agora, eu gostaria de saber exatamente... Permitam-me, porque é uma questão de que, se eu considero esta audiência pública de extremada importância, é preciso que a gente sai daqui pelo menos com uma definição. Daí eu ter pedido ao nobre Deputado Carlos Melles, que é o Coordenador deste Comitê de Obras Irregulares, para poder assessorar-me e dar aqui os elementos para a gente pelo menos sair daqui com um indicativo. Ou seja, quando a gente for reunir a Comissão para aprovar a Lei Orçamentária Anual, dentro dela o Anexo nº 6, a gente tem de saber o que está fazendo.

Então, eu perguntaria o seguinte: esse contrato foi rescindido unilateralmente? Porque pode ter sido pelo consórcio, ou pela INFRAERO – consórcio de empresa, ou pela contratada, ou pela contratante. Foi objeto de pelo menos acordo quanto à rescisão, sem a existência de acordo quanto às responsabilidades financeiras decorrentes do contrato? Houve acordo, ou foi unilateral? Porque, pelo que eu entendi, o senhor falou há pouco aí, V.Sa. falou há pouco que foi rescindido por determinação do TCU, mas também porque a empresa não concordou com os valores. Eu quero saber: esse distrato, essa rescisão, como é que foi feita?

O SR. RICARDO FERREIRA – Esses contratos foram rescindidos bilateralmente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Ótimo.

O SR. RICARDO FERREIRA – O que ficou em questão foi o sobrepreço, questionado pelo consórcio e também pela INFRAERO. O passivo disso aí é que há um processo judicial para dirimir essa eventual questão.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Eu ia chegar exatamente aí. Eu ia chegar aí, à questão judicial, porque ela foi bem discutida aqui. Ou seja, há uma concordância quanto à rescisão do contrato e uma apuração de haveres, uma apuração de responsabilidades, não é? “Eu fiz isso, devo receber aquilo”; “Não, você não fez” – bom, porque aí já extrapola inclusive as esferas do Legislativo e do Executivo. Eles encontram-se, ambos os contratos, em ambos aeroportos, a questão encontra-se na Justiça, no Poder Judiciário?

O SR. RICARDO FERREIRA – Perfeito.

O SR. JAIME PARREIRA – Nos 2 casos.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Se essa questão se encontra... Aí é onde eu peço a ajuda, colaboração, e gostaria inclusive, se o Deputado

Humberto Souto aqui estivesse presente, eu gostaria até de fustigá-lo, não é? Como S.Exa. faz, de forma legítima e correta, e é o dever dele.

As obras estão paralisadas, o projeto básico já existe.

O SR. JAIME PARREIRA – Esse projeto básico já existe.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Dos 2.

O SR. JAIME PARREIRA – Nós estamos agora produzindo o executivo.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Estão produzindo o executivo. Ótimo. Ainda bem que no País há quem faça ainda projeto executivo, porque eu estava aqui até questionando: será que no País não há mais quem faça projeto executivo? Mas, ótimo, pergunto então: o TCU opõe-se a um procedimento inicial de nova licitação da obra?

O SR. ANDRÉ LUIZ MENDES – De modo algum. Isso, há um ano, já está claro para o tribunal: fazer uma nova licitação e dar continuidade à obra. Não há nenhum empecilho nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Logo, eu acho que esta Comissão e o Comitê... Agora é que peço a colaboração de V.Exa., de forma mais incisiva, porque o Comitê faz um estudo, evidentemente traz para o Plenário este debate, para subsidiar mais ainda o Comitê, que vai subsidiar o colegiado da Comissão; agora entra aquela questão política, aquela questão social, aquela questão econômica.

Ora, eu acho que esta Comissão – e estou raciocinando em voz alta; não estou aqui antecipando um voto, mas apenas uma opinião, para um encaminhamento –, esta Comissão precisa estabelecer o encaminhamento das responsabilidades, todas: de ordem civil, de ordem criminal, com as repercussões patrimoniais do que está para trás. É passível de uma separação de tudo quanto foi feito para o que se pretende fazer doravante? Ou seja, quantificar o que foi feito, os haveres, as responsabilidades, para o que se vai fazer daqui para a frente, com uma nova licitação? É possível essa separação? Porque, eu respondo logo, em sendo possível, e não me parece ser diferente, porque são obras de engenharia, materiais, eu pergunto se há possibilidade de incriminar, de punir, de resguardar o público, a sociedade, dos prejuízos que porventura, se for o caso, tenham ocorrido. Por que incluir essa obra, se há perspectiva de nova licitação, no Anexo 6?

Com a palavra V.Exa.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO – Por um fator técnico e um fator jurídico.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – É esse fator técnico que gostaria de ouvir agora.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO – O fator técnico... Eu sou engenheiro civil; então, quero primeiro explicar que sou auditor.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Que interessante, V.Exa. é engenheiro civil!

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO – Sou engenheiro civil e sou auditor.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – E eu advogado. Então, pronto. V.Exa. fala do fator técnico e eu do fator jurídico. Vamos discutir agora.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO – Quero apresentar os 2. O técnico: uma determinada obra, de que nós vimos a foto, está apresentando ausência de reboco. Ela está na fase de concreto, executada, não está rebocada, não está feita a massa corrida, não está feita a pintura. Se essa obra reiniciar-se imediatamente, antes de a questão ser pacificada em juízo quanto ao que foi executado antes, no futuro não se saberá o que foi executado antes ou depois. Essa é uma questão técnica.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Eu acho que isso é relativo. V.Exa. prossiga, mas eu acho que isso é relativo.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO – Essa é uma questão técnica. Prosseguindo: na execução da sub-base da pista, que é um dos itens que está sendo questionado, é fundamental que se faça a coleta de amostras e que se faça o laudo conclusivo, aceito em juízo, para que possamos saber o que efetivamente foi feito. Eu exemplifico: pode-se simplesmente raspar o terreno e fazer uma compactação do terreno; outra coisa muito diferente é colocar um solo que tenha diferentes tipos de granulometria e que permita uma compactação maior, a uma umidade adequada. Então, faz-se a compactação e evita-se que haja vazios, enfim, evita-se que haja, digamos assim, recalques. Desculpem-me, mas é que faz tempo que não pratico a engenharia, como Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – É normal.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO – Mas isso impede que haja recalques no futuro. O que é que quero dizer com isso? Se essa obra suplementar for executada, nós também ficaremos sem saber o que foi executado antes, e portanto eu penso que estaremos desatendendo o princípio fundamental, que é o da materialidade da eventual improbidade administrativa ou da eventual má execução do serviço.

E aí cabe uma pergunta ao TCU: o Tribunal adota como critério a obrigatoriedade das normas da ABNT? Porque na norma da ABNT, para o caso específico de pistas, já existe toda uma especificação que tem de ser cumprida, como espessura e tudo mais. Isso já existe

na norma da ABNT. Então, essa é uma questão que eu aponto, até para levantar custos, ver quanto custa.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – É claro.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO – Mas eu diria, concluindo a minha fala, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Deputado João Dado, não conclua. Não conclua!

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO – Só concluindo, eu entendo que não devemos e não podemos excluir essa obra do Anexo 6, sob pena de esta Comissão estar dizendo que aquela obra não está mais com a irregularidade, com aquilo que a lei determina que seja apresentado como irregular. Nós estaríamos... nós estaríamos, a meu ver... Essa obra é de um contrato; esse contrato já apresenta problemas de irregularidades apontados pelo TCU. Portanto, ela deve, na minha opinião, remanescer no Anexo 6, sem prejuízo de que, se for feita uma nova contratação pela INFRAERO de uma nova obra, haja uma nova obra, mas aquela remanesça, por conta da irregularidade que ela ainda apresenta, porque não houve contestação daquilo que o TCU apresentou no seu relatório técnico.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Deputado João Dado, nobre Deputado João Dado, eu vi nesses 2 questionamentos, não só no da engenharia – e aí V.Exa. vai permitir-me a ousadia, porque não é a minha área –, como também na questão jurídica, relatividade. Nos 2. Acho que são passíveis de uma percepção clara.

Antes mesmo de o TCU dar essa resposta em relação às tabelas da ABNT, o Deputado Carlos Melles pede a palavra. Eu só queria pontuar, para poder encaminhar a partir daí, ouvindo-o primeiro.

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES – Eu queria facilitar, Sr. Presidente. Eu lembro sempre ao TCU e à nossa assessoria da Casa, na medida em que vamos obtendo uma didática clara nesse processo, que são 2 contratos que estão no Anexo...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Sim.

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES – ...um contrato do aeroporto de Vitória e outro contrato do aeroporto de Guarulhos. Esses contratos estão paralisados pelos seguintes motivos: execução de pagamentos não previstos; sobrepreço, superfaturamento etc. Os contratos estão no Anexo 6.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Certo.

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES – Não é? Uma vez eles estando no Anexo...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima)

– Parece-me que nós chegaremos a uma questão jurídica primeiro.

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES – ...eles deverão continuar no Anexo 6, e a questão é remetida à esfera jurídica. Esse é o encaminhamento que nós estamos discutindo lá dentro.

No entanto, a INFRAERO, reconhecendo isso, contratou o Exército para um novo projeto, que deverá ficar pronto dentro de 6 meses, e aí haverá nova licitação. Estou falando corretamente. Estou reproduzindo corretamente a nossa saída para o caso da INFRAERO.

Agora, eu já aproveito para chamar a atenção para o fato de que hoje à tarde nós vamos ter um debate muito mais complexo, do TCU com a PETROBRAS. Sr. Presidente, vamos convocar os companheiros, porque é preciso que eles realmente participem, dada a importância que o senhor está dando – e que é válida, absolutamente válida – para esta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – É extremamente válido, e isto já foi dito aqui em outras palavras, sobretudo diante das repercussões dessa questão, em que TCU, Comissão de Orçamento, assim como os senhores, individualmente, e eu, como Presidente, todos nós temos responsabilidade para com ela, e é um assunto recorrente na imprensa. Então, essa importância decorre exatamente disso, sobretudo, e é bom que os Parlamentares realmente aqui estejam.

Existe uma coisa chamada, no processo judicial, quando há um temor, quando há alteração do estado da coisa em litígio, coisa-objeto do litígio, fazer-se aquela produção antecipada de provas. Parece-me que, no exemplo que V.Exa. cita, da parede que está nua, faltando o reboco e os complementos, eu tenho a impressão de que o próprio órgão, a empresa contratada e o TCU já têm auditoria mais do que suficiente para saber o estado em que essa obra se encontra. E mais: em que fase se encontra o processo judicial, onde se discute, salvo melhor informação, valores a indenizar, ou a repor, ou a receber.

Então, essa é uma questão de produção de provas, produção antecipada. Por que razão? Porque, aqui, quem ousaria dizer-me qual é a previsão de um processo judicial? Alguém aqui ousaria dizer-me a previsão? E, portanto, nós vamos estar sem o Aeroporto de Vitória, e sem a complementação do de Guarulhos?

É claro, esta minha observação não vai na esteira do que foi dito aqui: por conta de Copa, disso e daquilo, pode-se fazer superfaturado. Não! Porque... Eu perguntei aqui anteriormente: há condições de separação do que foi feito, do devir, do que virá? São 2 questões.

Agora, há uma terceira, que me parece que encerra essa, até do ponto de vista jurídico, que é a seguinte: nós estamos falando de 2 contratos que no fundo inexistem, que não estão em vigor, em que o que se precisa apurar são responsabilidades, e por conta desses contratos nenhum recurso vai ser liberado. Os contratos foram rescindidos. O que existe aí é uma apuração de haveres, de responsabilidades. O que se pode atribuir no Orçamento da União são recursos para as obras que advirão do Aeroporto de Vitória e do Aeroporto de Guarulhos.

Ora, esses 2 contratos serem mantidos no Anexo 6, qual é a importância que isso vai ter? Acho até que se houver uma insistência de mantê-los, sim, mas não poderá haver proibição é para recursos que vão custear obras de um futuro contrato decorrente de uma outra licitação. Eu acho que são coisas distintas. E nessa questão, que é recorrente na imprensa e na área política, eu acho que são esses critérios que precisam estar bem definidos, após uma bela discussão como esta.

Vamos ouvir o Deputado João Dado.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO – Presidente, só para contribuir para essa análise, por que é que eu entendo que eles devem permanecer no Anexo 6? Porque o IPT está sendo contratado para fazer a análise do passivo, a auditoria do passado. O Dr. Jaime já mencionou que há um prazo de 6 meses para o IPT fazê-lo. Vamos, apenas por hipótese, imaginar o seguinte: se o IPT chegar à conclusão e houver o entendimento das partes de que têm de ser pagos mais R\$ 19 milhões, que é o que consta aqui no relatório da INFRAERO, é evidente que a permanência dele no Anexo 3 vai satisfazer a questão dos recursos necessários para satisfazer esse valor a ser pago.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Permita-me um aparte, rapidamente, nessa questão. Eu entendo até um pouco diferente, diante do fato de que se trata de um contrato rescindido: o Orçamento da União não poderá prever recursos para cobrir um contrato rescindido.

Segundo, a questão hoje é judicial: condenação. A INFRAERO se subordina ao sistema de precatórios? Ou seja, lá na rubrica débitos judiciais, precatórios é onde vai ser inserido. E não em relação a obras que decorrem de um contrato, a esta altura, já rescindido. Então, vejam: se couber à INFRAERO pagar, a INFRAERO se subordina a precatórios? Não. Será devidamente executada. E lá penhorado, que o órgão busque no seu orçamento recursos exatamente para pagar um passivo, um passivo judicial. Se à INFRAERO couber reaver, é judicialmente que se vai fazer.

Aí, já não é mais débito, é crédito; já não é mais despesa, é receita.

Então, quando eu disse que o fato de esses 2 contratos continuarem no Anexo 6, eu acho que não terá efeito prático nenhum, tanto que eu não me oporia, individualmente – não estou aqui colocando a Presidência da Comissão, que nada a ver tem com isso, de forma direta, é apenas a minha opinião –, contanto que se estabeleça a ressalva de não haver nenhum impedimento de obra a ser feita, de licitação a ser feita, de contrato a ser assinado.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO – Mas esse é o ponto que eu mencionei, Sr. Presidente, da questão técnica de engenharia. Se nós estabelecemos: há um processo judicial, como foi mencionado por todos, há um contrato que foi rescindido, mas ele produziu um efeito num certo tempo, portanto, efeitos orçamentários. Ele produziu efeitos e há efeitos orçamentários que ainda não estão pacificados. Não há pacificação. É a Justiça que vai dizer como é que isso vai... está na esfera judicial. Então, a execução, de imediato, de uma obra em cima daquilo que... eu acho que não vai acontecer, porque terá que ser feita auditoria. Seis meses pelo menos vai-se caminhar, e o IPT fazendo os levantamentos técnicos para ver o que está feito e o que não está feito. Aí, é antecipação de provas que vai ser feita pelo IPT. Mas o IPT ainda não está reconhecido em juízo como sendo um instituto, cujo trabalho vai estar aceito por ambas as partes na esfera judicial.

É por isso que eu digo, Sr. Presidente, que – aí, eu confesso, eu padeço de informações, como V.Exa., no campo jurídico – entendo que essa obra, esse contrato pode ter sido rescindido, mas para efeitos orçamentários esse contrato é vivo. É vivo porque ele está *sub judice*, para se saber o que vai ser feito em termos do Orçamento. Vamos fazer apenas por hipótese: esse orçamento, esse contrato e essa rubrica orçamentária, poderá ter ou débitos, ou créditos em decorrência do que vai acontecer em termos judiciais.

Então – é uma impressão minha, não é conhecimento jurídico –, seria conveniente remanescer no Anexo 6 porque ele está vivo. Ele é pendente. Ele está *sub judice* e não está extinto com a concordância de ambas as partes e com o saneamento das irregularidades atestadas pelo TCU. Na minha reflexão, na minha visão, até para fins de comprovação na Justiça: olha, esse contrato está *sub judice*. Ele não está simplesmente pacificado; ele está *sub judice*. Está sendo discutido e os seus efeitos – porque ele produziu efeitos num período ainda que não seja recente, já houve rescisão há alguns meses – ainda estão sendo produzidos, tanto que na esfera judicial ele poderá ou oferecer um ressarcimento à INFRAERO por parte da

empresa do consórcio, ou a INFRAERO necessitar pagar serviço.

Há uma coisa fundamental que quero sugerir ao TCU. Esses relatórios, esses acórdãos todos, precisam ser levados em juízo porque, quando a parte cobrar do Estado, portanto da INFRAERO, um serviço executado, ela poderá fazê-lo num projeto básico que não contemplava esse serviço. Portanto, como a Justiça vai acatar algo executado sem estar previsto no projeto básico? Eu ia sugerir que o TCU também faça o encaminhamento à Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Por uma razão simples. A Justiça cobra e determina pagar, porque existe o princípio de que não é dado a ninguém o direito ao enriquecimento sem causa. Ora, se a empresa realizou uma obra...

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO – Sim, mas, o Estado contrata A e a empresa faz B, Sr. Presidente. O Estado contratou A e a empresa fez B, (*ininteligível*).

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Mas a empresa fez B a pedido de A – A é o Estado. Aqueles que o representam podem, pela Constituição, ser chamados à responsabilidade, denunciados à lide e ser responsabilizados individualmente. Mas a figura que vai prevalecer diante daquele que foi prejudicado, lesado, não é a do representante, é a do representado, que é o Estado. O Estado não pode enriquecer à custa alheia. Por outro lado, ele não pode se eximir ao afirmar que foi o diretor A ou o diretor B que agiu de forma equivocada.

Ora, o Estado paga, então, que vá, de forma regressiva, contra seu diretor. Daí as ressalvas criminais e cíveis que precisam ser estabelecidas.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO – Mas eu até queria dar um exemplo no campo, num outro item. Vamos dizer que eu tenha um terreno numa cidade e alguém vá lá e construa uma casa no meu terreno. Eu enriqueci porque aquela pessoa fez alguma coisa que não deveria ter feito.

É desse sentido jurídico que estou falando. Se a empresa executou obras que não estavam previstas no contrato básico, no projeto básico, e agora quer cobrá-las sob a ótica de que alguém a orientou para fazer daquela forma, o que está documentado é o projeto básico. E se no projeto básico eventualmente... Estou fazendo suposições.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Judicialmente, o senhor vai encontrar (*ininteligível*) diferente.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO – Pois é. Mas, Sr. Presidente, a minha sugestão seria a de buscarmos aqui na Casa, na nossa Consultoria Jurídica, porque me parece que pode ser uma situação nova de um con-

trato rescindido que está no Anexo 6 cuja permanência ou não estamos discutindo. Não milito nesse campo, mas, quem sabe, poderíamos obter uma espécie de parecer que gerasse uma súmula que pudesse viabilizar os casos futuros.

Mas quero deixar registrado que esta audiência, na minha visão, Sr. Presidente, foi a melhor de que já participei neste mandato. Parabênizo V.Exa. porque observei que, no ponto fulcral do uso de recursos públicos, a nossa lei está carente de aperfeiçoamentos. Parece-me ilógica a possibilidade de a execução de uma obra ser um projeto executivo. É ilógico, foge à lógica. Mas penso que a lei precisa recrudescer, detalhar, para que não tenhamos mais casos como esse.

Parabênizo V.Exa., o Deputado Carlos Melles e o nosso Ministro. Para mim, foi uma experiência enriquecedora participar desta audiência pública.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Obrigado, Deputado.

O SR. SENADOR ROBERTO CAVALCANTI – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Concedo a palavra, em primeiro lugar, ao Deputado Otávio Leite, que já havia pedido, e logo a seguir...

O SR. SENADOR ROBERTO CAVALCANTI – Respeito a ordem, respeito a ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Fique à vontade, Senador Roberto Cavalcanti.

O SR. SENADOR ROBERTO CAVALCANTI – É só um esclarecimento. Estamos debatendo a respeito desse aeroporto, e a decisão nossa será posterior, interna da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Posterior. Sim.

O SR. SENADOR ROBERTO CAVALCANTI – Existe previsão de quando isso acontecerá?

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES – O prazo deve nos conceder até 15 dias antes do relatório final. Na verdade, a nossa decisão vai ser trazida ao Plenário também da Comissão. A decisão da Comissão de Obras Regulares trará ao Presidente para submetê-lo ao Plenário da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – O Comitê de Obras Regulares estabelecerá um indicativo.

O SR. SENADOR ROBERTO CAVALCANTI – Terá uma reunião preliminar. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE – Sr. Presidente, em que pese eu ter, com atenção, acompanhado essa substantiva discussão que V.Exa. trouxe em pauta, e o Deputado Dado, por sua vez, muito contribuiu,

faltou-me uma indagação, quando da minha palavra primeira, em face, inclusive, dos dados trazidos pelo Tribunal de Contas da União.

O Tribunal informa-nos que foram fiscalizadas 99 obras, entre as quais recomendou-se a paralisação de 13%. Se foram 99 fiscalizadas – página 5 – e em 13 delas verificou-se problemas, recomendando paralisação, então, temos um percentual de 13%. Se o total de obras do PAC abrange 2.446 obras, e se utilizarmos esse percentual médio que o Tribunal verificou naquelas 100 prospectadas vamos ter 13% de 2.446 potencialmente com problemas. Estamos falando de 317 obras no País; 13 já foram detectadas e as outras 314?

Sei que tem de se fazer por amostragem; não há condição de ir a todas as obras, mas no fundo, permita-me, o percentual é elevado, a não ser que o senhor me diga o seguinte: olha, na Alemanha que tem uma proficiência orçamentária indiscutível, na França etc. há um percentual, um conjunto de cada 100 obras médio, uma equação Y de um indicador qualquer a que se chegou, não, é mais ou menos, porque se enfrenta. Esse percentual ou está muito elevado ou não, é uma realidade no âmbito mundial, mas se esse percentual das 99 fiscalizadas projetar-se no exercício ao que são as obras do PAC vamos ter muito mais obras com problemas.

É isso ou estou enveredando para um raciocínio exagerado? Não sei se o Presidente captou a mensagem. Chamou-me a atenção. Queria ouvir um pouco do TCU sobre essa digressão.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Embora não seja uma indagação relativa ao debate, aos 2 contratos que estamos analisando, nada obsta que o representante do Tribunal de Contas faça considerações, a quem peço que, além dessas considerações, estabeleça, se tiver outras, e as considerações finais, para que eu possa conceder à INFRAERO o mesmo direito. E, ao final, encerrar esta parte da reunião, considerar satisfeito o debate e suspender a reunião para reiniciar à tarde com o TCU e a PETROBRAS.

Com a palavra o Sr. André Luiz Mendes.

O SR. ANDRÉ LUIZ MENDES – Bem, de fato, é evidente que o TCU não tem estrutura para fiscalizar a maioria das obras, digamos assim, porque teríamos algo da ordem de 2 mil fiscalizações por ano para pegar todas as obras acima de um determinado valor, em torno de 1 milhão, 2 milhões aproximadamente. Temos um universo muito grande. Então, são usados critérios de seleção dessas obras à luz do que a própria LDO estabelece e também à luz de alguns critérios técnicos que acrescentamos.

É importante ressaltar que, apesar de parecer um número pequeno, e é quantitativamente um per-

centual muito pequeno de obras fiscalizadas, foram 4% das obras apenas do PAC que foram fiscalizadas. Se olharmos pelo prisma dos recursos públicos empregados, esse percentual vai a 80% a 90%, porque o principal critério de seleção das obras é só a relevância, é só materialidade.

Este último ano, fiscalizamos mais de 30 bilhões em dotações orçamentárias para obras públicas, coisa de 35 bilhões de reais. Evidentemente, se olharmos pela questão quantitativa em torno de 200 obras num universo de 2 mil e alguma coisa, com dotação orçamentária naquele ano, isso só para falar daquelas que têm dotação acima de um corte que faz em 1 ou 2 milhões em uma primeira análise, nós estaríamos fiscalizando não mais do que 10% das obras. Porém, se olharmos sob o prisma da fiscalização dos recursos públicos empregados, aí temos uma fiscalização que chega próximo a 90% dos recursos.

Curiosamente, V.Exa. também fez menção à Alemanha, como será que a Alemanha trabalha. Para minha sorte, eu agradeço, porque, na verdade, Alemanha é o único caso da Europa que eu sei como trabalha.

Houve um evento que tivemos no Tribunal Federal de Contas da Alemanha, em 2002, e tive a oportunidade de saber como eles trabalhavam a questão de obras. Eles têm cerca de 120 engenheiros atuando na área de fiscalização de obras no Tribunal de Contas de lá. E a forma de eles atuarem é muito interessante, eles fiscalizam desde o início da fase de projeto toda obra cujo valor seja superior a 20 milhões de euros. Toda obra com valor superior a 20 milhões de euros, o controle começa desde a fase de projeto básico.

Agora, devemos reconhecer uma diferença cultural: lá são 2 anos fazendo o projeto, para depois passar mais 2 fazendo a obra. O hábito no Brasil é querer fazer o projeto em 3, 4 meses para depois fazer a obra em 2 anos e aí começam a achar os problemas dada a deficiência do projeto.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE – Aproveito e pergunto: é verdade que para cada ação, para cada obra a dotação prevista tem que ser aplicada, tem que ser fisicamente em espécie, tem que ser colocada numa conta específica para que não haja solução de continuidade na obra em face de um problema qualquer orçamentário?

O SR. ANDRÉ LUIZ MENDES – Eu vou ter que me desculpar, mas essa informação eu não obtive nesse contato, a questão da execução orçamentária eu não fiquei sabendo. Eu lamento.

Com relação às demais questões, Presidente, é possível, sim, a separação em duas coisas, isso desde as deliberações do ano passado. O bloqueio é feito para os contratos, o que há impedimento que foi

indicado pelo Tribunal e acatado por esta Comissão no ano passado foi o bloqueio para aqueles contratos, não há nenhum obstáculo aos olhos do Tribunal para se dar prosseguimento a novas obras, a novos contratos, a novas licitações. Não há nenhuma obstáculo nesse sentido.

Existe, sim, a preocupação daquilo que foi feito e daquilo que não foi feito. Para isso serve, parece-me que esse é objetivo principal da contratação pela INFRAERO do IPT que é levantar o que foi efetivamente executado, porque infelizmente não se sabe. O que está em discussão hoje não é meramente a questão de preços, está em discussão também quais os quantitativos que foram efetivamente executados. Então, parece-me que a partir do momento em que o IPT tiver essa conclusão, e isso for aceito pela justiça como uma produção antecipada de provas, pode-se dar continuidade ao empreendimento sem problema nenhum.

Com relação à outra pergunta feita, estar ou não no anexo VI, esses contratos, mesmo tendo sido rescindidos. A questão fundamental é a seguinte: está muito claro para nós, no TCU, à luz da Constituição, que a titularidade do controle externo é do Congresso Nacional, e o Tribunal de Contas faz o controle interno para auxiliar o Congresso Nacional, que tem a missão constitucional do controle externo. Ou seja, o Tribunal, à luz da Constituição e à luz do que as LDOs determinam e dispõem, presta as informações ao Congresso para que este decida, no caso específico das questões de obras, para que a Comissão Mista de Orçamento decida se uma obra vai ou não ser incluída no quadro, conforme as informações prestadas pelo Tribunal. E o Tribunal presta essas informações também conforme a leitura que faz da lei.

Até 2002, a lei não trazia o conceito de regularidade grave, então, o Tribunal colocava como grave aquilo que ele entendia como grave, conforme o seu regulamento interno, conforme a sua lei. Tudo aquilo que pudesse gerar punição era classificado como grave, mesmo que não tivesse relação com a obra. Quer dizer, o gestor poderia ter desviado recursos para outra coisa. Ora, afastado o gestor, a obra não tem mais problema nenhum. Mas aquele processo tinha um indicativo de irregularidade grave.

Muito sabiamente, nesta Casa, a Lei de Diretrizes Orçamentárias foi alterada e passou a trazer, para efeito dessa lei, indícios de irregularidades graves e que atende a esses quesitos. E nós procuramos, então, para dar essa informação, se enquadra ou não nesse dispositivo, fazer análise à luz do que a própria lei estabelece, para que o titular do controle externo, que é o Congresso Nacional, decida.

Nesse caso, especificamente, qual foi a leitura? Ora, nesse contrato, se irregularidade grave é aquilo que, materialmente relevante, oferece risco de dano ao Erário, vamos olhar o caso. Se nesse contrato não forem adotadas todas as medidas possíveis para recuperar aquilo que eventualmente foi pago a mais e/ou para não se pagar aquilo que não seja devido, oferece, sim, um risco de dano ao Erário.

Então, à luz dessa leitura que fizemos da lei houve essa sinalização. Mas, evidentemente, a própria lei já dispõe que o Tribunal vai dar as informações com subsídios para que o Congresso decida. Ou seja, essa foi a leitura que fizemos, esse foi o subsídio que entendemos adequado encaminhar ao Congresso Nacional.

Agora, é evidente que não nos cabe dizer se deve ou não deve entrar no quadro. O Tribunal fez aquilo que entendeu adequado, inclusive determinação nos 2 casos para que a INFRAERO, antes de oficializar na Justiça qualquer tipo de acordo, apresente ao Tribunal as conclusões de trabalho, para que tenhamos a segurança de que o Erário não esteja sendo colocado em risco indevidamente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Com a palavra o Sr. Jaime Parreira.

O SR. JAIME PARREIRA – A INFRAERO já expôs aos senhores todo o quadro. Volto a dizer que nós temos uma missão bastante difícil até 2014 em vários aeroportos e esses 2 são parte deles. Essas obras especificamente são obras muito importantes para a expansão, especialmente vou citar uma de Guarulhos, fora o de Vitória que tem esse desgaste de tempo parado. Na nossa concepção, no nosso ponto de vista, existem hoje mecanismos que garantem que não haverá dispêndios ou nada vai ser pago além. Muito pelo contrário, há até uma discussão sobre uma possível recuperação disso.

Face a esses entendimentos que estamos tendo, para nós seria muito interessante a saída do Anexo VI, porque isso denota que a INFRAERO está voltando. Há uma questão de imagem, há uma questão prática que vai poder, na medida em que o IPT... Por exemplo, o de Vitória, especificamente, está sendo assinado hoje. Claro que não vai acabar tudo. Ele vai apresentando essa memória, essa avaliação, essa perícia aos pedaços e aos pacotes. Isso nos criaria a possibilidade de rapidamente retomar essas obras com muita celeridade, como o povo do Espírito Santo e o Governo querem.

Essa é a nossa observação para facilitar a nossa vida daqui para frente, para poder dar conta de todo esse cronograma que temos. É isso.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima)

– Quero agradecer o comparecimento dos representantes do Tribunal de Contas da União, Sr. André Luiz Mendes, Secretário de Fiscalização de Obras, e o Sr. Luiz Fernando, gerente da Secretaria de Fiscalização de Obras.

Agradeço também pelo comparecimento aos representantes da INFRAERO, Sr. Ricardo Ferreira, Superintendente de Obras, e o Sr. Jaime Parreira, Diretor de Engenharia.

Meus agradecimentos aos Srs. Parlamentares e a todos os presentes. Tenho certeza plena do objetivo alcançado.

Suspendo a presente reunião para a sua continuidade hoje, às 15h, para o debate entre os representantes do Tribunal de Contas da União e da PETROBRAS.

Está suspensa a reunião.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Melles)

– Declaro reiniciada a 5ª reunião de audiência pública da Comissão Mista de Planos e Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Essa reunião foi convocada com a finalidade de ouvir os representantes do Tribunal de Contas da União e da PETROBRAS, com vistas a subsidiar as deliberações acerca da inclusão ou exclusão dos subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves ainda não comprovados.

Anuncio a composição da Mesa.

Convido a tomar assento à mesa os representantes do Tribunal de Contas da União: Sr. André Luiz Mendes, Secretário de Fiscalização de Obras 1; Sr. André Baeta, Gerente da Secretaria de Fiscalização de Obras 1, da 3ª DT; Sr. Paulo Roberto Martins, Secretário-Geral de Controle Externo do TCU.

Convido também os representantes da PETROBRAS: Sr. Glauco Colepicolo Legatti, Gerente-Geral da Área de Engenharia; Sr. Márcio de Almeida Ferreira, Gerente da área de Engenharia; e Sr. José Paulo Assis, Gerente da Área de Engenharia.

Para melhor ordenamento dos trabalhos, comunico que, de acordo com o estabelecido no art. 256, § 2º, do Regimento da Câmara, os palestrantes disporão de 20 minutos, em conjunto, para fazer a sua exposição, não podendo ser aparteados.

Os Parlamentares inscritos poderão interpelar o expositor por 3 minutos. A lista de inscrição está aberta.

O Presidente, Senador Almeida Lima, deverá estar presente.

Sras. e Srs. Deputados, iniciaremos, então, a nossa sessão.

Passo a palavra, inicialmente, ao TCU. O Sr. André deverá falar em nome do grupo ou distribuirá o seu tempo.

O SR. ANDRÉ LUIZ MENDES – Muito obrigado, Sr. Presidente da Comissão de Obras e Irregularidades.

Mais uma vez, a exemplo do que fizemos pela manhã, quando aqui estivemos, queremos registrar, antes de mais nada, que é uma satisfação para o Tribunal poder participar das audiências e contribuir com este debate, visando à solução dos problemas relacionados às obras públicas do País.

Com a licença de V.Exa., faremos uma apresentação breve sobre os trabalhos realizados este ano, foco desta discussão, o que evidentemente contribuirá para que contextualizarmos aquilo que será discutido em seguida.

(Segue-se exibição de vídeo.)

Em primeiro lugar, apenas para nos localizarmos, digo que esse trabalho do Tribunal é feito fundamentalmente à luz da LDO, a Lei n.º 2.017/09, que num dos seus artigos define que o Tribunal de Contas deve encaminhar à Comissão Mista de Orçamento informações sobre obras com indícios de irregularidades graves que tenham sido observadas em suas fiscalizações.

Em outro artigo, a LDO define o prazo em que isso deve ser feito. A cada 15 dias, devem ser encaminhadas à Comissão Mista, ao Congresso Nacional, informações sobre indícios que tenham sido detectados nas suas fiscalizações, acompanhados de subsídios que permitam análise da conveniência e oportunidade de bloqueio ou liberação das respectivas execuções, subsídios que vão contribuir para a decisão desta Comissão com relação a eventual bloqueio de dotações orçamentárias.

A mesma lei define também o que, para o próprio efeito da lei, é indício de irregularidade grave: aquilo que, materialmente relevante em relação ao valor total contratado, tenha potencialidade de ocasionar prejuízo ao Erário ou a terceiros. Fundamentalmente é isso que, nos termos da lei, é indício de irregularidade grave.

(Pausa.)

Desculpem-me os senhores por este pequeno problema técnico. Um eslaide apresentou defeito.

Antes de mais nada, o primeiro dos casos que vamos abordar é a Refinaria Abreu e Lima, exatamente o caso que está mais adiantado entre aqueles que foram informados ao Congresso Nacional, visto ser uma fiscalização iniciada no ano passado.

Em 2008, o Tribunal fiscalizou o contrato de terraplanagem da obra, que é uma das muitas etapas do empreendimento. Naquele momento, apontou deficiências de projeto, que estavam provocando alterações, e

indícios de sobrepreço e superfaturamento. Por meio de dois acórdãos, um do final de 2008 e outro do início de 2009, o Tribunal determinou que não fossem efetuados os pagamentos de alguns itens cujos valores estavam acima dos valores que o Tribunal entendeu compatíveis com o mercado, ou seja, havia alguns itens cujos valores estavam sendo questionados pelo Tribunal, que determinou que a obra poderia ter a sua continuidade normal, porém que os pagamentos daqueles itens ficariam limitados àquele indicador de referencial de mercado.

Em 2009, foi feita outra fiscalização no mesmo empreendimento, até porque a própria LDO nos obriga a voltar a fazer fiscalizações nos empreendimentos em que foram observados indícios de irregularidades no exercício anterior. Nessa nova fiscalização, foram fiscalizados outros contratos e foram apontados os seguintes indícios de irregularidade: sobrepreço, critérios de medição inadequados, limitação ao trabalho do TCU – isso, por conta da falta de acesso a orçamentos detalhados daqueles empreendimentos que estavam em fase de licitação ou em via de serem contratados. Em decorrência disso, o Relator mandou que se fizessem audiências e diligências à PETROBRAS.

A situação atual desse processo é que a PETROBRAS ainda não entregou a documentação solicitada, especialmente os orçamentos detalhados, em meio magnético, para permitir as análises do Tribunal. O processo ainda não teve apreciação por parte do Tribunal até esta data.

A principal questão em discussão nesse contrato de terraplanagem Abreu Lima é a questão de um superfaturamento estimado em 96 milhões, conforme os serviços executados e medidos até abril de 2009, e o superfaturamento é decorrente de em quantidades executadas bastante além daquelas que estavam inicialmente previstas no contrato.

Em função da determinação do Tribunal de não pagar quantias acima de determinado limite, havia naquele momento um montante de 16 milhões de reais já retidos pela PETROBRAS em relação aos itens sob discussão.

Observamos também indícios de jogo de planilha, algo que vamos mostrar. Jogo de planilha é termo que usamos habitualmente para designar casos em que itens que estão com seus preços superavaliados tenham grandes acréscimos de quantidades durante a execução, e, em contrapartida, itens de serviço que tenham seus preços subavaliados tenham suas quantidades reduzidas durante a execução do contrato, o que gera um ganho ilegal. Isso desequilibra o contrato e gera um ganho extraordinário para a empresa contratada.

Nós separamos 3 itens que demonstram aquilo que, para nós, era o sinal da intenção da empresa contratada em se beneficiar dessas alterações.

Vejam ali o primeiro item: Drenos de Areia. A quantidade prevista no contrato era de 27 mil metros cúbicos. A quantidade executada, até abril de 2009, naquela última fiscalização, já estava em 342 mil metros cúbicos, um aumento quantitativo da ordem de 1.260%. Exatamente esse item tinha um preço unitário no contrato muito superior àquele que entendemos ser o referencial adequado de mercado. Estava com 176 reais, quando nós entendíamos que o preço ideal de mercado era de 42 reais, ou seja, um sobrepreço apontado nesse item de 321%.

No segundo item, Dreno Fibroquímico, eram 71 mil metros previstos e executados, 1 milhão e 75 mil metros de drenos, mais de 1.300% de acréscimo. Nesse caso, o preço unitário do contrato era de 18,40 reais, enquanto aquele valor que entendíamos ser adequado era de 12,45 reais.

Em contrapartida, havia um item, Escavação e Transporte de Solo Mole, que sofreu uma grande redução entre a quantidade prevista e a efetivamente executada. Enquanto o contrato previa 863 mil metros cúbicos de escavação e transporte de solo mole, a quantidade executada estava em 328 mil, ou seja, 38% a menos do que inicialmente previsto. E exatamente nesse caso, em que houve a grande redução, havia uma inversão em relação ao preço do contrato e aquele que entendíamos ser o referencial de mercado.

O preço unitário do contrato era de 21,70 reais, ao passo que o preço que entendíamos adequado para o caso era de 30,16 reais, ou seja, bem acima, quase 50% acima do preço de mercado. E exatamente esse item teve toda essa redução de quantidades.

Para que possamos observar o tipo de consequência que a prática de um jogo de planilha pode trazer em termos de prejuízo para administração pública, nós fizemos a seguinte simulação em relação a esse contrato.

No primeiro eslaide está o resultado da licitação. Da forma como estava o projeto licitado, o consórcio saiu vencedor com 429 milhões de reais do valor contratual. E havia outras empresas e suas propostas.

Se colocarmos as quantidades de serviços efetivamente realizadas e pagas até abril de 2009 nas planilhas das outras proponentes, usando os preços unitários dos outros proponentes, porém agora com as quantidades reais e não mais com as quantidades previstas, teria acontecido aquilo que está apontado no quadro de baixo. Ou seja, a última colocada, que seria a Construbase, teria ganhado a licitação com aquelas quantidades, enquanto o consórcio vencedor, na reali-

dade, seria o quarto colocado nessa licitação, com um valor 20 milhões superior à da suposta vencedora.

Essa situação de prejuízo está sendo de potencial prejuízo. Inclusive a inversão do suposto resultado dessa licitação já está sendo saneada pela PETROBRAS, por meio da negociação contratual. Foi-nos encaminhada, no início desse ano, no primeiro semestre, uma ata de negociação da PETROBRAS em que ela está revendo os preços que provocaram essa distorção tão grande, da forma que nós apontamos.

Então, vejam que aquele preço de 176 reais, aquele valor contratual que nós apontávamos como 42 reais sendo adequado ao mercado, estava, conforme essa ata, sendo negociado a 55 reais, enquanto aquele outro preço, que entendíamos sendo pouco mais de 12 reais o preço adequado, estava sendo renegociado a 15 reais a unidade.

Percebam que só o ajuste dessa negociação provocaria uma redução de 64 milhões de reais no valor do contrato, ou seja, aproximadamente dois terços do superfaturamento que havíamos apontado já estariam sendo resolvidos apenas com a negociação desses dois itens. Evidentemente que, em se praticando esses novos valores, aquela mudança na ordem dos ganhadores da licitação que mostramos no eslaide anterior não mais aconteceria, claro, dado que afastaria a questão do jogo de planilha.

Este é só um trecho da ata de reunião da PETROBRAS com o consórcio, de 16 de janeiro de 2009, que mostra que esse valor está sendo renegociado de 176 reais para 55 reais o metro cúbico.

Este é um trecho do item dos drenos, que está sendo renegociado para 15 reais:

“Em virtude do significativo aumento de quantitativo, foi necessário formar um novo preço para o item tal da planilha, que deverá ser formalizado em termo aditivo, que está sendo negociado entre a PETROBRAS e o consórcio. Nessa perspectiva, pedimos a devida vênua à equipe de auditoria para apresentar a formação de um novo preço, que leve em consideração todos os custos diretos.”

E apresentou aquele novo preço de 15 reais como sendo o objeto da negociação com o consórcio.

Outro aspecto que tem sido discutido com frequência – nós até tivemos uma longa conversa esta manhã durante a outra audiência pública – refere-se à adequação de tabelas referenciais de preços na análise de orçamentos. O Parlamentar levantou até uma dúvida: se é razoável comprar um metro quadrado de um estacionamento de automóveis com o preço do metro quadrado de um pátio de aeronaves.

Esclareço, então, que o que é feito em relação a tabelas referenciais não é uma comparação direta

com o produto final, isto é, o preço de metro quadrado de um produto com o preço de metro quadrado de outro produto, mas comparamos, sim, preços de itens de serviços. Cito o exemplo do transporte de terra. É o caso de uma terraplanagem, de uma rodovia ou de uma obra aeroportuária. Toda obra que tem um grande movimento de terra tem um custo expressivo no item transporte de terra. No caso específico desse contrato de terraplanagem, o item transporte de terra responde por mais da metade do valor final do empreendimento, é bastante significativo. É também um item de serviço que, em princípio, não tem muita diferença, dependendo do tipo de obra que será executada.

Evidentemente que, como a própria lei prevê – o art. 112 da LDO estabelece os critérios de preços e uso de tabelas referenciais –, as particularidades devem ser justificadas quando da formação do preço-base para a licitação. Então, se há uma situação que justifique a adoção de um preço diferente daquele referencial, basta demonstrar a inadequação do preço-referência e promover os ajustes necessários para se formar o preço adequado àquela situação específica.

De qualquer forma, observamos também que, para os contratos de obras desse tipo – esse é um contrato de terraplanagem –, a PETROBRAS usa também o SICRO para a elaboração do seu orçamento. Há outros empreendimentos cujos preços unitários dos serviços foram contratados por preços inferiores aos do SICRO, como é o caso da terraplanagem da refinaria de COMPERJ, no Rio de Janeiro.

Nós trouxemos a cópia do trecho de uma planilha orçamentária da PETROBRAS. Embaixo está o trecho de um item do orçamento extraído do SICRO, que é o Sistema de Custos Rodoviários utilizado e mantido pelo DNIT. O nome do serviço é Compactação de Aterros a 100% do Proctor Normal, e o de baixo tem o mesmo título de serviço. Observem que o código do serviço, no canto esquerdo, 2501A, é o mesmo nos 2 documentos. A única diferença que detectamos é que a produção da equipe, ali embaixo assinalada em vermelho, como sendo de 168 metros cúbicos a produção horária da equipe, no caso do orçamento da PETROBRAS, é adotada com uma diferença de 15%, isto é, uma redução de produtividade de 15%. Mas os itens do orçamento são os mesmos, o que mostra a utilização do SICRO pela PETROBRAS na elaboração do seu orçamento com as adaptações que entende cabíveis.

Essa é uma foto do transporte de terra, um serviço super-relevante. É meramente um caminhão transportando terra. Então, não há uma complexidade maior ou alguma coisa que justifique um tratamento muito diferenciado ao custo do item de serviço.

Atualmente, essa fiscalização de 2008 no contrato de terraplanagem está na seguinte situação. O relatório ainda não foi julgado pelo Tribunal, foi encaminhado ao Ministro-Relator com propostas de conversão em TCE, para que seja avaliado o superfaturamento já realizado, aquele que não foi prevenido. O Ministro-Relator encaminhou o processo ao Ministério Público junto ao TCU para manifestação desse Ministério. Então, ainda não houve apreciação de mérito.

Perto de meados de 2009, o Tribunal realizou nova fiscalização no empreendimento e analisou aqueles contratos. Além do de terraplanagem, havia outros contratos em andamento. Não há obra em andamento, mas está em vias de ser assinada. Há licitações para construção da casa de força, edificações, tanques e estação de tratamento de água, no total de 3,9 bilhões de reais.

Aqueles eram contratos assinados e estas são licitações em andamento para implantação de tubovias e unidades de craqueamento, no valor de 11,7 bilhões de reais.

Nesses objetos, foi observado sobrepreço; foi apontada a ausência do parcelamento da licitação autônoma para aquisição de equipamentos; foi apontado critério de medição inadequado e limitações ao trabalho da fiscalização. Ali houve uma dificuldade, que tem sido recorrente, de obter da PETROBRAS os orçamentos detalhados de todas as licitações e contratos. Esse relatório ainda não foi apreciado pelo Plenário do Tribunal.

Percebam que, no caso da fiscalização de 2009, esses outros contratos ainda estão numa fase muito preliminar, visto que a fiscalização só teve acesso ao resumo dos orçamentos, não teve acesso aos orçamentos detalhados, em que eventuais particularidades podem estar justificadas e virem a ser aceitas. Como ainda não dispomos dessa documentação, há indicação de um possível sobrepreço, no entanto, ao contrário do caso da terraplanagem, que já foi bastante estudado, ainda numa fase muito preliminar.

Aqui estão listados alguns pontos a que a equipe não teve acesso: o valor total estimado atualizado do empreendimento como um todo, o cronograma físico-financeiro e, ao que estava me referindo, os demonstrativos completos dos quantitativos de mão de obra, de material, de equipamento, das estimativas da PETROBRAS, bem como de verbas indenizatórias previstas.

Ainda não recebemos a documentação solicitada. A PETROBRAS impetrou embargos de declaração contra o despacho do Ministro-Relator, determinando a apresentação dessa documentação em julho. Esses embargos foram julgados improcedentes em agosto. A

PETROBRAS impetrou novo recurso, agora um pedido de reexame, contra esse acórdão de agosto – isso foi feito em setembro. E esse novo recurso foi julgado improcedente por um acórdão muito recente, apenas há 2 semanas.

Ali foram apontados o que já falei: os indícios de sobrepreço e as limitações sofridas pela análise. O percentual, muito relevante, não pôde ser analisado por falta do detalhamento de custo.

Algo que está sendo questionado nesse processo é a questão de verba indenizatória, que seria o ressarcimento de custos em decorrência das chuvas. Esse mesmo tópico está sendo muito discutido no caso da COMPERJ também. As verbas daqueles contratos somam mais de 300 milhões de reais, e ali se observou o custo horário produtivo de equipamentos para ressarcimento de custos com equipamentos improdutivos, equipamentos parados.

Vemos ali apenas alguns exemplos dessa verba indenizatória, alguns equipamentos que têm o seu custo previsto de indenização em torno de 14 mil a 18 mil reais, conforme o equipamento. Procuramos usar equipamentos mais comuns, como pá carregadeira e retroescavadeira. E, ao lado, está o custo improdutivo mensal correspondente, conforme a tabela de custos do DNIT, e as diferenças.

A penúltima das fiscalizações realizadas este ano, que são objeto da nossa discussão, foi a da REPAR, no Paraná. Naquele Estado foram fiscalizados 19 contratos e foram apontadas as seguintes irregularidades: projeto básico deficiente; ausência de parcelamento de objeto; ausência – como sempre, isso é recorrente – de planilha orçamentária de quantitativos e preços unitários; indícios de sobrepreço; e adoção de critérios inadequados de habilitação.

Também, nesse caso, é uma fiscalização muito recente. O Tribunal ainda não apreciou esse processo, que está numa fase bastante inicial em termos de andamento no âmbito do Tribunal. Em relação à situação atual, boa parte dos documentos ainda não foi entregue, principalmente no que se refere aos orçamentos detalhados. Houve uma determinação recente, agora em setembro, do Ministro-Relator para que esses orçamentos fossem entregues. A PETROBRAS interpôs embargos de declaração contra esse despacho do Ministro-Relator, que solicitava a entrega dos documentos. Esse recurso foi julgado improcedente por um acórdão também bastante recente, de duas semanas atrás.

Por fim, veremos a fiscalização da obra de Porto de Barra do Riacho realizada neste ano. Destaco que foram fiscalizados os contratos; o projeto de construção do píer, o terminal aquaviário; outro contrato de

dragagem; o projeto de construção do novo terminal aquaviário; a construção e montagem do Oleoduto Cacimbas-Barra do Riacho.

Foram feitos os seguintes apontamentos: obra licitada com projeto básico desatualizado; julgamento e classificação das propostas em desacordo com critérios do edital; cronograma de desembolso físico e financeiro incompatível com a execução física dos serviços; orçamentos incompletos ou com inconsistências; realização de licitações e celebração de contratos, sem aprovação do empreendimento pela ANTAC e pela Secretaria de Patrimônio da União; e obstrução à fiscalização do TCU. Houve também dificuldade na obtenção de documentos, especialmente no que se refere a orçamentos detalhados.

O processo ainda não foi julgado pelo TCU, portanto é outro caso que está numa fase inicial, dado que só com a análise dos orçamentos detalhados e o aprofundamento da análise do projeto é que se pode concluir pela existência ou não de sobrepreço.

Em relação à situação atual desse processo, o Ministro-Relator determinou audiência dos responsáveis e apresentação dos documentos que ainda não foram entregues. O processo continua aguardando a entrega de algumas peças de defesa pelos responsáveis. No dia 12 deste mês – aliás no mês passado, estamos no dia 1º –, em 12 de novembro último, o Ministro-Relator autorizou a prorrogação de prazos solicitada pela PETROBRAS em 15 dias. Ou seja, nesse mês ainda houve solicitação de prorrogação de prazo para entrega completa da documentação. Portanto, o processo permanece naquela situação preliminar de análise de auditoria.

Sr. Presidente, esse é o nosso resumo sobre os casos que provavelmente estarão em discussão hoje. Colocamo-nos à disposição desta Comissão para eventuais dúvidas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Melles) – Muito obrigado, Dr. André Luís Mendes.

Antes de passar a palavra, por tempo igual de 20 minutos, ao Dr. Glaucio Colepícolo Legatti, concedo a palavra ao Dr. Márcio de Almeida Ferreira.

O SR. MÁRCIO DE ALMEIDA FERREIRA – Boa tarde a todos. Meu nome é Márcio Ferreira e sou responsável pela implementação do projeto de Barra do Riacho, um novo terminal de GLP, um dos empreendimentos que tiveram sua auditoria realizada recentemente, como apresentado pelo TCU.

Deputado Carlos Melles, também gostaríamos de agradecer a oportunidade de esclarecer pontos que, na nossa maneira de ver, não têm irregularidades, mas, sim, diferenças e complexidades, que nós

vamos procurar mostrar de uma maneira muito rápida. Apresentaremos, inicialmente, o projeto de Barra do Riacho e, em sequência, o projeto da Refinaria Abreu e Lima e da REPAR, que será feita também pelos gerentes responsáveis e gestores desses contratos que estão aqui presentes.

Gostaríamos de iniciar exibindo um pequeno vídeo, uma animação que dá uma ideia geral do projeto. Achamos extremamente importante que tenham uma visão do projeto, das suas características, da sua complexidade. Posteriormente, falaremos sobre o assunto de uma maneira geral e daremos respostas às perguntas sobre questões específicas, como as que foram demonstradas a respeito de itens da auditoria, a fim de que não tomemos um tempo excessivo, pois a nossa meta é não ultrapassar os 20 minutos.

(Exibição de vídeo.)

O SR. MÁRCIO DE ALMEIDA FERREIRA – Em sequência, temos uma foto que mostra o estágio atual da obra. Esta foto mostra a parte terrestre, onde será construído o terminal, que foi visto naquela maquete eletrônica que constou da animação, e a parte marítima, que é o segundo contrato de construção do píer, onde serão atracados os navios de GLP.

Esta é a foto do píer na sua fase atual. Está hoje com cerca de 80% de execução física, com previsão de conclusão até abril do ano que vem.

Os contratos que foram firmados para a construção do terminal foram aqueles 5 contratos mostrados na primeira parte. É um contrato chamado de EPC – *Engineering, Procurement and Construction*, do terminal parte terrestre, o contrato de construção do píer, a montagem de 3 esferas de GLP adquiridas pela PETROBRAS, a construção de 2 oleodutos de cacimbas na Barra do Riacho, com 76 quilômetros, e um contrato da Portocel, não é um contrato PETROBRAS, em que somos anuentes, para a dragagem de toda a área portuária, pagando a parte correspondente à operação PETROBRAS, o que trouxe uma economia significativa e uma antecipação muito grande na execução desse serviço.

Os valores totais dos contratos de serviços são de cerca de 880 milhões de reais e, somados aos suprimentos da PETROBRAS, compra de materiais e equipamentos, num total de 14 contratos adicionais de 128 milhões, temos um total geral de dispêndios previstos para a execução de todo o empreendimento de 1 bilhão de reais.

Nessa obra, até o momento, com aquela sequência de mobilização de pessoal, pessoas contratadas para a execução das obras, temos hoje cerca de 2.800 pessoas contratadas trabalhando, chegando até o mês de janeiro com cerca de 3.000 pessoas. Esse é o efe-

tivo total previsto de geração de empregos diretos na execução da obra.

Com relação à arrecadação de impostos, temos a previsão, durante as obras, de uma arrecadação de impostos federais, PIS/COFINS, de 93 milhões de reais, e de impostos estaduais, principalmente ICMS, de 23 milhões de reais. E, durante a operação, com início previsto para meados do ano que vem, a partir de junho de 2010, temos a previsão de arrecadação anual de 8 milhões, de venda de combustíveis, GLP e gasolina natural, e de impostos estaduais, ICMS, de 8 milhões por ano.

O recado que gostaríamos de deixar sobre a importância do empreendimento é que esse terminal é um elo dessa cadeia produtiva de processamento de gás natural no Estado do Espírito Santo. Esse terminal é fundamental para o escoamento de GLT e gasolina natural, que são produtos oriundos do processamento do gás natural. Se esses produtos não são retirados, o processo de produção fica interrompido. Um atraso na conclusão desse empreendimento afeta toda uma parcela de produção de petróleo também, uma vez que o gás natural é associado ao petróleo. Ele precisa ser processado e esses produtos precisam ser escoados, sob pena de haver uma paralisação da produção.

Por essa razão, a PETROBRAS tem como meta um prazo recorde para a realização desses empreendimentos que fazem parte do projeto que chamamos de PLANGAS-GLP.

Muito obrigado. Era essa a nossa mensagem sobre o Terminal de Barra do Riacho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Melles) – Muito obrigado, Dr. Márcio de Almeida Ferreira.

Passo a palavra agora ao Dr. Glauco Colepícolo Legatti.

O SR. GLAUCO COLEPÍCOLO LEGATTI – Boa tarde a todos. Venho apresentar aqui a situação da Refinaria Abreu e Lima, procurar dar alguns esclarecimentos, na mesma linha do que foi apresentado pelo Terminal Aquaviário de Barra do Riacho. Vou apresentar também um filme sobre a situação da Refinaria, mostrando quais são seus impactos, de forma que possamos ter uma maior visualização, tornando mais simplificada a segunda parte, para passar para os debates.

(Exibição de vídeo.)

O SR. GLAUCO COLEPÍCOLO LEGATTI – Com esse vídeo, a ideia foi apresentar principalmente os ganhos sociais e os ganhos ambientais que a refinaria vai trazer e uma visão geral de como ela está.

(Segue-se exibição de imagens.)

O Presidente já esteve nesta Casa na semana passada e apresentou-lhes essa figura que mostra a

grandiosidade dessa refinaria. O detalhe que eu gostaria de mostrar para os senhores é a questão das 2 unidades de coque que aparecem ali, mostrando que essa refinaria vai trabalhar com o óleo pesado e, por conta disso, vai gerar uma quantidade de resíduos pesados. Com isso, serão necessárias essas 2 unidades de coque. As unidades de coque serão as unidades maiores que teremos no País até então.

A terraplanagem hoje já se encontra com mais de 90% da sua execução feita, estamos na fase final, que foi a base para os novos contratos, como foi apresentado aqui inicialmente pelo TCU, aqueles contratos que já haviam sido assinados e estão em execução.

Esse é um contrato da casa de força, mostrando a posição em que ficarão os tanques. Na parte superior, vemos a parte dos escritórios que serão utilizados para a fase de construção.

Aqui temos também outra vista do contrato da casa de força. Quando falamos contrato de casa de força, é toda a geração de energia elétrica, vapor e todo o sistema elétrico, contando subestação de entrada e todas as 4 principais subestações que vão distribuir para aquelas, poderíamos dizer, grandes fábricas que vamos ter dentro da refinaria.

Aqui vemos outra subestação-ilha, nosso contrato mais adiantado. Ao fundo, podemos ver os canteiros das empresas de tanques, que já estão sendo mobilizados.

Aqui vemos a subestação de entrada da obra, uma subestação de 230 kV, que vai abastecer complementariamente a geração de energia própria dentro da unidade.

Os tanques de água bruta, os primeiros que entram em operação, nós podemos ver ao fundo.

Aqui vemos o início já da montagem desses tanques, ou seja, as chapas já estão chegando para a sua montagem.

Outra imagem da subestação de entrada, sendo que na parte superior vemos o tanque de petróleo. Esses são os tanques que receberão o petróleo bruto para ser processado na refinaria.

Bem, hoje estamos com cerca de 4 mil pessoas no empreendimento, com esses contratos que foram iniciados. O pico da obra vai acontecer praticamente no ano de 2011. Neste ano de 2010 haverá uma forte aceleração, com o desempenho dos contratos, porque, de início, fizemos todos os projetos de detalhamento, a compra dos materiais, e agora entramos na fase de obras efetivas.

Dentro desse projeto foram realizados vários convênios: convênios com as Universidades Federal e Estadual de Pernambuco, de modo a desenvolvermos juntos uma série de projetos tecnológicos; con-

vênio com o SEBRAE, convênio com o Sistema S e convênio com a FIEPE – Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco.

Inclusão dos fornecedores locais na cadeia de fornecimento da PETROBRAS. Esse é um item muito importante para a região local. Em um empreendimento desse porte, é necessária uma rede de fornecedores capacitados em termos de condições técnicas e qualidade para fornecer para a empresa. Então, estamos promovendo vários encontros. Promovemos encontros de negócios, apresentando o projeto para as empresas locais, para que elas venham a fazer parte da construção da refinaria.

Outro item é a capacitação da mão de obra, por meio tanto dos programas tecnológicos quanto dos programas de desenvolvimento dos profissionais contratados, dos quais podemos dizer que são analfabetos funcionais: eles sabem escrever, mas não sabem ler adequadamente. Então, promovemos, no dia a dia da obra, a inclusão dessas pessoas.

Uma vez implantada essa refinaria, como vimos no vídeo, que ela vai ter uma atuação em cerca de 20% do PIB da região. Então, a partir da refinaria, poderão ser desenvolvidos novos negócios, relacionados ao coque, à parte de calcinador, a ácido sulfúrico, fertilizantes, nafta, à parte petroquímica, a gasóleo, centro de *bunker* – combustível para navios –, consumo de gás natural por meio do terminal de gás natural liquefeito, sobras da capacidade de HDT e eventual tratamento de *diesel* externo – porque o *diesel* dessa refinaria vai fornecer um *diesel* padrão europeu, com 10 ppm de enxofre.

Vamos mostrar rapidamente o funcionamento da refinaria. Esse fluxo mostra não só a tecnologia, mas também por que nós começamos por esses projetos, por que eles já foram iniciados. Para começar a operar uma unidade de coque, primeiro precisamos de água. Precisamos de água, precisamos de energia elétrica, precisamos das unidades de processo e de tratamento dos efluentes das unidades e do escoamento. Há, então, uma sequência de partida que tem de estar compatível com a conclusão de cada um de seus projetos.

Aqui vemos a forma como dividimos a construção da refinaria. A refinaria, dentro daqueles pacotes todos, foi dividida, e eu relatei aqui simplesmente os grandes contratos, que certamente já foram objeto da visualização do TCU. Como nós imaginamos, esses contratos foram feitos de modo que a divisão e o parcelamento da refinaria foram feitos de modo a obtermos unidades completas, prontas, em operação. Procuramos evitar dividir alguns contratos de modo que, por dificuldade em algum deles, ocorresse descontinuidade na conclusão dos projetos.

Então, todas as unidades de processo foram colocadas como unidades completas que, ao término de cada uma, vão estar operando.

Vou repetir o eslaide que o Presidente apresentou na semana passada para mostrar, dentro desse processo, que houve uma competitividade nesses programas. Ou seja, um exemplo qualquer desses projetos que estão em execução: houve 10 empresas convidadas e 6 propostas. Propostas para projetos do porte desses de que nós estamos falando são propostas difíceis, complicadas, que implicam alta tecnologia a ser desenvolvida, em função do grande desempenho em engenharia necessário. Aqui exibimos a parte de serviços de todas as propostas.

São, portanto, vários os projetos. Os contratos ainda não auditados pelo TCU são contratos que não terminaram. Estamos em fase final de aprovação para sua assinatura.

Relativamente à aquisição dos convites, tínhamos previsto, para a parte de suprimento, cerca de 74 convites, para a compra de 583 equipamentos que chamamos de críticos, por sua importância de valor ou por seu prazo de fornecimento. Tivemos, para o fornecimentos desses 583 equipamentos, 312 empresas participantes, e já compramos 225 equipamentos. Esse projeto terá ainda 22 mil toneladas de tubulação e 102 quilômetros de dutos de interligação, além de píer para movimentação dos navios.

Aqui vemos como estão distribuídos os contratos de serviços, de onde são as empresas que estão firmando contratos com a refinaria. Essa refinaria de Pernambuco, ou do Nordeste, é na verdade uma refinaria dos brasileiros. Empresas de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais são as que a estão construindo. Precisamos fazer com que também empresas do Nordeste tenham maior participação no projeto.

Peço que se volte ao eslaide anterior, em que apareceu um x.

Aqui o eslaide que mostrava a distribuição das empresas fornecedoras dos bens que estão na refinaria. Vemos que as empresas fornecedoras de bens também estão notadamente distribuídas no centro-sul do País.

Como foi bem apontado, estamos procurando atender aos questionamentos do TCU. Temos algumas dificuldades de entendimento, mas queremos nos aproximar do TCU em busca de esclarecimentos. Num empreendimento desse porte, no qual vamos trabalhar cerca de 4 anos, devemos ter um entendimento adequado para prosseguirmos com tranquilidade, focados na execução do empreendimento para colocarmos a refinaria em operação.

Falamos de um refinaria que fatura 9 bilhões de dólares por ano. Por isso é nosso intuito colocar esse empreendimento para operar, considerando que ele vai tornar o Brasil autossuficiente na importação de *diesel*, já que ela é a grande fornecedora de diesel para a região, abastecendo todo o Norte e o Nordeste do País.

Estamos à disposição para os debates.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Melles)

– Agradecemos também ao Dr. Glaucio.

Passamos agora aos debates. Chamarei por ordem de inscrição.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO – Gostaria de me inscrever, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Melles)

– Um momento... Nós esgotamos o tempo, mas, sem prejuízo dos debates, peço a tolerância dos colegas Deputados para que seja feita agora a apresentação da REPAR.

De acordo todos as Sras. e Srs. Deputados, passo a palavra ao Dr. José Paulo Assis, da REPAR.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO – Sr. Presidente, gostaria de fazer minha inscrição.

O SR. JOSÉ PAULO ASSIS – Boa tarde. Meu nome é Assis e sou o gerente responsável pela implementação do programa de modernização da REPAR, em Araucária, Paraná.

A ideia é trazer uma visão do empreendimento para que V.Exas. conheçam a Refinaria Presidente Vargas e também os novos empreendimentos de modernização que estão sendo implantados pela PETROBRAS na refinaria.

(Segue-se exibição de imagens.)

A refinaria é localizada em Araucária, refina aproximadamente 12% da produção nacional, 32 mil metros cúbicos de óleo cru por dia, e ocupa uma área de 10 milhões de metros quadrados.

Aqui temos uma vista recente da refinaria. À direita, V.Exas. podem ver os empreendimentos; mais à esquerda, as instalações existentes na refinaria.

Com essa outra imagem procuramos transmitir uma noção da REPAR e de sua área de influência. Ela recebe óleo via São Francisco do Sul, onde há um terminal marítimo que recebe navios com o óleo produzido no País. Esse óleo é exportado para a REPAR por meio de dutos e lá refinado. Seus produtos – *diesel*, gasolina, GLP – são exportados para Santa Catarina por dutos, para o norte de Santa Catarina, o sul de São Paulo, Mato Grosso do Sul e Paraguai por rodovias, e para o País via Porto de Paranaguá.

Somente a REPAR representa hoje aproximadamente 21% do recolhimento do ICMS do Estado do Pa-

raná, com faturamento de 17 bilhões de reais por ano, tal como ela existe hoje. Ela representa 13% do PIB do Paraná, em termos de geração de riquezas e, como disse, refina 12% da produção nacional de petróleo, compondo com as demais refinarias do Sistema.

Vou falar então rapidamente dos principais empreendimentos que estão em andamento na refinaria, uma caldeira geradora de vapor, uma unidade de tratamento de gasolina, uma unidade de propeno, uma unidade de coque para o tratamento de *diesel*, conhecido como HDT, e a modernização do sistema de supervisão e controle.

É difícil de visualizar, mas o contorno que V.Exas. vêem é a área da refinaria, que tem cerca de 10 quilômetros quadrados. A parte pintada corresponde à área dos novos empreendimentos em andamento: tanques, unidades de processo, entre outros empreendimentos em andamento não mencionados.

Aqui está a caldeira geradora de vapor. Esse empreendimento é absolutamente necessário para manter a confiabilidade operacional da refinaria, que consome muito vapor. O vapor é importantíssimo não só para o refino de petróleo, mas também para a geração de energia dentro da refinaria. Essa caldeira está repondo essa capacidade, permitindo inclusive que a REPAR pare outras caldeiras que estão em operação para fazer adaptações atendendo às NRs, especialmente a NR-13, que é uma norma regulamentadora do Ministério do Trabalho que diz respeito à segurança de operação da parte de caldeiraria.

Tem alguns detalhes que eu vou pular porque o tempo já está esgotado. Só vou dar uma visão geral.

A carteira de gasolina... A principal finalidade é uma série de unidades. Quando se fala em carteira, são 5 unidades. Essa carteira tem a finalidade principal de atender à legislação do CONAMA de nº 315, que especifica, a partir de 2009, 2010, a partir de 2011 intensivamente, que os combustíveis do País estejam com baixos teores de enxofre. Essa é uma legislação a que a PETROBRAS está se adaptando, fazendo esse parque para atender à legislação. A carteira de gasolina vai refinar 8 milhões de litros cúbicos por dia de gasolina a fim de atender a especificação da legislação.

A unidade de coque e HDT... São duas unidades do mesmo pacote: uma unidade vai fazer coque – o Glauco já falou que uma unidade similar que está sendo feita no Nordeste e outras unidades estão sendo feitas em todo o País – e uma unidade HDT, cuja finalidade é tratar o *diesel*. É a mesma questão da gasolina. Então, vai tratar o óleo diesel produzido para que o mesmo tenha baixo teor de enxofre e atenda à legislação.

Resumindo, a carteira de coque e HDT produz coque, nafta, *diesel* e GLP a partir de correntes pe-

sadas. São resíduos que hoje são usados como óleo combustível vendidos a um baixo valor agregado. Então, essa unidade transforma esse resíduo, esse tipo de subproduto, vamos dizer assim, do petróleo, que é vendido como óleo combustível, em combustíveis de alto valor agregado e altamente dependente do País, *diesel*, GLP e nafta, e basicamente esses combustíveis serão processados nas outras unidades e produzidos com baixa especificação de enxofre.

A capacidade dela é de 5 mil metros cúbicos por dia, o que dá aproximadamente 160 carretas por dia entrando e saindo da REPAR para abastecer com o coque que está sendo gerado nessa unidade.

A unidade de HDT trata o óleo *diesel*, também para atender a legislação do CONAMA, e produz 6 milhões de litros. Essa unidade sozinha abastece 30 mil carretas por dia com *diesel* de alta qualidade e baixa especificação de enxofre.

O Centro Integrado de Controle é de onde é operada toda a refinaria. Esse centro de controle foi absolutamente necessário, uma vez que são novos empreendimentos. Estamos praticamente duplicando o número de unidades dentro da refinaria. Então, todo o parque está sendo modernizado de forma a que toda a operação seja feita de uma maneira centralizada, numa área já distante das unidades novas que estão sendo construídas e das próprias unidades existentes, que vão ser todas adaptadas às novas tecnologias de controle. Essa unidade já está em operação.

Para vocês terem uma ideia resumida dos benefícios da carteira de gasolina, fazendo uma conta rápida para mostrar o que significa isso, supondo que Curitiba hoje tenha 625 mil automóveis abastecidos com gasolina segundo a legislação atual, os mesmos 625 mil automóveis abastecidos com a gasolina tratada vão representar uma emissão equivalente a apenas 40 mil automóveis. Voltaríamos aí às décadas de 60, 70, o que é bastante importante – sempre enfatizando que em atendimento à legislação. A unidade de HDT, tratamento de *diesel*, considerando também a redução que vai haver no teor de contaminante de enxofre, a emissão da frota urbana de Curitiba da Prefeitura, de aproximadamente 1.800 ônibus, vai ser equivalente à de 50 ônibus, o que é bastante significativo. A unidade de coque vai produzir o enxofre com baixo teor, 1%. Importamos coque com teor de enxofre de 5% e vamos produzir coque com 1% de enxofre, um coque de melhor qualidade que o importado.

Vou rapidamente ler alguns números.

Temos já 52 contratos assinados, entre contratos encerrados e em andamento; os valores contratados nesse empreendimento somam já 9 bilhões de reais; trabalhadores mobilizados no *site*, entrando e saindo

da refinaria, 9 mil pessoas hoje; temos 193 empresas, 11 canteiros de obras; ônibus, entrando e saindo na troca de turno, aproximadamente 200; 3.800 carros por dia; servimos mais de 9 mil refeições por dia para os trabalhadores; mais de 200 guindastes de todos os portes.

Há também um intensivo trabalho da PETROBRAS, a exemplo das outras unidades, de parceria com as Prefeituras no desenvolvimento de empresas locais para a inserção na cadeia de petróleo e gás, podendo abrir o leque de empresas capacitadas a fornecer esse tipo de tecnologia para os novos empreendimentos da empresa.

Esta é uma visão geral do pico de mão de obra. Estamos com 9 mil e devemos chegar à faixa de 12 mil pessoas em 2010 ou 2011. Essa é nossa estimativa.

Uma coisa que poderia destacar são os indicadores de segurança que estamos atingindo. Apesar de todos esses números e todas essas pessoas trabalhando na refinaria, estamos conseguindo um índice de segurança muito significativo pelo treinamento, pela inclusão, pela mobilização das pessoas e também por atividades efetivas de fiscalização, equipamentos de boa qualidade, mapeamento, planejamento das operações no *site* que têm permitido conseguirmos baixos indicadores.

A Taxa de Frequência de Acidente com Afastamento – TFCA – é um indicador que mede o número de acidentes sobre milhão de horas trabalhadas. No global da REPAR, estamos com 0.15. Nas referências mundiais, a mais baixa é Exxon Mobil, com 0.24. Nesse caso, quanto menor, melhor. No nosso caso, esse é um indicador importante não só de segurança como de qualidade das extrações.

Aqui há alguns marcos que são placas de empresas que foram reconhecidas com trabalhos acima de 500 mil homens-hora de trabalho. Isso representa quase 60 anos. Três empresas receberam placa de 500 mil homens-hora.

Duas empresas atingiram 2 milhão de homens-hora trabalhadas sem acidentes. Com essa dinâmica, temos uma empresa que atingiu 5 milhões de homens-hora trabalhadas sem acidentes. Isso representa 530 anos de uma pessoa trabalhando sem ter nenhum acidente. Isso foi em outubro.

Rapidamente, vou mostrar a situação em que se encontram os empreendimentos.

Como falei, esta é a caldeira geradora de vapor no conjunto da refinaria. Em azul representa a caldeira em operação.

Esta é a carteira de gasolina, todo este conjunto de unidades aqui. Para terem uma idéia, são mais ou menos 400 metros. Das outras falarei depois.

Esta é uma idéia dos trabalhadores, número dos canteiros de obras, destacando a qualidade e a segurança das instalações para abrigar os trabalhadores.

Esta é a unidade de propeno. O *slide* pulou, mas é uma unidade que produz implementos petroquímicos para a indústria de plásticos, tornando a REPAR uma produtora desse insumo no Paraná. É a primeira unidade desse tipo de petroquímico no Sul do Brasil. A PETROBRAS, na REPAR, será a primeira a ter esse insumo.

Parte da unidade de propeno. São as esferas onde é armazenado o gás, o propeno.

Essa é a carteira de *diesel*, o estágio em que se encontram as obras. A foto foi tirada em setembro; hoje está bem mais avançada. Unidades de processo, forno reformador e outras unidades aqui atrás.

Esta é a unidade de coque, o depósito. Essa quadra toda será a unidade e aqui os tambores de coque. Essa foto é do início das instalações, uma foto com 2 meses, aproximadamente.

Esta é uma idéia da situação das obras do coque, implantação das estruturas, das fundações.

Este é o acesso rodoviário. Devido à grande operação da unidade de coque, a PETROBRAS fez uma via específica para a entrada e saída das carretas. Naquela faixa de 160 carretas-dia, a escala seria muito grande, iria afetar profundamente a Rodovia 476, perturbando o escoamento e o trânsito para o Sul do País, o oeste de Santa Catarina. Foi absolutamente necessária essa trincheira, por onde vai entrar e sair toda a produção de coque.

Este é o Centro Interligado de Controle, já falei dele.

A Refinaria Presidente Vargas é a maior empresa do Paraná, e está recebendo os investimentos necessários para sua modernização. As carteiras de investimento, parte do programa de modernização, são imprescindíveis para que os principais produtos da REPAR possam continuar atendendo à legislação. Os ganhos ambientais são expressivos, mantendo o espírito da legislação. A PETROBRAS está fazendo as unidades para atender a legislação.

Finalmente, os reflexos no desenvolvimento regional, com milhares de empregos. Isso é uma redundância, todos os empreendimentos da PETROBRAS são assim, geram realmente muitos empregos. Os indicadores de gestão estão conforme os padrões da PETROBRAS na indústria mundial. A situação do planejamento da obra está conforme o planejamento da PETROBRAS.

Como disse o *Glauco*, estamos honrados com o convite. Esperamos poder interagir com o TCU tecnicamente e esclarecer todos os pontos apresentados,

entrar na parceria, para continuarmos com nosso trabalho.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima)

– Agradeço ao representante da PETROBRAS, Sr. José Paulo Assis, Gerente da Área de Engenharia, por suas palavras.

Da mesma forma como adotado na sessão da manhã, concederemos a palavra, inicialmente, aos representantes do TCU e, logo a seguir, do órgão ou entidade do Governo. A partir da fala de ambos, retornaremos à possibilidade de conceder a palavra aos representantes do TCU e, da mesma forma, da empresa, no caso concreto, antes mesmo do debate, do questionamento dos Srs. Parlamentares; e conceder a palavra ao Coordenador do Comitê de Obras Irregulares, o Deputado Carlos Melles.

Consulta, portanto, os representantes do TCU da necessidade de fazer uso da palavra diante da exposição feita pelo representante da PETROBRAS. *(Pausa.)* Diante da dispensa de fazer uso da palavra, concedo a palavra ao Deputado Ricardo Barros, primeiro Parlamentar inscrito, que dispõe de 3 minutos para suas indagações.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS – Sr. Presidente, nobres companheiros, participei, com os Deputados Carlos Melles e Eduardo Valverde – o Senador também participou –, de algumas reuniões para tratar das obras com indicio de graves irregularidades, obras que deveriam ter sua execução suspensa no Orçamento da União.

Tenho percebido, por parte do Tribunal de Contas da União, Sr. Presidente, certo preciosismo, um excesso de zelo. Dessas obras, 41 relacionadas, quase a maioria estão com contratos rescindidos, anulados; não representam aquilo que chamamos de obra parada, paralisada. Poucas estão nessa situação. Em alguns casos, pouquíssimos também, os próprios Ministérios envolvidos ou o agente contratante querem que a obra permaneça paralisada até que se resolvam as questões, que o contrato vá para o anexo. Nos outros casos, considero excesso de zelo, porque os contratos estão rescindidos, não há mais execução orçamentária a realizar sobre aquelas ações.

No caso da PETROBRAS, como no caso da INFRAERO, pela manhã, tenho uma visão que gostaria de compartilhar com os companheiros. Quando se trata de empreendimento, não de obra... Vi os números de faturamento: a REPAR, 17 bilhões por ano; a refinaria de Pernambuco, 9 bilhões por ano. É preciso que haja a capacidade de relativizar. Se paralisamos uma obra dessas por 6 meses para preservar 100 milhões, quanto nós estamos perdendo com o faturamento da empresa,

à medida que a União é a detentora do seu controle, e essa operação gera dividendos para a União, colabora e colaborava para a execução do nosso superávit? No caso, a PETROBRAS está fora desse processo.

Gostaria depois de, no debate com os membros do Comitê de Obras Irregulares e com o conjunto da Comissão, avaliar essa questão, porque quando se trata de empreendimento, não de uma obra em si, que ao ficar pronta gera benefício para a comunidade, é evidente, gera-se faturamento, resultado econômico, que pode superar muito os valores que estão se tentando proteger com a solicitação de paralisação da obra.

Nesse contexto, gostaria que pudéssemos fazer a discussão. Entendo que os expositores da PETROBRAS deveriam manifestar-se sobre as questões levantadas pelo TCU. Espero que o façam porque, afinal de contas, visamos aqui a discutir as irregularidades das obras e não as obras em si, os seus benefícios para a sociedade. É justo que eles sejam apresentados, mas o que se discute são as questões levantadas pelo TCU, e sobre essas é que vamos decidir na Comissão se são ou não suficientes para que nós recomendemos a inclusão no anexo e a consequente paralisação da execução orçamentária desses projetos.

Eu gostaria de entender e que houvesse por parte da PETROBRAS o esclarecimento quanto às irregularidades que foram levantadas pelo TCU.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima)

– Quero passar a palavra ao Deputado Eduardo Valverde, mas, antes, quero chamar a atenção para uma observação do Deputado Ricardo Barros. Eu não sei se o Deputado João Dado percebeu um observação feita por S.Exa. Isso eu questiono diante do debate, na sessão da manhã, quando S.Exa. se reporta a um contrato já rescindido em relação ao qual não se vai mais operar a lei orçamentária. Não foi essa a expressão utilizada?

Ela vem exatamente ao encontro daquela observação que fiz no que diz respeito às obras da INFRAERO, cujos contratos já foram rescindidos. Segundo a palavra do TCU, há condições tranquilas de fazer a separação da obra física daquilo que já foi realizado em relação àquilo que estará por vir a ser realizado, ou seja, um contrato rescindido no qual, neste momento, na esfera do Tribunal de Contas da União e do próprio Poder Judiciário, discutem-se os haveres, as responsabilidades de ambas as partes. Isso realmente veio, sem dúvida, fortalecer aquela posição do debate da manhã.

Concedo a palavra ao Deputado Eduardo Valverde.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE – Sr. Presidente, estamos diante de uma situação sobre a qual a Comissão e o Comitê têm de se debruçar. Estamos diante de 2 paradigmas que temos de analisar, ouvindo os argumentos do TCU e da PETROBRAS: se se aplica a Lei nº 866 nos contratos da PETROBRAS ou se aplicaria o Decreto nº 2.745/98. Aplicando o decreto, há um procedimento a ser obedecido; aplicando a Lei nº 866, haveria outros procedimentos, no tocante até à utilização dos preços individuais. O decreto não torna isso obrigatório e a Lei nº 866 torna obrigatório. Esse é um paradigma sobre o qual nós temos de nos debruçar.

Obviamente, a indústria do petróleo é extremamente complexa. A PETROBRAS, na sua condição hoje acionária, de empresa de economia mista, que tem acionista com obrigações de bolsa, atua no mercado competitivo. Como deve ser o procedimento da PETROBRAS dentro desse mercado competitivo? A Lei nº 866 é instrumento adequado dentro desse regime especial que a PETROBRAS atual ou o Decreto 2.745, de 1998, é o instrumento normativo mais adequado para dar agilidade e competitividade à PETROBRAS, nesse complexo contexto do petróleo? Conforme for o paradigma, a análise é diferente, o olhar é diferente.

Como a Lei nº 866 e a própria LDO dizem que tem de haver (*ininteligível.*) dos preços e, no caso, a PETROBRAS não utiliza (*ininteligível.*), utiliza o preço global, com base numa visão, numa interpretação do decreto, essa é uma conduta em face de uma interpretação do decreto – e, em face disso, não seria irregularidade – ou seria uma irregularidade porque, se olharmos pelo paradigma da Lei nº 866 e da LDO, deveria haver a especificidade de preços, até para saber se aquilo é sobrepreço ou não?

Pela manhã, encontramos na INFRAERO a necessidade de haver a atualização, apesar de todos os debates sobre a tabela do SINAPI, mas já víamos a possibilidade de haver um SINAPI para a infraestrutura aeroportuária. Haveria necessidade de um SINAPI para obras de refinaria de petróleo? Haveria adequações a serem feitas, adequações para adaptar a tabela? Se a resposta for afirmativa, obviamente poderia não haver sobrepreço.

Outra pergunta é tocante à constância de investimentos da PETROBRAS no PPA e na LDO. O argumento utilizado pelo TCU é o de que, se for obra paga com recursos públicos, deveria constar isso no plano de investimentos. A PETROBRAS, por sua vez, alega que esses investimentos poderiam ser, no caso, feitos em parcerias com entidades privadas. Então, não seria obra puramente estatal, já que poderia, como o COMPERJ, ser feito em associação dentro de um con-

sórcio. Então, só seria contabilizado os imobilizados e não todo o empreendimento. Conforme for a análise, poderíamos compreender de forma diferente. Então, esse é um quesito sobre o qual temos de nos debruçar na Comissão de Obras Irregulares.

Por fim, o regime jurídico a ser adotado. Qual o regime jurídico mais adequado à PETROBRAS? O TCU tem um paradigma interpretativo de ser obrigatório o da Lei nº 866. Como falei anteriormente, o Decreto nº 2.745, de 1998, normatiza o regime especial para a PETROBRAS. Isso daria à PETROBRAS condição diferenciada de estabelecer paradigmas próprios de compra, inclusive para fazer alguma contratação, como foi dito, para fazer empreendimento em que parte dele poderia ser objeto único e não ocorrer o parcelamento desse objeto, a fim de que houvesse a concorrência e com isso alcançar preço menor, ou, ao englobar esse empreendimento numa só obra, conseguir agilidade no processo construtivo e até a sua finalidade principal: a produção de insumos petroquímico ou de *diesel* e petróleo.

Então, qual é o critério, o objeto, o princípio a ser abraçado? Seria a agilidade do empreendimento e a qualidade do serviço, para que o empreendimento possa gerar receita imediata, ou, havendo a fragmentação, trocar a morosidade com acompanhamento mais perfeccionista do controle de custo? O tempo em que o objeto fragmentado em diversos subobjetos levaria a uma morosidade maior na execução dessa obra, ou haveria o entendimento do englobamento de todo o objeto e contratação de um só prestador ou de uma construtora, com isso ganhando em agilidade da obra até sua fase final.

São sobre esses paradigmas que temos de nos debruçar. Com quem está o melhor referencial? O referencial de controle tido pelo TCU ou a forma como a PETROBRAS compreende o Decreto nº 2.745, e o faz de maneira peculiar, objetivando, pelo que foi exposto, a agilidade na execução do empreendimento e o mais rápido retorno à sociedade brasileira.

Então, diante dessa questão, estamos num dilema. Não vejo má-fé, não vejo interesse subalterno nessas ações. O que vejo, nesse contexto, são construções paradigmáticas de que se vale o TCU e paradigmas de que se vale a PETROBRAS.

Qual é o mais correto para alcançarmos, ao mesmo tempo, o melhor controle e maior rapidez e a qualidade do empreendimento, do produto final, do resultado que poderá causar à sociedade brasileira?

É a indagação que faço tanto ao TCU quanto à PETROBRAS.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Tem a palavra o nobre Senador Roberto Cavalcanti.

O SR. SENADOR ROBERTO CAVALCANTI – Agradeço, Sr. Presidente, pela concessão da palavra. Cumprimento todos os membros da Mesa.

Gostaria de fazer não a minha apresentação, mas gostaria de dizer que me considero Parlamentar da base do Governo.

Por muitas vezes, acostei-me a projetos de interesse do Governo e sempre procurei, nesta Casa, votar e comportar-me da melhor forma no sentido de honrar pertencer à base aliada.

Sou empresário. Estou na política, mas, na verdade, meu DNA é de empresário. Faço análises com muito pragmatismo, olhando muito pouco só pelo lado da política. Confesso que cheguei hoje, aqui, com uma expectativa muito otimista, porque conheço a PETROBRAS e a defendo nesta Casa.

Recentemente, dias atrás, o Senador Álvaro Dias fazia denúncia do superfaturamento da Refinaria Abreu e Lima da ordem de 2 bilhões de reais. Coincidentemente, havia sobrevoado as obras da citada refinaria menos de 12 horas antes do pronunciamento e fui bastante claro para o Senador Álvaro Dias de que um superfaturamento de 2 bilhões de dólares seria inexecutável, considerando que eu tinha visto a obra e verifiquei que estava conforme está exposta nas fotografias. A obra está em fase final de terraplanagem e não caberia, tendo em vista a dimensão da obra, um superfaturamento de 2 bilhões de reais naquele estágio.

Digo isso para externar que hoje, aqui, assisti ao trabalho e à apresentação dos membros do Tribunal de Contas da União, pelos quais tenho profundo respeito. Na condição de cidadão, sempre acho que a imagem que o TCU tem lá fora é de superexigente, de cerceador de determinadas obras, de obstaculizador do crescimento e do desenvolvimento do País apegando-se a minúcias. Tenho o maior respeito, mas às vezes existem as deturpações de imagens que são apresentadas lá fora.

Porém, confesso que hoje fiquei extremamente decepcionado com a apresentação da PETROBRAS.

A PETROBRAS fez uma apresentação midiática: apresentou 3 filmes extraordinários para se tomar ciência das obras em si e abordou o mérito dos 3 grandes projetos. Eu, na condição de cidadão brasileiro e de Senador, acosto-me a eles. Penso que aos membros do Tribunal de Contas da União ninguém no Brasil tem nada a opor no tocante à grandiosidade dessas obras e à necessidade dessas obras, à geração de impostos, à geração de empregos. São obras fantásticas e meritórias no sentido do desenvolvimento do Brasil. Contudo, esperava, sinceramente, permitam-me a franqueza, pelo nível de qualificação técnica da PETROBRAS, pela grande empresa que é, esperava

que viesse a esta Comissão, já, de antemão, fazendo defesa prévia de fatos incontestáveis.

O relatório do Tribunal de Contas da União traz pontos que considero, na condição de empresário, merecedores de defesa. Apresentar imagens das obras e seus méritos é bacana, parabéns, mas não é para isso que estamos aqui.

As acusações do Tribunal de Contas da União são gravíssimas sobre preços verificados em itens de custo unitário das obras, quando comparados com padrões obrigatórios previstos na LDO. Não foi dito nada a respeito disso.

Critérios de medição inadequados para indenização de períodos parados, levando o pagamento às empresas contratadas, o ressarcimento dos custos dos equipamentos imobilizados pelos mesmos valores pagos pelos mesmos equipamentos se estivessem em operação. E aqui num anexo está descrito exatamente o que é isso. Paga-se, por exemplo, por um trator que está operando o mesmo estando ele parado. Se essas acusações são verdadeiras, acho que cabe a nós, membros desta Comissão, refletirmos sobre isso.

Existe uma outra acusação que é a ausência ou recusa do fornecimento de planilhas de custos unitários de insumos e serviços contratados pela empresa, a PETROBRAS, que não está nem sabendo os verdadeiros valores que está pagando.

Então, acho que estamos num impasse. Dentro do meu coração, tenho um forte espírito de grupo, um forte espírito partidário, no sentido de, como cidadão, até pernambucano, defender a Abreu e Lima e as outras obras, porém as acusações do Tribunal de Contas são muito claras.

Eu esperava que a PETROBRAS chegasse hoje aqui para dizer que esses pontos inexistem ou, se eles existiram, foram saneados; que não se paga mais trator parado pelo preço de trator operando; não há subpreço porque foi corrigido.

Na verdade, neste momento estou em extrema dificuldade, porque eu, como Parlamentar da base aliada, tenho que me acostar à obra do Governo, tenho que defender a PETROBRAS, porém não posso deixar de dar crédito ao trabalho feito pelo Tribunal de Contas da União, que está muito bem feito e apresentado; e da parte da PETROBRAS não apareceu uma frase defensiva, pelo menos algum esclarecimento para que nós, Parlamentares, possamos, na nossa Comissão, ter a luz da decisão.

Era isso, com meu sentimento de coração de estar me posicionando de uma forma que não é a que eu desejaria.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Diante da manifestação de 3 dos Srs. Parlamentares, o Deputado Ricardo Barros, o Deputado Eduardo Valverde e o Senador Roberto Cavalcanti, passo a palavra, pela ordem, primeiro, aos senhores representantes do Tribunal de Contas da União, para as devidas respostas e observações e, logo a seguir, aos representantes da empresa PETROBRAS. Com a palavra V.Sa.

O SR. PAULO ROBERTO MARTINS – Obrigado, Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, em primeiro lugar, em relação às questões trazidas pelo Deputado Ricardo Barros, acho que S.Exa. trouxe à discussão questões da maior relevância e que devem, de fato, ser objeto de uma reflexão profunda.

Na visão do Tribunal de Contas da União, uma das mais nobres missões do Parlamento reside exatamente na elaboração da Lei Orçamentária Anual, quer dizer, para onde serão destinados os recursos públicos.

Essa decisão de alocação de recursos públicos é eminentemente política, subsidiada por elementos técnicos, e a decisão política é, como deve ser, desta Casa, do Congresso Nacional. Ao TCU, nesse sentido, cabe fornecer os subsídios técnicos para que V.Exas. tenham condição de fazer a análise política calçados nos melhores elementos.

Quanto ao preciosismo, nobre Deputado, esse zelo nos foi imposto pela história, porque fomos, num tempo pretérito, acusados da falta de zelo, exatamente quando culminou o episódio do TRT de São Paulo, quando não fornecíamos tão amíúde os elementos para que o Parlamento tomasse a deliberação mais consciente. E a partir daí esse zelo também nos passou a ser imposto pelas Leis de Diretrizes Orçamentárias, que dizem exatamente que tipo de reporte temos de passar a V.Exas., para que possam decidir da melhor forma possível. Mas, é claro, é uma decisão absolutamente soberana do Parlamento.

Quanto à questão trazida pelo Deputado Eduardo Valverde em relação à aplicabilidade ou não da Lei nº 8.666, ou do próprio decreto da PETROBRAS, creio que talvez seja necessário se separarem um pouco os temas que se discutem. Na verdade, a aplicabilidade ou não da Lei nº 8.666, ou a existência de um regramento autônomo para a PETROBRAS, não trará influência direta na questão de preços que está sendo discutida. Pode trazer em relação a outras falhas ou irregularidades que sejam consideradas, sobretudo, formais ou relativas a processos de trabalho, mas não em relação à questão preços, inclusive porque os parâmetros de preços não se encontram definidos na Lei nº 8.666 e nem tampouco serão definidos no estatuto jurídico das empresas de economia mista. Esses parâmetros são fixados pelas Leis de Diretrizes Orçamentárias.

Na verdade, quero apenas lembrar que essa questão, também relevante, claro, eliminará muitas das atuais divergências entre TCU e PETROBRAS, mas não especificamente no quesito preços. Nesse sentido, seria importante até ressaltar que já se encontram em tramitação neste Congresso Nacional 3 propostas, de autoria de Senadores, que objetivam exatamente regulamentar o art. 173 da Constituição Federal. Mas, independentemente de qual seja o estatuto jurídico, um caminho de areia continuará custando um caminho de areia, seja pelo estatuto da PETROBRAS, seja pela LDO.

Essas são as ponderações iniciais que eu gostaria de fazer, apenas em termos mais gerais, sobre as considerações feitas por V.Exa.. Eu passaria, então, para os demais colegas.

O SR. ANDRÉ LUIZ MENDES – Eu anotei 2 aspectos aqui que foram levantados, primeiro pelo Deputado Ricardo Barros, quanto à questão dos contratos rescindidos. Essa questão foi bastante debatida hoje pela manhã, porque as 2 obras da PETROBRAS, que eram objeto das discussões da INFRAERO, envolviam a questão exatamente de contratos rescindidos em ambos os casos. E nós explicávamos, naquele momento, que, é evidente, como a Constituição prevê, a decisão de se colocar ou não uma obra no quadro de bloqueio é do titular do controle externo, que é o Congresso Nacional. A titularidade do controle externo é do Congresso Nacional, que exerce esse controle com o auxílio do Tribunal de Contas da União. E as LDOs estabelecem como esse auxílio se dá na questão de obras.

A leitura que nós fazemos do dispositivo da LDO nessa questão de contratos rescindidos, nessa questão específica desses contratos da INFRAERO, é que para efeito da LDO são consideradas irregularidades graves, para os objetivos daquela lei, aquelas que, sendo materialmente relevantes, podem conter risco de dano ao Erário. Aqueles 2 contratos hoje cedo discutidos, ambos têm uma pendência de um encontro de contas. Ao mesmo tempo em que o consórcio, no caso de Vitória, entende que tem 19 milhões ainda a receber, num estudo preliminar, a própria INFRAERO acha que tem que pegar de volta 28 milhões. Então, dependendo de como seja feito esse encontro de contas, pode ainda haver risco de danos ao Erário decorrente desse contrato. É diferente daquele contrato rescindido em que não há nenhum tipo de pendência e que nós, certamente... Eu me lembro que já encaminhamos diversos casos ao Congresso Nacional informando que não há motivo para permanecer no quadro de bloqueio porque o contrato foi rescindido e não há nenhuma pendência.

No entanto, o Congresso Nacional, como titular do controle externo, se entender que dentro das medidas já adotadas pelo Tribunal, de determinação, de que não seja feito nenhum acordo antes de apresentar o fundamento desse encontro de contas ao próprio Tribunal para a nossa análise, nenhum pagamento seja feito assim por parte da INFRAERO, naquele exemplo, continuando naquele exemplo, se o Congresso entender que essa medida do Tribunal já é suficiente para resguardar o Erário, nada impede, se ele assim entender, que tire do quadro.

De qualquer forma, o que nós queremos deixar claro é que a informação é passada à luz do que dispõe a lei. E a nossa interpretação do que dispõe a lei nesse aspecto de contratos rescindidos é essa.

Houve também por parte do Deputado Eduardo Valverde uma outra questão a respeito de preços referenciais, como o colega Dr. Paulo Wiecherr já falou. A questão de ser decreto ou ser lei em nada afetaria a questão preço, que é o cerne dessa discussão. No entanto, a própria LDO, que trata desse assunto, fala que são 2 sistemas nacionais, tradicionais, como referenciais. No entanto, complementarmente podem ser usados outros sistemas de órgãos da administração federal.

Ora, se a PETROBRAS tiver um sistema de custos e passar a adotar esse sistema de custos, formalmente aprovados pela própria PETROBRAS, em princípio, nós vamos entender que está adequado esse procedimento. Eventualmente podemos até fazer alguma crítica, alguma ponderação com relação ao sistema, mas se há um sistema formalmente aprovado, adotado por ela, não haveria, da nossa parte, o questionamento na forma que há hoje.

Por fim, a questão que também foi levantada do parcelamento ou não, da conveniência de parcelar, e às vezes do não-parcelamento de um empreendimento, a própria Lei nº 8.666 já prevê isso. Ela não prevê que o parcelamento é algo automaticamente obrigatório. Não. Ela prevê que deve ser feito o parcelamento, exceto nos casos em que ficar evidenciado que, por questões técnicas ou questões de economia de escala, esse parcelamento não deva ser realizado. Então, é uma questão a ser esclarecida já no estudo de viabilidade do empreendimento. Se, por ocasião daquele estudo, esses 2 cenários são colocados, do parcelamento e do não-parcelamento, e nesse estudo for verificado que o parcelamento leva a riscos de atraso no empreendimento, de um maior tempo para a conclusão desse empreendimento, e esse atraso no início do faturamento daquele empreendimento pode ser superior ao possível ganho do parcelamento, pronto,

à luz da própria Lei nº 8.666 isso pode ser plenamente justificado sem haver problema algum.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Deputado Eduardo Valverde deseja uma réplica.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE – Interessante. Estou ouvindo aqui com atenção o posicionamento do senhor. Considero-o até um posicionamento bem avançado, porque temos que buscar compatibilizar a necessidade de uma empresa estatal, que tem uma lógica de mercado e toda ela dentro de uma lógica regulada, por dentro de uma lógica de competitividade, e não fazer com que as regras do serviço público, os princípios gerais do serviço público sejam adequados a uma empresa que tem um componente público, mas que também tem um componente privado e disputa dentro do mercado um espaço econômico.

O que fazer para que as regras estabelecidas no serviço público, as regras de eficiência, de moralidade, de ética se adequem a esse contexto de competição, que muitas vezes o fator tempo pode ser anticompetitivo, caso ele seja muito moroso?

E muitas vezes a qualidade do serviço, muitas vezes o prestador, por ser único dentro de um mercado onde são poucos os prestadores, onde a formação de preço não segue uma regra, mas uma outra lógica – porque muitas vezes são oligopólios ou monopólios que detêm conhecimento e esse conhecimento adquirido acaba sendo valorado, e o tomador muitas vezes se sujeita a pagá-lo porque só tem aquele fornecedor. Como fazer essa conciliação?

Essa é a indagação: se a regra estabelecida na Lei nº 8.666 ou a regra estabelecida num decreto, que é um procedimento mais simplificado, é o melhor paradigma para compreender o fenômeno PETROBRAS. Essa foi a indagação que eu tinha feito e a resposta da PETROBRAS me parece que está mais flexível. Há uma composição, pelo menos do que foi colocado... Parece que o que precisamos estabelecer aqui são procedimentos entre a PETROBRAS e o TCU para adequação, porque não há, pelo que foi exposto pelo Sr. André, incompatibilidade. O que precisa haver é uma adequação de conduta, da área técnica de um lado e o TCU para compatibilizar os procedimentos.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Com a palavra V.Sa.

O SR. ANDRÉ LUIZ MENDES – Deputado, entendemos que a posição que foi colocada aqui à luz da Lei nº 8.666 poderia atender plenamente às questões colocadas no quesito parcelamento no problema específico dos casos que estão sendo analisados da PETROBRAS. O próprio decreto da PETROBRAS traz entre os seus princípios o princípio da transparência. E esse é um princípio que, mesmo à luz do decreto

e à luz desse princípio, ele comandaria a explicitação num estudo de viabilidade, da conveniência, da oportunidade, da maior economicidade de fazer, por exemplo, o não-parcelamento. Se nós apontamos o não-parcelamento como um indício de irregularidade em alguma auditoria, é porque não foi encontrado um estudo consistente nesse sentido. No entanto, mesmo que à luz da Lei nº 8.666, se durante os trabalhos de fiscalização encontraram um estudo com os 2 cenários mostrando que é melhor para o interesse público, para o interesse da empresa, seu interesse comercial inclusive, que aquela contratação seja feita de forma não parcelada, não há empecilho legal nenhum nesse aspecto.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE –

Essa é a parte mais delicada dessa discussão toda. Qual é a posição da PETROBRAS em relação a isso, no entendimento de vocês? Essa arguição do TCU de que se houvesse uma justificativa seria factível o entendimento do TCU e, com isso, essa polêmica não seria gerada se houvesse essa...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima)

– Deputado Eduardo Valverde, apenas um questionamento: o TCU já está satisfeito?

O SR. ANDRÉ LUIZ MENDES – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) –

Passemos agora à PETROBRAS para poder fazer os esclarecimentos e responder aos questionamentos formulados.

Com a palavra V.Sa.

O SR. CLAUÇO COLEPÍCOLO LEGATTI – Como

muitos dos pontos citados foram referentes à refinaria do Nordeste, a Refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, então, eu vou começar por esses questionamentos.

Bem. Nós não fizemos, Senador Roberto Cavalcanti, que fez aquela colocação sobre a PETROBRAS... Foi muito bem abordado aqui pelo TCU, e todos aqueles itens estão com indícios de irregularidades, que foram apontados. Nós estamos respondendo paulatinamente às questões.

A exemplo do que foi bem abordado ali na questão da terraplanagem, que era um item que foi identificado e qual o principal conceito daquele item, quando a PETROBRAS fez a licitação, no entendimento da PETROBRAS, ela estabeleceu com base nos seus critérios, no seu projeto, com base em tudo que ela tinha de projeto e dos quantitativos, os valores que foram os referenciais que nivelaram toda a primeira aceitação à licitação. E teve um vencedor.

No desenvolvimento do projeto aconteceram aqueles aumentos de quantidade, como estavam ali. Qual é o procedimento da PETROBRAS? E foi bem

visto, porque o TCU mostrou, inclusive, uma ata de reunião que foi feita.

Ora, a PETROBRAS diz o seguinte: contrato de preços unitários com quantidades determinadas. Até o limite daquelas quantidades estabelecidas ali, nós estamos entendendo aquela planilha de preço unitário como uma planilha de pagamentos, como se fosse uma estrutura analítica de pagamentos para cada um dos itens. Qualquer quantidade, acima daqueles valores, é como se eu não tivesse um contrato. Eu preciso renegociar esses preços. E estes preços vinham sendo renegociados desde janeiro – agora eu me perdi na data – de 2009. E nós passamos, desde janeiro vimos discutindo aqueles números, e esses números, hoje, são inferiores àqueles, inclusive, que o TCU mostrou aqui para nós que ele tinha naquela ata de reunião, buscando as melhores condições. Por quê? Em um projeto daquela magnitude eles têm algumas características. Eu vejo que foram feitas algumas comparações, também, com projetos de outros locais. Então, a gente tem que analisar o projeto e o contrato da sua natureza, onde ele está ocorrendo.

Nós, devido às peculiaridades, estamos fazendo esses ajustes e esperamos, em breve, consolidar esses ajustes.

Então, esses dados foram feitos, estão sendo feitos e nós vamos esclarecer um a um daqueles itens. E se porventura aparecer algum item que está indicado pelo TCU, que nós entendemos que tenha que ser feito, vai ser feito porque é um interesse da área técnica da PETROBRAS. Nós estamos fazendo isso.

São 2 pontos importantes que valem, assim, para exemplificar como também, na visão PETROBRAS, existe uma preocupação com os valores desses contratos. Quanto menor ficar o valor total da refinaria maior será a viabilidade e atratividade desse projeto.

Um exemplo que também foi dado foi sobre a questão do aumento dos drenos fibroquímicos. Esse é um fato muito interessante e que mostra o rigor do que estava sendo feito. Nós tínhamos, de fato, uma situação em que havia mais um determinado solo, de uma determinada qualidade, que para atender às condições técnicas para a condição original do projeto, ele deveria ser todo removido e levado para fora da refinaria, porque não era de boa qualidade.

Nós identificamos outra alternativa técnica: não retirar aquele solo e fazer um adensamento daquele terreno, usando os drenos fibroquímicos. Ora, para tomar essa decisão, nós fizemos uma conta. O que é mais econômico e adequado ambientalmente? Remover todo o material, importar material ou trazer uma nova tecnologia para aquele ponto? Essa tecnologia já estava prevista no contrato, mas não naquela quan-

tidade. Seriam os drenos fibroquímicos. Ora, então, com a não remoção e por uma substituição de drenos fibroquímicos, nós tivemos uma economia de milhões de reais para o contrato.

Para a remoção total, em nossa avaliação, custaria cerca de 90 milhões de reais para remover e transportar outro material para o local. Trazer os drenos fibroquímicos e instalar drenos fibroquímicos custa, se eu não me engano, aproximadamente 50 milhões. A diferença é da ordem de 40 milhões em economia, mais de 40 milhões de economia, somente com essa alternativa.

Foi muito bem apresentado o ponto que o TCU indica: “*Ora, mas vocês aumentaram a quantidade de drenos fibroquímicos.*” Então, o custo, o preço do dreno fibroquímico não pode ser o mesmo que tínhamos anteriormente. Para isso, nós utilizamos um novo preço. Como nós o calculamos? Usando a metodologia indicada, acrescentando a essa metodologia os custos particulares que a PETROBRAS possui, os custos que, em nosso entendimento, são adequados para lá: os custos indiretos na obra no local, os custos referentes às questões ambientais e de responsabilidade social, de maneira geral, que nós aplicamos.

Ora, quando nós reapresentarmos esses números para o TCU – hoje já posso adiantar para o TCU que é inferior àqueles valores de 15 –, não chegamos ao número de 12, que o TCU orientou na primeira vez, mas não é nem o 15 daquela fase inicial. Como essas negociações envolvem grandes somas, grandes quantidades de dinheiro, são negociações demoradas. A nossa equipe que está à frente da obra precisa debater. Cada ponto desses tem que ser validado a todo instante.

Há dois entendimentos. Primeiro: estamos atendendo aos méritos e aos princípios que o TCU considerou? Estamos. Segundo: atende aos princípios da PETROBRAS nas suas estimativas de custo? Está coerente com aqueles preços? Está.

Esse é o número a que nós vamos chegar. E nós temos certeza de que vamos esclarecer e colocar para o TCU, no momento adequado, quando nós finalizarmos esses processos. Não foi o objetivo mostrar, porque são indícios e estão em fase de discussão, mas nós temos certeza de que vamos esclarecer, ponto a ponto, esses itens.

No caso da terraplanagem, não há indício de irregularidade com paralisação. Existem retenções; e essas retenções, nós as estamos fazendo.

Hoje aquela retenção já está maior: não são 16 milhões, são mais de 18 milhões de reais. Nós estamos ultimando esses ajustes que devem ser feitos no contrato de terraplanagem.

Quanto ao segundo ponto – o próprio Senador Roberto Cavalcanti já abordou a questão –, o pagamento de horas de chuvas, tenho certeza de que nós já deixamos explícitos para o Tribunal que nós não vamos pagar equipamento parado por preço de equipamento em operação. Isso não existirá nos contratos da refinaria.

O que existe? Existe um critério. Por que nós pagamos hora de chuva no contrato? Qual é o conceito? O conceito de se criar uma verba de chuva para pagamento de horas paradas é para retirar do risco de quem está fazendo a montagem de colocar um custo de uma coisa que ele não sabe quanto vai ocorrer efetivamente. Ora, se nós tivermos uma obra e houver muita ou pouca chuva, mesmo que se use – e nós orientamos isto – uma média dos últimos cinco anos, há todo um critério para a empresa fazer, mas qual é a data zero, de partida? A data zero, de partida, vai ser a seguinte: quando que esse contrato efetivamente será assinado e começará a ter validade? Quando nós fizermos isso, as diversas etapas do contrato, daqueles ciclos de mão-de-obra, poderão ser diferenciadas. O que acontecerá com o empresário que dará o preço para nós? Ele terá de contingenciar, se deixo tudo isso dentro do contrato.

Então, para esses contratos maiores, o princípio de colocar as chuvas para diminuir contingência por esse tipo de serviço foi retirado. O próprio TCU entendeu que essa medida é positiva.

Qual é a discussão? Como pagar. Em nosso anexo de pagamento não está explícito e claro como isso deve ser feito. Estamos esclarecendo-o. Podemos garantir a todos os presentes que nenhum equipamento será pago com hora trabalhada e equipe parada. Isso não existe e não existirá. Esse é outro ponto importante que queremos deixar claro.

Estamos formatando isso, para que fique claro e não só atenda ao TCU mas também garanta a nós gestores e a todas as equipes que estão em campo a formulação. Assim, numa próxima auditoria do Tribunal, se tivermos a metodologia adequada, não teremos irregularidade novamente. Se não formatarmos agora e não discutirmos como isso será feito e como será medido, amanhã, numa obra com esse porte, conforme mostramos aos senhores, poderá haver mecanismos diferenciados e poderá haver irregularidades. Qual é a meta? A meta é não haver irregularidades.

O terceiro ponto, orçamento, é talvez o mais sensível da nossa discussão.

A PETROBRAS entende que a questão das planilhas Excel, etc., está dentro do bojo da “orçamentação”. Esse assunto, como bem disse o TCU, teve vários pontos de discussão. Estamos tentando encontrar uma

maneira de trabalho, porque entendemos que só fornecer planilhas editáveis em Excel não resolverá nosso problema com os órgãos auditores, porque o problema passa por muito mais pontos do que este.

Como é o processo interno da PETROBRAS para selecionar uma empresa para a compra de um determinado serviço? O Presidente Gabrielli esteve aqui semana passada e explicou muito bem que existe um processo de governança muito apertado para todos os gestores. Efetuamos as licitações para esses tipos de contrato e a PETROBRAS efetua seu orçamento interno, que só vamos conhecer depois que abrimos o preço das propostas. Nenhum membro, nenhuma pessoa conhece o preço. Os gestores do empreendimento não recebem o preço. É como se fosse mais um concorrente.

Dentro desse valor estabelecido pela PETROBRAS há uma margem de aceitabilidade: menos 15, mais 20, menos 10, mais 30. Isso depende do grau de precisão das informações que geraram aquele orçamento. Em função disso, ela classifica as propostas. E nós paramos aí. Definimos o vencedor – esclareço que esses são contratos a preço global. Existe o demonstrativo de formação de preço, uma coisa comum para todas as empresas. Esse demonstrativo serve de base para que façamos uma avaliação daqueles itens que estão muito diferentes da organização que efetuamos e serve de base para negociarmos preços mais vantajosos. Isso é conduzido dessa forma e, então, é decidido quem é a empresa vencedora.

Quanto à discussão da planilha, como a PETROBRAS entende que isso faz parte do sistema como um todo, da PETROBRAS, precisamos ainda acordar com o TCU. Temos de ter esse item numa agenda, para que se entendam os sistemas de metodologia de custos, porque é uma planilha que utiliza, como foi demonstrado aqui, outros sistemas de custo e utiliza alguns sistemas que retroalimentam sua base de preço. Utilizamos sempre como referência as planilhas de preços unitários, principalmente das pessoas, as tabelas dos sindicatos da região onde está sendo realizada a obra, adicionando ou não, verificando o momento em que estamos. Estamos num momento de aquecimento do setor petróleo. As pessoas especializadas estão mais raras. Há todo um processo. Esse item tem de estar na agenda, porque ele é recorrente em vários dos nossos processos no TCU. Esperamos chegar a bom termo para solucionar esse problema.

Pode ser – isto foi dito aqui – sistema de estimativas de custos para que passe a ser alguma coisa auditável. Valida-se o sistema e, em cima do sistema, trata-se daquele custo; ou transforma-se o sistema

da PETROBRAS ou outro sistema qualquer para ser utilizado.

Acho que isso vai demandar dessa agenda de trabalho que tem de existir entre PETROBRAS e TCU, para nós, que estamos à frente no dia a dia, não sofreremos com esses esclarecimentos e explicações a todo momento. Aí, sim, com um instrumento definido de trabalho, vamos ter um ambiente claro para poder fazer essa discussão e pegar os erros. Terei a base e terei como pegar as coisas que estão erradas. É o que queremos.

Essas são as colocações, principalmente em relação à refinaria do Nordeste. Entendemos que o processo de terraplanagem, em 2008, está focado em alguns pontos. O próprio TCU já colocou que há manifestação de redução de alguns itens. E há essa renegociação total do contrato. Esperamos terminar bem esse processo.

Vale destacar que, no processo de 2008, cumprimos todas as determinações exaradas pelos acórdãos do TCU.

Com relação aos processos de 2009, estamos prestamos os esclarecimentos dos indícios. Foram identificados cerca de seis pontos. Um deles se referia aos projetos de compra de tecnologia, mais projeto básico, mais construção e montagem. Os argumentos que apresentamos foram atendidos pelo TCU.

Com relação ao item da chuva, acredito que temos condições de responder rapidamente e eliminar também essa tendência.

Vai ficar a questão do sobrepreço, que está indicado ali com relação aos contratos. Em nosso entendimento, é uma questão metodológica. Nós, PETROBRAS, temos de envidar todos os esforços para tentar esclarecer, ao máximo, ao TCU como é a composição de custos, porque acreditamos que o sistema desenvolvido pela PETROBRAS está adequado, está eficiente. Mas é uma questão metodológica. Por isso queremos que isso aconteça. Há pessoas de nossa área mais corporativa que está trabalhando no sentido de equalizar essas dificuldades momentâneas.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. SENADOR ROBERTO CAVALCANTI – Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Antes de conceder a palavra ao nobre Senador Roberto Cavalcanti, pois já percebi que S.Exa. manifesta o desejo de uma réplica...

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO – Sr. Presidente, com todo o respeito, com a devida vênia, eu me inscrevi há muito tempo.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – V.Exa. é o quarto. Quando eu me reporto ao Sena-

dor Roberto Cavalcanti, faço-o para permitir a S.Exa. a réplica.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO – Ah! Muito bem, obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Sem problema.

O SR. SENADOR ROBERTO CAVALCANTI – Serei breve.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Eu concederei a palavra a V.Exa. daqui a pouco, porque a Presidência sente necessidade de um esclarecimento.

Este tipo de audiência pública – foi dito isto na sessão da manhã, embora nem todos estivessem presentes – inaugura-se nesta sessão legislativa, por força do que dispõe o *caput* do art. 97 da LDO para 2010, votada, aprovada, sancionada este ano. Esse dispositivo diz que é convocada a reunião de audiência pública com a finalidade de ouvir representantes do TCU e de órgãos ou entidades da Administração Pública, “*com vistas a subsidiar as deliberações acerca da inclusão ou exclusão dos subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves ainda não comprovados*”. Portanto, esta é uma audiência pública de debate. É a oportunidade para o Congresso Nacional, por meio desta Comissão, assumir o seu papel ativo nesse processo, e não de uma Casa homologatória das decisões ou dos encaminhamentos do Tribunal de Contas da União. Nesse sentido, peço a compreensão dos senhores.

Estou fazendo este esclarecimento por conta inclusive das palavras do nobre Senador Roberto Cavalcanti, há poucos instantes, e do ilustre representante da PETROBRAS, Gerente da Área de Engenharia, o Sr. José Paulo Assis, quando, salvo engano – eu posso ser corrigido e aceitarei a correção sem nenhum demérito –, o Senador Roberto Cavalcanti demonstrou estranheza e decepção por ter visto os representantes do TCU apontarem, até pelo mesmo sumário que tenho em mãos, algo em torno de quatro itens de descumprimento de normas por parte da PETROBRAS, a exemplo de sobrepreço verificado em itens de custo unitário das obras, de critérios de medição inadequados, de ausência ou recusa de fornecimento de planilhas e de realização de obras de investimento sem autorização na Lei Orçamentária e sem inclusão no PPA.

A seguir, ouvi os representantes da PETROBRAS fazerem a apresentação dos méritos dessa empresa – e o País todo reconhece –, sem atentar para as críticas, observações, itens elaborados pelo Tribunal de Contas da União. Ora, quando eu digo que esta é uma sessão esclarecedora e um espaço para o debate é porque nós Senadores e Deputados, Parlamentares

desta Comissão, precisamos estar devidamente instruídos para, a partir deste debate, chegarmos às nossas conclusões de como vamos deliberar – em outras palavras, votar –, para incluir essa obra no Anexo 6, caracterizando-a definitivamente por lei como obra paralisada, ou excluí-la, diante da indicação feita pelo Tribunal de Contas da União.

Portanto, nós precisamos que a PETROBRAS – pelo que entendi, foi diferente – preste esclarecimentos não apenas ao TCU, mas, diante do que diz o TCU, preste esclarecimentos aos Parlamentares nesta reunião, porque nós precisamos tomar uma decisão. Eu, por exemplo, opinei pela manhã – e foi apenas uma opinião não do Presidente, mas do Parlamentar – quanto às obras da INFRAERO no sentido de que elas deveriam estar fora do Anexo 6.

Cumprе registrar, a título de observação, que o representante do TCU, Dr. André Luiz Mendes, há pouco fez uma referência à audiência da manhã, Deputado Márcio Reinaldo Moreira, e uma distinção dos contratos rescindidos acerca dos quais nenhuma pendência existia, diferentemente dos contratos da INFRAERO nos quais existem pendências. Mas, evidentemente, são pendências que não serão resolvidas nem pelo TCU nem pelo Congresso Nacional. Os contratos da INFRAERO analisados na sessão da manhã têm pendências sim, mas serão resolvidas pelo Poder Judiciário, porque são questões que estão sob o julgamento hoje do Poder Judiciário, mas são contratos rescindidos. Em momento algum, a decisão do TCU em relação a esse encontro de contas terá valor jurídico impositivo, cogente, diante de uma decisão do Poder Judiciário, muito menos do Congresso Nacional.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO – Sr. Presidente, V.Exa. me permite um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO – Com todo o respeito que merece V.Exa., dizer que o Poder Legislativo não tem o poder de fiscalizar um contrato rescindido, com todo o respeito a V.Exa...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Não foi isso que eu disse.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO – V.Exa. acabou de dizer que quem vai decidir sobre o contrato é o Poder Judiciário.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Eu recomponho.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO – Por favor, recomponha.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Eu vou recompor.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO – Recomponha, porque quem vai fiscalizar – e a Constituição assim o diz – é o Poder Legislativo. É esse aparte que eu queria fazer à fala do Dr. Glauco.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – V.Exa. o fará. Eu quero apenas me recompor para fazer essa conclusão, fazendo uso inclusive das palavras do nobre Deputado Ricardo Barros. Em relação a esses contratos rescindidos, nós não vamos operar a Lei Orçamentária em ponto algum. No que respeita aos contratos rescindidos, esta Comissão não vai operar nada mais. Se forem considerados incluídos no Anexo 6, eles de lá não serão excluídos nunca. Eles não terão vigência mais, não receberão recursos.

Evidentemente, neste caso, quem vai decidir mesmo é o Poder Judiciário. E aqui não há espírito de corpo, não. Aqui há apenas o entendimento daquilo que Montesquieu disse dos três Poderes, da interdependência e da divisão do poder entre três Poderes, porque, o contrário, quando está na mão de um só, é absolutismo. Portanto, cada um tem a sua competência. E, neste momento, discutem-se nesses contratos apenas haveres. E, em se discutindo haveres, direitos e obrigações, responsabilidades, indenização, quem deve pagar o que a quem, a última palavra é do Poder Judiciário mesmo. Não será do Congresso Nacional. A nossa função e competência é outra completamente diferente.

É preciso que se diga – e chamei a atenção dos senhores pela manhã, atendendo a um reclamo, parece-me, do Deputado Humberto Souto – que a reunião é extremamente importante e deveria estar com uma audiência muito maior, inclusive da imprensa, que se julga no direito de dizer as coisas, e tem o direito de dizer, sobretudo num país livre como o nosso, mas, em contrapartida, precisa ter a responsabilidade de saber dizer. E, para saber dizer, precisa primeiro conhecer. E deveria estar aqui para conhecer essa realidade, diante de um confronto entre o Tribunal de Contas e órgãos ou entidades da Administração Pública.

Portanto, esta Casa não é homologatória, não! É preciso que se respeite e resguarde a competência constitucional do Tribunal de Contas da União, mas é preciso que não se esqueça da competência do Poder Legislativo.

Portanto, esta explicação é para exatamente acudir ao reclamo de V.Exa. há poucos instantes e prestar esse esclarecimento, por se tratar de um procedimento novo, adotado pela nova Lei de Diretrizes Orçamentárias, no art. 97, *caput*, da lei a que me referi.

Com a palavra o nobre Senador Roberto Cavalcanti; a seguir, para réplica, o Deputado Ricardo Barros.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO – Sr. Presidente, quero, com todo o respeito a V.Exa...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – ...orgulho e prazer irei ouvir V.Exa a seguir.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO – Não. Eu quero, com todo o respeito...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Fique à vontade.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO – ... porque senão ficamos alijados da discussão, uma discussão que me parece absolutamente superveniente àquela que está acontecendo. Quero saber se vão ser cumpridas as leis do País.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Vão.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO – É só isso o que quero, a Constituição, a lei.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – E V.Exa vai compreender claramente uma coisa.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO – Mas se V.Exa não me dá a palavra e dá a réplica e a tréplica, aí fica difícil.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Deixa-me fazer um esclarecimento curto para que V.Exa entenda.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO – Não, V.Exa fez agora um encaminhamento do posicionamento da Comissão de maneira peremptória, com o qual discordo.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Mas deixa-me fazer um esclarecimento.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO – E o fez em longo tempo. Então, Presidente, com todo o respeito...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – É verdade.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO – Então, Presidente, com todo o respeito a V.Exa., pela competência com que preside a Comissão, gostaria de ser ouvido pelos membros da Comissão. Agora estamos em votação nominal. Já, já V.Exa. vai dizer que já estamos na Ordem do Dia, há votação nominal, e nós vamos encerrar a discussão, e eu não terei oportunidade de falar uma coisa, Presidente, que é de absoluta relevância: eu quero saber se a PETROBRAS vai cumprir a lei. É só essa pergunta. E vou dizer onde...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Nobre Deputado João Dado.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO – A LDO diz, em seu art. 112, que a tabela de preços é aquela que o TCU está usando. Quero saber se a PETROBRAS vai cumprir a LDO. Se ela disser que não vai cumprir e vai estabelecer uma tabela de preços diferentes... É isso o que o Dr. Glauco nos disse aqui. Ele nos disse

que está vendo a maneira como irá fazer para poder cumprir o que o TCU diz. É disso que quero tratar, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Nobre Deputado João Dado, V.Exa. foi um dos grandes ou o maior responsável pelo brilhantismo da sessão da manhã. Evidentemente não será hoje à tarde que V.Exa não vai exercer o mesmo brilhantismo. Vou apenas dizer o seguinte: ouvimos questionamentos de 3 Parlamentares, dos Deputados Ricardo Barros e Eduardo Valverde e do Senador Roberto Cavalcanti. Com a palavra dos 3, concedemos a palavra ao TCU e à PETROBRAS. Indaguei se havia necessidade de uma réplica dos 2. Evidentemente, pelas nossas normas – elas devem ter sido lidas no início –, são asseguradas a réplica e a tréplica aos Parlamentares. Então, quando eu passei a palavra, agora, ao Deputado Roberto Cavalcanti foi para a réplica..

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO – Para a tréplica.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Não, a réplica.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO – A réplica já houve.

O SR. SENADOR ROBERTO CAVALCANTI – Nobre colega, eu serei breve.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Não, S.Exa só usou a palavra uma vez para fazer a pergunta. Ouviu a resposta e precisa ir à réplica.

O SR. SENADOR ROBERTO CAVALCANTI – Estamos perdendo mais tempo do que eu levarei para fazer minha pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Só foi isso. E V.Exa é o quarto inscrito. Terminado esse procedimento de réplica e tréplica, V.Exa terá a palavra. Tenha a certeza disso, com absoluta garantia.

O SR. SENADOR ROBERTO CAVALCANTI – Senador Almeida Lima, quero agradecer duplamente a V.Exa.: o espaço e a defesa do propósito dos meus questionamentos. Reitero meu profundo respeito à PETROBRAS. Farei, na verdade, apenas uma observação ao Dr. Glauco.

No documento apresentado pelo Tribunal de Contas da União, que também merece de nós o maior respeito, há um item: “*Obstrução à fiscalização do Tribunal de Contas da União*”. Só gostaria de saber se V.Exa, pelo que expôs, considera atendido esse questionamento ou se voltaremos a discutir sobre o item “*Obstrução à fiscalização no Tribunal de Contas*”. É somente isso.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Deputado Ricardo Barros.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS – Farei as 3 réplicas. Depois, V.Exa dará mais rapidamente a palavra ao Deputado João Dado.

Primeiro, gostaria de pedir ao Márcio e ao José Paulo que fizessem a defesa, nos seus empreendimentos, do que foi dito pelo Tribunal, porque as notas taquigráficas desta sessão poderão ser úteis para nós, Parlamentares. Na minha visão, alguns gostariam de que não houvesse a paralisação dessas obras, porque, como eu disse, elas geram receitas quando inauguradas e, às vezes, muito maiores do que os valores que tentam proteger durante a sua execução.

Evidentemente que existem as retenções e foram citadas algumas que já ocorrem e que garantem, então, que o Erário não terá o seu prejuízo relativamente à execução da obra. Mas quanto antes esses empreendimentos passarem a gerar a receita será melhor para o Erário.

Também quero dizer aos membros da Comissão que essa questão dos indícios de irregularidades graves, que depois de um bom debate e boas explicações acabam não se confirmando, preocupa-nos muito, porque há um prejuízo político do ente contratante e da empresa contratada em relação a essa notícia de que o Tribunal manda paralisar a obra, vira aquela confusão, e, dali a 90 dias, está tudo certo, não há problema algum para tocar.

Então, é preciso tomar cuidado com essas questões. Sou muito cético na crítica à pirotecnia que se faz em torno das recomendações do Tribunal, tidas como impositivas e que acabam gerando prejuízos políticos para o Prefeito, o Governador, o Presidente da República, o Ministro, o Presidente da empresa pública contratante dessas obras.

Concordo com boas explicações como essa que foi dada sobre a questão de que o uso dos drenos fibroquímicos pode ter economizado a troca do solo, a substituição de um solo. Então, há um elemento encaixador, e em contrapartida há uma economia de um serviço que deixa de ser feito. E aí muda a planilha. E tenho minhas reservas com essa história de jogo de planilha. Manda prender o cara que fez o projeto básico, mas não vem alegar que o realizado efetivamente numa obra foi feito com intenção prévia de dolo, porque há uma medição do serviço. Aquele serviço não foi feito a mais ou a menos só para gerar faturamento; ele foi efetivamente realizado. E aí vai se ter a justificativa do motivo pelo qual aquela solução técnica foi adotada. É evidente que todo gestor público tem que se proteger das decisões que toma e vai dar depois as suas devidas explicações.

Como réplica, quero pedir aos 2 que ainda não se manifestaram que façam uma detalhada defesa das

coisas identificadas pelo TCU relativamente às suas obras, porque é isso que vai nos permitir evitar que essas obras constem no Anexo VI e que, portanto, sejam paralisadas, gerando prejuízo para o Erário por conta da paralisação. O que for possível evitar de prejuízo na sua realização nós o faremos por meio das retenções, hoje uma prática comum do Tribunal de Contas.

Então, Sr. Presidente, era isso que eu gostaria de dizer.

Vou pedir licença. Estamos em votação, e eu preciso conduzir a sessão, na condição de Vice-Líder do Governo. O Líder já pediu duas vezes para eu me deslocar. Gostaria muito de que constasse nas notas taquigráficas essas explicações.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima)

– Devo esclarecer que, em se tratando de audiência pública, não há impedimento para ela ocorrer, por força da deliberação, salvo se esta fosse uma sessão deliberativa.

Quero apenas mostrar aos senhores o *script*, que não é diferente do que estamos fazendo. Aqui está dito expressamente, conforme o estipulado no art. 256, § 5º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados:

“Art. 256.....

.....

“§ 5º. Os Parlamentares inscritos para interpelar os expositores poderão fazê-lo estritamente sobre o assunto da exposição pelo prazo de 3 minutos, tendo o interpelado igual tempo para responder, facultadas as réplica e tréplica pelo mesmo prazo”.

Portanto, quero passar a palavra agora aos representantes da PETROBRAS, salvo se V.Exa. desejar a réplica também.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE –

Sim, Sr. Presidente, quero fazer uma réplica muito curta, até porque já tenho entendimento formado sobre esse assunto.

Acho que esta audiência pública é a mais importante que estamos realizando. Estamos diante de compreensões das quais teremos de tirar uma média. Não se trata de dolo o que tem sido feito pela PETROBRAS, sim forma de entendimento. Além do que falou o Deputado Ricardo Barros, entendo que o Tribunal de Contas tem papel muito importante. Podemos até questionar alguns Ministros pela forma de expor as coisas, mas creio que o corpo técnico é isento. Então, tiro esse lado político do corpo técnico. Agora, como o órgão trabalha dentro da legalidade, em cima de caminhos legais apontados e como esses caminhos legais se contrapõem a outros caminhos, como o decreto que

dá um regime especial à PETROBRAS, gera-se esse confronto e esse conflito de posicionamento. Temos de arbitrar sobre isso.

Então, por conta dessa ponderação que se faz neste momento, na próxima reunião do comitê, deveremos fazer os devidos sopesamentos dos argumentos que foram encaminhados pela PETROBRAS e pelo TCU.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) –

Ou seja, pelo que entendi inclusive da audiência passada com o Presidente Gabrielle, essa questão dos 2 diplomas legais, a Lei nº 8.666, de 1993, e o decreto a que V.Exa. se referiu, temos necessidade de que o Supremo Tribunal Federal se pronuncie já no mérito. Eu acho que já era tempo de o Supremo Tribunal Federal ter se pronunciado no mérito, porque, até o presente momento, salvo engano, é objeto apenas de liminar. Liminar no sentido de se aplicar o decreto. Mas eu acho que, como se trata de uma questão pública de mais alta relevância e que gera enormes conflitos, o Supremo Tribunal Federal já teve tempo suficiente para dar uma decisão de mérito e arquivar esse assunto.

Eu acho que nós não podemos ficar nessa pendência *ad aeternum*, aguardando uma decisão do Supremo Tribunal Federal. Eu acho que o Supremo Tribunal Federal pode sentir a responsabilidade que tem diante de um fato dessa ordem e tomar essa decisão.

Para réplica os senhores têm a palavra. Depois, concederei a palavra ao meu querido amigo e nobre Deputado João Dado.

O SR. JOSÉ PAULO ASSIS – Sr. Presidente, agradeço a V.Exa. a oportunidade de me pronunciar e ao Deputado agradeço a colocação que fez a respeito da nossa exposição.

É uma questão de entendimento. Como V.Exa. disse, esse tipo de audiência é algo novo para nós. Primeiro, eu sou gestor de uma obra onde há 11 mil pessoas sob minha responsabilidade e estou mais afeto a problemas de obra. Então, cada órgão da PETROBRAS exerce um papel. A PETROBRAS é uma grande estrutura, uma grande empresa em que, por mais que procuremos entender todo o contexto, mal conseguimos administrar no dia a dia, nas 24 horas do dia, todas as responsabilidades que nos cabem.

Então, eu peço até desculpas humildemente pela apresentação. Eu procurei focar na obra para mostrar que a obra da REPAR está substancialmente executada. Temos uma convivência com o TCU desde 2002, 2003. Praticamente todos os anos o Tribunal nos audita, todos os anos temos oportunidade de esclarecer as questões com o Tribunal nessa linha do entendimento.

Eu quero destacar que, como gerente de uma obra, mexendo com gente, com empreiteiras, com

projetos, com tudo quanto é tipo de demanda, eu não sou um especialista, eu tenho que ser um generalista. Então, a principal ponte para se nivelar o entendimento é se estabelecer uma base de discussão que seja aceita pelas partes. Qual o idioma que vamos falar? Onde está o referencial? Cartesiano. Em qual coordenada vamos mirar o nosso alvo para podermos atender ao interesse, acho que o interesse público, nós, como gestores. Sou apenas um empregado da PETROBRAS. Não sou empresário, sou empregado da PETROBRAS. Estou há 30 anos na empresa.

Deputado, quero pedir desculpas por não ter discutido ponto a ponto as questões apresentadas pelo TCU, até porque os pontos que se referem à REPAR são os pontos de mérito em relação aos que já foram abordados em outras questões e em praticamente todas as auditorias, que é a questão do projeto-base.

Existe uma determinação do CONFEA, órgão de engenharia que defini também o que é o projeto básico, além da legislação. Quanto à forma de licitar, de parcelar o escopo, a PETROBRAS tem uma experiência de gerenciador de grandes empreendimentos dentro do País e no exterior. Naturalmente temos de ouvir o TCU e com certeza bem antes de começarem as licitações, para que possamos estabelecer um entendimento prévio disso antes de começarmos esse processo.

Nós temos prazo muito apertado para cumprir. O Glauco e o Márcio falaram do que representa para o País, para a companhia um mês parado numa unidade dessa. Nós, como gestores de empreendimentos focados na realização, temos de fazer nosso trabalho perante a companhia de encaminhar as questões de andamento.

Então, eu peço mais uma vez desculpas por não ter apresentado os pontos. Os pontos apresentados pela REPAR não são todos aqueles. Eu tenho o despacho do Ministro Valmir Campelo. S.Exa. deu despacho no relatório preliminar da auditoria da REPAR. Está em caráter preliminar, como bem disse o Dr. André, do TCU. Ele só apresentou um *slide* que mostra apenas os 5 pontos referentes à REPAR: projeto básico deficiente; ausência de parcelamento do objeto, acarretando restrição ao caráter competitivo da licitação; ausência de planilha orçamentária de quantitativo sobre preços; e adoção de critérios inadequados de habilitação, acarretando restrição ao caráter competitivo.

Entendemos que são ainda indícios. No momento foram abertos 20 processo com base nesses indícios, mais de 70 gestores foram acionados nesse processo, nós estamos respondendo a uma avalanche de questionamentos sobre tudo isso aqui. Então, como são questões de mérito, questões de referencial, en-

tendemos o que está tratado e o papel que nos cabe como gestores da obra é trazer para os senhores uma visão dos empreendimentos, sem prejuízo evidentemente do esclarecimento ponto a ponto que nós entendemos que vai ser feito ao longo do fechamento dessa auditoria.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Com a palavra o Sr. Márcio.

O SR. MÁRCIO DE ALMEIDA FERREIRA – Comentando a questão levantada pelo Senador Roberto Cavalcanti, a decepção de S.Exa. com a falta de detalhes e respostas aos pontos levantados pelo TCU, na realidade foi talvez uma falha nossa de estratégia de apresentação, porque todos os pontos levantados, principalmente aqueles relativos à paralisação, estão detalhados e prontos para uma apresentação. Só não a fizemos por avaliar que no tempo dado para uma apresentação, por ser muito curto, menos de 10 minutos para cada um de nós, seria mais relevante o entendimento do escopo, da complexidade, do tamanho da obra e que nessa parte agora de esclarecimento de dúvidas nós poderíamos então nos delongar e esclarecer esses pontos com mais detalhe. Por essa razão não fizemos antes, mas estão todos aqui e prontos para serem apresentados, se necessário.

Eu quero, já que estamos falando nisso, aproveitar a oportunidade e comentar sobre os 5 pontos de indícios de paralisação grave, de irregularidade grave com paralisação do terminal de Barra do Riacho, se fosse permitido. Vai levar um tempo, mas, como comentou o Deputado, é importante para que isso fique nos registros.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Eu pediria o seguinte: como não se trata de uma réplica ou uma tréplica, eu passaria a palavra ao ponto seguinte, e V.Sa. aproveitaria, no momento da resposta, para fazer este papel a que se propõe e que eu acho legítimo, logo a seguir.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Quero dizer, inclusive, que compreendo e aceito sem dúvida nenhuma as ponderações feitas pelo Dr. Márcio de Almeida Ferreira e pelo Sr. José Paulo Assis sobre a compreensão desta audiência. Evidentemente que quem está na ponta gerenciando um empreendimento tão grande quanto este está preocupado exatamente com as questões de lá.

No entanto, a PETROBRAS é uma grande empresa, é a nossa maior empresa e acho que foi uma falha passível de conserto da Assessoria Parlamentar. Porque a Assessoria Parlamentar que poderia estar aqui presente tem conhecimento do propósito, do objetivo desta audiência.

Aliás, eu fiz uma peroração há uns 15 dias acerca desta audiência e da sua importância, defendendo inclusive este debate aqui em plenário com o TCU e os órgãos ou as empresas, *tête-à-tête*, *vis-à-vis*, exatamente para nos trazer o esclarecimento necessário. Portanto, como não fizeram no primeiro momento, poderão fazê-lo daqui a pouco.

Com a palavra o nobre Deputado João Dado.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO – Sr. Presidente, eu quero fazer uma análise de leis. A Constituição diz que todos devem obedecer à lei. Vem a Lei nº 8.666, de 1993, e traduz uma forma do processo licitatório. Posteriormente, a Lei nº 9.478, de 1997, no seu art. 67, diz que para a PETROBRAS poderia haver um procedimento licitatório simplificado. Isso é o que diz a lei, mediante decreto. Aí vem o decreto, a PETROBRAS tem que cumprir o decreto. O que diz o decreto nas suas disposições gerais? Diz o seguinte:

“Nenhuma obra ou serviço será licitado sem a aprovação do projeto básico respectivo, com a definição das características, referências e demais elementos necessários ao perfeito entendimento, pelos interessados, dos trabalhos a realizar”.

Este é um ponto que me parece fulcral. E o segundo aspecto que gostaria de mencionar, que está no item 1.2 do Anexo ao decreto, que diz:

“A licitação destina-se a selecionar a proposta mais vantajosa para a realização da obra, serviço ou fornecimento pretendido pela PETROBRAS e será processada e julgada com a observância dos princípios da legalidade – que bom, o decreto diz que todos devem obedecer à lei –, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da igualdade, bem como da vinculação ao instrumento convocatório da economicidade”.

Está aqui o conceito, é o decreto.

Portanto, se a PETROBRAS for cumprir a Lei nº 8.666... Porque tenho um projeto de lei para ela cumprir. Já vou deixar claro desde logo. Tenho um projeto de lei para a PETROBRAS cumprir a Lei nº 8.666, de 1993. Acho que isso é de interesse público.

O que a PETROBRAS também tem de cumprir? O art. 112 da LDO. Ela usa recursos públicos orçamentários? Usa. O que diz o art. 112?

“Art. 112 – O custo global de obras e serviços contratados e executados com recursos dos Orçamentos da União será obtido a partir de custos unitários de insumos ou serviços me-

nores ou iguais à mediana de seus correspondentes no Sistema Nacional – SINAPI”.

Ora, está escrito na lei. As planilhas de custo têm que ser oferecidas ao TCU para que ele possa conferir se está de acordo. Um dos itens que o TCU menciona em seu relatório... Pediria ao Dr. André Mendes que me confirmasse se houve dificuldade em ter os custos unitários. Objetivamente.

O SR. ANDRÉ LUIZ MENDES – Temos tido, correntemente, dificuldade em obter os orçamentos detalhados em planilhas.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO – O.k., só isso. Muito obrigado. Como tenho o tempo curto, Presidente, então, tenho que correr. Mas quero fazer a minha reflexão, que acho da maior seriedade.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Serei flexível.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO – Obrigado, Sr. Presidente. Eu aguardo pacientemente.

Qual é a questão? A PETROBRAS não pode definir um sistema que lhe atende os interesses, ela tem que cumprir a lei, como todas as entidades estatais, como todo o povo brasileiro, como todas as pessoas jurídicas deste País. Ora, se ela tem que cumprir a lei, e quem exerce o controle, a fiscalização é o Poder Legislativo, ela tem que oferecer ao Poder Legislativo as respostas. Este é um ponto em que concordo com V.Exa., tem que ser ao Poder Legislativo.

O TCU apresenta uma série de conceitos, e vou me ater a apenas um deles só, Dr. André, apenas um. Sou engenheiro civil e auditor do Fisco. Faz 30 anos que só faço isso, e quando pego uma planilha que mostra que os 78 mil drenos fibroquímicos passaram para 1 milhão e 75, ou alguém ficou maluco ou mudou o objeto do contrato. Não há outro jeito. Se fossem 82 e alterasse em 10%, seria razoável. Quando isso ocorre, aí tem o quadro seguinte do TCU. E se somarmos tudo o que foi contratado até agora quem ganharia seria outro consórcio, está-se descumprindo o conceito da economicidade previsto no decreto, na lei e na Constituição Federal.

Esse é o ponto que me leva a entender que não houve o cumprimento, pela PETROBRAS, do conceito de economicidade. Este é um conceito importantíssimo para a administração pública, que é você executar uma obra com o menor custo possível, com maior economia. É por isso que tem engenheiro, o mestre de obras faz uma viga com 100 quilos de cimento, um engenheiro faz com 10, e a viga continua sustentando a construção.

Penso que temos de nos debruçar, nós, Poder Legislativo, sobre essa matéria. E mais do que isso. Estamos numa audiência, pela qual já parabenei

V.Exa., que procura ser esclarecedora, como V.Exa. mencionou hoje pela manhã diversas vezes. Ela vai nos municiar de informações para que possamos decidir se aquela obra deve parar, se deve ter sequestro cautelar de recursos.

Os senhores têm outra denominação? Que também não é legal, a lei não prevê isso, é uma decisão do TCU que o STF consolidou. Estamos fazendo um projeto para que a lei diga que é possível. Como os senhores chamam, Dr. André?

O SR. ANDRÉ LUIZ MENDES – Retenção parcial ou bloqueio parcial de recursos.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO – Retenção parcial. Uma garantia que é retida de valores para proteger o Erário. Impessoal. A grande questão que vejo nesta exposição e nesta audiência, diferentemente daquela que houve pela manhã, é que não tivemos, pelo conceito que vejo aqui, não tivemos da parte da PETROBRAS o atendimento daquilo que o TCU solicitou. Na fala do Dr. Glauco todos os verbos foram conjugados no futuro: nós faremos, nós apresentaremos, nenhuma máquina será paga – nós temos isso gravado, Dr. Glauco, está gravado para o Brasil inteiro saber o que aconteceu – como se estivesse funcionando.

Não é isso o que esta Comissão pretende. O Poder Legislativo não quer saber isso. Ele quer saber se estão sendo atendidos o princípio da moralidade e da economicidade, que está escrito na Constituição e na lei. Esse é o ponto. Temos que controlar o que a lei manda. Se temos de controlar o que a lei manda, e a PETROBRAS veio e nos disse que no futuro fará, entendendo que hoje esta Comissão não tem como excluir essas obras do Anexo VI, porque o futuro é o futuro. Temos que tomar uma decisão hoje, se essa obra deve ou não ser retirada do Anexo VI.

E digo mais: gostaria que a Comissão de Orçamento se debruçasse sobre essa questão muitas vezes da dificuldade de o Tribunal de Contas da União... Porque o TCU é um braço nosso de controle externo, apenas um braço, o TCU é um órgão que nos auxilia, a nós, Parlamentares, eleitos pelo povo para fiscalizar o Orçamento e a execução orçamentária.

Gostaria de sugerir a V.Exa. que nos debruçássemos sobre essa questão para que tivéssemos uma legislação ainda mais aperfeiçoada no campo das licitações. Nossa Comissão é aquela que mais lida com o Orçamento, com as contas públicas, portanto, me parece ser aquela que tem mais afinidade para, por exemplo, estabelecer que projetos executivos têm que ser feitos antes da execução da obra. Um engenheiro falando isso parece um contrassenso, mas hoje pela manhã ouvimos isso, uma obra realizada sem o projeto executivo feito. Não sei o que executaram. Na re-

alidade o que é? Executaram com o projeto executivo, mas não ofereceram ao TCU e ao Poder Legislativo a documentação para fins de fiscalização. Não se faz uma obra de engenharia sem um projeto executivo que garanta a estabilidade daquela estrutura.

Minha sugestão a V.Exa.: as audiências, fantásticas. Segundo ponto, seja o estimulador de um grande debate na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, porque esta Comissão é mista, que possa se traduzir no aperfeiçoamento da lei, a legislação que norteia as licitações, que excepcionalizou a PETROBRAS como uma entidade que, pela magnitude das obras, mais do que todas, talvez estivesse inserida na Lei nº 8.666, de 1993, mas não está.

Talvez tivéssemos que nos aprofundar nesse debate, porque fico muito preocupado quando vejo uma revisão de preço de 176 para 55, quando vejo uma revisão de preço de 18 para 15, ou o que quer que seja. Só que essa revisão é feita *a posteriori*. Não gosto disso. Acho que preço tem que ser um só. Para quê? Para cumprir o que está escrito aqui no decreto. Todos os interessados têm que ter condições iguais. Quem sabe se lá na planilha de preços esse dreno estivesse a 1501, na quantidade oferecida, outras empresas não teriam ganho essa licitação pelo preço menor. É o que o TCU demonstra nos 2 quadros que apresentou, Dr. André, se entendi bem os quadros. Estou meio afastado da engenharia e da auditoria. Agora sou agente político, mas não me esqueci de uma norma que é da engenharia e é cartesiana, Dr. José Paulo. Sou cartesiano. Dois mais dois são quatro, não são seis nem dois. Dois mais dois são quatro. Se dois mais dois são quatro e há uma necessidade de igualdade de direitos, não me parece relevante do interesse público que a mudança do objeto do contrato se resolva com uma mudança no valor. Ao que era se paga no preço do contrato. O que não era se paga fora do contrato. Isso é uma ficção que a lei não prevê. Então, é descumprimento da lei também.

Mais do que isso, entendo que a PETROBRAS é fundamental para o País. Saúdo os senhores como gestores da PETROBRAS. Ela é fundamental, mas a PETROBRAS está dentro do Brasil, e não o Brasil dentro da PETROBRAS. Ela tem que se submeter às leis do País, porque senão corremos o risco de estabelecer a prevalência do capital sobre o interesse público. Aí não temos futuro bom para esta Nação.

Sr. Presidente, encerro. Agradeço de coração. Precisava falar isso. V.Exa. me deixou aqui numa angústia danada. Quero saudar os diretores da PETROBRAS, parabenizá-los, mas dizer que o que me move, senhores do TCU, é que possamos neste País cada vez mais controlar, fiscalizar. O interesse público estará

sempre mais atendido se soubermos que a natureza humana falha, peca, mas a instituição tem consigo a impessoalidade e traz um resultado melhor para o interesse público.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE – Deputado Dado, permite-me um aparte rápido?

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO – Claro, meu colega. O nobre Deputado é meu colega auditor.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE – O debate é muito profundo. Peço até desculpas, mas estamos tratando aqui de objetos diferentes. Uma coisa é se licitar uma obra de uma escola pública, onde o objeto é certo, o contexto é inamovível, você tem certeza. Outra coisa é licitar um objeto cuja tecnologia modifica-se com constância. Pode haver alterações de momento para adequar a melhor tecnologia necessária, que por sua vez é cambiante. Como fazer isso dentro de regras públicas que são rígidas? Como fazer a melhor adequação de um projeto tecnológico, siderúrgico ou petroquímico, da forma que a lei prevê dentro de um *standard* que lhe é rígido e dentro de um contexto cambiante? Qual é o modelo, qual é o paradigma que temos que utilizar, sob pena de taxá-la como irregular, até porque o *standard* utilizado é inadequado? Para licitar uma escola, uma praça, em uma cidade pequena, não se utiliza o mesmo critério utilizado para compreender um complexo siderúrgico, um complexo petroquímico situado dentro de um contexto com diversas variáveis que não se controla, que não tem a perfeita decisão ou uma segurança absoluta sobre aquele paradigma. Por isso acho que esta audiência pública é a mais importante, porque estamos tratando aqui de construir uma compreensão.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO – Já disse isso ao Presidente, Deputado Eduardo. Esta está sendo a audiência pública mais importante de que participei nos meus 6 anos de mandato como Deputado Federal. Por quê? Porque aqui me parece é o ponto fulcral. São os recursos públicos, a utilização dos recursos públicos e como fazê-lo, atendendo com a maior possibilidade, com o percentual possível, o interesse público. Peço desculpas. Está fechado. Concordo com V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Com a palavra o nobre Deputado Márcio Reinaldo Moreira, que pacientemente estava aguardando.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA – Obrigado, Sr. Presidente. Sr. Presidente, não poderia ficar ausente deste debate porque tive a grata oportunidade de, representando a Comissão de Fiscalização Financeira, visitar

a Refinaria de Abreu e Lima e, em seguida, a REPAR. Também estive na INFRAERO, no Aeroporto

de Guarulhos, e algumas coisas me ficaram marcadas. Uma delas é aquilo que V.Exa. mencionava há pouco como ponto nevrálgico desse processo.

Quando cheguei ao Paraná, perto de Curitiba, em Araucária, e comecei a ler o relatório do Tribunal de Contas da União – e aí vai uma observação aos nossos companheiros do Tribunal de Contas – vi que no relatório do auditor ele iniciava já irado porque a PETROBRAS não cumpria a Lei 8.666, e sim o Decreto 2.745, contestado, etc. Então, já começava por aí. E o Presidente Gabrielli já disse: “*Não, o Supremo nos deu a liminar, nem eu posso mexer, eu tenho que cumprir o decreto da forma como está*”.

Então, acho que é muito importante a observação de V.Exa., e que o Supremo Tribunal Federal julgue logo o mérito dessa matéria, para que se dê por encerrado esse assunto e tenhamos um parâmetro real, porque dessa forma o bom humor ou não do auditor pode levar a várias consequências no próprio trabalho em si. Mas esse foi um ponto que nos marcou muito, porque eu comentava com o consultor da Câmara, que me disse: “*Olha, aqui há muita ira pessoal, muita coisa brava*”. E eu indagava dele o porquê disso, mas talvez estivesse aí a raiz de alguma coisa que não devesse existir, já que a impessoalidade também deve ser um princípio a ser norteado pelos agentes do Tribunal de Contas.

Fiquei muito impressionado de ter estado em Pernambuco e ver o potencial da Refinaria Abreu e Lima, o que aquilo vai representar para o Nordeste e para o Estado de Pernambuco, talvez o maior investimento junto com a TRANSNORDESTINA e a transposição de águas do São Francisco, que vai praticamente dar um outro rumo a Pernambuco e ao Nordeste do Brasil. Não tenho dúvidas em dizer que Pernambuco será um dos Estados mais adiantados, mais evoluídos e em crescimento no Brasil daqui a 5, 10 anos, com essa refinaria. Não tenho dúvida.

Um dado que vi no Paraná, quando também víamos a modernização por que passa aquela refinaria, foi uma declaração de véspera do Governador do Estado, o Requião, comentando o saldo líquido dos empregos gerados no Estado do Paraná, que era um dos maiores do Brasil. O número que S.Exa. apresentava, que eram 25, 30 mil pessoas, metade estava sendo absorvida pela REPAR, nas suas obras. Essa é uma dimensão específica da importância dessas obras para esses Estados, para essas regiões e, principalmente, para o País como um todo.

Às vezes não sei se algumas falhas administrativas ou até algumas irregularidades são justificáveis para que decretemos a paralisação de obras ou empreendimentos dessa natureza. Vi também as comparações de preços de uma área asfaltada dentro da Refinaria

REPAR e uma obra realizada em uma rodovia ou uma construção dentro da cidade de Araucária em relação a um prédio dentro da REPAR. Quer dizer, são coisas, até para mim, que sou leigo nessa matéria, altamente distintas e que não devem ser comparadas.

Naquela audiência em que o Presidente da PETROBRAS esteve presente, perguntei sobre isso e ele me respondeu o seguinte: *“Olha, é muito diferente. Numa rodovia, um corte tem tantos metros; na obra de uma dessas refinarias, são tantos hectares ou quilômetros quadrados”*. São precauções que, na verdade, somente o debate, a aproximação das discussões dos problemas, pode minimizar. Também por isso esta reunião é altamente meritória. Vejo aí uma oportunidade efetiva para que se chegue a resultados mais concretos.

Dizia ao José Paulo Assis, como disse, em Pernambuco, ao gerente local, da nossa preocupação e aquilo que estava para acontecer, inclusive na definição da paralisação das obras. E o foro definido é nesta Comissão Mista de Orçamento, é neste Congresso Nacional.

O Tribunal diz: “Essa obra é criticável, temos indícios de que há irregularidades”. Os senhores declaram ou não, ou decretam ou não a paralisação dessas obras. Tradicionalmente, há mais de 14 anos faço parte desta Comissão, 90% do que vem do Tribunal está paralisado.

Vejam que já votei paralisação de obras. Hoje estamos tentando reverter, e há mais de 10 anos não conseguimos. Até Humberto Souto, como Ministro do Tribunal de Contas, ajudou a paralisar uma obra. Prometeu, na base, que revitalizaria essa obra. Os 4 anos estão acabando, e ele não deu conta ainda. Outro dia, ele se penitenciou perante uma população na cidade de Montalvânia.

O assunto é muito grave, muito crítico, para que tomemos posições que às vezes prejudicam uma região inteira, como essa obra do Humberto Souto a que estou me referindo, entre Manga e Montalvânia, que está parada. É uma região totalmente ilhada pela falta de comunicação e de acesso.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – E tomar uma posição sem conhecer...

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA – Nós tomamos uma posição há 10 anos de uma denúncia de superfaturamento. Depois, o contrato foi desfeito, mas até hoje não se deu. Mas quando se resolveu todos esses problemas, apareceu o problema indígena, apareceu o problema ambiental que até hoje ninguém consegue destravar.

Recentemente, esse projeto foi incluído no PAC. O nosso Vice-Presidente da República assumiu o apa-

drinhamento dele. A Engenharia do Exército substituiu toda a parte de empresas que estavam tocando as obras, mas também, pela morosidade dos trabalhos, pela falta de pessoal, disso e daquilo, um projeto que estava para ser corrigido até março deste ano só foi entregue, parece, na semana passada.

São essas dificuldades que às vezes cada conjuntura temporal vai nos ditando.

De certa forma, também vi em Guarulhos pátios e obras paralisadas, porque há comparações da pista daquele aeroporto com a pista de uma rodovia.

Outro dia, o Ministro Augusto Nardes – o Deputado Gilmar teve a capacidade de levá-lo lá – e o Prefeito Odelmo Leão, que foi colega do Ministro, foram a Uberlândia. Lá, eles mandaram parar uma obra, porque diziam que ela estava com um custo muito elevado, comparado com uma outra. Só que nessa outra passam 30 carros por dia, enquanto na de Uberlândia passam 10 mil carros por mês. São coisas totalmente diferentes. O Ministro Nardes deu a mão à palmatória perante o Prefeito e o Deputado Gilmar Machado.

Portanto, são esses equívocos que temos de tentar diminuir. Espero que esta audiência pública realmente seja positiva.

Alertei, nas visitas que fiz, que estávamos sujeitos a uma situação dessa, delicada, e que seria importante a PETROBRAS dar as informações de que precisavam. O Presidente da PETROBRAS me disse que havia um relatório de mais de 4 mil páginas e que havia um departamento específico, no Rio de Janeiro, para resolver esse tipo de problema. Só que esse departamento ainda não apareceu. Então, corre-se o risco de as obras serem realmente castigadas, porque não está havendo uma sintonia nas informações nem boa vontade para receber essa relação de informações que se está processando.

O quadro é delicado, mas estamos às ordens dos senhores dirigentes da PETROBRAS, para agregar mais informações. Que esses relatórios cheguem o quanto antes, porque daqui a uns dias votaremos o Orçamento da União, o orçamento das estatais, e poderemos ter surpresas desagradáveis se todas as perguntas não forem devidamente elucidadas.

Era isso, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Agradeço a manifestação a V.Exa.

Não havendo mais nenhum orador inscrito, pela prática, devo passar a palavra, primeiro, ao Tribunal de Contas da União, embora, salvo engano, as observações feitas pelo Deputado João Dado digam respeito mais a PETROBRAS.

Com a palavra V.Sa. A seguir, com o tempo que for necessário, a palavra aos senhores.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO – Presidente, eu queria que focassem, principalmente, a questão do art. 112, da LDO, porque me parece que isso é fulcral. É legalidade. Tem que se cumprir a lei. Se a PETROBRAS comprar por preços superiores ao que diz a lei, está fora da lei.

O SR. PAULO ROBERTO MARTINS – De início, apenas para pontuar, quando se menciona a questão de indícios de irregularidades graves e que esses dados vêm ao Congresso Nacional sem uma informação definitiva, eu gostaria apenas de frisar que exatamente sobre esse ponto, por esse motivo é que se faz essencial que as informações solicitadas sejam prestadas ao tempo certo pela PETROBRAS. O que acontece é que esses elementos não nos têm chegado no tempo correto. Ao contrário. Tanto na Refinaria Abreu e Lima como na REPAR, em vez de serem prestados esclarecimentos solicitados em despachos dos relatores, foram postos exatamente embargos de declaração a esses despachos, que somente solicitavam documentos e os orçamentos de custos. Esses dados, em vez de serem remetidos de forma célere, de forma que pudéssemos melhor subsidiar o Parlamento com análise, na verdade, estão cada vez se alongando um pouco mais.

Ainda com relação, Deputado João Dado, à questão de planilhas, de jogo de planilhas, gostaria apenas de lembrar que essa questão hoje é uma prática vedada pela própria lei.

O Congresso Nacional, muito sabiamente, incluiu, na última LDO, um dispositivo que diz que o preço inicial, que o desconto, em relação ao orçamento inicial deve ser mantido, em face de todos os aditamentos que forem feitos. Podem ser feitos aditamentos de custos unitários, mas o desconto total deve ser mantido. Isso, exatamente, reconhecendo a existência da prática do jogo de planilhas e do prejuízo que isso traz.

Quanto à questão do limite do custo unitário, eu vou passar a palavra ao André, que gostaria de fazer também uma observação em relação ao comentário do Deputado Márcio Reinaldo.

O SR. ANDRÉ LUIZ MENDES – Com licença, Presidente.

O art. 112, Deputado João Dado, estabelece, de fato, em seu *caput*, que as obras, os custos das obras com recursos públicos devem seguir os limites do SINAPI e do SICRO, dependendo do tipo de obra. Agora, no seu § 2º, esse mesmo artigo estabelece que “*nos casos em que o SINAPI e o SICRO não oferecem recursos unitários de insumos ou serviços, poderão ser adotados aqueles disponíveis em tabelas de referência formalmente aprovadas por órgão ou entidade da Ad-*

ministração Pública Federal, incorporando-se às composições dessas tabelas, quando possível, os custos constantes do SINAPI e do SICRO”. Ou seja, a regra geral, de fato, é SINAPI ou SICRO, dependendo do tipo de obra. Obras que se assemelham a edificações, SINAPI; obras que se assemelham a movimento de terra, obras rodoviárias, SICRO. São exemplos todas aquelas que envolvem grande volume de terraplenagem, de movimento de terra em geral, o que não impede que as entidades tenham sistemas próprios de custos, e são muitos os órgãos que os têm. O DNOCS, a CODEVASF e a ELETROBRAS possuem sistemas exatamente porque há tipos de obras que têm muitos serviços que não estão contemplados adequadamente por esses sistemas citados no *caput* do artigo.

Logo, se é intenção da PETROBRAS desenvolver ou possuir seu sistema formalmente aprovado, exposto e evidentemente submetido ao TCU, para que o TCU o conheça, ela pode fazê-lo, sim, sem dúvida alguma. Ela pode ter um sistema que entenda que aqueles serviços estão mais adequados. É claro que, de acordo com a lei, ela tem de observar que os preços daqueles serviços que forem comuns aos sistemas existentes não poderão ser superiores, mas os serviços que forem diferenciados poderão ter o preço do sistema da PETROBRAS.

Outro aspecto comentado que merece registro, levantado pelo Deputado Ricardo Barros, refere-se aos indícios que não se confirmariam. Isso é exceção nesse trabalho de fiscalização de obras públicas, não é regra. Vamos tratar dos indícios que comentamos hoje nas fiscalizações e dos quais não estaríamos fazendo nenhuma ilação. São fatos que discutimos aqui hoje. Falamos de deficiência de projeto básico. É fato, não é algo a se confirmar ou não! Falamos da dificuldade de obter orçamentos e a documentação técnica da obra. Isso também é fato, já confirmado! Então, é mais um indício que está confirmado, não mais precisa de confirmação. Já não obtivemos no tempo certo as informações desejadas para poder exercer a fiscalização, que é nossa obrigação constitucional.

Estivemos falando aqui de sobrepreço, talvez o mais importante, e de superfaturamento em alguns itens. Aquilo que apontamos como o superfaturamento que poderia se consolidar na auditoria de meados de 2008, para nossa satisfação, era motivo, no início de 2009, de negociação com a PETROBRAS! Ora, se eventualmente esse indício for afastado, e tudo indica que o será pelas informações que temos mais atualizadas, não terá sido porque o indício não se confirmou, mas sim porque medidas saneadoras foram adotadas!

Ora, se a PETROBRAS concluir a negociação que vinha fazendo e nos apresentar essa documentação, assinaremos um aditivo, corrigiremos os valores. Agora, estamos nesse patamar que entendemos adequado. O indício era fato. No entanto, as medidas saneadoras foram adotadas. Assim, o indício vai deixar de existir, mas não por não se ter confirmado. Então, isso não é bem regra, é fato, com o qual nos deparamos diariamente.

Finalmente, gostaria de retomar questão levantada pelo Deputado Márcio Reinaldo muito debatida durante esta manhã. Durante quase meia hora debatemos a questão de preços referenciais e comparação de preço. Tivemos oportunidade, e observamos que o Deputado João Dado acompanhou com muita atenção, de discutir muito isso nessa fase, especialmente porque, durante o ano de 2007, sobretudo, líamos quase diariamente nos jornais críticas, oriundas de alguns setores, inclusive da própria INFRAERO, de que estaríamos fazendo comparações indevidas. Por exemplo, comparando prédio residencial com terminal de aeroporto, comparando rodovia com pista de pouso ou coisas assim.

Explicamos, no período da manhã, que isso leva o leitor daquele artigo a entender que comparamos o preço do metro quadrado de um prédio residencial com o preço do metro quadrado de um terminal de passageiros de um aeroporto, que comparamos o metro quadrado ou o quilômetro de uma rodovia com o preço do metro quadrado de uma pista de pouso. E não é isso que se faz quando se usam sistemas referenciais de preço. Nesses sistemas, adotamos os preços dos serviços. Ou seja, um preço muito relevante em obras rodoviárias, por exemplo, no contraste de terraplanagem da Abreu e Lima, obra aqui discutida, é o de transporte de terra, é o caminhão transportando terra de um ponto a outro. Isso tem custo por metro cúbico ou por quilômetro transportado! A princípio, para esse custo, não há diferença se é uma obra de terraplanagem para um aeroporto, para uma refinaria ou para uma rodoviária. Existem diferenças que podem afetar um pouco essa composição para mais ou para menos, porque uma obra ampla de terraplanagem tem muito mais liberdade de movimentação e de caminhos, já que é um sítio circunscrito, é uma área, do que uma rodovia onde se vai abrindo novos caminhos de serviço à medida que evolui. Assim como pode haver dificuldades.

Foi-nos apresentado, em certa ocasião, pela PETROBRAS, uma questão de drenagem de chuva, já que é uma área plana muito grande. Então, eles têm uma dificuldade um pouco maior com chuva. Existem fatores que podem afetar isso.

O § 3º do art. 112 da LDO fala que, em circunstâncias especiais devidamente justificadas, os preços podem ser superiores àqueles do SICRO. Por exemplo, uma obra de aeroporto, como falamos pela manhã, que está numa zona urbana. Aquele mesmo caminho que vai levar a terra de um ponto a outro agora terá de atravessar uma área urbana. Logo, a velocidade média dele será menor, sua produtividade será menor. Então, é natural que o preço daquele serviço suba. Deve estar demonstrado no orçamento o cálculo e a nova composição. Estando assim, não prevalece mais e não se sustenta a dúvida sobre a adequação ou não daquele preço.

Para nossa satisfação, essa não é a primeira vez que isso ocorre. Em junho, houve uma audiência pública na Comissão de Fiscalização e Controle especificamente sobre o aeroporto de Vitória, mas, tanto naquela oportunidade quanto nesta, tivemos a satisfação de ouvir que a INFRAERO concorda com todas essas premissas, em que pesem aquelas suposições feitas principalmente pela imprensa nos anos de 2006 e 2007. Hoje, a postura da INFRAERO é absolutamente concordante com essa posição do Tribunal.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Com a palavra os representantes da PETROBRAS.

O SR. GLAUCO COLEPÍCOLO LEGATTI – Gostaria de fazer duas considerações a respeito das observações do Deputado João Dado. A primeira é com relação a se a PETROBRAS cumpre a lei. A PETROBRAS cumpre a lei. Dentro dessa verificação em que se pode não usar o número exato que constava do SINAPI, mas fazer as considerações. Cumprimos essa lei.

Conforme comentei, precisamos dirimir com o TCU a dúvida da dificuldade de se entender como está.

Quero ainda reposicionar ponderação que fiz e que foi mal interpretada. Disse que nenhuma máquina será paga, e o disse porque não existiu nenhum pagamento feito nessa rubrica até o momento. Então, referi-me ao fato específico que aconteceu. Hoje, não existe nenhum evento de pagamento por horas trabalhadas (*ininteligível*) na refinaria. Se não existe nenhum pagamento, esse é um evento futuro, é um compromisso que a PETROBRAS está firmando aqui. Então, gostaria de retratar o nosso posicionamento.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Não teve nem terá.

O SR. GLAUCO COLEPÍCOLO LEGATTI – Não teve nem terá. Perfeito.

Só para tirar o futuro, os documentos contratuais constarão dos documentos independentes ...

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO – Dr. Glauco, vamos dialogar. Nós estamos distendendo. Até eu estou aprendendo. O Dr. André acabou de me dar outra aula de que é possível uma entidade estatal construir uma tabela e ser aprovada.

Mas, na realidade, Dr. Glauco, minha preocupação é no sentido de que temos de dizer documentalmente se foi atendido aquilo que o TCU disse em relação a esse requisito. Digamos que não tenha sido pago nada. O contrato foi modificado? Esse preço foi modificado? Foi feita a revisão das planilhas? Para nós, essas são questões fundamentais.

O SR. GLAUCO COLEPÍCOLO LEGATTI – Perdão, Deputado, não tem de revisar planilha. É de uma maneira que o que está escrito no anexo de pagamento retrate exatamente esse entendimento, para que nós e o TCU... Estamos entendendo dessa forma. Não está sendo entendido. Ajustaremos para atender plenamente aos interesses não do TCU, perdão, mas da economicidade do projeto.

Segundo, na questão relativa ao orçamento sobre preço e superfaturamento. Na questão do orçamento há um divisor de águas. No caso da Refinaria Abreu e Lima, quando os contratos estão assinados, entregamos o orçamento e as planilhas. Onde reside nossa discussão? Reside no módulo de entrega da planilha. Entregamos a planilha em módulo eletrônico não editável, e o Tribunal exige que essas planilhas sejam entregues em módulo Excel. Existe questão de vinculação de planilha, de discussão, tudo o mais. A PETROBRAS entregou, mas não no formato que o Tribunal entenda que precisa receber. Esse é um ponto dos contratos já assinados.

Dos contratos da época da auditoria que não tinham sido ainda assinados, entregamos toda a documentação até o momento do processo licitatório. Como estávamos cancelando a licitação, fazendo *re-bids*, aquele documento – e a PETROBRAS entendeu assim – não era finalizado, aquele ato de contratação não era finalizado. Então, ela precisava, primeiro, consumir aquele fato e, posteriormente, entregar toda a documentação dos contratos. Todos esses contratos mencionados, de maior valor, que destaquei, na apresentação aparecem em fase de análise, aprovação e tudo o mais. Para esses contratos, imediatamente ao momento em que forem assinados, eles serão entregues totalmente ao Tribunal. Então, era questão do momento.

A PETROBRAS entende que aquele contrato só existe quando a autoridade competente dela aprova. Como o Presidente mostrou na semana passada, há todo um ciclo de aprovação. A competência desse contrato é da Diretoria Executiva da PETROBRAS.

Até o momento da homologação desse contrato, nós técnicos entendíamos que não poderíamos entregar por orientação da empresa. Assim agimos obedecendo as regras internas.

São esses 2 os questionamentos. A PETROBRAS cumpre a lei. Fazemos com que as empresas cumpram todas as leis, inclusive as trabalhistas. Quando falamos de custos ambientais dentro da empresa e tudo o mais, é porque tem de cumprir 100% de tudo o que é da lei e um pouco mais, para garantir os parâmetros de excelência em segurança, meio ambiente e saúde.

São essas as observações que queria fazer a respeito desses 2 itens.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO – Sr. Presidente, posso fazer um comentário que ainda remanesceu? No caso específico é uma réplica ao Dr. Glauco.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Os demais ainda vão se pronunciar. Talvez até não remanesça mais nada. É possível.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO – O.k.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Tem a palavra V.Sa.

O SR. MÁRCIO DE ALMEIDA FERREIRA – Sr. Presidente, vou fazer umas observações referentes ao empreendimento de Barra do Riacho.

Antes, quero fazer uma observação sobre a minha experiência com as auditorias do TCU na PETROBRAS, em que, como gestor, tenho participado. Foram várias. Em todas elas, minha equipe ou a designada para atender o TCU se prepara. Somos gestores de empreendimentos em todo o Brasil. Fazemos as obras de melhorias e de investimentos nos terminais operados pela TRANSPETRO, em todo o Brasil.

Há contratos firmados tanto no Rio de Janeiro como em todas as nossas gerências setoriais, em todo o Brasil, desde o Rio Grande do Sul até o norte. São dezenas de contratos, e o TCU tem auditado diversos deles.

Nessas ocasiões, recebemos o TCU, a equipe de auditores, previamente agendada, no nosso escritório no Rio de Janeiro, definimos uma equipe para ficar à disposição, inclusive com as visitas no *site* para confirmação da execução das obras, auditorias de obras. Toda a documentação é trazida para o Rio de Janeiro, porque esses documentos ficam nas obras, nessas obras remotas, e a equipe do TCU recebe todo o pessoal, inclusive os fiscais que vêm das obras para prestar esclarecimentos solicitados. Todas as questões levantadas pelo TCU são respondidas por escrito. Os pedidos de informações são fornecidos por escrito. São feitos recibo de toda a documentação entregue, por cópia, aos auditores do TCU. Eles assinam o recibo e escolhem, de todo o dossiê, as que querem. Fazem

as observações de cunho, que nós já sabemos, tanto administrativo quanto legal etc. E algumas vezes percebemos uma certa irritação por parte dos auditores, o que é até compreensível, porque a PETROBRAS é uma empresa gigantesca. Existem informações corporativas que envolvem estudos de viabilidade técnico-econômica, aprovações de diretoria, aprovações de ETE pela autoadministração. E tudo isso vem de diversos órgãos que não são exatamente localizados naquele do gestor do empreendimento. Nesse momento, alguns auditores são mais compreensíveis e, às vezes, aumentam um pouco o prazo dessa auditoria. Outras vezes, eles consideram que isso é uma obstrução à auditoria. Muitas vezes nós temos que pedir um prazo maior. Às vezes os prazos dados em ofícios para recebimento de documentações prévias são muito curtos.

Dentro da companhia existe um tempo impossível de se acelerar. Em todos os casos, as informações são prestadas, as equipes são muito bem recebidas, com toda a disponibilidade de sala, computador, acesso à Internet, facilidades de transporte, movimentação, recebimento nas obras, e todas as respostas são dadas no prazo em que é solicitado ou naqueles em que é dada a postergação oficial pedida pela PETROBRAS.

No caso, então, do Espírito Santo, temos 5 pontos considerados graves com paralisação. Alguns são recorrentes. O primeiro deles, eu queria comentar, diz respeito à questão de projeto básico deficiente ou desatualizado. Estou repetindo os termos utilizados nas auditorias e no relatório do TCU.

Essa questão do projeto básico deficiente em Barra do Riacho se refere à obra do píer, da empresa carioca *Christiani* Nielsen. Essa questão foi em função do projeto básico licitado, que a PETROBRAS forneceu na licitação e serviu de base para a seleção da vencedora e a assinatura do contrato. A empresa vencedora encaminhou uma proposta de ajuste técnico nesse projeto, no sentido de reduzir o prazo da execução da obra, ajustar em função de melhor eficiência de execução de equipamentos disponíveis por ela e com uma redução possível de custo. Isso foi analisado. Essa proposta de alteração da metodologia desse projeto básico foi analisada tecnicamente pela nossa área de engenharia e foi considerada boa tecnicamente. Foi constituída comissão de avaliação de custo, foi avaliada uma redução de 30 dias no prazo contratual, uma redução no custo do contrato de 1 milhão e 450 mil e aceito por aditivo. Ou seja, não existe um projeto básico deficiente, na nossa maneira de ver. Existiu sim um projeto, digamos, clássico, tradicional, feito por uma empresa licitada e contratada, especializada em construção portuária civil, que foi distribuído pela

PETROBRAS durante a licitação. Na nossa maneira de ver, um projeto básico, bem desenvolvido e bem definido. E foi ele a base dos preços e de seleção de uma empresa vencedora e que, por acaso, nesse caso específico, deu um valor até inferior à média da estimativa da PETROBRAS.

Não há projeto básico deficiente ou desatualizado. Há um bom projeto, competitivo, pelo número de empresas que deram preço, pelo número de empresas selecionadas, e que a vencedora mostrou uma possibilidade de melhoria de redução de preço e de prazo.

O segundo item fala de gestão temerária e de empreendimento, deflagração de procedimentos licitatórios e celebração de contratos com respectivas assunções de obrigações sem aprovação prévia do empreendimento pela SPU e ANTAQ.

Ora, essa questão de SPU e ANTAQ, apesar de ser uma exigência legal, é muito nova para nós, gestores de empreendimento, porque a nossa tradição na questão de licenciamento é o licenciamento ambiental, é a viabilidade ambiental através da emissão da LT, da Licença de Instalação, que é a que autoriza a deflagração da obra.

A questão da SPU e ANTAQ, que é mais recente, na nossa maneira de ver, não era impeditiva para se iniciar um processo licitatório.

Nessas etapas de início de licitação, aprovação ou até assinatura de um contrato não seria necessária, na nossa maneira de ver, a emissão da autorização da ANTAQ, uma vez que ela seria a confirmação da viabilidade da ocupação do solo, e na SPU há discussões a respeito dos pagamentos da utilização da faixa, no caso da ocupação do terminal e do píer da área marítima.

Não começamos a obra sem licença. A obra foi iniciada com a licença de instalação, e nós demos a autorização para a obra do píer, autorização de obra após a autorização da ANTAQ. Todo o processo da PETROBRAS de licitação, projeto, suprimento, emissão de autorização de serviço para implantação de canteiro foi dado, porque, se não fosse assim, nós não teríamos condição de cumprir uma meta e um prazo e comprometeria, como mostramos, todo o restante dos investimentos da PETROBRAS em produção, em unidades de processo de tratamento de gás que temos em estágio mais adiantado. Ou seja, não entendemos como temeridade – como não foi –, porque temos hoje todas as licenças concedidas. Iniciamos as obras com as licenças ambientais concedidas. Queimamos essas etapas. Temos uma obra em desenvolvimento, com prazos razoavelmente cumpridos para que não prejudique a produção de gás no Espírito Santo.

Não podemos deixar de discordar de que houve uma temeridade nessa decisão.

O quarto ponto é sobre cronograma de desembolso físico-financeiro incompatível com a execução física dos serviços. Ou seja, uma diferença entre os pagamentos e a execução física. Essa é uma questão que esclarecemos ao TCU. Tudo isso que estou falando aqui foi esclarecido, escrito e respondido ao TCU. Vamos, novamente, após uma nova resposta do TCU, até o dia 9 de dezembro, prazo concedido com uma postergação, para uma nova ponderação da PETROBRAS com maiores esclarecimentos, porque tudo isso já foi respondido. Não há falta de resposta nesse caso. A questão do cronograma é que nosso critério de medição, de execução física não leva em consideração eventos como mobilização de canteiro, execução de pagamento de suprimentos de aço ou de equipamentos que vão ser executados na obra. Ele mostra a execução física da obra em si. Ou seja: zero, obra zero; 100, 100% da obra. O cronograma financeiro mostra todos os desembolsos previstos no contrato que incluem mobilização de canteiro, que é um pagamento feito para permitir um fluxo de caixa neutro para a empresa, ou pagamento de compras e suprimentos efetuados.

Existe, inicialmente, uma diferença entre o percentual pago do valor do contrato com relação ao percentual de execução física da obra. Vamos ter, no início, um pagamento executado e zero de obra executada, porque não seria, na nossa maneira de ver, correto colocar uma execução física que não tem obra feita. Há um pagamento executado por força do critério de pagamento do contrato. Ao longo do contrato, isso vai se ajustando até um ponto em que se neutraliza.

Hoje, por exemplo, nós temos, no início do mês de dezembro, uma diferença de 3%, percentualmente, entre os valores pagos e os valores de execução física. E para nós isso é extremamente normal. Isso não é uma irregularidade. Não podemos aceitar isso nem responder como se fosse.

Outra questão é o julgamento, título dado no relatório ou classificação das propostas em desacordo com os critérios do edital ou da legislação. Isso significa que foi detectado pelo TCU, no demonstrativo de formação de preços, que é todo o detalhamento dos valores daquele contrato, uma alíquota de 2% do ISS para o Município de Aracruz. Isso passou. Foi um erro, foi um detalhe que passou. Acontece que o fato de isso estar no DFP não significa que a PETROBRAS vai aceitar um recolhimento de 2%, porque quem recolhe é a própria PETROBRAS, e nós recolhemos o valor da alíquota daquele município.

Muito bem. O que estava sendo feito e é do conhecimento do TCU? Foram recolhidos 5% do valor dos serviços medidos, a empresa conseguiu uma condição especial, ou seja, uma redução para 2%. No momento em que ela conseguiu isso, apesar de no DFP estar 2%, a PETROBRAS constituiu uma comissão, como é de praxe, discutiu essa questão com a empresa contratada, reduziu o valor do contrato nesses 3%, fez um aditivo com valor menor, e hoje são recolhidos 2% de ISS.

Não há irregularidade nisso, nem houve uma classificação em desacordo com critérios do edital.

E o último ponto é a questão do orçamento, que nós já discutimos aqui. Já avaliamos bem as questões de critério, de metodologia. Acho que, de fato, como o Glauco comentou, é um ponto com o qual a PETROBRAS tem muito cuidado: como chegar a uma situação de fornecer informações que permitam uma solução e um esclarecimento melhores. Como foi dito – eu mesmo já participei dessa discussão –, todos os detalhes da planilha de orçamento foram passados para o TCU, mas não num Excel editável, porque o editável pode ser mudado, tem *links* e fórmulas que podem ser mal interpretadas. Então, tudo foi passado num arquivo eletrônico PDF, e todas as informações estão nele. É preciso que, de fato, se ajuste, tire um pouco, como bem caracterizado pelo Deputado Márcio, de reações mútuas para que essas coisas se resolvam da melhor forma.

Era o que tinha a considerar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Tem a palavra V.Sa.

O SR. JOSÉ PAULO ASSIS – Quero esclarecer ao Deputado Duarte Nogueira, ao Deputado João Dado, a V.Exa., Sr. Presidente, Senador Almeida Lima, e aos demais presentes a questão do indícios das irregularidades da REPAR.

Em todos esses indícios que os relatórios preliminares do TCU apontaram, fizemos a nossa defesa preliminar perante a Secretaria daquele Tribunal no Paraná e apresentamos a nossa razão, como tradicionalmente fazemos na auditorias do TCU – e normalmente há uma evolução do entendimento desses relatórios do TCU com as contra-argumentações também da PETROBRAS.

No caso específico deste ano, muitos dos pontos que colocamos não foram aceitos na argumentação preliminar, e esse relatório definitivo chegou às mãos do Ministro-Relator sem os esclarecimentos que prestamos durante o processo e que não foram acolhidos, inclusive sem partes que eram objeto de uma posição formada, interna nossa, e, na ocasião, não foram acolhidas.

Essa é razão por que, como já foi dito, a PETROBRAS pediu um tempo maior, para, com o relatório definitivo emitido até o dia 9 de dezembro, esclarecer os pontos.

Então, as questões da REPAR especificamente são amplas, não são localizadas no item de planilha, e foram inseridas no relatório em razão da avaliação de alguns contratos.

Em alguns caos, segundo a nossa visão – e já estamos esclarecendo isso ao TCU –, de certa forma, pontos foram extrapolados para outros contratos. E isso causou uma dificuldade muito grande para nós de entendimento, dificuldade técnica de poder contrargumentar em bases técnicas esse relatório, e é isso o que o nosso departamento especializado do Rio de Janeiro, como bem lembrou o Deputado Márcio, está fazendo, para que possam chegar às mãos da Comissão os esclarecimentos devidos, com todo o detalhamento necessário para serem tomadas essas decisões.

Declinarei aqui esses pontos e, em cada um deles, a nossa posição, que é similar à relativa a outros pontos de outras obras.

Projeto básico deficiente. Procurei focar na apresentação o fato de que muitas das obras já estão em fase final, há unidades operando, com caldeira, centro de controle e unidade de propeno em operação. Então, estamos focando projetos básicos na fase final de empreendimento. Pode ser aberto o debate, mas é uma questão de final de empreendimento.

Ausência de parcelamento do objeto. São questões, como disse na apresentação, de entendimento de engenharia propriamente dito. Nesse caso, Deputado João Dado, é sobre tanques, uma escala muito grande de tanques de armazenamento. Ocorre que a PETROBRAS, com sua experiência e visão, entendeu que seria mais vantajoso fazer uma licitação num único contrato de grande porte, porque assim haveria uma economia de escala muito grande. Seria possível economizar no projeto de detalhamento, porque os tanques são similares. Se fizermos uma licitação para cada tanque, serão vários canteiros de obras, várias administrações, várias fiscalizações, e isso poderia encarecer.

Entendemos que não houve nenhum cerceamento, nenhuma dificuldade, nenhuma restrição à questão da competitividade, porque nos nossos contratos, em média, 18 empresas, concorrem às licitações. No mínimo, são convidadas 18 empresas para todas as licitações – e com propostas. Então, praticamente não perdemos nenhuma licitação, em todas tivemos propostas competitivas. De modo que entendemos que esse ponto está bem claro na nossa defesa, que está sendo reiterada perante o Tribunal.

Ausência de planilha orçamentária. Trata-se também de questão de posicionamento da forma, conforme o Glauco e o Márcio já disseram.

Sobrepreço. Essa questão está sendo mais difícil de se discutir pelo fator técnico que envolve em razão do porte e da diversidade dos contratos, bem como da diversidade do escopo, mas temos absoluta certeza de que vai caminhar, como ocorreu nas outras vezes, como uma questão objetiva.

Vamos esclarecer também ponto que o Tribunal levantou e que é relativo a uma questão basicamente de obra civil. Um dos nossos contratos envolve obra civil que tem similaridade com obras rodoviárias. Com a experiência da equipe, foram detectados itens que carecem de esclarecimentos. Apresentamos esses esclarecimentos, mas eles ainda não foram totalmente pacificados.

Em alguns casos, o nosso entendimento é o de que isso foi extrapolado com alguns contratos de construção e montagem, e outros contratos de montagem propriamente dita têm o escopo completamente difícil.

Temos, portanto, uma dificuldade de entendimento técnico no caso específico dessa autoria deste ano, mas entendemos que, com o tempo adicional que foi concedido para a PETROBRAS responder, os esclarecimentos serão dados devidamente para a Comissão e para o TCU.

Adoção de critérios adequados de habilitação, acarretando restrição de caráter competitivo. Da mesma forma, esse é um ponto de entendimento quanto ao escopo desse pacote, que envolve todas essas unidades, que foram contratadas ao longo do tempo. Quando se olha agora, de traz para frente, tem-se uma visão diferente daquela que se tinha lá no começo do empreendimento, quando se tinha somente o planejamento, somente o projeto básico em mão, para definir uma forma de contratação e estabelecer como fazer as empresas se interessarem em apresentar propostas à PETROBRAS, assinassem os contratos e levassem o empreendimento à frente, como está ocorrendo hoje, com bons resultados de segurança e de andamento físico.

Entendemos, portanto, Senador, que esses pontos vão ser detalhadamente esclarecidos, e, até o dia aprazado, entregaremos o nosso posicionamento, como já disse o Presidente.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO – Presidente, quero fazer uma réplica aos dois setores – TCU e PETROBRAS.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Nobre Deputado, como adotei um procedimento pela manhã, consulto os representantes do TCU sobre se

gostariam de fazer alguma observação acerca do que foi exposto.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO – A réplica, Senador, talvez ajude nessa compreensão das falas das entidades.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Não haverá prejuízo.

Com a palavra V.Exa.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO – A questão fulcral é que não foram disponibilizados os orçamentos estimativos detalhados. Como o TCU vai dar um parecer se o preço está de acordo, se houve isso, se não houve aquilo, se não tem o orçamento detalhado? Isso é algo absolutamente indispensável. Não basta dizer que a PETROBRAS tem de analisar, ver como que faz, como é que não faz. Tem de cumprir a lei, tem de oferecer ao TCU – e não é o TCU, é o Poder Legislativo. O Poder legislativo está solicitando aos senhores da PETROBRAS que entreguem os orçamentos detalhados de todas as obras. E nós vamos encaminhar ao TCU. Se a questão é o TCU, entreguem ao Poder Legislativo. Essa é a questão, Sr. Presidente.

Se o Poder Legislativo, se a Comissão de Orçamento requerer – não é solicitar – o cumprimento da lei, a PETROBRAS tem de apresentar os orçamentos detalhados para que possamos encaminhar ao TCU.

Em todos os pareceres vejo que a PETROBRAS não só não entregou, como recorreu e está em embargos, está embargado, não está embargado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Deputado João Dado, é por essa razão que quis dar a palavra aos convidados, porque há uma afirmativa da PETROBRAS de que foi entregue. Então, eu estava querendo ouvir o TCU para ver se há essa confirmação ou não; depois, eu daria a palavra a V.Exa.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO – O.k., Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Com a palavra os representantes do TCU para se manifestarem acerca de tudo que foi dito pelos representantes da PETROBRAS. Uma vez que V.Sas. se reportaram às perguntas que vieram dos Parlamentares, resta se expressarem acerca dos fatos apresentados pela PETROBRAS.

Juntado tudo, vamos à réplica.

O SR. ANDRÉ LUIZ MENDES – Bem, destacamos 2 pontos a considerar. O primeiro é o de que não haveria deficiência em projeto básico. Entendemos que, em relação a um contrato que sofre aquele nível de alteração de itens importantíssimos do seu escopo, da ordem de 1.200%, 1.300% de quantitativo, não se pode presumir que esse seja um projeto bem-feito.

Se ele estivesse bem-feito, não precisaria sofrer alterações dessa ordem.

No caso específico – e acho que isso foi exposto pela PETROBRAS por ocasião da CPI da PETROBRAS, que tratou do caso dessa obra –, estava prevista uma camada, em média, de 4 metros de solo mole. Quando foram ver, eram 8 metros, não 4. Daí, teve de ser revista a solução técnica. E isso para nós é claramente uma deficiência de projeto.

No caso de Barra do Riacho – e eu estava consultando aqui o relatório –, houve uma modificação na parte da estrutura do píer. A previsão do projeto básico era de 1.447 toneladas de aço e, depois da revisão, passou para 670 toneladas de aço, menos da metade. Ou seja, isso nos indica que, se essa era uma solução melhor, mais econômica ou melhor tecnicamente, o projeto não era o mais adequado. Logo, há um sinal claro de que havia uma deficiência nesse projeto.

Bom, indo para o ponto mais importante, que é a questão dos orçamentos...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Apenas um esclarecimento. V.Sa. citou 2 pontos. Em um deles, houve acréscimo de mais de 1000% diante da previsão estabelecida pelo projeto básico; em outro, uma diminuição?

O SR. ANDRÉ LUIZ MENDES – Isso. Citei o exemplo da terraplenagem de Abreu e Lima, em que alguns itens sofreram acréscimos até superiores a 1000% e citei um caso da outra obra de Barra do Riacho, cuja solução estrutural do píer, depois de uma modificação, um de seus itens, o aço, sofreu uma redução de mais de 50%. Exatamente.

Bem, a outra questão é a do preço, de orçamento detalhado. Por exemplo, no caso das licitações em andamento, um *slide* foi mostrado com esse título – está na página 11– *Licitações em andamento*. Há vários valores. Nesses casos aqui, já são valores de propostas abertas das licitações em andamento, de contratos que não estavam assinados. Nesses casos, não nos foi apresentado nada, sequer o valor estimado pela própria PETROBRAS para os empreendimentos.

No caso do *slide* logo acima, os contratos fiscalizados eram contratos que já estavam assinados. Além da terraplenagem, havia a casa de força, edificações, tanques e tal. Nesses casos, independentemente de o modelo ser em planilha Excel ou não, nos foi fornecida só o DFP – Demonstrativo de Formação de Preços, que é um resumo de orçamento da PETROBRAS. Ali, estão não sei quantas mil horas de caminhão funcionando, não sei quantas mil horas de operador da máquina tal. E os serviços? De onde veio o quantitativo desses insumos? Isso vem dos orçamentos detalhados. E esses orçamentos detalhados – mesmo nesse caso

de orçamento detalhado, a lei prevê a sua necessidade previamente à licitação – não nos foram entregues. Pior: no caso desses exemplos aqui, além de ser só o DFP, cerca de 40% do valor estava estimado em verbas. Verba é um valor de que não sabemos a origem, a consistência. Então, fica absolutamente impermeável a qualquer análise.

É a isso que nos referimos quando não nos são entregues, e muitas vezes – há casos em que foi entregue, sim – não nos são entregues orçamentos detalhados.

Com relação à não entrega por parte da PETROBRAS das licitações em andamento, contratos ainda não assinados, essas licitações que nós citamos aí já tinham propostas abertas, inclusive. Só não havia contratos assinados. Nesse caso, não nos foi entregue nada, sequer esse resumo chamado DFP.

Vejam: a Lei 8.443, de 1992, estabelece que nenhum documento pode ser sonegado da fiscalização do TCU. Não vamos nem falar da Lei nº 8.666, mas do tão falado Decreto nº 2.745, de 1998, que regulamenta as licitações da PETROBRAS. O seu capítulo V, sob o título Processamento da Licitação, determina como se deve proceder: deve haver um pedido, esse pedido deve ser encaminhado. No caso, o pedido de licitação deve conter, entre outros, os seguintes elementos: descrição das características básicas, especificação, indicação do prazo máximo. Chamo atenção para o que diz a alínea “c”: *“indicação do custo estimado para execução, cujo orçamento deverá ser anexado ao pedido”*. Ou seja, desde uma fase bem preliminar, existe um orçamento que deveria, sim, ser apresentado à fiscalização do Tribunal. Senão, há descumprimento legal, porque está estabelecido em lei que nenhum documento pode ser sonegado à fiscalização do Tribunal.

Eram esses os aspectos que gostaríamos de reafirmar, destacar e esclarecer melhor com relação àquilo que apresentamos de forma bem resumida nos slides.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – V.Sa. deseja uma tréplica? *(Pausa.)* Tem a palavra V.Sa.

O SR. MÁRCIO DE ALMEIDA FERREIRA – Quero apenas esclarecer o ponto relativo a Barra do Rio. O representante do TCU acabou de comentar a redução do peso de aço na obra do píer, questionando a qualidade do projeto básico. Essa redução do peso de aço foi a consequência da proposição de alteração da metodologia que foi aceita como redução de prazo e custo. O projeto básico previa determinado número de estacas, com um vão menor entre elas e com estacas de 60 centímetros. A mudança foi no sentido de viabilizar um processo mais competitivo para empre-

sas que têm equipamentos de porte menor pudessem executá-lo. Esse projeto básico é um bom projeto, feito por empresa especializada, dentro de um princípio de maior competitividade no certame. Essas foram as informações passadas para o TCU.

Quando veio a solicitação de alteração, visando a um novo procedimento, as estacas propostas eram de 80 centímetros a 1,5 metro, com uma redução de cerca de 30%, se não me falha a memória, do número de estacas, com isso aumentando a distância. Engenheiro civil entende isso com muita facilidade, porque é algo muito simples: aumentando o vão, aumenta o peso das estruturas das vigas pré-moldadas, requerendo guindastes e embarcações de maior porte, o que a empresa viabilizou. Por essa razão, foi aceita uma alteração, e não porque o projeto básico era insuficiente. Pelo contrário, foi uma alteração que, na nossa maneira de ver, viabilizou uma melhoria, uma redução de custo e de prazo. Na nossa maneira de ver, não é correto questionar o projeto básico, uma vez que houve melhoria no procedimento, que foi adequado para a empresa vencedora. Outra empresa poderia não ter a mesma condição, e iríamos pagar um preço maior, porque era um projeto que a maioria poderia executar sem dificuldade. Então, essa foi a razão. Continuamos acreditando que não era um projeto básico insuficiente.

Era só isso, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Estou extremamente flexível. Por isso pergunto se alguém quer apresentar uma explicação nova, não repetida.

O SR. ANDRÉ LUIZ MENDES – Eu gostaria, sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Tem V.Sa. a palavra para falar especificamente sobre essa questão.

O SR. ANDRÉ LUIZ MENDES – O que se prevê no rito legal é que uma licitação seja feita com projeto básico, que se permita o mesmo entendimento para todos aqueles que vão participar, oferecer o seu preço e se propor a fazer aquele objeto. Prevê a possibilidade de o projeto executivo ser feito numa fase posterior, e o projeto executivo é um mero detalhamento do projeto básico.

A partir do momento em que mudei a minha solução técnica, aumentei os vãos e usei peças mais robustas, alterei o projeto básico que foi usado na licitação! Então, estou mudando aquele objeto que licitei também, ou seja, não há como ver isso com tanta naturalidade. Se faço licitação para comprar determinado objeto, um automóvel, por exemplo, uma empresa vence, vem e me fala: “Olha, eu posso te oferecer esse outro automóvel. Ele vai custar 10% mais barato e vai levá-lo

aos mesmos lugares” – “Ótimo, então, eu vou comprar porque eu vou economizar”. Mas feri, sim, dispositivos legais: ou fiz uma alteração inadequada de objeto ou o meu projeto básico, inicial, não era o melhor, porque uma solução melhor me veio depois.

Então, queríamos apenas ratificar essa posição.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Com a palavra V.Exa., nobre Deputado João Dado.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO – Bom, estamos num contraditório e numa contradição. Há um contraditório, e a contradição principal é a seguinte: nós da Comissão Mista de Orçamentos nos valem do TCU para analisar tecnicamente a documentação relativa a obras, licitações e tudo o mais. E, pela afirmação dos técnicos do TCU, eles não dispõem da possibilidade de fazer a análise de valores unitários e, enfim, de preço global, como reafirmado pelo Dr. André. Penso também, falando a respeito dessa réplica e tréplica, e com todo o respeito ao Dr. Márcio, que se eu sou dono de uma empresa e resolvo fazer uma coisa que é vantajosa para mim, posso fazê-lo. Mas, se sou o Estado, não posso fazê-lo, tenho de cumprir a lei. A lei diz que se é um outro objeto, tem de se reverter e se oferecer essa solução nova a todos os interessados, para que se atenda ao princípio da igualdade. É um princípio legal, para que todos possam, sabendo da nova solução técnica, oferecer um nova proposta para aquela nova solução técnica.

Mas penso, Sr. Presidente, que deveríamos solicitar ao TCU, de forma absolutamente detalhada, obra por obra, não esse conceito que está expendido aqui nesse documento, mas o relatório técnico que foi objeto de apreciação por parte da auditoria, para que possamos, de posse desse relatório e de posse de eventuais providências que a PETROBRAS venha a tomar a partir desta audiência pública, decidir se essa obra continua apresentando problemas, se não mostra problemas, se pode ou não continuar –, e essa é a finalidade que V.Exa. busca analisar –, se remanesce ou não no Anexo VI, como paralisação ou obstaculização da obra.

Então, deveríamos solicitar ao TCU, para os membros da Comissão, porque vamos decidir em colegiado – e deveriam ser reproduzidos para todos nós –, os relatórios do TCU e a argumentação da PETROBRAS em relação a eles...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO – Ah! Foram todos remetidos à PETROBRAS e para a Comissão também. Ótimo. Então, pediria a V.Exa., Sr. Presidente, que esses relatórios fossem reproduzidos para todos os membros da Comissão.

Além disso, peço que tenhamos, por parte da PETROBRAS, o oferecimento dos questionamentos, por escrito, em relação ao relatório do TCU. O TCU diz que não tem os orçamentos, e a PETROBRAS afirma que mandou esses orçamentos. Quais são? Então, mande aqui para o Poder Legislativo, que nós haveremos de recepcioná-los, cumprindo a lei.

Sr. Presidente, nesta minha argumentação final, quero mais uma vez parabenizar V.Exa. pela coragem. Parabenizo também os membros da PETROBRAS pela competência administrativa – e sei que não é fácil tocar uma obra – e os membros do TCU.

Por fim, renovo a proposta que fiz pela manhã: deveríamos construir uma nova lei de licitações que abrigasse a todos indistintamente. Mais do que isso, que obrigasse que os projetos executivos, os projetos básicos e os orçamentos, obrigatoriamente, fossem encaminhados para o Poder Legislativo fiscalizar antes da abertura das licitações, para tentarmos corrigir eventuais falhas.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Deputado João Dado, permita-me passar duas informações. A primeira delas é que esse material a que V.Exa. se refere já está na Comissão, como foi declarado, e já está também à sua disposição na página da Internet. V.Exa. pode se valer da presteza, da sabedoria da Secretaria Myrna para um acesso mais fácil a essa documentação.

O segundo esclarecimento é o seguinte: estou sendo indicado para presidir um grupo de juristas nacionais no Senado Federal, para a elaboração do Código de Finanças Públicas. Evidentemente, não temos um código, temos a Lei nº 4.320, leis posteriores, a Lei de Responsabilidade Fiscal, mas quem sabe, num primeiro instante, os juristas desejem consolidar ou aglutinar em um mesmo instrumento legal, em um código, todas essas normas de finanças e de administração pública? Quem sabe incluindo até licitações, porque diz respeito aos procedimentos preliminares para a realização da despesa, para a operacionalização do Orçamento, da despesa pública? É possível que isso venha a ser inserido nesse bojo a que se vai propor essa futura Comissão que deve se instalar nos próximos dez, 15 dias.

Alguém mais deseja fazer uso da palavra? *(Pausa.)*

É evidente que o Comitê de Obras Irregulares, coordenado pela Deputado Carlos Melles, fará um indicativo ao Plenário tão logo conclua o seu trabalho para que o Plenário possa tomar a sua deliberação. Como se trata do primeiro procedimento dessa modalidade de audiências públicas, espero que, doravante, seja

considerado um instrumento importante para o exercício deste poder de fiscalização que tem o Legislativo na sua concepção maior. E temos o poder não apenas de elaborar as leis, mas também o de fiscalizar o seu cumprimento, fiscalizar a execução orçamentária, fiscalizar a despesa pública.

Quero, portanto, agradecer aos representantes do Tribunal de Contas da União, na pessoa dos Srs. André Luiz Mendes, Secretário de Fiscalização de Obras, André Baeta, Gerente da Secretaria de Fiscalização de Obras, e Paulo Roberto Martins, Secretário-Geral de Controle Executivo – os senhores devem ter percebido que pulei o nome mais difícil de ser pronunciado para não cortar a língua.

Agradeço também aos representantes da PETROBRAS, na pessoa dos Srs. Glauco Colepícolo Legatti, Gerente-Geral da Área de Engenharia, Márcio de Almeida Ferreira, Gerente da Área de Engenharia; José Paulo Assis, Gerente da Área de Engenharia. Agradeço ainda ao nobre Deputado Carlos Melles, Coordenador do Comitê de Obras Irregulares e a todos os Srs. Parlamentares, assessores e servidores presentes, que estiveram acompanhando os trabalhos desta reunião na tarde de hoje.

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES – V.Exa. me permite uma intervenção?

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Pois não, Deputado. Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES – Primeiro, peço desculpas pela minha ausência no debate.

Obviamente, a palavra final caberá a V.Exa., mas quero fazer uma proposta nesse caso específico. Uma vez que só teremos até o dia 14 ou, no máximo, até o dia 17, poderíamos – e consulto os companheiros aqui presentes nesse sentido – fazer uma força-tarefa.

Eu sabia que esta reunião seria pesada, porque os dados do TCU são fortes, consistentes. E a forma como o Presidente da PETROBRAS tentou conduzir a questão deixou a impressão de que seria melhor para nós discutirmos as obras aqui dentro, com os gerentes dessas obras. Acredito, porém, que a proposta mais correta e sensata, dada a importância do tema e o fato de que o TCU também tem essa disposição, seria a de realizarmos uma força-tarefa nos próximos 15 dias, para colocarmos o mais em ordem possível as informações, a fim de que, se satisfizer ao TCU e, sobretudo, à Comissão, possamos caminhar de maneira positiva.

Caso contrário, obviamente, o Plenário é que vai decidir, sob a presidência de V.Exa., mas temos preocupação porque há alguns itens que realmente merecem um maior aprofundamento. A disposição do Comitê de Obras Irregulares, do nosso grupo de as-

essoria aqui da Câmara e do TCU é a de fazer uma força-tarefa, na medida em que os senhores se dispuserem também a prestar as informações que nos darão conforto decisório.

Era só isso, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Deputado Carlos Melles, quero homenagear o espírito público de V.Exa. e fazer um apelo aos representantes da PETROBRAS no sentido de que aceitem sua ponderação, com o objetivo de buscar complementar as informações, no entendimento recíproco com os representantes do Tribunal de Contas da União, com esta Comissão ou, mais de perto, com o Comitê de Obras Irregulares, coordenado pelo Deputado Carlos Melles.

Acatada a sugestão de V.Exa., agradeço a todos – a V.Exa., aos demais Parlamentares e convidados – e declaro suspensa a presente sessão, convocando sua continuação para amanhã, dia 2 de dezembro, às 10h, neste plenário, para ouvirmos os representantes do Tribunal de Contas da União e do DNIT.

Está suspensa a reunião.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Melles) – Declaro reiniciada da 5ª Reunião de Audiência Pública da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Esta reunião foi convocada com a finalidade de ouvir os representantes do Tribunal de Contas da União e do DNIT com vistas a subsidiar a deliberação acerca da inclusão ou exclusão dos subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves, ainda não comprovados.

Convido a compor a mesa os representantes do Tribunal de Contas da União: Sr. André Luiz Mendes, *Secretário de Fiscalização de Obras* e Patrimônio da União – SECOB 1, e Dr. Rafael Jardim Cavalcante, gerente da Secretaria de Fiscalização de Obras e Patrimônio – SECOB 2; o Diretor-Geral do DNIT, Dr. Luiz Antônio Pagot.

Para o melhor ordenamento dos trabalhos comunico que, de acordo com o estabelecido no art. 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o palestrante disporá de 20 minutos para a sua exposição, não podendo ser aparteado, conforme o art. 256, § 5º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Parlamentares inscritos para interpelar o expositor poderão fazê-lo estritamente sobre o assunto da exposição durante o tempo de 3 minutos, tendo o interpelado igual tempo para responder, facultados a réplica e a tréplica no mesmo prazo.

A lista de inscrição está aberta.

Passo, então, a palavra ao representante do Tribunal de Contas da União, Dr. André Luiz Mendes.

O SR. ANDRÉ LUIZ MENDES – Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Obras Irregulares, gostaria de registrar, mais uma vez, a nossa satisfação em poder participar desse processo que está sendo conduzido pela Comissão Mista de Orçamentos e poder trazer aqui a contribuição do Tribunal de Contas da União para o melhor encaminhamento e para a solução dos problemas com obras com indícios de irregularidades no País.

Hoje vamos tratar especialmente de obras do DNIT, porque há uma quantidade maior de obras.

Nós temos usado esse exemplo com frequência em outros fóruns. Temos citado uma mudança de postura do DNIT nos últimos anos que tem contribuído muito para a minimização desses problemas.

Ontem mesmo eu comentava que há 6, 8 anos, a postura do DNIT junto ao TCU não era uma postura de parceria, de busca de soluções, e que nos últimos anos isso mudou.

Ultimamente temos poucos pontos de conflito com o DNIT. Há uma interação muito grande. Praticamente toda semana recebemos no TCU a visita de representantes do DNIT em busca da discussão de soluções para problemas de suas obras.

O reflexo disso pode ser mostrado em números. Se pegarmos há 6, 8 anos o DNIT era o nosso campeão em percentual de obras com irregularidades. Tínhamos algo da ordem de 60, 70% de obras do DNIT fiscalizadas que apontavam indícios de irregularidades. E este ano, para se ter uma idéia, esse percentual foi de 11%. Das 45 obras novas fiscalizadas este ano, apenas 5 apresentaram esse indício. O que mostra o resultado positivo dessa postura, dessa atuação de integração, de parceria para solucionar os problemas.

Para tratar especificamente do caso das obras que estão em discussão, que são um número expressivo – 16 obras –, vou pedir, com a licença do Presidente da Mesa, ao colega Rafael para fazer uma exposição, dando uma notícia breve da situação de cada uma delas. Assim V.Exas. poderão ver que em sua grande maioria elas já têm uma solução bem encaminhada.

O SR. RAFAEL JARDIM CAVALCANTE – Sr. Presidente da Comissão de Obras Irregulares, ilustre Diretor-Geral do DNIT, a maneira como o TCU atua no contexto da LDO de cada ano ficou bastante clara nas reuniões que tivemos anteriormente. Hoje especificamente vamos tratar das obras cujos recursos orçamentários provêm do DNIT.

(Segue-se exibição de imagens.)

Contextualização das obras do DNIT com relação ao total de obras com indícios de irregularidade

grave e de paralisação apontadas pelo TCU: das 41 obras com indício de irregularidade grave e indício de paralisação, que foram apontadas em setembro de 2009, 16 tinham recursos providos do DNIT. Dessas 16 obras classificadas como IGP, o TCU informou ao Congresso Nacional recomendando a retirada, no quadro de bloqueio do anexo VI, de 3 delas. Portanto, hoje, no âmbito do DNIT, permanecem 13 obras com indício de irregularidade grave.

São estas obras: a construção da BR-342, do Espírito Santo; construção de trechos da BR-393, no Espírito Santo; restauração de rodovias federais no Espírito Santo, BR-101; construção da BR-265, em Minas Gerais; construção de trechos da BR-158, no Mato Grosso; adequação de trecho da BR-104, em Pernambuco; construção de trecho da BR-487, no Paraná; construção do contorno rodoviário de Foz do Iguaçu, no Paraná; adequação de trecho da BR-101, no Rio de Janeiro; manutenção de trechos da BR-364, em Rondônia; construção da ponte sobre o Rio Itacutu, em Roraima; construção de trechos da BR-230, em Tocantins; construção da BR-010, em Tocantins.

É importante que se contextualize o que são essas 13 obras com indício de irregularidade grave e com recomendação de paralisação, para deixar bem claro em que termos a ação do TCU está sendo realizada. Dessas 13 obras com IGP, 2 delas já estão concluídas. A recomendação pela interrupção do fluxo financeiro dos contratos ela se deve para evitar pagamentos indevidos que eventualmente possam se fazer em contratos em que haja tomada de contas especiais.

Uma dessas obras não se iniciou, no Paraná; e 2 obras não ensejam paralisação. São recomendações de interrupção do fluxo financeiro dos contratos, orçamentário, na verdade, em contratos secundários da obra de fiscalização, supervisão e gestão ambiental que não ensejam, não repercutem na paralisação do empreendimento – que fique claro. Logo, efetivamente, com o trocadilho da palavra, estão paralisados 8 empreendimentos.

Dessas 8 obras com IGP, o DNIT, em reunião muito produtiva, aliás, realizada na semana passada, informou que em 4 deles está providenciando a rescisão e anulação dos contratos, o que provavelmente vai ensejar a recomendação do TCU pela retirada das obras do quadro de bloqueio. Restam, portanto, para discussão, 4 empreendimentos, que são: construção da BR-265; adequação de trecho da BR-101, Rio; manutenção de trecho da BR-364, Rondônia; construção da BR-010 em Tocantins.

Uma informação importante é que das 16 obras informadas em setembro pelo TCU, apenas 4 representavam indícios de irregularidades com paralisação,

de 2009. Somente 4 foram apontados neste ano. Duas delas, como já foi arguido, não repercutem na paralisação do empreendimento, posto que foram apontadas em contratos secundários da obra.

Em relação às outras 2, o Tribunal ainda não se manifestou em definitivo, após as razões e justificativas dos responsáveis. Os responsáveis encaminharam as razões e justificativas em meados de novembro – portanto, final deste mês –, e está em análise no corpo técnico e se prevê ainda a colocação em pauta. É possível que saia até o dia 9 de dezembro.

Agora, uma por uma, rapidamente. Eu acho que eventuais minudências de cada empreendimento podem ser discutidas na continuidade da audiência. Vamos falar sobre cada obra.

A primeira delas é a construção de trecho rodoviário em Boca do Acre, divisa do Amazonas com Acre, na BR-317. Essa obra foi informada em setembro, e ela constava do quadro de bloqueio como indício de IGP, e atualmente o TCU recomendou que a obra continuasse, ou seja, estariam elididos os problemas, os indícios de irregularidade que obstavam o fluxo de recursos para aquela obra.

O que é obra? Construção da pavimentação da BR-317, nos trechos Boca do Acre e divisa entre o Acre e Amazonas. Contextualizando no mapa: é esse pequeno trecho aqui, quase na fronteira do Acre com o Amazonas.

O que havia parado nesse contrato? Era Contrato PD 0107/2000, no valor de 52,3 milhões de reais, referente a construção e pavimentação da rodovia. Os problemas eram sobrepreço, decorrente de preços excessivos, e a ausência de licenças ambientais.

No Edital 97/2008, posterior àquele contrato, referente à contratação de nova empresa para execução da obra, o TCU também apontou sobrepreço decorrente de preços excessivos, julgamento ou classificação de propostas em desacordo com o edital e obra licitada sem licença prévia.

Por que a obra saiu do quadro, ou por que o TCU recomendou a retirada da obra do quadro que vai compor a próxima LOA, do Anexo 6 do quadro? O Contrato 01/2009 foi rescindido, aquele contrato que estava com problema.

O Acórdão nº 2338/2009 julgou que o contrato decorrente do edital poderia continuar, desde que efetuada uma retenção preventiva de valores. Ou seja, aquele edital com problema, o contrato decorrente dele, a retenção parcial de valores permitia a continuidade do empreendimento.

Quando à construção dos trechos rodoviários da BR-342, do Espírito Santo, persistem as pendências que ensejaram a interrupção do fluxo orçamentário

do empreendimento. Numa contextualização da obra, aqui é o Estado do Espírito Santo.

O que parou? Contrato 93/2001, de 14,9 milhões de reais; Contrato 094/2001, de 65,9 milhões, a preço de 98; Contrato 95/2001, 34,9 milhões, referentes à construção de trechos da rodovia. Ela entrou no quadro nessa data. Quais eram os problemas? Projeto básico deficiente e sobrepreço nos contratos. Esses sobrepreços variando entre 63% e 84%. Descompasso entre a execução física e a efetiva medição em pagamento da obra.

Essa obra ainda consta como tendo indício de irregularidade grave, capaz de comprometer a continuidade do fluxo financeiro do empreendimento orçamentário, e aqui as medidas que se consideram necessárias para o saneamento das irregularidades.

Na reunião do dia 26, da semana passada, reunião técnica, o DNIT informou que a rescisão dos contratos questionados está em andamento, e que providenciará novas licitações. Assim que o Tribunal obtiver os documentos que ratifiquem essa medida ele pode rever sobre a recomendação de reclassificação dessa obra como IGP ou não.

Adequação de acesso rodoviários no Corredor Leste, BR-262. Essa é mais uma obra retirada. O TCU recomendou a retirada da obra como indício de irregularidade grave, reclassificou a irregularidade como IGC.

Aqui são obras de melhoramentos e restauração com duplicação da via na BR-262, e 9,2 quilômetros de rodovia. Contextualização: está aqui a cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo.

O que havia parado? Era o Contrato PG 018/98 no valor de 13,4 milhões, referente à execução da obra. O que obstou a inclusão como IGP foi sobrepreço, superfaturamento, reajustamento irregular, totalizando um prejuízo efetivo em potencial de 2,7 milhões, a preços de dezembro de 97.

Por que a obra saiu do quadro? Esse contrato foi rescindido. Assim, o Acórdão 2823 recomendou, na verdade, a retirada da obra como classificação de IGP.

Outra obra: construção de trecho rodoviário de BR-393. Nessa obra persistem as pendências que ensejaram a interrupção do fluxo orçamentário ao empreendimento. Contextualização da obra: no Estado do Espírito Santo. Na verdade, o contrato tem uma parcela de implantação e uma parcela de restauração.

Somente em relação a uma parcela desse contrato, a de implantação, é que existe óbice à continuidade do fluxo orçamentário.

O projeto básico licitado não contemplava a teraplenagem, de modo que o serviço dessa etapa da obra pudesse ser quantificado. O projeto não tinha o

detalhamento dos serviços a serem executados de terraplanagem. Foi detectado também sobrepreço dos itens de terraplanagem no contrato, que variava entre 40% e 95%.

Medidas para saneamento das irregularidades. Mais uma vez o DNIT, em reunião técnica nesta Comissão, no dia 26, informou que rescindir os contratos onde tinham problemas e providenciará novas licitações. Tal qual anteriormente, quando ratificada essa medida, o Tribunal pode reavaliar sobre a recomendação de IGP do empreendimento.

Restauração de rodovias federais no Espírito Santo. Persistem as pendências, permanecem a indicação de IGP.

Trata-se de obra de restauração da rodovia, um trecho grande.

O que parou? O Contrato 0019. Por que parou? O valor do contrato era de 11,4 milhões. Índícios de sobrepreço: de 50% a 120% em itens específicos do contrato – esses itens novos, incluídos após aditivos contratuais. Teve problemas também de administração irregular dos contratos. Execução dos serviços sem adequada previsão contratual. Foram executados serviços sem que o contrato previsse aqueles itens na planilha orçamentária.

Medidas para saneamento das irregularidades. Mais uma vez o DNIT, em reunião, informou que a rescisão do contrato está em andamento com minuta de termo de rescisão, posto que a empresa não aceitou a repactuação do contrato determinado pelo TCU.

Quanto aos prejuízos já incorridos no contrato, o DNIT notificou a empresa para que recolhesse os valores medidos indevidamente.

Construção de trecho rodoviário e entroncamento... Na verdade, é esse aqui, da BR-265, Minas Gerais. Esse achado foi convertido em IGP este ano, após o relatório técnico da equipe de auditoria. Trata-se de construção de trecho de rodovia na BR-265, assinalado no mapa. São 2 trechos, 2 contratos – Lote 2 e o Lote 1, no Estado de Minas Gerais.

Para cada lote: no Lote 1, foi firmado o Contrato 060025, de 2002, e para o Lote 2, o Contrato 017, de 2002. O primeiro, de 46 milhões, e o segundo, de 70 milhões.

Foi identificado sobrepreço de 2,6 milhões no Lote 1 e de 7,7 milhões no Lote 2. Havia mais algum valor relativo à distância de transporte medida indevidamente nesse contrato.

Outro problema que ensejou a inclusão da obra como IGP foi que as obras estavam sendo realizadas em terrenos que não tinham sido ainda desapropriados.

Quanto ao contrato do Lote 2, o Acórdão 716, de 2009, Plenário, permitia a continuidade do contrato, desde que repactuado a avença. O prejuízo já incorrido seria tratado como tomada de conta especial. Na prática, a medida ensejava um impacto de 1,16% no valor da pactuação.

Com vistas a permitir a continuidade do empreendimento, o TCU determinou a repactuação dos contratos, que até o término da obra ensejava um impacto de apenas 1% no valor do contrato. Ainda assim, a empresa negou-se a repactuar o contrato, mesmo em razão desse baixo impacto, ou seja, a obra permanece com IGP nesse lote.

Quanto ao contrato do Lote 1, a manifestação de defesa dos responsáveis encontra-se em análise no Tribunal. Essa manifestação de defesa chegou na semana passada, salvo engano, e se trabalha para avaliar as razões e justificativas apresentadas o mais rápido possível, provavelmente essa semana, com possibilidade ainda de ser tomada decisão no Tribunal até o dia 9.

Próxima obra: construção de trecho rodoviário na BR-158, Mato Grosso. Essa IGP também é nova, foi incluída em 2009.

É importante desde o início considerar que não se refere à execução da obra e sim a um contrato específico relativo a estudos ambientais. Portanto, essa IGP não enseja, não repercute de maneira alguma em paralisação do empreendimento.

Trata-se de construção de rodovia na BR-158, conforme assinalado no mapa. Está aqui o contexto: Mato Grosso, Tocantins.

O que parou? Mais uma vez, foi esse contrato de gestão ambiental, no valor de 5,5 milhões. Por que parou? Duplicidade na contratação ou licitação de empresa de consultoria para supervisionar e fiscalizar a obra, haja vista que o Estado...

Bom, na verdade, esse contrato parou em razão de deficiência de fiscalização. Essa informação é relativa a outra obra no Estado do Paraná.

O DNIT, em reunião técnica desta Comissão, informou que encaminhou informação sobre aquele contrato que, teoricamente, repercutia em explicações acerca da fiscalização daquele contrato – foi o problema que ensejou a inclusão desse contrato como IGP.

Adequação de trecho rodoviário na BR-104, Pernambuco. Também é uma IGP nova, que não ensejava a paralisação do empreendimento. Este, sim, é um contrato que o DNIT efetuou, de fiscalização e execução dos projetos executivos do empreendimento.

Contextualização da obra: aqui é o Estado de Pernambuco, Recife. A rodovia está aqui.

Nesse contrato, indicou-se possível duplicidade de encargos desse contrato com outro contrato pactuado pelo Estado de Pernambuco. Daí a interrupção, a indicação de IGP específica para esse contrato do DNIT, que também não repercute na paralisação da obra como um todo do empreendimento.

Medidas para saneamento: o DNIT, para esse contrato com problema deve definir e especificar as ações de fiscalização a cargo de cada parte signatária do contrato; compatibilizar o objeto do contrato com as especificações das ações objeto do subitem anterior. Ou seja, haja vista a indicada possível duplicidade de encargos em 2 contratos, ele deve especificar o que cabe a cada contratado.

BR-487, Paraná. Persistem as pendências, persiste a IGP. Contextualização: na verdade, é construção e pavimentação de 170 quilômetros de rodovia. O que está paralisado são apenas 21,10 quilômetros dessa rodovia, relativo ao Lote 2. Aqui são os Estados do Mato Grosso do Sul e do Paraná. O Lote 2, portanto, é somente essa fraçãozinha da obra inteira.

O que parou? Foi o Contrato 171/98, Lote 2, no valor de 10,1 milhões, relativo à execução de estudos ambientais para gestão ambiental. Na verdade, esse contrato paralisado é o de execução da obra. O problema nesse contrato foi a identificação de conluio entre os licitantes, materializado por um termo de compromisso entre as empresas, que se comprometiam a repassar 5% do valor do contrato à licitante perdedora.

Medidas para saneamento das irregularidades. A Superintendência do DNIT no Paraná informou em 20 de maio que o processo referente ao Contrato 171 está na Procuradoria-Geral do DNIT, Paraná, para análise acerca da anulação do contrato. Mais uma vez, a medida proativa do DNIT tentando resolver o problema.

Construção do contorno rodoviário do Município de Foz do Iguaçu, BR-469. Persistem as pendências que ensejaram a interrupção do fluxo orçamentário. É importante citar que essa obra não foi iniciada.

Aqui, o Município de Foz do Iguaçu. A obra é a construção do contorno rodoviário do Município, que parou. Por que parou? Contrato 294, no valor 74,7 milhões, relativo à construção e pavimentação do contorno. Quais eram os problemas? Ausência de planilha orçamentária de quantitativos e preços unitários; sobrepreço de 10 milhões, mais a diferença relativa ao BDI; sub-rogação e contratação irregular do contrato.

Medidas para saneamento das irregularidades. O DNIT ouviu a contratada acerca da anulação do contrato. No dia 04 de setembro o DNIT informou que seria necessária a consulta ao Município de Foz do Iguaçu, haja vista que o contrato original havia sido repactuado.

Hoje, parece-me que houve a informação sobre esse termo de anulação. É isso? Sobre a conclusão desse termo de anulação. Falta somente a publicação. Tão logo essa informação chegue ao Tribunal, ele deliberará sobre a matéria e possivelmente sobre a retirada do quadro.

Adequação do trecho rodoviário na BR-101, Rio de Janeiro. Essa IGP é nova. Uma contextualização aqui da duplicação e restauração da obra. São 3 contratos com problema nessa obra do Rio de Janeiro. Houve um contrato de execução da obra, de 2006. Em razão das alterações de projeto, esse contrato extrapolou os 25% legais, definidos do valor do contrato, posto que foi necessária nova licitação, que originou esse novo contrato executado pela mesma empresa.

Esse outro contrato é específico. Na verdade, é para serviço de contenção nas obras de área especial.

Por que a obra pode parar? Foi detectado sobrepreço nos 3 contratos, de 15,0%, 13,3% e 31,7%. Houve também, haja vista que o primeiro e o segundo contratos de execução da obra foram executados pela mesma empresa, indício de pagamento indevido por um canteiro de obras num dos contratos, que não foi executado.

Medidas para saneamento. Bom, tal qual a obra 265, de Minas, as razões e justificativas dos responsáveis chegaram ao Tribunal em meados de novembro, quase nas 2 últimas semanas. Esse contrato já foi analisado pela equipe técnica; encontra-se no gabinete do relator e provavelmente o TC U deve deliberar definitivamente sobre essa obra – o DNIT explicou as eventuais inconsistências – até o dia 9.

Construção da ponte sobre o Rio Madeira. Obra retirada do quadro. Estão aqui Porto Velho, Rio Madeira, a ponte sobre o Rio Madeira. Existia um problema específico no edital de licitações para a construção da obra. Foi detectado um sobrepreço de 39 milhões nas fundações, oriundo tanto do preço unitário das estacas quanto erros de quantitativos nas fundações. O DNIT revogou o edital de licitações com problema, posto que não existe mais óbice à continuidade do empreendimento.

Manutenção dos trechos rodoviários da BR-364. Persistem as pendências de IGP.

Está aqui a BR-364. É a manutenção de trechos na rodovia.

O que parou? Basicamente tem 4 contratos: 3 deles antigos e um mais novo. Desses 3 contratos mais antigos, 2 eram de execução da obra e 1 era de supervisão do empreendimento. Na verdade, a execução física dos contratos já terminou. Inclusive expirou o prazo, os contratos estão extintos. Existe a discussão,

já no Tribunal, em razão da extinção dos contratos por decurso de prazo, sobre a necessidade da permanência ou não desses contratos com IGP.

Existe, entretanto, um outro contrato de 2005, em que há um problema de acréscimo ao valor contratual superior ao limite legal. É um contrato de 2005.

Medida para saneamento das irregularidades. Novamente os contratos, explicando que já foram extintos. Existe a discussão sobre a inclusão. Quanto ao outro contrato de 2005, a medida saneadora seria a rescisão do contrato.

Construção da ponte sobre o Rio Itacutu. Essa é uma obra concluída, onde existe um problema específico de um contrato cujo processo está em tomada de contas especial. Aqui é o Estado de Roraima, a Guiana e a ponte exatamente na fronteira entre o Brasil e Guiana.

O contrato com problema é esse Contrato 01/2001. Trata-se de um contrato rescindido com processo de tomada de contas especial para eventual ressarcimento de valores indevidos. Foi indicado sobrepreço e superfaturamento.

Construção de trechos rodoviários no corredor Araguaia-Tocantins. Mais uma vez a obra permanece com o índice IGP.

Trata-se também de uma obra concluída, cuja tomada de contas especial está em andamento no TCU. Especificamente sobre esse contrato, existem retenções, valores em haver, e a tomada de contas especial está com recurso. Olhe, esse é um contrato de 86, uma obra concluída.

Medidas para saneamento. O bloqueio financeiro está sendo discutido em processo de TCE, mas existem parcelas em haver no contrato. O processo de TCE está em fase recursal após a imputação de débito à empresa.

Por fim, a construção de trecho rodoviário na BR-010, em Tocantins. Essa obra permanece com IGP. Está aqui a contextualização da obra: no Estado do Tocantins. O que parou? São 3 contratos que pararam: nos Lotes 1, 2, e 4 da rodovia. Por que parou? Antieconomicidade do orçamento de terraplenagem, utilização de *motoscrapers* para distâncias muito longas; aprovação de alterações no valor do convênio com erros na avaliação de quantitativos dos serviços; desequilíbrio econômico-financeiro dos contratos após aditivos nos serviços de terraplanagem; desequilíbrio econômico-financeiro dos contratos após aditivos nas fundações das Obras de Arte Especiais; alterações de distâncias de transporte de material sem a devida repactuação dos contratos; medição e pagamento de serviços não realizados e, principalmente, deficiência na qualidade dos serviços; grau de compactação insuficiente no

serviço de pavimentação. Essa constatação materializada, inclusive, por auditoria interna do próprio DNIT. Em conjunto, potencial prejuízo ao erário, na soma dos contratos, supera 76 milhões, numa soma de contratos de aproximadamente 130, eu acho que é isso.

Bem, senhores, eventuais minudências eu acho que oportunamente podem ser discutidas no decorrer desta audiência.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Melles)

– Obrigado, Dr. Rafael, pela sua explanação.

Eu passo a palavra agora ao Dr. Luiz Antônio Pagot, Diretor-Geral do DNIT, para sua explanação, por igual tempo, sem interrupção.

O SR. LUIZ ANTÔNIO PAGOT – Sr. Presidente, Deputado Federal Carlos Melles; representantes do TCU, André Luiz Mendes e Rafael, nós do DNIT, a partir de 3 de outubro de 2003, com essa nova gestão que nós implementamos, ao verificar o tamanho dos problemas que nós tínhamos na área de controle interno e controle externo, imediatamente criamos um núcleo sistêmico. E esse núcleo sistêmico passou a desenvolver ações diretamente com a CGU e também ações diretamente com o TCU. E buscamos uma postura, que num primeiro momento pode ter parecido quase uma afronta, mas foi; promovemos uma discussão aberta em todos os fóruns possíveis, para que encontrássemos as metodologias adequadas a fim de levar à frente o nosso serviço do dia a dia. Tirando obras menores, como uma passarela, uma pequena rotatória, um acesso a um distrito industrial, eliminando essas obras menores que totalizam mais de 900 contratos, só das obras principais, o DNIT tem 1.311 contratos. Repito: só das obras principais, obras que têm uma relevância econômica. E, desses 1.311, 579 contratos são do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC. E muitos dos contratos ultrapassam a 1 bilhão de reais. Então nós efetivamente temos uma responsabilidade muito grande.

E, para poder fazer essa gestão de maneira mais adequada, na linha de obras de qualidade, com preço competitivo, nós buscamos, então, entendimento com os órgãos de controle, especialmente com o TCU. Eu até gostaria de numerar alguns avanços que nós conseguimos nos últimos 2 anos, que passaram a ser avanços significativos. E, a partir de contribuições do TCU e acórdãos, nós passamos a ter um melhor balizamento e pudemos desenvolver uma melhor qualidade na execução das obras e dos serviços. Eu colocaria no topo dessa lista a adoção do edital padrão. Para os senhores e as senhoras terem noção, nos últimos 11 meses, esse edital padrão nos permitiu licitar mais de 10 bilhões de obras, praticamente sem problema ne-

nhum, até sem questionamento. Eu considero relevante a contribuição do TCU, o estabelecimento, inclusive, de exigências, de atestado em níveis mínimo, ou seja, que nós efetivamente pudéssemos ter empresas que pudessem realizar as obras, mas não se perdendo em competitividade. E a adoção desse edital demonstrou completo acerto. Basta ver a velocidade e o êxito que nós conseguimos nas licitações. Deputado Carlos Melles, chegávamos a demorar até 9 meses, 10 meses para fechar um processo licitatório. Hoje, não passa de 90 dias.

Também a exigência do TCU na aprovação prévia dos editais de convênio para nós foi muito importante, uma vez que conveniávamos as obras com Estados e Municípios e não havia essa exigência da aprovação prévia dos editais. Com isso, acabávamos tendo várias distorções, algumas delas até citadas na exposição do Dr. Rafael. E nós, efetivamente, através dessa aprovação prévia de tais convênios, nós conseguimos elidir uma série de problemas e, principalmente, trazer todas as obras para o preço da Tabela SICRO. Essa é uma das exigências. Nós só podemos licitar obras com os preços unitários dentro da Tabela SICRO, nada superior a ela. Se porventura algum preço for superior, tem de ser justificado. Com a adoção dessa medida, começamos a diminuir os problemas dos convênios.

Outra exigência foi a revisão bimensal da Tabela SICRO com a atualização constante de preços. Vocês sabem que nós temos flutuação de preços de mercado, muitas vezes para mais e muitas vezes para menos. Então, para evitarmos distorções, essas revisões passaram a ser bimensais. O lançamento dos editais da revisão mais próxima faz com que tenhamos uma atualização de preços, e a consequência disso é que os editais de licitação ficam muito mais ajustados.

Um outro fato que também considere importante e que ainda não está consolidado, Dr. André, mas que precisamos trabalhar, é a questão da regionalização dos preços dos insumos. E explico aos senhores e às senhoras o porquê disso. O metro cúbico de pedra em Santa Catarina varia de 35 a 40 reais.

Esse mesmo metro de pedra basáltica no Amazonas deve custar uns 150 reais. No Acre, não custa nada, porque nem tem essa pedra lá. Se for usar a pedra basáltica naquele Estado, tem de trazê-la de outros Estados ou usar o seixo rolado, como normalmente se faz.

É só para dar esse exemplo, mas em várias regiões do Brasil muda-se substancialmente o preço dos insumos, seja areia, seja cimento, seja pedra. E em algumas regiões, claro, o fator mais determinante é o próprio frete. Algumas regiões brasileiras são extremamente privilegiadas, porque as estradas passam

praticamente no meio de pedreiras e de regiões onde os insumos são abundantes, como por exemplo Minas Gerais, São Paulo e o próprio Estado do Paraná. Em outros lugares temos grandes dificuldades para conseguir os insumos, inclusive, muitas vezes temos de fazer composição de solos, utilizar solo cimento, argila calcinada, e tudo isso acaba encarecendo muito o custo das obras, mas que também são obras essenciais para a população dessas regiões, notadamente na Amazônia Legal.

Então, alguns acórdãos já admitiram essa regionalização dos insumos e provavelmente no próximo ano teremos uma tabela definida sobre isso, inclusive contemplando o material betuminoso, que já está regulamentado e só precisa de aperfeiçoamento.

No que se refere à manutenção rodoviária, a aprovação do Programa Nacional de Manutenção Rodoviária, em 18 de julho de 2008, foi muito importante para nós, porque passamos a executar, já em 2009 e daqui para frente, obras e manutenção, mas com projetos.

Criamos a primeira e a segunda etapas do programa PIR IV. São programas em que as obras serão executadas a partir de um projeto. O próprio Programa 2ª Etapa, que é um programa de 5 anos de intervenção de obras rodoviárias, quando a empresa que ganhar a licitação assinar o convênio, vai ter 5 anos, 3 anos de restauração de rodovias e 2 de conserva. E isso está nascendo a partir de um projeto muito detalhado, dentro de exigências internacionais, inclusive, discutidas com o Banco Mundial, com o qual temos estreito relacionamento, e serviços que podem ser correlatos aos dos países de ponta no mundo na área rodoviária. Esses programas evitam distorções, achismos, evitam que tenhamos um plano de trabalho flutuante e vão trabalhar com questões específicas, definidas e com intervenções consistentes nas rodovias. Basta dizer que o CREMA 1ª Etapa ou o PIR IV investem 200 mil reais por quilômetro na recuperação das rodovias. Já no programa CREMA 2ª Etapa são 500 mil reais por quilômetro na manutenção de rodovias. Especificamente o CREMA 2ª Etapa não admite aditivos. Então, é um avanço e isso está contemplado. São mais de 30 mil quilômetros do CREMA 1ª etapa e 36 mil quilômetros do CREMA 2ª etapa.

E também a padronização do BDI, o que é custo direto, o que é custo indireto. Temos uma padronização, trabalhamos com todos os aspectos relacionados às planilhas de custos. As planilhas de custo têm sido abertas, sobre isso temos feito uma discussão permanente com a SECOB/TCU.

Poderia citar outras medidas mas essas foram de grande relevância, Sr. Presidente, para que con-

seguíssemos melhor normatizar e melhor aplicar os recursos nas rodovias brasileiras.

Só tenho a agradecer pela contribuição do Tribunal de Contas, em especial ao Ministro Presidentes, Ubiratan Aguiar, pela orientação firme e segura e pelas constantes contribuições de suas secretarias, seja a Secretaria-Geral de Controle Externo ou a SECOB.

Com referência às obras, o que precisamos – vou repetir o que foi dito na última reunião – é de uma nova legislação para o DNIT. André, talvez possamos discutir isso com relação à rescisão de contratos. Pela legislação que temos hoje, é muito grande a demora para se rescindir um contrato. Esse assunto tinha que ser finito. Por exemplo, é necessário que em 90 dias se possa encerrar uma rescisão de contrato. Claro que a empresa pode ir à Justiça comum para fazer suas reivindicações, fazer valer o princípio do contraditório, mas não dá para ficar com contratos de obras que se arrastam por 4 anos, com constantes apelações porque não temos uma legislação adequada no serviço público para resolver esse assunto com a rapidez necessária.

Acho até que o acórdão em uma das questões ainda pendentes pode definir o tema. Por exemplo, tivemos a posse, nesta semana, do Conselho Nacional de Infraestrutura e Transportes com base em regulação do TCU. Considerei o fato importante porque estava sendo postergada a implantação desse Conselho.

São decisões que contribuem fortemente para o dia a dia do serviço público. Não se pode ficar 4, 5 anos para rescindir um contrato. Por melhores que sejam as apelações, nota-se claramente que são postergações, sempre baseadas em leis que deixam falhas ou que são omissas em alguns detalhes. Se fixarmos um cronograma rigoroso, com certeza em 90 dias poderemos elidir esses feitos.

Especificamente sobre as obras que foram citadas eu diria o seguinte: Restauração de rodovias federais no Espírito Santo – a rescisão já foi decidida pelo Plenário do Colegiado do DNIT, foi aprovada. O contrato referente a essa obra, Restauração de rodovias federais do Espírito Santo – rescisão, é de 2001; no caso da BR-262, no Espírito Santo; da BR-342, no Espírito Santo; e da BR-393, também são rescisões de contrato; são contratos muito antigos, feitos sem uma base de projeto adequado e, principalmente, contratos que foram absorvidos das unidades locais.

A consequência disso é que os contratos não tinham qualidade, e, principalmente, os levantamentos e as distâncias médias de transporte estavam inadequadas com a execução da obra. São contratos que há muito tempo não recebem recursos, que estão há muito tempo paralisados e que agora nós rescindimos

e encaminhamos, estamos só aguardando os contraditórios necessários para podermos resolver essas questões.

Restauração de rodovias federais no Espírito Santo: BR-262, no Espírito Santo; BR-342, Espírito Santo e BR-393, são contratos que o Colegiado do DNIT decidiu rescindir. Agora correm os trâmites para se elidir esses feitos.

A BR-265, em Minas Gerais, tem vários lotes, inclusive lotes que estão com 85% da obra realizados. Como bem demonstrado pelo Dr. Rafael, a empresa não aceitou a repactuação desses lotes. Vamos ter que fazer uma intervenção jurídico-institucional para prosseguirmos com outros lotes, principalmente o Lote 2, cuja obra não foi iniciada.

Com relação especificamente à questão da desapropriação, vejo que a exigência de começarmos a obra com todas as desapropriações realizadas postergaria demais o início dessa obra importante. Temos no Brasil exemplos de inúmeras obras que estamos realizando concomitantemente com o processo de desapropriação. O que faltava era apresentar um plano claro de desapropriação, Dr. Rafael. Não tínhamos apresentado esse plano claro de desapropriação, com os custos da desapropriação, mas tudo isso já foi providenciado.

Proponho que a BR-265 saia do Anexo VI e que se permita ao DNIT fazer a execução da obra após terem sido comprovadas – esses documentos que estão tramitando entre o DNIT e o TCU – essas ações.

Finalmente, sobre a BR-265 ainda, como esse empreendimento está pendente de deliberação do TCU, o DNIT solicita a exclusão do mesmo do Anexo VI mediante compromisso formal junto a esta Comissão de não emitir ordem de reinício de serviço até que haja a deliberação definitiva do mérito por parte do TCU. Como a nossa defesa é muito recente, não deu tempo ainda de o TCU levar o caso ao Plenário para decidir pela exclusão ou não do Anexo VI. A proposta que estamos fazendo à Comissão é da votação com condicionante.

No caso da BR-469, no Paraná, anulamos o contrato. Era um contrato antigo absorvido junto à Prefeitura Municipal de Foz de Iguaçu, que desde o primeiro momento o TCU apontou uma série de irregularidades. Esse contrato não recebeu recursos da nossa parte e o melhor caminho, obviamente, é a anulação do contrato e a relicitação da obra através de um projeto novo, de um projeto executivo e baseado na Tabela SICRO.

O contrato da BR-487, no Paraná, chamada de “Rodovia Boiadeira”, de Porto Camargo a Campo Mourão, tem uma série de inquéritos até na Polícia Federal por causa de conluio entre as empresas. Anulamos esse contrato e fizemos o projeto novo para toda a ex-

tensão. Essa obra não é só de 1 trecho, é de 3 trechos que ainda têm que ser concluídos. Um trecho já está concluído. Para os outros 2 trechos faremos um novo projeto e uma nova licitação de obra com a utilização da Tabela SICRO.

A BR-101, no Rio de Janeiro, é uma rodovia que recebe um fluxo extraordinário de veículos entre Santa Cruz, Itacuruçá e Mangaratiba. Próximo a ela estão sendo construídos grandes terminais portuários, inclusive o da Companhia Siderúrgica do Atlântico, que, com certeza, será uma das grandes obras da iniciativa privada no Brasil nos próximos anos, com bilhões de investimentos, com terminais portuários, siderúrgica, projeto de multimodalidade, enfim, um complexo. Obviamente, precisamos complementar a duplicação da BR-101, Rio de Janeiro, de Santa Cruz até Mangaratiba.

Fizemos a defesa das manifestações do TCU sobre uma série de pontos e acatamos, no caso da liberação, provavelmente a deliberação de cautelares nos casos em que houver sobrepreço ou dúvida sobre os insumos utilizados na obra.

Isso demonstra, André, a questão que estamos debatendo há muito tempo, dos projetos antigos e dos contratos antigos. Esse é exatamente um projeto oriundo do DNER, com um contrato muito antigo, que estamos tentando, cada vez mais, melhorar, acertar, mas às vezes fica pior a emenda que o soneto.

Fizemos uma revisão completa de todos os itens desse contrato. E todas as falhas que ainda persistirem nós vamos acertar porque a obra é extremamente importante. O que tiver de ser feito de retenção se faz. E, com certeza, vamos poder entregar essa obra ao Rio de Janeiro e ao Brasil, graças ao entendimento do TCU, se estiver na plenária desta semana. De um rol de 14 medidas, 10 estão praticamente resolvidas por completo, inclusive com uma atitude que tomamos com relação à contenção das encostas, principalmente nas cabeceiras das pontes. Havia um entendimento com relação ao grupo técnico da SECEX e o nosso grupo técnico; sentamos para elidir isso; trabalhamos em cima de uma nova metodologia para poder acelerar, diminuir a transferência de material, reduzir distância média de transporte. Acredito que estamos chegando a um consenso e a um bom termo nessa obra, que é de grande importância.

Quero demonstrar que a nossa prática é pela aprovação e pela atenção total a todos os itens que estão sendo colocados, que precisam ser melhorados em prol da *performance* dessa obra.

BR-401, em Roraima. A obra está concluída. O grande problema não é a obra propriamente, porque foi executada, com um novo contrato, pelo Departamento

de Engenharia de Construção do Exército. Fizemos um destaque para ele e, por meio dos batalhões de engenharia, foi realizada essa obra na fronteira de Roraima com a Guiana Inglesa, que agora está ensejando, por parte do Brasil, investimento em uma rodovia na Guiana Inglesa, com financiamento do BNDES, para que se possa ter acesso à Capital, Georgetown, e ao sistema portuário. É uma obra importante para a interligação daquela região, para a multimodalidade, integração dos países, apoio à Guiana Inglesa.

O problema aqui está no contrato anterior, que teve uma tomada de contas especial. Pretendemos investigar quem deu causa às improbidades administrativas. Isso vai prosseguir. Não procede essa obra ir para o Anexo, uma vez que está pronta. Alguém deu causa à paralisação do contrato. Estamos tomando as providências administrativas.

A obra da BR-230, em Tocantins, também está concluída. Em relação a algum item ainda pendente, tomaremos as providências necessárias para responsabilizar quem tiver que ser responsabilizado.

A obra da BR-010 é muito complexa. E diria ao Senador Almeida Lima e ao Deputado Federal Carlos Melles: essa obra é muito complicada. Nós já chegamos a discutir com o Ministro Relator sobre nós assumirmos essa obra, o DNIT retomar essa obra. Porque houve um convênio com o Governo do Estado do Tocantins, e esse convênio prosperou de maneira inadequada. E, por ocasião das fiscalizações, fomos notando uma série de problemas, chegamos a fazer 2 reuniões conjuntas, Auditoria do DNIT, TCU e CGU, para definirmos procedimentos. Eu diria que essa obra não merece ser excluída do Anexo VI. Enquanto nós não tivermos adotado medidas efetivas sobre ela, enquanto o DNIT não tiver assumido a retomada da obra através de um projeto consistente em que se dê causa e apuração a todos os problemas inerentes à obra, acredito que deve continuar no Anexo VI para prevenir que seja feito qualquer pagamento ou qualquer tipo de transferência de recursos por conta do imbróglcio em que está envolvida essa obra.

Quanto à BR-364, em Rondônia, são contratos muito antigos, são contratos de restauração, de manutenção rodoviária. Tínhamos convênios e contratos e todos eles foram extintos por decurso de prazo. Então, não há necessidade de ficar no Anexo VI porque são obras que não receberão mais recursos. Quer dizer, o contrato está extinto, o convênio está extinto, não há qualquer possibilidade de se fazer pagamento, até porque foi dada ordem de paralisação. As medições que tinham que ser feitas foram feitas e essa obra está, há muito tempo, paralisada e inclusive estamos licitando novamente a manutenção rodoviária dentro desse novo

programa. Portanto, não há sentido continuarmos com a indicação da BR-364, em Rondônia.

A obra da BR-319 já está liberada. Em relação à obra da BR-158, de Mato Grosso, estamos aguardando deliberação do plenário do TCU, mas ela não é referente à obra, é um contrato, pois tínhamos um convênio com o Governo do Estado, que está executando esse trecho de obra e também conveniando sua parte socioambiental. E houve um problema de subcontratação por parte da empresa que ganhou a licitação do licenciamento socioambiental. Parece que isso já está corrigido, a subcontratação passou a ser um fato extinto, mas a própria Lei nº 8.666 admite subcontratação. O problema é que, quando a SINFRA, a Secretaria de Transportes de Infraestrutura do Mato Grosso, licitou a obra, não fez a previsão no edital de licitação. Se tivesse feito, teria minimizado o problema. Como ela não fez, acabou gerando um problema, mas considero resolvido o assunto.

Finalmente, quanto à BR-317, uma obra em Boca do Acre, existem algumas pendências a serem resolvidas, mas a grande maioria dos procedimentos estão sendo alterados, inclusive com relação à questão das distâncias nos meios de transporte. Nessa obra chamo a atenção novamente para a questão dos insumos. É uma estrada que fica na divisa do Estado do Acre com a cidade de Boca do Acre. São 100 quilômetros, uma cidade que fica à margem direita do Rio Purus e que tem uma dificuldade extraordinária para receber qualquer tipo de insumo, exatamente pelas distâncias. E estamos discutindo exatamente essas tabelas regionalizadas para ter um entendimento perfeito entre as equipes técnicas do TCU e as nossas com referência à questão dos custos. Isso não quer dizer que não tenhamos que ter todo o zelo possível. É uma obra conveniada com o Governo do Estado do Amazonas que precisa de todo o zelo possível na fiscalização e principalmente na verificação dos custos.

Portanto, considero que houve um grande avanço. Precisamos, senhoras e senhores, continuar com essas medidas e fazer algumas modificações de lei. Modificando algumas leis, com certeza, poderemos ser muito mais efetivos na aplicação dos recursos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Inicialmente fizeram uso da palavra os representantes do Tribunal de Contas da União e, logo a seguir, o Sr. Luiz Antônio Pagot, representante do DNIT.

Gostaria de, embora aqui não estivesse desde o início, por força de parte do que ouvi do representante do DNIT, ouvir alguma manifestação do Dr. André, representante do Tribunal de Contas da União, para logo a seguir passar a palavra ao Deputado Carlos

Melles e abrir o debate aos Parlamentares que já fizeram sua inscrição.

O SR. ANDRÉ LUIZ MENDES – Creio que nossos comentários iniciais, assim como os feitos pelo Dr. Pagot, vêm mostrar a sintonia que existe hoje entre essas 2 instituições na busca da solução dos problemas que eram a nossa principal dor de cabeça há bons anos.

Eu tive oportunidade de comentar no início, Senador Almeida Lima, e vou repetir agora, até porque alguns Parlamentares não estavam presentes naquele momento, que se nós tomarmos um período de 5, 10 anos atrás, nós tínhamos um volume de problemas com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT impressionante. Mais da metade das obras do DNIT fiscalizadas apresentavam problemas recorrentes. Problemas de preços, problemas de projetos muito deficientes e, no entanto, temos registrado esse avanço, gostamos de registrar as variações positivas nesse trato das obras públicas, e temos citado essa mudança do DNIT nos últimos anos como um órgão que procurou entendimento conosco. Eu citei aqui que praticamente a toda semana nós recebemos no Tribunal visita do próprio Dr. Pagot, de alguns dos diretores ou de alguns técnicos do DNIT para discutir determinados problemas, numa postura não de confronto, mas de busca de solução conjunta para os problemas.

O DNIT, assim como o Ministério dos Transportes, editou normas que estão em consonância com aqueles entendimentos do Tribunal, e isso vem prevenindo a ocorrência de problemas futuros. Citei também que a consequência disso é que, se no passado tínhamos 60, 70% das obras fiscalizadas com indicativo de irregularidade grave, nesse último ano esse percentual caiu para 11%. Foram 5 obras, se não me engano, em 45 fiscalizadas, que tiveram esse indicativo. É um volume muito menor, que mostra o resultado do esforço feito nos últimos anos.

Nós vemos que desse rol de 16 obras ainda com alguma pendência, ainda constantes do quadro de bloqueio, ainda com esse indicativo, pelo menos dois terços dela, cerca de 70%, são contratos com mais de 7, 10 anos de assinados, são contratos antigos.

Para nossa satisfação, hoje, se há 8 anos o DNIT questionava o uso, por parte dele mesmo, do seu próprio sistema de preço, que é o SICRO, hoje praticamente não temos problema de discussão de preços com o DNIT. Ele adota o SICRO, como bem frisou o Dr. Pagot; ele segue rigorosamente o SICRO. Aqueles casos que, por ser a situação excepcional, merecem um valor superior naquele item de serviço – e aqui foi citado pelo Dr. Pagot como exemplo a dificuldade de se adquirir brita em alguns lugares do Norte do País,

principalmente, como é o caso do Acre –, desde que justificado no processo, e estando lá devidamente justificada a adequação daquele preço que vai ser adotado, não vai ter problema nenhum com o Tribunal.

O DNIT tem procurado licitar com projetos executivos, ou seja, com projetos consistentes. Ontem nós comentamos aqui durante todo o dia que os maiores problemas das nossas obras eram projeto e preço. Projetos deficientes na sua origem e preços inadequados.

A partir do momento em que o DNIT passou a fazer suas licitações com projetos executivos e adotar e a cumprir a lei, o que significa adotar o SICRO e as excepcionalidades serem justificadas, o volume de problemas se reduziu drasticamente. Isso é o que estamos vendo com esse resultado agora do volume muito inferior de obras novas com indicativo de irregularidade e da possibilidade de uma grande redução desse passivo de obras de contratos antigos que ainda vinham sendo mantidos no Quadro.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Agradeço, portanto, à manifestação de V.Sa. e concedo a palavra ao nobre Deputado Carlos Melles, Coordenador do Comitê de Obras Irregulares.

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES – Obrigado, Sr. Presidente. Vou fazer breves registros, porque não posso deixar de fazê-los. Primeiro, do acerto de V.Exa. e da Comissão de trazermos para cá, em audiência pública, pelo menos os grandes temas do TCU com o Congresso, o TCU como órgão de apoio ao Congresso nos principais temas orçamentários do País. Isso já vale muito.

Eu queria também agradecer ao Dr. André Luiz Mendes e ao Dr. Rafael Jardim Cavalcante, e muito especialmente ao Dr. José Luiz Antonio Pagot.

Eu tenho a impressão, Srs. Deputados, senhores convidados, senhores jornalistas, concordo com o que disse o Dr. André Luiz Mendes, Presidente, que, na realidade, o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT – era o patinho feio das obras irregulares.

Hoje eu digo isso com muita alegria, porque houve um esforço conjunto desta Comissão Mista de Orçamentos e do Comitê de Obras Irregulares, do TCU, da Casa Civil e de todos os órgãos do Executivo buscaram esse entendimento.

Houve, então, uma discussão muito positiva sobre as obras regulares, não da parte política, mas da técnica, pelo entendimento e pelas razões, com todos aqui podendo interpretar seriamente, de maneira correta, as auditorias do TCU em relação aos auditados.

Por isso que eu digo, Dr. Pagot, que quem faz o órgão são as pessoas.

Quero cumprimentá-lo em nome desta Comissão e do Congresso Nacional pela seriedade e pela credibilidade que V.Sa. passa no trato das coisas do DNIT.

Todos aqui sabem que o orçamento do DNIT é de aproximadamente 9 bilhões de reais para este ano, 2009. Quer dizer, é um orçamento musculoso, majestoso, o que, obviamente, tem que ser visto com muita atenção.

Essa fiscalização harmônica do Congresso Nacional e do TCU, sobretudo no que toca ao DNIT, Sr. Presidente, efetivamente agrega valor na gestão pública, traz resultados, segurança e seriedade.

Desta forma, minhas palavras são de agradecimento. Iremos utilizar, Dr. Pagot, suas observações, e com muita atenção. De todas as obras todas restam duas, com indícios, segundo o nosso auditor, Dr. Rafael Jardim. Diz S.Sa. que elas poderão ser liberadas até o dia 9. Será com esse espírito que continuaremos a trabalhar aqui dentro.

Parabéns, Sr. Presidente, pela iniciativa. Parabéns ao Congresso Nacional, ao TCU, ao DNIT, por resolver problema tão sério, com transparência e com seriedade em favor do nosso País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Eu que agradeço a V.Exa. pela manifestação.

Concedo a palavra ao nobre Deputado João Dado, primeiro Parlamentar inscrito para o debate.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, quero inicialmente saudar toda a Comissão pela realização desta audiência, uma audiência muito positiva e profícua.

Saúdo também o Dr. Luiz Antonio Pagot, do DNIT, que, de maneira técnica, apresentou todas as justificativas de cada uma das obras. Digo mais: de maneira clara e humilde, reconheceu S.Sa. alguns problemas; não só os reconheceu, mas demonstrou a rescisão de contratos. Enfim, produziu S.Sa., no nosso entendimento, um resultado extremamente favorável para esta Comissão.

Quero saudar também o TCU, cujo trabalho, de uma forma geral, vem produzindo um resultado até de diminuição de problemas envolvendo órgãos públicos. Penso, Sr. Presidente, seja esse o caminho a trilhar: concretizar a fiscalização da melhor maneira possível. E foi essa concretização da fiscalização que produziu um resultado muito positivo em relação aos próprios contratos geridos pelo Poder Público, que têm de ser transparentes e oferecer respostas à sociedade por meio desta Comissão.

Quero também elogiar a análise prévia dos editais, mencionada aqui pelo Dr. Pagot. Houve um en-

tendimento, segundo S.Sa., com o TCU da análise prévia dos editais.

Quero então perguntar ao Dr. André se essa norma está prevista na Lei nº 866. Sim ou não? Como mencionei, estamos construindo aqui uma série de itens para eventualmente avançar na legislação. Como disse o Dr. Pagot, os itens de rescisão de contrato – e eu também já havia notado isso – estarão eventualmente contidos numa proposta que pretendemos concretizar.

Quero saber ainda do TCU sobre a BR-265, e aí sob o aspecto específico. O Dr. Pagot, do DNIT, propõe que a CMO retire do Anexo VI, sob compromisso de formalmente ser feito... Eu queria entender melhor esse compromisso, bem como a posição do TCU em relação a essa obra na BR-265, de ela ser ou não retirada do Anexo VI.

A outra pergunta seria em relação à BR-364, em Rondônia. Se são os contratos antigos que ensejaram o IGP? São os contratos extintos?

O SR. ANDRÉ LUIZ MENDES – Três antigos e um mais recente.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO – Todos eles ensejaram a permanência no Anexo VI. Portanto, estão extintos, mas não satisfeitos em todas as suas condições. É isto? Ainda há pendências em relação ao erário? Esta é a pergunta.

O SR. ANDRÉ LUIZ MENDES – Os 3 mais antigos estão extintos; o mais recente ainda não.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO – O mais recente ainda não está, mas o Dr. Pagot mencionou que o Exército interagiu no processo da BR-364. Foi isso, Dr. Pagot?

O SR. LUIZ ANTÔNIO PAGOT – No caso da 364, não. Foi no caso da Ponte do Itacutu.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO – Então, na BR-364 ainda há um contrato em vigência. Gostaria de saber a opinião do TCU no que tange à exclusão ou não do Anexo VI.

Por último, faço essas mesmas questões ao Dr. Pagot.

Que V.Sa., no caso da BR-265, reprisasse especificamente o compromisso que o DNIT está disposto a assumir. Eu não entendi bem. É retenção cautelar? Qual seria o mecanismo utilizado para eventualmente retirá-la do Anexo VI.

No caso da BR-364, qual seria a questão técnica que vem movendo o DNIT para não precisar constar do Anexo VI, tendo um contrato ainda em vigor? São 3 antigos, mas um mais recente ainda está em vigência.

Solicito essas informações e aproveito a oportunidade para parabenizar o DNIT, Dr. Pagot. Passo pela

BR-364 a cada 30 dias. Realmente, ela está precisando de manutenção. Foi bom o DNIT nos informar que está sendo feita uma nova licitação para dar condições de tráfego àquela rodovia. Ela interfere diretamente em duas obras fundamentais do PAC, as usinas do rio Madeira. O tráfego ali está excepcionalmente elevado em decorrência das obras naquelas duas usinas, distantes uma da outra 60 quilômetros. Penso que o DNIT, ao dar ênfase à manutenção do leito carroçável, cumpre uma tarefa fundamental dando sustentação para a construção das usinas do rio Madeira, fundamentais para a questão energética no norte do nosso País.

Parabenizo o DNIT pela preferência dada a essa obra que irá viabilizar as usinas do rio Madeira.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Agradeço a V.Exa., nobre Deputado João Dado.

Concedo a palavra ao ilustre Deputado Eduardo Valverde.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE – Sr. Presidente, estamos nos debruçando nessas últimas 3 semanas sobre os relatórios do TCU. São relatórios robustos e consistentes, mas que, muitas vezes, acabam gerando interpretações distorcidas, principalmente para a imprensa nacional.

Das 40 obras com IGP, informadas pelo TCU, apenas 16 tinham recursos do DNIT. Dessas 16 obras do DNIT, em setembro de 2009, permanecem apenas 13 obras. Dessas 13 obras, duas já foram concluídas, uma ainda não teve início e duas não ensejaram a paralisação. Então, efetivamente, a apenas 8 obras estariam paralisadas dentro desse total de 16.

Esta é a informação, a correta informação. No entanto, quando isso chega à imprensa, e aqui incluo o nosso próprio órgão de comunicação, o nosso jornal, é estampada uma notícia sobre a audiência de ontem que não corresponde ao que foi discutido aqui. Na verdade, foi apenas um posicionamento que não expressa o pensamento geral. Vejam como a informação ao circular gera distorções.

Por isso, o Comitê tem que ter muita sobriedade ao fazer a devida análise, compulsando as informações prestadas pelo TCU, nos seus relatórios robustos, e as informações prestadas pelo órgão gestor, pelo executor da obra. Ao ler e sopesar essas informações, ter de tirar a melhor conclusão, não só para aperfeiçoar o processo de controle e fiscalização, como também para engendrar soluções com maior agilidade. Pelo que vi aqui, das 8 paralisadas, muitas contêm erros formais, ou seja, faltou ao órgão gestor certa diligência.

Creio que o contexto adotado hoje pelo DNIT já estaria superado, em função dos concursos realizados, que supriu o órgão com o quadro de analista de infraestrutura. Isso é importante, como também,

por exemplo, o edital que não permitia a sub-rogação. Passou então a constar como obra irregular, porque o gestor permitiu a sub-rogação, coisa que o edital não previa. Foi um erro formal, um erro infantil, que não teria ocorrido se houvesse fiscalização, ou um acompanhamento mais adequado.

Outra pergunta, e já foi fruto de discussões nas reuniões do Comitê, que faço ao Dr. Pagot, em prosseguimento, das que estão paralisadas, qual delas é de execução direta do DNIT? Qual delas é fruto de convênio?

Ouvimos nestes debates que boa parte de obras com irregularidades está vinculada a convênios. Ou seja, o órgão executor não é o DNIT. Ele faz apenas o convênio. O órgão executor é o Município ou o Estado. Em algum momento, teremos de encontrar uma maneira de superar essa situação. Talvez o edital padrão pudesse, ao colocar em *standard*, permitindo ao Município ou ao Estado conveniente, ou conveniado, nele se espelhar, cometer uma irregularidade menor. Nesse caso teria um *standard* para poder se guiar.

Certamente isso deveria ser acompanhado. Creio que o quadro do DNIT hoje tem mais condições de acompanhar a execução. Isso também não impede que o gestor, lá na ponta, descumpra o edital, como foi o caso, pelo que ouvi aqui, de 2 obras, em que não se permitia a sub-rogação e mesmo assim ela aconteceu.

O ajustamento de preço é aquele debate que acontece em função de o ciclo muitas vezes não conseguir compreender situações regionais diferenciadas. É o caso da pedra do Acre. Refiro-me à pedra do Acre porque boa parte das obras no Acre a pedra vem de Rondônia, e esse transporte de pedra encarece o preço do concreto e do asfalto que utiliza a brita.

A adequação de planilha, ou da tabela anual, com as devidas revisões, certamente iriam minorar bastante o sobrepreço, em função de compreender situações diferenciadas, apesar de haver outra saída, no caso a justificativa, como já foi dito extensivamente pelo TCU, ou seja, o gestor precisa justificar.

No mais, diante de toda essa bateria de audiência pública, de debate com os gestores, vimos que não é tão feia a obra, ou seja, não é tão calamitosa como se buscou, em certo momento, difundir. Ao contrário, existe todo um processo de ajustamento do Estado nacional para correção dessas imperfeições. Ou seja, há necessidade de se ter um controle regular do recurso público – e isso é efetivo, é importante –, como também há necessidade de se dar efetividade à obra, para que ela atenda o interesse público.

Então, como conciliar a necessidade de um maior controle com a de maior agilidade, para que aquela

obra atenda aquilo que deseja a sociedade, a rodovia para transitar, no caso a BR-364, pela sua importância, para atender as usinas do Madeira, e, a partir do ano que vem, quando for transformada em rodovia internacional, para interligar o Brasil ao Peru. A tendência é o fluxo de veículos aumentar, e muito, em face do comércio internacional.

Todas as adequações já estão prontas. O DNIT já preparou o projeto executivo com as mudanças a serem feitas na rodovia até para atender a um fluxo de carretas. Certamente isso irá exigir fiscalização e controle.

Investimentos em infraestrutura no País vêm sendo feitos. Isso deve fazer com que o Congresso Nacional, ao acompanhar... Muitas dessas obras irão permanecer com algum tipo de óbice. Mas o acompanhamento, Presidente, *pari passu*, dos acordos, ou dos termos de conduta, que terão de ser firmados entre a Comissão com o órgão gestor e com o TCU, para evitar que aquela obra deixe de receber os recursos necessários para ser finalizada... As correções das irregularidades terão de ser feitas no momento certo e de maneira contínua. Não se poderia, em tese, interromper o fluxo financeiro para dar continuidade a um empreendimento em função de uma irregularidade cuja solução poderia ser acompanhada.

Por isso, esse papel diligente do Comitê de Obras Irregulares da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização de fazer o acompanhamento entre a detecção do erro material, ou formal, e a solução dada... Muitas vezes, exige-se diligência por parte do órgão gestor para fazer a diligência. O Congresso Nacional deve ser o instrumento político para fazer o gestor a criar condições estruturais, ou legislativas, para superar obstáculos, de tal forma que podemos ter uma melhor supervisão, um melhor controle, com maior efetividade do empreendimento público.

São as considerações que faço numa tentativa de fortalecer aqui o Comitê de Obras Irregulares.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Agradeço a V.Exa. a manifestação.

Passo a palavra ao representante do Tribunal de Contas da União, Sr. André Luiz Mendes, para as devidas respostas e, logo a seguir, ao Dr. Luiz Pagot, para poder também atender aos 2 Parlamentares que fizeram questionamentos.

O SR. ANDRÉ LUIZ MENDES – Primeiramente, a questão do Deputado João Dado a respeito da previsão em lei de análise prévia de edital.

Não há previsão em lei de análise prévia de edital por parte do TCU. E isso, a não ser que fosse colocado de forma muito excepcional, não seria viável, porque o volume de contratações e de licitações no País é

muito maior do que seria a capacidade de o Tribunal analisar previamente.

Aí sim, acredito eu, o Tribunal iria impactar o andamento das obras de infraestrutura do País. Haveria atraso no início das obras, se fosse feita a análise prévia.

Existem situações especiais em que isso nos foi solicitado, às vezes até por iniciativa do órgão gestor, como, por exemplo, no caso da transposição do rio São Francisco. Isso foi pedido por iniciativa do gestor, do Ministro à época. A mesma coisa, se não me engano, na duplicação da BR-101 Nordeste. Também, se não me engano, um pedido do próprio DNIT para que o Tribunal avaliasse, depois que andaram saindo ruídos na imprensa, antes mesmo de o edital ser publicado. Saíram ruídos na imprensa sobre a adequação daquele edital, do projeto e do preço. Foi então solicitado ao Tribunal, que, por sua vez, excepcionalmente, fez a análise, com suas recomendações e determinações. Em ambos os casos, os resultados foram muito bons. No preço-base estimado da duplicação da BR-101 Nordeste, eu me lembro que houve uma redução de 236 milhões de reais. No caso da transposição do rio São Francisco, houve uma redução, se não me engano, de 400 milhões de reais no valor estimado. Então, foram 2 casos de sucesso em que houve a análise prévia com bons resultados, em que se procurou também trabalhar em sintonia com os gestores. Mas não é uma regra.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO – Só para um bate-papo, Presidente.

Dr. André, mas, eventualmente, poderíamos ver que contratos de elevado montante, em um certo nível de valor de recursos, diminuiriam bastante o número de eventos e também, com certeza, nós faríamos uma curva ABC. Nós pegaríamos os itens mais relevantes e, nesses, a lei preveria a análise prévia dos editais, para evitar exatamente, como disse o Dr. Pagot, problemas futuros.

Penso que o TCU poderia eventualmente analisar os editais, porque quem faz o edital é o Estado. É ele que constrói um edital para fazer uma determinada obra. Se é o Estado que constrói o edital, eu faria essa exceção naqueles contratos de grande montante. Todos viram aqui ontem, no caso da PETROBRAS, contratos de 1 bilhão de reais. Um deles foi analisado aqui – um bilhão e alguma coisa de milhões ainda. Quer dizer, um contrato de um bilhão de reais, não deve ter mais do que 20 ou 30 no Brasil. Talvez o das usinas do rio Madeira também assumam essa condição de 10, 15 bilhões de reais. Nesses, eventualmente, o TCU poderia ser o organismo solicitado pela legislação para fazer a análise técnica.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Nobre Deputado João Dado, a ansiedade que senti em V.Exa. ontem à tarde para se manifestar logo, parece que me contaminou, hoje a ansiedade é minha exatamente nesse ponto. V.Exa. está coberto de razão. Na minha visão, o Tribunal de Contas é, antes de tudo, um órgão de orientação, de orientação, e tem por objetivo zelar pelo Erário, pelos recursos públicos. Quando V.Exa. diz que obras vultosas, importantes ou até mesmo aquelas, como disse o Dr. André, que a opinião pública começa a se manifestar, nada mais adequado para o gestor, até para lhe dar tranquilidade, do que fazer a consulta.

A minha impaciência dá-se aqui porque já fui gestor, Prefeito de Aracaju, e, em dado momento, precisávamos contratar empresa de limpeza pública, uma área assim cinzenta. Encaminhamos ao Tribunal de Contas previamente o edital para análise, para eliminar no nascedouro informações desencontradas e, às vezes, até maldosas. E isso contribui enormemente.

Esse tipo de procedimento é extremamente saudável, Dr. Luiz Antônio Pagot. Ora, a legislação não prevê, e eu estava até atento para ver o que S.Exa. iria dizer nesse sentido, mas é tão confortável passar um período, Deputado Eduardo Valverde, como gestor, seja Presidente, seja Ministro, seja Secretário, seja Diretor, seja Prefeito, seja Governador, e, ao final da gestão, não receber uma única diligência, nem do Tribunal de Contas do Estado, nem do Tribunal de Contas da União, nem do Ministério Público. Isto sim é extremamente confortável.

Todo político, sobretudo o gestor, aquele que está gerindo, administrando os recursos públicos, se bem entendesse e se pudesse antever o dia seguinte após o mandato, a tranquilidade que ele poderá ter de não ser chamado, de não ser convocado e de não responder a um único processo, embora tivessem passado pela sua gestão mais de 30 mil ordens de despesa, sem nenhum problema, devido a um corpo técnico, a um controle interno bem razoável, que busca o diálogo com o órgão de fiscalização, procura se antecipar, isso lhe dá muita tranquilidade, principalmente ao político que depois quer se candidatar e quer ter pelo menos a sua ficha limpa e bem razoável.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO – Saúdo e parabênizo V.Exa. que, com certeza, está falando de si mesmo, lá na Prefeitura de Aracaju. Parabéns.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – E falo com uma satisfação incomensurável.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO – Quem sabe, Presidente, possamos elaborar uma nova lei com esses requisitos. V.Exa. irá participar de um grupo com juristas, e é uma grande ideia. Vou procurar encaminhar a

V.Exa. algumas coisas que anotei nessas audiências. Por exemplo, atenção às normas da ABNT. Parece-me um elemento de grande valia e de grande utilidade para que possamos ter as obras executadas com o rigor da técnica. Já são obrigatórias por lei, mas seria muito bom termos isso expresso nos editais.

São ideias que iremos encaminhar a V.Exa. como sugestão.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Agradeço plenamente. Abri esse parêntese, embora não seja o objeto da audiência de forma direta. De forma indireta é o objeto da audiência, porque o que visamos aqui, Deputado Carlos Melles, é exatamente a transparência do DNIT a que iria me reportar ao final, pois que presenciei aqui. Acho que é esse exemplo que precisa ficar, e não o confronto desnecessário.

Ora, o Tribunal de Contas da União estabelece uma exigência. Por que não dialogar? Por que não buscar exatamente a alternativa? Por que não colocar isso de forma transparente? Quando nos fizeram consultas a respeito desta audiência e desta conversa, da posição do Deputado Carlos Melles, da minha e de tantos outros, e justiça se faça, do Deputado Gilmar Machado, foi no sentido de que esta audiência deveria ser pública, bem informada e comunicada à imprensa.

Quero dizer que V.Exa. tem razão. Embora não seja um procedimento regulamentado, mas é de bom tom que o administrador faça isso para o seu próprio bem.

Digo com muita alegria, não apenas eu, mas nenhum Secretário no Tribunal de Contas do Estado e no Tribunal de Contas da União, e peço ao Dr. André que verifique que por lá, se da nossa gestão, de 1994, 1995, 1996 e ao final, em 1997 e 1998, passou um único processo. O Pleno percebeu o equívoco da Secretaria Estadual, porque se tratava de um processo relativo ao período administrativo seguinte, e não ao anterior. Foi um único processo. Isso se deu exatamente pelo trato que o gestor precisa ter com o órgão de fiscalização. Isso é bom para o povo, mas antes de ser bom para o povo é bom para o próprio gestor. Daí a minha impaciência quando falava V.Exa.

Retorno a palavra ao representante do Tribunal de Contas da União.

O SR. ANDRÉ LUIZ MENDES – Obrigado, Presidente. Retomando os editais e o trabalho preventivo do Tribunal, da necessidade desse trabalho de orientação, como bem disse o Presidente desta Comissão, o Tribunal tem mudado muito a sua forma de atuar nos últimos anos. Nós mesmos, internamente, observamos isso.

Nós costumamos dizer que há 15, 20 anos o Tribunal era um médico legista. Ele olhava as coisas

depois de acontecidas. Ele olhava as contas depois que os atos já haviam sido concluídos, que os contratos já haviam sido concluídos. Aí ele ia fazer aquele trabalho posterior.

Principalmente nos últimos 10 anos cada vez mais o Tribunal vem atuando como um clínico, e não como um legista. O objetivo do clínico é exatamente prevenir e corrigir tempestivamente, corrigir no tempo certo o problema detectado.

Então, o Tribunal tem atuado cada vez mais nesse sentido. Evidentemente, colocamo-nos a total disposição desta Casa para discutir meios de incrementar essa atuação preventiva no que se refere a obras. Como eu disse, não dá para ser uma coisa geral, porque o Tribunal não tem estrutura para absorver isso, mas sem dúvida podemos discutir meios de viabilizar, pelo menos naqueles casos mais expressivos.

Por coincidência, o Deputado João Dado citou o exemplo das hidrelétricas do rio Madeira. Aquele caso é uma exceção. Ali efetivamente analisamos previamente o estudo de viabilidade. Naquele caso específico, não se trata de uma obra contratada pela União e sim de um leilão de energia. Então, faz parte da estimativa do preço-limite daquela energia que será vendida, que será o critério utilizado no leilão, um dos fatores que definirão aquele preço é o valor do investimento.

Ali houve investimentos da ordem de 8 bilhões de reais – investimentos estimados da obra da ordem de 8 bilhões de reais. Porém, no caso específico dessas concessões, desse tipo de leilão, a lei específica prevê a análise prévia do edital pelo Tribunal.

Nesses casos, temos um prazo inclusive muito restrito para isso. Se não me engano, 45 dias. Imaginem avaliar um edital e um investimento de 8 de bilhões de reais em 45 dias.

Então, nesse caso específico, isso foi feito porque a lei que trata dessas concessões prevê a análise dos editais, por parte do TCU.

O caso do edital-padrão do DNIT, a que o Dr. Pagot se referiu, ele foi tratado, foi praticamente todo ele resolvido de modo informal. Ou seja, quando o DNIT estava concluindo seu edital-padrão, marcaram reuniões conosco, de modo informal, onde nos mostraram o edital e pediram nossas sugestões. Daí, nós as apresentamos, e eles começaram a usar esse edital.

Nas suas primeiras utilizações, nós apontamos problemas e representamos contra o edital; o DNIT suspendeu licitações, promoveu os ajustes, e dali a 3, 4, 5 experiências, parou de haver problema. Dali para cá, o DNIT vem usando o edital sistematicamente, e não tem havido caso recente de nenhuma contestação quanto a esse edital. Repito: ele foi construído de modo informal.

Como se vê, existem diversos meios para solucionar o problema, visto que o Tribunal, cada vez mais, nas suas últimas gestões, e a atual não é diferença, a gestão do Ministro Ubiratan Aguiar, tem dado essa sinalização, de uma postura de mais de atração, mais prevenção e de interação com os órgãos. Todos querem, e é nosso interesse também, evitar problemas no futuro, problemas depois de ocorridos.

Dando continuidade a outros aspectos levantados, como o caso da BR-265, ele está prestes a ser encaminhado ao Ministro Relator. Estamos tentando viabilizar para que ele seja encaminhado até o final desta semana e incluído na pauta da semana que vem.

O problema que remanesce ali é uma diferença relativamente pequena de valores. Então, a tendência da área técnica é fazer uma retenção parcial e tentar resolver dessa forma, para sinalizar pela liberação da obra, em relação ao bloqueio.

O caso da BR-364, em Rondônia, é aquele em que já há 3 contratos extintos; e um, pela informação que temos, ainda estaria em vigor. Há também uma informação do próprio DNIT de que esse contrato já teria sido extinto. Já anotamos esse caso, e em se confirmando essa informação...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. ANDRÉ LUIZ MENDES – É de ontem? Então, ela vai chegar às nossas mãos já. É um ofício do DNIT, de ontem. Então, é muito recente. Por isso que nós não tínhamos ainda a informação, é de ontem.

Nós tentaremos também, em se confirmando, se for suficiente no nosso entendimento para haver a recomendação de liberação da obra ao Congresso, viabilizar sua apreciação na próxima semana, quando acontecerá a última sessão do Tribunal; aí haveria a possibilidade de ser acolhida pela Comissão, para efeito de suas análises sobre o quadro bloqueio.

Esses 2 casos têm boa probabilidade mesmo de receberem sinalização positiva muito em breve.

Quanto às ponderações do Deputado Eduardo Valverde, primeiro, S.Exa. citou a imprensa. De fato, é claro, o TCU não pode controlar aquilo que publica a imprensa.

Nós comentávamos num grupo ali, conversando informalmente, que, muitas vezes, nós, quando procurados, quando há a entrega do relatório consolidado em setembro ao Congresso, é dada publicidade a esse relatório. Esta Casa faz a divulgação na Internet, e aí nós sofremos um assédio muito grande da imprensa em busca de explicações e de informações.

Muitas vezes, observamos uns casos em que é mostrado: *“Olha, essa obra aqui está com sobrepreço”*. Mas, às vezes, o sobrepreço é no contrato de supervi-

são, não na obra propriamente dita, ou no contrato de fiscalização que tem um sobrepreço ali apontado.

Muitas vezes, passamos a informação com esse cuidado. No entanto, quando vamos olhar a notícia no dia seguinte, aparece lá uma foto da obra e uma manchete: *“Obra com superfaturamento”*.

Infelizmente, isso está fora do nosso controle. Aquilo que depende de nós, dar a informação correta, V.Exas. podem ter certeza, procuramos sempre ter o cuidado ao dar informação da forma mais correta, como aconteceu no caso do aeroporto de Vitória. Repetimos várias vezes que não havia nenhuma novidade em relação à obra. Ou seja, era contrato rescindido, que, por ainda haver pendências de pagamento, estava constando, mas não havia bloqueio em relação à obra propriamente dita. Ela poderia continuar, por meio de novas licitações e novos contratos.

No caso específico do quadro-resumo aqui do DNIT, e que foi lido: 16 obras inicialmente com a indicativa, mas só havia 8 pendências de fato. Vejo isso de um modo muito positivo para o próprio Tribunal. Primeiro, porque já havia 3 aqui, e houve a comunicação do Tribunal em relação à recomendação de retirada da paralisação, em função de que medidas saneadoras tinham sido adotadas.

O Tribunal é extremamente sensível a obras com esse indicativo – que nós chamamos de IGP, no nosso jargão interno – de paralisação, de apreciá-los, atender esses casos, o mais rapidamente possível, porque nós sabemos o transtorno que causa a entrada de um empreendimento desses no quadro de bloqueio, no Anexo VI, porque nem sempre a sua retirada é tão rápida quanto poderia ser ou quanto seria desejável. Então, sabemos o transtorno que isso significa, além da imagem do próprio órgão.

Agora, vejam que nós estamos reduzindo muito esse número exatamente porque o DNIT vem procurando, com agilidade, adotar as medidas corretivas e adequadas ao caso. Em alguns deles, nós ainda temos aí, parece-me que 2 dos casos das obras do DNIT, que se enquadram naquela discussão que houve ontem aqui, com muita intensidade, em relação a contratos concluídos que possuem pendências de pagamento. É um caso semelhante àquele da Infraero e que discutimos ontem.

O Tribunal, ao encaminhar para a Comissão, fez uma leitura da lei, uma leitura da LDO e entendeu que havia ali ainda um risco de dano ao Erário, já que poderia haver um novo pagamento e, portanto, deveria classificá-lo naquele enquadramento. No entanto, esse é um dos principais pontos que esta Comissão vem discutindo, como pude observar ontem, e é evidente que cabe à Comissão a decisão sobre o que fazer ba-

seada nos subsídios fornecidos pelo Tribunal. Ou seja, de posse desses subsídios, ela irá adotar aquilo que entender mais conveniente, mais em consonância com o interesse público.

Outro aspecto levantado pelo Deputado Eduardo Valverde é uma questão formal. Procurei ver aqui, no resumo que trouxemos de uma obra do Mato Grosso, unicamente uma subcontratação de forma indevida. Eu até me surpreendi um pouco, porque, pelo que a própria lei diz do que deve ser classificado como indício de irregularidade grave, ela se refere a questões que sejam materialmente relevantes e que possam ensejar um risco de dano ao Erário.

Procurei verificar nesse resumo agora, mas não consegui identificar algo mais grave, mas eu me comprometo, hoje ainda, ao retornar ao Tribunal, de analisar esse caso e, se for apenas esse ponto...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. ANDRÉ LUIZ MENDES – Pode ser até uma coisa a mais. Talvez aquela a mais seja a mais importante. Pode ser. Vamos analisar isso. Se entendermos dessa forma, vamos levar o caso imediatamente ao Ministro Relator para ver a viabilidade da adoção de alguma medida mais rápida. Mas eu lhe afirmo que é uma exceção; se acontecer, é uma exceção. Até porque seguimos aquilo que diz a lei e precisa atender aqueles quesitos.

Quanto à questão de as obras serem feitas por convênio e ser adotado o edital padrão do DNIT, vemos isso com muito bons olhos. Inclusive há normativo no sentido de que essas contratações, feitas por meio de convênio, sejam aprovadas pelo DNIT.

Entendemos que o DNIT deve aprovar aquilo que esteja em consonância com os seus próprios procedimentos, aquilo que esteja em consonância com o seu próprio edital padrão.

Tivemos conhecimento, inclusive houve intervenção por parte do TCU, de alguns casos de obras importantes licitadas por meio de convênio, portanto, licitadas pelo Estado, normalmente, que não seguiram as normas do DNIT.

Tratamos de alguns desses casos no decorrer deste ano. Apontamos esse problema, visto que havia detalhes no edital que iam contra os próprios normativos do Ministério dos Transportes e do DNIT.

Se não me engano, todos casos foram superados, os casos concretos. No entanto, uma vez que esse edital do DNIT vem sendo usado com sucesso nas suas contratações diretas, entendemos, sim, que ele deve ser imposto aos órgãos convenientes, para que usem também e possam se utilizar de recursos transferidos pelo DNIT.

A última questão, já discutida, trata das particularidades. Ontem, mencionei que o SINAPI, um dos sistemas citados pela lei, possui pesquisa em todas as capitais. O SICRO, não. Ele possui uma pesquisa regional, mas que não atende todas as capitais. Portanto, ele pode ainda conter esse tipo de incorreção que obriga o gestor a apresentar essa justificativa.

No Acre, tivemos esse mesmo exemplo no ano passado. O DNIT apresentou a justificativa do preço da brita, se não me engano, da BR-317, no Acre. E a justificativa foi admitida e acolhida pelo Tribunal, porque é realmente uma característica, uma particularidade da região.

É evidente que, na medida em que o sistema puder evoluir e passar a abranger todas essas particularidades, serão muito poucos os casos em que uma justificativa extra tenha necessidade de ser apresentada.

Creio, Sr. Presidente, que abordamos todas as questões apresentadas pelos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Melles) – Agradeço a V.Sa. a manifestação.

Concedo a palavra ao Sr. Luiz Antônio Pagot.

O SR. LUIZ ANTÔNIO PAGOT – Obrigado, Sr. Presidente.

Quero esclarecer uma questão. Essa lista contém muitos contratos que nós reincidimos. Não quer dizer, porque reincidimos os contratos, que os feitos estão extintos. Qualquer problema de improbidade administrativa será rigorosamente apurado.

Então, se em algum momento esses contratos foram paralisados, eles o foram porque havia problemas. E, ao estarmos reincidindo esses contratos, não quer dizer que vamos deixar de perseguir a apuração dos fatos.

Portanto, quero deixar isso bem claro, porque, de repente, pode parecer que vamos deixar de perseguir a apuração dos fatos porque simplesmente reincidimos o contrato. Não.

A rescisão do contrato vai nos permitir, naquelas rodovias, que seja feito novo processo em termos de referência, estudos de viabilidade, projetos e, posteriormente, a licitação.

O segundo esclarecimento, muito importante, é com referência à questão da aprovação prévia dos editais dos convênios. No final de 2007, depois de um trabalho conjunto entre o Tribunal de Contas da União, especialmente coordenado pelo Ministro Ubiratan, que era o Relator do DNIT à época, e a SECOP, a CGU e os nossos técnicos, o Ministro Alfredo Nascimento editou a Portaria nº 001, de 2007.

Essa portaria é balizadora de uma série de questões. Não é uma questão única; trata-se de um rol

de questões que passamos a observar desde então. Por exemplo, não se licita nenhuma obra sem licença prévia e não se contrata nenhuma obra sem licença de instalação, porque, se forem a licença prévia e a licença de instalação condicionantes para serem atendidas, essas condicionantes necessariamente têm de constar no contrato.

Como não se contrata nenhuma obra sem licença de instalação, não se dá ordem de serviço sem licença de licitação, isso significa que as exigências serão cumpridas, assim como as condicionantes ambientais estabelecidas na licença prévia ou na licença de instalação na execução do contrato. Então, isso também corrige algumas distorções antigas.

Outro fato é que também não se inicia nenhuma obra sem projeto executivo. Hoje, no Brasil nenhuma obra tem início sem obter licença de instalação e projeto executivo. Isso também está eliminando uma série de problemas, problemas recorrentes, que constam dessa instrução normativa, construída em conjunto pelo Ministério do Transporte, DNIT e órgãos de controle. Isso é muito importante.

Em relação à questão específica da BR-265, em Minas Gerais, faço questão de ler o que era o apontamento e o que é a nossa proposta. *“Diante disso, o DNIT apresentou esclarecimentos nos quais demonstrou a regularidade da contratação, bem como as providências tomadas com vistas ao saneamento das questões que fundamentaram a concessão da medida cautelar”*.

O saneamento foi o seguinte: *“primeiro, contratação de equipe supervisora por meio da Concorrência Pública nº 247, de 2007”*. Era é um dos itens questionados. *“Segundo, o projeto executivo foi aprovado e adequado ao contrato seguindo algumas determinações do TCU. Terceiro, as desapropriações estão em seu regulamentar andamento.”*

O projeto das desapropriações, que eram insuficientes, foi corrigido e hoje temos um projeto pleno de desapropriações. Foi feita avaliação de todos os terrenos adjacentes à rodovia, de maneira que isso consta nos autos do processo.

As licenças ambientais foram obtidas junto aos órgãos competentes. Então, a obra que apresentava restrições, inclusive alguns PBAs pendentes, agora tem todas as licenças ambientais.

Existe a garantia dos recursos necessários para a conclusão da obra, pois inclusive é uma obra inserida no PAC. Tendo em vista que saneamos o que estava previsto nas determinações do acórdão, o que estamos pedindo? Como esse empreendimento ainda está pendente de deliberação do TCU – exatamente por causa do recente envio àquela Corte de nossas medidas sa-

neadoras –, o DNIT solicita a exclusão do mesmo no Anexo VI da LOA, mediante compromisso formal junto a esta Comissão de não emitir, em hipótese nenhuma, ordem de reinício dos serviços até que haja deliberação definitiva do mérito por parte do TCU.

Se por acaso houver, nas próximas plenárias – inclusive está sendo providenciada uma plenária extraordinária pelo TCU –, a deliberação, não haverá necessidade desse compromisso formal. Mas, se não houver, queremos firmar um compromisso formal, e o TCU sabe que quando emitimos esses compromissos, nós os cumprimos.

Com relação à questão da BR-364, não houve rescisão dos contratos. Os contratos tinham determinado período de vigência e estão extintos por decurso de prazo. Aprovamos uma resolução na Diretoria Colegiada do DNIT, onde não só se assentam diretores, mas também procuradores, auditores, corregedores, enfim, todo o corpo executivo do DNIT. A *Diretoria Colegiada* determinou à Diretoria de Infraestrutura Rodoviária que em hipótese nenhuma proceda a qualquer tipo de despesa com relação a esses contratos, uma vez que eles estavam paralisados e extintos. Com isso, estão em processo de licitação as obras de restauração da BR-364 em todo o Estado de Rondônia. A BR vai receber um projeto completo de CREMA 2ª Etapa, investimentos de 500 mil reais por quilômetro, inclusive com terceiras faixas, rotatórias, acostamentos, e um projeto para suportar o trânsito cada vez maior e mais crescente nessa importante rodovia para Rondônia.

Estamos cuidando tanto da parte de execução de obras quanto do projeto futuro de qualidade para atender à necessidade e para extinguir esses feitos. E, claro, saliento de novo a questão da improbidade administrativa, dos atos inadequados, enfim, tudo está sendo encaminhado através de auditorias, corregedorias e assim por diante.

Também temos um questionamento com relação aos insumos. Quero salientar que é muito importante estabelecer periodicamente a tomada de preços nacionais em relação a todos os itens que cercam a tabela SICRO 2, e que agora estamos evoluindo o modelo para uma tabela que denominamos inicialmente de SINCTRAN, porque contempla a questão dos terminais portuários das ferrovias. Estamos evoluindo para essa tabela, que provavelmente denominaremos de SICRO 3.

Como está a evolução dessa tabela SICRO 3? Neste momento, está sendo debatida em audiências públicas. Temos realizado diversas audiências públicas pelas regiões brasileiras e temos buscado a manifestação das confederações, como a Confederação Nacional do Transporte, a Confederação Nacional das Indústrias;

das associações, como a Associação Nacional dos Empresas de Obras Rodoviárias, a Associação Brasileira de Consultoras de Engenharia, a Câmara Brasileira da Indústrias da Construção. Enfim, estamos trabalhando nas audiências públicas para aperfeiçoar e para que, quando colocada em execução a tabela SICRO 3, em 2010, possamos minimizar os questionamentos.

No *site* do DNIT, está disponibilizada a tabela SICRO 3 ou SINCTRAN. Os órgãos de controle têm suas cópias, o Ministério do Planejamento a recebeu. Ela está, então, absolutamente transparente e disponibilizada, e o debate está acontecendo.

Outro fator que considero importante – diante das medidas que devemos tomar – é a iniciativa do Ministro e o Ministro Relator de transformar-se em lei essa portaria ministerial. Por enquanto, é uma portaria ministerial, mas, de repente, pode se transformar em lei.

Imaginem V.Exas. a quantidade de convênios que o Governo Federal faz com os entes federados. Se trouxermos tudo para a fiscalização e para a aprovação prévia do TCU, vamos parar o Brasil. Não é essa a intenção.

Conforme foi dito, deve haver uma decisão sobre as obras de grande vulto e a portaria pode ser transformar em lei, de maneira que seria extremamente consistente e benéfico à execução das obras. Aliás, a questão dos convênios merece reflexão. Muitos convênios são gigantescos: Arco no Rio de Janeiro, Rodanel de São Paulo, Via Expressa de Salvador – só para citar 3 exemplos. Poderia citar uma dúzia deles. São convênios muito grandes que têm muita responsabilidade. Acredito que os convênios têm de ter uma tratativa diferente da lei que está posta hoje, inclusive na questão da responsabilização de quem executa a obra.

Não vou tapar o sol com a peneira: é muito difícil fiscalizar obras conveniadas. É muito difícil. Imaginem o rol de obras que temos no DNIT.

Então, nós nos socorremos sempre nas Secretarias de Controle Externo e no próprio CGU. Faz-se uma planilha anual sobre isso, discute-se e, muitas vezes pede-se interferência em determinadas obras porque não conseguimos ter efetividade nas fiscalizações, e isso muitas vezes prejudica. Vejam o caso da BR-010. Se houvesse efetividade, não teríamos chegado ao problema da BR-010.

Então, temos de modificar procedimentos, normas e principalmente leis, para que possamos ter mais êxito na aplicação dos recursos.

Considero também muito importante a questão da responsabilização. Nosso Código Civil, nosso Código Penal, não vou dizer que sejam benevolentes diante dessas questões, porém as leis de outros países nos

ensinam exatamente sobre a questão da responsabilização.

Um engenheiro, chefe de uma empresa, ao colocar o seu número de RT em um projeto ou apor o seu número de RT na responsabilização de uma obra, se cometer qualquer irregularidade no Canadá, nos Estados Unidos, na França, na Alemanha, ou na Inglaterra, ele pode ter certeza de que perderá aquela credencial. Ele não vai poder mais trabalhar com obras públicas, com projetos ou nos canteiros de obra. Ele estará impedido de trabalhar.

Aqui, muitas vezes, os engenheiros das obras, os engenheiros que assinam projetos cometem verdadeiras sandices e depois, para se conseguir o apenamento de um cidadão desses, são anos conduzindo o processo. Já teve prejuízo o Erário e não conseguimos alcançar nem o engenheiro e nem a empresa, muitas vezes. Então, quanto à questão das responsabilizações, se mudarmos a lei que trata disso, estaremos contribuindo decisivamente para melhorarmos muito a *performance* das obras, e principalmente faremos com que muitas pessoas reflitam sobre determinadas barbaridades que cometem.

Então, é muito importante audiência como esta, até para que possamos estabelecer novos paradigmas para o futuro.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Sr. Luiz Antônio, apenas para corroborar as palavras de V.Sa., devo dizer que apresentei proposta de emenda à Constituição no Senado Federal que trata exatamente dessa questão. Com a experiência, inclusive de gestor, temos conhecimento de que, em muitos desses processos, sempre são responsabilizados o Secretário, o Presidente do órgão, o próprio Prefeito, ou o Governador. Quando se vai verificar a responsabilidade em uma apuração criteriosa, vemos isso aconteceu em outras instâncias sem qualquer responsabilização.

O SR. LUIZ ANTÔNIO PAGOT– Houve uma medida, Sr. Presidente, tomada pela CGU – muita gente torceu o nariz –, por ocasião do processo da Gautama. A CGU trabalhou com mão-de-ferro. É uma medida exemplar. Precisaríamos ter alguns procedimentos semelhantes àquele para começar a inibir qualquer desejo de irresponsabilidade na execução das obras feitas com recursos públicos.

Eu não sei se atendi completamente suas questões, Deputado Eduardo Valverde.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE – Entres as 8 que estão no IGP, quantas são convênios e quais são de execução direta?

O SR. LUIZ ANTÔNIO PAGOT – Das 8, apenas 2 são de execução direta. A BR-265, em Minas Ge-

rais, e a BR-101, no Rio de Janeiro, que estão com indicação de IGP.

O problema é que as respostas foram dadas no último mês, praticamente na última semana, e ainda o TCU não teve a oportunidade de se debruçar sobre a análise das respostas. Ainda não verificou se estão saneadas as questões apontadas nos acórdãos. Tenho a convicção de que, se o TCU se debruçar sobre isso, poderemos elidir esses problemas.

Quanto às outras 6 obras, algumas são conveniadas e 4 são especificamente relativas à BR-364, de Rondônia, cujos contratos estão extintos. Não tem mais o que fazer. Na realidade, temos 2 pendências: a BR-265, de Minas Gerais, e a BR-101, Rio de Janeiro. No que se refere à obra da BR-010, não considero pendência. Estamos falando aqui sobre essa obra, mas nós defendemos que ela tem de continuar no Anexo VI.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE – Sr. Pagot, V.Sa. disse que são 1.200 contratos hoje em execução.

O SR. LUIZ ANTÔNIO PAGOT – São 1.311 e 579 do PAC.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE – Dessas 1.311 e mais 579 do PAC, quantas obras são conveniadas?

O SR. LUIZ ANTÔNIO PAGOT – Aproximadamente 300 obras conveniadas.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE – Conveniadas?

O SR. LUIZ ANTÔNIO PAGOT – É, não do PAC, 300 obras das 1.311. A grande maioria dessas 1.311 obras nasce como emendas parlamentares. Temos cerca de 300 obras conveniadas.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE – É uma réplica, na verdade.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Deputado Eduardo Valverde, aproveitando a sua indagação, quero pedir exatamente uma estatística acerca dessa quantidade de obras, de contratos em andamento, e o que existe de irregular. Peço a V.Sa. uma estatística a esse respeito.

Eu quero justificar, tomando a sua palavra. Na condição de Senador, tenho ouvido no plenário uma série de pronunciamentos em relação sobretudo ao DNIT. E sempre vejo, no plenário, o DNIT como uma caixa-preta, como um antro de corrupção.

A Assessoria Parlamentar do DNIT, no Senado, tem a preocupação de passar essas informações para V.Sa. Eu tenho ouvido, não do Senado, mas principalmente de um Senador do Estado do Pará – esqueço o seu nome.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE – Couto.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Sim. A informação que tenho é que aquilo é um antro de corrupção, uma caixa-preta que precisa ser aberta, extirpar aquele mal e dissecar. Portanto, peço a V.Sa. que nos forneça os dados, porque temos aqui a presença do representante do Tribunal de Contas da União. E, quando V.Sa. fizer essa afirmativa, eu vou olhar para ele e vou pedir para que se pronuncie, a fim de verificarmos, ao final, se é realmente ou não esse antro, porque não é possível viver na vida pública assim. Precisamos viver na vida pública de forma transparente e limpa, colocando no seu devido lugar quem não serve, manchando a vida das pessoas, toda a classe política e todo o serviço público, generalizando e batendo firme na mesa. Isso é muito ruim.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO – Sr. Presidente, quero apenas contribuir.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Fique à vontade.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO – Contribuindo com essa reflexão, iniciei a minha fala, Dr. Pagot, exatamente saudando e parabenizando o DNIT. Ontem, eu estava um pouco incomodado com a postura de determinada estatal. Hoje, estou absolutamente à vontade para compreender a importância da postura do DNIT, uma postura precisa, técnica e esclarecedora, e a postura do TCU que tem contribuído muito para a diminuição do número de casos.

Em relação a esse edital preliminar, penso que é justamente o contrário. Eu saio hoje desta audiência, Dr. Pagot, como um defensor da postura do DNIT, da correção das eventuais anomalias, porque elas não são responsabilidade do Dr. Pagot. Às vezes, como ele disse, é de um engenheiro de uma obra que nunca mais o Estado brasileiro consegue alcançar, em termos de responsabilização dos prejuízos ao Erário.

Portanto, quero dizer, somando-me aos colegas neste tema, que saio hoje desta audiência com uma imagem muito positiva do DNIT no sentido das correções das anomalias, da redução das questões e principalmente da novidade que ele trouxe no tocante a construir juntos, DNIT, TCU e CGU, um edital básico que passou a exercer influência positiva nas licitações que levaram à redução do número de questões por parte do TCU.

Então, acho que é exatamente o contrário, Sr. Presidente. Hoje, saio desta audiência com uma imagem muito positiva do nosso DNIT.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Deputado Eduardo Valverde, V.Exa. provocou – e provocou devidamente –, e eu estive prestes a assinar um

pedido de CPI. E quero sair daqui com a tranquilidade com que o Deputado João Dado está saindo.

Há a necessidade de revisão de uma série de questões da audiência de ontem à tarde. E, na de hoje, vejo um panorama diferente e quero sair daqui com a tranquilidade com que V.Exa. está saindo, com a exposição inclusive daquilo que é fato, ou então o Tribunal de Contas da União não é mais aquele Tribunal que está cuidando das questões do DNIT como deve cuidar, com todo critério de fiscalização.

Portanto, essas estatísticas são necessárias para clarear um pouco o panorama que estamos vivenciando hoje. Desculpe-me, V.Exa. vai continuar com a palavra, e o Deputado Gilmar Machado também está pedindo para participar deste debate.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE – De acordo com dados do TCU apresentados na planilha, das 16, apenas 8 estariam no IGP, com índices de irregularidade. E apenas 2 são de execução direta do DNIT. Então, vê-se que boa parte da situação de irregularidade ocorre em obras conveniadas, que não são executadas pelo DNIT, mas pelo Estado ou pelo Município. Então é um quadro importante a ser analisado.

Até mesmo V.Exa. pode rebater o Senador Couto, porque, na verdade, não é o DNIT que está executando. Apesar de reconhecer a estrutura atual do DNIT para controlar e para acompanhar 1.300 obras e mais 500 do PAC, a minha indagação final é sobre a estrutura de pessoal. Temos hoje um bom órgão de controle, que é o TCU, com técnicos capacitados, com uma estrutura bem aparelhada. Mas o executor está em condições de fazer o acompanhamento? E ainda continuaria a fazer o acompanhamento de várias obras conveniadas para que situações semelhantes a essas não se repitam no futuro? Ou será que a estrutura de pessoal deveria melhorar para que a execução se dê com qualidade?

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO – Deputado Eduardo Valverde, permita-me fazer um aparte. Eventualmente, o Dr. Pagot, que é Diretor-Geral, poderia nos dar um sinal se há ou não carência de recursos para que nós, do Legislativo, possamos agir em relação ao Executivo para corrigir essa questão, e, desse modo, o DNIT ter condição mais favorável para a gestão das obras.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Sr. Presidente, quero cumprimentar o representante do TCU e o Dr. Pagot. Ficamos felizes, não só a Liderança do Governo, mas também a Comissão como um todo.

Vejam a quantidade de obras em andamento no País. E não são obras com valores pequenos. Falo isso porque na minha região há várias obras em andamento: BR-146, BR-364, BR-365, BR-452, BR-153. É uma

quantidade enorme de obras. E, se pegarmos a lista, veremos que diminuiu.

Estou há 4 anos na Comissão. Vem caindo ano após ano o número de problemas que o TCU vem encontrando no DNIT. Isso nos tranquiliza. Se está diminuindo, algo ocorreu. Estão havendo ações concretas que vêm diminuindo esse problema. Ao mesmo tempo, esse diálogo permanente entre o Tribunal e o DNIT é um avanço da democracia. Estamos aqui para isso.

O Deputado Carlos Melles, o Presidente e esta Comissão têm feito esforço com o objetivo de resolvermos os problemas rapidamente. Se há um problema, buscamos saber onde está e tentar acertar. É mais barato e mais eficiente para o País fazermos isso.

Na verdade, Dr. Pagot, o que os senhores estão fazendo é nos ajudar. Infelizmente, a lei sempre vem correndo atrás da realidade. Essa é a verdade. Quando montamos uma lei é porque alguma coisa aconteceu na sociedade, depois mais ou menos se acerta e vem para fazermos a lei. Se não há acordo na sociedade, não conseguimos fazer a lei, porque há um conflito. Eu acho que esse é um problema que estamos conseguindo resolver ao longo do tempo.

Mesmo esta Comissão, para a Casa, era uma Comissão que só tinha esquema. Era uma Comissão que não tinha informação.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Permita-me completar dizendo que tanto que V.Exa. quanto eu e os demais não podemos passar aqui mais do que 1 ano.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Perfeito. Houve um problema, mas a transparência aqui é permanente. V.Exa. está na Presidência agora, e todos os dados sobre a nossa Comissão estão na Internet. O cidadão pode acessar e se informar. Hoje, qualquer cidadão brasileiro pode acessar o *síte* da Comissão Mista de Planos e Orçamentos e saber a emenda que foi liberada, o valor destinado, o autor da emenda, a cidade, obra etc. Agora temos isso, mas não tinha antes. Esse é um processo que estamos construindo. Ainda não é perfeito, mas vamos trabalhar nesse sentido.

Por isso, como disse o Deputado João Dado com muita clareza, saímos daqui com maior tranquilidade. Antes, por exemplo, para trazermos o Diretor do DNIT na Comissão de Orçamento era uma dureza. Era difícil, porque o pessoal ficava receoso. Agora o Dr. Pagot vem aqui todas as vezes em que é convidado e nunca criou problema.

O Deputado Claudio Cajado suspeitou que a PETROBRAS não quisesse vir aqui. Não era isso, estávamos apenas tentando acertar a data. O Presidente da PETROBRAS veio atender ao nosso convite. As pessoas estão vindo. Acabou esse negócio. A

melhor forma de resolvermos o problema é clareza e transparência.

E onde tem dificuldade, o Dr. Pagot disse muito bem. A BR-010 não tem jeito. Não tem jeito, não tem jeito. Vai manter. No entanto, para o que tiver jeito nós vamos tentar fazer o acerto, porque o País continua em processo de avanço, e tenho a certeza de que esta Comissão vai continuar avançando também.

Onde tem problema não há acordo. Nós vamos ser firmes. Onde houver algum problema que pode ser resolvido, vamos resolvê-lo, porque o País precisa continuar crescendo e se desenvolvendo. E é o que vai continuar acontecendo.

Então, Sr. Presidente, a Comissão também tem se aberto para a Casa. O que falta é esta Casa conhecer um pouco mais a Comissão. Muitos falam da Comissão, mas, quando vêm até aqui, começam a entender o processo, que não tem nada a ver com conversas que aparecem por aí com relação à Comissão ou aos órgãos que são convocados, como, por exemplo, o DNIT. Eu, pessoalmente, o tenho acompanhado e estou extremamente feliz. Graças a Deus, as licitações em nossa região têm acontecido com muita clareza e não têm tido problema. O TCU tem fiscalizado e tudo está correndo muito bem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – O Deputado Gilmar Machado, há poucos instantes – V.Exa. não estava no plenário – fiz questão de dizer, foi um dos Deputados que exigiu da Presidência que esta sessão fosse realizada no plenário da Comissão, em debate público, porque, como já disse, aqui acontece um debate *tête-à-tête*, um olhando para o outro. O contrário não pode ser.

Por sugestão do Deputado Carlos Melles – e gostaria de falar com o Deputado João Dado nesse sentido –, estas audiências – e esta já é a terceira – são uma inovação e decorrem da nova Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2010, art. 97, *caput*, que estabelece esse procedimento de debate que inauguramos ontem. Mas é preciso que daqui saiam e sejam aproveitadas as sugestões.

Há poucos instantes, o Dr. Luiz Antônio Pagot fez a declaração de que, na ponta, é preciso responsabilizar aqueles que estão gerindo uma obra, como os profissionais, os engenheiros que assinam uma ART e que não são responsabilizados. Muitas vezes, a responsabilidade é transmitida para o gestor. Cai em cima dele. Ora, em um País continental como o nosso, de mais de 8 milhões de quilômetros quadrados, com obras no Acre, Rio Grande do Sul, Minas e Sergipe, e transferir a responsabilidade apenas para quem está aqui em Brasília, isso é difícil.

Trago mais um exemplo. Recordo-me de que, quando administrador em Aracaju, em determinado momento precisamos fazer uma auditoria e determinamos à Empresa Municipal de Obras e Urbanização – EMURB que atestasse ou não a realização de determinadas obras, por conta de uma ação judicial que fazia cobrança, e os engenheiros da empresa, simplesmente, em princípio, se negavam a ir a campo, para atestar. Até mesmo com receio. Quando precisaram ser esclarecidos, receberam uma determinação no sentido de que era uma obrigação, e a autoridade estava determinando que eles atestassem se elas tinham sido realizadas ou não.

Então, o profissional tem de ter a responsabilidade de atestar e dizer: *“Foram realizadas, sim; foi feito um quilômetro de drenagem, com tubos 060 ou 080”*. Ou o profissional declara que não foi realizada e se responsabiliza pela declaração que assina e pode sofrer as consequências cíveis e criminais de suas declarações. Muitas vezes é impossível que um prefeito, um secretário, um presidente de um órgão nacional estejam presentes em todos eles. Então, tem de haver partilhamento de responsabilidades pelo que se fez ou deixou de fazer.

Compreendo, Deputado Carlos Melles, e acho uma boa a decisão de pensarmos exatamente naquilo que está sendo produzido nesses 2 dias para se estabelecer instrumentos legais, como o próprio Deputado Gilmar Machado acabou de dizer. Muitas vezes, a lei é criada, mas ela tem uma história. Por que foi editada aquela lei? Por que foi deliberada, votada, aquela lei? Em razão desses debates, dessas discussões, para que se chegue exatamente a essa conclusão. V.Exa. deseja falar e tem a palavra.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO – Sr. Presidente, quero apenas salientar o importante papel do Deputado Gilmar Machado não apenas no tocante à análise do Orçamento, mas também, como V.Exa. destacou, por ser um dos apoiadores da realização dessas audiências públicas.

Hoje, ouço com absoluta satisfação, Deputado Gilmar Machado, o Dr. Pagot, com tecnicidade, clareza e transparência, dizer claramente que todas as obras têm projeto executivo. Todas elas. Então, isso é de grande importância, até para que possamos apurar responsabilidades.

Sr. Presidente, Senador Almeida Lima, se nós não tivermos um projeto executivo, constatado documentalmente para o Estado brasileiro, com vamos dizer onde há erro e quem errou? Então, fica tudo muito mais difícil, fica tudo naquela zona cinzenta.

Portanto, Sr. Presidente, parabênizo V.Exa. e o Deputado Gilmar Machado.

Dr. Pagot, hoje tenho o sentimento do dever cumprido, na medida em que o Poder Legislativo está propiciando este debate. E eu, fazendo parte dele, posso contribuir para avançar no aspecto da legislação, como bem disse V.Exa. e o Sr. André Mendes, no sentido de termos uma legislação que cada vez mais avance e se torne mais detalhista, objetivando em última análise o atendimento do interesse público e a defesa do Erário.

Fico muito satisfeito, Presidente, Senador Almeida Lima, V.Exa. hoje, neste evento do qual estamos participando, e o Deputado Carlos Melles, coordenador deste comitê, terão grande relevância para podermos, todos nós da Comissão, encaminhar sugestões a V.Exas., e, por intermédio da assessoria da Casa, produzir um anteprojeto, que depois mereceria eventuais incrementos e novas sugestões. Mas que aquilo que compreendemos das nossas audiências fosse traduzido num anteprojeto que viria, não sei se da Comissão, enfim, nós produziríamos resultados, mas que tivesse o condão de dar resposta ao que estamos observando de necessário para avançar na legislação no campo das licitações e do uso de recursos públicos.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – V.Exa. estava com a palavra e todos nós o interrompemos.

O SR. LUIZ ANTONIO PAGOT – Primeiro sobre a transparência do DNIT. Aliás, antes de falar sobre a transparência do DNIT, quero dizer aos senhores que o TCU não alivia. Primeiro, ele tem uma rede na Secretaria de Controle Externo – SECEX, que trabalha em todos os Estados brasileiros, que recebe por uma ordem de serviço anual uma série de serviços e responsabilidades a executar.

Além disso, nada impede que esses gestores, ou melhor dizendo, esses auditores, além daquilo que recebem como ordem direta de suas secretarias, de seus diretores e coordenadores, façam os levantamentos sobre outras obras, outros acompanhamentos.

Temos nos valido desse bom relacionamento que passamos a ter com o TCU, notadamente nos últimos 2 anos, que se estendeu não apenas ao corpo técnico da sede do TCU em Brasília, mas nos Estados. E até processos licitatórios inteiros, Deputado Gilmar. Muitas vezes, quando estamos licitando em bloco 21, 22, ou 23 contratos, convidamos os auditores da SECEX a participar das aberturas de envelope, da tomada de decisões, das definições dos preços. Eles fazem um passo a passo junto conosco, como disse o próprio Dr. André Mendes, informalmente, mas que serve de elemento balizador para o dia a dia.

Eu me lembro recentemente de um último grande processo no Estado Mato Grosso em que um auditor

que trabalha na SECEX fez um acompanhamento e até apresentou sugestões para nós a respeito desses procedimentos muito importantes.

O TCU não alivia de forma alguma, o que existem ações preventivas concretas. Acompanhando a simbologia do Dr. André, em vez de exumarmos cadáveres, efetivamente estamos nos antecipando para que isso não ocorra, ou seja, estamos resolvendo os problemas previamente. Essa é uma grande ação.

Em relação à transparência, o DNIT não faz políticas públicas. O órgão é um executor de obras. Cumprimos claramente os orçamentos que nos são determinados. Todos os atos inerentes ao DNIT têm registro e publicação no *Diário Oficial*.

Primeiro formatamos um orçamento, que é aprovado no Governo pelos Ministérios de Transportes, Planejamento, Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional, Casa Civil, ele vem para o Congresso, que faz as modificações necessárias, e, finalmente, o Orçamento é aprovado. Este Orçamento aprovado é o que vamos cumprir. E nele não há nada genérico, Senador. O Congresso trabalhou nisso. Antigamente havia uma rubrica de obras emergenciais. Hoje o Governo manda, por meio de suplementação ou de complementação para fazermos obras emergenciais, tudo devidamente nominado e orçado.

As pessoas às vezes pedem para deslocar verba de um lado para outro. Não tem como. É tudo absolutamente registrado e publicado no *Diário Oficial*. As pessoas podem fazer o acompanhamento tanto no site do Congresso, que reflete o Orçamento, como no site do DNIT, que reflete a execução das obras.

Se durante a execução de uma obra houver a necessidade de se fazer um aditivo, primeiro, o aditivo tem de ser dentro da lei e, segundo, o processo passa por uma série de comissões. Aliás, entre o Ministério do Planejamento, da Fazenda e dos Transportes há a Comissão Mista de Avaliação que também nos chama a fazer uma série de avaliações sobre a execução financeira anual.

A fiscalização, o controle e o gerenciamento da execução são muito grandes dentro do Governo. Obviamente, estamos adaptados a isso e cumprimos religiosamente todas as regras. Qualquer alteração que tenha de se fazer num processo, num contrato, num serviço obrigatoriamente terá de passar por 2 estágios de diretoria: a nossa diretoria colegiada, composta de diretores, auditor, procurador federal e corregedor, e o Conselho de Administração do DNIT, composto por representantes do Ministério do Planejamento, da Fazenda, dos Transportes. O próprio Ministro delega ao Secretário Executivo a condução dessa tarefa e se reúne todo santo mês.

Sob o ponto de vista de gestão e de organização para que possamos executar obras, temos uma boa metodologia.

Essa caixa preta inexistente, Senador. Somos absolutamente transparentes a todas as interrogações. A toda hora respondemos a todos os questionamentos, sem exceção, como tem de ser na Administração Pública.

Quando surgiu a idéia da CPI do DNIT e a Marana, que trabalha na Secretaria de Comunicação do DNIT, veio me dizer que ela havia sido aprovada, respondi: Ótimo, porque vai ser uma oportunidade de eu passar a ter voz e poder responder à altura a todos os impropérios e indagações. Eu não tenho voz! Que voz eu tenho?

Existem Senadores que, aparentemente, estão escalados o tempo todo para me bater, fazendo inclusive ataques pessoais. Não é ataque ao DNIT, é ataque pessoal. Desde antes de ir pela primeira vez à Comissão de Infraestrutura do Senado para ser sabatino, já havia um rol de manifestações e elas continuaram.

Na minha inexperiência, talvez, como gestor público federal, no primeiro momento em que fui convidado, falei: Ótimo, porque agora vou ter vez e voz. Vou poder sentar num plenário e responder item por item, além de rebater falsos argumentos. Infelizmente, Senador, o STF não me permitiu entrar com uma contenda na Corte contra os meus detratores. E eu contratei um advogado para entrar na Justiça contra eles. Infelizmente, não tive oportunidade de fazer o confronto, a contrapartida e até mesmo a minha defesa contra acusações inconsequentes. Mas, é a vida e não vamos nos deixar abater por isso! Com certeza, vamos continuar a perseverar e fazer com que a nossa meta de obras de qualidade por preços competitivos seja atingida.

Também não tapamos o sol com a peneira. Sabemos exatamente a dimensão do DNIT, com as suas obras hidroviárias, ferroviárias e rodoviárias em todo o Brasil, o que nós significamos no contexto do cenário nacional. Temos conhecimento dos problemas e estamos buscando soluções. Muitas soluções não são fáceis. Eu preciso de 600 engenheiros, recebi uma autorização para contratar 100. Quer dizer, eu recebi apenas a possibilidade de contratar 100, quando eu preciso de 500. Como eu não tenho os 500, muitas e muitas vezes eu tenho que contratar empresas supervisoras e gerenciadoras para as obras. E muitas vezes essas empresas não atendem as nossas necessidades, não fornecem o desempenho de que precisamos. E muitos dos relatórios dessas empresas muitas vezes não contribuem para melhor performance das obras.

Por isso eu digo que há necessidade de se refazer essa legislação sobre responsabilização, uma vez

que, com certeza, se o cidadão sentir que vai perder o seu registro, a sua ART, ele vai pensar 2, 3, 5 vezes e talvez nem vá assinar determinadas coisas que ele já vinha assinando.

Vejo que mais adiante nós vamos chegar a esse resultado que é importante para a Nação brasileira.

Toda vez que a Comissão nos requisitou, estivemos presentes; os relatórios de que a Comissão precisa, nós os fornecemos. Temos feito reuniões com a bancada do Nordeste e de determinados partidos. Vários partidos já nos requisitaram reuniões para apresentarmos o que estamos fazendo, onde e de que maneira estamos fazendo.

As críticas existentes, obviamente aceitamos todas elas. Muitas vezes os Deputados vêm do interior do Brasil, Presidente.

Às vezes eles passam o fim de semana no interior dos seus Estados, visitando determinadas comunidades, Municípios, passam em rodovias. E muitos deles me ligam para dizer que passaram em um lugar e viram a empresa fazendo corpo mole, que ela tinha que estar a pleno vapor. Que sabia que eu a havia contratado, que tinha o dinheiro para fazer a obra, e que estavam lá com meia dúzia de gatos pingados. Imediatamente, acionamos a Superintendência. Fazemos por escrito uma série de notificações, reunimos as empresas.

Recentemente, fizemos um rol de reunião com as empresas para motivá-las, exigir responsabilidade, mostrar que temos o dinheiro para executar a obra, pedir um terceiro turno, conforme nos pediu o Presidente da República.

Agora, Senador, aproveitando essa boa vontade que estou vendo, temos de travar um grande debate sobre a qualidade de obras no Brasil, talvez atravessar 2010 debatendo isto: qualidade de obras no Brasil.

Eu diria que temos de discutir o Estado da arte. Temos hoje sérios problemas com as profissões, insuficiência de profissionais para fazer frente ao desenvolvimento nacional. Isto tem que ser muito bem pensado. Temos SENAC, SENAI, SENAT, institutos, o Governo Federal com a sua rede de escolas tecnológicas, enfim, suas universidades. Quanto à parte da profissão, tem que haver dedicação específica, porque o Brasil não vai parar de crescer.

E a atitude do Congresso Nacional foi extremamente louvável de destinar 0,65% praticamente do PIB nacional para investimentos em infraestrutura e, com certeza, nos próximos anos, isso não vai parar. Eu vejo que isso vai até virar lei e não vai haver ponto de retorno. Quer dizer, o senhor imagina colocarmos na praça todo santo ano 30 bilhões em obras de infraestrutura? Aquém até do que o Brasil precisa, mas mais do que suficiente para o atual estágio de desen-

volvimento, mais do que suficiente. Não estamos dando conta de gastar, essa é a verdade. E o Congresso, de mão firme, colocou esse recurso disponível para a Nação brasileira, para infraestrutura, para recuperar o tempo perdido.

Desde 1988, por exemplo, que o DNIT não tinha recursos para fazer sequer a manutenção rodoviária. Quer dizer, sucateamos a malha rodoviária nacional. Só de 2005 para cá que começamos a recuperar isso. Primeiro, com o PPI, depois com a regulamentação da CIDE e finalmente com a decisão sábia de disponibilizar esses 0,65% , uma conta que se faz de chegada, mas é aproximadamente isso.

Neste ano, serão disponibilizados 28 bilhões para a infraestrutura nacional, quantia extremamente importante. E não pode parar nos próximos anos. E para fazer frente a esse volume de recursos que será aplicados em portos, dutovias, rodovias, ferrovias e hidrovias, projetos de cruzagem, enfim, toda a infraestrutura nacional precisamos de profissionais preparados.

O segundo ponto diz respeito aos insumos. Foi muito bem lembrada a atuação da ABNT nas regulamentações – e serão necessárias muitas revisões e mais –, a efetividade do INMETRO na fiscalização desses componentes, desses produtos que temos à disposição do mercado, para que sejam corretamente aferidos e para que as empresas que produzam esses produtos possam nos entregar produtos que efetivamente contribuam para o desenvolvimento dessas obras e não nos atrapalhem. Porque, às vezes, um equipamento que está aquém da necessidade nos prejudica muito.

Ainda em relação aos insumos, discutir material betuminoso, composição de cimento. Por exemplo, várias obras no Brasil, nos últimos meses, apresentaram problemas. O Rodoanel de São Paulo é apenas um exemplo. Problema no traço, no insumo, com o profissional, que não soube conduzir aquela tarefa. O estado da arte, insumos.

Outro ponto são os projetos. Precisamos ter nova normativa sobre projetos. Estamos discutindo sobre isso, mas não avançamos. Tem de haver regulamentos, normas, parâmetros e responsabilização para os que não o cumprirem.

Falo também sobre a pressa nas obras. Sei que às vezes é muito demorado o licenciamento de obra pública, pois a burocracia é muito grande, mas temos de ter cuidado com a pressa na execução da obra.

Finalmente, a questão do menor preço, um dos itens sobre o qual o Congresso tem que se debruçar ainda mais. Obras de qualidade por preços competitivos. Mas temos de ver o reflexo das instruções e determinações sobre isso, até porque o Brasil precisa

fazer obras duradouras. Às vezes, elevar determinados patamares, num primeiro momento, pode aparecer um sobrepreço, uma sobrevalorização daquela obra. Mas quantos anos essa obra vai atravessar? Serão 3, 5 ou 20 anos?

Não quero fazer juízo de valor especificamente sobre essa questão. Mas também temos que nos debruçar sobre o assunto. E nesse caso entra a metodologia de execução de obras.

A qualidade tem que ser debatida amplamente, tendo em vista que passa por todos esses recursos, até porque com essa aceleração do crescimento o estado da arte tem deixado a desejar.

Esse mesmo discurso que estou fazendo neste momento já o fiz na Associação Nacional de Empreiteiros de Obra Rodoviária, na Câmara Brasileira da Indústria da Construção, na Associação Brasileira de Consultores de Engenharia, na Frente Parlamentar de Defesa da Infraestrutura do Congresso Nacional. E precisamos avançar nessa questão, até porque temos um rol extraordinário de obras pela frente. O DNIT colocou na praça mais 2 bilhões de obras, agora, em dezembro. Serão contratadas mais 2 bilhões de obras em dezembro. Ano que vem, no primeiro trimestre, mais 4 bilhões de obras para colocar na praça. Obviamente, essas questões são relevantes.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima)

– Quero fazer um questionamento. Se entendi bem, apesar da modernidade não se faz obra hoje como se fazia por exemplo na Roma antiga. Foi isso o que V.Sa. quis dizer?

O SR. LUIZ ANTÔNIO PAGOT – Não, não estou me referindo a isso. Quando eu me refiro ao estado da arte, estou dizendo o seguinte – e vou dar um exemplo claro —: em 1988, tínhamos 44 mil pessoas filiadas à Associação Brasileira de Consultores de Engenharia.

Com o definhamento das obras públicas, principalmente com a modificação da transferência do recurso que saía de uma taxa e ia direto para os cofres do DNER, porque até 1988, tínhamos uma contribuição que irrigava diretamente as obras públicas, a partir da Constituição de 88, o que aconteceu? Passamos a dividir o Orçamento Geral da União, sem uma verba específica para a manutenção rodoviária ou sem um recurso direto para se fazer qualquer tipo de obra.

Isso só foi recuperado a partir de 2005. Primeiro, com o programa piloto de investimento; depois, com a regulamentação da CIDE, a implantação do PAC, Programa de Aceleração do Crescimento; e, finalmente, com os recursos diretos para a infraestrutura nacional.

Nesse transcurso, paramos de fazer projeto. Em 2002, as empresas de projeto contratavam 12 mil pessoas somente, entre topógrafos, engenheiros, técnicos e analistas. Saímos de 44 mil, em 1988, para 12 mil, em 2002. Hoje, em 2009, esse número não chegou a 40 mil contratados.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – E a qualidade?

O SR. LUIZ ANTONIO PAGOT – É exatamente esse o ponto.

Temos um problema sério. Passar de engenheiro recém-formado, que está iniciando a prática, para engenheiro sênior, são anos de experiência, de *expertise*, de conhecimento técnico, de vivência nas obras.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Dr. Luiz Pagot, falei isso, porque a Via Ápia sofreu, ao longo dos séculos, em função da falta do trabalho de conservação. Mas está lá ainda hoje. V.Sa., ao trazer esse assunto, nos faz constatar que, no Brasil afora, obras que são feitas e 2, 3 anos depois não servem mais. Na condição de Deputado Estadual, em Sergipe, em 1989, critiquei rodovias feitas no Estado, que ligavam os Municípios de Riachuelo a Divina Pastora, que 160, 180 dias depois estavam completamente destruídas.

O SR. LUIZ ANTONIO PAGOT – Bem, há uma explicação. Durante muitos anos não tivemos recursos adequados para a manutenção rodoviária – e permita-me fazer a defesa dos nossos engenheiros e técnicos sobre isso. Para a manutenção dos seus 66 mil quilômetros de malha rodoviária pavimentada, o Brasil precisa no mínimo de 2,5 bilhões. O ideal seriam 3 bilhões por ano. E vai precisar desse dinheiro nos próximos anos.

Há alguns anos, o orçamento do DNIT anual era 2,5 bilhões e, na grande maioria das vezes, contingenciados. Em vez de a nossa engenharia buscar a solução padrão ou a melhor alternativa para fazer a manutenção daquela rodovia, ela se adaptava aos recursos existentes. Passamos anos tendo 400, 600 milhões para fazer a manutenção na malha rodoviária federal.

Qual a consequência disso? Em vez de ser feito um projeto, como está sendo feito agora, depois de ser executada uma obra de manutenção rodoviária por 2 ou 5 anos, optávamos por aquele velho tapa buraco. Digo até velho e bom, porque muitas vezes resolveu o problema. Só que a resolução era parcial.

Outro problema que temos é que a grande maioria da nossa malha rodoviária foi implantada até 1988. Dessa data para cá, diminuíram muito os investimentos para implantação de novas pavimentações. Então, a malha rodoviária é antiga e oxidada, cheia de rachadu-

ras. Quando é feito um tapa buraco, resolve-se apenas momentaneamente o problema. Estamos fugindo exatamente disso. O TCU já debateu muito sobre isso, a própria CGU, dizendo que isso não resolve. Temos que buscar soluções mais duradouras, que rejuvenesçam as rodovias; muitas vezes, a restauração das rodovias, o que tem sido feito agora. Só que muda o preço, o patamar. Sem dinheiro não se consegue fazer nada. Como agora temos dinheiro, estamos fazendo.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Mas se torna mais econômico construir uma obra com maior qualidade para que em menos tempo não haja necessidade de restauração.

O SR. LUIZ ANTÔNIO PAGOT – Com certeza, porque aquilo que se fazia até anos atrás não passava de paliativo.

O SR. DEPUTADO VALTENIR PEREIRA – Sr. Presidente, serei bastante breve, até porque está havendo votação nominal.

Saúdo os membros do Tribunal de Contas da União, o Dr. Luiz Antônio Pagot, Diretor-Geral do DNIT, e os nobres pares presentes.

Quero deixar registrado que o Presidente Lula acertou quando convidou e nomeou o Dr. Luiz Antônio Pagot para a Diretoria-Geral do DNIT. Falo isso com muita tranquilidade, porque o meu Estado, Mato Grosso, foi um grande beneficiário quando o Dr. Luiz Antônio Pagot lá esteve ocupando o cargo de Secretário de Infraestrutura, de Secretário da Casa Civil e também de Secretário de Educação. S.Sa. deu um *show* lá em Mato Grosso, de administração, de gestão público, de realizações. Então, eu não poderia deixar de fazer esse registro na Comissão Mista de Orçamento.

E percebemos nesses 2 anos em que S.Sa. está à frente da Diretoria-Geral, o quanto o DNIT tem avançado, o quanto questões cruciais, pendências vêm sendo resolvidas, a fim de ajudar no desenvolvimento do Brasil.

Era este o registro que queria fazer na Comissão Mista de Orçamento.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Eu agradeço a V.Exa., Deputado Valtenir Pereira, as palavras.

E passo a palavra aos representantes do Tribunal de Contas da União, para suas considerações finais.

Logo a seguir, ouviremos o representante do DNIT e encerraremos esta reunião.

O SR. ANDRÉ LUIZ MENDES – Bem, em relação aos últimos tópicos abordados, queremos apenas registrar que o TCU, em acórdãos já de 8, 10 anos atrás, manifestava sua preocupação. Inclusive, recomendava ao Ministério dos Transportes a revisão da estrutura de pessoal do DNIT, porque nós víamos que aquela

entidade estava sendo desestruturada ao longo do tempo. Desde quando ainda era DNER foi sendo desestruturada ao longo do tempo. Se não me engano, foram mais de 20 anos sem o DNER realizar concurso público. A falta de técnicos e engenheiros começou a ser suprida com terceirizados, e nós apontávamos esse problema já há 10 anos.

O DNIT fez este ano mesmo um concurso para 100 engenheiros, mas entendemos que o número ainda é pequeno, considerando o volume de investimentos atualmente a cargo dessa entidade e sua estrutura.

Entendemos que a remuneração deveria ser melhor, porque o salário pago induz à rotatividade dos profissionais do DNIT. Deveria ser uma remuneração melhor do que a que está sendo paga atualmente.

E gostaríamos de frisar que há uma unidade dentro do DNIT, que é nossa: a unidade de excelência rodoviária do País que, se não for prestigiada, essas preocupações que o Presidente, Senador Almeida Lima, levantou aqui, ficarão maiores ainda, que é o IPR – Instituto de Pesquisas Rodoviárias.

Ele existe dentro do DNIT. É uma elite, são profissionais extremamente gabaritados, que trabalham exatamente com pesquisa e qualidade.

Essa unidade precisa ser prestigiada dentro daquela entidade, para que não percamos aquilo que ainda temos de qualidade e excelência em questão de obras rodoviárias.

No mais, queremos apenas agradecer, em nome do Tribunal de Contas da União, a oportunidade de contribuir para esse debate e para a solução dos problemas das obras públicas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Eu agradeço.

Para as considerações finais, concedo a palavra ao Dr. Luiz Antônio Pagot, representante do DNIT.

O SR. LUIZ ANTÔNIO PAGOT – Sr. Presidente, eu só tenho a agradecer e coloco-me inteiramente à disposição e também todo o corpo técnico do DNIT.

Mais uma vez, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Agradeço, portanto, o comparecimento a esta reunião dos representantes do Tribunal de Contas da União, do Sr. Luiz Antônio Pagot, Diretor-Geral do DNIT, dos Srs. Parlamentares e demais presentes.

Antes de suspender a reunião, convoco a continuação dos trabalhos para hoje, às 15h, neste plenário, a fim de ouvirmos os representantes do Tribunal de Contas da União e dos Ministério das Cidades e da Integração Nacional.

Está suspensa a reunião.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Declaro reiniciada a 5ª reunião ordinária de audiência pública da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização destinada a ouvir os representantes do Tribunal de Contas da União e do Ministério das Cidades e Integração Nacional, com vistas a subsidiar as deliberações acerca da inclusão ou exclusão dos subtítulos relativos às obras e serviços com indícios de irregularidades graves e ainda não comprovados, conforme disposto no *caput* do art. 97 da Lei nº 12.017.

Anuncio e convido para tomar assento à Mesa o Dr. Paulo Martins, do Tribunal de Contas da União; o Dr. André Baeta, Secretário-Geral de Controle Externo e Gerente da Secretaria de Fiscalização e Obras; o Sr. José Ulisses, Secretário de Fiscalização de Obras II; e o Sr. Eduardo Nery, Secretário de Fiscalização de Obras III. *(Pausa.)*

Também convido para se sentarem à mesa – e ouviremos na primeira parte os representantes do Ministério das Cidades – o Sr. Manoel Renato Machado Filho, Diretor de Desenvolvimento e Cooperação Técnica da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental; o Sr. Ricardo Caiado de Alvarenga, Analista de Infraestrutura da Secretaria Nacional de Transportes de da Mobilidade Urbana; e aproveito para convidar, por ser o único representante do Ministério da Integração Nacional, o Sr. José Augusto Tostes Guerra, Engenheiro do DNOCS.

Informo que a lista de inscrição para os debates está aberta. O livro de presença encontra-se à minha esquerda. Para melhor ordenamento dos nossos trabalhos, conforme o Regimento Interno da Câmara, cada grupo de palestrante disporá de 20 minutos para fazer a sua exposição, não podendo ser aparteado.

Antes de passar a palavra ao representante do Tribunal de Contas da União, peço à Assessoria de Orçamento da Casa e aos membros do TCU que, através das notas taquigráficas das nossas audiências públicas, dada a elevada contribuição que elas estão produzindo, possamos recolher todas as observações que contribuam para melhoria no aperfeiçoamento desta Comissão no tocante à produção de contratos, licitações, fiscalizações, normas, marcos regulatórios.

Parece que as audiências públicas estão contribuindo com material muito farto nesse sentido.

Passo a palavra ao Dr. Paulo Martins.

O SR. PAULO ROBERTO WIECHERS MARTINS – Bom dia a todos.

Deputado Carlos Melles, Sras. e Srs. Parlamentares, senhoras e senhores, dando continuidade às audiências públicas que vêm tratando do tema, de início eu gostaria de ressaltar mais uma vez a satisfação do

Tribunal de Contas da União em prestar os esclarecimentos que se fazem necessários nesta que consideramos uma das tarefas mais importantes do Parlamento: decidir os rumos do Orçamento nacional.

Vamos dividir a nossa apresentação em 2 momentos: no primeiro, faremos breve retrospectiva sobre o modelo de fiscalização de obras – apesar de já ter sido comentado em uma etapa anterior, consideramos importante fazê-lo novamente —; e no segundo, passaremos especificamente às obras que estão sendo questionadas neste encontro.

(Segue-se exibição de imagens.)

É importante ressaltar que todo o modelo de fiscalização de obras da forma como é executado hoje tem amparo nas Lei de Diretrizes Orçamentárias. É ela que estabelece os critérios de seleção de obras a serem fiscalizadas, a execução dos trabalhos e remessa desses relatórios e informações ao Parlamento; os referenciais de preços; e, por fim, os critérios de classificação de irregularidades – o que são ou não consideradas irregularidades graves.

Nesse sentido, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente para o ano de 2010 classifica que são indícios de irregularidades graves aqueles que sejam materialmente relevantes no conjunto do contrato, em relação ao valor total do contrato; aqueles que tenham potencialidade de ocasionar prejuízos ao Erário ou a terceiros; aqueles que possam ensejar a nulidade de procedimento licitatório ou contrato – e nesse ponto destaco especial atenção, porque, muitas vezes, nas audiências que têm sido feitas nesta Comissão, tem-se frisado apenas os preços, mas para efeitos da LDO, o TCU deve apontar também como irregularidades graves aquelas que possam ensejar a nulidade de contrato ou do procedimento licitatório —; e, finalmente, aqueles que configurem desvios relativamente aos princípios que devam ser observados no âmbito da administração pública.

Faço também breve histórico do quadro de fiscalização de obras do Tribunal nos últimos anos: iniciamos, no ano de 1999, com 1 número limitado de obras; tivemos um pico de execução de auditorias no ano de 2002; e depois uma queda até 2008, mostrando uma tendência descendente no número de fiscalizações realizadas, com breve recuperação nesse exercício de 2009.

Esse número decrescente de fiscalizações não significou, contudo, uma redução da capacidade de fiscalização do Tribunal no que tange ao percentual de execução orçamentária. As senhoras e os senhores podem verificar que, embora tenha reduzido significativamente o número de obras fiscalizadas, houve um acréscimo bastante significativo nos recursos fiscali-

zados: saltamos de um patamar de 4,6 bilhões para, neste ano, o montante de 35.5 bilhões.

Também neste quadro tentamos retratar um breve histórico das recomendações de paralisações de obras que são feitas pelo TCU ao Congresso Nacional: saímos de um número máximo de 163 recomendações de paralisação no ano 2002, para, no ano de 2009, com apenas 41, o que mostra uma curva de tendência decrescente no quesito de recomendação de paralisações. E essa curva decrescente nas sugestões e recomendações de paralisação demonstram um esforço grande que vem sendo empreendido pelo Tribunal de Contas da União para antes da remessa dos relatórios ao Congresso Nacional já tentar, dentro do possível, esclarecer todos os pontos pendentes com diversos órgãos e entidades gestoras dos contratos. E temos alcançado grande sucesso com isso.

Em relação especificamente às auditorias de obras relacionadas ao Programa de Aceleração do Crescimento, o PAC – ali, mais uma vez, destacamos o que vem sendo feito –, é um programa que engloba aproximadamente 2.446 obras, dentre as quais, neste exercício, fiscalizamos 99, o que significa que apenas 3,9% do total de obras do PAC foram fiscalizadas pelo Tribunal de Contas da União. Desses 3,9%, ou seja, dessas 99 obras, no primeiro momento, apenas 13 obras vieram ao Congresso Nacional com recomendação de paralisação. Naquele momento significava apenas 0,5% do total das ações do PAC. Ou seja, o Tribunal havia recomendado ao Congresso Nacional, naquele primeiro momento, a paralisação de 0,5% das obras do PAC.

Especificamente no que concerne a esta audiência pública, alguns dados relacionados às auditorias de 2009 distribuídas entre os Ministérios da Cidade e da Integração Nacional – Ministérios e órgãos e entidades jurisdicionadas: em relação ao Ministério da Integração Nacional foram realizadas 22 fiscalizações, mais 5 na CODEVASF, e 5 no DNOCS, totalizando 32. Nós apontamos indícios de irregularidades graves, com recomendação de paralisação de obras, em 9 obras; em relação especificamente ao Ministério das Cidades, incluindo a CBTU, realizamos 17 fiscalizações no total e sugerimos a paralisação de apenas 3 delas – esses números específicos relacionados a esta audiência pública.

Eu vou passar a palavra ao colega André Baeta, que vai dar prosseguimento no que diz respeito às obras especificamente bloqueadas.

O SR. ANDRÉ BAETA – Sr. Presidente, senhoras e senhores, boa tarde a todos.

Essas obras, conforme posição de 30 de novembro de 2009, estão atualmente bloqueadas: Perímetro

de Irrigação do Rio Bálamo, macrodrenagem do Tabuleiro dos Martins, Adutora de Italuís, no Maranhão; adutora da Serra da Batateira; Barragem de Congonhas e Barragem de Berizal, em Minas Gerais; adutora do sudeste piauiense; Perímetro de Irrigação Santa Cruz do Apodi e Barragem do Rio Arraias.

Observem que existem obras tanto do Ministério da Integração Nacional quanto da CODEVASF e do DNOCS.

Em relação ao que foi informado ao Congresso em 30 de setembro de 2009, é interessante destacar que 2 obras foram desbloqueadas. Uma delas é a construção da adutora de Santa Cruz, no Rio Grande do Norte, que consta como desbloqueada nesse relatório de atualização. A única irregularidade que ainda existia com relação a essa obra era a falta de licenciamento ambiental. E, com a rescisão do contrato, o Tribunal entendeu que ela estaria como qualquer outra que ainda não tem licenciamento ambiental, portanto, não existia motivo para que ela permanecesse bloqueada.

Outra obra que estava como IGP em 30 de setembro e foi liberada pelo Tribunal é o Perímetro de Irrigação Baixo do Irecê, na Bahia.

É digna de nota e devemos elogiar a posição que a CODEVASF adotou nessa obra. Assim que recebeu o relatório de auditoria, a Companhia procurou o Ministro Relator e, após 1 ou 2 encontros, apresentou o termo aditivo reduzindo em cerca de 8 milhões de reais o valor do contrato. Todas as irregularidades não foram saneadas com esse termo aditivo, mas os maiores problemas foram resolvidos. Por isso, o Tribunal entendeu por bem excluir a obra do quadro de bloqueio.

O gestor da CODEVASF demonstrou atitude positiva no sentido de resolver os problemas. Se outros gestores tivessem procurado agir da mesma forma com o Tribunal, muito menos obras estariam bloqueadas.

Posso citar outro exemplo, o Porto de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, que não é obra do Ministério da Integração Nacional. Ela também tinha IGP e, após os gestores buscarem o Tribunal, ela foi liberada antes de a relação ser encaminhada ao Congresso Nacional.

Ressalto 2 obras no Quadro de Bloqueio do Ministério da Integração Nacional: o Perímetro de Irrigação do Rio Bálamo, em Alagoas, e a Barragem do Rio Arrais, em Tocantins. Elas foram incluídas neste ano, enquanto todas as demais são empreendimentos já antigos, que estão há alguns anos no Quadro de Bloqueio.

A segunda observação que faço é que o Tribunal, na medida do possível, tem buscado preservar a continuidade ou a manutenção dos serviços já executados. Por exemplo, em vários casos de obra bloque-

ada por falta de licenciamento ambiental, o Tribunal tem ressaltado o bloqueio dos recursos necessários para que o gestor possa concluir o estudo ambiental. Dessa forma, o empreendimento não fica paralisado, pois o gestor pode ter acesso aos recursos necessários para que o empreendimento tenha as irregularidades saneadas.

Foi solicitado pela Comissão que nos manifestássemos, em particular, sobre 4 obras do Ministério da Integração Nacional, da CODEVASF e do DNOCS. Uma delas seria a Adutora de Santa Cruz, que, como informei, foi liberada na última sessão do Plenário. Outra obra, a macrodrenagem do Tabuleiro dos Martins, vem figurando no Quadro de Bloqueio desde 2002 ou 2003, se não me engano. Uma das principais irregularidades apontadas são: superfaturamento; a proposta da empresa Gautama apresentada em desacordo com a planilha orçamentária; subcontratação de cerca de 50% da obra sem previsão em edital ou contrato; problemas com desapropriações; e irregularidades relativas ao convênio – que não foram saneadas, mas não são motivo de paralisação.

As 2 irregularidades que ensejam paralisação são o superfaturamento e a deficiência do projeto básico. As pendências para liberação foram elencadas no Acórdão nº 1.093/2007 e são basicamente a repactuação do contrato e a necessidade de fazer alguns ajustes no projeto do Executivo.

Como comentei anteriormente, estão ressaltadas de bloqueios algumas obras urgentes, a exemplo do dissipador de energia que fica no desemboque do sistema de macrodrenagem da calha do Rio Jacarecica, do emboque da lagoa 2-3 e da adequação da calha do Rio Jacarecica em si. Observo que o Ministério da Integração firmou recente convênio com o Governo do Estado de Alagoas, transferindo 2 milhões de reais para executar esse dissipador de energia. Esse convênio ainda não tinha sido cadastrado no SIAFI, mas em breve devem estar sendo liberados os recursos para fazer essas obras emergenciais.

Outra obra para a qual foram solicitados comentários específicos é a Adutora da Serra da Batateira, empreendimento antigo. Temos 3 contratos bloqueados, também firmados com a Empresa Gautama, o primeiro deles em 1993. O TCU constatou desvio de objeto e superfaturamento, sendo que o caso foi julgado recentemente pelo Tribunal. No Acórdão nº 2.104/2009, o Tribunal entendeu que, para liberar o empreendimento do quadro de bloqueio, a Prefeitura Municipal de Sobradinho deveria apresentar o comprovante de que tais contratos estão rescindidos ou extintos. Esse é o único impedimento que ainda persiste com relação à continuidade dessa obra. Vale mencionar que

os responsáveis pelos faturamentos foram condenados, pelo Acórdão nº 501/2009, a ressarcir o dano que causaram ao Erário.

O último empreendimento do Ministério da Integração que gostaria de comentar é a Adutora de Italuís, no Maranhão. São 2 contratos, de nºs 71 e 72, firmados no ano de 2000, um com a Construtora OAS e outro com a Construtora Gautama. O Tribunal constatou sobrepreço de cerca de 48 milhões de reais nesses contratos. É a questão de projeto básico deficiente, recorrente praticamente em todas as obras fiscalizadas pelo Tribunal.

As pendências para liberação estão no Acórdão nº 1.408/2008: conclusão do projeto do Executivo; adequação do BDI dos contratos a percentuais tecnicamente aceitáveis; e adoção de custos unitários de materiais, principalmente no fornecimento de tubo de aço. O Tribunal constatou que esses tubos de aço estavam sendo fornecidos com preços elevados, sobre os quais ainda incidia BDI de 40%. Também existe ressalva no quadro de bloqueios dos recursos destinados à conclusão do projeto do Executivo.

Em tese, a Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão – CAEMA pode receber recursos para dar prosseguimento e conclusão ao projeto do Executivo. As informações atualizadas que tenho sobre esse empreendimento dão conta de que a CAEMA rescindiu os 2 contratos, 71/2000 e 72/2000. A empreiteira OAS entrou na Justiça e conseguiu anular essa rescisão, mas a CAEMA recorreu dessa decisão. Acho que a Justiça ainda não apreciou em definitivo o caso, pois há um imbróglio jurídico para que se possa rescindir esses contratos.

Passo a falar agora das obras do Ministério das Cidades que estão no quadro de bloqueio. Temos obras de saneamento na área do Rio Paraibuna, em Juiz de Fora; o sistema de esgotamento sanitário em Teresina; a implantação da Linha 3 do metrô do Rio de Janeiro; e o Complexo Viário Baquirivu-Garulhos. A única obra já constante do quadro de bloqueio era o Complexo Viário Baquirivu-Garulhos, que é bem antiga e está há bastante tempo. As outras 3 foram incluídas neste ano.

Com relação ao saneamento no Rio Paraibuna, em Juiz de Fora, o Tribunal constatou que o Ministério das Cidades firmou contrato de repasse com a Prefeitura de Juiz de Fora, mas o Programa de Trabalho não estava contemplado no Plano Plurianual de Investimentos. O mais grave é que o projeto básico estava deficiente e desatualizado. Para os senhores terem ideia, o contrato foi firmado no valor de 27 milhões de reais, mas, com a conclusão do projeto executivo, foi

necessário um acréscimo de 60 milhões de reais, ou seja, 221% sobre o valor do contrato.

As pendências para liberação estão elencadas no Acórdão nº 1.780/2009 e referem-se basicamente à inclusão do Plano de Trabalho no Plano Plurianual e à realização de novo procedimento licitatório para a retomada das obras.

Foi realizada reunião técnica entre a Prefeitura de Juiz de Fora, o Ministério das Cidades, o Tribunal de Contas da União e a assessoria desta Comissão. Na ocasião, foi informado que a Prefeitura de Juiz de Fora rescindiria os contratos e faria nova licitação, sendo que o Ministério das Cidades comprometeu-se a não liberar recursos para o contrato. Também é importante ressaltar que a obra estava paralisada quando foi vistoriada pelo TCU, em junho de 2008. Também estivemos lá em junho de 2009, e a obra encontrava-se paralisada.

O sistema de esgotamento sanitário de Teresina não foi objeto do Fiscobras 2009, mas de representação impetrada por uma licitante derrotada. O Tribunal acolheu a representação e constatou irregularidades na licitação, pois basicamente entendeu que ela foi restritiva. Ele soltou uma medida cautelar, determinando que a AGESPISA se abstivesse de dar continuidade ao contrato. É importante dizer que essa decisão é preliminar e que os gestores ainda não se manifestaram. Tão logo o façam, as manifestações serão apreciadas com a máxima urgência.

A próxima obra é a Linha 3 do metrô do Rio. Basicamente, não havia recursos previstos na Lei Orçamentária do Governo do Estado do Rio, para se fazer contrapartida ao convênio firmado pelo Ministério das Cidades. Também foi constatado sobrepreço no Contrato nº 02/2002, que é de valor expressivo, acima de 700 milhões de reais. A equipe de auditoria, numa análise preliminar, conseguiu verificar pouco mais do que 30% da planilha contratual, sendo que, na amostra, também se constatou sobrepreço de pouco mais de 30%.

O Acórdão nº 2005/2009 colocou como critério para desbloqueio da obra a existência de contrapartida prevista na Lei Orçamentária do Estado e a adequação dos preços unitários dos serviços constantes da planilha do Contrato nº 02/2002. É importante destacar que ontem, acho, o Ministério das Cidades entregou sua manifestação sobre tais irregularidades ao TCU, que, com a máxima urgência, irá apreciar o mérito do processo.

Por fim, temos o Complexo Viário Baquirivu-Garulhos. As principais irregularidades apontadas foram superfaturamento; falha nos aspectos ambientais; administração irregular dos contratos; e alterações indevidas de projetos e especificações.

As pendências para liberação estão estabelecidas no Acórdão nº 2.277/2009-Plenário e referem-se à existência de um desconto do débito de 6 milhões e 900 mil reais no pagamento dos serviços a executar; e ao confronto dos preços contratados com o Sistema de Custos Rodoviários– SICRO, do DNIT.

É importante ressaltar que, após o bloqueio da obra pelo Tribunal e pelo Congresso, a Prefeitura continuou a executá-la com recursos municipais e estaduais. Hoje a obra está 89% concluída, faltando executar 2 viadutos e 2 pontes – parece-me que não há interesse imediato da Prefeitura em executar essas obras de arte.

Agradeço a todos. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Mais alguma manifestação? *(Pausa.)*

Concedo a palavra, portanto, ao representante do Ministério da Integração Nacional, que disporão de 20 minutos para os esclarecimentos e observações que entenderem necessários, sobretudo em relação aos pontos levantados pelo Tribunal de Contas da União quanto às obras indicadas para serem incluídas no Anexo VI da Lei Orçamentária Anual para 2010. Com a palavra V.Sa.

O SR. JOSÉ AUGUSTO TOSTES GUERRA – Sr. Presidente, senhoras e senhores, boa tarde.

Dentre as obras apresentadas como irregulares pelo Tribunal de Contas da União há 3 do DNOCS, sobre as quais farei uma pequena apresentação, seguida de alguns comentários.

Começarei pelo projeto de irrigação de Santa Cruz do Apodi.

(Segue-se exibição de imagens.)

O SR. JOSÉ AUGUSTO TOSTES GUERRA – Esse projeto de irrigação contempla uma área total de 5.200 hectares a serem viabilizados, sendo 3 mil hectares na primeira etapa. O projeto básico teve início em 2002, mas, depois da auditoria do TCU, que bloqueou os recursos, foi paralisado.

Em meio aos diversos acórdãos, realizamos ações com vistas a sanar uma a uma das irregularidades do projeto.

Aqui vemos os dados gerais do projeto: área bruta e localização. O projeto situa-se a 350 quilômetros de Natal, Capital do Rio Grande do Norte, e a 80 quilômetros de Mossoró, grande polo econômico do Estado.

A área de influência do projeto é, em sua maior parte, no Município de Apodi, além de pequena porção no Município de Felipe Guerra.

Eis a situação do empreendimento hoje. Temos 2 contratos de estudo: o PGE-13/2002, que é o projeto básico de irrigação e está paralisado desde 2003; e o Contrato nº 03/2009, para elaboração do EIA-RIMA,

já concluído e entregue ao órgão ambiental do Rio Grande do Norte.

O que fizemos no âmbito desses 2 contratos? Estudos aerofotogramétricos, ambientais e de viabilidade técnica e econômica, cobrados também nos acórdãos do TCU, que sempre foram objeto da situação do projeto no quadro de bloqueio da LOA. O valor pago por esses estudos foi de 1 milhão e 250 mil reais.

A situação dos contratos: como falei, o PGE-13/2002 está paralisado; e o Contrato nº 03/2009, que são os estudos ambientais, já concluído.

Os estudos de viabilidade foram feitos no âmbito do Contrato nº 13/2002, mediante aditivo e com autorização do próprio TCU, conforme os acórdãos citados. Fomos autorizados a fazer esses estudos técnicos com vistas à obtenção exatamente do licenciamento.

Aqui estão estas irregularidades apontadas pelo TCU nos diversos acórdãos decorrentes das auditorias realizadas. Primeiramente, temos a Decisão nº 424/2000, que se refere aos estudos de viabilidade que não haviam sido feitos. Temos o cumprimento da licença de instalação e a exclusão do pagamento da taxa de administração sobre despesas reembolsáveis – que existia no contrato do projeto básico, porque era praxe do DNOCS adotar o critério de conceder uma taxa de administração. O TCU, em uma das auditorias, recomendou a retirada, o que foi feito. Há ainda a regularização do consórcio formado pela empresa Tecnosolo – porque, no projeto básico, trata-se de consórcio. O Tribunal recomendou que fosse feito o CNPJ, o que foi cumprido e consta do Acórdão nº 2.016/2004.

Em continuidade aos acórdãos, temos o cumprimento integral de decisão; a obtenção da licença ambiental prévia, motivo da Decisão nº 685/2006; e o exame de questões relacionadas aos estudos de viabilidade. Tudo vinha apenas se repetindo, estávamos exatamente implementando as ações com vistas a fazer os estudos.

O Acórdão nº 1.404/2008 determinou ainda que fosse considerado, nos estudos de viabilidade, o aproveitamento de assentamentos rurais do INCRA – em 2002, esses assentamentos ainda não existiam, hoje, sim. Isso foi feito. Foram considerados os estudos de viabilidade e levados em conta os assentamentos rurais. Essas foram, então, as irregularidades apontadas ao longo de todas as auditorias e constantes dos acórdãos.

Estão aí as providências adotadas pelo DNOCS. O órgão elaborou um termo aditivo excluindo das bases contratuais o pagamento da taxa de administração; bem como outro para incluir os estudos de viabilidade técnico-econômica, porque havia necessidade de elaborá-los, conforme consta do Contrato nº 13/2002.

O estudo, após concluído, foi enviado à Secretaria de Controle do Rio Grande do Norte, TCU. Providenciou-se a regularização do consórcio mediante a inscrição no CNPJ. Os estudos ambientais foram elaborados e entregues ao órgão ambiental em 30 de setembro. O IDEMA providenciou a publicação em 21 de outubro e foi marcada a audiência pública para 16 de dezembro. Temos a expectativa de que, até 15 de janeiro, obtenhamos a licença prévia. Os estudos de viabilidade técnica foram concluídos em 25 de julho. Conforme determina o acórdão, foram considerados os diversos projetos de assentamentos rurais do INCRA.

O Ofício nº 1.225, da SECEX, acusa o recebimento dos estudos ambientais e de viabilidade, mas finaliza afirmando que só falta a licença prévia. Ou seja, apenas falta nesse empreendimento a licença prévia. Resta unicamente ao DNOCS cumprir o que o IDEMA, órgão ambiental, determinar após a audiência pública, caso haja necessidade de ajuste. Tudo o que o TCU pediu foi feito, o DNOCS cumpriu todas as recomendações do Tribunal.

Vemos aqui apenas uma simulação referente ao cronograma, caso a licença seja expedida em 30 de dezembro e tivermos, então, o desbloqueio. Vejam bem, ainda vamos fazer o projeto básico. Talvez, neste momento, seria até desproporcional considerarmos o empreendimento no rol de obras irregulares, porque tudo foi feito, faltando apenas a licença prévia. A própria lei, todos sabem, impõe as regras. Nem o projeto básico podemos fazer se não tivermos a licença prévia; obras, somente mediante licença de instalação. A Lei nº 866, de 1993, está aí limitando. Então, o contrato está paralisado, aguardando a licença prévia para darmos andamento ao projeto básico e, em seguida, licitar as obras no período de 11 de março a 12 de maio. A execução das obras poderia se dar no período de 13 de maio a 30 de dezembro de 2011. As ações de desapropriação seriam consideradas naquele período.

O comentário que podemos fazer é o de que esse empreendimento talvez não mereça mais estar no rol de obras irregulares, tendo em vista que tudo foi feito e apenas falta a licença prévia. Acredito até que um daqueles itens, prejuízo ao Erário, não ocorrerá.

Quanto à Barragem de Berizal, o DNOCS tenta executar a obra há mais de 10 anos. Ela teve início em 1998 e está paralisada desde 2002. Nós estamos nos detendo apenas na solução das questões relativas ao licenciamento. A barragem fica numa área do norte de Minas muito semelhante ao Nordeste, que, com todas as problemáticas, dela necessita.

Quanto às irregularidades, há basicamente falta de licença ambiental, pois já existem outorga e licença prévia. Como o contrato da obra está paralisado há

mais de 10 anos, ele será rescindido pelo DNOCS. Sem dúvida, haveremos de fazer nova licitação e contratar outra empresa para executar a obra.

O primeiro contrato foi feito com o projeto básico, que não atendia ao desejado. Ao longo da obra foi feito o projeto executivo. Enquanto a obra está paralisada, fizemos os estudos ambientais: o EIA/RIMA está pronto; a licença prévia já foi concedida; e agora mantemos convênio com a Ruralminas, que fará o reassentamento da população. Quer dizer, a parte social está conveniada com o INCRA.

Eis os impactos decorrentes do retardamento da obra. Realmente, há uma demanda muito grande por parte da população, que não mais acredita que a obra será concluída, tendo em vista que há muitos anos estamos tentando fazê-la. Realmente houve alguns desastros, mas isso já vem sendo corrigido algum tempo. Desde 2007, tem se dado continuidade às ações de correção dos problemas e hoje já estamos caminhando para solução definitiva. Temos, repito, a outorga e a licença prévia, faltando dar andamento às condicionantes que constam da licença prévia concedida. O DNOCS está trabalhando nisso por meio do convênio com a Ruralminas, que possibilitará avançarmos.

Estas são as principais características da barragem, que a possui 340 milhões de metros cúbicos: área da bacia; extensão total da barragem; e altura máxima.

Foram executadas algumas obras no início, dentre elas, a galeria da tomada d'água, a concretagem de parte do vertedouro e a escavação da fundação da ombreira esquerda. Com isso, 40% da obra foi executada.

Este é o cronograma de implantação. A licitação e a contratação das obras será de fevereiro a abril de 2010, caso haja o desbloqueio; a supervisão e a implantação das obras, no período de junho de 2010 a junho 2012, exatamente quando esperamos que tenha sido concedida a licença de instalação, que depende da solução das condicionantes constantes da licença prévia.

Vemos aqui as necessidades anuais de recurso. Pelo cronograma, concluiríamos a obra em 2012, sendo necessários, portanto, 165 milhões de reais para todo o empreendimento.

Esta é a Barragem de Congonhas, também no norte de Minas e muito importante para a sobrevivência de uma cidade mineira muito grande, Montes Claros. O principal objetivo é o abastecimento de água de Montes Claros.

Ela foi licitada, mas nunca se iniciou, pois também foi enquadrada em uma auditoria do TCU. Fizemos todos os estudos ambientais, temos a licença, a outorga,

e o CERTOH. Temos praticamente tudo, mas falta a complementação de estudos ambientais das obras complementares, porque vamos ter de fazer uma adutora nessa barragem, exatamente para a transposição da bacia, – que irá, então, para a Bacia do Verde Grande, exatamente para atender a Montes Claros.

Aí estão as irregularidades apontadas nas auditorias: falta de licença prévia; falta de outorga; falta do certificado de sustentabilidade; falta de licença de instalação. Já temos a licença prévia, a outorga e o CERTOH. Falta apenas a licença de instalação, que está em processo de obtenção porque há condicionantes que temos de resolver. Isso também está sendo providenciado pelo DNOCS.

Aí estão os impactos decorrentes do retardamento. Essa barragem também é muito esperada pela população de Montes Claros e das cidades circunvizinhas, a que ela também atenderá.

Aqui está o cronograma de implantação da obra. Também não vemos mais motivo para enquadrá-la no quadro de bloqueio, mesmo porque é uma obra não iniciada e estamos providenciando todas as licenças. Já temos parte do licenciamento, portanto, não vai haver prejuízo ao Erário porque a própria lei, como falamos, vai limitar o início. Não tenham dúvida de que apenas vamos iniciar a construção depois que tivermos a licença de instalação.

São essas as 3 obras que apresentamos para análise do Tribunal. Vamos tentar excluí-las do Anexo VI, para que possamos dar andamento às nossas ações de licenciamento e, ao longo de 2010, fazer as licitações e a construção. São 3 obras do PAC, portanto, têm os recursos garantidos desde que consigamos tirá-las do Anexo VI.

Era isso o que tinha a falar sobre as 3 obras.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima.) – Concluída, portanto, a manifestação relativa ao Ministério da Integração Nacional.

Passo a palavra ao representante do Ministério das Cidades, que disporá de igual tempo.

O SR. MANOEL RENATO MACHADO FILHO – Obrigado, Sr. Presidente.

Cumprimento o Presidente, Senador Almeida Lima; os colegas do Tribunal de Contas da União; o colega do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS; meu colega do Ministério das Cidades; Senadores e Deputados; e participantes desta audiência.

Represento a Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades, que tem 2 obras dentre as 4 do Ministério das Cidades inseridas no conjunto de recomendações do Tribunal de Contas da União. Vou me ater objetivamente aos problemas

das 2 obras e às providências tomadas para sanar os apontamentos.

A primeira obra é de ampliação do sistema de esgotamento sanitário de Teresina, no Piauí, constante do Programa de Aceleração do Crescimento. Ela é de extrema importância para a cidade e para o Estado, uma vez que, se concluída, proporcionará a ampliação da coleta e do tratamento do esgoto municipal, que hoje se situa na casa de 15% a 17% para 50% a 55% dos domicílios existentes. Apenas esses números são suficientes para ilustrar a relevância social do empreendimento.

A obra, da ordem de 60,3 milhões de reais, está sendo apoiada com um contrato de repasse, no caso, um termo de compromisso, uma vez que é vinculado à Lei nº 11.578, de 2007, que prevê transferência obrigatória. Ela compreende uma série de intervenções, entre elas, redes coletoras de esgoto, interceptores, estações elevatórias e de tratamento de esgoto.

O Tribunal de Contas da União sugeriu a inclusão da obra no rol das que não poderiam receber recursos no ano de 2010 e que seriam objeto do Anexo VI. O apontamento que motivou essa sugestão é atinente a inconformidade de um dos licitantes, em função de sua inabilitação durante o processo de habilitação de propostas —licitação, inclusive, conduzida pelo Governo do Piauí e pela AGESPISA, companhia de saneamento do Estado.

A comissão de licitação da AGESPISA entendeu que o licitante em questão não cumpriu as exigências técnicas mínimas estabelecidas em edital. Não vamos entrar em pormenores, mesmo porque, se houver oportunidade, o Governo do Piauí tem um representante aqui do Secretário de Planejamento, Dr. Marlon, que poderá dizer por que o Estado tomou essa atitude.

O fato é que o licitante não se conformou e entrou com uma representação junto à SECEX em Teresina, do Tribunal de Contas da União. Ela, por sua vez, encaminhou sua manifestação ao Ministro Relator, que entendeu de determinar, no dia 21 de setembro, à companhia AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S.A que se absteresse de efetuar qualquer pagamento relativo à execução do Contrato nº 45, objeto da controvérsia.

Em função dessa decisão, estamos aguardando o julgamento do mérito pelo Tribunal de Contas da União. Ontem, em reunião preliminar, nosso posicionamento foi basicamente o seguinte: cientes da possibilidade de que, uma vez julgado o mérito pelo Tribunal, essa licitação venha a ser considerada inadequada para aproveitamento e aplicação de recursos federais, o Ministério das Cidades suspendeu todos os desbloqueios dos recursos para a obra.

Ontem, conforme solicitado, informamos à Comissão Mista de Orçamento, por meio de ofício do Secretário de Saneamento, que tal providência foi adotada. Isso também foi comunicado tanto ao Governo do Estado do Piauí quanto à Caixa Econômica Federal, que efetua os desbloqueios em nome do Ministério das Cidades.

Com essa medida, entendemos que os recursos federais estão resguardados. Mais do que isso, a medida duraria até o julgamento do mérito. Caso o Tribunal, no julgamento do mérito, entenda que é inadequado o aproveitamento da licitação, o Ministério está se comprometendo, nesse ofício, a determinar ao Estado do Piauí a realização de novo certame licitatório. Caso ele não concorde com o encaminhamento, teremos 2 possibilidades: o remanejamento do recurso para outra finalidade que não seja objeto do contrato administrativo, que está *sub judice*; ou simplesmente o cancelamento dos recursos.

Com essas medidas, entendemos que está resguardada a aplicação dos recursos federais, o que tornaria, a nosso ver, desnecessária a inclusão da obra no Anexo VI do ano de 2010.

Nós trouxemos a cópia dos expedientes que comprovam o compromisso que o Ministério assumiu. Eles já foram encaminhados à Comissão. Vou passá-las às mãos do Presidente, para ciência. (*Pausa.*)

Esta é a questão referente à obra do esgotamento sanitário em Teresina.

Em relação à obra do sistema de esgotamento do Rio Paraibuna, no Município de Juiz de Fora, é problema de natureza um pouco distinta. Trata-se de contrato de financiamento, operação de crédito, de 2007, da ordem de R\$70 milhões.

Foi feita licitação, na avaliação do TCU, com o projeto básico em condições de desenvolvimento insuficientes. Tanto é que o projeto executivo, elaborado *a posteriori*, proporcionou incremento de curso bastante substancial no contrato original, inclusive com a incorporação de itens não licitados originalmente ao contrato administrativo que estava executando a obra e que foi considerado inadequado pelo Tribunal de Contas da União.

Ciente dessas considerações, o TCU fez 2 apontamentos ao Ministério das Cidades, basicamente. O primeiro foi pela inconveniência da continuidade do aproveitamento daquela licitação, eis que teria esses vícios. O segundo já foi uma preocupação mais prospectiva no sentido de que havia emenda parlamentar de bancada para esse empreendimento, que complementaria os recursos para esse empreendimento, na LOA de 2009, da ordem de R\$ 35 milhões. E o Tribunal de Contas recomendou, na verdade, determinar

ao Ministério das Cidades que, caso fosse aproveitar aquela emenda parlamentar, que observasse 2 requisitos: o primeiro seria a inclusão do empreendimento no Plano Plurianual, porque ele não fazia parte dele; e o segundo seria o não aproveitamento daquela licitação considerada, vamos dizer, inadequada.

O Ministério das Cidades, ontem, na reunião prévia que tivemos com a Comissão, assumiu o compromisso de enviar um expediente para cá informando que acataria integralmente as 2 recomendações. Caso aproveitássemos a emenda parlamentar para a execução do empreendimento, primeiro, incluiríamos o empreendimento no PPA; e, segundo, não permitiríamos o aproveitamento da licitação.

O compromisso formal ainda não foi enviado à Comissão, mas o será de hoje para amanhã. Fizemos uma reunião interna. O assunto envolve mais de uma Secretaria do Ministério das Cidades. Mas já fui autorizado pelo Ministro a assumir o compromisso aqui de formalizar até amanhã esse compromisso que assumimos previamente ontem.

Então, entendemos também que dessa maneira atendemos às determinações do TCU. E, como estamos resguardando as aplicações dos recursos federais, por isso se torna desnecessária sua inclusão no Anexo VI, para o ano de 2010.

São essas as considerações em relação às 2 obras de saneamento ambiental incluídas nas recomendações do TCU.

Sr. Presidente, vou passar a palavra ao meu colega do Ministério, se V.Exa. permitir, para que complementemente sobre a obra do metrô, o terceiro aspecto.

O SR. RICARDO CAIADO DE ALVARENGA – Sr. Presidente, senhoras e senhores, boa tarde.

Estou representando a Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana. E vou falar sobre as questões levantadas pelo TCU a respeito da Linha 3 do Metrô do Rio de Janeiro.

Eu gostaria que fosse iniciada a apresentação. (*Segue-se exibição de imagens.*)

Vou começar falando da obra em si, da Linha 3, da importância social que ela tem para os Municípios de São Gonçalo, Niterói e Itaboraí.

A Linha 3 pretende atender a uma população de aproximadamente 1 milhão e 800 mil pessoas. Ela é uma ligação. A Linha 3 tem o lote 1 e o lote 2. O lote 1 é a travessia na Baía de Guanabara, entre o Rio de Janeiro e Niterói, que está prevista mais para a frente. O convênio contempla parte do lote 2. O lote 2 é uma ligação entre Niterói até o final de São Gonçalo. Só o Município de São Gonçalo, hoje em dia, já tem uma população que ultrapassa 1 milhão de habitantes. Não sei se alguém conhece a região lá, porque

hoje em dia é até complicado andar por lá. Existe uma necessidade evidente de transporte de massa para aquele município.

A previsão é de que sejam transportados 70 mil passageiros por dia. Existe uma previsão também de um complexo, de um polo petroquímico, que é o COMPERJ, para ser construído em Itaboraí, no começo de Itaboraí, quase final de São Gonçalo, próximo de Guaxindiba. Então, essa Linha 3 seria uma solução para transportar os trabalhadores até esse complexo.

Outro benefício social é a questão de ordenamento territorial urbano de São Gonçalo. Em São Gonçalo, o trecho que o convênio contempla está previsto que seja feito em cima do leito de uma via já existente, que é uma via da antiga Central. Então, se prevê que as obras sejam feitas ali em cima do leito da via já existente. Isso aí para minimizar a questão de desapropriações e desocupação.

O lote 1, como eu havia falado anteriormente, é uma ligação por baixo da Baía da Guanabara, entre o Município do Rio de Janeiro e o Município de Niterói. Então, está previsto aí um túnel duplo, com 5,5 quilômetros de extensão, entre a Estação Carioca – a Estação Carioca é da Linha 1 do Metrô do Rio de Janeiro – e a Estação Arariboia, que seria a primeira estação em Niterói.

O lote 2, que é financiado, em parte, pelo convênio com o Ministério das Cidades, tem uma extensão total de 23 quilômetros. Mas é bom ressaltar que o convênio em questão contempla apenas 12,5 quilômetros desse lote 2, que tem 18,8 quilômetros de extensão em via elevada e 4,2 quilômetros em superfície; 12 estações elevadas; 2 estações em superfície; e 2 pátios para manobra e manutenção dos trens.

No próximo *slide* podemos ver a configuração da Linha 3.

Então, hoje em dia, já existe as Linhas 1 e 2, no Rio de Janeiro. O lote 1 seria exatamente esse trajeto passando por debaixo da Baía da Guanabara, enquanto o lote 2 seria o trajeto percorrendo do Município de Niterói ao Município de São Gonçalo.

O próximo *slide* mostra exatamente o trecho que vai ser em elevado e o trecho que vai ser em superfície.

O próximo *slide* mostra a questão dos dados do convênio. Hoje em dia, o único recurso para essa obra é do Ministério das Cidades, um recurso da União, pelo Convênio 001/2008, celebrado no dia 30 de dezembro do ano passado.

Essa obra já tem o projeto básico feito no ano de 2002, e esse convênio contempla exatamente isto, que seja feito o projeto executivo e que se apoie parte da implantação para a execução da obra. Então, como é

objeto de convênio, a gente tem estudo e levantamento topográfico, geológico e geotécnico, além do projeto executivo das estruturas da via elevada do trecho Barreto-Alcântara.

Então, isso é só parte do trecho. Eu mostrei aí que são 22 quilômetros para o lote 2, mas que vão ser contemplados nesse convênio apenas 12,5 quilômetros, além da implantação da via, que é exatamente a execução da obra. Para tanto, estão disponíveis 50 milhões por conta da União e mais 12,5 milhões como contrapartida do Estado.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA – Isso é só para o projeto?

O SR. RICARDO CAIADO DE ALVARENGA – Não. O projeto está orçado em torno de 15 milhões. O restante dos recursos seria para início das obras de implantação do elevado. Até o momento, foram repassadas as 2 primeiras parcelas, que contemplam apenas o levantamento topográfico, o estudo geológico e o projeto executivo, que está sendo elaborado neste momento. Foram repassados 7 milhões até que saia o acórdão do TCU. O relatório de fiscalização determinou a suspensão de qualquer pagamento, qualquer liberação de recursos, até que se cumpram as determinações do TCU.

Agora vou falar do principal: as irregularidades apontadas pelo TCU com relação à obra e ao convênio.

A primeira irregularidade apontada refere-se aos recursos para a contrapartida. O TCU alegou que não existiam os 12,5 milhões de recursos disponíveis na Secretaria e que também não existia nenhum plano de trabalho na LOA do Estado nem no PPA.

Solicitamos defesa à Secretaria de Transportes do Estado do Rio de Janeiro. Eles afirmaram que tinham disponíveis, no momento da assinatura, 8 milhões e 343 mil – entretanto, precisariam ter 12,5 milhões – e que solicitaram crédito suplementar num programa de trabalho, que já se encontra na LOA, intitulado *Reestruturação e Desenvolvimento dos Sistemas Metroviário e Ferroviário*. Eles alegam, então, que já existe uma previsão na Lei do Orçamento de 2009 (Lei nº 5.369) e que existe também uma declaração do Governador do Estado de que essa obra já foi incluída no Plano Plurianual do Estado.

Outra questão apontada pelo TCU diz respeito ao sobrepreço. Existe uma planilha de preço unitário no contrato feito entre a Secretaria de Transportes e o consórcio que ganhou a licitação da obra – o Consórcio Fluminense. Esse contrato foi celebrado em 2002 e tem uma planilha de preços unitários. O TCU denominou Grupo 3 o grupo de itens passíveis de comparação com a Tabela SINAPI e comparou esse

grupo de itens do contrato com os referenciais da Tabela SINAPI de 2002, verificando um sobrepreço de aproximadamente 30%.

O consórcio apresentou a seguinte defesa: ele pegou esses itens do Grupo 3 da Tabela de Preço Unitário e trouxe os valores para o ano de 2009, seguindo os índices contratuais; comparou-os com os referenciais da Tabela SINAPI de 2009 e verificou que, em termos globais, esses valores apresentavam-se 1%, aproximadamente, abaixo do valor da Tabela SINAPI. Existe ainda sobrepreço em alguns itens, como existem itens que estão com preço abaixo da Tabela SINAPI. Mas, no global, o valor apresenta-se 1% inferior à Tabela SINAPI, isto trazido para 2009.

Entendemos que a obra será construída, se o for, na atualidade. Então, seguindo os índices contratuais, se trouxermos o preço para 2009, a comparação tem de ser feita na atualidade. A obra vai ser feita não em 2002, mas agora, em 2009. Então, comparamos o valor atual do contrato com o valor atual dos preços praticados no mercado, que é a forma mais evidente de verificar se existe sobrepreço ou não.

Encaminhamos essa tabela ao TCU 2 dias atrás e aguardamos resposta. Estamos abertos a novas negociações. Essa obra tem um interesse social muito grande, principalmente para o Município de São Gonçalo.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima)

– Inicialmente, quero fazer a leitura de um termo de compromisso encaminhado à Presidência desta Comissão, assinado pelo engenheiro Elias Fernandes Neto, Diretor-Geral do DNOCS, vazado nos seguintes termos:

“O Departamento Nacional de Obras contra as Secas (DNOCS), entidade vinculada ao Ministério da Integração Nacional, por seu Diretor-Geral, infra-assinado, vem solicitar que a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, do Congresso Nacional, autorize a retirada de seus empreendimentos “obra de construção da Barragem Congonhas, no Estado de Minas Gerais; obra de construção da Barragem Berizal, no Estado de Minas Gerais; e Projeto de Irrigação Santa Cruz do Apodi, no Estado do Rio Grande do Norte”, do Anexo VI, subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves, da LOA, ao tempo em que se compromete a não aplicar recurso orçamentário nos contratos que digam respeito às construções das obras citadas até que consiga as respectivas licenças ambientais de instalação.

Fortaleza, 1º de dezembro de 2009.”

E faz acompanhar uma declaração encaminhada pelo Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio

Ambiente do Rio Grande Norte, pelo Diretor-Geral, ao Diretor-Geral do DNOCS, embasando, dando sustentação a esse termo de compromisso que ele firma.

Cumpra-me, portanto, repassar cópia desse termo de compromisso ao representante do Tribunal de Contas, a quem passo a palavra, inicialmente, para fazer as suas observações acerca da explanação promovida pelos representantes do Ministério da Integração e também acerca deste documento; e, logo a seguir, fazer alguma manifestação acerca das considerações formuladas aqui pelos representantes do Ministério das Cidades.

Com a palavra S.Sa.

O SR. PAULO ROBERTO WIECHERS MARTINS

– Obrigado, Sr. Presidente. Desejo manifestar, de início, novamente, satisfação, desta vez não somente em poder comparecer em auxílio a esta Casa Legislativa, mas em verificar que a efetividade de algumas ações empreendidas no passado pelo Tribunal de Contas da União começam a se fazer presentes, a partir das explanações de ambos os órgãos jurisdicionados.

De fato, por tudo quanto foi trazido pelo DNOCS, estaria, em princípio, resolvida a maioria dos problemas que haviam sido mencionados nas auditorias iniciais do Tribunal, restando pendentes apenas as questões relacionadas ao licenciamento ambiental.

Eu apenas perguntaria, se o Presidente me permitir, ao representante do DNOCS, se os contratos relativos àquelas obras, os contratos iniciais, teriam sido rescindidos ou ainda estariam em vigor e teriam continuidade após a obtenção das licenças.

O SR. JOSÉ AUGUSTO TOSTES GUERRA

– Bom, então vamos lá. Em relação a Santa Cruz do Apodi, nós temos um contrato de elaboração do projeto básico. Esse está vigente, mas paralisado.

O SR. PAULO ROBERTO WIECHERS MARTINS

– De elaboração de obras.

O SR. JOSÉ AUGUSTO TOSTES GUERRA – Ah,

só de obras. Porque esse é só de projeto.

Em relação a Berizal, nós estamos em vias de rescisão. O saldo contratual é muito pequeno, já são mais de 10 anos. Esse vai ser rescindido. Com esse ninguém conta mais.

No caso de Congonhas, não. Foi feita a licitação e não foi iniciada a obra. Nunca se deu uma ordem de serviço. O que fizemos até hoje foi o projeto executivo e os estudos ambientais, aqueles voltados para a obtenção do licenciamento: estudos ambientais, estudos de sustentabilidade, obtenção do CERTOH. Nós temos a licença prévia, e o que falta são apenas a licença de instalação e os estudos ambientais complementares, que estamos providenciando também.

Essa obra só deverá iniciar após a obtenção da licença de instalação. Para obter a licença de instalação, nós temos de complementar esses estudos ambientais feitos, como está nas condicionantes.

Então, essa é a situação dos contratos de obras.

O SR. PAULO ROBERTO WIECHERS MARTINS

– Na realidade, do ponto de vista do Tribunal de Contas da União, Presidente, nós entendemos que esse termo de compromisso que o DNOCS traz agora ao âmbito da Comissão pode ser acolhido pela Comissão, apenas com a cautela, por parte do DNOCS, de que, na hipótese de que os licenciamentos ambientais tragam condicionantes e que esses condicionantes tragam alterações aos projetos básicos, principalmente em relação a essa última obra mencionada pelo representante do DNOCS, se esses contratos tiverem de sofrer alterações substanciais em decorrência de exigências ambientais, que então eles sejam, no momento oportuno, ou rescindidos ou ajustados, mas observados os termos e os limites legais.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima)

– Quem sabe até submetidos ao próprio Tribunal de Contas da União.

O SR. JOSÉ AUGUSTO TOSTES GUERRA –

Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) –

Devidamente entendido.

Portanto, por gentileza, se o desejar, continue com a manifestação acerca do que foi dito ainda pelos 2 Ministérios.

O SR. PAULO ROBERTO WIECHERS MARTINS

– No que se refere às questões trazidas pelo Ministério das Cidades, de igual forma, em relação ao esgotamento sanitário de Teresina e à obra de Juiz de Fora, é proposta também uma espécie de termo de ajustamento de conduta, uma espécie de TAC, perante esta Comissão.

E aí, Sr. Presidente, eu gostaria apenas de salientar a posição do Tribunal de Contas da União. Nós, no Tribunal de Contas da União, infelizmente, não dispomos desse instrumento, o TAC, que é muito poderoso na administração pública para fazer as coisas funcionarem bem. Então, esse termo é posto perante a Comissão e não perante o Tribunal de Contas. Mas, em princípio, não vemos óbice a que sejam aceitas as manifestações, na forma como foram apresentadas pelo Ministério das Cidades. Ressalto apenas que, como no Tribunal de Contas não existe termo de ajustamento de conduta, o processo, no âmbito do TCU, vai continuar correndo de forma natural.

Apenas uma informação em relação à obra do esgotamento sanitário de Teresina. Essa obra deve

ser incluída já na pauta plenária do próximo dia 9. Então, no dia 9, nós já devemos ter uma manifestação do Tribunal, que estaria a condicionar esse termo de ajustamento proposto pelo Ministério das Cidades, pelo que entendi.

Então, não vemos óbice, em princípio, mas também antecipamos que muito em breve essa obra já poderá ter uma solução definitiva.

No que se refere especificamente à obra da linha 3 do metrô do Rio de Janeiro, esses elementos explicitados agora também pelo representante do Ministério das Cidades foram recebidos pelo Tribunal de Contas da União, há 2 dias. E esse enseja uma análise um pouco mais complexa, principalmente no que diz respeito à planilha de custos.

Em princípio, pelo que foi exposto, estando correta a metodologia empregada e os cálculos referidos, o Tribunal deve passar essa informação. Vamos tentar examinar com a presteza que se faz necessária perante esta Comissão, mas não podemos agora, no momento, sem fazer um cálculo e o exame dessas planilhas, verificar se houve ou não de fato essa diferença percentual a que se refere o representante do Ministério das Cidades. Nós podemos assumir o compromisso perante a Comissão de fazer uma análise, ainda que mais sumária, mas para que possamos trazer os elementos à consideração de V.Exas.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) –

Eu pergunto se essa consideração posterior é do tipo e se há a possibilidade de acontecer até a próxima reunião plenária do Tribunal, que será a última.

O SR. PAULO ROBERTO WIECHERS MARTINS

– Para inclusão na pauta oficial do Tribunal, para inclusão na pauta da sessão plenária, não seria possível, Presidente, até pela questão dos prazos regimentais para a divulgação de pautas. Então, esse processo não poderia ser apreciado pelo Tribunal este ano. Essa manifestação sumária a que me referi poderia se dar em apoio à Comissão. Seria um grupo do Tribunal a apoiar a Subcomissão sob a Presidência do Deputado Carlos Melles.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE – Sr.

Presidente, pela ordem.

No tocante àquele primeiro assunto, de uma novidade que está sendo trabalhada, que é o termo de ajustamento de conduta, vamos manter na LDO do próximo ano, começar a contemplar isso na LDO.

Como o Comitê, pela Resolução nº 01, tem atividade permanente, ele poderá acompanhar a execução do termo de ajustamento de conduta, instrumento auxiliar que aperfeiçoa o processo de controle e permite à Comissão Mista de Orçamento ter um melhor acompanhamento daquilo que está sendo tratado. Antes da

Resolução nº 01, esse nosso trabalho de analisar os Avisos do TCU se dava somente no final do ano. Havia aquela correria toda, e muitas vezes eram meramente formalísticas aquelas análises. E agora, em função da Resolução nº 01, esse trabalho é permanente, até porque o Congresso se torna protagonista também desse processo, o que permite o acompanhamento do tema e um diálogo mais construtivo de superação daquelas dificuldades.

Então, eu creio que não haverá problema de a Comissão e de o Comitê fazerem esse termo de ajustamento com o gestor e acompanhar isso durante 1 ano, junto com o Tribunal de Contas.

No tocante ao metrô, em função da sua necessidade, seria importante que os técnicos do TCU, ou os órgãos do TCU responsáveis por fazer esse acompanhamento, dessem uma avaliação preliminar ao Comitê, até porque temos de aprontar esse relatório, salvo engano, na próxima semana. Seria importante que tivéssemos do TCU pelo menos um apanhado daquilo que foi apresentado pelo Ministério das Cidades.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Pelo que me parece, foi um compromisso assumido essa observação sumária, preliminar para subsidiar a Comissão, independentemente da posterior decisão de plenário.

Com a palavra o nobre Deputado Carlos Melles, coordenador desse Comitê de Obras Irregulares.

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, na realidade, vamos ter esse problema angustiante que é o tempo. Mas, diante de uma conversa com V.Exa. pela manhã – V.Exa. está sempre acatando; e nós, provocando esse ambiente construtivo –, eu tenho a impressão de que, mesmo que não dê tempo, que o nosso relatório exclua determinadas obras, diante do exposto por V.Exa., se esse grupo for até março, nós não faríamos as audiências mensais da forma como V.Exa. apresentou, com esse Comitê tentando corrigir essas deficiências aqui apontadas.

Eu digo isso porque, até como mineiro, eu teria dificuldades . e queria muito que essas obras do DNOCS em Minas – eu sei da importância delas para a nossa região ...

No caso da Barragem de Apodi, Martins, o contrato determina o seguinte:

“A elaboração do projeto-base de irrigação em uma área de 9.200 hectares, incluindo ainda levantamentos geológicos, cartográficos, aerofotogramétricos, cadastrais e pedológicos...”

Ato de gestão ilegal – cita o Ministério ao TCU –, *ilegítimo, antieconômico ou infração de norma legal,*

ou regulamentar, de natureza contábil, financeiro-orçamentária, operacional e patrimonial.”

Então, não é só a parte ambiental, e me preocupo um pouco. Poderíamos, realmente, ter o termo de compromisso só na parte ambiental, mas existem as obras. E segue:

“E medidas corretivas para retomada da obra paralisada, conforme acórdão do TCU, que ainda não foram integralmente cumpridas pela administração.”

Estou tomando a liberdade de o mencionar porque nossa boa vontade é tão grande, sob todos os aspectos, mas é preciso ver o completo.

Sr. Presidente, companheiros Deputados, se alguma coisa efetivamente não correr bem no sentido de podermos liberar no prazo essas medidas para aprovação orçamentária, teremos janeiro, fevereiro e março para que cumpri-las, de acordo com a proposta de V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – O Deputado Eduardo Valverde estava inscrito, mas já fez uso da palavra.

Com a palavra o Deputado Osmar Júnior.

O SR. DEPUTADO OSMAR JÚNIOR – Sr. Presidente, senhores representantes do Ministério das Cidades, do *Ministério da Integração Nacional* e do TCU, quero registrar a importância desse sistema de acompanhamento para que, primeiro, o Congresso Nacional possa exercer o seu papel de fiscalizar. Foram aqui elencadas opiniões de técnicos do Tribunal de Contas e foram feitas exposições pelos representantes do Executivo. Felizmente, podemos compreender que se caminha para uma solução, garantindo que essas obras respeitem os ditames legais e, principalmente, tenham início ou continuidade.

Especialmente no que ao saneamento básico em Teresina, extremamente importante para a cidade, a obra acaba de ser contratada. Está sendo questionado o processo licitatório por uma das empresas que concorreu e não foi habilitada. Mas achei correto o posicionamento do Ministério das Cidades de suspender qualquer pagamento. O Tribunal de Contas vai decidir sobre o processo licitatório.

Portanto, estou plenamente satisfeito com a solução, garantindo que, tendo decidido o Tribunal, a obra terá continuidade.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Alguém mais deseja ter a palavra, senhores representantes do Tribunal de Contas e dos Ministérios? *(Pausa.)*

Com a palavra os representantes do Tribunal de Contas para darem algumas explicações e para suas considerações finais.

O SR. ANDRÉ BAETA – Desejo dar uma explicação a V.Exa. A obra do Perímetro de Irrigação de Santa Cruz do Apodi ainda não foi iniciada. O contrato no qual está sendo apontado ato de gestão ilegal, ilegítimo e antieconômico foi firmado para realização do projeto básico da obra. Portanto, não é o contrato da obra em si. Haverá nova licitação do projeto básico.

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES – Então, se bem entendi, quanto às irregularidades apontadas pelo TCU, não se faz juízo de valor, uma vez que o contrato foi encerrado e há novo contrato para o projeto.

O SR. ANDRÉ BAETA – Segundo foi informado, sim.

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Senhores representantes do Ministério da Integração Nacional e do Ministério das Cidades, desejam V.Sas. ter a palavra? (*Pausa.*)

Agradeço, portanto, a todos os representantes do Tribunal de Contas da União que compareceram a esta reunião; aos senhores representantes do Ministério da Integração Nacional e do Ministério das Cidades; aos Srs. Parlamentares; aos assessores; à imprensa; enfim, a todos os presentes.

Declaro encerrada a presente reunião, que foi iniciada no dia de ontem pela manhã e concluída hoje, dia 2, à tarde.

Muito obrigado.

CONSELHOS

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Deputado Michel Temer (PMDB-SP)	<u>PRESIDENTE</u> Senador José Sarney (PMDB-AP)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Marco Maia (PT-RS)	<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto (DEM-BA)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)
<u>1º SECRETÁRIO</u> Deputado Rafael Guerra (PSDB-MG)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	<u>2º SECRETÁRIO</u> Senador João Vicente Claudino (PTB-PI)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Deputado Odair Cunha (PT-MG)	<u>3º SECRETÁRIO</u> Senador Mão Santa (PSC-PI) ¹
<u>4º SECRETÁRIO</u> Deputado Nelson Markezelli (PTB-SP)	<u>4º SECRETÁRIO</u> Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado André de Paula (DEM/PE)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> Senador Raimundo Colombo (DEM-SC)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u> Deputado Tadeu Filippelli (PMDB-DF)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Deputado Damião Feliciano (PDT-PB) ²	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

(Atualizada em 21.10.2009)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
scop@senado.gov.br

¹ Em 23.09.2009, o Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), a partir dessa data, conforme comunicado lido em Plenário e, em 01.10.2009, a sua filiação ao Partido Social Cristão (PSC), a partir de 23.09.2009, conforme Of. GSMS 098/2009, lido em Plenário em 01.10.2009.

² O Deputado Damião Feliciano foi eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, conforme Of. Pres. nº 288/09-CREDN, de 20.09.09, lido na sessão do Senado Federal de 21.10.09.

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente:

Vice-Presidente:

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal – Anexo II - Térreo

Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senao.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

COMPOSIÇÃO

18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)

Designação: 27/04/2007

Presidente: Deputado José Paulo Tóffano (PV - SP)¹²
 Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda (PCdoB - CE)¹²
 Vice-Presidente: Deputado Germano Bonow (DEM - RS)¹²

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
DEM	
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIR SANTANA (DEM/DF)
ROMEU TUMA (PTB/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO ⁶ (DEM/SC)
PSDB	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
PT	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PSDB/PR) ¹³
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR (PTB/AL)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. OSMAR DIAS ⁴ (PDT/PR)
PCdoB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. JOSÉ NERY ⁸ (PSOL/PA)

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
VALDIR COLATTO (PMDB/SC) ¹⁰	1. MOACIR MICHELETTO ⁷ (PMDB/PR)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)	4. LELO COIMBRA (PMDB/ES) ¹¹
PSDB/DEM/PPS	
PROFESSOR RUY PAULETTI (PSDB/RS) ¹⁴	1. LEANDRO SAMPAIO ⁵ (PPS/RJ)
GERALDO THADEU ⁹ (PPS/MG)	2. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO ³ (PSDB/SP)
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. CELSO RUSSOMANNO ¹ (PP/SP)
PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
PV	
JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)	1. DR. NECHAR (PV/SP)

(Atualizada em 14.10.2009)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 - 70160-900 Brasília - DF / Brasil Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880 e-mail: cpcm@camara.gov.br
www.camara.gov.br/mercosul

¹ Indicado conforme Ofício nº 160-L-DEM/08, de 04.06.08, do Líder do DEM, Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, lido na Sessão do SF de 05.06.08.

² Eleito em 14.8.2007, para o biênio 2007/2008.

³ Indicado conforme Of. PSDB nº 856/2007, de 28.11.2007, do Líder do PSDB, Deputado Antonio Carlos Pannunzio, lido na Sessão do SF de 19.12.2007.

⁴ Indicado conforme Ofício nº 28/08-LPDT, de 09.07.08, do Líder do PDT, Senador Osmar Dias, lido na Sessão do SF de 09.07.08, em substituição ao Senador Jefferson Praia, em virtude de sua renúncia, conforme Of. s/nº, datado de 09.07.2008.

⁵ Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 157/2008, de 19.06.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data, tendo em vista a renúncia do Deputado Ilderlei Cordeiro, conforme OF GAB Nº 53/2008, de 18.06.2008.

⁶ O Senador Raimundo Colombo retornou ao exercício do mandato em 25.10.2008, conforme comunicado datado de 28.10.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data.

⁷ Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/I/Nº 949/2008, de 11.11.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 12.11.2008.

⁸ Indicado pela Liderança do PC do B, nos termos do Ofício IA/Nº 269/2008, de 16.12.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 17.12.2008.

⁹ Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 266/2007, de 17.07.07, em substituição ao Deputado Geraldo Resende.

¹⁰ Vaga anteriormente ocupada pelo Deputado Cezar Schirmer, que renunciou à suplência do mandato de parlamentar, conforme Of. 29/2009/SGM/P, de 14.01.2009. O Deputado Valdir Colatto renunciou à vaga de suplente para assumir a de titular, conforme o Ofício nº 034/2009-GAB610-CD, de 11.02.2009, e o OF/GAB/I/Nº 12, de 28.01.2009.

¹¹ Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/I/Nº 177, de 12.03.2009, lido na Sessão do Senado Federal de 12.03.2009.

¹² Eleitos para o biênio 2009/2010, em reunião realizada no dia 27.05.09, conforme Ofício P/48/2009, de 28.05.2009, lido nessa mesma data.

¹³ O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores (PT), conforme comunicação lida na sessão do SF em 10.09.09, e filiou-se ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), em 02.10.2009, conforme Of./GSFA/0898/2009, de 06.10.09, lido na sessão do SF de 08.10.2009.

¹⁴ Indicado conforme Of. nº 965/2009/PSDB, datado de 11/11/09, do Líder do PSDB, Deputado José Aníbal, em substituição ao Deputado Cláudio Diaz, em virtude de sua renúncia, conforme Of. nº 0516/2009, de 09.11.09, lidos na Sessão do SF de 13.11.09.

MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL

PRESIDENTE: Parlamentar Ignacio Mendonza Unzain (Py)

VICE-PRESIDENTE: Deputado Juan Jose Dominguez (Uy)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Juan Bautista Pampuro (Ar)

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloizio Mercadante (Br)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA - CCAI
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Damião Feliciano¹

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> HENRIQUE EDUARDO ALVES PMDB-RN	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> RENAN CALHEIROS PMDB-AL
<u>LÍDER DA MINORIA</u> ANDRÉ DE PAULA DEM-PE	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> RAIMUNDO COLOMBO DEM-SC
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> DAMIÃO FELICIANO PDT-PB	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> EDUARDO AZEREDO PSDB-MG

(Atualizada em 21.10.2009)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

¹ O Deputado Damião Feliciano foi eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, conforme Of. Pres. nº 288/09-CREDN, de 20.09.09, lido na sessão do Senado Federal de 21.10.09.



Edição de hoje: 336 páginas

OS: 2009/19787